ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2025
Pregão Presencial nº 03/2025 – Sistema de Registro de preços
Processo Administrativo nº 07/2025

A Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'oeste – MT, inscrito no CNPF/MF sob o nº 01.367.762/0001-93 com sede na Rua Santa Catarina nº 146, Bairro: Centro na cidade de Figueirópolis D'oeste – MT, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. Ademir Felicio Garcia, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 558559 SSP/MT, e inscrito no CPF/MF sob o nº 726.733.626-49, domiciliado e residente neste Município, resolve **REGISTRAR PREÇOS** da empresa vencedora do Pregão Presencial SRP nº 03/2025, mediante as condições a seguir:

01. DO OBJETO:

Registro de Preços visando a Contratação empresas para futura e eventual aquisição de **Materiais de Aviamentos** para manutenção das secretarias do Município de Figueirópolis D'Oeste-MT, conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência Anexo I deste Edital - Pregão Presencial nº 03/2025.

2. DA EMPRESA COM PREÇOS REGISTRADOS, DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITAVO, CONFORME ANEXI I:

CAROLINE DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA, cadastrada no CNPJ/MF sob o nº 19.496.182/0001-61, inscrição Estadual nº 13.526.250-0 com sede na Av. Senador Metello, nº 65 Loja 07 - estacionamento, Bairro: Porto, Telefone: (65) 99662-9672 e-mail: atendimento@carolinedistribuidora.com.br, neste ato representada pelo Senhor José Emílio Calcalcante Dias, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 369.468 SSP/MT e do CPF/MF nº 237.1.64.289-49 domiciliado e residente na cidade de Cuiabá-MT.

02. DO ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

02.01. O órgão gerenciador será a Prefeitura Municipal de Figueiropolis D'oeste – MT..

03. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

03.01. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Públicafederal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

03.01.01. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

03.01.02. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

03.01.03. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

03.02. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada apósa aceitação da adesão pelo fornecedor.

03.02.01. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidadede gerenciamento.

03.03. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidadenão participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

03.04. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado

ADEMIR FELICIO GARCIA:38 586797120

excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde querespeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

03.05. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

03.06. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

03.07. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

04. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

04.01. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

04.01.01. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários,bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

04.01.02. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

04.02. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissãode nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

04.02.01. O instrumento contratual de que trata o item 05.02. deverá ser assinado noprazo de validade da ata de registro de preços.

04.03. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

04.04. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão serobservadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

04.04.01. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital ou no aviso de contratação direta* e se obrigar nos limites dela;

04.04.02. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

04.04.02.01. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aosdo adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

04.04.02.02. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

04.05. O registro a que se refere o item **05.04.02** tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário daata.

04.06. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

04.07. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refereo item **05.04.02.02** somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

04.07.01. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições

ADEMIR FELICIO GARCIA:38586797120

estabelecidos *no edital ou no aviso de contratação direta;* e

04.07.02. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item **08**.

04.08. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgadono PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

04.09. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bemclassificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no editalde licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

04.09.01. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceitapela Administração.

05.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sítio da Prefeitura Municipal de Figueiropolis D'oeste - MT.

05.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, observando o item
05.07 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentesdo cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nascondições propostas pelo primeiro classificado.

05.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item **05.04.02.01**, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital ou do aviso de contrataçãodireta*, poderá:

05.12.01. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço doadjudicatário; ou

05.12.02. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

05.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamentejustificada.

05. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

05.01. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência deeventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dosbens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

05.01.01. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da Ata tal como pactuada, nos termos da aliena "d" Inciso II do Caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

05.01.02. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

05.01.03. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

05.01.03.01. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

05.01.03.02. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conformecritérios definidos para a contratação.

ADEMIR FELICIO GARCIA:38586797120

07.01. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

07.01. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

07.01.01. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

07.01.02. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes oufornecedores que tiveram seu registro cancelado.

07.01.03. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

07.02. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e ofornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

07.02.01. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

07.02.02. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente queinviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sobpena de cancelamento do seu registro, nos termos do item **08.01**, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

07.02.03. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do itemanterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observadoo disposto no item **05.07**.

07.02.04. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 09.04, eadotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

07.02.05. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item **07.02** e no item **07.02.01**, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

08. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

08.01. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando ofornecedor:

08.01.01. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivojustificado;

08.01.02. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazoestabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

08.01.03. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

08.01.04. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº14.133, de 2021.

08.01.04.01. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedornão ultrapasse o prazo de vigência da ata de

ADEMIR FELICIO GARCIA:38586797120

registro de preços, poderá o órgão ou aentidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção doregistro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

08.02. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item **08.01** será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

08.03. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidadegerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

08.04. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador,em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

08.04.01. Por razão de interesse público;

08.04.02. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior, ou;

08.04.03. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26,
§ 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

09. DAS PENALIDADES

09.01. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital ou no aviso de contratação direta.*

09.01.01. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva noregistro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

09.02. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes dodescumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO A SER FORMALIZADO DECORRENTE DA ATADE REGISTRO DE PREÇOS

10.01. O prazo de vigência do contrato a ser formalizado decorrente da Ata de Registro de Preços será adstrito à vigência do respectivo crédito orçamentário, nos termos do artigo 105, caput, da Lei nº 14.133/2021

11. DOS ITENS E ESPECIFICAÇÕES DOS OBJETOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANT	UND	MARCA	VL UNIT	VL TOTAL
3	AGULHA – EM AÇO INOX DE PONTO RUSSO Nº 10	60	UN		R$ 8,99	R$ 539,40
7	AGULHA – EM ALUMINIO, TAMANHOS VARIADOS PARA CROCHE	120	UN		R$ 3,49	R$ 418,80
9	ARGOLA EM ACRILICO, EM FORMATO REDONDO 120MM, COR TRANSPARENTE, UNIDADE	200	UN		R$ 1,56	R$ 312,00
11	BASTIDOR – EM MADEIRA, PARA COSTURA SIMPLES, DIMENSÃO Nº 16, FORMATO REDONDO, CONSISTENTES DE 02 AROS ENCAIXADOS UM NO INTERIOR	50	UN		R$ 20,99	R$ 1.049,50

ADEMIR FELICIO GARCIA:38586797120

	DO OUTRO PARA FIXAÇÃO DO TECIDO					
13	BOBINA DE PAPEL PARA PRESENTE, 40 CM DE LARGURA E COM 100 M DE COMPRIMENTO, UNIDADE	50	RL		R$ 113,49	R$ 5.674,50
14	BONECAS EM PARTES – PLASTICO, CABEÇA DE BONECA, ROSTO PARA PINTURA, MÉDIA, UNIDADE	150	UN		R$ 8,60	R$ 1.290,00
15	CAIXA DE MADEIRA – EM MDF MEDINDO 20 X 20 X 07 CM CAIXA COM TAMPA	300	UN		R$ 32,55	R$ 9.765,00
16	CANUTILHOS – CONFECCIONADA EM VIDRO OU PVC, NO FORMATO EM TUBOS, NO TAMANHO VARIADOS E NAS CORES VARIADAS, COM ACABAMENTOS FOSCO, ACONDICIONADO EM ACONDICIONAMENTO EM SACOS. EMBALAGEM COM 30G	100	UN		R$ 4,45	R$ 445,000
17	CORDÃO –BARBANTE, ALGODÃO, NA COR CRU, N ° 4/8. COM NO MÍNIMO 457 M	500	UN		R$ 15,49	R$ 7.745,00
19	CORTINA – EM TECIDO TREVIRA 100% POLIESTER, ANTI CHAMA, ANTI MOFO, LAVAVEL, C / TELA SUPERIOR DE NYLON ANTI-CHAMA, MEDINDO (2,28 X 5,75) M – (C X L), NA COR MESCLA EM ROSA, SALMON, TIPO TRILHO SIMPLES EM ALUMINIO ANODIZADO, PERFIL EM U	100	UN		R$ 625,55	R$ 62.555,00
21	ENTRETELA – 100% POLIESTER, TERMOCOLANTE LARGURA 0,90M, PARA EM PACTWORKE, PEQUENAS AREAS EM TECIDO LEVES E MEDIOS, 42 GM² TTP: 10-12, 150° IB, NA COR BRANCA, ACONDICIONADA DE FORMA ADEQUADA.	100	UN		R$ 14,55	R$ 1.455,00
23	FITA DECORATIVA – DE CETIM COMUM, N° 1, COM 10 M	100	UN		R$ 2,99	R$ 299,00
24	FITA PARA PRESENTE – DO TIPO LAÇO GRAVATA, MEDINDO 32 MM X 510 MM	600	UN		R$ 1,49	R$ 894,00
25	FLANELA – 100% ALGODÃO, MEDINDO 1,00X0,70 M, NA COR DIVERSAS	100	UN		R$ 17,99	R$ 1.799,00
27	FORMA- DE SILICONE / ACETATO, PARA PREPARO DE OVOS DE PASCOA, 500 GR COM 1 CAVIDADE – 1 CONJ	100	UN		R$ 17,45	R$ 1.745,00

ADEMIR FELICIO GARCIA:38586797120

29	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL – TAMANHO PEQUENO, MEDIO E GRANDE, SEM PERFUME, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM PACOTE COM 28 UNIDADES , EMBALAGEM CONTENDO PROCEDENCIA,LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	100	PCT		R$ 42,15	R$ 4.215,00
31	LANTEJOULAS – COMPOSTA DE PARTICULAS DE PVC METALIZADO, NO FORMATO SEXTAVADO, NO TAMANHO 8 MM, ACONDICIONADO DE FORMA ADEQUADA EM CORES VARIADAS . EMBALAGEM COM 1000 UNIDADES	100	UN		R$ 4,40	R$ 440,00
33	LINHA – FIO EM 100% POLIESTER, COM ESPESSURA DE PARA OVERLOCK, NA COR BRANCA , PARA COSTURA , CONE COM 100G	60	UN		R$ 9,79	R$ 587,40
35	LINHA PARA BORDAR – 100 POR CENTO ALGODÃO, TIPO MEADAS COM 6 FIOS SEPARAVEIS COM UMA LEVE TORÇÃO, PARA QUE POSSAM SER USADOS DE 1 A 6 FIO DEPENDENDO DA TECNICA DE BORDAR, UTILIZADO PARA BORDAR, MEDINDO (LZAZP) 30X4X18 CM. MEADA COM 8 METROS	50	UN		R$ 4,89	R$ 244,50
37	LINHA PARA CROCHE, 100% ALGODÃO, NOVELO COM 500MTS, CORES VARIADAS- UNIDADES	100	UN		R$ 14,99	R$ 1.499,00
39	MEDALHA- MEDALHA EM METAL, COR OURO, REDONDA MEDINDO 7,0CM	50	UN		R$ 9,80	R$ 490,00
40	MEIA PARA BEBE	100	PAR		R$ 4,999	R$ 499,00
41	OLEO LUBRIFICANTE – LUBRIFICANTE MINERAL PARA MAQUINA DE COSTURA,BAIXA VISCOSIDADE (100 MILIMITRO) PARA LUBRIFICAR FECHAMENTO DA PORTA AUTOCLAVE	50	UN		R$ 8,99	R$ 449,50
43	PANO DE COPA E COZINHA – EM TECIDO 100% ALGODÃO, MEDINDO 30X45 CM, PARA BANDEJA	100	UN		R$ 7,05	R$ 705,00
45	PINCEL FILBERT DE PELO SINTETICO CHATO N° 10 REF. 432, DE MADEIRA N°10	100	UN		R$ 29,65	R$ 2.965,00

ADEMIR FELICIO GARCIA:38586797120

46	PINCEL – DE PELOS NATURAIS , DE MADEIRA, LONGO, TAMANHO ½ REDONDO	30	UN		R$ 9,95	R$ 298,50
47	PINCEL – DE SINTETICO, DE MADEIRA , 4"	100	UN		R$ 4,70	R$ 470,00
48	PINCEL ATOMICO – NA COR PRETA, COM PONTA DE FELTRO , DO TIPO DESCARTAVEL REF.1100	5	UN		R$ 10,05	R$ 50,25
49	POTE – DE VIDRO HERMETICO REDONDO COM TAMPA DE ROSCA, CAPACIDADE PARA 1 LITRO, MEDINDO 18 X 10 CM (ALT X DIAM) , COR TRANSPARENTE	100	UN		R$ 31,20	R$ 3.120,00
51	TECIDO – CHITÃO ESTAMPADO, TEXTURA ENCORPADA E BOA APARENCIA, TELA 2X1, 100% ALGODÃO, PESANDO 230 A 240 G/M2, PARA CONFECÇÃO DE ROUPAS, LARGURA 1,40 M, ESTAMPADA.	150	MT		R$ 17,59	R$ 2.638,50
53	TECIDO – DO TIPO BORDADO INGLES,COM 5 CM DE LARGURA E 13,70M DE COMPRIMENTOS COMPOSIÇÃO : 80% POLIESTER, 20% ALGODÃO CORES DIVERSAS	150	MT		R$ 44,79	R$ 6.718,50
55	TECIDO- JUTA P9, ENGOMADO, 100% JUTA FIBRA NATURAL, LONGA, RESISTENTE E 100% BIODEGRADAVEL, 50G, 0,50X1,00,, COLORIDO. COM 1,00 M DE LARGURA	150	MT		R$ 32,32	R$ 4.848,00
57	TECIDO- TIPO ALGODÃO XADREZ RETO PARA BORDAR, ARMAÇÃO TELA, 100% ALGODÃO E PESANDO 450 /M², LARGURA DE 1,40M NA COR LARANJA(IGUAL OU SUPERIOR A MARCA DOHLER OU KARSTEN	150	MT		R$ 50,99	R$ 7.648,50
59	TECIDO – TIPO ATOALHADO, ARMAÇÃO TEXTIL, 100% ALGODÃO, PESANDO 100 G/M2, LARGURA DE 1,40 M , NA COR BRANCA	200	MT		R$ 49,15	R$ 9.830,00
60	TECIDO URD RESVESTIDO GALAXY LISO LARG.1,40M	150	MT		R$ 48,75	R$ 7.312,50

ADEMIR FELICIO GARCIA:38586797120

61	TECIDO – TIPO ETAMINE, REVESTIDO COM TECIDO DE PRIMEIRA QUALIDADE, EM ETAMINE IMPERMEAVEL, GRAMATURA PADRÃO, LARGURA 1,40M, CORES VARIADAS	150	MT		R$ 40,70	R$ 6.105,00
63	TECIDO- TIPO FLANELA FUSTÃO, ARMAÇÃO TEXTIL, COMPOSTO DE 100% ALGODÃO , PESANDO 100 G/M², COM MOTIVOS INFANTIS	150	MT		R$ 55,10	R$ 8.265,00
65	TECIDO - TIPO TRICOLINE, ARMAÇÃO TELA 2 X2 , COMPOSTO DE 100% ALGODÃO, PESANDO 120 G/M2, COM LARGURA DE 1,40M, NA COR BRANCA	300	MT		R$ 25,55	R$ 7.665,00
67	TECIDO – TNT, TECIDO NÃO TECIDO, 100% POLIPROPILENO , 45G/M2, MEDINDO 1,40X1,40M, ROLO COM 50 M	150	RL		R$ 84,99	R$ 12.748,50
69	TELA DE PINTURA – DE ALGODÃO, FIXADA EM CHASSI DE MADEIRA, MEDINDO 24X33CM	100	UN		R$ 16,25	R$ 1.625,00
71	TINTA FOSCA PARA PINTURA DE TECIDO – COMPOSTA DE RESINA A BASE DE RESINA ACRILICA NÃO ATOXICO, PRONTA OARA USO RESISTENTE A LAVAGEM, FIXAÇÃO A FRIO, UTILIZADA SOMENTE EM TECIDO DE FIBRAS NATURAIS DE ALGODÃO APLICADA COM PINCEL OU ESPONJA, NÃO INDICADO PARA TECIDOS SINTETICOS OU ENGOMADOS, ACONDICIONADO EM POTES CONTENDO 37ML, NA COR SORTIDA, CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES	200	UM		R$ 54,88	R$ 10.976,00
73	TINTA GUACHE- COMPOSTA DE RESINA, AGUA , PIGMENTO, CARGA, CONSERVANTE TIPO BENZOTIAZOL, CORES DIVERSAS, CONTENDO 15ML CAIXA COM 12 UNIDADE	200	UN		R$ 14,85	R$ 2.970,00
75	TOALHA DE MÃO – TOALHA DE LAVABO 45X30 CM PARA BORDAR	300	UN		R$ 4,99	R$ 1.497,000
77	TOALHA DE ROSTO – TOALHA DE ROSTO – MEDINDO (50X80) CM, NAS CORES VARIADAS, COMPOSTO POR NO MINIMO 90% DE ALGODÃO	300	UN		R$ 16,49	R$ 4.947,00
79	BOLA – DE BORRACHA , PESANDO 180 A 200 G, DE RECREAÇÃO, DE TAMANHO (CIRCUNFERENCIA) N- 10, ACABAMENTO	500	UN		R$ 19,60	R$ 9.800,00

ADEMIR FELICIO GARCIA 38586797120

	VULCANIZADO					
83	VARETA - DE MADEIR 1.800,00A MEDINDO 51 CM, COM 2 MM 354,00DE DIAMETRO, PARA CONFECÇÃO DE PIPAS	100	UN		R$ 0,63	R$ 63,00
85	FOLHA EM EVA – CORES DIVERSAS DO TIPO ATOALHADO , TEXTURA EMBORRACHADO EM E.V.A CORES VARIADAS MEDINDO (40X48 CM), PACOTE COM 5 UNIDADES	200	UN		R$ 9,00	R$ 1.800,00
86	CARTOLINA – 240 G/M2, MEDINDO 55,00X73 NA COR BRANCA	200	UN		R$ 1,77	R$ 354,00
87	ELASTICO DE POLIESTER , Nº 12, ROLO COM 10 M	200	UN		R$ 9,49	R$ 1.898,000
89	JOGO DE QUEBRA CABEÇA – CONFECCIONADO EM PAPEL CARTÃO, COM TEMAS VARIADOS, COM 25 PEÇAS ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO	10	UN		R$ 50,50	R$ 505,00
90	JOGO DIDATICO – JOGOS DE PALAVRAS CRUZADAS, COM 120 PEÇAS DE MADEIRA, 4 SUPORTES, 1 TABULEIRO	10	UN		R$ 53,45	R$ 534,50
91	JOGO DE DAMA – DAMA/TRILHA, TABULEIRO EM MADEIRA, MEDINDO 40,00X40,00 CM , COM 24 PEÇAS, EM MADEIRA	10	UN		R$ 33,33	R$ 333,30
92	JOGO DE LUDO- TABULEIRO DE MADEIRA , DIMENSÕES 31 X 31 X 4 CM , PEDRAS EM PLASTICOS E DADO, ESTOJO DE MADEIRA , COM CERTIFICADO INMETRO (MATERIAIS ATOXICOS)	10	UN		R$ 33,33	R$ 333,30
93	JOGO DE TRILHA – COM TABULEIRO EM MADEIRA, DIMENSÕES 31 X 31 X4CM, COM PEÇAS EM PLÁSTICO, ESTOJO DE MADEIRA, COM CERTIFICADO DO INMETRO (MATERIAIS ATÓXICOS	10	UN		R$ 31,97	R$ 319,70
94	CHAPÉU COWBOY	100	UN		R$ 78,22	R$ 7.822,00
95	ELASTICO DE POLIESTER Nº 10, ROLO COM 10 M	200	UN		R$ 10,49	R$ 2.098,00
96	PAPEL ADESIVO – COM 90 GR/M- COM 66 X 96CM FOSCOS DIVERSAS	200	UN		R$ 2,49	R$ 498,00
97	PAPEL CAMURÇA – MEDINDO 40 X 60, NA COR VARIADAS	200	UN		R$ 1,75	R$ 350,00

ADEMIR FELICIO GARCIA:38586797120

99	PAPEL CELOFONE – EM CELULOSE, NA GRAMATURA 75G/M2, PESANDO 20 MICRAS, MEDINDO 90 CM X 1 M, NA COR VERMELHA	100	UN		R$ 2,85	R$ 285,00
101	PAPEL PARA REVELAÇÃO – PAPEL FOTOGRAFICO AVANÇADO GRAMATURA 165 G IMPRESSÃO COLOR PACOTE COM 100 FOLHAS	120	UN		R$ 42,95	R$ 5.154,00
102	PAPEL TERMOCOLANTE DUPLA FACE, LARGURA DE 45 CM, UNIDADE	200	UN		R$ 10,77	R$ 2.154,000
103	PISTOLA DE COLA DE SILICONE – DE PLASTICO MEDINDO 15CM, PARA UMA TENSÃO DE 220V, PARA UMA POTENCIA ELETRICA DE 60WATS	100	UN		R$ 62,85	R$ 6.285,00
105	TESOURA MULTIUSO – AÇO INOXIDAVEL, MEDINDO 21 CM, CABO DE PLASTICO, NA COR AZUL, PARA DESTRO, 3 DEDOS , COM PARAFUSO DE REGULAGEM, LAMINA EM AÇO INOX, PONTA ARREDONDADA, GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO	130	UN		R$ 35,10	R$ 4.563,00
106	TESOURA – USO PROFISSIONAL, EM AÇO INOXIDAVEL, COM 13,00CM, CABO PLASTICO, NA COR PRETA, PONTA AFIADA, PARA PICOTAR	6	UN		R$ 75,55	R$ 453,30
107	COLA QUENTE PARA PISTOLA ,NA COR TRANSPARENTE, SECAGEM RAPIDA, FINA , UNIDADE BASTAO DE 11MMX 30CM.	300	UN		R$ 1,24	R$ 372,000
109	CANETA MARCA TECIDO – PLASTICO RIGIDO OPACO, MEDINDO 3 MM A 5MM NA COR VERMELHA	100	UN		R$ 9,05	R$ 905,00
111	BALOES PARA DECORAÇÃO REDONDO PACOTE COM 50 UNIDADE , CORES VARIADAS	300	UN		R$ 14,59	R$ 4.377,00
113	LINHA DE PIPA RAIA 10, ROLO COM 100 JARDAS	200	RL		R$ 3,89	R$ 778,00
115	TECIDO DE GUARDANAPOS ESTILOTEX, LARGURA 0,70M, ROLO COM 50 M	10	RL		R$ 749,90	R$ 7.499,00
117	BOLA DE ISOPOR ABERTA, DIÂMETRO DE 250MM	50	UN		R$ 22,86	R$ 1.143,00

ADEMIR FELICIO GARCIA:38586797120

118	VARETA PARA PIPA MEDINDO 45CM DE COMPRIMENTO, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	50	PCT		R$ 31,65	R$ 1.582,50
119	BORDADO INGLÊS COM 7CM DE LARGURA E 13,70 M DE COMPRIMENTO	30	UN		R$ 49,95	R$ 1.498,50
121	FITA DE CETIM 7MM POR 100M CORES VARIADAS	30	RL		R$ 19,99	R$ 599,70
123	TECIDO DE FRALDA TOALHA , COM 0,70 M DE LARGURA,PARA BEBE COM ESPAÇO PARA PINTURA.ROLO COM 50 M	10	RL		R$ 2.191,00	R$ 21.910,00
125	VASO PARA FLOR QUADRADO Nº 35	15	UN		R$ 45,55	R$ 683,25
127	ESPUMA FLORAL	100	UN		R$ 11,60	R$ 1.160,00
128	PAPEL DE PAREDE VINILÍCO , MEDINDO 53CM DE LARGURA E 10 M DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM ROLO	15	RL		R$ 239,99	R$ 3.599,85
129	POTE DE VIDRO 200 ML, COM TAMPA DE ROLHA.	100	UN		R$ 14,30	R$ 1.430,00
131	SACOLA TRANSPARENTE PARA PRESENTE, MEDINDO 60CMX90CM, PACOTE COM 25 UNIDADES	100	PCT		R$ 160,95	R$ 16.095,00
133	PAGÃOZINHO DE BEBÊ COM 4 PEÇAS	50	UN		R$ 37,90	R$ 1.895,00
135	CESTA DE VIME PEQUENA, COM MEDIDA MINIMA DE 25 CM DE DIÂMETRO	50	UN		R$ 48,85	R$ 2.442,50
137	CESTA DE VIME GRANDE, COM MEDIDA MINIMA DE 35 CM DE DIÂMETRO	50	UN		R$ 55,35	R$ 2.767,50
139	BARBANTE BARROCO Nº 06,,ROLO COM 400 M (IGUAL OU SUPERIOR A MARCA CÍRCULO) CORES VARIADAS	50	UN		R$ 34,999	R$ 1.749,50
141	BARBANTE CRU Nº 04, COM NO MÍNIMO DE 915 M.	50	UN		R$ 15,99	R$ 799,50
143	BARBANTE CRU Nº 08 , COM NO MÍNIMO DE 457 M,	50	UN		R$ 17,99	R$ 899,50
145	BARBANTE COLORIDO Nº 06, COM NO MÍNIMO DE 610 M, CORES VARIADAS	50	UN		R$ 19,99	R$ 999,50
147	ENCHIMENTO DE FIBRA ACRILICO 1 KG	50	KG		R$ 49,10	R$ 2.455,00
151	TOALHA ROSTO P/ BORDAR 50X80CM. (IGUAL OU SUPERIOR A MARCA DOHLER)	100	UN		R$ 27,45	R$ 2.745,00

ADEMIR FELICIO GARCIA:38586797120

153	ESMALTE CORES VARIADAS, VIDRO COM 7,5 ML	100	UN		R$ 8,50	R$ 850,00
154	ALICATE DE CUTICULA REF.522-C	100	UN		R$ 47,99	R$ 4.799,00
155	ACETONA, 100 ML	100	UN		R$ 11,20	R$ 1.120,00
156	LIXA DE UNHA, PACOTE C/ 100 UNID	2	PCT		R$ 24,38	R$ 48,76
157	PALITO DE UNHA PACOTE C/ 100 UNID	2	PCT		R$ 12,00	R$ 24,00
158	MAQUIAGEM COMPLETA	100	UN		R$ 114,80	R$ 11.480,000
159	PALHA DE MADEIRA 50G	50	UN		R$ 7,25	R$ 362,50
160	PEDRA COLORIDA ORNAMENTAL 350G 1X1 REF.2780	40	UN		R$ 13,25	R$ 530,00
161	CORDA DE SISAL TORCIDA 10 METROS N 08	40	UN		R$ 12,43	R$ 497,20
162	SERRAGEM 20X30 CORES DIVERSAS	40	UN		R$ 5,91	R$ 236,40
163	FIO DE SISAL 78M REF.300/1	40	RL		R$ 23,95	R$ 958,00
165	PALHA RAFIA CAPIM NATURAL REF 03	50	UN		R$ 8,41	R$ 420,50
167	TAPETE DE GRAMA PLACA PLT 40X60CM	50	UN		R$ 89,00	R$ 4,450,00
169	GIRASSOL 5X1	80	UN		R$ 62,80	R$ 5.024,00
171	BUQUE LAVANDA 10X1	50	UN		R$ 57,17	R$ 2.858,50
173	FOLHAGEM 1X1 REF 13086	100	UN		R$ 5,01	R$ 501,00
175	FLOR ARTIFICIAL 144X1	100	UN		R$ 32,69	R$ 3.269,00
177	CAIXA TERMICA 50 L	10	UN		R$ 455,00	R$ 4.550,00
179	TIGELA PLÁSTICA , CAPACIDADE 3 L	50	UN		R$ 31,95	R$ 1.597,50
181	PANELA HOME C/ CABO Nº 14 (PEQUENA)	10	UN		R$ 44,45	R$ 444,50
183	BRINQUEDOS BONECAS , COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 25,00X40,00X15,00CM. (IGUAL OU SUPERIOR A BONECA BEBE SUPER SOFT)	200	UN		R$ 41,01	R$ 8.202,00
185	KIT DE MAMADEIRA PRIMEROS PASSOS 50/150/240 ML	35	UN		R$ 46,89	R$ 1.641,15
186	CARRINHO DE BEBÊ	35	UN		R$ 495,55	R$ 17.344,25

ADEMIR FELICIO GARCIA:3858 6797120

187	COBERTOR INFANTIL BEBÊ 1,10M/90CM	50	UN		R$ 55,35	R$ 2.767,50
					Total	**R$ 407.778,51**

12. DAS CONDIÇÕES GERAIS

12.01. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, econtra-se definidos no termo de Referência, Anexo I do Edital de Licitação.

12.02. Fica estabelecido o Foro da Comarca de Jauru – MT, para dirimir eventuais pendencias sobre esta Ata de Registro de preços, com expressa renuncia a qualquer outro.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata de Registro de Preços depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Figueirópolis D'oeste – MT, 18 de março 2025.

ADEMIR FELICIO GARCIA:38586797120

Assinado de forma digital por ADEMIR FELICIO GARCIA:38586797120
Dados: 2025.03.18 16:38:23 -04'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS D'OESTE – MT
CNPJ: 01.367.762/0001-93
Prefeito Municipal
Ademir Felício Garcia

CAROLINE DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E ARTIGOS DE DEC:19496182000161

Assinado de forma digital por CAROLINE DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E ARTIGOS DE DEC:19496182000161
Dados: 2025.03.18 15:20:44 -04'00'

CAROLINE DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA
CNPJ: 19.496.182/0001-61
Representante: José Emílio Cavalcante Dias
CPF: 237.164.289-49

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

Ofício nº 0159/2025/GP

Figueiropolis D'oeste – MT, 28 de julho de 2025.

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião – MT
Sr. Odirlei Queiroz Faria
Prefeito Municipal

Prezado senhor,
Em atenção a vossa solicitação contida no **oficio nº 0195/2025/GPPE**, com data no dia 24 de julho de 2025, e tendo em vista o que preconiza a Lei 14.133/21 e decreto Municipal nº 01/2023, **AUTORIZAMOS** a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 04/2025 do Pregão Presencial nº 03/2025 realizado por este Município.
A adesão está sendo concedida na quantidade solicitada, dentro dos limites estabelecidos em Lei.
Fornecedor:
CAROLINE DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA
CNPJ: 19.496.182/0001-61
Av. Senador Metello, nº 65, loja 07 estacionamentos, bairro: Porto na cidade de Cuiabá- MT.

DOS ITENS E ESPECIFICAÇÕES DOS OBJETOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANT	UND	MARCA	VL UNIT	VL TOTAL
3	AGULHA – EM AÇO INOX DE PONTO RUSSO N° 10	30	UN	Almeida Lima	R$ 8,99	R$ 269,70
7	AGULHA – EM ALUMINIO, TAMANHOS VARIADOS PARA CROCHE	60	UN	Corrente	R$ 3,49	R$209,40
9	ARGOLA EM ACRILICO, EM FORMATO REDONDO 120MM, COR TRANSPARENTE, UNIDADE	100	UN	Jowama	R$ 1,56	R$ 156,00
11	BASTIDOR – EM MADEIRA, PARA COSTURA SIMPLES, DIMENSÃO N° 16, FORMATO REDONDO, CONSISTENTES DE 02 AROS ENCAIXADOS UM NO INTERIOR DO OUTRO PARA FIXAÇÃO DO TECIDO	25	UN	Aranha	R$ 20,99	R$ 524,75
13	BOBINA DE PAPEL PARA PRESENTE, 40 CM DE LARGURA E COM 100 M DE COMPRIMENTO, UNIDADE	25	RL	VMP	R$ 113,49	R$ 2.837,25
14	BONECAS EM PARTES – PLASTICO, CABEÇA DE BONECA, ROSTO PARA PINTURA, MÉDIA, UNIDADE	75	UN	DEMETRIOS	R$ 8,60	R$ 645,00
15	CAIXA DE MADEIRA – EM MDF MEDINDO 20 X 20 X 07 CM CAIXA COM TAMPA	150	UN	CASA DA MADEIRA	R$ 32,55	R$ 4.882,50

16	CANUTILHOS – CONFECCIONADA EM VIDRO OU PVC, NO FORMATO EM TUBOS, NO TAMANHO VARIADOS E NAS CORES VARIADAS, COM ACABAMENTOS FOSCO, ACONDICIONADO EM ACONDICIONAMENTO EM SACOS. EMBALAGEM COM 30G	50	UN	LADEIRA	R$ 4,45	R$ 222,50
17	CORDÃO –BARBANTE, ALGODÃO, NA COR CRU, N ° 4/8. COM NO MÍNIMO 457 M	250	UN	EUROMA	R$ 15,49	R$ 3.872,50
19	CORTINA – EM TECIDO TREVIRA 100% POLIESTER, ANTI CHAMA, ANTI MOFO, LAVAVEL, C / TELA SUPERIOR DE NYLON ANTI-CHAMA, MEDINDO (2,28 X 5,75) M – (C X L), NA COR MESCLA EM ROSA, SALMON, TIPO TRILHO SIMPLES EM ALUMINIO ANODIZADO, PERFIL EM U	50	UN	BELLA JANELA	R$ 625,55	R$ 31.277,50
21	ENTRETELA – 100% POLIESTER, TERMOCOLANTE LARGURA 0,90M, PARA EM PACTWORKE, PEQUENAS AREAS EM TECIDO LEVES E MEDIOS, 42 GM² TTP: 10-12, 150° IB, NA COR BRANCA, ACONDICIONADA DE FORMA ADEQUADA.	50	UN	FIORELA	R$ 14,55	R$ 727,50
23	FITA DECORATIVA – DE CETIM COMUM, N° 1, COM 10 M	50	UN	CIRCULO	R$ 2,99	R$ 149,50
24	FITA PARA PRESENTE – DO TIPO LAÇO GRAVATA, MEDINDO 32 MM X 510 MM	300	UN	VMP	R$ 1,49	R$ 447,00
25	FLANELA – 100% ALGODÃO, MEDINDO 1,00X0,70 M, NA COR DIVERSAS	50	UN	SÃO JOANENSE	R$ 17,99	R$ 899,50
27	FORMA- DE SILICONE / ACETATO, PARA PREPARO DE OVOS DE PASCOA, 500 GR COM 1 CAVIDADE – 1 CONJ	50	UN	SPACCHI	R$ 17,45	R$ 872,50
29	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL – TAMANHO PEQUENO, MEDIO E GRANDE, SEM PERFUME, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM PACOTE COM 28 UNIDADES , EMBALAGEM CONTENDO PROCEDENCIA,LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	50	PCT	ISABABY	R$ 42,15	R$ 2.107,50
31	LANTEJOULAS – COMPOSTA DE PARTICULAS DE PVC METALIZADO, NO FORMATO SEXTAVADO, NO TAMANHO 8 MM, ACONDICIONADO DE FORMA ADEQUADA EM CORES VARIADAS .	50	UN	LANTECOR	R$ 4,40	R$ 220,00

	EMBALAGEM COM 1000 UNIDADES					
33	LINHA – FIO EM 100% POLIESTER, COM ESPESSURA DE PARA OVERLOCK, NA COR BRANCA , PARA COSTURA , CONE COM 100G	30	UN	KRON	R$ 9,79	R$ 293,70
35	LINHA PARA BORDAR – 100 POR CENTO ALGODÃO, TIPO MEADAS COM 6 FIOS SEPARAVEIS COM UMA LEVE TORÇÃO, PARA QUE POSSAM SER USADOS DE 1 A 6 FIO DEPENDENDO DA TECNICA DE BORDAR, UTILIZADO PARA BORDAR, MEDINDO (LZAZP) 30X4X18 CM. MEADA COM 8 METROS	25	UN	CIRCULO	R$ 4,89	R$ 122,25
37	LINHA PARA CROCHE, 100% ALGODÃO, NOVELO COM 500MTS, CORES VARIADAS- UNIDADES	50	UN	CIRCULO	R$ 14,99	R$ 749,50
39	MEDALHA- MEDALHA EM METAL, COR OURO, REDONDA MEDINDO 7,0CM	25	UN	ARANHA	R$ 9,80	R$ 245,00
40	MEIA PARA BEBE	50	PAR	BLESSED	R$ 4,999	R$ 249,50
41	OLEO LUBRIFICANTE – LUBRIFICANTE MINERAL PARA MAQUINA DE COSTURA,BAIXA VISCOSIDADE (100 MILIMITRO) PARA LUBRIFICAR FECHAMENTO DA PORTA AUTOCLAVE	25	UN	SINGER	R$ 8,99	R$ 224,75
43	PANO DE COPA E COZINHA – EM TECIDO 100% ALGODÃO, MEDINDO 30X45 CM, PARA BANDEJA	50	UN	CABAR	R$ 7,05	R$ 652,50
45	PINCEL FILBERT DE PELO SINTETICO CHATO N° 10 REF. 432, DE MADEIRA N°10	50	UN	TIGRE	R$ 29,65	R$ 1.482,50
46	PINCEL – DE PELOS NATURAIS , DE MADEIRA, LONGO, TAMANHO ½ REDONDO	15	UN	TIGRE	R$ 9,95	R$ 149,25
47	PINCEL – DE SINTETICO, DE MADEIRA , 4"	50	UN	CONDOR	R$ 4,70	R$ 235,00
48	PINCEL ATOMICO – NA COR PRETA, COM PONTA DE FELTRO , DO TIPO DESCARTAVEL REF.1100	5	UN	PILOT	R$ 10,05	R$ 50,25

49	POTE – DE VIDRO HERMETICO REDONDO COM TAMPA DE ROSCA, CAPACIDADE PARA 1 LITRO, MEDINDO 18 X 10 CM (ALT X DIAM) , COR TRANSPARENTE	50	UN	WESTERN	R$ 31,20	R$ 1.560,00
51	TECIDO – CHITÃO ESTAMPADO, TEXTURA ENCORPADA E BOA APARENCIA, TELA 2X1, 100% ALGODÃO, PESANDO 230 A 240 G/M2, PARA CONFECÇÃO DE ROUPAS, LARGURA 1,40 M, ESTAMPADA.	75	MT	MASCARENHAS	R$ 17,59	R$ 1.319,25
53	TECIDO – DO TIPO BORDADO INGLES,COM 5 CM DE LARGURA E 13,70M DE COMPRIMENTOS COMPOSIÇÃO : 80% POLIESTER, 20% ALGODÃO CORES DIVERSAS	75	MT	ARTEPUNTO	R$ 44,79	R$ 3.359,25
55	TECIDO- JUTA P9, ENGOMADO, 100% JUTA FIBRA NATURAL, LONGA, RESISTENTE E 100% BIODEGRADAVEL, 50G, 0,50X1,00,, COLORIDO. COM 1,00 M DE LARGURA	75	MT	CASTANHAL	R$ 32,32	R$ 2.424,00
57	TECIDO- TIPO ALGODÃO XADREZ RETO PARA BORDAR, ARMAÇÃO TELA, 100% ALGODÃO E PESANDO 450 /M², LARGURA DE 1,40M NA COR LARANJA(IGUAL OU SUPERIOR A MARCA DOHLER OU KARSTEN	75	MT	DOHLER	R$ 50,99	R$ 3.824,25
59	TECIDO – TIPO ATOALHADO, ARMAÇÃO TEXTIL, 100% ALGODÃO, PESANDO 100 G/M2, LARGURA DE 1,40 M , NA COR BRANCA	100	MT	UP GRADE	R$ 49,15	R$ 4.915,00
60	TECIDO URD RESVESTIDO GALAXY LISO LARG.1,40M	75	MT	ROZAC	R$ 48,75	R$ 3.656,25
61	TECIDO – TIPO ETAMINE, REVESTIDO COM TECIDO DE PRIMEIRA QUALIDADE, EM ETAMINE IMPERMEAVEL, GRAMATURA PADRÃO, LARGURA 1,40M, CORES VARIADAS	75	MT	ESTILOTEX	R$ 40,70	R$ 3.052,50
63	TECIDO- TIPO FLANELA FUSTÃO, ARMAÇÃO TEXTIL, COMPOSTO DE 100% ALGODÃO , PESANDO 100 G/M², COM MOTIVOS INFANTIS	75	MT	IBIRAPUERA	R$ 55,10	R$ 4.132,50
65	TECIDO - TIPO TRICOLINE, ARMAÇÃO TELA 2 X2 , COMPOSTO DE 100% ALGODÃO, PESANDO 120 G/M2, COM LARGURA DE 1,40M, NA COR BRANCA	150	MT	TRICOLINE	R$ 25,55	R$ 3.382,50

67	TECIDO – TNT, TECIDO NÃO TECIDO, 100% POLIPROPILENO , 45G/M2, MEDINDO 1,40X1,40M, ROLO COM 50 M	75	RL	FIBER TNT	R$ 84,99	R$ 6.374,25
69	TELA DE PINTURA – DE ALGODÃO, FIXADA EM CHASSI DE MADEIRA, MEDINDO 24X33CM	50	UN	GUEDES	R$ 16,25	R$ 812,50
71	TINTA FOSCA PARA PINTURA DE TECIDO – COMPOSTA DE RESINA A BASE DE RESINA ACRILICA NÃO ATOXICO, PRONTA OARA USO RESISTENTE A LAVAGEM, FIXAÇÃO A FRIO, UTILIZADA SOMENTE EM TECIDO DE FIBRAS NATURAIS DE ALGODÃO APLICADA COM PINCEL OU ESPONJA, NÃO INDICADO PARA TECIDOS SINTETICOS OU ENGOMADOS, ACONDICIONADO EM POTES CONTENDO 37ML, NA COR SORTIDA, CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES	100	UM	ACRILEX	R$ 54,88	R$ 5.488,00
73	TINTA GUACHE- COMPOSTA DE RESINA, AGUA , PIGMENTO, CARGA, CONSERVANTE TIPO BENZOTIAZOL, CORES DIVERSAS, CONTENDO 15ML CAIXA COM 12 UNIDADE	100	UN	DELTA	R$ 14,85	R$ 1.485,00
75	TOALHA DE MÃO – TOALHA DE LAVABO 45X30 CM PARA BORDAR	150	UN	DOHLER	R$ 4,99	R$ 748,50
77	TOALHA DE ROSTO – TOALHA DE ROSTO – MEDINDO (50X80) CM, NAS CORES VARIADAS, COMPOSTO POR NO MINIMO 90% DE ALGODÃO	150	UN	LIDER	R$ 16,49	R$ 2.473,50
79	BOLA – DE BORRACHA , PESANDO 180 A 200 G, DE RECREAÇÃO, DE TAMANHO (CIRCUNFERENCIA) N- 10, ACABAMENTO VULCANIZADO	250	UN	PRUDENTE	R$ 19,60	R$ 4.900,00
83	VARETA - DE MADEIR 1.800,00A MEDINDO 51 CM, COM 2 MM 354,00DE DIAMETRO, PARA CONFECÇÃO DE PIPAS	50	UN	REAL SEDA	R$ 0,63	R$ 31,50
85	FOLHA EM EVA – CORES DIVERSAS DO TIPO ATOALHADO , TEXTURA EMBORRACHADO EM E.V.A CORES VARIADAS MEDINDO (40X48 CM), PACOTE COM 5 UNIDADES	100	UN	LEONORA	R$ 9,00	R$ 900,00
86	CARTOLINA – 240 G/M2, MEDINDO 55,00X73 NA COR BRANCA	100	UN	ALOFORM	R$ 1,77	R$ 177,00

87	ELASTICO DE POLIESTER , Nº 12, ROLO COM 10 M	100'	UN	SÃO JOSÉ	R$ 9,49	R$ 949,00
89	JOGO DE QUEBRA CABEÇA – CONFECCIONADO EM PAPEL CARTÃO, COM TEMAS VARIADOS, COM 25 PEÇAS ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO	05	UN	CARLU BRINQUEDOS	R$ 50,50	R$ 252,50
90	JOGO DIDATICO – JOGOS DE PALAVRAS CRUZADAS, COM 120 PEÇAS DE MADEIRA, 4 SUPORTES, 1 TABULEIRO	05	UN	IOB	R$ 53,45	R$ 267,25
91	JOGO DE DAMA – DAMA/TRILHA, TABULEIRO EM MADEIRA, MEDINDO 40,00X40,00 CM , COM 24 PEÇAS, EM MADEIRA	05	UN	IOB	R$ 33,33	R$ 166,65
92	JOGO DE LUDO- TABULEIRO DE MADEIRA , DIMENSÕES 31 X 31 X 4 CM , PEDRAS EM PLASTICOS E DADO, ESTOJO DE MADEIRA , COM CERTIFICADO INMETRO (MATERIAIS ATOXICOS)	05	UN	IOB	R$ 33,33	R$ 166,65
93	JOGO DE TRILHA – COM TABULEIRO EM MADEIRA, DIMENSÕES 31 X 31 X4CM, COM PEÇAS EM PLÁSTICO, ESTOJO DE MADEIRA, COM CERTIFICADO DO INMETRO (MATERIAIS ATÓXICOS	05	UN	IOB	R$ 31,97	R$ 159,85
94	CHAPÉU COWBOY	50	UN	JESUALDO	R$ 78,22	R$ 3.911,00
95	ELASTICO DE POLIESTER Nº 10, ROLO COM 10 M	100	UN	SÃO JOSÉ	R$ 10,49	R$ 1.048,00
96	PAPEL ADESIVO – COM 90 GR/M- COM 66 X 96CM FOSCOS DIVERSAS	100	UN	MASTERPRINT	R$ 2,49	R$ 249,00
97	PAPEL CAMURÇA – MEDINDO 40 X 60, NA COR VARIADAS	100	UN	VMP	R$ 1,75	R$ 175,00
99	PAPEL CELOFONE – EM CELULOSE, NA GRAMATURA 75G/M2, PESANDO 20 MICRAS, MEDINDO 90 CM X 1 M, NA COR VERMELHA	50	UN	VMP	R$ 2,85	R$ 142,50
101	PAPEL PARA REVELAÇÃO – PAPEL FOTOGRAFICO AVANÇADO GRAMATURA 165 G IMPRESSÃO COLOR PACOTE COM 100 FOLHAS	60	UN	MASTERPRINT	R$ 42,95	R$ 2.577,00
102	PAPEL TERMOCOLANTE DUPLA FACE, LARGURA DE 45 CM, UNIDADE	100	UN	FIORELA	R$ 10,77	R$ 1.077,00

103	PISTOLA DE COLA DE SILICONE – DE PLASTICO MEDINDO 15CM, PARA UMA TENSÃO DE 220V, PARA UMA POTENCIA ELETRICA DE 60WATS	50	UN	WESTER	R$ 62,85	R$ 3.142,50
105	TESOURA MULTIUSO – AÇO INOXIDAVEL, MEDINDO 21 CM, CABO DE PLASTICO, NA COR AZUL, PARA DESTRO, 3 DEDOS , COM PARAFUSO DE REGULAGEM, LAMINA EM AÇO INOX, PONTA ARREDONDADA, GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO	65	UN	MAPED	R$ 35,10	R$ 2,281,50
106	TESOURA – USO PROFISSIONAL, EM AÇO INOXIDAVEL, COM 13,00CM, CABO PLASTICO, NA COR PRETA, PONTA AFIADA, PARA PICOTAR	03	UN	MAPED	R$ 75,55	R$ 226,65
107	COLA QUENTE PARA PISTOLA ,NA COR TRANSPARENTE, SECAGEM RAPIDA, FINA , UNIDADE BASTAO DE 11MMX 30CM.	150	UN	RENDICOLLA	R$ 1,24	R$ 186,00
109	CANETA MARCA TECIDO – PLASTICO RIGIDO OPACO, MEDINDO 3 MM A 5MM NA COR VERMELHA	50	UN	ACRILEX	R$ 9,05	R$ 452,50
111	BALOES PARA DECORAÇÃO REDONDO PACOTE COM 50 UNIDADE , CORES VARIADAS	150	UN	PARANA FEST	R$ 14,59	R$ 2.188,50
113	LINHA DE PIPA RAIA 10, ROLO COM 100 JARDAS	100	RL	PAPIPA	R$ 3,89	R$ 389,00
115	TECIDO DE GUARDANAPOS ESTILOTEX, LARGURA 0,70M, ROLO COM 50 M	05	RL	ESTILOTEX	R$ 749,90	R$ 3.749,50
117	BOLA DE ISOPOR ABERTA, DIÂMETRO DE 250MM	25	UN	STYROFORM	R$ 22,86	R$571,50
118	VARETA PARA PIPA MEDINDO 45CM DE COMPRIMENTO, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	25	PCT	REAL SEDA	R$ 31,65	R$ 791,25
119	BORDADO INGLÊS COM 7CM DE LARGURA E 13,70 M DE COMPRIMENTO	15	UN	ARTEPUNTO	R$ 49,95	R$ 749,25
121	FITA DE CETIM 7MM POR 100M CORES VARIADAS	15	RL	CIRCULO	R$ 19,99	R$ 299,85
123	TECIDO DE FRALDA TOALHA , COM 0,70 M DE LARGURA,PARA BEBE COM ESPAÇO PARA PINTURA.ROLO COM 50 M	05	RL	INCOMFRAL	R$ 2.191,00	R$ 10.955,00

125	VASO PARA FLOR QUADRADO Nº 35	07	UN	FLOR E ARTE	R$ 45,55	R$ 318,85
127	ESPUMA FLORAL	50	UN	MARININI R	R$ 11,60	R$ 580,00
128	PAPEL DE PAREDE VINILÍCO , MEDINDO 53CM DE LARGURA E 10 M DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM ROLO	07	RL	IMPORIEN TE	R$ 239,99	R$ 1.679,93
129	POTE DE VIDRO 200 ML, COM TAMPA DE ROLHA.	50	UN	RO TIJUCAS	R$ 14,30	R$ 715,00
131	SACOLA TRANSPARENTE PARA PRESENTE, MEDINDO 60CMX90CM, PACOTE COM 25 UNIDADES	50	PCT	PACKPEL	R$ 160,95	R$ 8.047,50
133	PAGÃOZINHO DE BEBÊ COM 4 PEÇAS	25	UN	MAFERSSO NI	R$ 37,90	R$ 947,50
135	CESTA DE VIME PEQUENA, COM MEDIDA MINIMA DE 25 CM DE DIÂMETRO	25	UN	COLIBRI	R$ 48,85	R$ 1.221,25
137	CESTA DE VIME GRANDE, COM MEDIDA MINIMA DE 35 CM DE DIÂMETRO	25	UN	COLIBRI	R$ 55,35	R$ 1.383,75
139	BARBANTE BARROCO Nº 06,,ROLO COM 400 M (IGUAL OU SUPERIOR A MARCA CÍRCULO) CORES VARIADAS	25	UN	CIRCULO	R$ 34,999	R$ 874,97
141	BARBANTE CRU Nº 04, COM NO MÍNIMO DE 915 M.	25	UN	EUROMA	R$ 15,99	R$ 399,75
143	BARBANTE CRU Nº 08 , COM NO MÍNIMO DE 457 M,	25	UN	EUROMA	R$ 17,99	R$ 449,75
145	BARBANTE COLORIDO Nº 06, COM NO MÍNIMO DE 610 M, CORES VARIADAS	25	UN	EUROMA	R$ 19,99	R$ 499,75
147	ENCHIMENTO DE FIBRA ACRILICO 1 KG	25	KG	SANTA FÉ	R$ 49,10	R$ 1.227,50
151	TOALHA ROSTO P/ BORDAR 50X80CM. (IGUAL OU SUPERIOR A MARCA DOHLER)	50	UN	DOHLER	R$ 27,45	R$ 1.372,50
153	ESMALTE CORES VARIADAS, VIDRO COM 7,5 ML	50	UN	MUNDIAL	R$ 8,50	R$ 425,00
154	ALICATE DE CUTICULA REF.522-C	50	UN	MUNDIAL	R$ 47,99	R$ 2.395,00
155	ACETONA, 100 ML	50	UN	DARMA	R$ 11,20	R$ 560,00
156	LIXA DE UNHA, PACOTE C/ 100 UNID	01	PCT	DARMA	R$ 24,38	R$ 24,38

157	PALITO DE UNHA PACOTE C/ 100 UNID	01	PCT	DARMA	R$ 12,00	R$ 12,00
158	MAQUIAGEM COMPLETA	50	UN	SUNNYMAKE	R$ 114,80	R$ 5.740,00
159	PALHA DE MADEIRA 50G	25	UN	BAUELUN	R$ 7,25	R$ 181,25
160	PEDRA COLORIDA ORNAMENTAL 350G 1X1 REF.2780	20	UN	ARANHA	R$ 13,25	R$ 265,00
161	CORDA DE SISAL TORCIDA 10 METROS N 08	20	UN	SISASUL	R$ 12,43	R$ 248,60
162	SERRAGEM 20X30 CORES DIVERSAS	20	UN	BAUELUN	R$ 5,91	R$ 118,20
163	FIO DE SISAL 78M REF.300/1	20	RL	RR EL	R$ 23,95	R$ 479,00
165	PALHA RAFIA CAPIM NATURAL REF 03	25	UN	ARTE NACIONAL	R$ 8,41	R$ 210,25
167	TAPETE DE GRAMA PLACA PLT 40X60CM	25	UN	KAPAZI	R$ 89,00	R$ 2.225,00
169	GIRASSOL 5X1	40	UN	FLOR E ARTE	R$ 62,80	R$ 2.512,00
171	BUQUE LAVANDA 10X1	25	UN	FLOR E ARTE	R$ 57,17	R$ 1.429,25
173	FOLHAGEM 1X1 REF 13086	50	UN	FLOR E ARTE	R$ 5,01	R$ 250,50
175	FLOR ARTIFICIAL 144X1	50	UN	FLOR E ARTE	R$ 32,69	R$ 1.634,50
177	CAIXA TERMICA 50 L	05	UN	MOR	R$ 455,00	R$ 2.275,00
179	TIGELA PLÁSTICA , CAPACIDADE 3 L	25	UN	VITAZZA	R$ 31,95	R$ 798,75
181	PANELA HOME C/ CABO Nº 14 (PEQUENA)	05	UN	ERCA	R$ 44,45	R$ 222,25
183	BRINQUEDOS BONECAS , COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 25,00X40,00X15,00CM. (IGUAL OU SUPERIOR A BONECA BEBE SUPER SOFT)	100	UN	ANJO	R$ 41,01	R$ 4.101,00
185	KIT DE MAMADEIRA PRIMEROS PASSOS 50/150/240 ML	17	UN	CEFIA	R$ 46,89	R$ 797,13
186	CARRINHO DE BEBÊ	17	UN	DOREL	R$ 495,55	R$ 8.424,35
187	COBERTOR INFANTIL BEBÊ 1,10M/90CM	25	UN	NIAZITEX IMPORT	R$ 55,35	R$ 55,35
					Total	**R$**

Sem mais para o momento, elevamos nosso protesto de elevada e distinta consideração e apreço.

Figueirópolis D'Oeste – MT, 28 de julho de 2025

ADEMIR FELICIO GARCIA:38586797120

Assinado de forma digital por ADEMIR FELICIO GARCIA:38586797120

ADEMIR FELÍCIO GARCIA
Prefeito Municipal, de Figueirópolis D'Oeste – MT

MAPA DE PREÇOS

MODALIDADE: ADESÃO A ATA

OBJETO: ADESÃO A ATA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE AVIAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Em conformidade com as diretrizes estabelecidas no Art. 4º do Decreto nº 20/2025 de 26/03/2025, a formação do Mapa de Valores fundamentou-se em ao menos duas fontes de pesquisas.

1) **Foi realizando uma pesquisa direta com 3 fornecedores:**

oram realizadas consultas junto a três fornecedores. Esta abordagem possibilitou a obtenção de propostas personalizadas e ajustadas às especificações do projeto, assegurando informações precisas e pertinentes para a tomada de decisão.

2) **Radar do TCE/MT:** Foi efetuada uma consulta no Radar do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (TCE/MT), utilizando os códigos do Catálogo de Materiais e Serviços, conforme demonstrado nos anexos.

3) **JUSTIFICATIVA PARA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 04/2025**

A adesão à Ata de Registro de Preços é fundamentada pela Lei Federal nº 14.133/2021, que permite a participação de órgãos ou entidades que não tenham participado do procedimento licitatório icial, desde que obtenham anuência do órgão gerenciador e demonstrem vantajosidade econômica e operacional.

Portanto, a adesão do Município de Porto Esperidião à Ata de Registro de Preços nº 04/2025, proveniente do Pregão Presencial nº 03/2025, encontra-se amparada legalmente, atendendo aos requisitos de vantajosidade e eficiência preconizados pela norma.

O objeto da presente justificativa da Ata de Registro de Preços, que corresponde a FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE AVIAMENTOS .

Essa especificação atende às necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Porto Esperidião - MT, visando atender as demandas na gestão, serviços e programas sócio assistenciais.

Para comprovar a vantajosidade da adesão à Ata, foram solicitados orçamentos a alguns fornecedores com a quantia de 50% da ata que estamos aderindo, cujos valores foram os seguintes:

- POESY AVIAMENTOS E PAPEPARIA EIRELI EPP, CNPJ: 26.557.314/0001-/83, totalizando R$ 216.132,86;
- FATIMA AVIAMENTOS LTDA, CNPJ: 07.362.482/0001-79, totalizando R$ R$ 227.421,34;
- DISMAT DISTRIBUIDORA MATO GROSSO DE PAPELARIA EIRELLI EPP, CNPJ: 05.033.043/0001-97, totalizando R$ 238.109,45.

Comparando-se os valores cotados com o valor unitário da Ata de Registro de Preços n.º 04/2025, CAROLINE DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E ARTIGO DE DECORAÇÃO LTDA – CNPJ: 19.496.182/0001-61 totalizando R$ 203.502,70 apresenta-se como o mais vantajoso. Desta forma, a adesão permite ao município economia, comparado ao orçamento mais baixo, demonstrando, portanto, a vantagem econômica e a adequação técnica do objeto ao que se pretende adquirir.

A adesão à Ata de Registro de Preços nº 04/2025, conduzida pela empresa CAROLINE DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E ARTIGO DE DECORAÇÃO LTDA – CNPJ: 19.496.182/0001-61 de Cuiabá - MT, é uma escolha vantajosa para o Município de Porto Esperidião – MT, pois permite a aquisição de produtos adequados às necessidades locais, garantindo a eficiência do processo com base na padronização e na rapidez da aquisição.

Porto Esperidião/MT, 08 de agosto de 2025.

Giuliana Menkes Negro
Coord. de Compras e Almoxarifado
Portaria 089/2025

CAROLINE DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA.

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO- MT

Adesão da Ata de Registro de Preços nº 04/2025 – Pregão Presencial nº 03/2025

PROPOSTA ATUALIZADA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
3	AGULHA – EM AÇO INOX DE PONTO RUSSO N° 10	30	UN	R$ 8,99	R$ 269,70
7	AGULHA – EM ALUMÍNIO, TAMANHOS VARIADOS PARA CROCHÊ	60	UN	R$ 3,49	R$ 209,40
9	ARGOLA EM ACRÍLICO, EM FORMATO REDONDO 120MM, COR TRANSPARENTE	100	UN	R$ 1,56	R$ 156,00
11	BASTIDOR – EM MADEIRA, PARA COSTURA SIMPLES, DIMENSÃO Nº 16	25	UN	R$ 20,99	R$ 524,75
13	BOBINA DE PAPEL PARA PRESENTE, 40CM LARGURA, 100M COMPRIMENTO	25	RL	R$ 113,49	R$ 2.837,25
14	BONECAS EM PARTES – PLÁSTICO, CABEÇA DE BONECA, ROSTO PARA PINTURA	75	UN	R$ 8,60	R$ 645,00
15	CAIXA DE MADEIRA – MDF, 20X20X07CM, COM TAMPA	150	UN	R$ 32,55	R$ 4.882,50
16	CANUTILHOS – VIDRO OU PVC, FORMATO EM TUBOS, EMB. COM 30G	50	UN	R$ 4,45	R$ 222,50
17	CORDÃO – BARBANTE ALGODÃO, COR CRU, Nº 4/8, COM 457M	250	UN	R$ 15,49	R$ 3.872,50
19	CORTINA – TECIDO TREVIRA 100% POLIÉSTER, 2,28X5,75M, ANTI CHAMA	50	UN	R$ 625,55	R$ 31.277,50
21	ENTRETELA – POLIÉSTER, TERMOCOLANTE 0,90M LARGURA COR BRANCA	50	UN	R$ 14,55	R$ 727,50
23	FITA DECORATIVA – DE CETIM, Nº1, 10M	50	UN	R$ 2,99	R$ 149,50
24	FITA PARA PRESENTE – LAÇO GRAVATA, 32MM X 510MM	300	UN	R$ 1,49	R$ 447,00
25	FLANELA – ALGODÃO, 1,00X0,70M, CORES DIVERSAS	50	UN	R$ 17,99	R$ 899,50
27	FORMA – SILICONE/ACETATO,OVO DE PASCOA 500G 1 CAVIDADE	50	UN	R$ 17,45	R$ 872,50
29	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL – P/M/G, PACOTE C/28 UNIDADES	50	PCT	R$ 42,15	R$ 2.107,50
31	LANTEJOULAS – PVC METALIZADO, FORMATO SEXTAVADO 8MM, EMB. 1000	50	UN	R$ 4,40	R$ 220,00
33	LINHA – 100% POLIÉSTER, PARA ORVELOCK BRANCA CONE V/100G	30	UN	R$ 9,79	R$ 293,70
35	LINHA P/ BORDAR – ALGODÃO, MEADA C/8M, 6 FIOS SEPARÁVEIS	25	UN	R$ 4,89	R$ 122,25
37	LINHA P/ CROCHÊ – ALGODÃO, NOVELO C/500M, CORES VARIADAS	50	UN	R$ 14,99	R$ 749,50

39	MEDALHA – METAL, COR OURO, REDONDA, 7CM	25	UN	R$	9,80	R$	245,00
40	MEIA PARA BEBÊ	50	PAR	R$	4,99	R$	249,50
41	ÓLEO LUBRIFICANTE – P/ MÁQUINA DE COSTURA, 100ML	25	UN	R$	8,99	R$	224,75
43	PANO DE COPA E COZINHA – ALGODÃO, 30X45CM	50	UN	R$	7,05	R$	352,50
45	PINCEL FILBERT – SINTÉTICO, MADEIRA, N°10, REF.432	50	UN	R$	29,65	R$	1.482,50
46	PINCEL – PELOS NATURAIS, MADEIRA, LONGO, ½ REDONDO	15	UN	R$	9,95	R$	149,25
47	PINCEL – SINTÉTICO, MADEIRA, 4"	50	UN	R$	4,70	R$	235,00
48	PINCEL ATÔMICO – PRETO, PONTA FELTRO, DESCARTÁVEL REF 1100	5	UN	R$	10,05	R$	50,25
49	POTE – VIDRO HERMÉTICO, REDONDO, TAMPA ROSCA, 1L, 18X10CM	50	UN	R$	31,20	R$	1.560,00
51	TECIDO – CHITÃO ESTAMPADO, ALGODÃO, LARGURA 1,40M	75	MT	R$	17,59	R$	1.319,25
53	TECIDO – BORDADO INGLÊS, 5CM LARGURA, 13,7M COMPRIMENTO	75	MT	R$	44,79	R$	3.359,25
55	TECIDO – JUTA P9, ENGOMADO, COLORIDO, 0,50X1,00M	75	MT	R$	32,32	R$	2.424,00
57	TECIDO – ALGODÃO XADREZ RETO, 1,40M LARGURA	75	MT	R$	50,99	R$	3.824,25
59	TECIDO – ATOALHADO, ALGODÃO, BRANCO, 1,40M LARGURA	100	MT	R$	49,15	R$	4.915,00
60	TECIDO – URD GALAXY LISO, 1,40M LARGURA	75	MT	R$	48,75	R$	3.656,25
61	TECIDO – ETAMINE, IMPERMEÁVEL, 1,40M LARGURA	75	MT	R$	40,70	R$	3.052,50
63	TECIDO – FLANELA FUSTÃO, INFANTIL	75	MT	R$	55,10	R$	4.132,50
65	TECIDO – TRICOLINE BRANCO, 1,40M LARGURA	150	MT	R$	25,55	R$	3.832,50
67	TECIDO – TNT, 45G/M², 1,40X1,40M, ROLO COM 50M	75	RL	R$	84,99	R$	6.374,25
69	TELA DE PINTURA – ALGODÃO, CHASSI MADEIRA, 24X33CM	50	UN	R$	16,25	R$	812,50
71	TINTA FOSCA P/ TECIDO – POTE 37ML, CX C/12, CORES SORTIDAS	100	UM	R$	54,88	R$	5.488,00
73	TINTA GUACHE – 15ML, CX C/12, CORES DIVERSAS	100	UN	R$	14,85	R$	1.485,00
75	TOALHA DE MÃO – 45X30CM, PARA BORDAR	150	UN	R$	4,99	R$	748,50
77	TOALHA DE ROSTO – 50X80CM, ALGODÃO, CORES VARIADAS	150	UN	R$	16,49	R$	2.473,50
79	BOLA – BORRACHA, 180-200G, TAMANHO 10	250	UN	R$	19,60	R$	4.900,00
83	VARETA DE MADEIRA – 51CM, 2MM DIÂMETRO, P/ PIPAS	50	UN	R$	0,63	R$	31,50
85	FOLHA EVA – ATOALHADO, 40X48CM, PACOTE COM 5	100	UN	R$	9,00	R$	900,00
86	CARTOLINA – 240G/M², 55X73CM, BRANCA	100	UN	R$	1,77	R$	177,00

87	ELÁSTICO POLIÉSTER Nº12 – ROLO COM 10M	100	UN	R$	9,49	R$	949,00
89	JOGO QUEBRA-CABEÇA – 25 PEÇAS, PAPEL CARTÃO	5	UN	R$	50,50	R$	252,50
90	JOGO DIDÁTICO – PALAVRAS CRUZADAS, MADEIRA	5	UN	R$	53,45	R$	267,25
91	JOGO DAMA – MADEIRA, 40X40CM, 24 PEÇAS	5	UN	R$	33,33	R$	166,65
92	JOGO LUDO – MADEIRA, 31X31X4CM, COM PEÇAS	5	UN	R$	33,33	R$	166,65
93	JOGO TRILHA – MADEIRA, 31X31X4CM, COM PEÇAS	5	UN	R$	31,97	R$	159,85
94	CHAPÉU COWBOY	50	UN	R$	78,22	R$	3.911,00
95	ELÁSTICO DE POLIÉSTER Nº10 – ROLO COM 10M	100	UN	R$	10,49	R$	1.049,00
96	PAPEL ADESIVO – 90G/M²,66X96CM FOSCO CORES DIVERSAS	100	UN	R$	2,49	R$	249,00
97	PAPEL CAMURÇA – 40X60CM, CORES VARIADAS	100	UN	R$	1,75	R$	175,00
99	PAPEL CELOFANE – 75G/M², 90X100CM, VERMELHO	50	UN	R$	2,85	R$	142,50
101	PAPEL PARA REVELAÇÃO – FOTOGRÁFICO, 165G, PACOTE COM 100 FOLHAS	60	UN	R$	42,95	R$	2.577,00
102	PAPEL TERMOCOLANTE DUPLA FACE – LARGURA 45CM	100	UN	R$	10,77	R$	1.077,00
103	PISTOLA DE COLA DE SILICONE – 220V, 60W, 15CM	50	UN	R$	62,85	R$	3.142,50
105	TESOURA MULTIUSO – AÇO INOX 21CM CABO AZUL DESTRO	65	UN	R$	35,10	R$	2.281,50
106	TESOURA PROFISSIONAL – AÇO INOX, 13CM, PONTA AFIADA, PICOTAR	3	UN	R$	75,55	R$	226,65
107	COLA QUENTE – BASTÃO TRANSPARENTE, 11MM X 30CM	150	UN	R$	1,24	R$	186,00
109	CANETA MARCA TECIDO – VERMELHA, PONTA 3-5MM	50	UN	R$	9,05	R$	452,50
111	BALOES PARA DECORAÇÃO REDONDO PACOTE COM 50 UNIDADES CORES VARIADAS	150	UN	R$	14,59	R$	2.188,50
113	LINHA DE PIPA RAIA 10 – ROLO COM 100 JARDAS	100	RL	R$	3,89	R$	389,00
115	TECIDO DE GUARDANAPO – ESTILOTEX 0,70M LARGURA, ROLO COM 50M	5	RL	R$	749,90	R$	3.749,50
117	BOLA DE ISOPOR ABERTA, DIÂMETRO DE 250MM	25	UN	R$	22,86	R$	571,50
118	VARETA PARA PIPA – 45CM, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	25	PCT	R$	31,65	R$	791,25
119	BORDADO INGLÊS – 7CM LARGURA, 13,70M COMPRIMENTO	15	UN	R$	49,95	R$	749,31
121	FITA DE CETIM – 7MM, 100M, CORES VARIADAS	15	RL	R$	19,99	R$	299,85

123	TECIDO DE FRALDA TOALHA, COM 0,70 M DE LARGURA, PARA BEBE COM ESPAÇO PARA PINTURA. ROLO COM 50 M	5	RL	R$	2.191,00	R$	10.955,00
125	VASO PARA FLOR QUADRADO Nº35	7	UN	R$	45,55	R$	318,85
127	ESPUMA FLORAL	50	UN	R$	11,60	R$	580,00
128	PAPEL DE PAREDE VINÍLICO – 53CM LARGURA X 10M	7	RL	R$	239,99	R$	1.679,93
129	POTE DE VIDRO – 200ML, COM TAMPA DE ROLHA	50	UN	R$	14,30	R$	715,00
131	SACOLA TRANSPARENTE P/ PRESENTE – 60X90CM, PACOTE C/25	50	PCT	R$	160,95	R$	8.047,50
133	PAGÃOZINHO DE BEBÊ – COM 4 PEÇAS	25	UN	R$	37,90	R$	947,50
135	CESTA DE VIME – PEQUENA, 25CM DIÂMETRO	25	UN	R$	48,85	R$	1.221,25
137	CESTA DE VIME – GRANDE, 35CM DIÂMETRO	25	UN	R$	55,35	R$	1.383,75
139	BARBANTE BARROCO Nº06 – ROLO COM 400M, CORES VARIADAS	25	UN	R$	34,99	R$	874,75
141	BARBANTE CRU Nº04 – ROLO COM MÍNIMO 915M	25	UN	R$	15,99	R$	399,75
143	BARBANTE CRU Nº08 – ROLO COM MÍNIMO 457M	25	UN	R$	17,99	R$	449,75
145	BARBANTE COLORIDO Nº06 – ROLO COM MÍNIMO 610M CORES VARIADAS	25	UN	R$	19,99	R$	499,75
147	ENCHIMENTO DE FIBRA ACRÍLICA – PACOTE COM 1KG	25	KG	R$	49,10	R$	1.227,50
151	TOALHA ROSTO P/ BORDAR 50X80CM.(IGAUL OU SUPERIOR A MARCA DOHLER	50	UN	R$	27,45	R$	1.372,50
153	ESMALTE – CORES VARIADAS, VIDRO COM 7,5ML	50	UN	R$	8,50	R$	425,00
154	ALICATE DE CUTÍCULA – REF.522-C	50	UN	R$	47,99	R$	2.399,50
155	ACETONA – 100ML	50	UN	R$	11,20	R$	560,00
156	LIXA DE UNHA – PACOTE COM 100 UNIDADES	1	PCT	R$	24,38	R$	24,38
157	PALITO DE UNHA – PACOTE COM 100 UNIDADES	1	PCT	R$	12,00	R$	12,00
158	MAQUIAGEM COMPLETA	50	UN	R$	114,80	R$	5.740,00
159	PALHA DE MADEIRA – PACOTE COM 50G	25	UN	R$	7,25	R$	181,25
160	PEDRA COLORIDA ORNAMENTAL – 350G	20	UN	R$	13,25	R$	265,00
161	CORDA DE SISAL TORCIDA – 10M, Nº08	20	UN	R$	12,43	R$	248,60
162	SERRAGEM – 20X30CM, CORES DIVERSAS	20	UN	R$	5,91	R$	118,20
163	FIO DE SISAL – 78M	20	RL	R$	23,95	R$	479,00
165	PALHA RAFIA – CAPIM NATURAL	25	UN	R$	8,41	R$	210,25
167	TAPETE DE GRAMA – PLACA 40X60CM	25	UN	R$	89,00	R$	2.225,00
169	GIRASSOL – 5X1	40	UN	R$	62,80	R$	2.512,00
171	BUQUÊ DE LAVANDA – 10X1	25	UN	R$	57,17	R$	1.429,25
173	FOLHAGEM – REF.13086	50	UN	R$	5,01	R$	250,50
175	FLOR ARTIFICIAL – 144X1	50	UN	R$	32,69	R$	1.634,50

177	CAIXA TERMICA 50L	5	UN	R$	455,00	R$	2.275,00
179	TIGELA PLÁSTICA – CAPACIDADE 3L	25	UN	R$	31,95	R$	798,75
181	PANELA HOME – Nº14, PEQUENA, COM CABO	5	UN	R$	44,45	R$	222,25
183	BRINQUEDOS – BONECAS, 25X40X15CM	100	UN	R$	41,01	R$	4.101,00
185	KIT MAMADEIRA PRIMEIROS PASSOS – 50/150/240ML	17	UN	R$	46,89	R$	797,13
186	CARRINHO DE BEBÊ	17	UN	R$	495,55	R$	8.424,35
187	COBERTOR INFANTIL – BEBÊ, 1,10X0,90M	25	UN	R$	55,35	R$	1.383,75
						R$	203.500,39

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA ATUALIZADA: R$ 203.500,39 (Duzentos e tres mil, quinhentos reais, trinta e nove centavos)

Cuiabá/MT, 25 de julho de 2025

CNPJ: 19.496.182/0001-61
CAROLINE DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA
Av. Senador Metello, 65 - Loja 07
Estacionamento – Bairro: Porto
CEP 78.025-115
CUIABÁ – MT

José Emílio Cavalcante Dias
Procurador
RG nº 369.468 SSP/MT
CPF nº 237.164.289-49

POESY AVIAMENTOS E PAPELARIA EIRELI EPP

Fone: (065) 3614-8614/Fax: (065) 3614-8622
Email: poesyaviamentos@hotmail.com
Site: www.atacadopoesy.com.br

À
Prefeitura Municipal de Porto Esperidião/MT
Orç 207/2025

Item	Descrição	Quant.	Und.	Vl unit	Vl total
1	Agulha - em aço inox de ponto russo nº 10	30	Un	R$ 9,55	R$ 286,50
2	Agulha - em alumínio, tamanhos variados para crochê	60	Un	R$ 3,70	R$ 222,00
3	Argola em acrílico, em formato redondo 120mm, cor transparente	100	Un	R$ 1,66	R$ 166,00
4	Bastidor - em madeira, para costura simples, dimensão nº 16	25	Un	R$ 22,29	R$ 557,25
5	Bobina de papel para presente, 40cm largura, 100m comprimento	25	Rl	R$ 120,53	R$ 3.013,25
6	Bonecas em partes - plástico, cabeça de boneca, rosto para pintura	75	Un	R$ 9,13	R$ 684,75
7	Caixa de madeira - mdf, 20x20x07cm, com tampa	150	Un	R$ 34,57	R$ 5.185,50
8	Canutilhos - vidro ou pvc, formato em tubos, emb. Com 30g	50	Un	R$ 4,72	R$ 236,00
9	Cordão - barbante algodão, cor cru, nº 4/8, com 457m	250	Un	R$ 16,45	R$ 4.112,50
10	Cortina - tecido trevira 100% poliéster, 2,28x5,75m, anti chama	50	Un	R$ 664,38	R$ 33.219,00
11	Entretela - poliéster, termocolante, 0,90m largura, cor branca	50	Un	R$ 15,46	R$ 773,00
12	Fita decorativa - de cetim, nº1, 10m	50	Un	R$ 3,18	R$ 159,00
13	Fita para presente - laço gravata, 32mm x 510mm	300	Un	R$ 1,58	R$ 474,00
14	Flanela - algodão, 1,00x0,70m, cores diversas	50	Un	R$ 19,11	R$ 955,50
15	Forma - silicone/acetato, ovo de páscoa 500g, 1 cavidade	50	Un	R$ 18,53	R$ 926,50
16	Fralda descartável infantil - p/m/g, pacote c/28 unidades	50	Pct	R$ 44,77	R$ 2.238,50
17	Lantejoulas - pvc metalizado, formato sextavado 8mm, emb. 1000	50	Un	R$ 4,67	R$ 233,50
18	Linha - 100% poliéster, para overlock, branca, cone c/100g	30	Un	R$ 10,40	R$ 312,00
19	Linha p/ bordar - algodão, meada c/8m, 6 fios separáveis	25	Un	R$ 5,19	R$ 129,75
20	Linha p/ crochê - algodão, novelo c/500m, cores variadas	50	Un	R$ 15,92	R$ 796,00
21	Medalha - metal, cor ouro, redonda, 7cm	25	Un	R$ 10,41	R$ 260,25
22	Meia para bebê	50	Par	R$ 5,30	R$ 265,00

POESY AVIAMENTOS E PAPELARIA EIRELI EPP

Fone: (065) 3614-8614/Fax: (065) 3614-8622

Email: poesyaviamentos@hotmail.com

Site: www.atacadopoesy.com.br

23	Óleo lubrificante - p/ máquina de costura, 100ml	25	Un	R$ 9,55	R$ 238,75
24	Pano de copa e cozinha - algodão, 30x45cm	50	Un	R$ 7,49	R$ 374,50
25	Pincel filbert - sintético, madeira, nº10, ref.432	50	Un	R$ 31,49	R$ 1.574,50
26	Pincel - pelos naturais, madeira, longo, ½ redondo	15	Un	R$ 10,57	R$ 158,55
27	Pincel - sintético, madeira, 4"	50	Un	R$ 5,00	R$ 250,00
28	Pincel atômico - preto, ponta feltro, descartável ref.1100	5	Un	R$ 10,67	R$ 53,35
29	Pote - vidro hermético, redondo, tampa rosca, 1l, 18x10cm	50	Un	R$ 33,14	R$ 1.657,00
30	Tecido - chitão estampado, algodão, largura 1,40m	75	Mt	R$ 18,68	R$ 1.401,00
31	Tecido - bordado inglês, 5cm largura, 13,7m comprimento	75	Mt	R$ 47,57	R$ 3.567,75
32	Tecido - juta p9, engomado, colorido, 0,50x1,00m	75	Mt	R$ 34,33	R$ 2.574,75
33	Tecido - algodão xadrez reto, 1,40m largura	75	Mt	R$ 54,16	R$ 4.062,00
34	Tecido - atoalhado, algodão, branco, 1,40m largura	100	Mt	R$ 52,20	R$ 5.220,00
35	Tecido - urd galaxy liso, 1,40m largura	75	Mt	R$ 51,78	R$ 3.883,50
36	Tecido - etamine, impermeável, 1,40m largura	75	Mt	R$ 43,23	R$ 3.242,25
37	Tecido - flanela fustão, infantil	75	Mt	R$ 58,53	R$ 4.389,75
38	Tecido - tricoline branco, 1,40m largura	150	Mt	R$ 27,14	R$ 4.071,00
39	Tecido - tnt, 45g/m², 1,40x1,40m, rolo com 50m	75	Rl	R$ 90,27	R$ 6.770,25
40	Tela de pintura - algodão, chassi madeira, 24x33cm	50	Un	R$ 17,26	R$ 863,00
41	Tinta fosca p/ tecido - pote 37ml, cx c/12, cores sortidas	100	Um	R$ 58,28	R$ 5.828,00
42	Tinta guache - 15ml, cx c/12, cores diversas	100	Un	R$ 15,77	R$ 1.577,00
43	Toalha de mão - 45x30cm, para bordar	150	Un	R$ 5,30	R$ 795,00
44	Toalha de rosto - 50x80cm, algodão, cores variadas	150	Un	R$ 17,51	R$ 2.626,50
45	Bola - borracha, 180-200g, tamanho 10	250	Un	R$ 20,82	R$ 5.205,00
46	Vareta de madeira - 51cm, 2mm diâmetro, p/ pipas	50	Un	R$ 0,67	R$ 33,50
47	Folha eva - atoalhado, 40x48cm, pacote com 5	100	Un	R$ 9,56	R$ 956,00
48	Cartolina - 240g/m², 55x73cm, branca	100	Un	R$ 1,88	R$ 188,00
49	Elástico poliéster nº12 - rolo com 10m	100	Un	R$ 10,07	R$ 1.007,00
50	Jogo quebra-cabeça - 25 peças, papel cartão	5	Un	R$ 53,64	R$ 268,20
51	Jogo didático - palavras cruzadas, madeira	5	Un	R$ 56,77	R$ 283,85
52	Jogo dama - madeira, 40x40cm, 24 peças	5	Un	R$ 35,40	R$ 177,00
53	Jogo ludo - madeira, 31x31x4cm, com peças	5	Un	R$ 35,40	R$ 177,00

POESY AVIAMENTOS E PAPELARIA EIRELI EPP

Fone: (065) 3614-8614/Fax: (065) 3614-8622

Email: poesyaviamentos@hotmail.com

Site: www.atacadopoesy.com.br

54	Jogo trilha - madeira, 31x31x4cm, com peças	5	Un	R$ 33,96	R$ 169,80
55	Chapéu cowboy	50	Un	R$ 83,07	R$ 4.153,50
56	Elástico de poliéster nº10 - rolo com 10m	100	Un	R$ 11,14	R$ 1.114,00
57	Papel adesivo - 90g/m², 66x96cm, fosco, cores diversas	100	Un	R$ 2,64	R$ 264,00
58	Papel camurça - 40x60cm, cores variadas	100	Un	R$ 1,86	R$ 186,00
59	Papel celofane - 75g/m², 90x100cm, vermelho	50	Un	R$ 3,02	R$ 151,00
60	Papel para revelação - fotográfico, 165g, pacote com 100 folhas	60	Un	R$ 45,62	R$ 2.737,20
61	Papel termocolante dupla face - largura 45cm	100	Un	R$ 11,44	R$ 1.144,00
62	Pistola de cola de silicone - 220v, 60w, 15cm	50	Un	R$ 66,75	R$ 3.337,50
63	Tesoura multiuso - aço inox, 21cm, cabo azul, destro	65	Un	R$ 37,28	R$ 2.423,20
64	Tesoura profissional - aço inox, 13cm, ponta afiada, picotar	3	Un	R$ 80,24	R$ 240,72
65	Cola quente - bastão transparente, 11mm x 30cm	150	Un	R$ 1,31	R$ 196,50
66	Caneta marca tecido - vermelha, ponta 3-5mm	50	Un	R$ 9,61	R$ 480,50
67	Baloes para decoração redondo pacote com 50 unidades cores variadas	150	Un	R$ 15,50	R$ 2.325,00
68	Linha de pipa raia 10 - rolo com 100 jardas	100	Rl	R$ 4,13	R$ 413,00
69	Tecido de guardanapo - estilotex, 0,70m largura, rolo com 50m	5	Rl	R$ 796,46	R$ 3.982,30
70	Bola de isopor aberta, diâmetro de 250mm	25	Un	R$ 24,28	R$ 607,00
71	Vareta para pipa - 45cm, embalagem com 100 unidades	25	Pct	R$ 33,61	R$ 840,25
72	Bordado inglês - 7cm largura, 13,70m comprimento	15	Un	R$ 53,05	R$ 795,75
73	Fita de cetim - 7mm, 100m, cores variadas	15	Rl	R$ 21,23	R$ 318,45
74	Tecido de fralda toalha, com 0,70 m de largura, para bebe com espaço para pintura. Rolo com 50 m	5	Rl	R$ 2.327,01	R$ 11.635,05
75	Vaso para flor quadrado nº35	7	Un	R$ 48,38	R$ 338,66
76	Espuma floral	50	Un	R$ 12,32	R$ 616,00
77	Papel de parede vinílico - 53cm largura x 10m	7	Rl	R$ 254,89	R$ 1.784,23
78	Pote de vidro - 200ml, com tampa de rolha	50	Un	R$ 15,19	R$ 759,50
79	Sacola transparente p/ presente - 60x90cm, pacote c/25	50	Pct	R$ 170,94	R$ 8.547,00
80	Pagãozinho de bebê - com 4 peças	25	Un	R$ 40,26	R$ 1.006,50
81	Cesta de vime - pequena, 25cm diâmetro	25	Un	R$ 51,88	R$ 1.297,00
82	Cesta de vime - grande, 35cm diâmetro	25	Un	R$ 58,79	R$ 1.469,75
83	Barbante barroco nº06 - rolo com 400m, cores variadas	25	Un	R$ 37,16	R$ 929,00

POESY AVIAMENTOS E PAPELARIA EIRELI EPP

Fone: (065) 3614-8614/Fax: (065) 3614-8622

Email: poesyaviamentos@hotmail.com

Site: www.atacadopoesy.com.br

84	Barbante cru nº04 - rolo com mínimo 915m	25	Un	R$ 16,98	R$ 424,50
85	Barbante cru nº08 - rolo com mínimo 457m	25	Un	R$ 19,11	R$ 477,75
86	Barbante colorido nº06 - rolo com mínimo 610m, cores variadas	25	Un	R$ 21,23	R$ 530,75
87	Enchimento de fibra acrílica - pacote com 1kg	25	Kg	R$ 52,15	R$ 1.303,75
88	Toalha rosto p/ bordar 50x80cm. (igual ou superior a marca dohler)	50	Un	R$ 29,15	R$ 1.457,50
89	Esmalte - cores variadas, vidro com 7,5ml	50	Un	R$ 9,03	R$ 451,50
90	Alicate de cutícula - ref.522-c	50	Un	R$ 50,97	R$ 2.548,50
91	Acetona - 100ml	50	Un	R$ 11,90	R$ 595,00
92	Lixa de unha - pacote com 100 unidades	1	Pct	R$ 25,89	R$ 25,89
93	Palito de unha - pacote com 100 unidades	1	Pct	R$ 12,74	R$ 12,74
94	Maquiagem completa	50	Un	R$ 121,93	R$ 6.096,50
95	Palha de madeira - pacote com 50g	25	Un	R$ 7,70	R$ 192,50
96	Pedra colorida ornamental - 350g	20	Un	R$ 14,07	R$ 281,40
97	Corda de sisal torcida - 10m, nº08	20	Un	R$ 13,20	R$ 264,00
98	Serragem - 20x30cm, cores diversas	20	Un	R$ 6,28	R$ 125,60
99	Fio de sisal - 78m	20	Rl	R$ 25,44	R$ 508,80
100	Palha rafia - capim natural	25	Un	R$ 8,93	R$ 223,25
101	Tapete de grama - placa 40x60cm	25	Un	R$ 94,52	R$ 2.363,00
102	Girassol - 5x1	40	Un	R$ 66,70	R$ 2.668,00
103	Buquê de lavanda - 10x1	25	Un	R$ 60,72	R$ 1.518,00
104	Folhagem - ref.13086	50	Un	R$ 5,32	R$ 266,00
105	Flor artificial - 144x1	50	Un	R$ 34,71	R$ 1.735,50
106	Caixa termica 50l	5	Un	R$ 483,24	R$ 2.416,20
107	Tigela plástica - capacidade 3l	25	Un	R$ 33,94	R$ 848,50
108	Panela home - nº14, pequena, com cabo	5	Un	R$ 47,21	R$ 236,05
109	Brinquedos - bonecas, 25x40x15cm	100	Un	R$ 43,56	R$ 4.356,00
110	Kit mamadeira primeiros passos - 50/150/240ml	17	Un	R$ 49,80	R$ 846,60
111	Carrinho de bebê	17	Un	R$ 526,31	R$ 8.947,27
112	Cobertor infantil - bebê, 1,10x0,90m	25	Un	R$ 58,79	R$ 1.469,75

VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO: R$ 216.132,86 (Duzentos e dezesseis mil, cento e trinta e dois reais, oitenta e seis centavos)

Orçamento válido por 60 dias

POESY AVIAMENTOS E PAPELARIA EIRELI EPP

Fone: (065) 3614-8614/Fax: (065) 3614-8622
Email: poesyaviamentos@hotmail.com
Site: www.atacadopoesy.com.br

Cuiabá/MT 24 de julho de 2025

CNPJ: 26.557.314/0001-83
POESY AVIAMENTOS E PAPELARIA EIRELI-EPP
Av. Senador Metelo, nº 65 - Porto
CEP 78.020-600
CUIABÁ — MT

Orçamento de preços para Adesão

De poesy aviamentos <poesyaviamentos@hotmail.com>
Para compras@portoesperidiao.mt.gov.br <compras@portoesperidiao.mt.gov.br>
Data 2025-07-28 15:58

ORÇ POESY PORTO ESPERIDIÃO.pdf (~689 KB)

DISMAT

DISMAT DISTRIBUIDORA MATO GROSSO DE PAPELARIA EIRELI EPP

C.N.P.J.: 05.033.043/0001-97 INSC. ESTADUAL: 13.208.427-9

AV. XV DE NOVEMBRO, Nº 749 CUIABA – MT FONE: (65) 3622-1002

Ao

Município de Porto Esperidião – MT

Orçamento nº 257/25

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND.	VL UNITARIO	VL TOTAL
1	AGULHA – EM AÇO INOX DE PONTO RUSSO N° 10	30	UN	R$ 10,52	R$ 315,60
2	AGULHA – EM ALUMÍNIO, TAMANHOS VARIADOS PARA CROCHÊ	60	UN	R$ 4,08	R$ 244,80
3	ARGOLA EM ACRÍLICO, EM FORMATO REDONDO 120MM, COR TRANSPARENTE	100	UN	R$ 1,83	R$ 183,00
4	BASTIDOR – EM MADEIRA, PARA COSTURA SIMPLES, DIMENSÃO N° 16	25	UN	R$ 24,57	R$ 614,25
5	BOBINA DE PAPEL PARA PRESENTE, 40CM LARGURA, 100M COMPRIMENTO	25	RL	R$ 132,80	R$ 3.320,00
6	BONECAS EM PARTES – PLÁSTICO, CABEÇA DE BONECA, ROSTO PARA PINTURA	75	UN	R$ 10,06	R$ 754,50
7	CAIXA DE MADEIRA – MDF, 20X20X07CM, COM TAMPA	150	UN	R$ 38,09	R$ 5.713,50
8	CANUTILHOS – VIDRO OU PVC, FORMATO EM TUBOS, EMB. COM 30G	50	UN	R$ 5,21	R$ 260,50
9	CORDÃO – BARBANTE ALGODÃO, COR CRU, Nº 4/8, COM 457M	250	UN	R$ 18,13	R$ 4.532,50
10	CORTINA – TECIDO TREVIRA 100% POLIÉSTER, 2,28X5,75M, ANTI CHAMA	50	UN	R$ 732,03	R$ 36.601,50
11	ENTRETELA – POLIÉSTER, TERMOCOLANTE, 0,90M LARGURA, COR BRANCA	50	UN	R$ 17,03	R$ 851,50
12	FITA DECORATIVA – DE CETIM, Nº1, 10M	50	UN	R$ 3,50	R$ 175,00
13	FITA PARA PRESENTE – LAÇO GRAVATA, 32MM X 510MM	300	UN	R$ 1,74	R$ 522,00
14	FLANELA – ALGODÃO, 1,00X0,70M, CORES DIVERSAS	50	UN	R$ 21,05	R$ 1.052,50
15	FORMA – SILICONE/ACETATO, OVO DE PÁSCOA 500G, 1 CAVIDADE	50	UN	R$ 20,42	R$ 1.021,00
16	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL – P/M/G, PACOTE C/28 UNIDADES	50	PCT	R$ 49,33	R$ 2.466,50
17	LANTEJOULAS – PVC METALIZADO, FORMATO SEXTAVADO 8MM, EMB. 1000	50	UN	R$ 5,15	R$ 257,50
18	LINHA – 100% POLIÉSTER, PARA OVERLOCK, BRANCA, CONE C/100G	30	UN	R$ 11,45	R$ 343,50

DISMAT

DISMAT DISTRIBUIDORA MATO GROSSO DE PAPELARIA EIRELI EPP

C.N.P.J.: 05.033.043/0001-97 INSC. ESTADUAL: 13.208.427-9

AV. XV DE NOVEMBRO, Nº 749 CUIABA – MT FONE: (65) 3622-1002

19	LINHA P/ BORDAR – ALGODÃO, MEADA C/8M, 6 FIOS SEPARÁVEIS	25	UN	R$ 5,72	R$ 143,00
20	LINHA P/ CROCHÊ – ALGODÃO, NOVELO C/500M, CORES VARIADAS	50	UN	R$ 17,54	R$ 877,00
21	MEDALHA – METAL, COR OURO, REDONDA, 7CM	25	UN	R$ 11,46	R$ 286,50
22	MEIA PARA BEBÊ	50	PAR	R$ 5,84	R$ 292,00
23	ÓLEO LUBRIFICANTE – P/ MÁQUINA DE COSTURA, 100ML	25	UN	R$ 10,52	R$ 263,00
24	PANO DE COPA E COZINHA – ALGODÃO, 30X45CM	50	UN	R$ 8,25	R$ 412,50
25	PINCEL FILBERT – SINTÉTICO, MADEIRA, Nº10, REF.432	50	UN	R$ 34,70	R$ 1.735,00
26	PINCEL – PELOS NATURAIS, MADEIRA, LONGO, ½ REDONDO	15	UN	R$ 11,65	R$ 174,75
27	PINCEL – SINTÉTICO, MADEIRA, 4"	50	UN	R$ 5,50	R$ 275,00
28	PINCEL ATÔMICO – PRETO, PONTA FELTRO, DESCARTÁVEL REF.1100	2	UN	R$ 11,76	R$ 23,52
29	POTE – VIDRO HERMÉTICO, REDONDO, TAMPA ROSCA, 1L, 18X10CM	50	UN	R$ 36,51	R$ 1.825,50
30	TECIDO – CHITÃO ESTAMPADO, ALGODÃO, LARGURA 1,40M	75	MT	R$ 20,58	R$ 1.543,50
31	TECIDO – BORDADO INGLÊS, 5CM LARGURA, 13,7M COMPRIMENTO	75	MT	R$ 52,41	R$ 3.930,75
32	TECIDO – JUTA P9, ENGOMADO, COLORIDO, 0,50X1,00M	75	MT	R$ 37,82	R$ 2.836,50
33	TECIDO – ALGODÃO XADREZ RETO, 1,40M LARGURA	75	MT	R$ 59,67	R$ 4.475,25
34	TECIDO – ATOALHADO, ALGODÃO, BRANCO, 1,40M LARGURA	100	MT	R$ 57,52	R$ 5.752,00
35	TECIDO – URD GALAXY LISO, 1,40M LARGURA	75	MT	R$ 57,05	R$ 4.278,75
36	TECIDO – ETAMINE, IMPERMEÁVEL, 1,40M LARGURA	75	MT	R$ 47,63	R$ 3.572,25
37	TECIDO – FLANELA FUSTÃO, INFANTIL	75	MT	R$ 64,48	R$ 4.836,00
38	TECIDO – TRICOLINE BRANCO, 1,40M LARGURA	150	MT	R$ 29,90	R$ 4.485,00
39	TECIDO – TNT, 45G/M², 1,40X1,40M, ROLO COM 50M	75	RL	R$ 99,46	R$ 7.459,50
40	TELA DE PINTURA – ALGODÃO, CHASSI MADEIRA, 24X33CM	50	UN	R$ 19,02	R$ 951,00
41	TINTA FOSCA P/ TECIDO – POTE 37ML, CX C/12, CORES SORTIDAS	100	UM	R$ 64,22	R$ 6.422,00
42	TINTA GUACHE – 15ML, CX C/12, CORES DIVERSAS	100	UN	R$ 17,38	R$ 1.738,00

DISMAT

DISMAT DISTRIBUIDORA MATO GROSSO DE PAPELARIA EIRELI EPP

C.N.P.J.: 05.033.043/0001-97 INSC. ESTADUAL: 13.208.427-9

AV. XV DE NOVEMBRO, Nº 749 CUIABA – MT FONE: (65) 3622-1002

43	TOALHA DE MÃO – 45X30CM, PARA BORDAR	150	UN	R$ 5,84	R$ 876,00
44	TOALHA DE ROSTO – 50X80CM, ALGODÃO, CORES VARIADAS	150	UN	R$ 19,30	R$ 2.895,00
45	BOLA – BORRACHA, 180-200G, TAMANHO 10	250	UN	R$ 22,94	R$ 5.735,00
46	VARETA DE MADEIRA – 51CM, 2MM DIÂMETRO, P/ PIPAS	50	UN	R$ 0,74	R$ 37,00
47	FOLHA EVA – ATOALHADO, 40X48CM, PACOTE COM 5	100	UN	R$ 10,53	R$ 1.053,00
48	CARTOLINA – 240G/M², 55X73CM, BRANCA	100	UN	R$ 2,07	R$ 207,00
49	ELÁSTICO POLIÉSTER Nº12 – ROLO COM 10M	100	UN	R$ 11,10	R$ 1.110,00
50	JOGO QUEBRA-CABEÇA – 25 PEÇAS, PAPEL CARTÃO	5	UN	R$ 59,09	R$ 295,45
51	JOGO DIDÁTICO – PALAVRAS CRUZADAS, MADEIRA	5	UN	R$ 62,55	R$ 312,75
52	JOGO DAMA – MADEIRA, 40X40CM, 24 PEÇAS	5	UN	R$ 39,00	R$ 195,00
53	JOGO LUDO – MADEIRA, 31X31X4CM, COM PEÇAS	5	UN	R$ 39,00	R$ 195,00
54	JOGO TRILHA – MADEIRA, 31X31X4CM, COM PEÇAS	5	UN	R$ 37,42	R$ 187,10
55	CHAPÉU COWBOY	50	UN	R$ 91,54	R$ 4.577,00
56	ELÁSTICO DE POLIÉSTER Nº10 – ROLO COM 10M	100	UN	R$ 12,27	R$ 1.227,00
57	PAPEL ADESIVO – 90G/M², 66X96CM, FOSCO, CORES DIVERSAS	100	UN	R$ 2,91	R$ 291,00
58	PAPEL CAMURÇA – 40X60CM, CORES VARIADAS	100	UN	R$ 2,05	R$ 205,00
59	PAPEL CELOFANE – 75G/M², 90X100CM, VERMELHO	50	UN	R$ 3,34	R$ 167,00
60	PAPEL PARA REVELAÇÃO – FOTOGRÁFICO, 165G, PACOTE COM 100 FOLHAS	60	UN	R$ 50,26	R$ 3.015,60
61	PAPEL TERMOCOLANTE DUPLA FACE – LARGURA 45CM	100	UN	R$ 12,61	R$ 1.261,00
62	PISTOLA DE COLA DE SILICONE – 220V, 60W, 15CM	50	UN	R$ 73,55	R$ 3.677,50
63	TESOURA MULTIUSO – AÇO INOX, 21CM, CABO AZUL, DESTRO	65	UN	R$ 41,08	R$ 2.670,20
64	TESOURA PROFISSIONAL – AÇO INOX, 13CM, PONTA AFIADA, PICOTAR	3	UN	R$ 88,41	R$ 265,23
65	COLA QUENTE – BASTÃO TRANSPARENTE, 11MM X 30CM	150	UN	R$ 1,46	R$ 219,00

66	CANETA MARCA TECIDO – VERMELHA, PONTA 3-5MM	50	UN	R$ 10,60	R$ 530,00
67	BALOES PARA DECORAÇÃO REDONDO PACOTE COM 50 UNIDADES CORES VARIADAS	150	UN	R$ 17,08	R$ 2.562,00
68	LINHA DE PIPA RAIA 10 - ROLO COM 100 JARDAS	100	RL	R$ 4,55	R$ 455,00
69	TECIDO DE GUARDANAPO – ESTILOTEX, 0,70M LARGURA, ROLO COM 50M	5	RL	R$ 877,56	R$ 4.387,80
70	BOLA DE ISOPOR ABERTA, DIÂMETRO DE 250MM	25	UN	R$ 26,75	R$ 668,75
71	VARETA PARA PIPA – 45CM, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	25	PCT	R$ 37,03	R$ 925,75
72	BORDADO INGLÊS – 7CM LARGURA, 13,70M COMPRIMENTO	15	UN	R$ 58,46	R$ 876,90
73	FITA DE CETIM – 7MM, 100M, CORES VARIADAS	15	RL	R$ 23,39	R$ 350,85
74	TECIDO DE FRALDA TOALHA, COM 0,70 M DE LARGURA, PARA BEBE COM ESPAÇO PARA PINTURA. ROLO COM 50 M	5	RL	R$ 2.563,98	R$ 12.819,90
75	VASO PARA FLOR QUADRADO Nº35	7	UN	R$ 53,30	R$ 373,10
76	ESPUMA FLORAL	50	UN	R$ 13,58	R$ 679,00
77	PAPEL DE PAREDE VINÍLICO – 53CM LARGURA X 10M	7	RL	R$ 280,85	R$ 1.965,95
78	POTE DE VIDRO – 200ML, COM TAMPA DE ROLHA	50	UN	R$ 16,73	R$ 836,50
79	SACOLA TRANSPARENTE P/ PRESENTE – 60X90CM, PACOTE C/25	50	PCT	R$ 188,35	R$ 9.417,50
80	PAGÃOZINHO DE BEBÊ – COM 4 PEÇAS	25	UN	R$ 44,35	R$ 1.108,75
81	CESTA DE VIME – PEQUENA, 25CM DIÂMETRO	25	UN	R$ 57,16	R$ 1.429,00
82	CESTA DE VIME – GRANDE, 35CM DIÂMETRO	25	UN	R$ 64,77	R$ 1.619,25
83	BARBANTE BARROCO Nº06 – ROLO COM 400M, CORES VARIADAS	25	UN	R$ 40,95	R$ 1.023,75
84	BARBANTE CRU Nº04 - ROLO COM MÍNIMO 915M	25	UN	R$ 18,71	R$ 467,75
85	BARBANTE CRU Nº08 – ROLO COM MÍNIMO 457M	25	UN	R$ 21,05	R$ 526,25
86	BARBANTE COLORIDO Nº06 – ROLO COM MÍNIMO 610M, CORES VARIADAS	25	UN	R$ 23,39	R$ 584,75
87	ENCHIMENTO DE FIBRA ACRÍLICA - PACOTE COM 1KG	25	KG	R$ 57,46	R$ 1.436,50
88	TOALHA ROSTO P/ BORDAR 50X80CM. (IGUAL OU SUPERIOR A MARCA DOHLER)	50	UN	R$ 32,12	R$ 1.606,00

DISMAT

DISMAT DISTRIBUIDORA MATO GROSSO DE PAPELARIA EIRELI EPP

C.N.P.J.: 05.033.043/0001-97 INSC. ESTADUAL: 13.208.427-9

AV. XV DE NOVEMBRO, Nº 749 CUIABA – MT FONE: (65) 3622-1002

89	ESMALTE – CORES VARIADAS, VIDRO COM 7,5ML	50	UN	R$ 9,95	R$ 497,50
90	ALICATE DE CUTÍCULA – REF.522-C	50	UN	R$ 56,16	R$ 2.808,00
91	ACETONA – 100ML	50	UN	R$ 13,10	R$ 655,00
92	LIXA DE UNHA – PACOTE COM 100 UNIDADES	1	PCT	R$ 28,53	R$ 28,53
93	PALITO DE UNHA – PACOTE COM 100 UNIDADES	1	PCT	R$ 14,04	R$ 14,04
94	MAQUIAGEM COMPLETA	50	UN	R$ 134,34	R$ 6.717,00
95	PALHA DE MADEIRA – PACOTE COM 50G	25	UN	R$ 8,48	R$ 212,00
96	PEDRA COLORIDA ORNAMENTAL – 350G	20	UN	R$ 15,51	R$ 310,20
97	CORDA DE SISAL TORCIDA – 10M, Nº08	20	UN	R$ 14,55	R$ 291,00
98	SERRAGEM – 20X30CM, CORES DIVERSAS	20	UN	R$ 6,92	R$ 138,40
99	FIO DE SISAL – 78M	20	RL	R$ 28,02	R$ 560,40
100	PALHA RAFIA – CAPIM NATURAL	25	UN	R$ 9,84	R$ 246,00
101	TAPETE DE GRAMA – PLACA 40X60CM	25	UN	R$ 104,15	R$ 2.603,75
102	GIRASSOL – 5X1	40	UN	R$ 73,49	R$ 2.939,60
103	BUQUÊ DE LAVANDA – 10X1	25	UN	R$ 66,90	R$ 1.672,50
104	FOLHAGEM – REF.13086	50	UN	R$ 5,86	R$ 293,00
105	FLOR ARTIFICIAL – 144X1	50	UN	R$ 38,26	R$ 1.913,00
106	CAIXA TERMICA 50L	5	UN	R$ 532,45	R$ 2.662,25
107	TIGELA PLÁSTICA – CAPACIDADE 3L	25	UN	R$ 37,39	R$ 934,75
108	PANELA HOME – Nº14, PEQUENA, COM CABO	5	UN	R$ 52,02	R$ 260,10
109	BRINQUEDOS – BONECAS, 25X40X15CM	100	UN	R$ 47,99	R$ 4.799,00
110	KIT MAMADEIRA PRIMEIROS PASSOS – 50/150/240ML	17	UN	R$ 54,88	R$ 932,96
111	CARRINHO DE BEBÊ	17	UN	R$ 579,91	R$ 9.858,47
112	COBERTOR INFANTIL – BEBÊ, 1,10X0,90M	25	UN	R$ 64,77	R$ 1.619,25

R$ 238.109,45

TOTAL R$ 238.109,45 (DUZENTOS E TRINTA E OITO MIL, CENTO E NOVE REAIS, QUARENTA E CINCO CENTAVOS)

centavos)

Validade do Orçamento: 60 dias

DISMAT

DISMAT DISTRIBUIDORA MATO GROSSO DE PAPELARIA EIRELI EPP

C.N.P.J.: 05.033.043/0001-97 INSC. ESTADUAL: 13.208.427-9

AV. XV DE NOVEMBRO, Nº 749 CUIABA – MT FONE: (65) 3622-1002

Cuiabá/MT, 25 de julho 2025

CNPJ: 05 033 043/0001-97
INSC. EST.: 13. 208. 427 - 9
DISMAT DISTRIBUIDORA MATO GROSSO
DE PAPELARIA EIRELI - EPP
AV. XV DE NOVEMBRO, Nº. 749
BAIRRO: PORTO
CEP. 78.005-000
CUIABÁ - MT

Fátima Aviamentos
3623-3764 ATACADO

À

Prefeitura de Porto Esperidião MT

Orçamento nº 195/25

Item	Descrição	Quant.	Und.	VL UNIT	TOTAL
1	Agulha – em aço inox de ponto russo n° 10	30	Un	R$ 10,04	R$ 301,20
2	Agulha – em alumínio, tamanhos variados para crochê	60	Un	R$ 3,90	R$ 234,00
3	Argola em acrílico, em formato redondo 120mm, cor transparente	100	Un	R$ 1,74	R$ 174,00
4	Bastidor – em madeira, para costura simples, dimensão n° 16	25	Un	R$ 23,46	R$ 586,50
5	Bobina de papel para presente, 40cm largura, 100m comprimento	25	Rl	R$ 126,85	R$ 3.171,25
6	Bonecas em partes – plástico, cabeça de boneca, rosto para pintura	75	Un	R$ 9,61	R$ 720,75
7	Caixa de madeira – mdf, 20x20x07cm, com tampa	150	Un	R$ 36,38	R$ 5.457,00
8	Canutilhos – vidro ou pvc, formato em tubos, emb. Com 30g	50	Un	R$ 4,98	R$ 249,00
9	Cordão – barbante algodão, cor cru, nº 4/8, com 457m	250	Un	R$ 17,32	R$ 4.330,00
10	Cortina – tecido trevira 100% poliéster, 2,28x5,75m, anti chama	50	Un	R$ 699,18	R$ 34.959,00
11	Entretela – poliéster, termocolante, 0,90m largura, cor branca	50	Un	R$ 16,26	R$ 813,00
12	Fita decorativa – de cetim, nº1, 10m	50	Un	R$ 3,34	R$ 167,00
13	Fita para presente – laço gravata, 32mm x 510mm	300	Un	R$ 1,67	R$ 501,00
14	Flanela – algodão, 1,00x0,70m, cores diversas	50	Un	R$ 20,11	R$ 1.005,50
15	Forma – silicone/acetato, ovo de páscoa 500g, 1 cavidade	50	Un	R$ 19,50	R$ 975,00
16	Fralda descartável infantil – p/m/g, pacote c/28 unidades	50	Pct	R$ 47,12	R$ 2.356,00
17	Lantejoulas – pvc metalizado, formato sextavado 8mm, emb. 1000	50	Un	R$ 4,92	R$ 246,00
18	Linha – 100% poliéster, para overlock, branca, cone c/100g	30	Un	R$ 10,94	R$ 328,20
19	Linha p/ bordar – algodão, meada c/8m, 6 fios separáveis	25	Un	R$ 5,46	R$ 136,50
20	Linha p/ crochê – algodão, novelo c/500m, cores variadas	50	Un	R$ 16,75	R$ 837,50
21	Medalha – metal, cor ouro, redonda, 7cm	25	Un	R$ 10,95	R$ 273,75
22	Meia para bebê	50	Par	R$ 5,57	R$ 278,50

Avenida 15 de novembro, nº 490 – Bairro: Centro Sul – CEP: 78020-300 – CUIABÁ-MT
CNPJ 07.362.482/0001-79 **INSC. EST. 13302.210-2**

Fátima Aviamentos
3623-3786
ATACADO

23	Óleo lu[illegible]	[illegible]	[illegible]	10,04	R$ 251,00
24	Pano de copa e cozinha – algodão, 30x[illegible]	50	Un	R$ 7,88	R$ 394,00
25	Pincel filbert – sintético, madeira, nº10, ref.432	50	Un	R$ 33,14	R$ 1.657,00
26	Pincel – pelos naturais, madeira, longo, ½ redondo	15	Un	R$ 11,12	R$ 166,80
27	Pincel – sintético, madeira, 4"	50	Un	R$ 5,25	R$ 262,50
28	Pincel atômico – preto, ponta feltro, descartável ref.1100	2	Un	R$ 11,24	R$ 22,48
29	Pote – vidro hermético, redondo, tampa rosca, 1l, 18x10cm	50	Un	R$ 34,88	R$ 1.744,00
30	Tecido – chitão estampado, algodão, largura 1,40m	75	Mt	R$ 19,66	R$ 1.474,50
31	Tecido – bordado inglês, 5cm largura, 13,7m comprimento	75	Mt	R$ 50,06	R$ 3.754,50
32	Tecido – juta p9, engomado, colorido, 0,50x1,00m	75	Mt	R$ 36,12	R$ 2.709,00
33	Tecido – algodão xadrez reto, 1,40m largura	75	Mt	R$ 56,99	R$ 4.274,25
34	Tecido – atoalhado, algodão, branco, 1,40m largura	100	Mt	R$ 54,93	R$ 5.493,00
35	Tecido – urd galaxy liso, 1,40m largura	75	Mt	R$ 54,49	R$ 4.086,75
36	Tecido – etamine, impermeável, 1,40m largura	75	Mt	R$ 45,49	R$ 3.411,75
37	Tecido – flanela fustão, infantil	75	Mt	R$ 61,59	R$ 4.619,25
38	Tecido – tricoline branco, 1,40m largura	150	Mt	R$ 28,55	R$ 4.282,50
39	Tecido – tnt, 45g/m², 1,40x1,40m, rolo com 50m	75	Rl	R$ 94,99	R$ 7.124,25
40	Tela de pintura – algodão, chassi madeira, 24x33cm	50	Un	R$ 18,17	R$ 908,50
41	Tinta fosca p/ tecido – pote 37ml, cx c/12, cores sortidas	100	Um	R$ 61,34	R$ 6.134,00
42	Tinta guache – 15ml, cx c/12, cores diversas	100	Un	R$ 16,60	R$ 1.660,00
43	Toalha de mão – 45x30cm, para bordar	150	Un	R$ 5,57	R$ 835,50
44	Toalha de rosto – 50x80cm, algodão, cores variadas	150	Un	R$ 18,43	R$ 2.764,50
45	Bola – borracha, 180-200g, tamanho 10	250	Un	R$ 21,91	R$ 5.477,50
46	Vareta de madeira – 51cm, 2mm diâmetro, p/ pipas	50	Un	R$ 0,71	R$ 35,50
47	Folha eva – atoalhado, 40x48cm, pacote com 5	100	Un	R$ 10,06	R$ 1.006,00
48	Cartolina – 240g/m², 55x73cm, branca	100	Un	R$ 1,98	R$ 198,00
49	Elástico poliéster nº12 – rolo com 10m	100	Un	R$ 10,61	R$ 1.061,00
50	Jogo quebra-cabeça – 25 peças, papel cartão	5	Un	R$ 56,44	R$ 282,20
51	Jogo didático – palavras cruzadas, madeira	5	Un	R$ 59,74	R$ 298,70
52	Jogo dama – madeira, 40x40cm, 24 peças	5	Un	R$ 37,25	R$ 186,25
53	Jogo ludo – madeira, 31x31x4cm, com peças	5	Un	R$ 37,25	R$ 186,25
54	Jogo trilha – madeira, 31x31x4cm, com peças	5	Un	R$ 35,74	R$ 178,70
55	Chapéu cowboy	50	Un	R$ 87,42	R$ 4.371,00
56	Elástico de poliéster nº10 – rolo com 10m	100	Un	R$ 11,72	R$ 1.172,00

Fátima Aviamentos
3623-3764
ATACADO

57	Papel d[illegible]	[illegible]	[illegible]	2,78	R$ 278,00
58	Papel camurça – 40x60cm, cores variadas	100	Un	R$ 1,95	R$ 195,00
59	Papel celofane – 75g/m², 90x100cm, vermelho	50	Un	R$ 3,19	R$ 159,50
60	Papel para revelação – fotográfico, 165g, pacote com 100 folhas	60	Un	R$ 48,01	R$ 2.880,60
61	Papel termocolante dupla face – largura 45cm	100	Un	R$ 12,04	R$ 1.204,00
62	Pistola de cola de silicone – 220v, 60w, 15cm	50	Un	R$ 70,25	R$ 3.512,50
63	Tesoura multiuso – aço inox, 21cm, cabo azul, destro	65	Un	R$ 39,24	R$ 2.550,60
64	Tesoura profissional – aço inox, 13cm, ponta afiada, picotar	3	Un	R$ 84,44	R$ 253,32
65	Cola quente – bastão transparente, 11mm x 30cm	150	Un	R$ 1,39	R$ 208,50
66	Caneta marca tecido – vermelha, ponta 3-5mm	50	Un	R$ 10,12	R$ 506,00
67	Baloes para decoração redondo pacote com 50 unidades cores variadas	150	Un	R$ 16,31	R$ 2.446,50
68	Linha de pipa raia 10 – rolo com 100 jardas	100	Rl	R$ 4,35	R$ 435,00
69	Tecido de guardanapo – estilotex, 0,70m largura, rolo com 50m	5	Rl	R$ 838,17	R$ 4.190,85
70	Bola de isopor aberta, diâmetro de 250mm	25	Un	R$ 25,55	R$ 638,75
71	Vareta para pipa – 45cm, embalagem com 100 unidades	25	Pct	R$ 35,37	R$ 884,25
72	Bordado inglês – 7cm largura, 13,70m comprimento	15	Un	R$ 55,82	R$ 837,30
73	Fita de cetim – 7mm, 100m, cores variadas	15	Rl	R$ 22,34	R$ 335,10
74	Tecido de fralda toalha, com 0,70 m de largura, para bebe com espaço para pintura. Rolo com 50 m	5	Rl	R$ 2.448,90	R$ 12.244,50
75	Vaso para flor quadrado nº35	7	Un	R$ 50,91	R$ 356,37
76	Espuma floral	50	Un	R$ 12,97	R$ 648,50
77	Papel de parede vinílico – 53cm largura x 10m	7	Rl	R$ 268,24	R$ 1.877,68
78	Pote de vidro – 200ml, com tampa de rolha	50	Un	R$ 15,98	R$ 799,00
79	Sacola transparente p/ presente – 60x90cm, pacote c/25	50	Pct	R$ 179,90	R$ 8.995,00
80	Pagãozinho de bebê – com 4 peças	25	Un	R$ 42,36	R$ 1.059,00
81	Cesta de vime – pequena, 25cm diâmetro	25	Un	R$ 54,60	R$ 1.365,00
82	Cesta de vime – grande, 35cm diâmetro	25	Un	R$ 61,86	R$ 1.546,50
83	Barbante barroco nº06 – rolo com 400m, cores variadas	25	Un	R$ 39,10	R$ 977,50
84	Barbante cru nº04 – rolo com mínimo 915m	25	Un	R$ 17,87	R$ 446,75
85	Barbante cru nº08 – rolo com mínimo 457m	25	Un	R$ 20,11	R$ 502,75
86	Barbante colorido nº06 – rolo com mínimo 610m, cores variadas	25	Un	R$ 22,34	R$ 558,50
87	Enchimento de fibra acrílica – pacote com 1kg	25	Kg	R$ 54,88	R$ 1.372,00
88	Toalha rosto p/ bordar 50x80cm. (igual ou superior a marca dohler)	50	Un	R$ 30,68	R$ 1.534,00
89	Esmalte – cores variadas, vidro com 7,5ml	50	Un	R$ 9,50	R$ 475,00
90	Alicate de cutícula – ref.522-c	50	Un	R$ 53,64	R$ 2.682,00

91	Aceton[illegible]			12,52	R$ 626,00
92	Lixa d[illegible]			27,25	R$ 27,25
93	Palito de unha – pacote com 100 unidades	1	Pct	R$ 13,41	R$ 13,41
94	Maquiagem completa	50	Un	R$ 128,31	R$ 6.415,50
95	Palha de madeira – pacote com 50g	25	Un	R$ 8,10	R$ 202,50
96	Pedra colorida ornamental – 350g	20	Un	R$ 14,81	R$ 296,20
97	Corda de sisal torcida – 10m, nº08	20	Un	R$ 13,90	R$ 278,00
98	Serragem – 20x30cm, cores diversas	20	Un	R$ 6,61	R$ 132,20
99	Fio de sisal – 78m	20	Rl	R$ 26,76	R$ 535,20
100	Palha rafia – capim natural	25	Un	R$ 9,40	R$ 235,00
101	Tapete de grama – placa 40x60cm	25	Un	R$ 99,48	R$ 2.487,00
102	Girassol – 5x1	40	Un	R$ 70,19	R$ 2.807,60
103	Buquê de lavanda – 10x1	25	Un	R$ 63,90	R$ 1.597,50
104	Folhagem – ref.13086	50	Un	R$ 5,60	R$ 280,00
105	Flor artificial – 144x1	50	Un	R$ 36,54	R$ 1.827,00
106	Caixa termica 50l	5	Un	R$ 508,56	R$ 2.542,80
107	Tigela plástica – capacidade 3l	25	Un	R$ 35,71	R$ 892,75
108	Panela home – nº14, pequena, com cabo	5	Un	R$ 49,68	R$ 248,40
109	Brinquedos – bonecas, 25x40x15cm	100	Un	R$ 45,84	R$ 4.584,00
110	Kit mamadeira primeiros passos – 50/150/240ml	17	Un	R$ 52,41	R$ 890,97
111	Carrinho de bebê	17	Un	R$ 553,88	R$ 9.415,96
112	Cobertor infantil – bebê, 1,10x0,90m	25	Un	R$ 61,86	R$ 1.546,50

Valor Total: R$ 227.421,34 (Duzentos e vinte e sete mil e quatrocentos e vinte e um reais e trinta e quatro centavos)

Orçamento Válido por 60 (sessenta) dias

Cuiabá-MT, 25/07/2025

CNPJ: 07.362.482/0001-79
INSC. EST. 13.302.210-2
FÁTIMA AVIAMENTOS LTDA.
Av. Quinze de Novembro, Nº 484
Bairro: Centro Sul
CEP 78020-300
CUIABÁ — MT

Relatório Resumido

Relatório gerado em: 04/08/2025 16:26:20
Quantidade total de registros: 1

Filtros aplicados

Produto Pesquisado: Material
idFato: NOT 2853358342, 2853317589, 2853365626
Exercício (Ano da Compra): 2025
Descrição/Código do Material: (242489-4) AGULHA - EM ACO INOX\, DE PONTO RUSSO Nº 10

Valor Máximo Unit do M...	Média Saneada Global	Mediana Valor Unit do ...
R$15,93	R$17,93	R$15,93

Fiscalizado	Modalidade	Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Quantidade	Uni. Fornecimento	Valor Unit	CNPJ/CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Data Homologação
PM DE PLANALTO DA SERRA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000014/2025	242489-4	AGULHA	(242489-4) AGULHA - EM ACO INOX, DE PONTO RUSSO Nº_	30	UNIDADE	R$ 15,93	19.496.182/0001-61	ALTO GIRO ATACADO E DISTRIBUIDORA DE AVIAMENTOS - EIRELI	26/06/2025

Relatório Resumido

Relatório gerado em: 05/08/2025 09:19:50
Quantidade total de registros: 1

Filtros aplicados

Produto Pesquisado: Material
IdFato: NOT 2855638763
Exercício (Ano da Compra): 2025
Descrição/Código do Material: (252160-1) AGULHA - EM ALUMINIO\, Nº 12 PARA CROCHE

Valor Máximo Unit do M...	Média Saneada Global	Mediana Valor Unit do ...
R$4,00	R$3,77	R$4,00

Fiscalizado	Modalidade	Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Quantidade	Unl. Fornecimento	Valor Unit	CNPJ/CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Data Homologação
PM DE SALTO DO CEU	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000002/2025	252160-1	AGULHA	(252160-1) AGULHA - EM ALUMINIO, Nº 12 PARA CROCHE..	100	UNIDADE	R$ 4,00	22.069.481/0001-24	TAISA LOPES DOS SANTOS EIRELI	19/03/2025

Relatório Resumido

Relatório gerado em: 05/08/2025 14:48:29
Quantidade total de registros: 1

Filtros aplicados

Produto Pesquisado: Material
IdFato: NOT 2855636705, 2855709517
Exercício (Ano da Compra): 2025
Descrição/Código do Material: (00023679) BARBANTE - DE ALGODAO CRU\, COM 8 FIOS ROLO 400GR APROXIMADAMENTE 450 M

Valor Máximo Unit do M...	Média Saneada Global	Mediana Valor Unit do ...
R$22,00	R$21,31	R$22,00

Fiscalizado	Modalidade	Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Quantidade	Unl. Fornecimento	Valor Unit	CNPJ/CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Data Homologaç
PM DE NOVA LACERDA	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000006/2025	00023679	BARBANTE	(00023679) BARBANTE - DE ALGODAO CRU, COM 8 FIOS R..	100	UNIDADE	R$ 22,00	21.058.817/0001-38	CUIABA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	31/03/2025

Relatório Resumido

Relatório gerado em: 08/08/2025 10:15:08
Quantidade total de registros: 6

Filtros aplicados

Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Exercício (Ano da Compra): 2025
Descrição/Código do Material: (0008393) BARBANTE - COLORIDO\, COMPOSICAO 100% ALGODAO

Valor Máximo Unit do M...	Média Saneada Global	Mediana Valor Unit do ...
R$28,00	R$20,91	R$20,58

Fiscalizado	Modalidade	Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Quantidade	Unl. Fornecimento	Valor Unit	CNPJ/CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Hor
PM DE NOBRES	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000029/2025	0008393	BARBANTE	(0008393) BARBANTE - COLORIDO, COMPOSICAO 100% ALG..	176	UNIDADE	R$ 15,49	19.496.182/0001-61	ALTO GIRO ATACADO E DISTRIBUIDORA DE AVIAMENTOS - EIRELI	18/0
PM DE FIGUEIROPOLIS DOESTE	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000003/2025	0008393	BARBANTE	(0008393) BARBANTE - COLORIDO, COMPOSICAO 100% ALG..	100	UNIDADE	R$ 19,93	20.357.366/0001-20	CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI	18/0
PM DE FIGUEIROPOLIS DOESTE	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000003/2025	0008393	BARBANTE	(0008393) BARBANTE - COLORIDO, COMPOSICAO 100% ALG..	50	UNIDADE	R$ 19,99	19.496.182/0001-61	ALTO GIRO ATACADO E DISTRIBUIDORA DE AVIAMENTOS - EIRELI	18/0
PM DE CAMPO VERDE	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000020/2025	0008393	BARBANTE	(0008393) BARBANTE - COLORIDO, COMPOSICAO 100% ALG..	66	UNIDADE	R$ 21,16	19.496.182/0001-61	ALTO GIRO ATACADO E DISTRIBUIDORA DE AVIAMENTOS - EIRELI	04/
PM DE CONFRESA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000005/2025	0008393	BARBANTE	(0008393) BARBANTE - COLORIDO, COMPOSICAO 100% ALG..	100	UNIDADE	R$ 21,90	20.357.366/0001-20	CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI	06/
PM DE SANTA CARMEM	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000016/2025	0008393	BARBANTE	(0008393) BARBANTE - COLORIDO, COMPOSICAO 100% ALG..	52	UNIDADE	R$ 28,00	13.498.158/0001-85	JV SERVICO E COMERCIO PAPELARIA LTDA	20/

Relatório Resumido

Relatório gerado em: 05/08/2025 11:4:19
Quantidade total de registros: 1

Filtros aplicados

Produto Pesquisado: Material
IdFato: NOT 2855637727
Exercício (Ano da Compra): 2025
Descrição/Código do Material: (110586-8) BOLA - DE BORRACHA\, PESANDO 180 A 200G\, DE RECREACAO\, DE TAMANHO_(CIRCUNFERENCIA) N- 10\, ACABAMENTO VULCANIZADO

Valor Máximo Unit do M...	Média Saneada Global	Mediana Valor Unit do ...
R$20,09	R$18,60	R$20,09

Fiscalizado	Modalidade	Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Quantidade	Uni. Fornecimento	Valor Unit	CNPJ/CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Data Homologaçã
PM DE JAURU	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000020/2025	110586-8	BOLA	(110586-8) BOLA - DE BORRACHA, PESANDO 180 A 200G,..	500	UNIDADE	R$ 20,09	19.496.182/0001-61	ALTO GIRO ATACADO E DISTRIBUIDORA DE AVIAMENTOS - EIRELI	04/07/2025

Relatório Resumido

Relatório gerado em: 05/08/2025 11:43:16
Quantidade total de registros: 1

Filtros aplicados

Produto Pesquisado: Material
IdFato: NOT 2855636723, 2855731221
Exercício (Ano da Compra): 2025
Descrição/Código do Material: (0005183) TECIDO - DO TIPO BORDADO INGLES\, 7 CENTIMETROS ALGODAO BRANCO COM PASSA FITA BORDADO INGLÊS COM PASSA FITA REF. TL864315 (1) BRANCO ALT. 6\,7 CENTIMETROS\, PC.13\,7 METROS\, COMPOSICAO DA BASE 65% POLIESTER E 35% ALGODAO. COMPOSICAO DO BORDADO: 100% POLIESTER.

Valor Máximo Unit do M...	Média Saneada Global	Mediana Valor Unit do ...
R$56,49	R$54,90	R$56,49

Fiscalizado	Modalidade	Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Quantidade	Uni. Fornecimento	Valor Unit	CNPJ/CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Data Homologação
PM DE SINOP	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000027/2025	0005183	TECIDO	(0005183) TECIDO - DO TIPO BORDADO INGLES, 7 CENTI..	120	UNIDADE	R$ 56,49	11.234.029/0001-54	SIMONE KACIANO DE ARAUJO	01/07/2025

Relatório Resumido

Relatório gerado em: 06/08/2025 09:47:41
Quantidade total de registros: 1

Filtros aplicados

Produto Pesquisado: Material
IdFato: NOT 2855836737
Exercício (Ano da Compra): 2025
Descrição/Código do Material: (00067032) OBJETO DE DECORACAO - DO TIPO BUQUE FOLHA SAMAMBAIA COR: VERDE\, COMPOSICAO: SEDA\, ARAME\, PLASTICO. 40CM DE COMPRIMENTO COM 10 GALHOS\, APRX. 100 FOLHAS E DOIS MIOLOS

Valor Máximo Unit do M...	Média Saneada Global	Mediana Valor Unit do ...
R$43,07	R$33,24	R$43,07

Fiscalizado	Modalidade	Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Quantidade	Uni. Fornecimento	Valor Unit	CNPJ/CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Hor
PM DE AGUA BOA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000015/2025	00067032	OBJETOS DE DECORACAO	(00067032) OBJETO DE DECORACAO - DO TIPO BUQUE FOL	40	UNIDADE	R$ 43,07	49.366.231/0001-02	49366231000102	28/

Relatório Resumido

Relatório gerado em: 05/08/2025 09:25:50
Quantidade total de registros: 1

Filtros aplicados

Produto Pesquisado: Material
IdFato: NOT 2855638766, 2855732246
Exercício (Ano da Compra): 2025
Descrição/Código do Material: (253586-6) CANUTILHOS - CONFECCIONADA EM VIDRO OU PVC\, NO FORMATO FORMATO EM TUBOS\, NO TAMANHO EM TAMANHOS VARIADOS\, NAS CORES ..\, COM ACABAMENTO ACABAMENTO FOSCO\, ACONDICIONADO EM ACONDICIONAMENTO EM SACOS

Valor Máximo Unit do M...	Média Saneada Global	Mediana Valor Unit do ...
R$24,40	R$22,40	R$24,40

Fiscalizado	Modalidade	Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Quantidade	Uni. Fornecimento	Valor Unit	CNPJ/CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Ho
PM DE NOBRES	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000029/2025	253586-6	CANUTILHOS	(253586-6) CANUTILHOS - CONFECCIONADA EM VIDRO OU ..	52	UNIDADE	R$ 24,40	19.496.182/0001-61	ALTO GIRO ATACADO E DISTRIBUIDORA DE AVIAMENTOS - EIRELI	18

Relatório Resumido

Relatório gerado em: 05/08/2025 14:48:06
Quantidade total de registros: 1

Filtros aplicados

Produto Pesquisado: Material
IdFato: NOT 2855636740, 2855678380, 2855747129, 2855731228
Exercício (Ano da Compra): 2025
Descrição/Código do Material: (00068802) CESTA - REDONDO VIME SINTETICO 25 X 7 CM

Valor Máximo Unit do M...	Média Saneada Global	Mediana Valor Unit do ...
R$52,10	R$37,19	R$52,10

Fiscalizado	Modalidade	Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Quantidade	Uni. Fornecimento	Valor Unit	CNPJ/CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Da Homolo
PM DE FIGUEIROPOLIS DOESTE	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000003/2025	00068802	CESTA	(00068802) CESTA - REDONDO VIME SINTETICO 25 X 7 C..	100	UNIDADE	R$ 52,10	19.496.182/0001-61	ALTO GIRO ATACADO E DISTRIBUIDORA DE AVIAMENTOS - EIRELI	18/03/2

Relatório Resumido

Relatório gerado em: 05/08/2025 11:31:51
Quantidade total de registros: 1

Filtros aplicados

Produto Pesquisado: Material
IdFato: 2342336 of 2342345
Exercício (Ano da Compra): 2025
Descrição/Código do Material: (157866-9) COLA - QUENTE PARA PISTOLA\, NA COR TRANSPARENTE\, SECAGEM RAPIDA

Valor Máximo Unit do M...	Média Saneada Global	Mediana Valor Unit do ...
R$69,55	R$12,07	R$69,55

Fiscalizado	Modalidade	Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Quantidade	Uni. Fornecimento	Valor Unit	CNPJ/CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Data Homologação
PM DE NOVA GUARITA	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000011/2025	157866-9	COLA	(157866-9) COLA - QUENTE PARA PISTOLA, NA COR TRAN..	11	UNIDADE	R$ 69,55	11.310.956/0001-08	S. A. F. VIAIS	16/07/2025

Relatório Resumido

Relatório gerado em: 06/08/2025 09:38:38
Quantidade total de registros: 1

Filtros aplicados

Produto Pesquisado: Material
IdFato: NOT 2855638801, 2855713646, 2855708397, 2855734852
Exercício (Ano da Compra): 2025
Descrição/Código do Material: (406186-1) CORDA - DE SISAL\,COM 10MM DE DIAMETRO

Valor Máximo Unit do M...	Média Saneada Global	Mediana Valor Unit do ...
R$69,90	R$31,67	R$69,90

Fiscalizado	Modalidade	Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Quantidade	Uni. Fornecimento	Valor Unit	CNPJ/CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Data Homologa
PM DE NOBRES	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000029/2025	406186-1	CORDA	(406186-1) CORDA - DE SISAL,COM 10MM DE DIAMETRO..	30	ROLO 50 METRO	R$ 69,90	35.148.848/0001-47	35148848000147	18/07/2025

Relatório Resumido

Relatório gerado em: 05/08/2025 09:26:49
Quantidade total de registros: 1

Filtros aplicados

Produto Pesquisado: Material
IdFato: NOT 2855594747, 2855651541, 2855638804, 2855599013, 2855698101, 2855708482
Exercício (Ano da Compra): 2025
Descrição/Código do Material: (442249-0) CORDAO - BARBANTE\,ALGODAO\,NA COR CRU\,N.4/8

Valor Máximo Unit do M...	Média Saneada Global	Mediana Valor Unit do ...
R$15,50	R$10,89	R$15,50

Fiscalizado	Modalidade	Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Quantidade	Uni. Fornecimento	Valor Unit	CNPJ/CPF Fornecedor	Nome Fornecedor
PM DE JAURU	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000020/2025	442249-0	CORDAO	(442249-0) CORDAO - BARBANTE,ALGODAO,NA COR CRU,N...	100	ROLO 100 METRO	R$ 15,50	20.357.366/0001-20	CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI

Relatório Resumido

Relatório gerado em: 05/08/2025 11:12:56
Quantidade total de registros: 1

Filtros aplicados

Produto Pesquisado: Material
IdFato: NOT 2855636701
Exercício (Ano da Compra): 2025
Descrição/Código do Material: (00015694) ELASTICO - ELASTICO BRANCO\, ACHATADO\, COM 60 MM DE LARGURA\, COMPOSICAO 75% POLIESTER E 25% ELASTIODENO

Valor Máximo Unit do M...	Média Saneada Global	Mediana Valor Unit do ...
R$28,64	R$43,18	R$28,64

Fiscalizado	Modalidade	Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Quantidade	Unl. Fornecimento	Valor Unit	CNPJ/CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Data Homologa
PM DE CAMPO VERDE	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000020/2025	00015694	ELASTICO	(00015694) ELASTICO - ELASTICO BRANCO, ACHATADO, C..	20	UNIDADE	R$ 28,64	20.357.366/0001-20	CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI	04/04/202

Relatório Resumido

Relatório gerado em: 05/08/2025 14:50:30
Quantidade total de registros: 1

Filtros aplicados

Produto Pesquisado: Material
IdFato: NOT 2855636698, 2855645250, 2855671175, 2855728238
Exercício (Ano da Compra): 2025
Descrição/Código do Material: (00014702) MATERIAL PARA ENCHIMENTO - FIBRA VIRGEM SILICONADA TELANIPO PACOTE COM 01 KG 100% FIBRA VIRGEM PARA ENCHIMENTO DE BRINQUEDOS\, SACHES\, ALMOFADAS\, TRAVESSEIROS\, ESTOFADOS E BICHOS DE PELUCIA.

Valor Máximo Unit do M...	Média Saneada Global	Mediana Valor Unit do ...
R$49,29	R$35,81	R$49,29

Fiscalizado	Modalidade	Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Quantidade	Uni. Fornecimento	Valor Unit	CNPJ/CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	D Homo
PM DE JAURU	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000020/2025	00014702	MATERIAL PARA ENCHIMENTO	(00014702) MATERIAL PARA ENCHIMENTO - FIBRA VIRGEM..	50	QUILOGRAMA	R$ 49,29	19.496.182/0001-61	ALTO GIRO ATACADO E DISTRIBUIDORA DE AVIAMENTOS - EIRELI	04/07

Relatório Resumido

Relatório gerado em: 05/08/2025 09:28:42
Quantidade total de registros: 1

Filtros aplicados

Produto Pesquisado: Material
IdFato: NOT 2855637786, 2855662980, 2855732242
Exercício (Ano da Compra): 2025
Descrição/Código do Material: (261289-5) ENTRETELA - 100% POLIESTER\,TERMOCOLANTE PARA PEQUENAS AREAS EM TECIDO LEVES E MEDIOS\,42 GM² TTP:10-12¯\, 150 °\, IB\,NA COR BRANCA\,ACONDICIONADA DE FORMA ADEQUADA.

Valor Máximo Unit do M...	Média Saneada Global	Mediana Valor Unit do ...
R$14,88	R$13,20	R$14,88

Fiscalizado	Modalidade	Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Quantidade	Uni. Fornecimento	Valor Unit	CNPJ/CPF Fornecedor	Nome Fornecedor
PM DE TERRA NOVA DO NORTE	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000025/2025	261289-5	ENTRETELA	(261289-5) ENTRETELA - 100% POLIESTER,TERMOCOLANTE..	70	METRO	R$ 14,88	19.496.182/0001-61	ALTO GIRO ATACADO E DISTRIBUIDORA DE AVIAMENTOS EIRELI

Relatório Resumido

Relatório gerado em: 06/08/2025 09:39:45
Quantidade total de registros: 1

Filtros aplicados

Produto Pesquisado: Material
Exercício (Ano da Compra): 2025
Descrição/Código do Material: (421937-6) LINHA - FIO DE SISAL\,COM ESPESSURA DE 500/2\,PARA

Valor Máximo Unit do M...	Média Saneada Global	Mediana Valor Unit do ...
R$23,95	R$22,75	R$23,95

Fiscalizado	Modalidade	Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Quantidade	Uni. Fornecimento	Valor Unit	CNPJ/CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Data Homologa
PM DE FIGUEIROPOLIS DOESTE	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000003/2025	421937-6	LINHA	(421937-6) LINHA - FIO DE SISAL,COM ESPESSURA DE 5..	40	UNIDADE	R$ 23,95	19.496.182/0001-61	ALTO GIRO ATACADO E DISTRIBUIDORA DE AVIAMENTOS - EIRELI	18/03/202

Relatório Resumido

Relatório gerado em: 05/08/2025 09:30:23
Quantidade total de registros: 1

Filtros aplicados

Produto Pesquisado: Material
IdFato: 2342335 of 2342345
Exercício (Ano da Compra): 2025
Descrição/Código do Material: (259469-2) FITA DECORATIVA - DE CETIM COMUM\,Nº 1\, COM 10M.

Valor Máximo Unit do M...	Média Saneada Global	Mediana Valor Unit do ...
R$17,97	R$5,21	R$17,97

Fiscalizado	Modalidade	Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Quantidade	Uni. Fornecimento	Valor Unit	CNPJ/CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Da Homolo
PM DE ITAUBA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000012/2025	259469-2	FITA DECORATIVA	(259469-2) FITA DECORATIVA - DE CETIM COMUM,Nº 1, ..	20	UNIDADE	R$ 17,97	20.357.366/0001-20	CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI	22/05/2

Relatório Resumido

Relatório gerado em: 05/08/2025 09:31:35
Quantidade total de registros: 1

Filtros aplicados

Produto Pesquisado: Material
IdFato: NOT 2855636734, 2855747121
Exercício (Ano da Compra): 2025
Descrição/Código do Material: (0006091) FITA PARA PRESENTE - DO TIPO LACO GRAVATA\, MEDINDO 32MM X 510MM

Valor Máximo Unit do M...	Média Saneada Global	Mediana Valor Unit do ...
R$6,68	R$3,69	R$6,68

Fiscalizado	Modalidade	Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Quantidade	Unl. Fornecimento	Valor Unit	CNPJ/CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Data Homologação
PM DE SANTA CARMEM	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000016/2025	0006091	FITA PARA PRESENTE	(0006091) FITA PARA PRESENTE - DO TIPO LACO GRAVAT..	950	UNIDADE	R$ 6,68	13.498.158/0001-85	JV SERVICO E COMERCIO PAPELARIA LTDA	20/05/2025

Relatório Resumido

Relatório gerado em: 05/08/2025 09:33:14
Quantidade total de registros: 1

Filtros aplicados

Produto Pesquisado: Material
IdFato: NOT 2855652891
Exercício (Ano da Compra): 2025
Descrição/Código do Material: (192097-9) FLANELA - 100% ALGODAO\, MEDINDO 1\,00X0\,70M\, NA COR DIVERSAS

Valor Máximo Unit do M...	Média Saneada Global	Mediana Valor Unit do ...
R$17,99	R$12,10	R$17,99

Fiscalizado	Modalidade	Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Quantidade	Uni. Fornecimento	Valor Unit	CNPJ/CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Data Homologa
PM DE FIGUEIROPOLIS DOESTE	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000003/2025	192097-9	FLANELA	(192097-9) FLANELA - 100% ALGODAO, MEDINDO 1,00X0,..	100	UNIDADE	R$ 17,99	19.496.182/0001-61	ALTO GIRO ATACADO E DISTRIBUIDORA DE AVIAMENTOS - EIRELI	18/03/2025

Relatório Resumido

Relatório gerado em: 06/08/2025 09:49:35
Quantidade total de registros: 1

Filtros aplicados

Produto Pesquisado: Material
IdFato: NOT 2855638778, 2855730202, 2855733208
Exercício (Ano da Compra): 2025
Descrição/Código do Material: (314003-2) FLORES - FLOR ARTIFICIAL DE GOMA\,FORMA PEQUENA \, PARA DECORACAO

Valor Máximo Unit do M...	Média Saneada Global	Mediana Valor Unit do ...
R$38,00	R$26,28	R$38,00

Fiscalizado	Modalidade	Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Quantidade	Uni. Fornecimento	Valor Unit	CNPJ/CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Data Homologação
PM DE NOVA GUARITA	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000011/2025	314003-2	FLORES	(314003-2) FLORES - FLOR ARTIFICIAL DE GOMA,FORMA -	150	UNIDADE	R$ 38,00	11.310.956/0001-06	S. A. F. VIAIS	16/07/2025

Relatório Resumido

Relatório gerado em: 05/08/2025 11:6:35
Quantidade total de registros: 1

Filtros aplicados

Produto Pesquisado: Material
IdFato: 2342337 at 2342345
Exercício (Ano da Compra): 2025
Descrição/Código do Material: (0008411) FOLHA EM EVA - DO TIPO ATOALHADO\, TEXTURA EMBORRACADO EM E.V.A CORES VARIADAS MEDINDO (600 X 400 X 2)MM

Valor Máximo Unit do M...	Média Saneada Global	Mediana Valor Unit do ...
R$31,44	R$5,50	R$31,44

Fiscalizado	Modalidade	Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Quantidade	Uni. Fornecimento	Valor Unit	CNPJ/CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Data Homologação
PM DE SINOP	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000027/2025	0008411	FOLHA EM EVA	(0008411) FOLHA EM EVA - DO TIPO ATOALHADO, TEXTUR..	250	UNIDADE	R$ 31,44	07.245.458/0001-50	DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	01/07/2025

Relatório Resumido

Relatório gerado em: 06/08/2025 09:48:37
Quantidade total de registros: 1

Filtros aplicados

Produto Pesquisado: Material
IdFato: NOT 2855636737
Exercício (Ano da Compra): 2025
Descrição/Código do Material: (00067032) OBJETO DE DECORACAO - DO TIPO BUQUE FOLHA SAMAMBAIA COR: VERDE\, COMPOSICAO: SEDA\, ARAME\, PLASTICO. 40CM DE COMPRIMENTO COM 10 GALHOS\, APRX. 100 FOLHAS E DOIS MIOLOS

Valor Máximo Unit do M...	Média Saneada Global	Mediana Valor Unit do ...
R$43,07	R$33,24	R$43,07

Fiscalizado	Modalidade	Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Quantidade	Uni. Fornecimento	Valor Unit	CNPJ/CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Hor
PM DE AGUA BOA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000015/2025	00067032	OBJETOS DE DECORACAO	(00067032) OBJETO DE DECORACAO - DO TIPO BUQUE FOL.	40	UNIDADE	R$ 43,07	49.366.231/0001-02	49366231000102	26/

Relatório Resumido

Relatório gerado em: 05/08/2025 09:49:11
Quantidade total de registros: 1

Filtros aplicados

Produto Pesquisado: Material
IdFato: NOT 2855638772, 2855695235
Exercício (Ano da Compra): 2025
Descrição/Código do Material: (280819-6) FORMA - DE SILICONECO /ACETATO\,PARA PREPARO DE OVOS DE PASCOA\,500G COM 1 CAVIDADE - 1 CONJ

Valor Máximo Unit do M...	Média Saneada Global	Mediana Valor Unit do ...
R$17,71	R$11,83	R$17,71

Fiscalizado	Modalidade	Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Quantidade	Uni. Fornecimento	Valor Unit	CNPJ/C Fornece
PM DE JAURU	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000020/2025	280819-6	FORMA	(280819-6) FORMA - DE SILICONECO /ACETAT...	100	UNIDADE	R$ 17,71	19.496.182/ 61

Relatório Resumido

Relatório gerado em: 05/08/2025 09:51:46
Quantidade total de registros: 1

Filtros aplicados

Produto Pesquisado: Material
IdFato: 2342338 of 2342345
Exercício (Ano da Compra): 2025
Descrição/Código do Material: (193034-6) FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL - TAMANHO MEDIO \,SEM PERFUME\,FORMA DE APRESENTACAO EM PACOTE.\, EMBALAGEM CONTENDO PROCEDENCIA \,LOTE\,\, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.

Valor Máximo Unit do M...	Média Saneada Global	Mediana Valor Unit do ...
R$48,20	R$15,18	R$48,20

Fiscalizado	Modalidade	Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Quantidade	Uni. Fornecimento	Valor Unit	CNPJ/CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	D Homo
PM DE JAURU	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000020/2025	193034-6	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL	(193034-6) FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL - TAMANHO M..	100	UNIDADE	R$ 48,20	20.357.366/0001-20	CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI	04/07

Relatório Resumido

Relatório gerado em: 06/08/2025 09:46:56
Quantidade total de registros: 1

Filtros aplicados

Produto Pesquisado: Material
Exercício (Ano da Compra): 2025
Descrição/Código do Material: (294889-3) FLORES - TIPO GIRASOL 1\,10M\,ARTIFICIAL \, PARA DECORACAO

Valor Máximo Unit do M...	Média Saneada Global	Mediana Valor Unit do ...
R$80,00	R$60,50	R$80,00

Fiscalizado	Modalidade	Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Quantidade	Uni. Fornecimento	Valor Unit	CNPJ/CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Data Homolog
PM DE PLANALTO DA SERRA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000014/2025	294889-3	FLORES	(294889-3) FLORES - TIPO GIRASOL 1,10M,ARTIFICIAL ..	50	PACOTE 10 UNIDADE	R$ 80,00	19.496.182/0001-61	ALTO GIRO ATACADO E DISTRIBUIDORA DE AVIAMENTOS - EIRELI	26/06/20

Relatório Resumido

Relatório gerado em: 05/08/2025 09:52:58
Quantidade total de registros: 1

Filtros aplicados

Produto Pesquisado: Material
IdFato: NOT 2855637780, 2855749223
Exercício (Ano da Compra): 2025
Descrição/Código do Material: (254360-5) LANTEJOULAS - COMPOSTA DE PARTICULAS DE PVC METALIZADO\, NO FORMATO SEXTAVADO\, NO TAMANHO 8MM\, ACONDICIONADO EM ACONDICIONADO DE FORMA ADEQUADA\, NA COR EM CORES VARIADAS

Valor Máximo Unit do M...	Média Saneada Global	Mediana Valor Unit do ...
R$4,67	R$4,42	R$4,67

Fiscalizado	Modalidade	Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Quantidade	Uni. Fornecimento	Valor Unit	CNPJ/CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	D Homo
PM DE JAURU	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000020/2025	254360-5	LANTEJOULAS	(254360-5) LANTEJOULAS - COMPOSTA DE PARTICULAS DE..	100	PACOTE 500 GRAMA	R$ 4,67	20.357.366/0001-20	CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI	04/07

Relatório Resumido

Relatório gerado em: 05/08/2025 09:53:39
Quantidade total de registros: 1

Filtros aplicados

Produto Pesquisado: Material
idFato: NOT 2855637750
Exercício (Ano da Compra): 2025
Descrição/Código do Material: (171651-4) FIO - DE 100% POLIESTER\, 100GRS.CORES VARIADAS\, PARA OVERLOCK

Valor Máximo Unit do M...	Média Saneada Global	Mediana Valor Unit do ...
R$9,97	R$6,48	R$9,97

Fiscalizado	Modalidade	Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Quantidade	Uni. Fornecimento	Valor Unit	CNPJ/CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Data Homologa
PM DE PLANALTO DA SERRA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000014/2025	171651-4	FIO	(171651-4) FIO - DE 100% POLIESTER, 100GRS.CORES V..	100	UNIDADE	R$ 9,97	19.496.182/0001-61	ALTO GIRO ATACADO E DISTRIBUIDORA DE AVIAMENTOS - EIRELI	26/06/202

Relatório Resumido

Relatório gerado em: 05/08/2025 09:55:45
Quantidade total de registros: 1

Filtros aplicados

Produto Pesquisado: Material
IdFato: NOT 2855647307, 2855712612, 2855673242
Exercício (Ano da Compra): 2025
Descrição/Código do Material: (279312-1) LINHA P/ BORDAR - 100 POR CENTO ALGODAO\,TIPO MEADAS COM 6 FIOS SEPARAVEIS COM UMA LEVE TORCAO\, PARA QUE POSSAM SER USADOS DE 1 A 6 FIOS DEPENDENDO DA TECNICA DE BORDAR\,UTILIZADO PARA BORDAR\,MEDINDO (LXAXP) 30X4X18CM

Valor Máximo Unit do M...	Média Saneada Global	Mediana Valor Unit do ...
R$5,83	R$7,76	R$5,83

Fiscalizado	Modalidade	Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Quantidade	Uni. Fornecimento	Valor Unit	CNPJ/CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Data Homologação
PM DE NOBRES	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000029/2025	279312-1	LINHA P/ BORDAR	(279312-1) LINHA P/ BORDAR - 100 POR CENTO ALGODAO..	60	UNIDADE	R$ 5,83	20.357.366/0001-20	CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI	18/07/2025

Relatório Resumido

Relatório gerado em: 05/08/2025 09:56:49
Quantidade total de registros: 1

Filtros aplicados

Produto Pesquisado: Material
IdFato: NOT 2855652123, 2855707359, 2855727249, 2855731194
Exercício (Ano da Compra): 2025
Descrição/Código do Material: (0001290) LINHA PARA CROCHE\,100% ALGODAO\, NOVELO COM 500 MTS\, CORES VARIADAS - UNIDADE

Valor Máximo Unit do M...	Média Saneada Global	Mediana Valor Unit do ...
R$20,90	R$14,29	R$20,90

Fiscalizado	Modalidade	Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Quantidade	Uni. Fornecimento	Valor Unit	CNPJ/CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Hom
PM DE RONDOLANDIA	Dispensa de licitação	00000000038/2025	0001290	LINHA	(0001290) LINHA PARA CROCHE,100% ALGODAO, NOVELO C..	112	UNIDADE	R$ 20,90	39.858.743/0001-01	39858743000101	03/0

Relatório Resumido

Relatório gerado em: 06/08/2025 09:34:01
Quantidade total de registros: 1

Filtros aplicados

Produto Pesquisado: Material
IdFato: NOT 2855638805, 2855696866, 2855735418, 2855733222
Exercício (Ano da Compra): 2025
Descrição/Código do Material: (43047-1) LIXA - PARA UNHA

Valor Máximo Unit do M...	Média Saneada Global	Mediana Valor Unit do ...
R$33,49	R$9,15	R$33,49

Fiscalizado	Modalidade	Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Quantidade	Unl. Fornecimento	Valor Unit	CNPJ/CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Data Homologação
PM DE NOBRES	Dispensa de licitação	00000000010/2025	43047-1	LIXA	(43047-1) LIXA - PARA UNHA..	3	UNIDADE	R$ 33,49	20.847.096/0001-35	MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	18/07/2025

Relatório Resumido

Relatório gerado em: 05/08/2025 09:57:45
Quantidade total de registros: 1

Filtros aplicados

Produto Pesquisado: Material
IdFato: NOT 2855838800, 2855694052, 2855663653, 2855733215
Exercício (Ano da Compra): 2025
Descrição/Código do Material: (419931-6) MEDALHA - MEDALHA EM METAL\,COR OURO\,REDONDA\,MEDINDO 7\,0CM

Valor Máximo Unit do M...	Média Saneada Global	Mediana Valor Unit do ...
R$10,84	R$8,97	R$10,84

Fiscalizado	Modalidade	Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Quantidade	Unl. Fornecimento	Valor Unit	CNPJ/CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Dat Homolo
PM DE SINOP	Adesão a registro de preços (não participante) ou participação em registro e preços de outros órgãos	00000000003/2025	419931-6	MEDALHA	(419931-6) MEDALHA - MEDALHA EM METAL,COR OURO,RED..	3945	UNIDADE	R$ 10,84	49.400.675/0001-17	49400675000117	17/04/20

Relatório Resumido

Relatório gerado em: 05/08/2025 10:2:08
Quantidade total de registros: 1

Filtros aplicados

Produto Pesquisado: Material
IdFato: NOT 2855638808, 2855720406, 2855720407, 2855720408, 2855752291, 2855733226
Exercício (Ano da Compra): 2025
Descrição/Código do Material: (87199-0) OLEO LUBRIFICANTE - LUBRIFICANTE MINERAL\, PARA MAQUINA DE COSTURA\, BAIXA VISCOSIDADE

Valor Máximo Unit do M...	Média Saneada Global	Mediana Valor Unit do ...
R$12,67	R$8,56	R$12,67

Fiscalizado	Modalidade	Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Quantidade	Uni. Fornecimento	Valor Unit	CNPJ/CPF Fornecedor	Nome Fornecedor
PM DE JURUENA	Credenciamento	00000000024/2025	87199-0	OLEO LUBRIFICANTE	(87199-0) OLEO LUBRIFICANTE - LUBRIFICANTE MINERAL.	4	FRASCO 100 MILILITRO	R$ 12,67	33.083.525/0001-97	3308352500019

Relatório Resumido

Relatório gerado em: 06/08/2025 09:36:33
Quantidade total de registros: 1

Filtros aplicados

Produto Pesquisado: Material
IdFato: NOT 2855836704, 2855731209
Exercício (Ano da Compra): 2025
Descrição/Código do Material: (00019345) PALHA NATURAL - DO TIPO PALHA GRANDE DE MADEIRA\, NA COR NATURAL\, PARA SER USADA EM TRABALHOS ARTESANAIS EM GERAL

Valor Máximo Unit do M...	Média Saneada Global	Mediana Valor Unit do ...
R$8,15	R$7,30	R$8,15

Fiscalizado	Modalidade	Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Quantidade	Uni. Fornecimento	Valor Unit	CNPJ/CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Data Homologa
PM DE TERRA NOVA DO NORTE	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000025/2025	00019345	PALHA NATURAL	(00019345) PALHA NATURAL - DO TIPO PALHA GRANDE DE..	20	UNIDADE	R$ 8,15	19.496.182/0001-61	ALTO GIRO ATACADO E DISTRIBUIDORA DE AVIAMENTOS - EIRELI	30/06/2025

Relatório Resumido

Relatório gerado em: 06/08/2025 09:40:33
Quantidade total de registros: 1

Filtros aplicados

Produto Pesquisado: Material
IdFato: NOT 2855636746, 2855662339
Exercício (Ano da Compra): 2025
Descrição/Código do Material: (00079198) PECA ARTESANAL – RAFIA TIPO PALHA DA COSTA DESIDRATADA COM ASPECTO NATURAL UTILIZADA PARA DECORACAO DE ARRANJOS. PACOTE COM 200G.

Valor Máximo Unit do M...	Média Saneada Global	Mediana Valor Unit do ...
R$11,74	R$17,52	R$11,74

Fiscalizado	Modalidade	Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Quantidade	Uni. Fornecimento	Valor Unit	CNPJ/CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Data Homolog
PM DE JAURU	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000020/2025	00079198	PECA ARTESANAL	(00079198) PECA ARTESANAL - RAFIA TIPO PALHA DA CO..	50	UNIDADE	R$ 11,74	19.496.182/0001-61	ALTO GIRO ATACADO E DISTRIBUIDORA DE AVIAMENTOS - EIRELI	04/07/20

Descrição/Código do Material (1/180108)

(239419-7) TIGELA PLASTICA - DE TIGELA PLASTICA, EM POLIPROPILENO, COM DIAMETRO DE DIAMETRO DE 13CM, ALTURA DE 10MM, CAPACIDADE PARA 250ML, COM ESPESSURA DE 2MM, NA COR CORES VARIADAS

Relatório gerado em: 06/08/2025 09:53:02
Quantidade total de registros: 1

Filtros aplicados

Produto Pesquisado: Material
IdFato: NOT 2855836741
Exercício (Ano da Compra): 2025
Descrição/Código do Material: (0007003) PANELAS - PANELA DE ALUMNIO BATIDO - 15 LITROS

Valor Máximo Unit do M...	Média Saneada Global	Mediana Valor Unit do ...
R$154,99	R$141,91	R$154,99

Fiscalizado	Modalidade	Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Quantidade	Uni. Fornecimento	Valor Unit	CNPJ/CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Data Homologação
PM DE PONTAL DO ARAGUAIA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000009/2025	0007003	PANELAS	(0007003) PANELAS - PANELA DE ALUMNIO BATIDO - 15 ..	77	UNIDADE	R$ 154,99	15.337.028/0001-96	MICHELINE SILVA SIA	01/07/2025

Relatório Resumido

Relatório gerado em: 05/08/2025 11:16:36
Quantidade total de registros: 1

Filtros aplicados

Produto Pesquisado: Material
IdFato: 2342326 of 2342345
Exercício (Ano da Compra): 2025
Descrição/Código do Material: (169034-5) PAPEL CAMURCA - MEDINDO 40 X 60\, NA COR CORES DIVERSAS

Valor Máximo Unit do M...	Média Saneada Global	Mediana Valor Unit do ...
R$53,71	R$19,57	R$53,71

Fiscalizado	Modalidade	Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Quantidade	Uni. Fornecimento	Valor Unit	CNPJ/CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Data Homologação
PM DE PARANAITA	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000040/2025	169034-5	PAPEL CAMURCA	(169034-5) PAPEL CAMURCA - MEDINDO 40 X 60, NA COR..	70	PACOTE 25 UNIDADE	R$ 53,71	19.777.513/0001-31	FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS DIAS	09/06/2025

Relatório Resumido

Relatório gerado em: 05/08/2025 11:22:43
Quantidade total de registros: 1

Filtros aplicados

Produto Pesquisado: Material
IdFato: NOT 2855648778, 2855646961, 2855637766, 2855667945, 2855745411, 2855732229
Exercício (Ano da Compra): 2025
Descrição/Código do Material: (234942-6) PAPEL PARA REVELACAO - PAPEL FOTOGRAFICO AVANCADO\, GRAMATURA 165G\, IMPRESSAO COLOR\, PACOTE COM 100 FOLHAS

Valor Máximo Unit do M...	Média Saneada Global	Mediana Valor Unit do ...
R$46,80	R$36,92	R$46,80

Fiscalizado	Modalidade	Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Quantidade	Uni. Fornecimento	Valor Unit	CNPJ/CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Data Homologaç
PM DE NOVO SAO JOAQUIM	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000010/2025	234942-6	PAPEL PARA REVELACAO	(234942-6) PAPEL PARA REVELACAO - PAPEL FOTOGRAFIC..	20	PACOTE 50 UNIDADE	R$ 46,80	03.110.691/0001-74	H ANDRADE JUNIO LTDA	16/06/2025

Relatório Resumido

Relatório gerado em: 05/08/2025 10:7:32
Quantidade total de registros: 1

Filtros aplicados

Produto Pesquisado: Material
IdFato: NOT 2855650480, 2855637763, 2855702284
Exercício (Ano da Compra): 2025
Descrição/Código do Material: (176455-1) PINCEL ATOMICO - NA COR PRETA\, COM PONTA DE FELTRO\, DO TIPO DESCARTAVEL REF.1100

Valor Máximo Unit do M...	Média Saneada Global	Mediana Valor Unit do ...
R$75,00	R$22,75	R$75,00

Fiscalizado	Modalidade	Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Quantidade	Uni. Fornecimento	Valor Unit	CNPJ/CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Data Homologaçã
PM DE NOVA LACERDA	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000006/2025	176455-1	PINCEL ATOMICO	(176455-1) PINCEL ATOMICO - NA COR PRETA, COM PONT..	5	CAIXA 12 UNIDADE	R$ 75,00	20.357.368/0001-20	CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI	31/03/2025

Relatório Resumido

Relatório gerado em: 05/08/2025 11:27:09
Quantidade total de registros: 1

Filtros aplicados

Produto Pesquisado: Material
IdFato: NOT 2855660631, 2855837753
Exercício (Ano da Compra): 2025
Descrição/Código do Material: (167544-3) PISTOLA DE COLA DE SILICONE - DE PLASTICO\, MEDINDO 15CM\, PARA UMA TENSAO DE 220V\, PARA UMA POTENCIA ELETRICA DE 60WATS

Valor Máximo Unit do M...	Média Saneada Global	Mediana Valor Unit do ...
R$41,75	R$36,43	R$41,75

Fiscalizado	Modalidade	Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Quantidade	Uni. Fornecimento	Valor Unit	CNPJ/CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Data Homologação
PM DE NOVO SAO JOAQUIM	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000010/2025	167544-3	PISTOLA DE COLA DE SILICONE	(167544-3) PISTOLA DE COLA DE SILICONE - DE PLASTI..	25	UNIDADE	R$ 41,75	03.110.691/0001-74	H ANDRADE JUNIO LTDA	18/06/2025

Relatório Resumido

Relatório gerado em: 05/08/2025 10:9:35
Quantidade total de registros: 1

Filtros aplicados

Produto Pesquisado: Material
IdFato: 2342338 of 2342345
Exercício (Ano da Compra): 2025
Descrição/Código do Material: (162125-4) TECIDO - CHITAO ESTAMPADO\,TEXTURA ENCORPADA E BOA APARENCIA\, TELA_2X1\, 100% ALGODAO\, PESANDO 230 A 240G/M2\, PARA CONFECCAO DE ROUPAS\, LARGURA 1\,60 M\, ESTAMPADA

Valor Máximo Unit do M...	Média Saneada Global	Mediana Valor Unit do ...
R$23,20	R$11,86	R$23,20

Fiscalizado	Modalidade	Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Quantidade	Uni. Fornecimento	Valor Unit	CNPJ/CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Dat Homolo
PM DE NOVA GUARITA	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000011/2025	162125-4	TECIDO	(162125-4) TECIDO - CHITAO ESTAMPADO,TEXTURA ENCOR..	150	METRO	R$ 23,20	11.310.956/0001-08	S. A. F. VIAIS	18/07/20

Relatório Resumido

Relatório gerado em: 05/08/2025 10:15:33
Quantidade total de registros: 1

Filtros aplicados

Produto Pesquisado: Material
IdFato: 2342338 of 2342345
Exercício (Ano da Compra): 2025
Descrição/Código do Material: (227833-2) TECIDO - TIPO ETAMINE\, REVEST'DO COM TECIDO DE PRIMEIRA QUALIDADE\, EM ETAMINE IMPERMEAVEL\, GRAMATURA PADRAO\, LARGURA 1\,40M\, CORES VARIADAS

Valor Máximo Unit do M...	Média Saneada Global	Mediana Valor Unit do ...
R$87,00	R$26,46	R$87,00

Fiscalizado	Modalidade	Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Quantidade	Uni. Fornecimento	Valor Unit	CNPJ/CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Data Homologa
PM DE JURUENA	Dispensa de licitação	00000000018/2025	227833-2	TECIDO	(227833-2) TECIDO - TIPO ETAMINE, REVESTIDO COM TE..	15	METRO	R$ 87,00	34.339.045/0001-07	CECI JOTAS COMERCIO E REPRESENTACOES COMERCIAIS EIRELI	21/05/2025

Relatório Resumido

Relatório gerado em: 05/08/2025 10:19:36
Quantidade total de registros: 1

Filtros aplicados

Produto Pesquisado: Material
IdFato: 2342332 of 2342345
Exercício (Ano da Compra): 2025
Descrição/Código do Material: (00015864) TECIDO - TNT\,TECIDO NAO TECIDO\, 100% POLIPROPILENO\,GRAMATURA 1\,40 X 1\,40M\, CORES DIVERSAS\, EM ROLO

Valor Máximo Unit do M...	Média Saneada Global	Mediana Valor Unit do ...
R$122,90	R$95,10	R$122,90

Fiscalizado	Modalidade	Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Quantidade	Uni. Fornecimento	Valor Unit	CNPJ/CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Data Homologa
PM DE NOVA LACERDA	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000006/2025	00015864	TECIDO	(00015864) TECIDO - TNT,TECIDO NAO TECIDO, 100% PO..	500	ROLO 50 METRO	R$ 122,90	20.357.366/0001-20	CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI	31/03/2025

Relatório Resumido

Relatório gerado em: 05/08/2025 11:1:29
Quantidade total de registros: 1

Filtros aplicados

Produto Pesquisado: Material
idFato: 2342336 of 2342345
Exercício (Ano da Compra): 2025
Descrição/Código do Material: (0006921) TOALHA DE MAO - TOALHA DE LAVABO\, COMPOSICAO: 99% ALGODAO 1% VISCOSE\, MEDINDO APROXIMADAMENTE 45X30CM\, COM FAIXA DESTINADA A PINTURA/BORDADO

Valor Máximo Unit do M...	Média Saneada Global	Mediana Valor Unit do ...
R$26,16	R$6,92	R$26,16

Fiscalizado	Modalidade	Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Quantidade	Uni. Fornecimento	Valor Unit	CNPJ/CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	D Homo
PM DE JURUENA	Credenciamento	00000000024/2025	0006921	TOALHA DE MAO	(0006921) TOALHA DE MAO - TOALHA DE LAVABO, COMPOS..	37	UNIDADE	R$ 26,16	33.083.525/0001-97	33083525000197	26/07

Relatório Resumido

Relatório gerado em: 05/08/2025 11:42:03
Quantidade total de registros: 1

Filtros aplicados

Produto Pesquisado: Material
Exercício (Ano da Compra): 2025
Descrição/Código do Material: (88318-2) VARETA – DE MADEIRA\, MEDINDO 51 CM\, COM 2 MM DE DIAMETRO\, PARA CONFECCAO DE PIPAS

Valor Máximo Unit do M...	Média Saneada Global	Mediana Valor Unit do ...
R$10,75	R$15,83	R$10,75

Fiscalizado	Modalidade	Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Quantidade	Uni. Fornecimento	Valor Unit	CNPJ/CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Data Homologação
PM DE JAURU	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000020/2025	88318-2	VARETA	(88318-2) VARETA – DE MADEIRA, MEDINDO 51 CM, COM ..	150	PACOTE 500 UNIDADE	R$ 10,75	19.496.182/0001-61	ALTO GIRO ATACADO E DISTRIBUIDORA DE AVIAMENTOS - EIRELI	04/07/2025

Relatório Resumido

Relatório gerado em: 05/08/2025 11:46:43
Quantidade total de registros: 1

Filtros aplicados

Produto Pesquisado: Material
IdFato: NOT 2855637782
Exercício (Ano da Compra): 2025
Descrição/Código do Material: (25448-7) VASO - CONFECCIONADO EM PLASTICO\, PARA FLORES E FOLHAGENS\, EM CORES VARIADAS

Valor Máximo Unit do M...	Média Saneada Global	Mediana Valor Unit do ...
R$41,77	R$33,67	R$41,77

Fiscalizado	Modalidade	Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Quantidade	Uni. Fornecimento	Valor Unit	CNPJ/CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	D Homol
PM DE JAURU	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000020/2025	25448-7	VASO	(25448-7) VASO - CONFECCIONADO EM PLASTICO, PARA F..	25	UNIDADE	R$ 41,77	19.496.182/0001-61	ALTO GIRO ATACADO E DISTRIBUIDORA DE AVIAMENTOS - EIRELI	04/07/

CAROLINE DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA.

Cuiabá/MT, 24 julho de 2025

Ofício nº 53/2025

De: Caroline Distribuidora de Móveis e Artigos de Decoração Ltda.
Para: Prefeitura Municipal Porto Esperidião – MT

Assunto: Concordância Adesão da Ata de Registro de Preços nº 04/2025 – Pregão Presencial nº 03/2025

Em resposta ao Ofício nº 0196/2025/GPPE, a empresa Caroline Distribuidora de Móveis e Artigos de Decoração Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 19.496.182/0001-61, representada neste ato, por seu bastante procurador, Sr. José Emílio Cavalcante Dias, concorda com a Adesão da Prefeitura Municipal de Porto Esperidião/MT, a Ata de Registro de Preços nº 04/2025 do Pregão Presencial nº 03/2025, administrada pela Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'oeste/MT, dos itens vencidos pela nossa empresa, de acordo com Lei nº 14.133/2021, nos §§2º a 8º do art. 86.

De acordo com o que apresentamos, subscrevemo-nos,

Atenciosamente.

CNPJ: 19.496.182/0001-61
CAROLINE DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA
Av. Senador Metello, 65 - Loja 07
Estacionamento – Bairro: Porto
CEP 78.025-115
CUIABÁ — MT

José Emílio Cavalcante Dias
Procurador
RG nº 369.468 SSP/MT
CPF nº 237.164.289-49

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

1.INTRODUÇÃO

O presente Termo de Referência trata-se de Registro de preços para futura e eventual aquisiçã materiais de aviamento para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social do Municípi de Figueirópolis D'Oeste-MT, exclusivo para microempresa e empresa de pequeno porte.

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição dos materiais de aviamentos visa atender a demanda da secretaria de Assistênci Social, assegurando a realização de oficinas e cursos realizados pela respectiva secretari municipal.

3. METODOLOGIA

A presente aquisição será realizada por meio de processo licitatório, na modalidade de Pregã Presencial Registro de Preço, observando os dispositivos legais, notadamente os princípios da le Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, e Decreto Municipal 01/2024 e pelas condições e exigências estabelecidas em Edital.

4. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

A escolha da modalidade de Pregão Presencial Registro de Preço para a realização deste process licitatório justifica-se pela maior rapidez em sua execução e pela possibilidade de se obter preço mais vantajosos pela Administração, pela possibilidade que têm os licitantes de reduzir preço durante o próprio processo de escolha.

5. AVALIAÇÃO DE CUSTO

Atendendo ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 a aquisição da Prefeitura Municipal d Figueirópolis D'Oeste-MT, procederá a consulta de mercado para verificação dos preços e estimativ de custos.

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 dias após a entrada da NF'S na tesouraria, por crédito em conta bancária, sendo vedado o pagamento via boleto bancário, após a entrega efetiva de todas a mercadorias elencados na Ordem de Compra, e apresentação de nota fiscal, aceitação e atesto d

PMFO
Fls 241
VISTO

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

setor de compras que solicitou o pedido.

As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à empresa vencedora para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata esta cláusula começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura, sem imperfeições.

7.CONDIÇÕES DE ENTREGA

O prazo de fornecimento será de no máximo 05 (cinco) dias corridos após a emissão da Ordem de Fornecimento.

Nos casos em que o prazo acima não seja suficiente para entrega do objeto, a empresa contratada deverá formalizar por meio de justificativa a necessidade de maior prazo, bem como estipular qual seria o prazo adequado e o porquê.

Os produtos solicitados, como acima estipulado, deveram ser entregues nos locais indicados na Ordem de Fornecimento ou Autorização, no período compreendido entre 7:00 as 11:00, de segunda feira a sexta-feira.

Todos os custos de entrega do e possíveis devoluções, tais como fretes, embalagens, taxas etc, correrão por conta exclusiva do fornecedor.

A empresa somente poderá efetuar a entrega de qualquer peça mediante o recebimento da Autorização de Fornecimento e nas quantidades constantes nesta.

As Notas Fiscais deverão ser emitidas conforme Autorização de Fornecimento, onde serão separados previamente a qual dotação é pertencente.

Os produtos adquiridos através deste Pregão deverão ser entregues na quantidade e especificação solicitada pelo departamento competente, no local indicado em cada item individualizado, que ocorrerá com acompanhamento do Servidor Responsável pelo recebimento em horário normal de expediente.

O recebimento provisório dar-se-á por responsável indicado pelo Órgão, após a verificação da conformidade das peças entregues com as solicitadas;

O recebimento definitivo dar-se-á após a utilização dos produtos e a verificação da sua conformidade com o fim a que se destina.

8. DOS ITENS

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

1	AGULHA – DE AÇO, DV Nº 14 PARA MAQUINA DE COSTURA GALONEIRA, ENVELOPE COM 10 UNIDADES	10	ENV		R$ 32,61	R$ 326,10
2	AGULHA – DE AÇO, PARA TAPECARIA, UTILIZADA PARA BORDADOS E ACABAMENTO DE PEÇAS EM CROCHE E TRICO COM PONTA ARREDONDADA E AÇO INOXIDAVEL, NUMERAÇÕES DIVERSAS, ENVELOPES COM 10 UNIDADES.	50	ENV		R$ 27,32	R$ 1.366,00
3	AGULHA – EM AÇO INOX DE PONTO RUSSO Nº 10	60	UN		R$ 25,32	R$ 1.519,20
4	AGULHA – EM AÇO INOX, Nº 09, PARA COSTURA DE MÃO. ENVELOPE COM 20 UNIDADES	5	UN		R$ 7,97	R$ 39,85
5	AGULHA – EM AÇO Nº 22, SEM PONTA PARA COSER A MÃO. ENVELOPE COM 10 UNIDADES	5	UN		R$ 11,28	R$ 56,40
6	AGULHA – EM ALUMINIO Nº 3 PARA CROCHE	100	UN		R$ 4,32	R$ 432,00
7	AGULHA – EM ALUMINIO, TAMANHOS VARIADOS PARA CROCHE	120	UN		R$ 4,27	R$ 512,40
8	ALFINETE – EM AÇO, TIPO ALFINETE CORRENTE Nº 29, EMBALAGEM COM 50G	100	UN		R$ 22,67	R$ 2.267,00
9	ARGOLA EM ACRILICO, EM FORMATO REDONDO 120MM, COR TRANSPARENTE, UNIDADE	200	UN		R$ 1,57	R$ 314,00
10	BANHEIRA PARA RECEM NASCIDO – EM POLIPROPILENO, ATOXICO, CAPACIDADE PARA 18 LITROS, MEDINDO (735X415X230) MM, CORES DIVERSAS	300	UN		R$ 52,80	R$ 15.840,00
11	BASTIDOR – EM MADEIRA, PARA COSTURA SIMPLES, DIMENSÃO Nº 16, FORMATO REDONDO, CONSISTENTES DE 02 AROS ENCAIXADOS UM NO INTERIOR DO OUTRO PARA FIXAÇÃO DO TECIDO	50	UN		R$ 27,40	R$ 1.370,00
12	BASTIDOR- EM MADEIRA, PARA COSTURA SIMPLES, DIMENSÃO Nº 22 FORMATO REDONDO, CONSISTENTES EM 02 AROS ENCAIXADOS UM NO INTERIOR DO OUTRO PARA FIXAÇÃO DO TECIDO	20	UN		R$ 28,89	R$ 577,80
13	BOBINA DE PAPEL PARA PRESENTE, 40 CM DE LARGURA E COM 100 M DE COMPRIMENTO, UNIDADE	30	KL		R$ 114,08	R$ 3.704,00
14	BONECAS EM PARTES – PLASTICO, CABEÇA DE BONECA, ROSTO PARA PINTURA, MÉDIA, UNIDADE	150	UN		R$ 8,64	R$ 1.296,00

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

15	CAIXA DE MADEIRA – EM MDF MEDINDO 20 X 20 X 07 CM CAIXA COM TAMPA	300	UN		R$ 32,77	R$ 9.831,00
16	CANUTILHOS – CONFECCIONADA EM VIDRO OU PVC, NO FORMATO EM TUBOS, NO TAMANHO VARIADOS E NAS CORES VARIADAS, COM ACABAMENTOS FOSCO, ACONDICIONADO EM ACONDICIONAMENTO EM SACOS. EMBALAGEM COM 30G	100	UN		R$ 4,47	R$ 447,00
17	CORDÃO –BARBANTE, ALGODÃO, NA COR CRU, N ° 4/8. COM NO MÍNIMO 457 M	500	UN		R$ 23,31	R$ 11.655,00
18	CORDÃO – BARBANTE, EM ALGODÃO, COM NO MÍNIMO 180,00M TIPO ESCOLAR	100	UN		R$ 13,01	R$ 1.301,00
19	CORTINA – EM TECIDO TREVIRA 100% POLIESTER, ANTI CHAMA, ANTI MOFO, LAVAVEL, C / TELA SUPERIOR DE NYLON ANTI-CHAMA, MEDINDO (2,28 X 5,75) M – (C X L), NA COR MESCLA EM ROSA, SALMON, TIPO TRILHO SIMPLES EM ALUMINIO ANODIZADO, PERFIL EM U	100	UN		R$ 633,29	R$ 63.329,00
20	EMBALAGEM DESCARTAVEL – EM PLASTICO TRANSPARENTE DO TIPO SUPORTE PARA OVO DE PASCOA COM 7,00 CM DE DIAMETRO X 4 00 CM DE ALTURA CAPACIDADE DE 500 GR	500	UN		R$ 20,38	R$ 10.190,00
21	ENTRETELA – 100% POLIESTER, TERMOCOLANTE LARGURA 0,90M, PARA EM PACTWORKE, PEQUENAS AREAS EM TECIDO LEVES E MEDIOS, 42 GM² TTP: 10-12, 150° IB, NA COR BRANCA, ACONDICIONADA DE FORMA ADEQUADA.	100	UN		R$ 14,59	R$ 1.459,00
22	FIO DE LÃ – 100% CORES DIVERSAS, COM ESPESSURA DE 3MM, PESANDO 100 GR	200	UN		R$ 14,02	R$ 2.804,00
23	FITA DECORATIVA – DE CETIM COMUM, N° 1, COM 10 M	100	UN		R$ 4,54	R$ 454,00
24	FITA PARA PRESENTE – DO TIPO LAÇO GRAVATA, MEDINDO 32 MM X 510 MM	600	UN		R$ 1,50	R$ 900,00
25	FLANELA – 100% ALGODÃO, MEDINDO 1,00X0,70 M, NA COR DIVERSAS	100	UN		R$ 18,06	R$ 1.806,00
26	FOLHA EM EVA – NA COR DIVERSAS, CONFECCIONADA EM E.V.A (ESPUMA VINILICA ACETINADA) COM GLITTER, MEDINDO (60 X 40) CM, COM 0,2 MM DE ESPESSURA, UNIDADE	600	UN		R$ 8,62	R$ 5.172,00

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

27	FORMA- DE SILICONE / ACETATO, PARA PREPARO DE OVOS DE PASCOA, 500 GR COM 1 CAVIDADE – 1 CONJ	100	UN		R$ 17,58	R$ 1.758,00
28	FRALDA DE TECIDO – FRALDA INFANTIL PARA BEBE RECEM- NASCIDO, TIPO FRALDA DE BOCA, TAMANHO 36X32 CM NA COR BRANCO E AMARELO, UNISSEX 100% ALGODÃO	100	UN		R$ 13,91	R$ 1.391,00
29	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL – TAMANHO PEQUENO, MEDIO E GRANDE, SEM PERFUME, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM PACOTE COM 28 UNIDADES , EMBALAGEM CONTENDO PROCEDENCIA,LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	100	PCT		R$ 43,05	R$ 4.305,00
30	FRALDA DESCARTAVEL XXG UM PACOTE COM 20 FRALDAS	80	PCT		R$ 45,32	R$ 3.625,60
31	LANTEJOULAS – COMPOSTA DE PARTICULAS DE PVC METALIZADO, NO FORMATO SEXTAVADO, NO TAMANHO 8 MM, ACONDICIONADO DE FORMA ADEQUADA EM CORES VARIADAS . EMBALAGEM COM 1000 UNIDADES	100	UN		R$ 4,42	R$ 442,00
32	LINHA – FIO DE NYLON TRANSPARENTE(TIPO LINHA) , COM ESPESSURA DE 0.35 MM, COM 100 M	50	UN		R$ 9,889	R$ 494,50
33	LINHA – FIO EM 100% POLIESTER, COM ESPESSURA DE PARA OVERLOCK, NA COR BRANCA , PARA COSTURA , CONE COM 100G	60	UN		R$ 13,66	R$ 819,60
34	LINHA – LÃ DE ALGODÃO, COM 100G, ESPESSURA DE 1 CM, DIVERSAS CORES	80	UN		R$ 16,29	R$ 1.303,20
35	LINHA PARA BORDAR – 100 POR CENTO ALGODÃO, TIPO MEADAS COM 6 FIOS SEPARAVEIS COM UMA LEVE TORÇÃO, PARA QUE POSSAM SER USADOS DE 1 A 6 FIO DEPENDENDO DA TECNICA DE BORDAR, UTILIZADO PARA BORDAR, MEDINDO (LZAZP) 30X4X18 CM, MEADA COM 8 METROS	50	UN		R$ 4,96	R$ 248,00
36	LINHA PARA COSTURA 100% ALGODÃO POLIESTER, RETA 1371 MTS, CORES VARIADAS, UNIDADES	50	RL		R$ 9,54	R$ 477,00
37	LINHA PARA CROCHE, 100% ALGODÃO, NOVELO COM 500MTS, CORES VARIADAS-UNIDADES	100	UN		R$ 27,62	R$ 2.762,00

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

38	MAMADEIRA – FABRICADA EM PLASTICO ATOXICO, TRANSPARENTE, RESISTENTE A TEMPERATURA DE AUTOCLAVAÇÃO, COM BICO DE SILICONE ATOXICO , COM FURO E ANEL ROSQUEAVEL- SEM CAPUZ, COM CAPACIDADE PARA 80 ML – MINI- COM ESCALA DE 5 EM5 ML A PARTIR DE 10 ML COM IMPRESSÃO, SEM DECORAÇÃO ROTULAGEM COM IDENTIFICAÇÃO , Nº LOTE PROCEDENCIA E VALIDADE	80	UN		R$ 18,04	R$ 1.443,20
39	MEDALHA- MEDALHA EM METAL, COR OURO, REDONDA MEDINDO 7,0CM	50	UN		R$ 9,82	R$ 491,00
40	MEIA PARA BEBE	100	PAR		R$ 5,02	R$ 502,00
41	OLEO LUBRIFICANTE – LUBRIFICANTE MINERAL PARA MAQUINA DE COSTURA,BAIXA VISCOSIDADE (100 MILIMITRO) PARA LUBRIFICAR FECHAMENTO DA PORTA AUTOCLAVE	50	UN		R$ 11,70	R$ 585,00
42	ORGANIZADOR COM TAMPA CAPACIDADE PARA 45 LITROS	10	UN		R$ 136,32	R$ 1.363,20
43	PANO DE COPA E COZINHA – EM TECIDO 100% ALGODÃO, MEDINDO 30X45 CM, PARA BANDEJA	100	UN		R$ 7,20	R$ 720,00
44	PINCEL- DE PELO DE MARTA, DE MADEIRA , REDONDO Nº10	100	UN		R$ 28,22	R$ 2.822,00
45	PINCEL FILBERT DE PELO SINTETICO CHATO Nº 10 REF. 432, DE MADEIRA Nº10	100	UN		R$ 29,76	R$ 2.976,00
46	PINCEL – DE PELOS NATURAIS , DE MADEIRA, LONGO, TAMANHO ½ REDONDO	30	UN		R$ 10,21	R$ 306,30
47	PINCEL – DE SINTETICO, DE MADEIRA , 4"	100	UN		R$ 4,84	R$ 484,00
48	PINCEL ATOMICO – NA COR PRETA, COM PONTA DE FELTRO , DO TIPO DESCARTAVEL REF.1100	5	UN		R$ 10,14	R$ 50,70
49	POTE – DE VIDRO HERMETICO REDONDO COM TAMPA DE ROSCA, CAPACIDADE PARA 1 LITRO, MEDINDO 18 X 10 CM (ALT X DIAM) , COR TRANSPARENTE	100	UN		R$ 31,30	R$ 3.130,00

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

50	SACOLA – EM PAPEL DE PRESENTE DIVERSAS CORES COM CAPACIDADE PARA 2,0 KG MEDINDO 22 00 X 22 00 X 10 00MM LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE COLADA CORTE E VINCO	500	UN		R$ 2,38	R$ 1.190,00
51	TECIDO – CHITÃO ESTAMPADO, TEXTURA ENCORPADA E BOA APARENCIA, TELA 2X1, 100% ALGODÃO, PESANDO 230 A 240 G/M2, PARA CONFECÇÃO DE ROUPAS, LARGURA 1,40 M, ESTAMPADA.	150	MT		R$ 17,78	R$ 2.667,00
52	TECIDO – DE MALHA TIPO HELANCA, fio 30, PENTEADA, COMPOSTO DE 100% POLIESTER, COR BRANCA	150	MT		R$ 29,78	R$ 4.467,00
53	TECIDO – DO TIPO BORDADO INGLES,COM 5 CM DE LARGURA E 13,70M DE COMPRIMENTOS COMPOSIÇÃO : 80% POLIESTER, 20% ALGODÃO CORES DIVERSAS	150	MT		R$ 45,90	R$ 6.885,00
54	TECIDO- POPELINE, COM 2 LARGURAS, 1,60M DELARGURA , CORES VARIADAS	300	MT		R$ 27,32	R$ 8.196,00
55	TECIDO- JUTA P9, ENGOMADO, 100% JUTA FIBRA NATURAL, LONGA, RESISTENTE E 100% BIODEGRADAVEL, 50G, 0,50X1,00,, COLORIDO, COM 1,00 M DE LARGURA	150	MT		R$ 33,18	R$ 4.977,00
56	TECIDO- TIPO ALGODÃO CRU SARJADO, ARMAÇÃO 3X1, COMPOSTO DE 100% ALGODÃO , PENSANDO 284 G/M2, COM LARGURA DE 0,90 M, NA COR CRU	150	MT		R$ 17,08	R$ 2.562,00
57	TECIDO- TIPO ALGODÃO XADREZ RETO PARA BORDAR, ARMAÇÃO TELA, 100% ALGODÃO E PESANDO 450 /M², LARGURA DE 1,40M NA COR LARANJA(IGUAL OU SUPERIOR A MARCA DOHLER OU KARSTEN	150	MT		R$ 51,98	R$ 7.797,00
58	TECIDO – TIPO ATOALHADO, ARMAÇÃO TELA, COMPOSTO EM 52% ALGODÃO E 48% DE VISCOSE, PESANDO 450 G/M2, NA LARGURA DE 1,40M, NA COR BRANCA QUADRICULADO	150	MT		R$ 49,83	R$ 7.474,50
59	TECIDO – TIPO ATOALHADO, ARMAÇÃO TEXTIL, 100% ALGODÃO, PESANDO 100 G/M2, LARGURA DE 1,40 M , NA COR BRANCA	200	MT		R$ 51,74	R$ 10.348,00

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

60	TECIDO URD RESVESTIDO GALAXY LISO LARG.1,40M	150	MT		R$ 49,31	R$ 7.396,50
61	TECIDO – TIPO ETAMINE, REVESTIDO COM TECIDO DE PRIMEIRA QUALIDADE, EM ETAMINE IMPERMEAVEL, GRAMATURA PADRÃO, LARGURA 1,40M, CORES VARIADAS	150	MT		R$ 40,94	R$ 6.141,00
62	TECIDO – TIPO FELTRO, ARMAÇÃO TELA, COMPOSTO DE 50% ALGODÃO 50% LÃ, PESANDO 160G/M2, COM LARGURA DE 1,40M, NA COR MARROM ESCURO	150	MT		R$ 30,59	R$ 4.588,50
63	TECIDO- TIPO FLANELA FUSTÃO, ARMAÇÃO TEXTIL, COMPOSTO DE 100% ALGODÃO , PESANDO 100 G/M².COM MOTIVOS INFANTIS	150	MT		R$ 56,10	R$ 8.415,00
64	TECIDO – TIPO RENDA DE GUIPIR, BORDADA, COMPOSTO DE 100% ALGODÃO, LARGURA DE 1,30M	150	MT		R$ 142,66	R$ 21.399,00
65	TECIDO - TIPO TRICOLINE, ARMAÇÃO TELA 2 X2 , COMPOSTO DE 100% ALGODÃO, PESANDO 120 G/M2, COM LARGURA DE 1,40M, NA COR BRANCA	300	MT		R$ 26,777	R$ 8.031,00
66	TECIDO – TIPO ESTAMPADO, COMPOSTO DE 100% ALGODÃO, PARA TOALHAS DE MESA, LARGURA: 1,50M, COM ESTAMPAS	150	MT		R$ 27,33	R$ 4.099,50
67	TECIDO – TNT, TECIDO NÃO TECIDO, 100% POLIPROPILENO , 45G/M2, MEDINDO 1,40X1,40M, ROLO COM 50 M	150	RL		R$ 106,23	R$ 15.934,50
68	TECIDO PARA BORDAR VAGONITE LARG 1,40 M	200	MT		R$ 72,03	R$ 14.406,00
69	TELA DE PINTURA – DE ALGODÃO, FIXADA EM CHASSI DE MADEIRA, MEDINDO 24X33CM	100	UN		R$ 16,47	R$ 1.647,00
70	TINTA – TIPO ACRILEX , CORES VARIADAS PARA UTILIZAÇÃO EM TECIDO, ACONDICIONADA EM POTE DE 250 GR	150	UN		R$ 34,96	R$ 5.244,00

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

71	TINTA FOSCA PARA PINTURA DE TECIDO – COMPOSTA DE RESINA A BASE DE RESINA ACRILICA NÃO ATOXICO, PRONTA OARA USO RESISTENTE A LAVAGEM, FIXAÇÃO A FRIO, UTILIZADA SOMENTE EM TECIDO DE FIBRAS NATURAIS DE ALGODÃO APLICADA COM PINCEL OU ESPONJA, NÃO INDICADO PARA TECIDOS SINTETICOS OU ENGOMADOS, ACONDICIONADO EM POTES CONTENDO 37ML, NA COR SORTIDA, CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES	200	UM		R$ 6,78	R$ 1.356,00
72	TINTA FOSCA PARA PINTURA DE TECIDO – COMPOSTA DE RESINA ACRILICA, PRONTA PARA USO, UTILIZADA SOMENTE EM TECIDO EM FIBRAS DE ALGODÃO APLICADA COM PINCEL OU ESPONJA, APLICAÇÃO COM PINCEL, ACONDICIONADO EM POTES CONTENDO TUBO COM 37 ML , COR VARIADAS	100	UN		R$ 6,13	R$ 613,00
73	TINTA GUACHE- COMPOSTA DE RESINA, AGUA , PIGMENTO, CARGA, CONSERVANTE TIPO BENZOTIAZOL, CORES DIVERSAS, CONTENDO 15ML CAIXA COM 12 UNIDADE	200	UN		R$ 15,02	R$ 3.004,00
74	TOALHA DE BANHO – MEDINDO (70X140) CM, 100%ALGODÃO COM FAIXA DE ETAMINE PARA BORDAR	300	UN		R$ 64,42	R$ 19.326,00
75	TOALHA DE MÃO – TOALHA DE LAVABO 45X30 CM PARA BORDAR	300	UN		R$ 13,17	R$ 3.951,00
76	TOALHA DE MESA – COMPOSTO DE EM TECIDO, MEDINDO (2,10 X 1,40)M NO FORMATO RETANGULAR , CORES VARIADAS	50	UN		R$ 94,93	R$ 4.746,50
77	TOALHA DE ROSTO – TOALHA DE ROSTO – MEDINDO (50X80) CM, NAS CORES VARIADAS, COMPOSTO POR NO MINIMO 90% DE ALGODÃO	300	UN		R$ 26,20	R$ 7.860,00
78	VIES – 100% ALGODÃO, 20 MM PARA COSTURA, TIPO ESTAMPADO, NAS CORES VARIADAS, ROLO COM 20 M	100	RL		R$ 14,92	R$ 1.492,00
79	BOLA – DE BORRACHA , PESANDO 180 A 200 G, DE RECREAÇÃO, DE TAMANHO (CIRCUNFERENCIA) N- 10, ACABAMENTO VULCANIZADO	500	UN		R$ 19,66	R$ 9.830,00
80	ALFINETE - EM AÇO DO TIPO COMUM, COM CABEÇA Nº 29,COM 50G	30	UN		R$ 16,65	R$ 499,50

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

81	ALFINETE – EM AÇO , DO TIPO COMUM – N-29 , COM 50 G	30	UN		R$ 13,69	R$ 13,69
82	PAPEL- SEDA, MEDINDO 480,00X600,00 MM , 20 G/M2 NA COR SALMÃO	50	UN		R$ 1,07	R$ 53,50
83	VARETA - DE MADEIRA MEDINDO 51 CM, COM 2 MM DE DIAMETRO, PARA CONFECÇÃO DE PIPAS	100	UN		R$ 0,65	R$ 65,00
84	FANTOCHE FAMILIA DE MÃO – CONFECCIONADO EM ESPUMA REVESTIDA COM TECIDO RESISTENTE, MEDINDO 25 CM X 12 CM APROXIMADAMENTE, CORES DIVERSAS , COMPONDO FAMILIA BRANCA , NEGRA , ANIMAIS E OUTROS PERSONAGENS	60	UN		R$ 296,26	R$ 17.775,60
85	FOLHA EM EVA – CORES DIVERSAS DO TIPO ATOALHADO , TEXTURA EMBORRACHADO EM E.V.A CORES VARIADAS MEDINDO (40X48 CM), PACOTE COM 5 UNIDADES	200	UN		R$ 9,21	R$ 1.842,00
86	CARTOLINA – 240 G/M2, MEDINDO 55,00X73 NA COR BRANCA	200	UN		R$ 1,88	R$ 376,00
87	ELASTICO DE POLIESTER , Nº 12, ROLO COM 10 M	200	UN		R$ 16,58	R$ 3.316,00
88	ALMOFADA COM ZIPER 45X45CM	100	UN		R$ 71,57	R$ 7.157,00
89	JOGO DE QUEBRA CABEÇA – CONFECCIONADO EM PAPEL CARTÃO, COM TEMAS VARIADOS, COM 25 PEÇAS ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO	10	UN		R$ 50,73	R$ 507,30
90	JOGO DIDATICO – JOGOS DE PALAVRAS CRUZADAS, COM 120 PEÇAS DE MADEIRA, 4 SUPORTES, 1 TABULEIRO	10	UN		R$ 54,59	R$ 545,90
91	JOGO DE DAMA – DAMA/TRILHA, TABULEIRO EM MADEIRA, MEDINDO 40,00X40,00 CM , COM 24 PEÇAS, EM MADEIRA	10	UN		R$ 33,40	R$ 334,00
92	JOGO DE LUDO- TABULEIRO DE MADEIRA , DIMENSÕES 31 X 31 X 4 CM , PEDRAS EM PLASTICOS E DADO, ESTOJO DE MADEIRA , COM CERTIFICADO INMETRO (MATERIAIS ATOXICOS)	10	UN		R$ 34,40	R$ 344,00

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

93	JOGO DE TRILHA – COM TABULEIRO EM MADEIRA, DIMENSÕES 31 X 31 X4CM, COM PEÇAS EM PLÁSTICO, ESTOJO DE MADEIRA, COM CERTIFICADO DO INMETRO (MATERIAIS ATÓXICOS	10	UN		R$ 32,15	R$ 321,50
94	CHAPÉU COWBOY	100	UN		R$ 82,89	R$ 8.289,00
95	ELASTICO DE POLIESTER Nº 10, ROLO COM 10 M	200	UN		R$ 11,88	R$ 2.376,00
96	PAPEL ADESIVO – COM 90 GR/M- COM 66 X 96CM FOSCOS DIVERSAS	200	UN		R$ 9,01	R$ 1.802,00
97	PAPEL CAMURÇA – MEDINDO 40 X 60, NA COR VARIADAS	200	UN		R$ 1,76	R$ 352,00
98	PAPEL CARTÃO SIMPLES FOSCO – PESANDO 240 G/M2 , NO FORMATO A4, UMIDADE ENTRE UMIDADE DE (7% A 11%) , NA COR DIVERSAS CORES , EMBALADO EM DE FORMA ADEQUADA	100	UN		R$2,50	R$250,00
99	PAPEL CELOFONE – EM CELULOSE, NA GRAMATURA 75G/M2, PESANDO 20 MICRAS, MEDINDO 90 CM X 1 M, NA COR VERMELHA	100	UN		R$ 2,88	R$ 288,00
100	PAPEL PARA PRESENTE – EM PAPEL PRATA, MEDINDO 43,5 X 59CM, CHUMBO	1000	UN		R$ 5,02	R$ 5.020,00
101	PAPEL PARA REVELAÇÃO – PAPEL FOTOGRAFICO AVANÇADO GRAMATURA 165 G IMPRESSÃO COLOR PACOTE COM 100 FOLHAS	120	UN		R$ 43,39	R$ 5.206,80
102	PAPEL TERMOCOLANTE DUPLA FACE, LARGURA DE 45 CM, UNIDADE	200	UN		R$ 10,90	R$ 2.180,00
103	PISTOLA DE COLA DE SILICONE – DE PLASTICO MEDINDO 15CM, PARA UMA TENSÃO DE 220V, PARA UMA POTENCIA ELETRICA DE 60WATS	100	UN		R$ 64,77	R$ 6.477,00
104	TESOURA – PARA CORTE TECIDO COM CABO EM AÇO FORJADO PINTADO ANATOMICO CURVO MEDINDO 10 POLEGADAS	100	UN		R$ 83,71	R$ 8.371,00

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

105	TESOURA MULTIUSO – AÇO INOXIDAVEL, MEDINDO 21 CM, CABO DE PLASTICO, NA COR AZUL, PARA DESTRO, 3 DEDOS , COM PARAFUSO DE REGULAGEM, LAMINA EM AÇO INOX, PONTA ARREDONDADA, GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO	130	UN		R$ 35,88	R$ 4.664,40
106	TESOURA – USO PROFISSIONAL, EM AÇO INOXIDAVEL, COM 13,00CM, CABO PLASTICO, NA COR PRETA, PONTA AFIADA, PARA PICOTAR	6	UN		R$ 79,71	R$ 478,26
107	COLA QUENTE PARA PISTOLA ,NA COR TRANSPARENTE, SECAGEM RAPIDA, FINA . UNIDADE BASTAO DE 11MMX 30CM.	300	UN		R$ 1,46	R$ 438,00
108	COLA QUENTE PARA PISTOLA ,NA COR TRANSPARENTE, SECAGEM RAPIDA, GROSSA. UNIDADE BASTAO DE 21MMX 30CM.	300	UN		R$ 2,91	R$ 873,00
109	CANETA MARCA TECIDO – PLASTICO RIGIDO OPACO, MEDINDO 3 MM A 5MM NA COR VERMELHA	100	UN		R$ 9,16	R$ 916,00
110	COLA LIQUIDA , ATOXICA, NA COR TRANSPARENTE, PARA TECIDO, LAVAVEL, BICO APLICADOR, PARA SECAGEM NORMAL .EMBALAGEM 100G	100	UN		R$ 19,79	R$ 1.979,00
111	BALOES PARA DECORAÇÃO REDONDO PACOTE COM 50 UNIDADE , CORES VARIADAS	300	UN		R$ 14,81	R$ 4.443,00
112	PEDRARIAS PARA DECORAÇÃO EM CAIXINHA DE MDF, PEROLAS , MEIA PEROLAS EM CORES VARIADAS. EMBALAGEM COM 250GR	100	PCT		R$ 48,87	R$ 4.887,00
113	LINHA DE PIPA RAIA 10, ROLO COM 100 JARDAS	200	RL		R$ 4,89	R$ 978,00
114	TINTAS PVA CORES VARIADAS, POTE COM 100 ML	200	UN		R$ 16,78	R$ 3.356,00
115	TECIDO DE GUARDANAPOS ESTILOTEX, LARGURA 0,70M, ROLO COM 50 M	10	RL		R$ 841,42	R$ 8.414,20
116	TECIDO DE GUARDANAPOS SANTA MARGARIDA, LARGURA 0,70M , ROLO COM 50 M	10	RL		R$ 844,27	R$ 8.442,70

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

117	BOLA DE ISOPOR ABERTA, DIÂMETRO DE 250MM	50	UN		R$ 22,87	R$ 1.143,50
118	VARETA PARA PIPA MEDINDO 45CM DE COMPRIMENTO, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	50	PCT		R$ 31,69	R$ 1.584,50
119	BORDADO INGLÊS COM 7CM DE LARGURA E 13,70 M DE COMPRIMENTO	30	UN		R$ 83,80	R$ 2.514,00
120	BORDADO INGLES COM 5CM DE LARGURA E 13,70 M DE COMPRIMENTO	80	UN		R$ 51,71	R$ 4.136,80
121	FITA DE CETIM 7MM POR 100M CORES VARIADAS	30	RL		R$ 28,38	R$ 851,40
122	TECIDO DE FRALDA DE BEBE COM ESPAÇO PARA PINTURA , ROLO COM 50 M	10	RL		R$ 907,39	R$ 9.073,90
123	TECIDO DE FRALDA TOALHA , COM 0,70 M DE LARGURA,PARA BEBE COM ESPAÇO PARA PINTURA.ROLO COM 50 M	10	RL		R$ 2.200,05	R$ 22.000,50
124	ENTRETELA PARA BORDAR A MAQUINA RASGANE(RASGA FÁCIL) COM 0,90 M DE LARGURA, ROLO COM 50 M	10	RL		R$ 603,53	R$ 6.035,30
125	VASO PARA FLOR QUADRADO Nº 35	15	UN		R$ 45,88	R$ 688,20
126	FLORES ARTIFICIAIS REF 1243	100	UN		R$ 34,21	R$ 3.421,00
127	ESPUMA FLORAL	100	UN		R$ 11,67	R$ 1.167,00
128	PAPEL DE PAREDE VINILICO , MEDINDO 53CM DE LARGURA E 10 M DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM ROLO	15	RL		R$ 240,62	R$ 3.609,30
129	POTE DE VIDRO 200 ML, COM TAMPA DE ROLHA.	100	UN		R$ 14,39	R$ 1.439,00
130	POTE DE PLASTICO 200 ML, COM TAMPA	100	UN		R$ 11,05	R$ 1.105,00
131	SACOLA TRANSPARENTE PARA , PRESENTE, MEDINDO 60CMX90CM, PACOTE COM 25 UNIDADES	100	PCT		R$ 163,86	R$ 16.386,00
132	TRAVESSEIRO DE BEBÊ MEDINDO 29X19 CM	50	UN		R$ 10,86	R$ 543,00
133	PAGÃOZINHO DE BEBÊ COM 4 PEÇAS	50	UN		R$ 38,16	R$ 1.908,00
134	BORES DE BEBÉ MANGA CURTA	50	UN		R$ 25,91	R$ 1.295,50

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

135	CESTA DE VIME PEQUENA, COM MEDIDA MINIMA DE 25 CM DE DIÂMETRO	50	UN		R$ 49,17	R$ 2.458,50
136	CESTA DE VIME MÉDIA; COM MEDIDA MINIMA DE 30 CM DE DIÂMETRO	50	UN		R$ 51,22	R$ 2.361,00
137	CESTA DE VIME GRANDE, COM MEDIDA MINIMA DE 35 CM DE DIÂMETRO	50	UN		R$ 55,88	R$ 2.794,00
138	BARBANTE BARROCO Nº 04, ROLO COM 200 G (IGUAL OU SUPERIOR A MARCA CÍRCULO),CORES VARIADAS	50	UN		R$ 29,33	R$ 1.466,50
139	BARBANTE BARROCO Nº 06,,ROLO COM 400 M (IGUAL OU SUPERIOR A MARCA CÍRCULO) CORES VARIADAS	50	UN		R$ 51,13	R$ 2.556,50
140	BARBANTE BARROCO Nº 08 , ROLO COM 400M (IGUAL OU SUPERIOR A MARCA CÍRCULO) CORES VARIADAS	50	UN		R$ 51,15	R$ 2.557,50
141	BARBANTE CRU Nº 04, COM NO MÍNIMO DE 915 M.	50	UN		R$ 23,05	R$ 1.152,50
142	BARBANTE CRU Nº 06, COM NO MÍNIMO DE 610 M.	50	UN		R$ 23,49	R$ 1.174,50
143	BARBANTE CRU Nº 08 , COM NO MÍNIMO DE 457 M,	50	UN		R$ 23,28	R$ 1.164,00
144	BARBANTE COLORIDO Nº 04, COM NO MÍNIMO DE 915 M.CORES VARIADAS	50	UN		R$ 25,21	R$ 1.260,50
145	BARBANTE COLORIDO Nº 06, COM NO MÍNIMO DE 610 M, CORES VARIADAS	50	UN		R$ 25,16	R$ 1.258,00
146	BARBANTE COLORIDO Nº 08 , COM NO MÍNIMO DE 457 M, CORES VARIADAS	50	UN		R$ 25,17	R$ 1.258,50
147	ENCHIMENTO DE FIBRA ACRILICO 1 KG	50	KG		R$ 49,36	R$ 2.468,00
148	JOGO DE LENCOL SOLTEIRO 03 PECAS 100% POL.	50	UN		R$ 53,81	R$ 2.690,50
149	TOALHA DE MESA 140X140CM , CORES VARIADAS	50	UN		R$ 115,15	R$ 5.757,50
150	TOALHA BANHO P/BORDAR 70CMX140CM (IGUAL OU SUPERIOR A MARCA DOHLER)	100	UN		R$ 92,04	R$ 9.204,00

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

151	TOALHA ROSTO P/ BORDAR 50X80CM. (IGUAL OU SUPERIOR A MARCA DOHLER)	100	UN		R$ 27,60	R$ 2.760,00
152	TECIDO DE CETIM SEM ELASTANO. LARG 1,40M. CORES VARIADAS	200	MT		R$ 14,46	R$ 2.892,00
153	ESMALTE CORES VARIADAS, VIDRO COM 7,5 ML	100	UN		R$ 8,51	R$ 851,00
154	ALICATE DE CUTICULA REF.522-C	100	UN		R$ 55,77	R$ 5.577,00
155	ACETONA, 100 ML	100	UN		R$ 11,21	R$ 1.121,00
156	LIXA DE UNHA, PACOTE C/ 100 UNID	2	PCT		R$ 24,40	R$ 48,80
157	PALITO DE UNHA PACOTE C/ 100 UNID	2	PCT		R$ 12,01	R$ 24,02
158	MAQUIAGEM COMPLETA	100	UN		R$ 114,81	R$ 11.481,00
159	PALHA DE MADEIRA 50G	50	UN		R$ 7,38	R$ 369,000
160	PEDRA COLORIDA ORNAMENTAL 350G 1X1 REF.2780	40	UN		R$ 13,29	R$ 531,60
161	CORDA DE SISAL TORCIDA 10 METROS N 08	40	UN		R$ 12,44	R$ 497,60
162	SERRAGEM 20X30 CORES DIVERSAS	40	UN		R$ 5,92	R$ 236,80
163	FIO DE SISAL 78M REF.300/1	40	RL		R$ 24,07	R$ 962,80
164	FIO CORDAO RAMI N08 470G	50	RL		R$ 82,84	R$ 4.142,00
165	PALHA RAFIA CAPIM NATURAL REF 03	50	UN		R$ 8,42	R$ 421,00
166	ESPONJA FLORAL TIJOLO 23X7X10CM	50	UN		R$ 83,54	R$ 4.177,00
167	TAPETE DE GRAMA PLACA PLT 40X60CM	50	UN		R$ 89,37	R$ 4.468,50
168	BUQUE DE ROSAS 7X1	80	UN		R$ 44,51	R$ 3.560,80
169	GIRASSOL 5X1	80	UN		R$ 62,98	R$ 5.038,40
170	BUQUE JASMIM 5X	50	UN		R$ 89,14	R$ 4.457,00
171	BUQUE LAVANDA 10X1	50	UN		R$ 57,40	R$ 2.870,00

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

172	BUQUE DE ROSAS VERMELHAS 12X1	200	UN		R$ 64,24	R$ 12.848,00
173	FOLHAGEM 1X1 REF 13086	100	UN		R$ 5,02	R$ 502,00
174	BOTÃO DE ROSA 1X1	400	UN		R$ 25,00	R$ 2.500,00
175	FLOR ARTIFICIAL 144X1	100	UN		R$ 32,85	R$ 3.285,00
176	MUSGO PCT COM 50 GR	100	UN		R$ 11,06	R$ 1.106,00
177	CAIXA TERMICA 50 L	10	UN		R$ 455,62	R$ 4.566,20
178	GARRAFA DE CAFÉ CAPACIDADE DE 1,9 L	5	UN		R$ 150,58	R$ 752,90
179	TIGELA PLÁSTICA . CAPACIDADE 3 L	50	UN		R$ 32,38	R$ 1.614,00
180	VASILHAS PLASTICAS REDONDAS, DIÂMETRO: 30CM	50	UN		R$ 35,87	R$ 1.793,50
181	PANELA HOME C/ CABO Nº 14 (PEQUENA)	10	UN		R$ 44,49	R$ 444,90
182	BOLSA MATERNIDADE COM MEDIDA MÍNIMA DE 37X27CM	100	UN		R$ 151,77	R$ 15.177,00
183	BRINQUEDOS BONECAS , COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 25,00X40,00X15,00CM. (IGUAL OU SUPERIOR A BONECA BEBE SUPER SOFT)	200	UN		R$ 41,49	R$ 8.298,00
184	BRINQUEDOS CARRINHOS DE PLÁSTICOS RÍGIDOS, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 27,00X20,4X 8,5CM	200	UN		R$ 28,48	R$ 5.696,00
185	KIT DE MAMADEIRA PRIMEROS PASSOS 50/150/240 ML	35	UN		R$ 46,91	R$ 1.641,85
186	CARRINHO DE BEBÊ	35	UN		R$ 496,64	R$ 17.382,40
187	COBERTOR INFANTIL BEBÊ 1,10M/ 90CM	50	UN		R$ 55,56	R$ 2.778,00
188	SAPATINHO BEBÊ	50	UN		R$ 34,06	R$ 1.703,00

8 - DO LOCAL, PRAZO E FORMA DE ENTREGA DOS PRODUTOS:

8.1 Os produtos serão entregues de acordo com as especificações deste Termo de Referência nas seguintes condições:

8.2No almoxarifado da prefeitura, localizado na rua Santa Catarina - Centro - Figueirópolis- MT, CEP 78.290-000.

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

8.2 No prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento (AF).

8.4. No horário das 07h00min às 13h00min, em dias úteis, de 2a a 6a feira, telefones (65) 3235-1586.

9- DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO:

9.1 A fiscalização do objeto da presente contratação pela Prefeitura do Município de Figueirópolis-MT será exercida por profissional (is) designado (s) para tal finalidade, nos termos do art. 67 da Lei n.º 8.666/93, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.2 A fiscalização acima mencionada não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ou ainda, resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Prefeitura do Município de Figueirópolis –MT, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/2021.

10 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

10.1. Indicar um preposto responsável pelo atendimento às demandas da CONTRATANTE.

10.2. Entregar os equipamentos conforme as especificações constantes desse Termo de Referência, cumprindo o prazo estabelecido.

10.3 Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas.

10.4 Ressarcir os eventuais prejuízos causados à Prefeitura do Município de Figueirópolis-MT e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas.

10.5 Arcar com os custos diretos e indiretos, inclusive despesas com embalagem, transporte, taxas de frete ou seguro, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega, não sendo admitida qualquer cobrança posterior em nome da Prefeitura do Município de Figueirópolis-MT.

10.6 Comunicar à Prefeitura do Município de Figueirópolis-MT, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

10.7 Abster-se de veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades objeto deste Termo de Referência, sem prévia autorização da Prefeitura do Município de Figueirópolis-MT.

10.8. Prestar esclarecimentos à Prefeitura do Município de Figueirópolis-MT sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolvam, independentemente de solicitação.

10.9 Emitir Nota Fiscal/Fatura discriminada, legível e sem rasuras.

10.10. Emitir certidão de débitos negativos da receita federal, estadual (SEFAZ do estado da Contratada), trabalhista (valida), certidão municipal (emitida no município da Contratada) e certidão de FGTS para pessoas jurídicas para fins de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista.

10.11. Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto contratado, prestando todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Prefeitura do Município de Figueirópolis-MT, cujas reclamações se obriga a atender.

11 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

11.1 A Prefeitura Municipal de Figueirópolis-MT deverá acompanhar os prazos de entrega, exigindo que a CONTRATADA tome as providências necessárias para regularização do fornecimento, sob pena das sanções administrativas previstas na Lei 14.133/2021 e demais cominações legais.
11.2Proporcionar as condições para que a contratada possa cumprir as obrigações pactuadas.

12 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

12.1 Na hipótese de a CONTRATADA inadimplir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeita às sanções previstas nos artigos 162 e 163 da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 01/2021.

12.2 As importâncias relativas a multas serão descontadas do pagamento porventura devido à CONTRATADA, ou efetuada a sua cobrança na forma prevista em lei.

12.3 A CONTRATANTE poderá, ainda, cancelar a Nota de Empenho decorrente da Cotação Eletrônica de Preços, sem prejuízo das penalidades previstas nos subitens anteriores e de outras previstas em lei.

12.4 A multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela CONTRATANTE.

12.4 O valor da multa poderá ser descontado da Nota Fiscal ou do crédito existente na CONTRATANTE em relação à CONTRATADA. Caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei.

12.6 As multas e outras sanções aplicadas só poderão ser relevadas, motivadamente e por conveniência administrativa, mediante ato da CONTRATANTE, devidamente justificado.

12.7 As penalidades serão, obrigatoriamente, registradas pelo (a) Fiscal de Contrato competente por portaria.

12.8 As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

12.9 Em qualquer hipótese de aplicação de sanções serão assegurados à CONTRATADA o contraditório e a ampla defesa.

13 - DO PAGAMENTO:

13.1 O pagamento será efetuado pela Prefeitura do Município de Figueirópolis-MT até o 30º (trigésimo) dia útil, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, após o ateste pelo profissional designado, sendo efetuada a retenção de tributos sobre o pagamento a ser realizado, conforme determina a legislação vigente.

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

13.2 O pagamento será creditado em conta corrente, por meio de ordem bancária a favor de qualquer instituição bancária indicada na Nota Fiscal, devendo, para isso, ficar explícito o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

13.3 Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta será devolvida à CONTRATADA, e o pagamento ficará pendente até que ela providencie as medidas saneadoras. Nessa hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal não acarretando qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Figueirópolis-MT.

13.4 Previamente à data do pagamento, o Departamento de Tesouraria verificará as certidões de regularidade fiscal e trabalhista, para verificar a manutenção das condições de habilitação da CONTRATADA.

13.5 Os tributos e as contribuições fiscais, bem como quaisquer outras despesas necessárias à entrega dos bens/materiais são de responsabilidade da CONTRATADA, podendo a CONTRATANTE exigir, a qualquer tempo, a comprovação de sua regularidade.

14 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

14.1 A Empresa deverá arcar com todos os custos e despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do fornecimento dos PRODUTOS, sem qualquer ônus à Prefeitura Municipal de Figueirópolis-MT.

15 – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

15.1 A compra dos produtos está fundamentada com base na Lei n. 14.133/2021 e Decreto Federal nº 10.947/2022.

Figueirópolis D'Oeste-MT, 03 de fevereiro de 2025

Ana Luiza de Souza Santos

Ana Luiza de Souza Santos

Assessor Técnico I

PMFO
Fls_____
VISTO

369

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2025
Processo Administrativo 07/2025
(SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)

OBJETO: Formação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de **Materiais de Aviamentos** para as diversas secretarias do Município de Figueirópolis D'Oeste-MT, conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência Anexo I deste Edital.

ABERTURA: 13 de março de 2025

HORÁRIO: 08:00 horas

LOCAL: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Figueiropolis D'oeste – MT – Rua Santa Catarina , nº 146, Centro. Paço Municipal.

O edital completo e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no *site da licitação desta Prefeitura*: http://prefeiturafigueiropolisdoeste.mt.gov.br, ou em seu Departamento de Licitações, a partir do dia 28 de fevereiro de 2025, de 07:00 às 11:00horas e 13:00 às 17:00horas.

Figueiropolis D'oeste - MT, 20 de fevereiro de 2025.

Lear Teixeira
Agente de Contratação/Pregoeiro

PMFO
Fls_____
VISTO

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2025
Processo Administrativo 07/2025
(SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)

OBJETO: Formação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de **Materiais de Aviamentos** para as diversas secretarias do Município de Figueirópolis D'Oeste-MT, conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência Anexo I deste Edital.

ABERTURA: 13 de março de 2025

HORÁRIO: 08:00 horas

LOCAL: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Figueiropolis D'oeste – MT – Rua Santa Catarina , nº 146, Centro, Paço Municipal.

O edital completo e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no *site da licitação desta Prefeitura*: http://prefeiturafigueiropolisdoeste.mt.gov.br, ou em seu Departamento de Licitações, a partir do dia 28 de fevereiro de 2025, de 07:00 às 11:00horas e 13:00 às 17:00horas.

Figueiropolis D'oeste - MT, 20 de fevereiro de 2025.

Lear Teixeira
Agente de Contratação/Pregoeiro

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2025
Processo Administrativo - 07/2025
(SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)

01. PREÂMBULO

01.01. A PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS D'OESTE - MT, por meio de seu Pregoeiro/Agente de Contratação, designado pela Portaria nº 13/2025 de 13 de janeiro de 2025, publicadano Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estade de Mato Grosso nº 4.654 de 15 de janeiro de 2025, torna público que realizará às 08:00 horas do dia 13/03/2025, em seu Departamento de Licitações, situado à Rua Santa Catarina, nº 146, nesta cidade de Figueiropolis D'oeste - MT, a sessão pública da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SRP**, do tipo menor preço do item,para contratar o objeto descrito abaixo, podendo o presente edital ser obtido no *site* desta prefeitura: http://prefeiturafigueiropolisdoeste.mt.gov.br ou em seu Departamento de Licitações, a partir do dia 28 de fevereiro de 2025, de 07:00 às 11:00 horas e de 13:00 às 17:00 horas A licitação será regida em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 001/2024 e suas alterações na forma, e demais normativas conforme Termo de Referência Anexo I deste Edital e nas condições e especificações a seguir estabelecidas:

02. DO OBJETO

02.01. Será objeto da presente licitação a formação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de **Materiais de Aviamentos** para as diversas secretarias do Município de Figueirópolis D'Oeste-MT, conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência Anexo I deste Edital.

03. DAS CONDICÕES DE PARTICIPACÃO NA LICITACÃO

03.01. Poderá participar deste PREGÃO PRESENCIAL SRP qualquer Pessoa Jurídica regularmente habilitada, que explorem ramo de atividade compatível com o objeto licitado, e que atendam às condições exigidas neste edital e seus anexos.
03.02. Não poderão participar desta licitação os interessados:
a) proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente.
b) que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s).

c) que estejam elencados no art. 14 da Lei nº 14.133/2021.
d) estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressospara receber citação e responder administrativa ou judicialmente.
e) que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 48, § único da Lei nº14.133/2021.
f) que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo dedissolução ou liquidação.

04. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

04.01. No prazo de até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública da licitação, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar este edital, cuja petição deverá ser dirigida ao(a) Pregoeiro(a), exclusivamente através do e-mail licitacao@figueiropolisdoeste.mt.gov.br ou por petição dirigida ou protocolada no seguinte endereço: A Prefeitura Municipal de Figueiropolis D'oeste - MT, Departamento de Licitações, Rua Santa Catarina, nº 146, CEP 78.290-000 Figueiropolis D'oeste - MT.
04.02. Caberá ao Pregoeiro/agente de Contratação decidir sobre a petição no prazo de 3 (três) dias úteiscontados da data de recebimento da impugnação.
04.03. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital o licitante que não ofizer no prazo estabelecido no item 04.01 hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso consoante dispõe o art. 164 da Lei nº 14.133/2021.
04.04. Acolhida a petição contra o ato convocatório será designada nova data para a realização do certame, exceto quando as alterações, inquestionavelmente, não afetarem a formulação das propostas.

05. DO CREDENCIAMENTO

05.01. O representante legal da empresa interessada em participar da presentelicitação, deverá no dia, horário e local indicados no preâmbulo, apresentar-se ao Pregoeiro/Agente de Contratação para efetuar seu credenciamento como participante desta licitação, munido dos documentos credenciais e de sua carteira de identidade, ou de outra equivalente.
05.02. Consideram-se como documentos credenciais, no caso de sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, o estatuto ou contrato social, original ou cópia autenticada, desde que lhe conceda poderes para exercer direitos e assumir obrigações em nomeda empresa. Em todas as outras situações, será necessária a apresentação de procuração particular ou pública que explicitamente conceda ao representante plenospoderes para **formular ofertas e lances verbais, negociar preços, declarar a intenção ou a renuncia de interpor recurso**. No caso de procuração particular ou equivalente, deverá ser apresentado o estatuto ou contrato social original ou cópia autenticada. A procuração particular deve necessariamente ter firma

reconhecida.

05.03. O representante legal da empresa que estiver credenciado poderá, a qualquertempo, ser substituído, desde que este realize o devido credenciamento.

05.04. Cada credenciado poderá representar apenas uma empresa.

05.05. O representante legal da empresa que não se credenciar perante o Pregoeiro/Agente de Contratação ficará impedido de participar da fase de lances verbais, da negociação de preços, de declarar a intenção de interpor recurso e de renunciar ao direito deinterposição de recursos.

05.06. Os documentos que credenciam o representante deverão ser entregues separadamente de qualquer envelope.

06. DA DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

06.01. O representante legal da empresa deverá apresentar na abertura dasessão pública da licitação, declaração que indique que atende plenamente os requisitos de habilitação, excetuada a existência de ressalvas quanto à regularidadefiscal para microempresas ou empresas de pequeno porte.

06.02. O representante legal da empresa poderá, até o momento do recebimento dosenvelopes, elaborar a Declaração de Habilitação, podendo inclusive utilizar-se de modelo concedido pelo Pregoeiro/Agente de Contratação e sua equipe de apoio.

06.03. A ausência da Declaração de Habilitação impossibilitará à empresa de prosseguir na licitação.

07. DA IDENTIFICAÇÃO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

07.01. Visando usufruir dos benefícios advindos da Lei Complementar nº 123/06, as Microempresas e as Empresas de Pequeno Porte deverão até o momento do recebimento dos envelopes identificar sua condição através de documento próprio, podendo inclusive utilizar-se de modelo concedido pelo Pregoeiro/Agente de Contratação e sua equipede apoio.

08. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

08.01. A empresa deverá apresentar 02 (dois) envelopes opacos e separados, o primeiro com o subtítulo Proposta de Preços, e o segundo com o subtítulo Habilitação,devidamente lacrados, rubricados no fecho, devendo conter na sua parte externa de forma legível a denominação ou razão social, o CNPJ e o endereço da proponente, como também os dizeres:

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'

OESTE
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 03/2025
Data e hora da abertura: 13/03/2025 08h00min
Razão Social: .....
Endereço completo da licitante
..... CNPJ.....
INSC. EST..... ENVELOPE Nº 01 –
PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'
OESTE
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 03/2025
Data e hora da abertura: 13/03/2025 08h00min
RazãoSocial.....
Endereço completo da licitante .....
CNPJ..... INSC. EST.....
ENVELOPE Nº 02 - DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

08.02. Objetivando a segurança e integridade dos documentos apresentados, recomenda-se que sejam numerados e rubricados em todas as folhas.

08.03. A proposta de preços será apresentada digitada, em linguagem clara, sem emendas, rasuras e entrelinhas.

08.04. Os documentos de habilitação deverão ser apresentados em original, ou por publicação em órgão de imprensa oficial, ou ainda por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou pelo Pregoeiro/Agente de Contratação desta Prefeitura Municipal e sua equipe de apoio.

08.05. Toda e qualquer documentação poderá ser autenticada pelo Pregoeiro/Agente de Contratação esua equipe de apoio até o último dia útil que anteceder à data da sessão pública da respectiva licitação.

08.06. Não serão aceitos documentos apresentados em papel térmico para fac-símile(fax).

08.07. Será permitida a participação de empresas nesta licitação através de remessapostal, observada a tempestividade do recebimento dos envelopes, bem como o cumprimento, em envelope próprio e separado, do item 06. deste edital para que possam prosseguir na licitação e, caso se aplique, do item 07., para que possam usufruir dos benefícios.

09. DO ENVELOPE: PROPOSTA DE PREÇOS

09.01. O envelope deverá conter:

a) A descrição detalhada dos serviços.

b) O preço unitário e total dos serviços, obrigatoriamente expressos em moeda corrente do

país com no máximo duas casas decimais. Havendo divergência entre o valor unitário e o valor total ou se a divergência for entre o valor por extenso e o expresso por algarismos, prevalecerá o que for mais vantajoso para a AdministraçãoPública. Nos preços deverão estar incluídos todos os impostos, taxas e despesas, taiscomo frete, embalagens, seguro e quaisquer outras que sejam pertinentes;

c) O prazo para entrega dos serviços, conforme estipulado no Termo de Referência Anexo I deste Edital;

d) O prazo da garantia dos serviços, conforme estipulado no Termo de ReferênciaAnexo I deste Edital;

e) O prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua apresentação;

f) A qualificação dos representantes legais que irão assinar documentos em nome da empresa, constando nome, estado civil, número da cédula de identidade e do CPF,endereço residencial completo e telefone de contato;

09.2. Na ausencia das informações descritas nas alineas "c", "d" e "e" do item anterior, serão considerados os prazos minimos permitidos, e no caso da ausência da informação da alinea "f", a mesma poderá ser suprida posteriormente a critério do Pregoeiro/Agente de Contratação.

10. DO ENVELOPE: HABILITAÇÃO

10.01. O envelope deverá conter:

10.02. Habilitação Jurídica:

a) Cédula de Identidade e Registro Comercial, no caso de empresa individual;

b) Ato constitutivo e sua inscrição, no caso de sociedades civis, acompanhada deprova da diretoria em exercício, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, os documentos de eleição de seus administradores. Será admitida a substituição dos documentos exigidos pela certidão simplificada da Junta Comercial, desde que constem os nomes dos representantes e o ramo de atividade da empresa,com data de expedição não superior a 06 (seis) meses;

c) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

10.03. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

b) Prova de regularidade perante a Fazenda Federal, que engloba a Certidão de Quitação de Tributos Federais e a Certidão Quanto a Dívida Ativa da União e Prova de regularidade relativa ao Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS);

c) Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual (ICMS) domicilida da empresa;
d) Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal (ISS) do domicílio ou sede da empresa, ou outra equivalente, na forma da lei;
e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

10.04. Qualificação Econômica Financeira:

a) Certidão Negativa de Falência, expedida pelos distribuidores da sede da empresa, com prazo não superior a 60 (sessenta) dias anteriores à data da realizaçãoda licitação.

10.05. Qualificação Técnica:

a) Atestado(s) de capacidade técnica expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em conformidade com o item 17 do Termo de Referência Anexo I deste Edital;

10.06. Cumprimento do Artigo 7°, inciso XXXIII, da Constituição Federal:

a) Declaração da empresa de que não possui em seu quadro de pessoal empregado com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz.

11. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

11.01. No dia, horário e local indicados no preâmbulo do edital, o Pregoeiro/Agente de Contratação iniciará os trabalhos e passará ao credenciamento dos representantes legais das empresas.
11.02. Em seguida, o Pregoeiro/Agente de Contratação declarará a sessão aberta e verificará a Declaração de Habilitação das empresas, sendo que a ausência da referida Declaração implicará na não continuidade na licitação.
11.03. Encerrada a conferência da Declaração de Habilitação dos licitantes, o Pregoeiro/Agente de Contratação identificará as Microempresas e as Empresas de Pequeno Porte e procederá ao recebimento dos envelopes.
11.04. Após o recebimento dos envelopes, não serão admitidos pedidos de desistência, retificação de preços ou de quaisquer outras condições oferecidas, ressalvadas apenas aquelas destinadas a sanar evidente erro material.
11.05. O Pregoeiro/Agente de Contratação abrirá os envelopes das propostas de preços, rubricando todas as folhas e encaminhando à equipe de apoio e aos licitantes credenciados para

que façam o mesmo, podendo suspender a sessão para verificar as especificações do objeto, em seguida, classificará o autor da oferta de menor preço, bem como aqueles concorrentes cujo valor proposto não supere em mais de 10% (dez por cento)a menor oferta.

11.06. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas no item 11.05., poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de três, oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

11.07. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os critérios de desempate previstos no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021. 8.11.1. Será asseguradocomo critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparados conforme item 7 deste edital.

11.08. A oferta dos lances deverá ser efetuada por **menor valor por item**, nomomento em que for conferida a palavra ao licitante detentor do maior preço, e as demais, na ordem decrescente dos preços ofertados.

11.09. É vedada a oferta de lance com vista ao empate.

11.10. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último lance por ele apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

11.11. O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, indagados pelo Pregoeiro/Agente de Contratação, os licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

11.12. Dos lances ofertados não cabe retratação.

11.13. Caso não se realizem lances verbais e ocorra empate entre duas ou mais propostas, a classificação se dará obrigatoriamente através de sorteio em ato público.

11.14. Encerrada a etapa competitiva de lances e ordenadas às ofertas de acordo como menor preço apresentado no valor unitário do item, o Pregoeiro/Agente de Contratação verificará se a melhor oferta foi realizada por Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, caso o seja, será verificada a aceitabilidade do preço apresentado.

11.15. Caso não seja, será verificado se dentro do limite de 5% (cinco por cento) da melhor oferta apresentada existem preços ofertados por Microempresas ou Empresasde Pequeno Porte, em havendo, será concedido o prazo de 05 (cinco) minutos para aque a mais bem classificada possa apresentar nova proposta de preços em valor inferior a melhor proposta já apresentada.

11.16. Não ofertando nova proposta de preços a melhor classificada, será concedidoo mesmo tempo para as demais Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte na ordem de sua classificação.

11.17. Havendo nova proposta de preços apresentada por Microempresa ou Empresade Pequeno Porte, o valor ofertado será verificado quanto a sua aceitabilidade, em não havendo nova proposta, será considerado como melhor oferta o valor apresentado originariamente, sendo verificado a sua aceitabilidade.

11.18. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado, na sequência da classificação do certame.

11.19. Não será considerado aceito o preço excessivo em relação aos orçamentos obtidos por esta Instituição e os manifestadamente inexequíveis, assim consideradosaqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade.

11.20. Sendo aceitável, o Pregoeiro/Agente de Contratação procederá à abertura do envelope contendoos documentos de habilitação do licitante, rubricando todas as folhas e encaminhandoà equipe de apoio e aos licitantes credenciados para que façam o mesmo.

11.21. Havendo restrições quanto a habilitação, e se estas puderem ser sanadas pelaconsulta a *sites* oficiais, o Pregoeiro/Agente de Contratação poderá fazê-lo durante a sessão, sendo talfato registrado em ata.

11.22. Serão corrigidos automaticamente pelo Pregoeiro/Agente de Contratação quaisquer erros de soma ou multiplicação e correção de números dos itens. A falta de data ou rubrica da proposta poderá ser suprida pelo representante legal da empresa presente.

11.23. Frustrada a habilitação, o Pregoeiro/Agente de Contratação desclassificará a proposta e examinará as ofertas subsequentes e a habilitação dos licitantes, na ordem de classificação e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor. Caso a restrição seja na comprovação da regularidade fiscal das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual períodoa critério da Administração, a contar do momento em que a mesma for declarada vencedora, para que seja regularizada a restrição.

11.24. Nas situações previstas nos itens 11.14. e 11.17. o Pregoeiro/Agente de Contratação poderánegociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

11.25. A licitante vencedora fica obrigada a apresentar no prazo de 01 (um) dia útiluma nova proposta com o valor do último lance ofertado.

11.26. Será lavrada ata circunstanciada, devendo ser assinada pelo Pregoeiro/Agente de Contratação,pela sua equipe de apoio e por todos os licitantes presentes.

12. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

12.01. Caberá recurso em face do julgamento das propostas, ato de habilitação ou inabilitação de licitante.

12.01.01. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena depreclusão, e o prazo para apresentação das razões será de até 3 (três) dias úteis, sendo iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação ou, na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1° do art. 17 da Lei n. 14.133/2021, da ata de julgamento.

12.02. A apreciação dar-se-á em fase única.

12.03. Interposto, o recurso será divulgado, para apresentação de contrarrazões dos que

desejarem no prazo de até 3 (três) dias úteis a partir da data de intimação pessoalou de divulgação da interposição do recurso.

12.04. Para efeitos de contagem do início dos prazos para apresentação de recursos e contrarrazões, as atas das seções realizadas e os recursos quando recebidos são sempre divulgados no mesmo dia no site https://figueiroplisdoeste.mt.gov.br desta forma, poderá não haver intimação pessoal para apresentação do recurso ou das contrarrazões, cabendo ao licitante averiguar no site a ata ou o recurso interposto e proceder com seu direito de petição, sobretudo quando seu representante se ausentou da sessão antes do término.

12.05. A falta de manifestação no prazo estabelecido autoriza a Administração a adjudicar o objeto ao licitante vencedor.

12.06. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão, encaminhará o recursocom a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.07. É vedada a utilização de recurso ou de impugnações como expedienteprotelatório ou que vise a tumultuar o procedimento deste edital. Identificado tal comportamento, poderá ser arquivado sumariamente os expedientes e, se for o caso,propor a aplicação ao autor às sanções cabíveis.

12.07. Também caberá recurso em face da anulação ou revogação da licitação, no prazo de até 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou publicação do ato.

12.08. As razões dos recursos e as contrarrazões deverão ser protocoladas no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Figueiropolis D'oeste - MT, localizado na Rua Santa Catarina, nº 146 Centro, CEP: 78.290-000, Figueiropolis D'oeste - MT, ou pelo e-mail: licitacoes@figueiropolisdoeste.mt.gov.br;

12.09. Quando os assuntos tanto dos esclarecimentos/impugnações quanto dos recursos forem de natureza técnica ou exigências constantes no termo de referência,como descrições de itens por exemplo, o assunto será direcionado a área requisitanteda licitação, responsável pela formulação do termo.

12.10. O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.

12.11. Será assegurado ao licitante vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13. DA ADJUDICAÇÃO, DA HOMOLOGAÇÃO E DO ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO

13.01. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

a) determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;

b) revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;

c) proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;

d) - adjudicar o objeto e homologar a licitação.

13.02. Ao pronunciar a nulidade, a autoridade indicará expressamente os atos com vícios insanáveis, tornando sem efeito todos os subsequentes que deles dependam, e dará ensejo à apuração de responsabilidade de quem lhes tenha dado causa.

13.03. O motivo determinante para a revogação do processo licitatório deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado.

13.04. Nos casos de anulação e revogação, deverá ser assegurada a prévia manifestação dos interessados.

14. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.01. Após a homologação, a empresa vencedora da presente licitação será regularmente convocada, dentro do prazo de validade de sua proposta, para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

14.02. A Ata de Registro de Preço deverá ser assinada no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data de convocação para sua assinatura podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

14.3. Quando a empresa vencedora não assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações legais a ela impostas neste Edital, é facultada a esta Instituição registrar os preços das demais licitantes, na ordem de sua classificação, mantido o preço da classificada em primeiro lugar.

14.04. A **Vigência da Ata** de registro de preços será de 1 (um) ano, com início a partirde sua assinatura e poderá ser prorrogada, por igual período, desde que comprovadoo preço vantajoso, conforme disposto no Art. 84, da Lei 14.133/2021.

14.05. A Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação será divulgada no portal desta Instituição no endereço eletrônico: http://figueiropolisdoeste.mt.gov.br.

14.06. Esta Administração não se obriga a adquirir os itens constantes na Ata de Registro de Preços, nem as quantidades registradas.

14.07. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer integrante da Administração Pública que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta a esta Administração, cabendo à empresa detentora do preço registrado a aceitação ou não do fornecimento, desde que este não prejudique as obrigações assumidas anteriormente.

a) O órgão não participante, após a autorização, deverá efetivar a aquisição ou

contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata;

b) A contratação por órgãos não participantes não poderá exceder a 50 %(cinquenta por cento) do quantitativo para cada órgão;

c) O quantitativo decorrente das adesões não excederá, na totalidade, ao dobrodo quantitativo de cada item registrado, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

14.08. Durante a **vigência da Ata**, os preços registrados poderão ser reajustáveis, nas hipóteses, devidamente comprovadas na ocorrência de situação previstas em seu Art. 124, Inciso II, Alinea "d" da Lei nº 14.133/2021, ou de redução dos preços praticados no mercado.

14.09. A empresa vencedora terá o registro de seu preço cancelado da Ata, quando:

a) Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

b) Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

c) Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

d) Não cumprimento das obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

e) Não assinar, no prazo estipulado, os contratos oriundos da Ata de Registro de Preços;

f) Ficar caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial dascondições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos contratos dela decorrentes;

g) Quando a licitante comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências daAta de Registro de Preços, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior.

15. DA ASSINATURA E DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

15.01. A empresa vencedora que tiver seu preço registrado em ata, de acordo com as necessidades desta Instituição, será regularmente convocada para assinatura do contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

15.02. O prazo para assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma única vez, desde que solicitado por escrito pela empresa vencedora antes do encerramento do prazo inicial, mediante justificativa aceita por esta Instituição.

15.03. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Contrato ou aceitar o instrumento equivalente,conforme o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.04. O presente contrato terá sua vigência será de 12 (doze) meses, conforme disposto no art. 106, da Lei nº 14.133/2021.

15.3. O contrato poderá ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com ocontratado ou a extinção

contratual sem ônus para qualquer das partes, conforme o Art. 107, da Lei nº 14.133/2021.

15.4. A contratante poderá extinguir o contrato, sem ônus, quando não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato nãomais lhe oferece vantagem, observando-se os §§ 1º e 2º do art. 106, da Lei 14.133/2021.

16. DO PRAZO E DO LOCAL DE ENTREGA DOS SERVICOS

16.01. Em conformidade com o Termo de Referência Anexo I deste Edital.

17. DAS CONDICÕES DE RECEBIMENTO

17.01. Em conformidade com o o Termo de Referência Anexo I deste Edital.

18. DO PAGAMENTO

18.01. Em conformidade com o Termo de Referência Anexo I deste Edital.

19. DAS OBRIGACÕES DA CONTRATADA

19.01. Em conformidade com o Termo de Referência Anexo I deste Edital.

20. DAS OBRIGACÕES DA CONTRATANTE

20.01. Em conformidade com o Termo de Referência Anexo I deste Edital.

21. DAS SUBCONTRATACÃO

21.01. Em conformidade com o Termo de Referência Anexo I deste Edital.

22. DA GARANTIA

22.01. Em conformidade com o Termo de Referência Anexo I deste Edital.

23. DO REAJUSTE DE PRECO

23.01. Em conformidade com o Termo de Referência Anexo I deste Edital.

24. DOS RECURSOS ORCAMENTÁRIOS

Os recursos orçamentários previstos e destinados à cobertura das despesas deste objeto

Ficha (410)
Órgão: 08 Secretaria Municipal de Assistencia Social
Unidade: 02 Fundo Municipal de Assistencia Social
Dotação: 08.122.0028.2018.0000 Manutenação e Encargos com a Secretaria de Assistencia Social
Detalhamento: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 1 Recursos Livres Não Vinculados

25. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

25.01. Em conformidade com o Termo de Referência Anexo I deste Edital.

26. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

26.01. É facultada ao Pregoeiro/Agente de Contratação ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

26.02. Decairá do direito de impugnar perante esta Instituição os termos do presente edital de licitação, aquele que tendo aceito sem objeção, venha apontar depois do prazo legal, falhas ou irregularidades que viciariam o ato convocatório, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de impugnação.

26.03. A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamentecomprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

26.04. Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do adjudicatário de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento da obrigação.

26.05. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferidapara o primeiro dia útil subsequente, no horário e local aqui estabelecidos, desde quenão haja comunicação do Pregoeiro/Agente de Contratação em contrário.

26.06. As normas que disciplinam esta licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados.

26.07. Não serão considerados motivos para desclassificação, simples omissões ou erros materiais na proposta de preços ou na habilitação, desde que sejam irrelevantese não prejudiquem o processamento da licitação e o entendimento da proposta, e quenão firam os direitos dos demais licitantes.

26.08. A critério do Pregoeiro/Agente de Contratação, poderá ser prorrogado o prazo designado para o início dos trabalhos, por um período de no máximo 10 (dez) minutos, independente deconsulta a todos os licitantes presentes.

26.09. As seções serão gravadas em áudio e vídeo, segundo exigência do § 2º do art. 17 da Lei 14.133/2021.

26.10. Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação e não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Jaurú, Estado de Mato Grosso, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021, Decreto Municipal nº 01/2024 e suas alterações.

26.11. Todos os horários constantes deste Edital têm como referência horário da Capital de Mato Grosso.

26.10. Fazem parte integrante deste edital os seguintes anexos:

Anexo I - Termo de Referência

Anexo II - Modelo de Declaração de Habilitação

Anexo III - Modelo de Identificação de Micro e Pequena EmpresaAnexo IV - Minuta da Ata de Registro de Preços

Anexo V - Minuta do Contrato

Anexo VI - Declaração de Grau de Parentesco e Inexistência de Vínculo

Anexo VII - Termo de Responsabilidade e Confidencialidade

Figueiropolis D'oeste - MT, 20 de fevereiro de 2025.

ADEMIR FELICIO GARCIA
Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

1.INTRODUÇÃO

O presente Termo de Referência trata-se de Registro de preços para futura e eventual aquisiçã materiais de aviamento para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social do Municípi de Figueirópolis D'Oeste-MT, exclusivo para microempresa e empresa de pequeno porte.

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição dos materiais de aviamentos visa atender a demanda da secretaria de Assistênci Social, assegurando a realização de oficinas e cursos realizados pela respectiva secretari municipal.

3. METODOLOGIA

A presente aquisição será realizada por meio de processo licitatório, na modalidade de Pregã Presencial Registro de Preço, observando os dispositivos legais, notadamente os princípios da le Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, e Decreto Municipal 01/2024 e pelas condições e exigências estabelecidas em Edital.

4. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

A escolha da modalidade de Pregão Presencial Registro de Preço para a realização deste process licitatório justifica-se pela maior rapidez em sua execução e pela possibilidade de se obter preço mais vantajosos pela Administração, pela possibilidade que têm os licitantes de reduzir preço durante o próprio processo de escolha.

5. AVALIAÇÃO DE CUSTO

Atendendo ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 a aquisição da Prefeitura Municipal d Figueirópolis D'Oeste-MT, procederá a consulta de mercado para verificação dos preços e estimativ de custos.

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 dias após a entrada da NF'S na tesouraria, por crédito em conta bancária, sendo vedado o pagamento via boleto bancário, após a entrega efetiva de todas a mercadorias elencados na Ordem de Compra, e apresentação de nota fiscal, aceitação e atesto d

setor de compras que solicitou o pedido.

As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à empresa vencedora para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata esta cláusula começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura, sem imperfeições.

7.CONDIÇÕES DE ENTREGA

O prazo de fornecimento será de no máximo 05 (cinco) dias corridos após a emissão da Ordem de Fornecimento.

Nos casos em que o prazo acima não seja suficiente para entrega do objeto, a empresa contratada deverá formalizar por meio de justificativa a necessidade de maior prazo, bem como estipular qual seria o prazo adequado e o porquê.

Os produtos solicitados, como acima estipulado, deveram ser entregues nos locais indicados na Ordem de Fornecimento ou Autorização, no período compreendido entre 7:00 as 11:00, de segunda feira a sexta-feira.

Todos os custos de entrega do e possíveis devoluções, tais como fretes, embalagens, taxas etc, correrão por conta exclusiva do fornecedor.

A empresa somente poderá efetuar a entrega de qualquer peça mediante o recebimento da Autorização de Fornecimento e nas quantidades constantes nesta.

As Notas Fiscais deverão ser emitidas conforme Autorização de Fornecimento, onde serão separados previamente a qual dotação é pertencente.

Os produtos adquiridos através deste Pregão deverão ser entregues na quantidade e especificação solicitada pelo departamento competente, no local indicado em cada item individualizado, que ocorrerá com acompanhamento do Servidor Responsável pelo recebimento em horário normal de expediente.

O recebimento provisório dar-se-á por responsável indicado pelo Órgão, após a verificação da conformidade das peças entregues com as solicitadas;

O recebimento definitivo dar-se-á após a utilização dos produtos e a verificação da sua conformidade com o fim a que se destina.

8. DOS ITENS

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

Não será negociado valores acima do preço estimado na fase de lances.

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANT	UND	MARCA	VL UNIT	VL TOTAL
1	AGULHA – DE AÇO, DV Nº 14 PARA MAQUINA DE COSTURA GALONEIRA, ENVELOPE COM 10 UNIDADES	10	ENV		R$ 32,61	R$ 326,10
2	AGULHA – DE AÇO, PARA TAPECARIA, UTILIZADA PARA BORDADOS E ACABAMENTO DE PEÇAS EM CROCHE E TRICO COM PONTA ARREDONDADA E AÇO INOXIDAVEL, NUMERAÇÕES DIVERSAS, ENVELOPES COM 10 UNIDADES.	50	ENV		R$ 27,32	R$ 1.366,00
3	AGULHA – EM AÇO INOX DE PONTO RUSSO N° 10	60	UN		R$ 25,32	R$ 1.519,20
4	AGULHA – EM AÇO INOX, N° 09, PARA COSTURA DE MÃO. ENVELOPE COM 20 UNIDADES	5	UN		R$ 7,97	R$ 39,85
5	AGULHA – EM AÇO N° 22, SEM PONTA PARA COSER A MÃO. ENVELOPE COM 10 UNIDADES	5	UN		R$ 11,28	R$ 56,40
6	AGULHA – EM ALUMINIO N° 3 PARA CROCHE	100	UN		R$ 4,32	R$ 432,00
7	AGULHA – EM ALUMINIO, TAMANHOS VARIADOS PARA CROCHE	120	UN		R$ 4,27	R$ 512,40
8	ALFINETE – EM AÇO, TIPO ALFINETE CORRENTE N° 29, EMBALAGEM COM 50G	100	UN		R$ 22,67	R$ 2.267,00
9	ARGOLA EM ACRILICO, EM FORMATO REDONDO 120MM, COR TRANSPARENTE, UNIDADE	200	UN		R$ 1,57	R$ 314,00
10	BANHEIRA PARA RECEM NASCIDO – EM POLIPROPILENO, ATOXICO, CAPACIDADE PARA 18 LITROS, MEDINDO (735X415X230) MM, CORES DIVERSAS	300	UN		R$ 52,80	R$ 15.840,00
11	BASTIDOR – EM MADEIRA, PARA COSTURA SIMPLES, DIMENSÃO N° 16, FORMATO REDONDO, CONSISTENTES DE 02 AROS ENCAIXADOS UM NO INTERIOR DO OUTRO PARA FIXAÇÃO DO TECIDO	50	UN		R$ 27,40	R$ 1.370,00
12	BASTIDOR- EM MADEIRA, PARA COSTURA SIMPLES, DIMENSÃO N° 22 FORMATO REDONDO, CONSISTENTES EM 02 AROS ENCAIXADOS UM NO INTERIOR DO OUTRO PARA FIXAÇÃO DO TECIDO	20	UN		R$ 28,89	R$ 577,80

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

13	BOBINA DE PAPEL PARA PRESENTE, 40 CM DE LARGURA E COM 100 M DE COMPRIMENTO, UNIDADE	50	RL		R$ 114,08	R$ 5.704,00
14	BONECAS EM PARTES – PLASTICO, CABEÇA DE BONECA, ROSTO PARA PINTURA, MÉDIA, UNIDADE	150	UN		R$ 8,64	R$ 1.296,00
15	CAIXA DE MADEIRA – EM MDF MEDINDO 20 X 20 X 07 CM CAIXA COM TAMPA	300	UN		R$ 32,77	R$ 9.831,00
16	CANUTILHOS – CONFECCIONADA EM VIDRO OU PVC, NO FORMATO EM TUBOS, NO TAMANHO VARIADOS E NAS CORES VARIADAS, COM ACABAMENTOS FOSCO, ACONDICIONADO EM ACONDICIONAMENTO EM SACOS. EMBALAGEM COM 30G	100	UN		R$ 4,47	R$ 447,00
17	CORDÃO –BARBANTE, ALGODÃO, NA COR CRU, N ° 4/8. COM NO MÍNIMO 457 M	500	UN		R$ 23,31	R$ 11.655,00
18	CORDÃO – BARBANTE, EM ALGODÃO, COM NO MÍNIMO 180,00M TIPO ESCOLAR	100	UN		R$ 13,01	R$ 1.301,00
19	CORTINA – EM TECIDO TREVIRA 100% POLIESTER, ANTI CHAMA, ANTI MOFO, LAVAVEL, C / TELA SUPERIOR DE NYLON ANTI-CHAMA, MEDINDO (2,28 X 5,75) M – (C X L), NA COR MESCLA EM ROSA, SALMON, TIPO TRILHO SIMPLES EM ALUMINIO ANODIZADO, PERFIL EM U	100	UN		R$ 633,29	R$ 63.329,00
20	EMBALAGEM DESCARTAVEL – EM PLASTICO TRANSPARENTE DO TIPO SUPORTE PARA OVO DE PASCOA COM 7,00 CM DE DIAMETRO X 4 00 CM DE ALTURA CAPACIDADE DE 500 GR	500	UN		R$ 20,38	R$ 10.190,00
21	ENTRETELA – 100% POLIESTER, TERMOCOLANTE LARGURA 0,90M, PARA EM PACTWORKE, PEQUENAS AREAS EM TECIDO LEVES E MEDIOS, 42 GM² TTP: 10-12, 150° IB, NA COR BRANCA, ACONDICIONADA DE FORMA ADEQUADA.	100	UN		R$ 14,59	R$ 1.459,00
22	FIO DE LÃ – 100% CORES DIVERSAS, COM ESPESSURA DE 3MM, PESANDO 100 GR	200	UN		R$ 14,02	R$ 2.804,00
23	FITA DECORATIVA – DE CETIM COMUM, N° 1, COM 10 M	100	UN		R$ 4,54	R$ 454,00
24	FITA PARA PRESENTE – DO TIPO LAÇO GRAVATA, MEDINDO 32 MM X 510 MM	600	UN		R$ 1,50	R$ 900,00

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

25	FLANELA – 100% ALGODÃO, MEDINDO 1,00X0,70 M, NA COR DIVERSAS	100	UN		R$ 18,06	R$ 1.806,00
26	FOLHA EM EVA – NA COR DIVERSAS, CONFECCIONADA EM E.V.A (ESPUMA VINILICA ACETINADA) COM GLITTER, MEDINDO (60 X 40) CM, COM 0,2 MM DE ESPESSURA, UNIDADE	600	UN		R$ 8,62	R$ 5.172,00
27	FORMA- DE SILICONE / ACETATO, PARA PREPARO DE OVOS DE PASCOA, 500 GR COM 1 CAVIDADE – 1 CONJ	100	UN		R$ 17,58	R$ 1.758,00
28	FRALDA DE TECIDO – FRALDA INFANTIL PARA BEBE RECEM- NASCIDO, TIPO FRALDA DE BOCA, TAMANHO 36X32 CM NA COR BRANCO E AMARELO, UNISSEX 100% ALGODÃO	100	UN		R$ 13,91	R$ 1.391,00
29	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL – TAMANHO PEQUENO, MEDIO E GRANDE, SEM PERFUME, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM PACOTE COM 28 UNIDADES , EMBALAGEM CONTENDO PROCEDENCIA,LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	100	PCT		R$ 43,05	R$ 4.305,00
30	FRALDA DESCARTAVEL XXG UM PACOTE COM 20 FRALDAS	80	PCT		R$ 45,32	R$ 3.625,60
31	LANTEJOULAS – COMPOSTA DE PARTICULAS DE PVC METALIZADO, NO FORMATO SEXTAVADO, NO TAMANHO 8 MM, ACONDICIONADO DE FORMA ADEQUADA EM CORES VARIADAS . EMBALAGEM COM 1000 UNIDADES	100	UN		R$ 4,42	R$ 442,00
32	LINHA – FIO DE NYLON TRANSPARENTE(TIPO LINHA) , COM ESPESSURA DE 0.35 MM, COM 100 M	50	UN		R$ 9,889	R$ 494,50
33	LINHA – FIO EM 100% POLIESTER, COM ESPESSURA DE PARA OVERLOCK, NA COR BRANCA , PARA COSTURA , CONE COM 100G	60	UN		R$ 13,66	R$ 819,60
34	LINHA – LÃ DE ALGODÃO, COM 100G, ESPESSURA DE 1 CM, DIVERSAS CORES	80	UN		R$ 16,29	R$ 1.303,20

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

35	LINHA PARA BORDAR – 100 POR CENTO ALGODÃO, TIPO MEADAS COM 6 FIOS SEPARAVEIS COM UMA LEVE TORÇÃO, PARA QUE POSSAM SER USADOS DE 1 A 6 FIO DEPENDENDO DA TECNICA DE BORDAR, UTILIZADO PARA BORDAR, MEDINDO (LZAZP) 30X4X18 CM. MEADA COM 8 METROS	50	UN		R$ 4,96	R$ 248,00
36	LINHA PARA COSTURA 100% ALGODÃO POLIESTER, RETA 1371 MTS, CORES VARIADAS, UNIDADES	50	RL		R$ 9,54	R$ 477,00
37	LINHA PARA CROCHE, 100% ALGODÃO, NOVELO COM 500MTS, CORES VARIADAS-UNIDADES	100	UN		R$ 27,62	R$ 2.762,00
38	MAMADEIRA – FABRICADA EM PLASTICO ATOXICO, TRANSPARENTE, RESISTENTE A TEMPERATURA DE AUTOCLAVAÇÃO, COM BICO DE SILICONE ATOXICO , COM FURO E ANEL ROSQUEAVEL- SEM CAPUZ, COM CAPACIDADE PARA 80 ML – MINI- COM ESCALA DE 5 EM5 ML A PARTIR DE 10 ML COM IMPRESSÃO, SEM DECORAÇÃO ROTULAGEM COM IDENTIFICAÇÃO , N° LOTE PROCEDENCIA E VALIDADE	80	UN		R$ 18,04	R$ 1.443,20
39	MEDALHA- MEDALHA EM METAL, COR OURO, REDONDA MEDINDO 7,0CM	50	UN		R$ 9,82	R$ 491,00
40	MEIA PARA BEBE	100	PAR		R$ 5,02	R$ 502,00
41	OLEO LUBRIFICANTE – LUBRIFICANTE MINERAL PARA MAQUINA DE COSTURA,BAIXA VISCOSIDADE (100 MILIMITRO) PARA LUBRIFICAR FECHAMENTO DA PORTA AUTOCLAVE	50	UN		R$ 11,70	R$ 585,00
42	ORGANIZADOR COM TAMPA CAPACIDADE PARA 45 LITROS	10	UN		R$ 136,32	R$ 1.363,20
43	PANO DE COPA E COZINHA – EM TECIDO 100% ALGODÃO, MEDINDO 30X45 CM, PARA BANDEJA	100	UN		R$ 7,20	R$ 720,00
44	PINCEL- DE PELO DE MARTA, DE MADEIRA , REDONDO N°10	100	UN		R$ 28,22	R$ 2.822,00
45	PINCEL FILBERT DE PELO SINTETICO CHATO N° 10 REF. 432, DE MADEIRA N°10	100	UN		R$ 29,76	R$ 2.976,00

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

46	PINCEL – DE PELOS NATURAIS , DE MADEIRA, LONGO, TAMANHO ½ REDONDO	30	UN		R$ 10,21	R$ 306,30
47	PINCEL – DE SINTETICO, DE MADEIRA , 4"	100	UN		R$ 4,84	R$ 484,00
48	PINCEL ATOMICO – NA COR PRETA, COM PONTA DE FELTRO , DO TIPO DESCARTAVEL REF.1100	5	UN		R$ 10,14	R$ 50,70
49	POTE – DE VIDRO HERMETICO REDONDO COM TAMPA DE ROSCA, CAPACIDADE PARA 1 LITRO, MEDINDO 18 X 10 CM (ALT X DIAM) , COR TRANSPARENTE	100	UN		R$ 31,30	R$ 3.130,00
50	SACOLA – EM PAPEL DE PRESENTE DIVERSAS CORES COM CAPACIDADE PARA 2,0 KG MEDINDO 22 00 X 22 00 X 10 00MM LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE COLADA CORTE E VINCO	500	UN		R$ 2,38	R$ 1.190,00
51	TECIDO – CHITÃO ESTAMPADO, TEXTURA ENCORPADA E BOA APARENCIA, TELA 2X1, 100% ALGODÃO, PESANDO 230 A 240 G/M2, PARA CONFECÇÃO DE ROUPAS, LARGURA 1,40 M, ESTAMPADA.	150	MT		R$ 17,78	R$ 2.667,00
52	TECIDO – DE MALHA TIPO HELANCA, fio 30, PENTEADA, COMPOSTO DE 100% POLIESTER, COR BRANCA	150	MT		R$ 29,78	R$ 4.467,00
53	TECIDO – DO TIPO BORDADO INGLES,COM 5 CM DE LARGURA E 13,70M DE COMPRIMENTOS COMPOSIÇÃO : 80% POLIESTER, 20% ALGODÃO CORES DIVERSAS	150	MT		R$ 45,90	R$ 6.885,00
54	TECIDO- POPELINE, COM 2 LARGURAS, 1,60M DELARGURA , CORES VARIADAS	300	MT		R$ 27,32	R$ 8.196,00
55	TECIDO- JUTA P9, ENGOMADO, 100% JUTA FIBRA NATURAL, LONGA, RESISTENTE E 100% BIODEGRADAVEL, 50G, 0,50X1,00,, COLORIDO. COM 1,00 M DE LARGURA	150	MT		R$ 33,18	R$ 4.977,00
56	TECIDO- TIPO ALGODÃO CRU SARJADO, ARMAÇÃO 3X1, COMPOSTO DE 100% ALGODÃO , PENSANDO 284 G/M2, COM LARGURA DE 0,90 M, NA COR CRU	150	MT		R$ 17,08	R$ 2.562,00

57	TECIDO- TIPO ALGODÃO XADREZ RETO PARA BORDAR, ARMAÇÃO TELA, 100% ALGODÃO E PESANDO 450 /M², LARGURA DE 1,40M NA COR LARANJA(IGUAL OU SUPERIOR A MARCA DOHLER OU KARSTEN	150	MT		R$ 51,98	R$ 7.797,00
58	TECIDO – TIPO ATOALHADO, ARMAÇÃO TELA, COMPOSTO EM 52% ALGODÃO E 48% DE VISCOSE, PESANDO 450 G/M2, NA LARGURA DE 1,40M, NA COR BRANCA QUADRICULADO	150	MT		R$ 49,83	R$ 7.474,50
59	TECIDO – TIPO ATOALHADO, ARMAÇÃO TEXTIL, 100% ALGODÃO, PESANDO 100 G/M2, LARGURA DE 1,40 M , NA COR BRANCA	200	MT		R$ 51,74	R$ 10.348,00
60	TECIDO URD RESVESTIDO GALAXY LISO LARG.1,40M	150	MT		R$ 49,31	R$ 7.396,50
61	TECIDO – TIPO ETAMINE, REVESTIDO COM TECIDO DE PRIMEIRA QUALIDADE, EM ETAMINE IMPERMEAVEL, GRAMATURA PADRÃO, LARGURA 1,40M, CORES VARIADAS	150	MT		R$ 40,94	R$ 6.141,00
62	TECIDO – TIPO FELTRO, ARMAÇÃO TELA, COMPOSTO DE 50% ALGODÃO 50% LÃ, PESANDO 160G/M2, COM LARGURA DE 1,40M, NA COR MARROM ESCURO	150	MT		R$ 30,59	R$ 4.588,50
63	TECIDO- TIPO FLANELA FUSTÃO, ARMAÇÃO TEXTIL, COMPOSTO DE 100% ALGODÃO , PESANDO 100 G/M²,COM MOTIVOS INFANTIS	150	MT		R$ 56,10	R$ 8.415,00
64	TECIDO – TIPO RENDA DE GUIPIR, BORDADA, COMPOSTO DE 100% ALGODÃO, LARGURA DE 1,30M	150	MT		R$ 142,66	R$ 21.399,00
65	TECIDO - TIPO TRICOLINE, ARMAÇÃO TELA 2 X2 , COMPOSTO DE 100% ALGODÃO, PESANDO 120 G/M2, COM LARGURA DE 1,40M, NA COR BRANCA	300	MT		R$ 26,777	R$ 8.031,00
66	TECIDO – TIPO ESTAMPADO, COMPOSTO DE 100% ALGODÃO, PARA TOALHAS DE MESA, LARGURA: 1,50M, COM ESTAMPAS	150	MT		R$ 27,33	R$ 4.099,50
67	TECIDO – TNT, TECIDO NÃO TECIDO, 100% POLIPROPILENO , 45G/M2, MEDINDO 1,40X1,40M, ROLO COM 50 M	150	RL		R$ 106,23	R$ 15.934,50

68	TECIDO PARA BORDAR VAGONITE LARG 1,40 M	200	MT		R$ 72,03	R$ 14.406,00
69	TELA DE PINTURA – DE ALGODÃO, FIXADA EM CHASSI DE MADEIRA, MEDINDO 24X33CM	100	UN		R$ 16,47	R$ 1.647,00
70	TINTA – TIPO ACRILEX , CORES VARIADAS PARA UTILIZAÇÃO EM TECIDO, ACONDICIONADA EM POTE DE 250 GR	150	UN		R$ 34,96	R$ 5.244,00
71	TINTA FOSCA PARA PINTURA DE TECIDO – COMPOSTA DE RESINA A BASE DE RESINA ACRILICA NÃO ATOXICO, PRONTA OARA USO RESISTENTE A LAVAGEM, FIXAÇÃO A FRIO, UTILIZADA SOMENTE EM TECIDO DE FIBRAS NATURAIS DE ALGODÃO APLICADA COM PINCEL OU ESPONJA, NÃO INDICADO PARA TECIDOS SINTETICOS OU ENGOMADOS, ACONDICIONADO EM POTES CONTENDO 37ML, NA COR SORTIDA, CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES	200	UM		R$ 6,78	R$ 1.356,00
72	TINTA FOSCA PARA PINTURA DE TECIDO – COMPOSTA DE RESINA ACRILICA, PRONTA PARA USO, UTILIZADA SOMENTE EM TECIDO EM FIBRAS DE ALGODÃO APLICADA COM PINCEL OU ESPONJA, APLICAÇÃO COM PINCEL, ACONDICIONADO EM POTES CONTENDO TUBO COM 37 ML , COR VARIADAS	100	UN		R$ 6,13	R$ 613,00
73	TINTA GUACHE- COMPOSTA DE RESINA, AGUA , PIGMENTO, CARGA, CONSERVANTE TIPO BENZOTIAZOL, CORES DIVERSAS, CONTENDO 15ML CAIXA COM 12 UNIDADE	200	UN		R$ 15,02	R$ 3.004,00
74	TOALHA DE BANHO – MEDINDO (70X140) CM, 100%ALGODÃO COM FAIXA DE ETAMINE PARA BORDAR	300	UN		R$ 64,42	R$ 19.326,00
75	TOALHA DE MÃO – TOALHA DE LAVABO 45X30 CM PARA BORDAR	300	UN		R$ 13,17	R$ 3.951,00
76	TOALHA DE MESA – COMPOSTO DE EM TECIDO, MEDINDO (2,10 X 1,40)M NO FORMATO RETANGULAR , CORES VARIADAS	50	UN		R$ 94,93	R$ 4.746,50

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

77	TOALHA DE ROSTO – TOALHA DE ROSTO – MEDINDO (50X80) CM, NAS CORES VARIADAS, COMPOSTO POR NO MINIMO 90% DE ALGODÃO	300	UN		R$ 26,20	R$ 7.860,00
78	VIES – 100% ALGODÃO, 20 MM PARA COSTURA, TIPO ESTAMPADO, NAS CORES VARIADAS, ROLO COM 20 M	100	RL		R$ 14,92	R$ 1.492,00
79	BOLA – DE BORRACHA , PESANDO 180 A 200 G, DE RECREAÇÃO, DE TAMANHO (CIRCUNFERENCIA) N- 10, ACABAMENTO VULCANIZADO	500	UN		R$ 19,66	R$ 9.830,00
80	ALFINETE - EM AÇO DO TIPO COMUM, COM CABEÇA Nº 29,COM 50G	30	UN		R$ 16,65	R$ 499,50
81	ALFINETE – EM AÇO , DO TIPO COMUM – N-29 , COM 50 G	30	UN		R$ 13,69	R$ 13,69
82	PAPEL- SEDA, MEDINDO 480,00X600,00 MM , 20 G/M2 NA COR SALMÃO	50	UN		R$ 1,07	R$ 53,50
83	VARETA - DE MADEIRA MEDINDO 51 CM, COM 2 MM DE DIAMETRO, PARA CONFECÇÃO DE PIPAS	100	UN		R$ 0,65	R$ 65,00
84	FANTOCHE FAMILIA DE MÃO – CONFECCIONADO EM ESPUMA REVESTIDA COM TECIDO RESISTENTE, MEDINDO 25 CM X 12 CM APROXIMADAMENTE, CORES DIVERSAS , COMPONDO FAMILIA BRANCA , NEGRA , ANIMAIS E OUTROS PERSONAGENS	60	UN		R$ 296,26	R$ 17.775,60
85	FOLHA EM EVA – CORES DIVERSAS DO TIPO ATOALHADO , TEXTURA EMBORRACHADO EM E.V.A CORES VARIADAS MEDINDO (40X48 CM), PACOTE COM 5 UNIDADES	200	UN		R$ 9,21	R$ 1.842,00
86	CARTOLINA – 240 G/M2, MEDINDO 55,00X73 NA COR BRANCA	200	UN		R$ 1,88	R$ 376,00
87	ELASTICO DE POLIESTER , Nº 12, ROLO COM 10 M	200	UN		R$ 16,58	R$ 3.316,00
88	ALMOFADA COM ZIPER 45X45CM	100	UN		R$ 71,57	R$ 7.157,00
89	JOGO DE QUEBRA CABEÇA – CONFECCIONADO EM PAPEL CARTÃO, COM TEMAS VARIADOS, COM 25 PEÇAS ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO	10	UN		R$ 50,73	R$ 507,30

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

90	JOGO DIDATICO – JOGOS DE PALAVRAS CRUZADAS, COM 120 PEÇAS DE MADEIRA, 4 SUPORTES, 1 TABULEIRO	10	UN		R$ 54,59	R$ 545,90
91	JOGO DE DAMA – DAMA/TRILHA, TABULEIRO EM MADEIRA, MEDINDO 40,00X40,00 CM , COM 24 PEÇAS, EM MADEIRA	10	UN		R$ 33,40	R$ 334,00
92	JOGO DE LUDO- TABULEIRO DE MADEIRA , DIMENSÕES 31 X 31 X 4 CM , PEDRAS EM PLASTICOS E DADO, ESTOJO DE MADEIRA , COM CERTIFICADO INMETRO (MATERIAIS ATOXICOS)	10	UN		R$ 34,40	R$ 344,00
93	JOGO DE TRILHA – COM TABULEIRO EM MADEIRA, DIMENSÕES 31 X 31 X4CM, COM PEÇAS EM PLÁSTICO, ESTOJO DE MADEIRA, COM CERTIFICADO DO INMETRO (MATERIAIS ATÓXICOS	10	UN		R$ 32,15	R$ 321,50
94	CHAPÉU COWBOY	100	UN		R$ 82,89	R$ 8.289,00
95	ELASTICO DE POLIESTER Nº 10, ROLO COM 10 M	200	UN		R$ 11,88	R$ 2.376,00
96	PAPEL ADESIVO – COM 90 GR/M- COM 66 X 96CM FOSCOS DIVERSAS	200	UN		R$ 9,01	R$ 1.802,00
97	PAPEL CAMURÇA – MEDINDO 40 X 60, NA COR VARIADAS	200	UN		R$ 1,76	R$ 352,00
98	PAPEL CARTÃO SIMPLES FOSCO – PESANDO 240 G/M2 , NO FORMATO A4, UMIDADE ENTRE UMIDADE DE (7% A 11%) , NA COR DIVERSAS CORES , EMBALADO EM DE FORMA ADEQUADA	100	UN		R$2,50	R$250,00
99	PAPEL CELOFONE – EM CELULOSE, NA GRAMATURA 75G/M2, PESANDO 20 MICRAS, MEDINDO 90 CM X 1 M, NA COR VERMELHA	100	UN		R$ 2,88	R$ 288,00
100	PAPEL PARA PRESENTE – EM PAPEL PRATA, MEDINDO 43,5 X 59CM, CHUMBO	1000	UN		R$ 5,02	R$ 5.020,00
101	PAPEL PARA REVELAÇÃO – PAPEL FOTOGRAFICO AVANÇADO GRAMATURA 165 G IMPRESSÃO COLOR PACOTE COM 100 FOLHAS	120	UN		R$ 43,39	R$ 5.206,80

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

102	PAPEL TERMOCOLANTE DUPLA FACE, LARGURA DE 45 CM, UNIDADE	200	UN		R$ 10,90	R$ 2.180,00
103	PISTOLA DE COLA DE SILICONE – DE PLASTICO MEDINDO 15CM, PARA UMA TENSÃO DE 220V, PARA UMA POTENCIA ELETRICA DE 60WATS	100	UN		R$ 64,77	R$ 6.477,00
104	TESOURA – PARA CORTE TECIDO COM CABO EM AÇO FORJADO PINTADO ANATOMICO CURVO MEDINDO 10 POLEGADAS	100	UN		R$ 83,71	R$ 8.371,00
105	TESOURA MULTIUSO – AÇO INOXIDAVEL, MEDINDO 21 CM, CABO DE PLASTICO, NA COR AZUL, PARA DESTRO, 3 DEDOS , COM PARAFUSO DE REGULAGEM, LAMINA EM AÇO INOX, PONTA ARREDONDADA, GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO	130	UN		R$ 35,88	R$ 4.664,40
106	TESOURA – USO PROFISSIONAL, EM AÇO INOXIDAVEL, COM 13,00CM, CABO PLASTICO, NA COR PRETA, PONTA AFIADA, PARA PICOTAR	6	UN		R$ 79,71	R$ 478,26
107	COLA QUENTE PARA PISTOLA ,NA COR TRANSPARENTE, SECAGEM RAPIDA, FINA , UNIDADE BASTAO DE 11MMX 30CM.	300	UN		R$ 1,46	R$ 438,00
108	COLA QUENTE PARA PISTOLA ,NA COR TRANSPARENTE, SECAGEM RAPIDA, GROSSA, UNIDADE BASTAO DE 21MMX 30CM.	300	UN		R$ 2,91	R$ 873,00
109	CANETA MARCA TECIDO – PLASTICO RIGIDO OPACO, MEDINDO 3 MM A 5MM NA COR VERMELHA	100	UN		R$ 9,16	R$ 916,00
110	COLA LIQUIDA , ATOXICA, NA COR TRANSPARENTE, PARA TECIDO, LAVAVEL, BICO APLICADOR, PARA SECAGEM NORMAL .EMBALAGEM 100G	100	UN		R$ 19,79	R$ 1.979,00
111	BALOES PARA DECORAÇÃO REDONDO PACOTE COM 50 UNIDADE , CORES VARIADAS	300	UN		R$ 14,81	R$ 4.443,00
112	PEDRARIAS PARA DECORAÇÃO EM CAIXINHA DE MDF, PEROLAS , MEIA PEROLAS EM CORES VARIADAS. EMBALAGEM COM 250GR	100	PCT		R$ 48,87	R$ 4.887,00

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

113	LINHA DE PIPA RAIA 10, ROLO COM 100 JARDAS	200	RL		R$ 4,89	R$ 978,00
114	TINTAS PVA CORES VARIADAS, POTE COM 100 ML	200	UN		R$ 16,78	R$ 3.356,00
115	TECIDO DE GUARDANAPOS ESTILOTEX, LARGURA 0,70M, ROLO COM 50 M	10	RL		R$ 841,42	R$ 8.414,20
116	TECIDO DE GUARDANAPOS SANTA MARGARIDA, LARGURA 0,70M , ROLO COM 50 M	10	RL		R$ 844,27	R$ 8.442,70
117	BOLA DE ISOPOR ABERTA, DIÂMETRO DE 250MM	50	UN		R$ 22,87	R$ 1.143,50
118	VARETA PARA PIPA MEDINDO 45CM DE COMPRIMENTO, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	50	PCT		R$ 31,69	R$ 1.584,50
119	BORDADO INGLÊS COM 7CM DE LARGURA E 13,70 M DE COMPRIMENTO	30	UN		R$ 83,80	R$ 2.514,00
120	BORDADO INGLES COM 5CM DE LARGURA E 13,70 M DE COMPRIMENTO	80	UN		R$ 51,71	R$ 4.136,80
121	FITA DE CETIM 7MM POR 100M CORES VARIADAS	30	RL		R$ 28,38	R$ 851,40
122	TECIDO DE FRALDA DE BEBE COM ESPAÇO PARA PINTURA , ROLO COM 50 M	10	RL		R$ 907,39	R$ 9.073,90
123	TECIDO DE FRALDA TOALHA , COM 0,70 M DE LARGURA,PARA BEBE COM ESPAÇO PARA PINTURA.ROLO COM 50 M	10	RL		R$ 2.200,05	R$ 22.000,50
124	ENTRETELA PARA BORDAR A MAQUINA RASGANE(RASGA FÁCIL) COM 0,90 M DE LARGURA, ROLO COM 50 M	10	RL		R$ 603,53	R$ 6.035,30
125	VASO PARA FLOR QUADRADO Nº 35	15	UN		R$ 45,88	R$ 688,20
126	FLORES ARTIFICIAIS REF 1243	100	UN		R$ 34,21	R$ 3.421,00
127	ESPUMA FLORAL	100	UN		R$ 11,67	R$ 1.167,00

128	PAPEL DE PAREDE VINILÍCO , MEDINDO 53CM DE LARGURA E 10 M DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM ROLO	15	RL		R$ 240,62	R$ 3.609,30
129	POTE DE VIDRO 200 ML, COM TAMPA DE ROLHA.	100	UN		R$ 14,39	R$ 1.439,00
130	POTE DE PLASTICO 200 ML, COM TAMPA	100	UN		R$ 11,05	R$ 1.105,00
131	SACOLA TRANSPARENTE PARA PRESENTE, MEDINDO 60CMX90CM, PACOTE COM 25 UNIDADES	100	PCT		R$ 163,86	R$ 16.386,00
132	TRAVESSEIRO DE BEBÊ MEDINDO 29X19 CM	50	UN		R$ 10,86	R$ 543,00
133	PAGÃOZINHO DE BEBÊ COM 4 PEÇAS	50	UN		R$ 38,16	R$ 1.908,00
134	BORES DE BEBÊ MANGA CURTA	50	UN		R$ 25,91	R$ 1.295,50
135	CESTA DE VIME PEQUENA, COM MEDIDA MINIMA DE 25 CM DE DIÂMETRO	50	UN		R$ 49,17	R$ 2.458,50
136	CESTA DE VIME MÉDIA, COM MEDIDA MINIMA DE 30 CM DE DIÂMETRO	50	UN		R$ 51,22	R$ 2.561,00
137	CESTA DE VIME GRANDE, COM MEDIDA MINIMA DE 35 CM DE DIÂMETRO	50	UN		R$ 55,88	R$ 2.794,00
138	BARBANTE BARROCO Nº 04, ROLO COM 200 G (IGUAL OU SUPERIOR A MARCA CÍRCULO),CORES VARIADAS	50	UN		R$ 29,33	R$ 1.466,50
139	BARBANTE BARROCO Nº 06,,ROLO COM 400 M (IGUAL OU SUPERIOR A MARCA CÍRCULO) CORES VARIADAS	50	UN		R$ 51,13	R$ 2.556,50
140	BARBANTE BARROCO Nº 08 , ROLO COM 400M (IGUAL OU SUPERIOR A MARCA CÍRCULO) CORES VARIADAS	50	UN		R$ 51,15	R$ 2.557,50
141	BARBANTE CRU Nº 04, COM NO MÍNIMO DE 915 M.	50	UN		R$ 23,05	R$ 1.152,50
142	BARBANTE CRU Nº 06, COM NO MÍNIMO DE 610 M.	50	UN		R$ 23,49	R$ 1.174,50
143	BARBANTE CRU Nº 08 , COM NO MÍNIMO DE 457 M,	50	UN		R$ 23,28	R$ 1.164,00
144	BARBANTE COLORIDO Nº 04, COM NO MÍNIMO DE 915 M.CORES VARIADAS	50	UN		R$ 25,21	R$ 1.260,50

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

145	BARBANTE COLORIDO Nº 06, COM NO MÍNIMO DE 610 M, CORES VARIADAS	50	UN		R$ 25,16	R$ 1.258,00
146	BARBANTE COLORIDO Nº 08 , COM NO MÍNIMO DE 457 M, CORES VARIADAS	50	UN		R$ 25,17	R$ 1.258,50
147	ENCHIMENTO DE FIBRA ACRILICO 1 KG	50	KG		R$ 49,36	R$ 2.468,00
148	JOGO DE LENCOL SOLTEIRO 03 PECAS 100% POL.	50	UN		R$ 53,81	R$ 2.690,50
149	TOALHA DE MESA 140X140CM , CORES VARIADAS	50	UN		R$ 115,15	R$ 5.757,50
150	TOALHA BANHO P/BORDAR 70CMX140CM (IGUAL OU SUPERIOR A MARCA DOHLER)	100	UN		R$ 92,04	R$ 9.204,00
151	TOALHA ROSTO P/ BORDAR 50X80CM. (IGUAL OU SUPERIOR A MARCA DOHLER)	100	UN		R$ 27,60	R$ 2.760,00
152	TECIDO DE CETIM SEM ELASTANO, LARG 1,40M, CORES VARIADAS	200	MT		R$ 14,46	R$ 2.892,00
153	ESMALTE CORES VARIADAS, VIDRO COM 7,5 ML	100	UN		R$ 8,51	R$ 851,00
154	ALICATE DE CUTICULA REF.522-C	100	UN		R$ 55,77	R$ 5.577,00
155	ACETONA, 100 ML	100	UN		R$ 11,21	R$ 1.121,00
156	LIXA DE UNHA, PACOTE C/ 100 UNID	2	PCT		R$ 24,40	R$ 48,80
157	PALITO DE UNHA PACOTE C/ 100 UNID	2	PCT		R$ 12,01	R$ 24,02
158	MAQUIAGEM COMPLETA	100	UN		R$ 114,81	R$ 11.481,00
159	PALHA DE MADEIRA 50G	50	UN		R$ 7,38	R$ 369,000
160	PEDRA COLORIDA ORNAMENTAL 350G 1X1 REF.2780	40	UN		R$ 13,29	R$ 531,60
161	CORDA DE SISAL TORCIDA 10 METROS N 08	40	UN		R$ 12,44	R$ 497,60

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

162	SERRAGEM 20X30 CORES DIVERSAS	40	UN		R$ 5,92	R$ 236,80
163	FIO DE SISAL 78M REF.300/1	40	RL		R$ 24,07	R$ 962,80
164	FIO CORDAO RAMI N08 470G	50	RL		R$ 82,84	R$ 4.142,00
165	PALHA RAFIA CAPIM NATURAL REF 03	50	UN		R$ 8,42	R$ 421,00
166	ESPONJA FLORAL TIJOLO 23X7X10CM	50	UN		R$ 83,54	R$ 4.177,00
167	TAPETE DE GRAMA PLACA PLT 40X60CM	50	UN		R$ 89,37	R$ 4.468,50
168	BUQUE DE ROSAS 7X1	80	UN		R$ 44,51	R$ 3.560,80
169	GIRASSOL 5X1	80	UN		R$ 62,98	R$ 5.038,40
170	BUQUE JASMIM 5X	50	UN		R$ 89,14	R$ 4.457,00
171	BUQUE LAVANDA 10X1	50	UN		R$ 57,40	R$ 2.870,00
172	BUQUE DE ROSAS VERMELHAS 12X1	200	UN		R$ 64,24	R$ 12.848,00
173	FOLHAGEM 1X1 REF 13086	100	UN		R$ 5,02	R$ 502,00
174	BOTÃO DE ROSA 1X1	400	UN		R$ 25,00	R$ 2.500,00
175	FLOR ARTIFICIAL 144X1	100	UN		R$ 32,85	R$ 3.285,00
176	MUSGO PCT COM 50 GR	100	UN		R$ 11,06	R$ 1.106,00
177	CAIXA TERMICA 50 L	10	UN		R$ 455,62	R$ 4.566,20
178	GARRAFA DE CAFÉ CAPACIDADE DE 1,9 L	5	UN		R$ 150,58	R$ 752,90
179	TIGELA PLÁSTICA , CAPACIDADE 3 L	50	UN		R$ 32,38	R$ 1.614,00
180	VASILHAS PLASTICAS REDONDAS, DIÂMETRO: 30CM	50	UN		R$ 35,87	R$ 1.793,50
181	PANELA HOME C/ CABO Nº 14 (PEQUENA)	10	UN		R$ 44,49	R$ 444,90

182	BOLSA MATERNIDADE COM MEDIDA MÍNIMA DE 37X27CM	100	UN		R$ 151,77	R$ 15.177,00
183	BRINQUEDOS BONECAS , COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 25,00X40,00X15,00CM. (IGUAL OU SUPERIOR A BONECA BEBE SUPER SOFT)	200	UN		R$ 41,49	R$ 8.298,00
184	BRINQUEDOS CARRINHOS DE PLÁSTICOS RÍGIDOS, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 27,00X20,4X 8,5CM	200	UN		R$ 28,48	R$ 5.696,00
185	KIT DE MAMADEIRA PRIMEROS PASSOS 50/150/240 ML	35	UN		R$ 46,91	R$ 1.641,85
186	CARRINHO DE BEBÊ	35	UN		R$ 496,64	R$ 17.382,40
187	COBERTOR INFANTIL BEBÊ 1,10M/ 90CM	50	UN		R$ 55,56	R$ 2.778,00
188	SAPATINHO BEBÊ	50	UN		R$ 34,06	R$ 1.703,00

8 - DO LOCAL, PRAZO E FORMA DE ENTREGA DOS PRODUTOS:

8.1 Os produtos serão entregues de acordo com as especificações deste Termo de Referência nas seguintes condições:

8.2No almoxarifado da prefeitura, localizado na rua Santa Catarina - Centro - Figueirópolis- MT, CEP 78.290-000.

8.2 No prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento (AF).

8.4. No horário das 07h00min às 13h00min, em dias úteis, de 2a a 6a feira, telefones (65) 3235-1586.

9- DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO:

9.1 A fiscalização do objeto da presente contratação pela Prefeitura do Município de Figueirópolis-MT será exercida por profissional (is) designado (s) para tal finalidade, nos termos do art. 67 da Lei n.º 8.666/93, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.2 A fiscalização acima mencionada não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ou ainda, resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Prefeitura do Município de Figueirópolis –MT, de conformidade com o art. 120 da Lei nº

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

14.133/2021.

10 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

10.1. Indicar um preposto responsável pelo atendimento às demandas da CONTRATANTE.

10.2. Entregar os equipamentos conforme as especificações constantes desse Termo de Referência, cumprindo o prazo estabelecido.

10.3 Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas.

10.4 Ressarcir os eventuais prejuízos causados à Prefeitura do Município de Figueirópolis-MT e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas.

10.5 Arcar com os custos diretos e indiretos, inclusive despesas com embalagem, transporte, taxas de frete ou seguro, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega, não sendo admitida qualquer cobrança posterior em nome da Prefeitura do Município de Figueirópolis-MT.

10.6 Comunicar à Prefeitura do Município de Figueirópolis-MT, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

10.7 Abster-se de veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades objeto deste Termo de Referência, sem prévia autorização da Prefeitura do Município de Figueirópolis-MT.

10.8. Prestar esclarecimentos à Prefeitura do Município de Figueirópolis-MT sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolvam, independentemente de solicitação.

10.9 Emitir Nota Fiscal/Fatura discriminada, legível e sem rasuras.

10.10. Emitir certidão de débitos negativos da receita federal, estadual (SEFAZ do estado da Contratada), trabalhista (valida), certidão municipal (emitida no município da Contratada) e certidão de FGTS para pessoas jurídicas para fins de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista.

10.11. Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto contratado, prestando todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Prefeitura do Município de Figueirópolis-MT, cujas reclamações se obriga a atender.

11 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

11.1 A Prefeitura Municipal de Figueirópolis-MT deverá acompanhar os prazos de entrega, exigindo que a CONTRATADA tome as providências necessárias para regularização do fornecimento, sob pena das sanções administrativas previstas na Lei 14.133/2021 e demais cominações legais.

11.2Proporcionar as condições para que a contratada possa cumprir as obrigações pactuadas.

12 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

12.1 Na hipótese de a CONTRATADA inadimplir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeita às sanções previstas nos artigos 162 e 163 da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 01/2021.

12.2 As importâncias relativas a multas serão descontadas do pagamento porventura devido à CONTRATADA, ou efetuada a sua cobrança na forma prevista em lei.

12.3 A CONTRATANTE poderá, ainda, cancelar a Nota de Empenho decorrente da Cotação Eletrônica de Preços, sem prejuízo das penalidades previstas nos subitens anteriores e de outras previstas em lei.

12.4 A multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela CONTRATANTE.

12.4 O valor da multa poderá ser descontado da Nota Fiscal ou do crédito existente na CONTRATANTE em relação à CONTRATADA. Caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei.

12.6 As multas e outras sanções aplicadas só poderão ser relevadas, motivadamente e por conveniência administrativa, mediante ato da CONTRATANTE, devidamente justificado.

12.7 As penalidades serão, obrigatoriamente, registradas pelo (a) Fiscal de Contrato competente por portaria.

12.8 As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

12.9 Em qualquer hipótese de aplicação de sanções serão assegurados à CONTRATADA o contraditório e a ampla defesa.

13 - DO PAGAMENTO:

13.1 O pagamento será efetuado pela Prefeitura do Município de Figueirópolis-MT até o 30º (trigésimo) dia útil, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, após o ateste pelo profissional designado, sendo efetuada a retenção de tributos sobre o pagamento a ser realizado, conforme determina a legislação vigente.

13.2 O pagamento será creditado em conta corrente, por meio de ordem bancária a favor de qualquer instituição bancária indicada na Nota Fiscal, devendo, para isso, ficar explícito o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

13.3 Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta será devolvida à CONTRATADA, e o pagamento ficará pendente até que ela providencie as medidas saneadoras. Nessa hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal não acarretando qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Figueirópolis-MT.

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

13.4 Previamente à data do pagamento, o Departamento de Tesouraria verificará as certidões de regularidade fiscal e trabalhista, para verificar a manutenção das condições de habilitação da CONTRATADA.

13.5 Os tributos e as contribuições fiscais, bem como quaisquer outras despesas necessárias à entrega dos bens/materiais são de responsabilidade da CONTRATADA, podendo a CONTRATANTE exigir, a qualquer tempo, a comprovação de sua regularidade.

14 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

14.1 A Empresa deverá arcar com todos os custos e despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do fornecimento dos PRODUTOS, sem qualquer ônus à Prefeitura Municipal de Figueirópolis-MT.

15 – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

15.1 A compra dos produtos está fundamentada com base na Lei n. 14.133/2021 e Decreto Federal nº 10.947/2022.

Figueirópolis D'Oeste-MT, 03 de fevereiro de 2025

Ana Luiza de Souza Santos
Assessor Técnico I

PMFO
Fls_____
VISTO

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

ANEXO II

Pregão Presencial n.º 03/2025
Sistema de Registro de Preços
Processo Administrativo n.º 07/2025.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

(papel com logomarca ou identificação da empresa)

A Prefeitura Municipal de Figueiropolis D'oeste - MT
Departamento de Licitações

___(nome da empresa)____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº_e InscriçãoEstadual n.º__, com sede na_(endereço completo)_, neste ato representada por__, portador da cédula de identidade RG nº _____ SSP/__e do CPF/MF nº_____, declara que atende plenamente os requisitos de habilitação.

Figueiropolis-D'oeste MT,_____de_____de 2025.

. __(assinatura e identificação do representante legal da empresa)___.

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

ANEXO III

Pregão Presencial n.º 03/2025 - Sistema de Registro de PreçosProcesso Administrativo n.º 07/2025

MODELO DE IDENTIFICAÇÃO DE MICRO E PEQUENA EMPRESA

(papel com logomarca ou identificação da empresa)

A Prefeitura Municipal de Figueiropolis D'oeste - MT
Departamento de Licitações

___(nome da empresa)___, inscrita no CNPJ/MF sob o nº_____e Inscrição Estadual nº _____, com sede na (endereço completo) , neste ato representada por _____, portador da cédula de identidade RG nº _____ SSP/___e do CPF/MF nº_____, declara que de acordo com a Lei Complementar nº 123/06, está enquadrada como Microempresa / Empresa de Pequeno Porte.

Figueiropolis–D'oeste - MT, ___ de _____ 2025

. ___(assinatura e identificação do representante legal da empresa)_____.

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

ANEXO IV

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ___/2025
Pregão Presencial nº 03/2025 – Sistema de Registro de preços
Processo Administrativo nº __/2025

A Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'oeste – MT, inscrito no CNPF/MF sob o nº 01.367.762/0001-93 com sede na Rua Santa Catarina nº 146, Bairro: Centro na cidade de Figueirópolis D'oeste – MT, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. Ademir Felicio Garcia, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº _____ SSP/MT, e inscrito no CPF/MF sob o nº _____, domiciliado e residente neste Município, resolve **REGISTRAR PREÇOS** da (s) empresa (a) vencedora (a) do Pregão Presencial SRP nº 03/2025, mediante as condições a seguir:

01. DO OBJETO:

Registro de Preços visando a Contratação empresas para futura e eventual aquisição de **Materiais de Aviamentos** para manutenção das secretarias do Município de Figueirópolis D'Oeste-MT, conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência Anexo I deste Edital - Pregão Presencial nº 03/2025.

02. DA EMPRESA COM PREÇOS REGISTRADOS, DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS, CONFORME ANEXO I:

_____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº_____e InscriçãoEstadual nº___ _____, com sede na Rua_, nº ___
_____–_____, telefone:_____, neste ato representada por_____,brasileiro,___, portador da cédula de identidade RG nº_____SSP/AC e do CPF/MF nº_____, domiciliado e residente na Rua_____, nº _____, telefone: _____.

03. DO ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

03.01. O órgão gerenciador será a Prefeitura Municipal de Figueiropolis D'oeste – MT..

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

04.01. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Públicafederal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

04.01.01. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

04.01.02. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

04.01.03. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

04.02. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada apósa aceitação da adesão pelo fornecedor.

04.02.01. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidadede gerenciamento.

04.03. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidadenão participante deverá

efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

04.04. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde querespeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

04.05. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

04.06. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

04.07. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

05.01. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

05.01.01. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários,bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

05.01.02. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

05.02. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissãode nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

05.02.01. O instrumento contratual de que trata o item 05.02. deverá ser assinado noprazo de validade da ata de registro de preços.

05.03. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

05.04. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão serobservadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

05.04.01. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital ou no aviso de contratação direta* e se obrigar nos limites dela;

05.04.02. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

05.04.02.01. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aosdo adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

05.04.02.02. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

05.05. O registro a que se refere o item **05.04.02** tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário daata.

05.06. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aquelesque mantiverem sua proposta original.

05.07. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refereo item **05.04.02.02**

somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

05.07.01. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital ou no aviso de contratação direta;* e

05.07.02. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item **08**.

05.08. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgadono PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

05.09. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bemclassificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no editalde licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

05.09.01. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceitapela Administração.

05.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sítio da Prefeitura Municipal de Figueiropolis D'oeste - MT.

05.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, observando o item

05.07 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentesdo cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nascondições propostas pelo primeiro classificado.

05.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item **05.04.02.01**, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital ou do aviso de contrataçãodireta*, poderá:

05.12.01. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço doadjudicatário; ou

05.12.02. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

05.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamentejustificada.

06. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

06.01. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência deeventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dosbens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

06.01.01. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrênciade fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da Ata tal como pactuada, nos termos da aliena "d" Inciso II do Caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

06.01.02. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

06.01.03. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

06.01.03.01. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

06.01.03.02. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conformecritérios definidos para a contratação.

07.01. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

07.01. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

07.01.01. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

07.01.02. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes oufornecedores que tiveram seu registro cancelado.

07.01.03. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

07.02. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e ofornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

07.02.01. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido dealteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

07.02.02. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente queinviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sobpena de cancelamento do seu registro, nos termos do item **08.01**, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

07.02.03. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do itemanterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem
de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observadoo disposto no item **05.07**.

07.02.04. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 09.04, eadotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

07.02.05. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item **07.02** e no item **07.02.01**, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

08. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

08.01. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando ofornecedor:

08.01.01. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivojustificado;

08.01.02. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazoestabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

08.01.03. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

08.01.04. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº14.133, de 2021.

08.01.04.01. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedornão ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou aentidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção doregistro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

08.02. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item **08.01** será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

08.03. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidadegerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

08.04. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador,em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

08.04.01. Por razão de interesse público;

08.04.02. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior, ou;

08.04.03. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

09. DAS PENALIDADES

09.01. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital ou no aviso de contratação direta.*

09.01.01. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva noregistro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

09.02. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes dodescumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO A SER FORMALIZADO DECORRENTE DA ATADE REGISTRO DE PREÇOS

10.01. O prazo de vigência do contrato a ser formalizado decorrente da Ata de Registro de Preços será adstrito à vigência do respectivo crédito orçamentário, nos termos do artigo 105, caput, da Lei nº 14.133/2021

11. DOS ITENS E ESPECIFICAÇÕES DOS OBJETOS

ITEM	*DESCRIÇÃO DO MATERIAL*	*QUANT*	*UND*	*MARCA*	*VL UNIT*	*VL TOTAL*
1	*AGULHA – DE AÇO, DV Nº 14 PARA MAQUINA DE COSTURA GALONEIRA, ENVELOPE COM 10 UNIDADES*	*10*	*ENV*			

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

2	AGULHA – DE AÇO, PARA TAPECARIA, UTILIZADA PARA BORDADOS E ACABAMENTO DE PEÇAS EM CROCHE E TRICO COM PONTA ARREDONDADA E AÇO INOXIDAVEL, NUMERAÇÕES DIVERSAS, ENVELOPES COM 10 UNIDADES.	50	ENV			
3	AGULHA – EM AÇO INOX DE PONTO RUSSO N° 10	60	UN			
4	AGULHA – EM AÇO INOX, N° 09, PARA COSTURA DE MÃO. ENVELOPE COM 20 UNIDADES	5	UN			
5	AGULHA – EM AÇO N° 22, SEM PONTA PARA COSER A MÃO. ENVELOPE COM 10 UNIDADES	5	UN			
6	AGULHA – EM ALUMINIO N° 3 PARA CROCHE	100	UN			
7	AGULHA – EM ALUMINIO, TAMANHOS VARIADOS PARA CROCHE	120	UN			
8	ALFINETE – EM AÇO, TIPO ALFINETE CORRENTE N° 29, EMBALAGEM COM 50G	100	UN			
9	ARGOLA EM ACRILICO, EM FORMATO REDONDO 120MM, COR TRANSPARENTE, UNIDADE	200	UN			
10	BANHEIRA PARA RECEM NASCIDO – EM POLIPROPILENO, ATOXICO, CAPACIDADE PARA 18 LITROS, MEDINDO (735X415X230) MM, CORES DIVERSAS	300	UN			
11	BASTIDOR – EM MADEIRA, PARA COSTURA SIMPLES, DIMENSÃO N° 16, FORMATO REDONDO, CONSISTENTES DE 02 AROS ENCAIXADOS UM NO INTERIOR DO OUTRO PARA FIXAÇÃO DO TECIDO	50	UN			
12	BASTIDOR- EM MADEIRA, PARA COSTURA SIMPLES, DIMENSÃO N° 22 FORMATO REDONDO, CONSISTENTES EM 02 AROS ENCAIXADOS UM NO INTERIOR DO OUTRO PARA FIXAÇÃO DO TECIDO	20	UN			
13	BOBINA DE PAPEL PARA PRESENTE, 40 CM DE LARGURA E COM 100 M DE COMPRIMENTO, UNIDADE	50	RL			
14	BONECAS EM PARTES – PLASTICO, CABEÇA DE BONECA, ROSTO PARA PINTURA,	150	UN			

	MÉDIA, UNIDADE					
15	*CAIXA DE MADEIRA – EM MDF MEDINDO 20 X 20 X 07 CM CAIXA COM TAMPA*	*300*	*UN*			
16	*CANUTILHOS – CONFECCIONADA EM VIDRO OU PVC, NO FORMATO EM TUBOS, NO TAMANHO VARIADOS E NAS CORES VARIADAS, COM ACABAMENTOS FOSCO, ACONDICIONADO EM ACONDICIONAMENTO EM SACOS. EMBALAGEM COM 30G*	*100*	*UN*			
17	*CORDÃO –BARBANTE, ALGODÃO, NA COR CRU, N ° 4/8. COM NO MÍNIMO 457 M*	*500*	*UN*			
18	*CORDÃO – BARBANTE, EM ALGODÃO, COM NO MÍNIMO 180,00M TIPO ESCOLAR*	*100*	*UN*			
19	*CORTINA – EM TECIDO TREVIRA 100% POLIESTER, ANTI CHAMA, ANTI MOFO, LAVAVEL, C / TELA SUPERIOR DE NYLON ANTI-CHAMA, MEDINDO (2,28 X 5,75) M – (C X L), NA COR MESCLA EM ROSA, SALMON, TIPO TRILHO SIMPLES EM ALUMINIO ANODIZADO, PERFIL EM U*	*100*	*UN*			
20	*EMBALAGEM DESCARTAVEL – EM PLASTICO TRANSPARENTE DO TIPO SUPORTE PARA OVO DE PASCOA COM 7,00 CM DE DIAMETRO X 4 00 CM DE ALTURA CAPACIDADE DE 500 GR*	*500*	*UN*			
21	*ENTRETELA – 100% POLIESTER, TERMOCOLANTE LARGURA 0,90M, PARA EM PACTWORKE, PEQUENAS AREAS EM TECIDO LEVES E MEDIOS, 42 GM² TTP: 10-12, 150° IB, NA COR BRANCA, ACONDICIONADA DE FORMA ADEQUADA.*	*100*	*UN*			
22	*FIO DE LÃ – 100% CORES DIVERSAS, COM ESPESSURA DE 3MM, PESANDO 100 GR*	*200*	*UN*			
23	*FITA DECORATIVA – DE CETIM COMUM, N° 1, COM 10 M*	*100*	*UN*			
24	*FITA PARA PRESENTE – DO TIPO LAÇO GRAVATA, MEDINDO 32 MM X 510 MM*	*600*	*UN*			*R*
25	*FLANELA – 100% ALGODÃO, MEDINDO 1,00X0,70 M, NA COR DIVERSAS*	*100*	*UN*			

26	FOLHA EM EVA – NA COR DIVERSAS, CONFECCIONADA EM E.V.A (ESPUMA VINILICA ACETINADA) COM GLITTER, MEDINDO (60 X 40) CM, COM 0,2 MM DE ESPESSURA, UNIDADE	600	UN			
27	FORMA- DE SILICONE / ACETATO, PARA PREPARO DE OVOS DE PASCOA, 500 GR COM 1 CAVIDADE – 1 CONJ	100	UN			
28	FRALDA DE TECIDO – FRALDA INFANTIL PARA BEBE RECEM- NASCIDO, TIPO FRALDA DE BOCA, TAMANHO 36X32 CM NA COR BRANCO E AMARELO, UNISSEX 100% ALGODÃO	100	UN			
29	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL – TAMANHO PEQUENO, MEDIO E GRANDE, SEM PERFUME, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM PACOTE COM 28 UNIDADES , EMBALAGEM CONTENDO PROCEDENCIA,LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	100	PCT			
30	FRALDA DESCARTAVEL XXG UM PACOTE COM 20 FRALDAS	80	PCT			
31	LANTEJOULAS – COMPOSTA DE PARTICULAS DE PVC METALIZADO, NO FORMATO SEXTAVADO, NO TAMANHO 8 MM, ACONDICIONADO DE FORMA ADEQUADA EM CORES VARIADAS . EMBALAGEM COM 1000 UNIDADES	100	UN			
32	LINHA – FIO DE NYLON TRANSPARENTE(TIPO LINHA) , COM ESPESSURA DE 0.35 MM, COM 100 M	50	UN			
33	LINHA – FIO EM 100% POLIESTER, COM ESPESSURA DE PARA OVERLOCK, NA COR BRANCA , PARA COSTURA , CONE COM 100G	60	UN			
34	LINHA – LÃ DE ALGODÃO, COM 100G, ESPESSURA DE 1 CM, DIVERSAS CORES	80	UN			

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

35	LINHA PARA BORDAR – 100 POR CENTO ALGODÃO, TIPO MEADAS COM 6 FIOS SEPARAVEIS COM UMA LEVE TORÇÃO, PARA QUE POSSAM SER USADOS DE 1 A 6 FIO DEPENDENDO DA TECNICA DE BORDAR, UTILIZADO PARA BORDAR, MEDINDO (LZAZP) 30X4X18 CM. MEADA COM 8 METROS	50	UN			
36	LINHA PARA COSTURA 100% ALGODÃO POLIESTER, RETA 1371 MTS, CORES VARIADAS, UNIDADES	50	RL			
37	LINHA PARA CROCHE, 100% ALGODÃO, NOVELO COM 500MTS, CORES VARIADAS-UNIDADES	100	UN			
38	MAMADEIRA – FABRICADA EM PLASTICO ATOXICO, TRANSPARENTE, RESISTENTE A TEMPERATURA DE AUTOCLAVAÇÃO, COM BICO DE SILICONE ATOXICO , COM FURO E ANEL ROSQUEAVEL- SEM CAPUZ, COM CAPACIDADE PARA 80 ML – MINI- COM ESCALA DE 5 EM5 ML A PARTIR DE 10 ML COM IMPRESSÃO, SEM DECORAÇÃO ROTULAGEM COM IDENTIFICAÇÃO , N° LOTE PROCEDENCIA E VALIDADE	80	UN			
39	MEDALHA- MEDALHA EM METAL, COR OURO, REDONDA MEDINDO 7,0CM	50	UN			
40	MEIA PARA BEBE	100	PAR			
41	OLEO LUBRIFICANTE – LUBRIFICANTE MINERAL PARA MAQUINA DE COSTURA,BAIXA VISCOSIDADE (100 MILIMITRO) PARA LUBRIFICAR FECHAMENTO DA PORTA AUTOCLAVE	50	UN			
42	ORGANIZADOR COM TAMPA CAPACIDADE PARA 45 LITROS	10	UN			
43	PANO DE COPA E COZINHA – EM TECIDO 100% ALGODÃO, MEDINDO 30X45 CM, PARA BANDEJA	100	UN			
44	PINCEL- DE PELO DE MARTA, DE MADEIRA , REDONDO N°10	100	UN			
45	PINCEL FILBERT DE PELO SINTETICO CHATO N° 10 REF. 432, DE MADEIRA N°10	100	UN			

46	PINCEL – DE PELOS NATURAIS , DE MADEIRA, LONGO, TAMANHO ½ REDONDO	30	UN			
47	PINCEL – DE SINTETICO, DE MADEIRA , 4"	100	UN			
48	PINCEL ATOMICO – NA COR PRETA, COM PONTA DE FELTRO , DO TIPO DESCARTAVEL REF.1100	5	UN			
49	POTE – DE VIDRO HERMETICO REDONDO COM TAMPA DE ROSCA, CAPACIDADE PARA 1 LITRO, MEDINDO 18 X 10 CM (ALT X DIAM) , COR TRANSPARENTE	100	UN			
50	SACOLA – EM PAPEL DE PRESENTE DIVERSAS CORES COM CAPACIDADE PARA 2,0 KG MEDINDO 22 00 X 22 00 X 10 00MM LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE COLADA CORTE E VINCO	500	UN			
51	TECIDO – CHITÃO ESTAMPADO, TEXTURA ENCORPADA E BOA APARENCIA, TELA 2X1, 100% ALGODÃO, PESANDO 230 A 240 G/M2, PARA CONFECÇÃO DE ROUPAS, LARGURA 1,40 M, ESTAMPADA.	150	MT			
52	TECIDO – DE MALHA TIPO HELANCA, fio 30, PENTEADA, COMPOSTO DE 100% POLIESTER, COR BRANCA	150	MT			
53	TECIDO – DO TIPO BORDADO INGLES,COM 5 CM DE LARGURA E 13,70M DE COMPRIMENTOS COMPOSIÇÃO : 80% POLIESTER, 20% ALGODÃO CORES DIVERSAS	150	MT			
54	TECIDO- POPELINE, COM 2 LARGURAS, 1,60M DELARGURA , CORES VARIADAS	300	MT			
55	TECIDO- JUTA P9, ENGOMADO, 100% JUTA FIBRA NATURAL, LONGA, RESISTENTE E 100% BIODEGRADAVEL, 50G, 0,50X1,00,, COLORIDO. COM 1,00 M DE LARGURA	150	MT			
56	TECIDO- TIPO ALGODÃO CRU SARJADO, ARMAÇÃO 3X1, COMPOSTO DE 100% ALGODÃO , PENSANDO 284 G/M2, COM LARGURA DE 0,90 M, NA COR CRU	150	MT			

57	TECIDO- TIPO ALGODÃO XADREZ RETO PARA BORDAR, ARMAÇÃO TELA, 100% ALGODÃO E PESANDO 450 /M², LARGURA DE 1,40M NA COR LARANJA(IGUAL OU SUPERIOR A MARCA DOHLER OU KARSTEN	150	MT			
58	TECIDO – TIPO ATOALHADO, ARMAÇÃO TELA, COMPOSTO EM 52% ALGODÃO E 48% DE VISCOSE, PESANDO 450 G/M2, NA LARGURA DE 1,40M, NA COR BRANCA QUADRICULADO	150	MT			
59	TECIDO – TIPO ATOALHADO, ARMAÇÃO TEXTIL, 100% ALGODÃO, PESANDO 100 G/M2, LARGURA DE 1,40 M , NA COR BRANCA	200	MT			
60	TECIDO URD RESVESTIDO GALAXY LISO LARG.1,40M	150	MT			
61	TECIDO – TIPO ETAMINE, REVESTIDO COM TECIDO DE PRIMEIRA QUALIDADE, EM ETAMINE IMPERMEAVEL, GRAMATURA PADRÃO, LARGURA 1,40M, CORES VARIADAS	150	MT			
62	TECIDO – TIPO FELTRO, ARMAÇÃO TELA, COMPOSTO DE 50% ALGODÃO 50% LÃ, PESANDO 160G/M2, COM LARGURA DE 1,40M, NA COR MARROM ESCURO	150	MT			
63	TECIDO- TIPO FLANELA FUSTÃO, ARMAÇÃO TEXTIL, COMPOSTO DE 100% ALGODÃO , PESANDO 100 G/M²,COM MOTIVOS INFANTIS	150	MT			
64	TECIDO – TIPO RENDA DE GUIPIR, BORDADA, COMPOSTO DE 100% ALGODÃO, LARGURA DE 1,30M	150	MT			
65	TECIDO - TIPO TRICOLINE, ARMAÇÃO TELA 2 X2 , COMPOSTO DE 100% ALGODÃO, PESANDO 120 G/M2, COM LARGURA DE 1,40M, NA COR BRANCA	300	MT			
66	TECIDO – TIPO ESTAMPADO, COMPOSTO DE 100% ALGODÃO, PARA TOALHAS DE MESA, LARGURA: 1,50M, COM ESTAMPAS	150	MT			

67	TECIDO – TNT, TECIDO NÃO TECIDO, 100% POLIPROPILENO , 45G/M2, MEDINDO 1,40X1,40M, ROLO COM 50 M	150	RL			
68	TECIDO PARA BORDAR VAGONITE LARG 1,40 M	200	MT			
69	TELA DE PINTURA – DE ALGODÃO, FIXADA EM CHASSI DE MADEIRA, MEDINDO 24X33CM	100	UN			
70	TINTA – TIPO ACRILEX , CORES VARIADAS PARA UTILIZAÇÃO EM TECIDO, ACONDICIONADA EM POTE DE 250 GR	150	UN			
71	TINTA FOSCA PARA PINTURA DE TECIDO – COMPOSTA DE RESINA A BASE DE RESINA ACRILICA NÃO ATOXICO, PRONTA OARA USO RESISTENTE A LAVAGEM, FIXAÇÃO A FRIO, UTILIZADA SOMENTE EM TECIDO DE FIBRAS NATURAIS DE ALGODÃO APLICADA COM PINCEL OU ESPONJA, NÃO INDICADO PARA TECIDOS SINTETICOS OU ENGOMADOS, ACONDICIONADO EM POTES CONTENDO 37ML, NA COR SORTIDA, CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES	200	UM			
72	TINTA FOSCA PARA PINTURA DE TECIDO – COMPOSTA DE RESINA ACRILICA, PRONTA PARA USO, UTILIZADA SOMENTE EM TECIDO EM FIBRAS DE ALGODÃO APLICADA COM PINCEL OU ESPONJA, APLICAÇÃO COM PINCEL, ACONDICIONADO EM POTES CONTENDO TUBO COM 37 ML , COR VARIADAS	100	UN			
73	TINTA GUACHE- COMPOSTA DE RESINA, AGUA , PIGMENTO, CARGA, CONSERVANTE TIPO BENZOTIAZOL, CORES DIVERSAS, CONTENDO 15ML CAIXA COM 12 UNIDADE	200	UN			
74	TOALHA DE BANHO – MEDINDO (70X140) CM, 100%ALGODÃO COM FAIXA DE ETAMINE PARA BORDAR	300	UN			
75	TOALHA DE MÃO – TOALHA DE LAVABO 45X30 CM PARA BORDAR	300	UN			

76	TOALHA DE MESA – COMPOSTO DE EM TECIDO, MEDINDO (2,10 X 1,40)M NO FORMATO RETANGULAR , CORES VARIADAS	50	UN			
77	*TOALHA DE ROSTO – TOALHA DE ROSTO – MEDINDO (50X80) CM, NAS CORES VARIADAS, COMPOSTO POR NO MINIMO 90% DE ALGODÃO*	300	UN			
78	*VIES – 100% ALGODÃO, 20 MM PARA COSTURA, TIPO ESTAMPADO, NAS CORES VARIADAS, ROLO COM 20 M*	100	RL			
79	BOLA – DE BORRACHA , PESANDO 180 A 200 G, DE RECREAÇÃO, DE TAMANHO (CIRCUNFERENCIA) N- 10, ACABAMENTO VULCANIZADO	500	UN			
80	*ALFINETE - EM AÇO DO TIPO COMUM, COM CABEÇA Nº 29,COM 50G*	30	UN			
81	*ALFINETE – EM AÇO , DO TIPO COMUM – N-29 , COM 50 G*	30	UN			
82	*PAPEL- SEDA, MEDINDO 480,00X600,00 MM , 20 G/M2 NA COR SALMÃO*	50	UN			
83	*VARETA - DE MADEIRA MEDINDO 51 CM, COM 2 MM DE DIAMETRO, PARA CONFECÇÃO DE PIPAS*	100	UN			
84	*FANTOCHE FAMILIA DE MÃO – CONFECCIONADO EM ESPUMA REVESTIDA COM TECIDO RESISTENTE, MEDINDO 25 CM X 12 CM APROXIMADAMENTE, CORES DIVERSAS , COMPONDO FAMILIA BRANCA , NEGRA , ANIMAIS E OUTROS PERSONAGENS*	60	UN			
85	*FOLHA EM EVA – CORES DIVERSAS DO TIPO ATOALHADO , TEXTURA EMBORRACHADO EM E.V.A CORES VARIADAS MEDINDO (40X48 CM), PACOTE COM 5 UNIDADES*	200	UN			
86	*CARTOLINA – 240 G/M2, MEDINDO 55,00X73 NA COR BRANCA*	200	UN			
87	*ELASTICO DE POLIESTER , Nº 12, ROLO COM 10 M*	200	UN			

88	*ALMOFADA COM ZIPER 45X45CM*	*100*	*UN*			
89	JOGO DE QUEBRA CABEÇA – CONFECCIONADO EM PAPEL CARTÃO, COM TEMAS VARIADOS, COM 25 PEÇAS ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO	*10*	*UN*			
90	*JOGO DIDATICO – JOGOS DE PALAVRAS CRUZADAS, COM 120 PEÇAS DE MADEIRA, 4 SUPORTES, 1 TABULEIRO*	*10*	*UN*			
91	*JOGO DE DAMA – DAMA/TRILHA, TABULEIRO EM MADEIRA, MEDINDO 40,00X40,00 CM , COM 24 PEÇAS, EM MADEIRA*	*10*	*UN*			
92	*JOGO DE LUDO- TABULEIRO DE MADEIRA , DIMENSÕES 31 X 31 X 4 CM , PEDRAS EM PLASTICOS E DADO, ESTOJO DE MADEIRA , COM CERTIFICADO INMETRO (MATERIAIS ATOXICOS)*	*10*	*UN*			
93	*JOGO DE TRILHA – COM TABULEIRO EM MADEIRA, DIMENSÕES 31 X 31 X4CM, COM PEÇAS EM PLÁSTICO, ESTOJO DE MADEIRA, COM CERTIFICADO DO INMETRO (MATERIAIS ATÓXICOS*	*10*	*UN*			
94	*CHAPÉU COWBOY*	*100*	*UN*			
95	*ELASTICO DE POLIESTER Nº 10, ROLO COM 10 M*	*200*	*UN*			
96	*PAPEL ADESIVO – COM 90 GR/M- COM 66 X 96CM FOSCOS DIVERSAS*	*200*	*UN*			
97	*PAPEL CAMURÇA – MEDINDO 40 X 60, NA COR VARIADAS*	*200*	*UN*			
98	*PAPEL CARTÃO SIMPLES FOSCO – PESANDO 240 G/M2 , NO FORMATO A4, UMIDADE ENTRE UMIDADE DE (7% A 11%) , NA COR DIVERSAS CORES , EMBALADO EM DE FORMA ADEQUADA*	*100*	*UN*			
99	*PAPEL CELOFONE – EM CELULOSE, NA GRAMATURA 75G/M2, PESANDO 20 MICRAS, MEDINDO 90 CM X 1 M, NA COR VERMELHA*	*100*	*UN*			

100	PAPEL PARA PRESENTE – EM PAPEL PRATA, MEDINDO 43,5 X 59CM, CHUMBO	1000	UN			
101	PAPEL PARA REVELAÇÃO – PAPEL FOTOGRAFICO AVANÇADO GRAMATURA 165 G IMPRESSÃO COLOR PACOTE COM 100 FOLHAS	120	UN			
102	PAPEL TERMOCOLANTE DUPLA FACE, LARGURA DE 45 CM, UNIDADE	200	UN			
103	PISTOLA DE COLA DE SILICONE – DE PLASTICO MEDINDO 15CM, PARA UMA TENSÃO DE 220V, PARA UMA POTENCIA ELETRICA DE 60WATS	100	UN			
104	TESOURA – PARA CORTE TECIDO COM CABO EM AÇO FORJADO PINTADO ANATOMICO CURVO MEDINDO 10 POLEGADAS	100	UN			
105	TESOURA MULTIUSO – AÇO INOXIDAVEL, MEDINDO 21 CM, CABO DE PLASTICO, NA COR AZUL, PARA DESTRO, 3 DEDOS , COM PARAFUSO DE REGULAGEM, LAMINA EM AÇO INOX, PONTA ARREDONDADA, GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO	130	UN			
106	TESOURA – USO PROFISSIONAL, EM AÇO INOXIDAVEL, COM 13,00CM, CABO PLASTICO, NA COR PRETA, PONTA AFIADA, PARA PICOTAR	6	UN			
107	COLA QUENTE PARA PISTOLA ,NA COR TRANSPARENTE, SECAGEM RAPIDA, FINA , UNIDADE BASTAO DE 11MMX 30CM.	300	UN			
108	COLA QUENTE PARA PISTOLA ,NA COR TRANSPARENTE, SECAGEM RAPIDA, GROSSA, UNIDADE BASTAO DE 21MMX 30CM.	300	UN			
109	CANETA MARCA TECIDO – PLASTICO RIGIDO OPACO, MEDINDO 3 MM A 5MM NA COR VERMELHA	100	UN			
110	COLA LIQUIDA , ATOXICA, NA COR TRANSPARENTE, PARA TECIDO, LAVAVEL, BICO APLICADOR, PARA SECAGEM	100	UN			

	NORMAL .EMBALAGEM 100G					
111	BALOES PARA DECORAÇÃO REDONDO PACOTE COM 50 UNIDADE , CORES VARIADAS	300	UN			
112	PEDRARIAS PARA DECORAÇÃO EM CAIXINHA DE MDF, PEROLAS , MEIA PEROLAS EM CORES VARIADAS. EMBALAGEM COM 250GR	100	PCT			
113	LINHA DE PIPA RAIA 10, ROLO COM 100 JARDAS	200	RL			
114	TINTAS PVA CORES VARIADAS, POTE COM 100 ML	200	UN			
115	TECIDO DE GUARDANAPOS ESTILOTEX, LARGURA 0,70M, ROLO COM 50 M	10	RL			
116	TECIDO DE GUARDANAPOS SANTA MARGARIDA, LARGURA 0,70M , ROLO COM 50 M	10	RL			
117	BOLA DE ISOPOR ABERTA, DIÂMETRO DE 250MM	50	UN			
118	VARETA PARA PIPA MEDINDO 45CM DE COMPRIMENTO, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	50	PCT			
119	BORDADO INGLÊS COM 7CM DE LARGURA E 13,70 M DE COMPRIMENTO	30	UN			
120	BORDADO INGLES COM 5CM DE LARGURA E 13,70 M DE COMPRIMENTO	80	UN			
121	FITA DE CETIM 7MM POR 100M CORES VARIADAS	30	RL			
122	TECIDO DE FRALDA DE BEBE COM ESPAÇO PARA PINTURA , ROLO COM 50 M	10	RL			
123	TECIDO DE FRALDA TOALHA , COM 0,70 M DE LARGURA,PARA BEBE COM ESPAÇO PARA PINTURA.ROLO COM 50 M	10	RL			

124	ENTRETELA PARA BORDAR A MAQUINA RASGANE(RASGA FÁCIL) COM 0,90 M DE LARGURA, ROLO COM 50 M	10	RL			
125	VASO PARA FLOR QUADRADO Nº 35	15	UN			
126	FLORES ARTIFICIAIS REF 1243	100	UN			
127	ESPUMA FLORAL	100	UN			
128	PAPEL DE PAREDE VINILÍCO , MEDINDO 53CM DE LARGURA E 10 M DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM ROLO	15	RL			
129	POTE DE VIDRO 200 ML, COM TAMPA DE ROLHA.	100	UN			
130	POTE DE PLASTICO 200 ML, COM TAMPA	100	UN			
131	SACOLA TRANSPARENTE PARA PRESENTE, MEDINDO 60CMX90CM, PACOTE COM 25 UNIDADES	100	PCT			
132	TRAVESSEIRO DE BEBÊ MEDINDO 29X19 CM	50	UN			
133	PAGÃOZINHO DE BEBÊ COM 4 PEÇAS	50	UN			
134	BORES DE BEBÊ MANGA CURTA	50	UN			
135	CESTA DE VIME PEQUENA, COM MEDIDA MINIMA DE 25 CM DE DIÂMETRO	50	UN			
136	CESTA DE VIME MÉDIA, COM MEDIDA MINIMA DE 30 CM DE DIÂMETRO	50	UN			
137	CESTA DE VIME GRANDE, COM MEDIDA MINIMA DE 35 CM DE DIÂMETRO	50	UN			
138	BARBANTE BARROCO Nº 04, ROLO COM 200 G (IGUAL OU SUPERIOR A MARCA CÍRCULO),CORES VARIADAS	50	UN			
139	BARBANTE BARROCO Nº 06,,ROLO COM 400 M (IGUAL OU SUPERIOR A MARCA CÍRCULO) CORES VARIADAS	50	UN			
140	BARBANTE BARROCO Nº 08 , ROLO COM 400M (IGUAL OU SUPERIOR A MARCA CÍRCULO) CORES VARIADAS	50	UN			
141	BARBANTE CRU Nº 04, COM NO MÍNIMO DE 915 M.	50	UN			

142	BARBANTE CRU Nº 06, COM NO MÍNIMO DE 610 M.	50	UN			
143	BARBANTE CRU Nº 08 , COM NO MÍNIMO DE 457 M,	50	UN			
144	BARBANTE COLORIDO Nº 04, COM NO MÍNIMO DE 915 M.CORES VARIADAS	50	UN			
145	BARBANTE COLORIDO Nº 06, COM NO MÍNIMO DE 610 M, CORES VARIADAS	50	UN			
146	BARBANTE COLORIDO Nº 08 , COM NO MÍNIMO DE 457 M, CORES VARIADAS	50	UN			
147	ENCHIMENTO DE FIBRA ACRILICO 1 KG	50	KG			
148	JOGO DE LENCOL SOLTEIRO 03 PECAS 100% POL.	50	UN			
149	TOALHA DE MESA 140X140CM , CORES VARIADAS	50	UN			
150	TOALHA BANHO P/BORDAR 70CMX140CM (IGUAL OU SUPERIOR A MARCA DOHLER)	100	UN			
151	TOALHA ROSTO P/ BORDAR 50X80CM. (IGUAL OU SUPERIOR A MARCA DOHLER)	100	UN			
152	TECIDO DE CETIM SEM ELASTANO, LARG 1,40M, CORES VARIADAS	200	MT			
153	ESMALTE CORES VARIADAS, VIDRO COM 7,5 ML	100	UN			
154	ALICATE DE CUTICULA REF.522-C	100	UN			
155	ACETONA, 100 ML	100	UN			
156	LIXA DE UNHA, PACOTE C/ 100 UNID	2	PCT			
157	PALITO DE UNHA PACOTE C/ 100 UNID	2	PCT			
158	MAQUIAGEM COMPLETA	100	UN			
159	PALHA DE MADEIRA 50G	50	UN			

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

160	PEDRA COLORIDA ORNAMENTAL 350G 1X1 REF.2780	40	UN			
161	CORDA DE SISAL TORCIDA 10 METROS N 08	40	UN			
162	SERRAGEM 20X30 CORES DIVERSAS	40	UN			
163	FIO DE SISAL 78M REF.300/1	40	RL			
164	FIO CORDAO RAMI N08 470G	50	RL			
165	PALHA RAFIA CAPIM NATURAL REF 03	50	UN			
166	ESPONJA FLORAL TIJOLO 23X7X10CM	50	UN			
167	TAPETE DE GRAMA PLACA PLT 40X60CM	50	UN			
168	BUQUE DE ROSAS 7X1	80	UN			
169	GIRASSOL 5X1	80	UN			
170	BUQUE JASMIM 5X	50	UN			
171	BUQUE LAVANDA 10X1	50	UN			
172	BUQUE DE ROSAS VERMELHAS 12X1	200	UN			
173	FOLHAGEM 1X1 REF 13086	100	UN			
174	BOTÃO DE ROSA 1X1	400	UN			
175	FLOR ARTIFICIAL 144X1	100	UN			
176	MUSGO PCT COM 50 GR	100	UN			
177	CAIXA TERMICA 50 L	10	UN			
178	GARRAFA DE CAFÉ CAPACIDADE DE 1,9 L	5	UN			
179	TIGELA PLÁSTICA , CAPACIDADE 3 L	50	UN			
180	VASILHAS PLASTICAS REDONDAS, DIÂMETRO: 30CM	50	UN			
181	PANELA HOME C/ CABO Nº 14 (PEQUENA)	10	UN			
182	BOLSA MATERNIDADE COM MEDIDA MÍNIMA DE 37X27CM	100	UN			

183	BRINQUEDOS BONECAS , COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 25,00X40,00X15,00CM. (IGUAL OU SUPERIOR A BONECA BEBE SUPER SOFT)	200	UN			
184	BRINQUEDOS CARRINHOS DE PLÁSTICOS RÍGIDOS, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 27,00X20,4X 8,5CM	200	UN			
185	KIT DE MAMADEIRA PRIMEROS PASSOS 50/150/240 ML	35	UN			
186	CARRINHO DE BEBÊ	35	UN			
187	COBERTOR INFANTIL BEBÊ 1,10M/90CM	50	UN			
188	SAPATINHO BEBÊ	50	UN			

12. DAS CONDIÇÕES GERAIS

12.01. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, econtra-se definidos no termo de Referência, Anexo I do Edital de Licitação.

12.02. Fica estabelecido o Foro da Comarca de Jauru – MT, para dirimir eventuais pendencias sobre esta Ata de Registro de preços, com expressa renuncia a qualquer outro.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata de Registro de Preços depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Figueirópolis D'oeste – MT, ____ de _____ 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS D'OESTE – MT
CNPJ: 01.367.762/0001-93
Prefeito Municipal
Ademir Felício Garcia

Nome da empresa vencedora
CNPJ:
Nome do Representante
CPF:

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

ANEXO V

MINUTA DO CONTRATO N°_____/ 2025
Pregão Presencial n° 03/2025 – Sistema de Registro de Preços
Processo Administrativo n° 07/2025.

CONTRATO DE MATERIAL DE USO DIÁRIO (EXPEDIENTE) EM GERAL QUE ENTRE SI CELEBRAM PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS D'OESTE - MT E A EMPRESA _____

A Prefeitura Municipal de Figueiropolis D'oeste - MT, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 01.367.762/0001-93, com sede na Rua Santa Catarina , n° 146 Bairro: Centro, na cidade de Figueiropolis D'oeste - MT, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr_____, brasileiro, empresário ____, portador da Carteira de Identidade n°__SSP/__ e inscrito noCPF/MF n°_____, domiciliado e residente neste Município, doravantedenominado CONTRATANTE, e do outro lado a empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o número 00.000.000/0000-00 e Inscrição Estadual n° 00.000.000/000-00, com sede na _____, n° _____ Bairro: _____, CEP: 00.000-000 _____ / ___, telefone: (00) 0000-0000; e-mail: @00000.com, neste ato representada por XXXXXXXXXXXXXXXXX, brasileiro, portador da cédula de identidade RG: 000.*** XXX/XX e do CPF: 000.***.***-00, residente e domiciliado em_____

, doravante denominada CONTRATADA, pactuam o presente contrato em conformidade com o que dispõe a Lei n° 14.133/2021 e suas alterações, mediante ascláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA– DO OBJETO

I - Contratação empresas para futura e eventual aquisição de **Materiais de Aviamentos** para as diversas secretarias do Município de Figueirópolis D'Oeste-MT, conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência Anexo I deste Edital e em conformidade com a proposta apresentada e com o edital de licitação que, com seus anexos, integram este termo, independentemente de transcrição paratodos os fins e efeitos legais.

CLÁUSULA SEGUNDA –DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E ENTREGA DOS SERVIÇOS

I - Os materiais deverão ser novos e entregues em suas embalagens originais lacradas, se for o caso, de forma a permitir completa segurança quanto a sua originalidade e integridade, devendo ainda estar acondicionados e embalados conforme praxe do fabricante, protegendo o produto durante o transporte e armazenamento, com indicação do material contido, volume, data de fabricação, fabricante, procedência, bem como demais informações exigidas na legislação em

vigor.

II - Os prazos máximos para apresentação das provas e entregas dos serviços, deverão seguir as determinações a seguir:

III- Malharia: até 07 (sete) dias úteis para impressão e acabamento após o aceitedas provas;

IV- Os trabalhos de impressão e acabamento somente deverão ser executados, apósa aprovação das provas apresentadas pelo responsável das demandas.

III - Os materiais deverão ser entregues em cada Secretaria solicitante mediante ateste do fiscal de designado pela Administração.

IV - Não serão recebidos os materiais com especificações em desacordos com as constantes no Termo de Referência Anexo I do Edital ~~de~~ Licitação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

I - Conforme disposto no artigo 140, I da Lei nº 14.133/2021, os materiais (objetos) deste Contrato serão recebidos:

a) **Provisoriamente,** pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização,mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis;

b) **Definitivamente**, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais, em até 07 (sete) dias úteis, contados do recebimento provisório.

II - Na hipótese de a verificação a que se refere a alínea "b" não ser procedida dentrodo prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivono dia do esgotamento do prazo, sem prejuízo das medidas disciplinares cabíveis aoservidor omisso.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

I - O valor do presente contrato será de R$_____(valor por extenso), conforme Nota de Empenho nº._____/_____, já incluídos todos os impostos, taxas e demais despesas, tais como frete, embalagens, seguro, garantia e quaisquer outras que sejam pertinentes, com valores unitários e totais conforme tabela anexa este contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

I - O pagamento do valor constante na nota fiscal eletrônica/fatura deverá ser pago noprazo máximo de 30 (trinta) dias consecutivos, contados do recebimento da nota fiscal eletrônica devidamente atestada.

II - A CONTRATADA deverá encaminhar, juntamente com a Nota Fiscal/fatura, a comprovação de regularidade perante: a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, ao Fundo de Garantia por tempo de serviço, Justiça do Trabalho e PGE Certidão Negativa quanto a Dívida Ativa.

III - Os documentos acima descritos poderão ser solicitados pelo CONTRATANTE, aqualquer momento, caso entenda necessário;

IV - A Nota fiscal/fatura deverá conter a descrição do objeto detalhado nos termos daproposta homologada.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

I - Os recursos orçamentários previstos e destinados à cobertura das despesas objeto deste Contrato sairão por conta do Programa de Trabalho:
Ficha (410)
Órgão: 08 Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade: 02 Fundo Municipal de Assistência Social
Dotação: 08.122.0028.2018.0000 Manutenação e Encargos com a Secretaria de Assistência Social
Detalhamento: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 1 Recursos Livres Não Vinculados

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

I - A qualidade dos produtos deverá ser rigorosamente àquele descrito no Termo de Referência, não sendo aceito em nenhuma hipótese, outro diverso daquele;
II - A CONTRATADA deverá proceder à confecção dos serviços/fornecimento de materiais conforme demanda, mediante empenho ou ordem de fornecimento;
III - Responder por todos os ônus referentes ao fornecimento ora contratado, tais como fretes, impostos, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes do objeto e apresentar os respectivos comprovantes quando solicitados pela Administração Municipal;
IV - Entregar o material durante o expediente, previamente acordados com os fiscais; V - Reparar ou indenizar, dentro do prazo estipulado pela autoridade competente, todas e quaisquer avarias ou danos causados aos materiais do contratante, ou de terceiros, decorrentes de ação ou omissão de seus empregados e fornecedores;
VI - Substituir, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias corridos, a contar da data da notificação, os produtos entregues, caso se apresentem impróprios para consumo; VII - Providenciar para que seus empregados cumpram as normas internas relativas à segurança do contratante;
VIII - Manter durante todo o período de vigência do contrato, todas as condições que ensejaram a sua habilitação na licitação e contratação;
IX - Não subcontratar ou transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação definida no Termo de Referência, sem prévia anuência do CONTRATANTE. Caso ocorra a subcontratação, mesmo que autorizada pelo CONTRATANTE, este não se responsabilizará por qualquer obrigação ou encargo do subcontratado.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

I - Permitir acesso dos empregados da CONTRATADA ao local de fornecimento do material;
II - Impedir que terceiros estranhos ao contrato forneçam o objeto licitado;
III - Comunicar a CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a aquisição dos materiais;
IV - Receber e conferir os materiais com base nas especificações contidas no edital de licitação e seus anexos;

V - Fiscalizar a execução do objeto contratual através de designação de fiscal;VI - Atestar os materiais recebidos, mediante relatório circunstanciado;
VII - Notificar a CONTRATADA sobre eventuais atrasos na entrega dos materiais e/ou descumprimento de cláusulas previstas no edital de licitação e seus anexos e neste Contrato;
VIII - Rejeitar, no todo ou em parte, o(s) item(ns) que a CONTRATADA entregar fora das especificações do edital e seus anexos e neste Contrato;
IX - Devolver os materiais que, recebidos provisoriamente, apresentarem discrepânciaem relação às especificações contidas no edital e seus anexos e neste Contrato;
X - Solicitar reparação/substituição dos materiais do contrato que apresente vícioaparente ou oculto e defeito de fábrica;
XI - Fornecer as artes gráficas para impressão ao contratado por e-mail; ou comuso de serviços de armazenamento em nuvem;
XII - Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares econtratuais cabíveis, em caso de descumprimento contratual;
XIII - Efetuar o pagamento dos materiais nas condições e prazos estabelecidos noedital e seus anexos e neste Contrato.

CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

I - O presente contrato terá a vigência de 12 (mses) anos, conforme disposto no art. 106, da Lei nº 14.133/2021.
II - O presente contrato poderá ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigênciamáxima decenal, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com a CONTRATADA ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes, conformeo Art. 107, da Lei nº 14.133/2021.

19.4. O CONTRATANTE poderá extinguir o contrato, sem ônus, quando não dispuserde créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem, observando-se os §§ 1º e 2º do art. 106, da Lei 14.133/2021.

PARÁGRAFO PRIMEIRO –A CONTRATADA deverá responder pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou aos seus bens, ou ainda a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a vigência deste Contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO É vedada a veiculação de publicidade acerca deste Contrato por parte da CONTRATADA, salvo se houver prévia autorização do CONTRATANTE.
PARÁGRAFO TERCEIRO O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte.

CLÁUSULA DÉCIMA –DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL (DOS ACRÉSCIMOS E DAS SUPRESSÕES)

I Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do *caput* do art. 124 da Lei nº 14.133/2021, a CONTRATADA será obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se

fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras.II Deverão, ainda, ser observadas as disposições contidas nos artigos subsequentes(126 a 136), da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA– DA SUBCONTRATAÇÃO

I - Não será admitida a subcontratação do objeto da licitação. Porém, caso possua a anuência do CONTRATANTE, este não se responsabilizará por qualquer obrigação ou encargo do subcontratado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CONTROLE DE EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO

I - A execução deste Contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designadosconforme requisitos estabelecidos no art. 7° da Lei n° 14.133/2021, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição;

II - O fiscal deste Contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução deste instrumento, determinando o que for necessário paraa regularização das falhas ou dos defeitos observados;

III - O fiscal deste Contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoçãodas medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

IV - O fiscal deste Contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico ede controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRADAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

I - As sanções previstas nos artigos 155 a 163 da Lei n° 14.133/2021 e respectivos critérios sobre conduta e dosimetria, poderão ser aplicadas à Contratada, conforme detalhado nos próximos itens.

II - A licitante ou CONTRATADA será responsabilizada administrativamente pelas seguintes infrações:

II.1 - dar causa à inexecução parcial do contratado;

II.2 - dar causa à inexecução parcial do contratado que cause grave dano àAdministração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

II.3 - dar causa à inexecução total do contratado;

II.4 - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

II.5 - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamentejustificado;

II.6 - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para acontratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

II.7 - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação semmotivo justificado;

II.8 - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestardeclaração falsa durante a licitação ou execução do contratado;

II.9- fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

II.10- comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
II.11- praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
II.12- praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.III - Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas na Lei nº 14.133/2021 as seguintes sanções:

a) **Advertência,** nas hipóteses do inciso I do item 23.2 que não acarretem prejuízos ao Contratante ou quando ocorrer execução insatisfatória, ou, ainda, na ocorrência de pequenos transtornos ao desenvolvimento da prestação dos serviços, desde que sua gravidade não recomende a aplicação de uma das sanções previstas nas alíneas "d", "e" e "f" (Inciso I do Art. 156 da Lei nº 14.133/2021);

b) **Multa moratória** por dia de atraso injustificado no cumprimento da obrigação contratual, proporcional ao item em atraso e nas seguintes condições (art. 162 da Lei nº 14.133/2021);

b.1. Atraso em até 10 dias, multa moratória de 3%.

b.2. Atraso entre 11 e 20 dias, multa moratória de 5%.

b.3. Após decorrido o prazo de 20 dias, o fiscal do contrato deverá aplicar uma das sanções previstas nas alíneas "d", "e" ou "f".

b.4. Os prazos previstos nas alíneas b.1, b.2 e b.3, poderão ser suspensos, caso a Contratada, tempestivamente, justifique de forma plausível o atraso, e o fiscal do contrato, em não havendo prejuízos ao Contratante, aceite prorrogar o prazo de entrega, não podendo ser superior a metade do que foi inicialmente contratado. Apósdecorrido esse prazo, se iniciará automaticamente a contagem da multa moratória.

III.1 - A aplicação de multa demora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumuladade outras sanções previstas nesta Lei.

c) **Multa compensatória** de até 10% do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no item 23.2 neste instrumento (inciso II e §3º do art. 156 daLei nº 14.133/2021).

d) **Suspensão temporária** do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o Contratante na hipótese do inciso II do item 23.2, por prazo não superior a 2 (dois) anos.

e) **Impedimento** de licitar e contratar com órgãos da esfera estadual, nas hipóteses dos incisos II, III, IV, V, IV e VII do item 23.2, quando não se justificar a imposição depenalidade mais grave, por prazo não superior a 3 (três) anos (§4º do art. 156 da Lei nº 14.133/2021).

f) **Declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com todos os órgãos e entidades da Administração Pública direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nas hipóteses dos incisos II, III, IV, V, VI e VII do item 23.2,quando se justificar a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no item "e", bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do item 23.2, pelo prazo de 3 (três) até 5 (cinco) anos (§5º do art. 156 da Lei nº14.133/2021).

IV - A aplicação das sanções previ stas nas alíneas "d", "e" e "f" não acarretará automaticamente a rescisão dos contratos já firmados com o Contratante ou em cursode execução.

V - Antes da aplicação de qualquer sanções será garantido ao licitante o contraditórioe a ampla defesa em processo administrativo.

VI - Os valores de multa deverão ser recolhidos na Diretoria de Finanças do Contratante no prazo estabelecido no DAM, sendo cobrada judicialmente caso ocorrasua inadimplência.

VII - As penalidades aqui previstas não serão aplicadas quando o descumprimento do estipulado no contrato ou no edital decorrer de justa causa ou impedimento, devidamente comprovado e aceito pelo contratante.

VIII - Situações agravantes:

VIII- As sanções indicadas poderão ser majoradas em 50% para cada agravante atéo limite de 60 meses, se ocorrer uma das situações a seguir:

a) Reincidência: Quando o licitante já possuir registro de penalidade aplicada no âmbito da esfera estadual pela prática de qualquer das condutas tipificadas nos itens "d", "e" e "f", nos 12 meses anteriores ao fato que decorrerá a aplicação de nova penalidade.

b) Notória impossibilidade de atendimento ao edital: Quando comprovadamenteo licitante desclassificado ou inabilitado não detinha condições de atender ao exigidoem edital.

c) Deliberado não atendimento de diligências: Quando de forma deliberada (intencional) o licitante não atender ou responder solicitações relacionadas a diligências destinadas ao esclarecimento ou complementação da instrução do processo licitatório.

d) Declaração falsa de tratamento diferenciado: Quando comprovadamente o licitante apresentar declaração falsa de que possui direito à tratamento diferenciado previsto em legislação específica

IX- Situações atenuantes:

IX.1 - A pena prevista no inciso III, subitem III.1, alínea "f", quando decorrente das infrações IV, V, VI, VII do item II, poderá ser reduzida em 50% (uma única vez), quandonão houver nenhum dano à Administração, em decorrência dos seguintes atenuantes:

a) **Falha perdoável:** Quando a conduta praticada pelo licitante ou contratado for comprovadamente decorrente de falha escusável.

b) **Vícios alheios à conduta do particular:** Quando a conduta praticada for decorrente da apresentação de documentação que contenha vícios ou omissões para os quais não tenha contribuído o licitante/contratado; ou que não sejam de fácil identificação, devidamente comprovado.

c) Documentação equivocada que não atende ao edital, com ausência de dolo:

c.1) Quando a conduta praticada pelo licitante decorrer da apresentação de documentação que não atende às exigências do edital, desde que evidenciado equívoco no seu encaminhamento e não existir dolo na referida conduta.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTADOS IMPEDIMENTOS

I - É vedada a contratação de empresa cujo sócio, proprietário ou acionista seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive,

de Membros e Servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento do CONTRATANTE, bem como a prestação de serviço porempregado de licitante fornecedora de mão-de-obra que se enquadre na situação citada acima.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- DA RESCISÃO

I - A inexecução total ou parcial deste Contrato por parte da CONTRATADA assegurará ao CONTRATANTE o direito de rescisão nos termos do art. 137 da Lei 14.133/2021 e suas alterações, bem como nos casos citados nos artigos 138 e 139 do mesmo diploma legal, sempre mediante notificação, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

II - O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos,conforme o caso:

a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

c) Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA GARANTIA

I - O prazo de garantia dos produtos não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias para bensnão duráveis e 90 (noventa) dias para bens duráveis, a contar do recebimento definitivo.

I.1. Deverá ser considerado, todavia, o prazo de validade mínimo ou a garantia indicada pelo fabricante na descrição dos itens, conforme Tabela constante do Item 7do presente instrumento, contado a partir do recebimento definitivo.

II - Caso haja indicação de prazo de validade mínimo, não serão aceitos materiais quenão cumpram esse parâmetro ou com data de fabricação defasada, que comprometaa sua plena utilização.

III - A(s) empresa(s) fornecedora(s) dos produtos será(ão) responsável(is) pelasubstituição, troca ou reposição dos produtos porventura entregues com defeito, danificados, ressecados, ou não compatíveis com o tempo de vida útil.

IV - Durante o prazo de garantia dos produtos o fornecedor fica obrigado a substituir o material com vício no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, após notificação, podendo ser prorrogado por igual período, devendo o fornecedor apresentar justificativa plausível e por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– DO REAJUSTE DE PREÇOS

I - Durante a vigência do Contrato, o preço inicialmente contratado poderá ser reajustado, devendo-se observar a periodicidade mínima de 12 (doze) meses, com data-base vinculada à data do orçamento estimado, tendo como limite máximo a variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo IPCA.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

I - O CONTRATANTE providenciará a publicação deste Contrato no Diário Oficial dos Municipios e no portal https://www.gov.br/compras/pt-br, nos termos do art. 174 da Lei n. 14.133/2021, considerando a implantação do Portal Nacional de ContrataçõesPúblicas (PNCP), para fins de garantir a ampla publicidade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DOS CASOS OMISSOS

I - Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposiçõescontidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078,de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA– DO FORO

I - O foro do presente contrato será o da Comarca de Jauru - MT, para dirimir e resolver qualquer questão oriunda do presente instrumento. Para firmeza e validadedo pactuado, o presente Termo de Contrato depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Figueiropolis D'oeste - MT,___de _____2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS D'OESTE – MT
CNPJ: 01.367.762/0001-93
CONTRATANTE

Xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
CNPJ
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

1._____

2. _____

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

PORTARIA Nº. 32 DE 13 DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Figueirópolis d'Oeste, Estado de Mato Grosso, Exmo Sr. **ADEMIR FELICIO GARCIA**, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Artigo 1º. – Nomeia-se o servidor **LEAR TEIXEIRA**, inscrito no CPF: 473.976.831.34, para exercer a função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** e de **PREGOEIRO** do Município de Figueirópolis d'Oeste a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo Único. Somente em licitações na modalidade pregão, o agente responsável pela condução é designado pregoeiro.

Artigo 2º. – Nomeia-se os servidores **ALEX FERNANDO CESCON DE MORAIS**, inscrito no CPF: 030.848.351-01, **LUANA SOARES CORREA**, inscrita no CPF: 041.465.671-73 e **ROSANE ANTUNES DOS SANTOS,** inscrita no CPF: 969.557.241-34, para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo Único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação e o Pregoeiro no desempenho de suas atribuições.

Artigo 3º. - Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e do Pregoeiro a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§ 1º O Agente de Contratação ou o Pregoeiro convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

Artigo 4º. -Está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Figueirópolis d'Oeste. Estado de Mato Grosso, em 13 de Janeiro de 2025.

ADEMIR FELCIO GARCIA
Prefeito Municipal

PREFEITO MUNICIPAL

EMANUEL LIMA COSTA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D´OESTE

PORTARIA Nº. 01/2025.

"Designar o responsável pela gestão dos recursos do Figueirópolis-Previ – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Figueirópolis d'Oeste/MT."

O Prefeito Municipal de Figueirópolis d'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 76º, §2º da Portaria MTP nº 1.467, de 2 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora efetiva Sta. Geane Paula de Oliveira, inscrita no CPF sob o nº 027.667.991-17 como responsável pela gestão de recursos do FIGUEIRÓPOLIS-PREVI Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Figueirópolis d'Oeste/MT atendendo o disposto na Portaria MTP nº 1.467/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Figueirópolis d'Oeste/MT, 14 de janeiro de 2025.

ADEMIR FELICIO GARCIA Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 32 DE 13 DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Figueiropolis d´Oeste, Estado de Mato Grosso, Exmo Sr. **ADEMIR FELICIO GARCIA**, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Artigo 1º. – Nomeia-se o servidor **LEAR TEIXEIRA**, inscrito no CPF: 473.xxx.xxx.34, para exercer a função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** e de **PREGOEIRO** do Município de **Figueiropolis d´Oeste** a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo Único. Somente em licitações na modalidade pregão, o agente responsável pela condução é designado pregoeiro.

Artigo 2º. – Nomeia-se os servidores **ALEX FERNANDO CESCON DE MORAIS**, inscrito no CPF: 030.xxx.xxx-01, **LUANA SOARES CORREA**, inscrita no CPF: 041.xxx.xxx-73 e **ROSANE ANTUNES DOS SANTOS**, inscrita no CPF: 969.xxx.xxx-34, para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo Único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação e o Pregoeiro no desempenho de suas atribuições.

Artigo 3º. - Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e do Pregoeiro a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§ 1º O Agente de Contratação ou o Pregoeiro convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

Artigo 4º. -Está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Figueirópolis d´Oeste, Estado de Mato Grosso, em 13 de Janeiro de 2025.

ADEMIR FELCIO GARCIA

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE - MT

Contratado:CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

Objeto. Constitui objeto do presente Contrato de Rateio a delegação do Município de **FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE-MT**, para implementação da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei Federal 12.305/2010), para nesta Realizar coleta, transporte e tratamento dos Resíduos de Serviços de Saúde- RSS, especificamente pertencentes ao **Subgrupo A1** e **Grupo E** segundo a RDC ANVISA Nº 306/04 e Resolução CONAMA nº 358/05.

Vigência: De 08 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Valor: R$ 12.870,00 (doze mil, oitocentos e setenta reais).

Figueirópolis D'Oeste – MT, 08 de janeiro de 2025.

Ademir Felício Garcia

Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE - MT

Contratado:CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

Objeto. Constitui objeto do presente Contrato de Rateio a delegação do Município de **FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE-MT**, para implementação da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei Federal 12.305/2010), para instrumentalizar nas seguintes condições:

Vigência. De 08 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Valor: R$ 94.501,58 (noventa e quatro mil, quinhentos e um reais e cinquenta e oito centavos).

Figueirópolis D'Oeste – MT, 08 de janeiro de 2025.

Ademir Felício Garcia

Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE - MT

Contratado:CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

Objeto. Constitui objeto do presente contrato de Rateio **as despesas gerais e manutenção do Consórcio no Exercício de 2025** e a consecução das ações previstas nas **Leis Municipais nº 484/2011** e **694/2016** em consonância com o Titulo I, Cláusula 3ª do Contrato Consórcio.

416

PARECER JURÍDICO DE PREGÃO N. 003/2025

Pregão n. 003/2025
Requerente: Agente de Contratação
Assunto: Pedido de parecer técnico jurídico
Objeto: Aquisição de materiais de aviamentos
Fundamentação Legal: Art. 28, I, da Lei 14.133/2021

1 – DO RELATÓRIO

O Expediente discriminado na EMENTA refere-se licitação na Modalidade Pregão. Instruem o processo:

a) Estudo Técnico Preliminar;
b) Justificativa;
c) Solicitação de materiais/serviços;
d) Orçamentos;
e) Dotação Orçamentária com saldo insuficiente para suprir a contratação pretendida devendo ser suplementada pelo setor competente em tempo hábil;
f) Termo de Referência;

A secretaria solicitante relata na justificativa que a contratação do serviço é necessária em virtude da necessidade de dar continuidade nos trabalhos desenvolvidos pela Secretaria de Assistência Social.

2 – DAS FORMALIDADES:

Compulsando os autos verifica-se que o primeiro ponto que merece observação diz respeito ao princípio da segregação de funções disposto explicitamente no art. 5º da Lei 14.133/2021, *in verbis*:

> Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, **da segregação de funções,** da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro). Negritei e sublinhei.

A segregação de funções nada mais é do que o princípio que determina que não é possível que um mesmo servidor possa fiscalizar seu próprio ato, nesse sentido deve a Administração separar as funções de modo que quem solicitou não aprove, quem aprove não execute, quem execute não controle e assim sucessivamente. É possível verificar que houve observância de tal princípio, posto que os atos administrativos foram executados pelos setores competentes e é possível vislumbrar a fiscalização dos atos.

Ressalta-se que há justificativa do gestor às fls. 358/359 dos autos, explicando as razões da escolha pelo pregão presencial, o que não pode ser contestado por essa parecerista por falta de conhecimento técnico sobre o caso, porém alerta o setor competente sobre a amplitude da concorrência nos pregões eletrônicos.

3 – DOS FUNDAMENTOS:

A Lei 14.133/2021 dispõe sobre as possibilidades de contratação por meio da modalidade pregão, vejamos:

> Art. 28. São modalidades de licitação:
>
> I - pregão;
>
> (...)
>
> Art. 29. A concorrência e o pregão seguem o rito procedimental comum a que se refere o art. 17 desta Lei, adotando-se o pregão sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.
>
> Parágrafo único. O pregão não se aplica às contratações de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual e de obras e serviços de engenharia, exceto os serviços de engenharia de que trata a alínea "a" do inciso XXI do caput do art. 6º desta Lei. Negritei e sublinhei.

Ainda sobre o Pregão a lei licitatória no art. 17, disciplina as fases que devem ser observadas, *in verbis:*

> Art. 17. O processo de licitação observará as seguintes fases, em sequência:
>
> I - preparatória;
> II - de divulgação do edital de licitação;
> III - de apresentação de propostas e lances, quando for o caso;
> IV - de julgamento;
> V - de habilitação;
> VI - recursal;
> VII - de homologação.
>
> § 1º A fase referida no inciso V do **caput** deste artigo poderá, mediante ato motivado com explicitação dos benefícios decorrentes, anteceder as fases referidas nos incisos III e IV do **caput** deste artigo, desde que expressamente previsto no edital de licitação.
>
> § 2º As licitações serão realizadas preferencialmente sob a forma eletrônica, admitida a utilização da forma presencial, desde que motivada, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo.

§ 3° Desde que previsto no edital, na fase a que se refere o inciso IV do **caput** deste artigo, o órgão ou entidade licitante poderá, em relação ao licitante provisoriamente vencedor, realizar análise e avaliação da conformidade da proposta, mediante homologação de amostras, exame de conformidade e prova de conceito, entre outros testes de interesse da Administração, de modo a comprovar sua aderência às especificações definidas no termo de referência ou no projeto básico.

§ 4° Nos procedimentos realizados por meio eletrônico, a Administração poderá determinar, como condição de validade e eficácia, que os licitantes pratiquem seus atos em formato eletrônico.

§ 5° Na hipótese excepcional de licitação sob a forma presencial a que refere o § 2° deste artigo, a sessão pública de apresentação de propostas deverá ser gravada em áudio e vídeo, e a gravação será juntada aos autos do processo licitatório depois de seu encerramento.

§ 6° A Administração poderá exigir certificação por organização independente acreditada pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro) como condição para aceitação de:

I - estudos, anteprojetos, projetos básicos e projetos executivos,
II - conclusão de fases ou de objetos de contratos;
III - material e corpo técnico apresentados por empresa para fins de habilitação.

Além de observar o rito procedimental da modalidade escolhida, deve o setor competente empreender o balizamento de preços que deve observar as disposições exaradas pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, conforme resolução de consulta n. 20/2016[1] abaixo colacionada:

Resolução de Consulta n° 20/2016-TP (DOC, 26/08/2016). Licitação. Aquisições públicas. Balizamento de preços. [Revoga a Resolução de Consulta n° 41/2010]
A pesquisa de preços de referência nas aquisições públicas deve ser realizada adotando- se amplitude e rigor metodológico proporcionais à materialidade da contratação e aos riscos envolvidos, não podendo se restringir à obtenção de três orçamentos junto a potenciais fornecedores, devendo-se considerar o seguinte conjunto (cesta) de preços aceitáveis: preços praticados na Administração Pública, como fonte prioritária; consultas em portais oficiais de referenciamento de preços e em mídias e sítios especializados de amplo domínio público; fornecedores, catálogos de fornecedores; analogia com compras/ contratações realizadas por corporações privadas; outras fontes idôneas, desde que devidamente detalhadas e justificadas.
Nos processos de inexigibilidade **e de dispensa de licitação, inclusive aqueles amparados no art. 24, I, II, da Lei n° 8.666/1993, devem ser apresentadas as respectivas pesquisas de preços, nos termos do art. 26 da Lei.** Negritei e sublinhei.

[1] Consolidação de entendimentos técnicos. Súmulas e Prejulgados. Pg. 115

Destarte, se faz necessário que a Secretaria solicitante e outros setores competentes não se limitem em juntar apenas 03 (três) orçamentos e sim que criem o hábito de se fazer consultas em sites oficiais de referenciamento de preços, e utilize outras fontes de pesquisas de acordo com a orientação acima alinhada, para se comprovar que o bem ou serviço a ser adquirido realmente corresponde ao valor de mercado.

O TCE-MT e a licitatória orientam que as contratações devem compatibilizar-se com o plano de contratações anuais (PCA). Nesse ponto o Estudo Técnico Preliminar, além de estar condizente com a PCA deve contemplar as previsões dos parágrafos 1°, 2° e 3° do art. 18 da Lei 14.133/2021, *ex vi:*

> Art. 18. **A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei,** sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:
>
> (...)
> § 1° O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do caput deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:
>
> I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;
> II - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;
> III - requisitos da contratação;
> IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;
> V - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;
> VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;
> VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;
> VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;

IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;
X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;
XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;
XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;
XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

§ 2º O estudo técnico preliminar deverá conter ao menos os elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII do § 1º deste artigo e, quando não contemplar os demais elementos previstos no referido parágrafo, apresentar as devidas justificativas.

§ 3º Em se tratando de estudo técnico preliminar para contratação de obras e serviços comuns de engenharia, se demonstrada a inexistência de prejuízo para a aferição dos padrões de desempenho e qualidade almejados, a especificação do objeto poderá ser realizada apenas em termo de referência ou em projeto básico, dispensada a elaboração de projetos.

O Termo de Referência por sua vez deve observar os critérios estabelecidos no art. 6º da Lei 14.133/2021, vejamos:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

(...)
XXIII - termo de referência: documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:

a) definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;
b) fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;
c) descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;
d) requisitos da contratação;
e) modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;
f) modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;
g) critérios de medição e de pagamento;
h) forma e critérios de seleção do fornecedor;
i) estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;

1422
9

j) adequação orçamentária.

Contudo, pensamos ser adequada a modalidade Pregão para reger o presente certame, tendo em vista que o edital atende ao disposto nos artigos 17 e 29 da Lei 14.133/2021 e a Lei Complementar nº 123/06.

4 – DO PARECER

Diante do exposto, com base nos fundamentos de fato e de direito retro declinados, o parecer opinativo desta Procuradoria é no sentido de que não há óbice no regular desenvolvimento do referido Processo Licitatório, desde que observadas e atendidas às orientações jurídicas em respeito à Lei 14.133/2021 e Lei Complementar nº 123/06.

É o parecer.

Figueirópolis d'Oeste – MT, 26 de fevereiro de 2025.

Rosangela Ferreira de Matos
Procuradora Jurídica
OAB/MT – 15500/O

PMFO
Fls 423
VISTO

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP N°03-2025

O Município de Figueirópolis D'Oeste, por intermédio de seu Agente de Contratação/Pregoeiro e sua equipe de apoio, comunica aos interessados que será **ABERTA** a licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 03-2025-SRP, no dia **13 de março de 2025 às 08h00min**, na Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste – MT, localizada na Rua Santa Catariana, 146, Centro. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de contratação de empresa para fornecimento de ***materiais de aviamentos*** para atender as necessidades das diversas Secretarias do município de Figueirópolis D'oeste - MT. Conforme Termo de Referência. Os interessados no Edital poderão solicitar pelo e-mail: licitacoes@figueiropolisdoeste.mt.gov.br, no site www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br ou pelo Telefone (65) 3235-1586.

Figueirópolis D'Oeste - MT, 26 de fevereiro de 2025.

Lear Teixeira
Agente de Contratação/Pregoeiro.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 03/2025

Registro de preços para futura e eventual aquisição de Materiais de Aviamentos para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Figueiropolis D'Oeste-MT

Por Licitação
25 Fevereiro 2025 as 07h 30

Baixar Arquivo

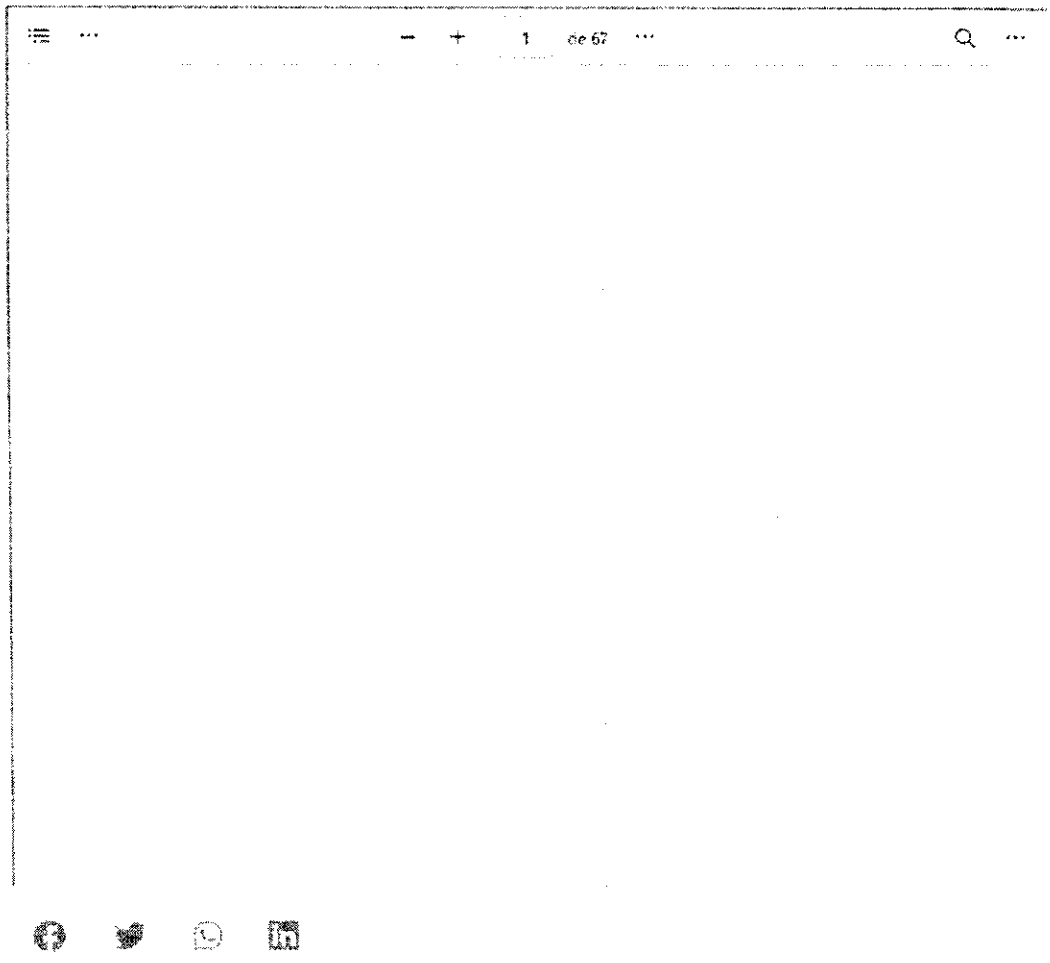

Dúvidas? Ligue para nós:

(65) 3235-1586

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90032025

OBJETO	
DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA	
LOCAL	
FONTE DE CONSULTA	
PREGOEIRO (A)	
EDITAL E DOCUMENTOS	

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA

João Paulo de Albuquerque

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/INTIMAÇÃO Nº 07/2025

José Antonio Domingos Cardoso
Prefeito

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACERES
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2025
REGISTRO DE PREÇO - MENOR PREÇO POR ITEM

José Luis Souza Oliveira
Pregoeiro

OLEOPLAN MATO GROSSO INDUSTRIA DE BIOCOMBUSTIVEL LTDA CNPJ nº 09.618.600/0001-75, com sede na Rodovia MT 358, Km 14, Zona Rural, Sapezal-MT, CEP 78.475-000, requer ao(a) SEMA - MT a Licença Ambiental Simplificada - LAS para atividade de Fabricação de Biodiesel em Sapezal - MT.

INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS SEIDI NAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.671.111/0001-[illegible], com sede na Rua [illegible], nº [illegible], Bairro [illegible], CEP [illegible], na cidade de [illegible]/MT, requer ao(a) SEMA - MT a Licença Ambiental Simplificada - LAS para atividade de Madeireira em Alto Araguaia - MT.

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2025

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 27/2025 - ELETRÔNICO
Menor Preço ITEM

Paranatinga, MT, 26 de fevereiro de 2025.
Devanilson da Silva
Pregoeiro
Portaria 069/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Canarana - MT, 26 de fevereiro de 2025.
ERNANI LUIZ MUELLER -
Agente de contratação

A empresa LOTUFO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 01.318.705/0001-66, torna público que requereu à Prefeitura de Nova Mutum de Cuiabá, o Licença de Operação para CANTEIRO para intervenção de Obras Residenciais Nova Vida (365 casas) de para Residencial Cooperi, Município de Cuiabá/MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA-MT
AVISO DE LICITAÇÕES-
PREGÃO ELETRÔNICO
PROCESSO Nº 009/2025- PE 009/2025

Planalto da Serra, MT, 26 de fevereiro de 2025.
Comissão de Licitação

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
CREDENCIAMENTO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2025

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SASAHS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2025 SEMU

Vera Lucia Ferreira Assi
Secretária Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA COOPERATIVA DE MINERADORES DO CENTRO DE STE. COMICEO
CNPJ - Nº 59.913.568/0001-83 NIRE 51406010598

Presidente Waldemir de Souza Pinto

ORDEM DO DIA
Em Regime de Assembleia Geral Ordinária:

Em Regime de Assembleia Geral Extraordinária

Pimenta de Azevedo MT, 21 de fevereiro de 2025
Waldemir de Souza Pinto
Presidente

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL COMARCA DE CORUMBÁ
1º OFÍCIO
CARTORIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIARIA DA COMARCA DE CORUMBÁ/MS
EDITAL

Corumbá, 25 de fevereiro de 2025.
Oficial Substituto

	Transmissão ao vivo do evento através da Web Rádio Figueirópolis e através das redes sociais da Rádio Cidade Nova FM)		

Eventuais interessados poderão apresentar propostas de preço adicionais no prazo de até 03 (três) dias úteis, isto é, até o dia 05/03/2025, oportunidade em que a Prefeitura escolherá a mais vantajosa

Colocando-nos à inteira disposição para esclarecer o que se fizer necessário, informamos que o nosso telefone para contato é Fone. (65) 3235-1586 e o e-mail: licitacoes@figueiropolisdoeste.mt.gov.br, para onde devem ser enviadas a PROPOSTA de preços de condições, podendo também ser entregue pessoalmente na sede do Poder Executivo, de segunda-feira a sexta-feira, horário de 07:00h as 11:00h e das 13:00h as 17:00h

Importante solicitar que a referida empresa encaminhe, juntamente com sua proposta, todos os documentos necessários especificados no TR anexo, vez que a instrução do procedimento dar-se-á, por Dispensa de licitação, se houver fundamentos fático-legais para tal.

Sendo possível, que justifique o preço ofertado, utilizando como parâmetros preços já praticados para objeto de mesma natureza ou similares

Desde já agradecemos a atenção.

Figueirópolis D'Oeste – MT., 26 de fevereiro de 2025.

Lear Teixeira

Agente de Contratação

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº03-2025

O Município de Figueirópolis D'Oeste, por intermédio de seu Agente de Contratação/Pregoeiro e sua equipe de apoio, comunica aos interessados que será ABERTA a licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 03-2025-SRP, no dia 13 de março de 2025 às 08h00min, na Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste – MT, localizada na Rua Santa Catarina, 146, Centro. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de contratação de empresa para fornecimento de materiais de aviamentos para atender as necessidades das diversas Secretarias do município de Figueirópolis D'oeste - MT. Conforme Termo de Referência. Os interessados no Edital poderão solicitar pelo e-mail: licitacoes@figueiropolisdoeste.mt.gov.br, no site www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br ou pelo Telefone (65) 3235-1586.

Figueirópolis D'Oeste - MT, 26 de fevereiro de 2025

Lear Teixeira

Agente de Contratação/Pregoeiro

PORTARIA

PORTARIA N.º 02 DE FEVEREIRO DE 2025

"Dispõe sobre a nomeação dos membros do COMITÊ DE INVESTIMENTOS do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Figueirópolis d'Oeste/MT e da outras providências."

O Prefeito Municipal de Figueirópolis d'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e considerando o Art. 91º-A da Portaria MTP n.º 1.467 de 02 de junho de 2022, e.

Considerando a necessidade de instituição do Comitê de Investimentos que visa auxiliar na gestão dos recursos previdenciários do BARÃO-PREVI

Considerando a necessidade de nomeação dos membros para a composição do Comitê de Investimentos,

Resolve

Nomear o membro do Comitê de Investimentos do FIGUEIRÓPOLIS-PREVI o Sr. Anderson Diego de Lima - CPF n.º 020.732.191-44

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Figueirópolis d'Oeste/MT 26 de Fevereiro de 2025

Ademir Felício Garcia

Prefeito Municipal de Figueirópolis d'Oeste/MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

PORTARIA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 219 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO - AUXILIO DOENÇA - INSS A SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAROLINE DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA.

Pregão Presencial n.º 03/2025

Sistema de Registro de Preços
Processo Administrativo n.º 07/2025
PROPOSTA DE PREÇOS REALINHADA

NOME DE FANTASIA: C. Distribuidora de Móveis e Artigos de Decoração Ltda	
RAZÃO SOCIAL: Caroline Distribuidora de Móveis e Artigos de Decoração Ltda	
CNPJ: 19.496.182/0001-61 INSC. EST: 13.526.250-0 INSC. MUNICIPAL: CM 132.176	OPTANTE PELO SIMPLES? (SIM)
ENDEREÇO: Av. Senador Metello, nº 65 – Loja 7 - Estacionamento	
BAIRRO: Porto	CIDADE: Cuiabá-MT
CEP: 78025-115	E-MAIL:atendimento@carolinedistribuidora.com.br
TELEFONE: 65 3614 8611	FAX: 65 99662-9672
BANCO: Brasil S/A	CONTA BANCÁRIA: 181521-0
NOME E N.º DA AGÊNCIA: Barão -0046-9	

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANT	UND	MARCA	VL UNIT	VL TOTAL
3	AGULHA – EM AÇO INOX DE PONTO RUSSO Nº 10	60	UN	ALMEIDA LIMA	8,99	539,40
7	AGULHA – EM ALUMINIO, TAMANHOS VARIADOS PARA CROCHE	120	UN	CORRENTE	3,49	418,80
9	ARGOLA EM ACRILICO, EM FORMATO REDONDO 120MM, COR TRANSPARENTE, UNIDADE	200	UN	JOWAMA	1,56	312,00
11	BASTIDOR – EM MADEIRA, PARA COSTURA SIMPLES, DIMENSÃO Nº 16, FORMATO REDONDO, CONSISTENTES DE 02 AROS ENCAIXADOS UM NO INTERIOR DO OUTRO PARA FIXAÇÃO DO TECIDO	50	UN	ARANHA	20,99	1.049,50
13	BOBINA DE PAPEL PARA PRESENTE, 40 CM DE LARGURA E COM 100 M DE COMPRIMENTO. UNIDADE	50	RL	VMP	113,49	5.674,50
14	BONECAS EM PARTES – PLASTICO, CABEÇA DE BONECA, ROSTO PARA PINTURA, MÉDIA, UNIDADE	150	UN	DEMETRIOS	8,60	1.290,00
15	CAIXA DE MADEIRA – EM MDF MEDINDO 20 X 20 X 07 CM CAIXA COM TAMPA	300	UN	CASA DA MADEIRA	32,55	9.765,00

CAROLINE DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA.

16	CANUTILHOS – CONFECCIONADA EM VIDRO OU PVC, NO FORMATO EM TUBOS, NO TAMANHO VARIADOS E NAS CORES VARIADAS, COM ACABAMENTOS FOSCO, ACONDICIONADO EM ACONDICIONAMENTO EM SACOS. EMBALAGEM COM 30G	100	UN	LADEIRA	4,45	445,00
17	CORDÃO –BARBANTE, ALGODÃO, NA COR CRU, N ° 4/8. COM NO MÍNIMO 457 M	500	UN	EUROMA	15,49	7.745,00
19	CORTINA – EM TECIDO TREVIRA 100% POLIESTER, ANTI CHAMA, ANTI MOFO, LAVAVEL, C / TELA SUPERIOR DE NYLON ANTI- CHAMA, MEDINDO (2,28 X 5,75) M – (C X L), NA COR MESCLA EM ROSA, SALMON, TIPO TRILHO SIMPLES EM ALUMINIO ANODIZADO, PERFIL EM U	100	UN	BELLA JANELA	625,55	62.555,00
21	ENTRETELA – 100% POLIESTER, TERMOCOLANTE LARGURA 0,90M, PARA EM PACTWORKE, PEQUENAS AREAS EM TECIDO LEVES E MEDIOS, 42 GM² TTP: 10-12, 150° IB, NA COR BRANCA, ACONDICIONADA DE FORMA ADEQUADA.	100	UN	FIORELA	14,55	1.455,00
23	FITA DECORATIVA – DE CETIM COMUM, N° 1, COM 10 M	100	UN	CIRCULO	2,99	299,00
24	FITA PARA PRESENTE – DO TIPO	600	UN	VMP	1,49	894,00
25	FLANELA – 100% ALGODÃO, MEDINDO 1,00X0,70 M, NA COR DIVERSAS	100	UN	SÃO JOANENSE	17,99	1.799,00
27	FORMA- DE SILICONE / ACETATO, PREPARO DE OVOS DE PASCOA, 500 GR COM 1 CAVIDADE – 1 CONJ	100	UN	SPACCHI	17,45	1.745,00
29	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL – TAMANHO PEQUENO, MEDIO E GRANDE, SEM PERFUME, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM PACOTE COM 28 UNIDADES , EMBALAGEM CONTENDO PROCEDENCIA,LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	100	PCT	ISABABY	42,15	4.215,00
31	LANTEJOULAS – COMPOSTA DE PARTICULAS DE PVC METALIZADO, NO FORMATO SEXTAVADO, NO TAMANHO 8 MM, ACONDICIONADO DE FORMA ADEQUADA EM CORES VARIADAS . EMBALAGEM COM 1000 UNIDADES	100	UN	LANTECOR	4,40	440,00

CAROLINE DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA.

33	LINHA – FIO EM 100% POLIESTER, COM ESPESSURA DE PARA OVERLOCK, NA COR BRANCA , PARA COSTURA , CONE COM 100G	60	UN	KRON	9,79	587,40
35	LINHA PARA BORDAR – 100 POR CENTO ALGODÃO, TIPO MEADAS COM 6 FIOS SEPARAVEIS COM UMA LEVE TORÇÃO, PARA QUE POSSAM SER USADOS DE 1 A 6 FIO DEPENDENDO DA TECNICA DE BORDAR, UTILIZADO PARA BORDAR, MEDINDO (LZAZP) 30X4X18 CM. MEADA COM 8 METROS	50	UN	CIRCULO	4,89	244,50
37	LINHA PARA CROCHE, 100% ALGODÃO, NOVELO COM 500MTS, CORES VARIADAS- UNIDADES	100	UN	CIRCULO	14,99	1.499,00
39	MEDALHA- MEDALHA EM METAL, COR OURO, REDONDA MEDINDO 7,0CM	50	UN	ARANHA	9,80	490,00
40	MEIA PARA BEBE	100	PAR	BLESSED	4,99	499,00
41	OLEO LUBRIFICANTE – LUBRIFICANTE MINERAL PARA MAQUINA DE COSTURA,BAIXA VISCOSIDADE (100 MILIMITRO) PARA LUBRIFICAR FECHAMENTO DA PORTA AUTOCLAVE	50	UN	SINGER	8,99	449,50
43	PANO DE COPA E COZINHA – EM TECIDO 100% ALGODÃO, MEDINDO 30X45 CM, PARA BANDEJA	100	UN	CABAR	7,05	705,00
45	PINCEL FILBERT DE PELO SINTETICO CHATO N° 10 REF. 432, DE MADEIRA N°10	100	UN	TIGRE	29,65	2.965,00
46	PINCEL – DE PELOS NATURAIS , DE MADEIRA, LONGO, TAMANHO ½ REDONDO	30	UN	TIGRE	9,95	298,50
47	PINCEL – DE SINTETICO, DE MADEIRA , 4"	100	UN	CONDOR	4,70	470,00
48	PINCEL ATOMICO – NA COR PRETA, COM PONTA DE FELTRO , DO TIPO DESCARTAVEL REF.1100	5	UN	PILOT	10,05	50,25
49	POTE – DE VIDRO HERMETICO REDONDO COM TAMPA DE ROSCA, CAPACIDADE PARA 1 LITRO, MEDINDO 18 X 10 CM (ALT X DIAM) , COR TRANSPARENTE	100	UN	WESTERN	31,20	3.120,00
51	TECIDO – CHITÃO ESTAMPADO, TEXTURA ENCORPADA E BOA APARENCIA, TELA 2X1, 100% ALGODÃO, PESANDO 230 A 240 G/M2, PARA CONFECÇÃO DE ROUPAS, LARGURA 1,40 M, ESTAMPADA.	150	MT	MASCARENHAS	17,59	2.638,50

CAROLINE DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA.

53	TECIDO – DO TIPO BORDADO INGLES,COM 5 CM DE LARGURA E 13,70M DE COMPRIMENTOS COMPOSIÇÃO : 80% POLIESTER, 20% ALGODÃO CORES DIVERSAS	150	MT	ARTEPUNTO	44,79	6.718,50
55	TECIDO- JUTA P9, ENGOMADO, 100% JUTA FIBRA NATURAL, LONGA, RESISTENTE E 100% BIODEGRADAVEL, 50G, 0,50X1,00., COLORIDO. COM 1.00 M DE LARGURA	150	MT	CASTANHAL	32,32	4.848,00
57	TECIDO- TIPO ALGODÃO XADREZ RETO PARA BORDAR, ARMAÇÃO TELA, 100% ALGODÃO E PESANDO 450 /M², LARGURA DE 1,40M NA COR LARANJA(IGUAL OU SUPERIOR A MARCA DOHLER OU KARSTEN	150	MT	DOHLER	50,99	7.648,50
59	TECIDO – TIPO ATOALHADO, ARMAÇÃO TEXTIL, 100% ALGODÃO, PESANDO 100 G/M2, LARGURA DE 1,40 M , NA COR BRANCA	200	MT	UP GRADE	49,15	9.830,00
60	TECIDO URD RESVESTIDO GALAXY LISO LARG.1,40M	150	MT	ROZAC	48,75	7.312,50
61	TECIDO – TIPO ETAMINE, REVESTIDO COM TECIDO DE PRIMEIRA QUALIDADE, EM ETAMINE IMPERMEAVEL, GRAMATURA PADRÃO, LARGURA 1,40M, CORES VARIADAS	150	MT	ESTILOTEX	40,70	6.105,00
63	TECIDO- TIPO FLANELA FUSTÃO, ARMAÇÃO TEXTIL, COMPOSTO DE 100% ALGODÃO , PESANDO 100 G/M²,COM MOTIVOS INFANTIS	150	MT	IBIRAPUERA	55,10	8.265,00
65	TECIDO - TIPO TRICOLINE, ARMAÇÃO TELA 2 X2 , COMPOSTO DE 100% ALGODÃO, PESANDO 120 G/M2, COM LARGURA DE 1,40M, NA COR BRANCA	300	MT	TRICOLINE	25,55	7.665,00
67	TECIDO – TNT, TECIDO NÃO TECIDO, 100% POLIPROPILENO , 45G/M2, MEDINDO 1,40X1,40M, ROLO COM 50 M	150	RL	FIBER TNT	84,99	12.748,50
69	TELA DE PINTURA – DE ALGODÃO, FIXADA EM CHASSI DE MADEIRA, MEDINDO 24X33CM	100	UN	GUEDES	16,25	1.625,00

CAROLINE DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA.

71	TINTA FOSCA PARA PINTURA DE TECIDO – COMPOSTA DE RESINA A BASE DE RESINA ACRILICA NÃO ATOXICO, PRONTA OARA USO RESISTENTE A LAVAGEM, FIXAÇÃO A FRIO, UTILIZADA SOMENTE EM TECIDO DE FIBRAS NATURAIS DE ALGODÃO APLICADA COM PINCEL OU ESPONJA, NÃO INDICADO PARA TECIDOS SINTETICOS OU ENGOMADOS, ACONDICIONADO EM POTES CONTENDO 37ML, NA COR SORTIDA, CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES	200	UM	ACRILEX	54,88	10.976,00
73	TINTA GUACHE- COMPOSTA DE RESINA, AGUA , PIGMENTO, CARGA, CONSERVANTE TIPO BENZOTIAZOL, CORES DIVERSAS, CONTENDO 15ML CAIXA COM 12 UNIDADE	200	UN	DELTA	14,85	2.970,00
77	TOALHA DE ROSTO – TOALHA DE ROSTO – MEDINDO (50X80) CM, NAS CORES VARIADAS, COMPOSTO POR NO MINIMO 90% DE ALGODÃO	300	UN	DOHLER	4,99	1.497,00
79	BOLA – DE BORRACHA , PESANDO 180 A 200 G, DE RECREAÇÃO, DE TAMANHO (CIRCUNFERENCIA) N- 10, ACABAMENTO VULCANIZADO	500	UN	LIDER	16,49	4.947,00
81	ALFINETE – EM AÇO , DO TIPO COMUM – N-29 , COM 50 G	30	UN	PRUDENTE	19,60	9.800,00
83	VARETA - DE MADEIRA MEDINDO 51 CM, COM 2 MM DE DIAMETRO, PARA CONFECÇÃO DE PIPAS	100	UN	REAL SEDA	0,63	63,00
85	FOLHA EM EVA – CORES DIVERSAS DO TIPO ATOALHADO , TEXTURA EMBORRACHADO EM E.V.A CORES VARIADAS MEDINDO (40X48 CM), PACOTE COM 5 UNIDADES	200	UN	LEONORA	9,00	1.800,00
86	CARTOLINA – 240 G/M2, MEDINDO 55,00X73 NA COR BRANCA	200	UN	ALOFORM	1,77	354,00
87	ELASTICO DE POLIESTER , Nº 12, ROLO COM 10 M	200	UN	SÃO JOSÉ	31,20	3.120,00
89	JOGO DE QUEBRA CABEÇA – CONFECCIONADO EM PAPEL CARTÃO, COM TEMAS VARIADOS, COM 25 PEÇAS ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO	10	UN	CARLU BRINQUEDOS	17,59	2.638,50
90	JOGO DIDATICO – JOGOS DE PALAVRAS CRUZADAS, COM 120 PEÇAS DE MADEIRA, 4 SUPORTES, 1 TABULEIRO	10	UN	IOB	44,79	6.718,50

CAROLINE DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA.

91	JOGO DE DAMA – DAMA/TRILHA, TABULEIRO EM MADEIRA, MEDINDO 40,00X40,00 CM , COM 24 PEÇAS, EM MADEIRA	10	UN	IOB	32,32	4.848,00
92	JOGO DE LUDO- TABULEIRO DE MADEIRA , DIMENSÕES 31 X 31 X 4 CM , PEDRAS EM PLASTICOS E DADO, ESTOJO DE MADEIRA , COM CERTIFICADO INMETRO (MATERIAIS ATOXICOS)	10	UN	IOB	50,99	7.648,50
93	JOGO DE TRILHA – COM TABULEIRO EM MADEIRA, DIMENSÕES 31 X 31 X4CM, COM PEÇAS EM PLÁSTICO, ESTOJO DE MADEIRA, COM CERTIFICADO DO INMETRO (MATERIAIS ATÓXICOS	10	UN	IOB	49,15	9.830,00
94	CHAPÉU COWBOY	100	UN	JESUALDO ME	48,75	7.312,50
95	ELASTICO DE POLIESTER Nº 10, ROLO COM 10 M	200	UN	SÃO JOSÉ	40,70	6.105,00
96	PAPEL ADESIVO – COM 90 GR/M- COM 66 X 96CM FOSCOS DIVERSAS	200	UN	MASTERPRINT	55,10	8.265,00
97	PAPEL CAMURÇA – MEDINDO 40 X 60, NA COR VARIADAS	200	UN	VMP	25,55	7.665,00
99	PAPEL CELOFONE – EM CELULOSE, NA GRAMATURA 75G/M2, PESANDO 20 MICRAS, MEDINDO 90 CM X 1 M, NA COR VERMELHA	100	UN	VMP	84,99	12.748,50
101	PAPEL PARA REVELAÇÃO – PAPEL FOTOGRAFICO AVANÇADO GRAMATURA 165 G IMPRESSÃO COLOR PACOTE COM 100 FOLHAS	120	UN	MASTERPRINT	16,25	1.625,00
102	PAPEL TERMOCOLANTE DUPLA FACE, LARGURA DE 45 CM, UNIDADE	200	UN	FIORELA	10,77	2.154,00
103	PISTOLA DE COLA DE SILICONE – DE PLASTICO MEDINDO 15CM, PARA UMA TENSÃO DE 220V, PARA UMA POTENCIA ELETRICA DE 60WATS	100	UN	WESTERN	62,85	6.285,00
105	TESOURA MULTIUSO – AÇO INOXIDAVEL, MEDINDO 21 CM, CABO DE PLASTICO, NA COR AZUL, PARA DESTRO, 3 DEDOS , COM PARAFUSO DE REGULAGEM, LAMINA EM AÇO INOX, PONTA ARREDONDADA, GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO	130	UN	MAPED	35,10	4.563,00

CAROLINE DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA.

106	TESOURA – USO PROFISSIONAL, EM AÇO INOXIDAVEL, COM 13,00CM, CABO PLASTICO, NA COR PRETA, PONTA AFIADA, PARA PICOTAR	6	UN	MAPED	75,55	453,30
107	COLA QUENTE PARA PISTOLA ,NA COR TRANSPARENTE, SECAGEM RAPIDA, FINA , UNIDADE BASTAO DE 11MMX 30CM.	300	UN	RENDICOLLA	1,24	372,00
109	CANETA MARCA TECIDO – PLASTICO RIGIDO OPACO, MEDINDO 3 MM A 5MM NA COR VERMELHA	100	UN	ACRILEX	9,05	905,00
111	BALOES PARA DECORAÇÃO REDONDO PACOTE COM 50 UNIDADE , CORES VARIADAS	300	UN	PARANA FEST	14,59	4.377,00
113	LINHA DE PIPA RAIA 10, ROLO COM 100 JARDAS	200	RL	PAPIPA	3,89	778,00
115	TECIDO DE GUARDANAPOS ESTILOTEX, LARGURA 0,70M, ROLO COM 50 M	10	RL	ESTILOTEX	749,90	7.499,00
117	BOLA DE ISOPOR ABERTA, DIÂMETRO DE 250MM	50	UN	STYROFORM	22,86	1.143,00
118	VARETA PARA PIPA MEDINDO 45CM DE COMPRIMENTO, UNIDADES	50	PCT	REAL SEDA	31,65	1.582,50
119	BORDADO INGLÊS COM 7CM DE LARGURA E 13,70 M DE COMPRIMENTO	30	UN	ARTEPUNTO	49,95	1.498,50
121	FITA DE CETIM 7MM POR 100M CORES VARIADAS	30	RL	CIRCULO	19,99	599,70
123	TECIDO DE FRALDA TOALHA , COM 0,70 M DE LARGURA,PARA BEBE COM ESPAÇO PARA PINTURA,ROLO COM 50 M	10	RL	INCOMFRAL	2.191,00	21.910,00
125	VASO PARA FLOR QUADRADO Nº 35	15	UN	FLOR E ARTE	45,55	683,25
127	ESPUMA FLORAL	100	UN	MARININIR	11,60	1.160,00
128	PAPEL DE PAREDE VINILÍCO , MEDINDO 53CM DE LARGURA E 10 M DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM ROLO	15	RL	IMPORIENTE	239,99	3.599,85
129	POTE DE VIDRO 200 ML, COM TAMPA DE ROLHA.	100	UN	RO TIJUCAS	14,30	1.430,00
131	SACOLA TRANSPARENTE PARA PRESENTE. MEDINDO 60CMX90CM, PACOTE COM 25 UNIDADES	100	PCT	PACKPEL	160,95	16.095,00
133	PAGÃOZINHO DE BEBÊ COM 4 PEÇAS	50	UN	MAFESSONI	37,90	1.895,00

CAROLINE DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA.

135	CESTA DE VIME PEQUENA, COM MEDIDA MINIMA DE 25 CM DE DIÂMETRO	50	UN	COLIBRI	48,85	2.442,50
137	CESTA DE VIME GRANDE, COM MEDIDA MINIMA DE 35 CM DE DIÂMETRO	50	UN	COLIBRI	55,35	2.767,50
139	BARBANTE BARROCO Nº 06,,ROLO COM 400 M (IGUAL OU SUPERIOR A MARCA CÍRCULO) CORES VARIADAS	50	UN	CIRCULO	34,99	1.749,50
141	BARBANTE CRU Nº 04, COM NO MÍNIMO DE 915 M.	50	UN	EUROMA	15,99	799,50
143	BARBANTE CRU Nº 08 . COM NO MÍNIMO DE 457 M.	50	UN	EUROMA	17,99	899,50
145	BARBANTE COLORIDO Nº 06, COM NO MÍNIMO DE 610 M, CORES VARIADAS	50	UN	EUROMA	19,99	999,50
147	ENCHIMENTO DE FIBRA ACRILICO 1 KG	50	KG	SANTA FÉ	49,10	2.455,00
151	TOALHA ROSTO P/ BORDAR 50X80CM (IGUAL OU SUPERIOR A MARCA DOHLER)	100	UN	DOHLER	27,45	2.745,00
153	ESMALTE CORES VARIADAS, VIDRO COM 7,5 ML	100	UN	MUNDIAL	8,50	850,00
154	ALICATE DE CUTICULA REF.522-C	100	UN	MUNDIAL	47,99	4.799,00
155	ACETONA, 100 ML	100	UN	DARMA	11,20	1.120,00
156	LIXA DE UNHA, PACOTE C/ 100 UNID	2	PCT	DARMA	24,38	48,76
157	PALITO DE UNHA PACOTE C/ 100 UNID	2	PCT	DARMA	12,00	24,00
158	MAQUIAGEM COMPLETA	100	UN	SUNNYMAKE	114,80	11.480,00
159	PALHA DE MADEIRA 50G	50	UN	BAUELUN	7,25	362,50
160	PEDRA COLORIDA ORNAMENTAL 350G 1X1 REF.2780	40	UN	ARANHA	13,25	530,00
161	CORDA DE SISAL TORCIDA 10 METROS N 08	40	UN	SISASUL	12,43	497,20
162	SERRAGEM 20X30 CORES DIVERSAS	40	UN	BAUELUN	114,80	11.480,00
163	FIO DE SISAL 78M REF.300/1	40	RL	RR EL	7,25	362,50
165	PALHA RAFIA CAPIM NATURAL REF 03	50	UN	ARTE NACIONAL	8.41	420,50
167	TAPETE DE GRAMA PLACA PLT 40X60CM	50	UN	KAPAZI	89,00	4.450,00
169	GIRASSOL 5X1	80	UN	FLOR E ARTE	62,80	5.024,00
171	BUQUE LAVANDA 10X1	50	UN	FLOR E ARTE	57,17	2.858,50

CAROLINE DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA.

173	FOLHAGEM 1X1 REF 13086	100	UN	FLOR E ARTE	5,01	501,00
175	FLOR ARTIFICIAL 144X1	100	UN	FLOR E ARTE	32,69	3.269,00
177	CAIXA TERMICA 50 L	10	UN	MOR	455,00	4.550,00
179	TIGELA PLÁSTICA , CAPACIDADE 3 L	50	UN	VITAZZA	31,95	1.597,50
181	PANELA HOME C/ CABO Nº 14 (PEQUENA)	10	UN	ERCA	44,45	444,50
183	BRINQUEDOS BONECAS , COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 25,00X40,00X15,00CM. (IGUAL OU SUPERIOR A BONECA BEBE SUPER SOFT)	200	UN	ANJO	41,01	8.202,00
185	KIT DE MAMADEIRA PRIMEROS PASSOS 50/150/240 ML	35	UN	CEFIA	46,89	1.641,15
186	CARRINHO DE BEBÊ	35	UN	DOREL	495,55	17.344,25
187	COBERTOR INFANTIL BEBÊ 1,10M/ 90CM	50	UN	NIAZITEX IMPORT	55,35	2.767,50

407.778,51

VALOR TOTAL DA PROPOSTA REALINHADA: R$ 407.778,51 (Quatrocentos e sete mil, setecentos e setenta e oito reais, cinquenta e um centavos)

VALIDADE DA PROPOSTA REALINHADA: De conformidade com o Edital
PRAZO DE ENTREGA: De conformidade com o Edital
FORMA DE PAGAMENTO: De conformidade com o Edital

Nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declaro que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes.

Cuiabá/MT, 13 de março 2025

CAROLINE DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA.

CNPJ: 19.496.182/0001-61
CAROLINE DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA
Av. Senador Metello, 65 - Loja 07
Estacionamento – Bairro: Porto
CEP 78.025-115
CUIABÁ – MT

José Emílio Cavalcante Dias
Procurador
RG nº 369.468 SSP/MT
CPF nº 237.164.289-49

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº03/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2025

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste - MT torna público para conhecimento dos interessados o resultado da licitação na Modalidade de Pregão Presencial SRP nº 03/2025, menor preço por item, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual aquisição de **Materiais de Aviamento** para atender a demanda das diversas secretarias do Município de Figueirópolis D'Oeste-MT, conforme especificações e quantitativos constantes no presente Edital, seu Termo de Referência e demais anexos, tendo como vencedores as licitantes:

CAROLINE DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA
CNPJ: 19.496.182/0001-61
AV SENADOR METELLO, Nº 65, LOJA 7 – ESTACIONAMENTO BAIRRO PORTO, CUIABÁ MT
CEP: 78025-115
FONE 65 9 99662-9672
VENCEDOR DOS ITENS:
03, 07, 09, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 21, 23, 24, 25, 27, 29, 31, 33, 35, 37, 39, 40, 41, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 53, 55, 57, 59, 60, 61, 63, 65, 67, 69, 71, 73, 75, 77, 79, 83, 85, 86, 87, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 99, 101, 102, 103 105, 106, 107, 109, 111, 113, 115, 117, 118, 119, 121, 123, 125, 127, 128, 129, 131, 133, 135, 137, 139, 141, 143, 145, 147, 151, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 165, 167, 169, 171, 173, 175, 177, 179, 181, 183, 185, 186 e 187.
VALOR TOTAL DOS ITENS: R$ 407.778,51 (Quatrocentos e sete mil setecentos e setenta e oito reais e cinquenta e um centavos)

CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 20.357.366/0001-20
AV ISAAC POVOAS Nº 475 SUBSOLO, SALA 01 BAIRRO: CENTRO CIDADE: CUIABÁ –MT CEP: 78.005-340
FONE: 65 9 9620-3930 - 65 99203-1183 e 65 9 9288-7846
E-MAIL: cyanpapelaria@outlook.com

VENCEDOR DO ITENS:
02, 06, 10, 12, 18, 20, 22, 28, 30, 32, 34, 38, 42, 44, 50, 52, 54, 56, 58, 62, 64, 66, 68, 70, 72, 74, 76, 78, 80, 81, 82, 84, 88, 98, 100, 104, 108, 110, 112, 114, 116, 122, 124, 126, 130, 132, 134, 136, 138, 140, 142, 144, 146, 148, 150, 152, 164, 166, 168, 170, 172, 174, 176, 178, 180, 182, 184 e 188.
VALOR TOTAL DOS ITENS: R$ 289.046,60 (Duzentos e oitenta e nove mil quarenta e seis

reais e sessenta centavos)

FERNANDO SILVA MARTINS ME -EPP
CNPJ: 08.509.284/0001-58
AV. SÃO JOSÉ, Nº 26 – BAIRRO: CENTRO, CÁCERES – MT – CEP: 78200-000 – FONE: 65 9 9642-1768 E-MAIL: fernando.silvamartins@hotmail.com

VENCEDOR DOS ITENS:

01, 04, 05, 08, 36, 120 e 149

VALOR TOTAL DOS ITENS: R$ 4.945,00 (Quatro mil novecentos e quarenta e cinco reais)

O procedimento Administrativo referente à licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala de Licitações.

Figueirópolis D'oeste – MT 13 de março de 2025.

Lear Teixeira
Agente de Contratação/Pregoeiro

Fls._____ 679

_____
Visto

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 03/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2025

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de **Materiais de Aviamento** para atender a demanda das diversas secretarias do Município de Figueirópolis D'Oeste-MT. Conforme Termo de Referência.

Adjudico o Objeto acima supracitado, da licitação Pregão Presencial SRP nº 03/2025 as empresas:

CAROLINE DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA
CNPJ: 19.496.182/0001-61
AV SENADOR METELLO, Nº 65, LOJA 7 – ESTACIONAMENTO BAIRRO PORTO, CUIABÁ MT CEP: 78025-115
FONE 65 9 99662-9672
VENCEDOR DOS ITENS:
03, 07, 09, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 21, 23, 24, 25, 27, 29, 31, 33, 35, 37, 39, 40, 41, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 53, 55, 57, 59, 60, 61, 63, 65, 67, 69, 71, 73, 75, 77, 79, 83, 85, 86, 87, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 99, 101, 102, 103 105, 106, 107, 109, 111, 113, 115, 117, 118, 119, 121, 123, 125, 127, 128, 129, 131, 133, 135, 137, 139, 141, 143, 145, 147, 151, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 165, 167, 169, 171, 173, 175, 177, 179, 181, 183, 185, 186 e 187.
VALOR TOTAL DOS ITENS: R$ 407.778,51 (Quatrocentos e sete mil setecentos e setenta e oito reais e cinquenta e um centavos)

CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 20.357.366/0001-20
AV ISAAC POVOAS Nº 475 SUBSOLO, SALA 01 BAIRRO: CENTRO CIDADE: CUIABÁ –MT CEP: 78.005-340
FONE: 65 9 9620-3930 – 65 99203-1183 e 65 9 9288-7846
E-MAIL: cyanpapelaria@outlook.com

VENCEDOR DO ITENS:
02, 06, 10, 12, 18, 20, 22, 28, 30, 32, 34, 38, 42, 44, 50, 52, 54, 56, 58, 62, 64, 66, 68, 70, 72, 74, 76, 78, 80, 81, 82, 84, 88, 98, 100, 104, 108, 110, 112, 114, 116, 122, 124, 126, 130, 132, 134, 136, 138, 140, 142, 144, 146, 148, 150, 152, 164, 166, 168, 170, 172, 174, 176, 178, 180, 182, 184 e 188.
VALOR TOTAL DOS ITENS: R$ 289.046,60 (Duzentos e oitenta e nove mil quarenta e seis reais e

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

sessenta centavos)

FERNANDO SILVA MARTINS ME -EPP
CNPJ: 08.509.284/0001-58
AV. SÃO JOSÉ, Nº 26 – BAIRRO: CENTRO, CÁCERES – MT – CEP: 78200-000 – FONE: 65 9 9642-1768 E-MAIL: fernando.silvamartins@hotmail.com
VENCEDOR DOS ITENS:
01, 04, 05, 08, 36, 120 e 149
VALOR TOTAL DOS ITENS: R$ 4.945,00 (Quatro mil novecentos e quarenta e cinco reais)

Figueirópolis D'Oeste - MT, 13 de março de 2025.

O procedimento Administrativo referente à licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala de Licitações.

Lear Teixeira
Pregoeiro/Agente de Contratação

Fls._____

_____
Visto

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 03/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2025

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de **Materiais de Aviamento** para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Figueirópolis D'Oeste-MT, Conforme Termo de Referência.

Tendo em vista o que consta dos autos do Pregão Presencial SRP nº 03/2025, Processo Administrativo nº 07/2025 e diante do resultado apresentado pelo pregoeiro/agente de contratação e equipe de apoio, adjudicando como vencedores as empresas:

CAROLINE DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA
CNPJ: 19.496.182/0001-61
AV SENADOR METELLO, Nº 65, LOJA 7 – ESTACIONAMENTO BAIRRO PORTO, CUIABÁ MT CEP: 78025-115
FONE 65 9 99662-9672
VENCEDOR DOS ITENS:
03, 07, 09, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 21, 23, 24, 25, 27, 29, 31, 33, 35, 37, 39, 40, 41, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 53, 55, 57, 59, 60, 61, 63, 65, 67, 69, 71, 73, 75, 77, 79, 83, 85, 86, 87, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 99, 101, 102, 103 105, 106, 107, 109, 111, 113, 115, 117, 118, 119, 121, 123, 125, 127, 128, 129, 131, 133, 135, 137, 139, 141, 143, 145, 147, 151, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 165, 167, 169, 171, 173, 175, 177, 179, 181, 183, 185, 186 e 187.
VALOR TOTAL DOS ITENS: R$ 407.778,51 (Quatrocentos e sete mil setecentos e setenta e oito reais e cinquenta e um centavos)

CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 20.357.366/0001-20
AV ISAAC POVOAS Nº 475 SUBSOLO, SALA 01 BAIRRO: CENTRO CIDADE: CUIABÁ –MT CEP: 78.005-340
FONE: 65 9 9620-3930 – 65 99203-1183 e 65 9 9288-7846
E-MAIL: cyanpapelaria@outlook.com

VENCEDOR DO ITENS:
02, 06, 10, 12, 18, 20, 22, 28, 30, 32, 34, 38, 42, 44, 50, 52, 54, 56, 58, 62, 64, 66, 68, 70, 72, 74, 76, 78, 80, 81, 82, 84, 88, 98, 100, 104, 108, 110, 112, 114, 116, 122, 124, 126, 130, 132, 134, 136, 138, 140, 142, 144, 146, 148, 150, 152, 164, 166, 168, 170, 172, 174, 176, 178, 180, 182, 184 e 188.
VALOR TOTAL DOS ITENS: R$ 289.046,60 (Duzentos e oitenta e nove mil quarenta e seis reais e sessenta centavos)

FERNANDO SILVA MARTINS ME -EPP
CNPJ: 08.509.284/0001-58
AV. SÃO JOSÉ, Nº 26 – BAIRRO: CENTRO, CÁCERES – MT – CEP: 78200-000 – FONE: 65 9 9642-1768 E-MAIL: legisadv.silvamartins@hotmail.com
VENCEDOR DOS ITENS:

Fls._____

Visto

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

01, 04, 05, 08, 36, 120 e 149
VALOR TOTAL DOS ITENS: R$ 4.945,00 (Quatro mil novecentos e quarenta e cinco reais)

HOMOLOGO o presente certame, para que produza todos os efeitos legais previstos em Lei.

O procedimento Administrativo referente à licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala de Licitações.

Figueirópolis D'Oeste - MT, 18 de março de 2025.

Ademir Felicio Garcia
Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO DA COSTA, Prefeito Municipal de Dom Aquino, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica exonerada do cargo de **GERENTE DE CULTURA** a senhorita **AYNND LUARA GOMES VENTURA.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 10 de Março de 2025.

CARLOS ALBERTO DA COSTA

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria Municipal e publicada no Diário Oficial da AMM/MT, Diário Oficial do TCE/MT e por afixação no local público de costume, conforme determina a legislação em vigor.

WELLINTON ROBERTO NASCIMENTO

Secretário de Administração

GABINETE, ADMINISTRAÇÃO, LICITAÇÃO, EDUCAÇÃO E FINANCEIRO
DECRETO Nº 045/2025 DE 10 DE MARÇO DE 2025.

EXONERA DO CARGO DE DIRETORA DE CIDADES E PROJETOS A SENHORA MAYLLA CAROLINE CELLUS PEREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CARLOS ALBERTO DA COSTA, Prefeito Municipal de Dom Aquino, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica exonerada do cargo de **DIRETORA DE CIDADES E PROJETOS** a senhora **MAYLLA CAROLINE CELLUS PEREIRA.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 10 de Março de 2025.

CARLOS ALBERTO DA COSTA

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria Municipal e publicada no Diário Oficial da AMM/MT, Diário Oficial do TCE/MT e por afixação no local público de costume, conforme determina a legislação em vigor.

WELLINTON ROBERTO NASCIMENTO

Secretário de Administração

GABINETE, ADMINISTRAÇÃO, LICITAÇÃO, EDUCAÇÃO E FINANCEIRO
DECRETO Nº 046/2025 DE 10 DE MARÇO DE 2025.

EXONERA DO CARGO DE GERENTE DE COMPRAS O SENHOR ALEX RIBEIRO DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CARLOS ALBERTO DA COSTA, Prefeito Municipal de Dom Aquino, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica exonerado do cargo de **GERENTE DE COMPRAS** o senhor **ALEX RIBEIRO DA SILVA.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 10 de Março de 2025.

CARLOS ALBERTO DA COSTA

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria Municipal e publicada no Diário Oficial da AMM/MT, Diário Oficial do TCE/MT e por afixação no local público de costume, conforme determina a legislação em vigor.

WELLINTON ROBERTO NASCIMENTO

Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

JURÍDICO
DECRETO MUNICIPAL Nº 019/2025

DATA: 12 DE MARÇO DE 2025

SÚMULA: ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2025 NA FORMA QUE MENCIONA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSE ANTONIO DUBIELLA, PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 971/2024 e em consonância com a Lei Federal 4.320/64

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Suplementar no valor de R$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais), nos termos do §1º, do Art. 43, da Lei Federal 4.320/64, para atender as seguintes dotações orçamentárias:

01.001.01.031.0001.20001.3.1.90.04.00.00 15000000000 R$ 55.000,00

01.001.01.031.0001.20001.3.3.90.35.00.00 15000000000 R$ 4.000,00

Total da Suplementação: R$ 59.000,00

Art. 2º - Para cumprimento do artigo anterior e de acordo com o art. 43, § 1º inciso III da Lei Federal nº 4.320/64 ficam parcialmente anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

01.001.01.031.0001.20001.3.3.90.33.00.00 15000000000 R$ 29.000,00

01.001.01.031.0001.20001.3.3.90.39.00.00 15000000000 R$ 30.000,00

Total da Redução: R$ 59.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL ESTADO DE MATO GROSSO, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2025.

JOSE ANTONIO DUBIELLA

PREFEITO MUNICIPAL

Dê-se ciência. Registre-se.

Publique-se. Cumpra-se.

EMANUEL LIMA COSTA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 03/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2025

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de **Materiais de Aviamento** para atender a demanda das diversas secretarias do Município de Figueiropolis D'Oeste-MT, Conforme Termo de Referência.

Adjudico o Objeto acima supracitado, da licitação Pregão Presencial SRP nº 03/2025 as empresas:

CAROLINE DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA

CNPJ: 19.496.182/0001-61

AV SENADOR METELLO, Nº 65, LOJA 7 – ESTACIONAMENTO BAIRRO PORTO, CUIABÁ MT CEP: 78025-115

FONE 65 9 99662-9672

VENCEDOR DOS ITENS:

03, 07, 09, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 21, 23, 24, 25, 27, 29, 31, 33, 35, 37, 39, 40, 41, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 53, 55, 57, 59, 60, 61, 63, 65, 67, 69, 71, 73, 75, 77, 79, 83, 85, 86, 87, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 99, 101, 102, 103 105, 106, 107, 109, 111, 113, 115, 117, 118, 119, 121, 123, 125, 127, 128, 129, 131, 133, 135, 137, 139, 141, 143, 145, 147, 151, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 165, 167, 169, 171, 173, 175, 177, 179, 181, 183, 185, 186 e 187.

VALOR TOTAL DOS ITENS: R$ 407.778,51 (Quatrocentos e sete mil setecentos e setenta e oito reais e cinquenta e um centavos)

CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 20.357.366/0001-20 AV ISAAC POVOAS Nº 475 SUBSOLO, SALA 01 BAIRRO: CENTRO

CIDADE: CUIABÁ –MT CEP: 78.005-340

FONE: 65 9 9620-3930 – 65 99203-1183 e 65 9 9288-7846 E-MAIL: cyan-papelaria@outlook.com

VENCEDOR DOS ITENS:

02, 06, 10, 12, 18, 20, 22, 28, 30, 32, 34, 38, 42, 44, 50, 52, 54, 56, 58, 62, 64, 66, 68, 70, 72, 74, 76, 78, 80, 81, 82, 84, 88, 98, 100, 104, 108, 110, 112, 114, 116, 122, 124, 126, 130, 132, 134, 136, 138, 140, 142, 144, 146, 148, 150, 152, 164, 166, 168, 170, 172, 174, 176, 178, 180, 182, 184 e 188. VALOR TOTAL DOS ITENS: R$ 289.046,60 (Duzentos e oitenta e nove mil quarenta e seis reais e sessenta centavos)

FERNANDO SILVA MARTINS - EPP

CNPJ: 08.509.284/0001-58

AV. SÃO JOSÉ, Nº 26 – BAIRRO: CENTRO, CÁCERES – MT – CEP: 78200-000 – FONE: 65 9 9642-1768 E-MAIL: fernando.silvamartins@hotmail.com

VENCEDOR DOS ITENS:

01, 04, 05, 08, 36, 120 e 149

VALOR TOTAL DOS ITENS: R$ 4.945,00 (Quatro mil novecentos e quarenta e cinco reais)

Figueirópolis D'Oeste - MT, 13 de março de 2025.

O procedimento Administrativo referente à licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala de Licitações.

Lear Teixeira

Pregoeiro/Agente de Contratação

PORTARIA N.º 03/2025

"Dispõe sobre *RETIFICAÇÃO da Portaria n.º 04/2024 que versa sobre a concessão do benefício de* Aposentadoria por Tempo de Contribuição à servidora *Sra. Lucineide Dias de Oliveira.* "

A Diretora Executiva do PREVICAN - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

Resolve:

Art. 1º. RETIFICAR a Portaria n.º 04/2024, publicada no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso - Edição 4.630 de 10 de dezembro de 2024, que concedeu o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição à Sra. LUCINEIDE DIAS DE OLIVEIRA, brasileira, portadora do RG nº. 0655006-1 SSP/MT e inscrita no CPF sob n. 016.742.301-09, efetivo no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe "C", Nível "02", lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, devidamente matriculada sob o nº 18, contando com 31 anos 08 meses e 16 Dias de tempo de contribuição, com proventos integrais, com base na última remuneração da servidora no cargo efetivo, conforme processo administrativo do FIGUEIRÓPOLIS-PREVI, n.º 2024.04.00002P, a partir da data de 10/11/2024 até posterior deliberação.

Onde se lê: (...) *"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição à servidora Sra. Lucineide Dias da Silva."*

(...)

Leia-se: (...) *"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição à servidora Sra. Lucineide Dias de Oliveira. "*

(...)

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Figueirópolis D'Oeste/MT, 13 de março de 2025.

LARISSA BARROS MARQUES TAVARES

Secretária Municipal de Administração do FIGUEIROPOLIS-PREVI

Homologo:

ADEMIR FELICIO GARCIA

Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº03/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2025

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Figueiropolis D'Oeste - MT torna público para conhecimento dos interessados o resultado da licitação na Modalidade de Pregão Presencial SRP nº 03/2025, menor preço por item, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual aquisição de **Materiais de Aviamento** para atender a demanda das diversas secretarias do Município de Figueiropolis D'Oeste-MT,conforme especificações e quantitativos constantes no presente Edital, seu Termo de Referência e demais anexos, tendo como vencedores as licitantes:

CAROLINE DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA

CNPJ: 19.496.182/0001-61

AV SENADOR METELLO, Nº 65, LOJA 7 – ESTACIONAMENTO BAIRRO PORTO, CUIABÁ MT CEP: 78025-115

FONE 65 9 99662-9672

VENCEDOR DOS ITENS:

03, 07, 09, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 21, 23, 24, 25, 27, 29, 31, 33, 35, 37, 39, 40, 41, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 53, 55, 57, 59, 60, 61, 63, 65, 67, 69, 71, 73, 75, 77, 79, 83, 85, 86, 87, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 99, 101, 102, 103 105, 106, 107, 109, 111, 113, 115, 117, 118, 119, 121, 123, 125, 127, 128, 129, 131, 133, 135, 137, 139, 141, 143, 145, 147, 151, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 165, 167, 169, 171, 173, 175, 177, 179, 181, 183, 185, 186 e 187.

VALOR TOTAL DOS ITENS: R$ 407.778,51 (Quatrocentos e sete mil setecentos e setenta e oito reais e cinquenta e um centavos)

CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 20.357.366/0001-20

AV ISAAC POVOAS Nº 475 SUBSOLO, SALA 01 BAIRRO: CENTRO

CIDADE: CUIABÁ –MT CEP: 78.005-340 FONE: 65 9 9620-3930 – 65 99203-1183 e 65 9 9288-7846 E-MAIL: cyanpapelaria@outlook.com

VENCEDOR DO ITENS: 02, 06, 10, 12, 18, 20, 22, 28, 30, 32, 34, 38, 42, 44, 50, 52, 54, 56, 58, 62, 64, 66, 68, 70, 72, 74, 76, 78, 80, 81, 82, 84, 88, 98, 100, 104, 108, 110, 112, 114, 116, 122, 124, 126, 130, 132, 134, 136, 138, 140, 142, 144, 146, 148, 150, 152, 164, 166, 168, 170, 172, 174, 176, 178, 180, 182, 184 e 188. VALOR TOTAL DOS ITENS: R$ 289.046,60 (Duzentos e oitenta e nove mil quarenta e seis reais e sessenta centavos)

FERNANDO SILVA MARTINS ME -EPP CNPJ: 08.509.284/0001-58

AV. SÃO JOSÉ, Nº 26 – BAIRRO: CENTRO, CÁCERES – MT – CEP: 78200-000 – FONE: 65 9 9642-1768 E-MAIL: fernando.silvamartins@hotmail.com

VENCEDOR DOS ITENS:

01, 04, 05, 08, 36, 120 e 149

VALOR TOTAL DOS ITENS: R$ 4.945,00 (Quatro mil novecentos e quarenta e cinco reais)

O procedimento Administrativo referente à licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala de Licitações.

Figueiropolis D'oeste – MT 13 de março de 2025.

Lear Teixeira Agente de Contratação/Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAUCHA DO NORTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2025.

Objeto	Contratação da empresa especializada em Consultoria na área de Engenharia e Arquitetura para a realização de Inspeção e elaboração de Laudo / Pericia Tecnica, em obras para Secretaria Municipal de Obras da Prefeitura Municipal de Gaucha do Norte - MT
Favorecido	LS PEREIRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA CNPJ/CPF: 41.043918/0001-03
Prazo de Entrega	Até 30/06/2025.
Valor Global Estimado	R$ 52.550,00 (cinquenta e dois mil quinhentos e cinquenta reais).
Fundamento Legal	Art. 74, inciso III, alínea b, da Lei Nº. 14.133/2021.
Justificativa	Anexa nos autos do processo de Inexigibilidade Nº. 008/2025.

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação em consonância com a justificativa apresentada pelo responsável por processos de licitações e Parecer Jurídico constante do Processo de Inexigibilidade nº. 008/2025, nos termos do Art. 54 da Lei nº. 14.133/2021 e suas atualizações.

Gaucha do Norte, em 12 de março de 2025

Ari do Prado

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA D'OESTE

LEI Nº 776 DE 11 DE MARÇO DE 2025 - DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA D'OESTE-MT, MEDIANTE PAGAMENTO PARA SERVIÇOS URBANOS, E DÁ OUTRA

GHEYSA MARIA BONFIM BORGATO, Prefeita Municipal de Glória D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais. Faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e Eu, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a disponibilizar, mediante pagamento, a utilização de máquinas e veículos pertencentes à Prefeitura de Glória D'Oeste para a execução de serviços urbanos dentro dos limites do município, de interesse particular, comunitário ou empresarial, desde que não comprometa as atividades essenciais do Município.

Art. 2º Os serviços urbanos previstos nesta Lei incluem, mas não se limitam a:

I - Limpeza e terraplanagem de terrenos;

II - Transporte de materiais e entulhos;

III -Demais serviços correlatos que não interfiram nas atividades públicas essenciais.

Art. 3º O valor da taxa a ser cobrada pelo uso das máquinas e veículos será estabelecido por meio de decreto do Poder Executivo, considerando os custos operacionais e de manutenção dos equipamentos.

Art. 4º O requerimento para a utilização das máquinas e veículos deverá ser formalizado junto à Prefeitura, que analisará a disponibilidade e a viabilidade do serviço solicitado.

Art. 5º O pagamento dos serviços deverá ser realizado previamente, por meio de guia emitida pela Prefeitura, e o recurso arrecadado será destinado exclusivamente à manutenção dos equipamentos e melhoria dos serviços municipais.

Art. 6º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 60 (sessenta) dias, definindo os critérios para execução dos serviços e a tabela de valores a ser aplicada.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal, em 13 de março de 2025.

GHEYSA MARIA BONFIM BORGATO.

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

RECURSOS HUMANOS
CANCELAMENTO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 43, DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2023

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guiratinga e a Comissão Organizadora e Examinadora do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023,

Resolvem:

Cancelar o Edital de Convocação nº 43, do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023, publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, edição nº 4694, pag. 222, de 13 de março de 2025, conforme justificativa apresentada no Ofício nº 344/2025/CPD/SMS/PMG. Este ofício solicita o cancelamento da convocação da Agente Comunitaria de Saúde para a área do PSF I - Santa Maria Bertila, especificamente para a microárea 13 - Boa Esperança, pois foi constatado que a mesma já se encontra preenchida pela servidora Cleidiane Santos Maranhão.

Guiratinga/MT, 13 de março de 2025.

Waldeci Barga Rosa Prefeito de Guiratinga	**Juliana Macêdo Kaneko** Pres. da Comissão Organizadora e Examinadora do Processo Seletivo Portaria Nº 063/2023

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 013 - 2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 013/2025

Nos termos do Art. 71, inciso IV da Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações, o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação do Pregoeiro Oficial e da Assessoria Jurídica, levando em consideração a abertura e julgamento do presente Processo Licitatório, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em Lei, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA o objeto da Licitação supracitada, cuja modalidade é o REGIS-**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO, AO VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025.

JOSE ANTONIO DUBIELLA

PREFEITO MUNICIPAL

EMANUEL LIMA COSTA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 03/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2025

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de **Materiais de Aviamento** para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Figueiropolis D'Oeste-MT. Conforme Termo de Referência.

Tendo em vista o que consta dos autos do Pregão Presencial SRP nº 03/2025, Processo Administrativo nº 07/2025 e diante do resultado apresentado pelo pregoeiro/agente de contratação e equipe de apoio, adjudicando como vencedores as empresas:

CAROLINE DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA

CNPJ: 19.496.182/0001-61

AV SENADOR METELLO, Nº 65, LOJA 7 – ESTACIONAMENTO BAIRRO PORTO, CUIABA MT CEP: 78025-115

FONE 65 9 99662-9672

VENCEDOR DOS ITENS:

03, 07, 09, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 21, 23, 24, 25, 27, 29, 31, 33, 35, 37, 39, 40, 41, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 53, 55, 57, 59, 60, 61, 63, 65, 67, 69, 71, 73, 75, 77, 79, 83, 85, 86, 87, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 99, 101, 102, 103 105, 106, 107, 109, 111, 113, 115, 117, 118, 119, 121, 123, 125, 127, 128, 129, 131, 133, 135, 137, 139, 141, 143, 145, 147, 151, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 165, 167, 169, 171, 173, 175, 177, 179, 181, 183, 185, 186 e 187.

VALOR TOTAL DOS ITENS: R$ 407.778,51 (Quatrocentos e sete mil setecentos e setenta e oito reais e cinquenta e um centavos)

CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 20.357.366/0001-20 AV ISAAC POVOAS Nº 475 SUBSOLO, SALA 01 BAIRRO: CENTRO CIDADE: CUIABÁ –MT CEP: 78.005-340 FONE: 65 9 9620-3930 – 65 99203-1183 e 65 9 9288-7846 E-MAIL: cyanpapelaria@outlook.com VENCEDOR DO ITENS: 02, 06, 10, 12, 18, 20, 22, 28, 30, 32, 34, 38, 42, 44, 50, 52, 54, 56, 58, 62, 64, 66, 68, 70, 72, 74, 76, 78, 80, 81, 82, 84, 88, 98, 100, 104, 108, 110, 112, 114, 116, 122, 124, 126, 130, 132, 134, 136, 138, 140, 142, 144, 146, 148, 150, 152, 164, 166, 168, 170, 172, 174, 176, 178, 180, 182, 184 e 188. VALOR TOTAL DOS ITENS: R$ 289.046,60 (Duzentos e oitenta e nove mil quarenta e seis reais e sessenta centavos) FERNANDO SILVA MARTINS ME -EPP CNPJ: 08.509.284/0001-58

AV. SÃO JOSÉ, Nº 26 – BAIRRO: CENTRO, CÁCERES – MT – CEP: 78200-000 – FONE: 65 9 9642-1768 E-MAIL: fernando.silvamartins@hotmail.com

VENCEDOR DOS ITENS:

01, 04, 05, 08, 36, 120 e 149

VALOR TOTAL DOS ITENS: R$ 4.945,00 (Quatro mil novecentos e quarenta e cinco reais)

HOMOLOGO o presente certame, para que produza todos os efeitos legais previstos em Lei.

O procedimento Administrativo referente à licitação acima, encontra-se à disposição dos interessados na sala de Licitações.

Figueiropolis D'Oeste - MT, 18 de março de 2025.

Ademir Felício Garcia

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

PORTARIA 105/GP/2025

Estado de Mato Grosso Prefeitura Municipal de General Carneiro SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 105/2025

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o Trabalho a Servidora Sra. ***Edla Mara Gomes da Silva.****"*

O Prefeito do Município de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 40, § 1º, inciso I, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 103/2019, artigo 1º, caput, da Lei 10.887/2004 c/c o Artigo 12, inciso I, alínea "a" e Arts. 13 e 14, ambos da Lei Municipal n.º 539 de 28 de setembro de 2005, alterada pela Lei 1029 de 29 de abril de 2020, que rege a previdência municipal,

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o Trabalho a Sra. **EDLA MARA GOMES DA SILVA**, matriculada sob nº 375, portadora do RG nº 1212592-0 SJ/MT e CPF nº 627.475.251-04, servidora efetiva no cargo de Apoio Administrativo Educacional, com uma jornada de trabalho de 30 horas semanais, classificada no PCCS Nível "07", Classe "C", lotada na Secretaria Municipal de Educação na Prefeitura de General Carneiro/MT, contando com 19 (dezenove) anos, 01 (um) mês e 27 (vinte e sete) dias de tempo de contribuição, com proventos integrais a média aritmética simples, conforme processo administrativo do **GENERAL-PREVI. n.º 2025.03.00002P**, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

General Carneiro/MT, 12 de março de 2025.

João Filho Marques Rodrigues Prefeito Municipal

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO 01 CHAMAMENTO PUBLICO 05/2024

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO 01

CHAMAMENTO PUBLICO 05/2024

PROCESSO LICITATÓRIO: 09/2024

Que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO** e a empresa **FUNERARIA PAX EXECUTIVA LUX**, na forma abaixo.

Pelo presente Instrumento Particular ao 1º Termo Aditivo de que entre si fazem a que fazem, de um lado, o **Município de GENERAL CARNEIRO**, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa à Avenida Delson Rodrigues, s.nº, Centro – General Carneiro MT – CEP: 78620-000, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob o Nº 03.503.612/0001-95, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica pelo **Prefeito Municipal Senhor JOÃO FILHO MARQUES RODRIGUES**,

II - cabe ao Responsável Técnico com supervisão do Secretário Municipal de Saúde, a elaboração das escalas de plantão de suas respectivas Unidades, bem como, o acompanhamento do cumprimento das escalas pelos servidores em conformidade com o caput deste artigo.

§ 7º O cumprimento da Jornada de Trabalho em Regime de Plantão que trata o § 6º, deverá observar as quantidades especificadas abaixo:

I - carga horária de 20h semanais: até 07 (sete) plantões de 12h;

II - carga horária de 30h semanais: até 10 (dez) plantões de 12h;

III - carga horária de 40h semanais: até 14 (catorze) plantões de 12h.

Art. 2º - O parágrafo único do art. 122 passa a vigorar com a seguinte redação:

Parágrafo único: A licença será concedida imediatamente e sem remuneração.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Figueirópolis d'Oeste/MT, 18 de março de 2025.

Ademir Feldo Garcia

Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE-MT

Contratada: CAROLINE DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA

CNPJ nº 15.458.182/0001-67

Objeto: Registro de Preços visando a Contratação simultânea para futura e eventual aquisição de Materiais de Aviamentos para manutenção das costureiras do Município de Figueirópolis D'Oeste-MT.

Vigência: 18 de março de 2025 a 17 de março de 2026.

Valor: R$ 407.778,84 (Quatrocentos e sete mil, setecentos e setenta e oito reais e oitenta e quatro centavos).

Figueirópolis D'Oeste – MT, 18 de março de 2025.

Ademir Feldo Garcia

Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE-MT

Contratada: SUKIRAN COMERCIALIZADORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ nº 28.151.889/0001-19

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de peças e prestação de serviços para instalação, manutenção preventiva de aparelhos de ar condicionados e eletrodomésticos utilizados pela administração pública municipal em seus órgãos e secretarias.

Vigência: 17 de março de 2025 a 17 de março de 2026.

Valor: R$ 84.400,00 (Oitenta e quatro mil e quatrocentos reais).

Figueirópolis D'Oeste – MT, 17 de março de 2025.

Ademir Feldo Garcia

Prefeito Municipal

LEI MUNICIPAL Nº 1.044, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

LEI MUNICIPAL Nº 1.044, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

Altera a Lei 1.041/2025 e da outras providências.

O Excelentíssimo Senhor, Ademir Feldo Garcia, Prefeito Municipal de Figueirópolis d'Oeste-MT, no uso de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal de Figueirópolis d'Oeste-MT aprovou e ele, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - O Art. 12 da Lei 1.041/2025 passa a ter a seguinte redação:

Art. 12º. As unidades publicas estatais instituídas no âmbito do SUAS, integram a estrutura administrativa do Município de Figueirópolis D'Oeste-MT, são elas a seguir:

I. CRAS

Art. 2º - Art. 20 da Lei 1.041/2025 passa a ter a seguinte redação:

Art. 20. O Conselho Municipal de Assistência Social será composto por representantes do Poder Público Municipal, Titulares e respectivos suplentes, e por representantes da sociedade civil vinculados à Assistência Social, sendo:

I – Governamental:

a) 01(um) Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho;

b) 01(um) Representante da Secretaria Municipal de Saúde;

c) 01 (um) Representante da Secretaria Municipal de Educação;

d) 01(um) Representante de usuários ou de organização de usuários na Assistência Social;

e) 01 (um) Representante de entidades e organizações de Assistência Social;

f) 01 (um) Representante dos trabalhadores da Assistência Social.

§ 1º Os representantes do Poder Público Municipal serão indicados e nomeados pelo Chefe do Poder Executivo, dentre os quais deverá ser escolhido o representante e decisão no âmbito da Administração Pública.

§ 2º Os Conselheiros representantes da sociedade civil e entidades governamentais assim como do representação do Poder Público serão indicados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal e encaminhados ao Setor de Posta de Política de Assistência Social em prazo hábil, ficando ciente para não existir descontinuidade em sua representação.

§3º É impedido de representar o segmento dos trabalhadores de [illegible] eleição dos conselhos e no processo de conferências e [illegible] estiver no exercício em cargo de assessoria, função de confiança ou vínculo com estes ou na direção na gestão da Rede Socioassistencial [illegible] de Organizações da Sociedade Civil.

§4º O CMAS é presidido por um de seus segmentos e eleito dentre seus membros para mandato de 1 (um) ano, permitida uma recondução [illegible] período.

§5º Cabe-se observar, ao término de cada mandato de direção entre o Conselho e a alternância entre a representação do governo e da sociedade civil no exercício da função de presidente e vice-presidente.

§6º O CMAS será dotado de uma Secretaria Executiva, e [illegible] ao Poder Executivo.

§ 7º O CMAS é uma pública organizacional [illegible] de [illegible] e [illegible] e [illegible] deliberativo, [illegible] as políticas relativas à assistência a [illegible] e [illegible] e [illegible] e

nal Basica - NOBSUAS e Resoluções do Conselho Nacional de Assistência Social

I. - Elaborar, aprovar e publicar seu regimento interno;

II. - Convocar as Conferências Municipais de Assistência Social e acompanhar a execução de suas deliberações;

III - Aprovar a Política Municipal de Assistência Social, em consonância com as diretrizes das conferências de assistência social;

III - Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social, apresentado pelo orgão gestor da assistência social;

IV - Aprovar o plano de capacitação, elaborado pelo orgão gestor;

V - Acompanhar o cumprimento das metas nacionais, estaduais e municipais do Pacto de Aprimoramento da Gestão do SUAS;

VI Acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão do Programa Bolsa Familia-PBF

VII - Normalizar as ações e regular a prestação de serviços de natureza pública e privada no campo da assistência social de âmbito local;

VIII - Apreciar e aprovar informações da Secretaria Municipal de Assistência Social inseridas nos sistemas nacionais e estaduais de informação referentes ao planejamento do uso nos recursos de cofinanciamento e a prestação de contas;

IX - Apreciar os dados e informações inseridas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, unidades públicas e privadas de assistência social, nos sistemas nacionais e estaduais de coleta de dados e informações sobre o sistema municipal de assistência social;

X - Alimentar os sistemas nacionais e estaduais de coleta de dados e informações sobre os Conselhos Municipais de Assistência Social;

XI - Zelar pela efetivação do SUAS no Município;

XII - Zelar pela efetivação da participação da população na formulação da política e no controle da implementação;

XIII - Deliberar sobre as prioridades e metas de desenvolvimento do SUAS em seu âmbito de competência;

XIV - Estabelecer critérios e prazos para concessão dos benefícios eventuais;

XV - Apreciar e aprovar a proposta orçamentária da assistência social a ser encaminhada pela Secretaria Municipal de Assistência Social em consonância com a Política Municipal de Assistência Social e com as diretrizes das conferências;

XVI - Acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais do SUAS;

XVII - Fiscalizar a gestão e execução dos recursos do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Familia-IGD-PBF, e do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social -IGD-SUAS;

XVIII - Planejar e deliberar sobre a aplicação dos recursos IGD-PBF e IGD-SUAS destinados às atividades de apoio técnico e operacional ao CMAS;

XIX - Participar da elaboração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual no que se refere à assistência social, bem como do planejamento e da aplicação dos recursos destinados às ações de assistência social, tanto dos recursos próprios quanto dos oriundos da Esfera Estadual e da União, alocados no FMAS;

XX - Aprovar o aceite da expansão dos serviços, programas e projetos socioassistenciais, objetos de cofinanciamento;

XXI - Orientar e fiscalizar o FMAS;

XXII - Divulgar, no Diario Oficial Municipal, ou em outro meio de comunicação, todas as suas decisões na forma de Resoluções, bem como as deliberações acerca da execução orçamentária e financeira do FMAS e os respectivos pareceres emitidos.

XXIII - Receber, apurar e dar o devido prosseguimento a denúncias.

XXIV - Estabelecer articulação permanente com os demais conselhos de políticas públicas setoriais e conselhos de direitos.

XXV - Realizar a inscrição das entidades e organizações de assistencia social.

XXVI - Notificar fundamentadamente a entidade ou organização de assistência social no caso de indeferimento do requerimento de inscrição.

XXVII - Fiscalizar as entidades e organizações de assistência social

XXX - Emitir resolução quanto às suas deliberações.

XXXI -Registrar em ata as reuniões;

XXXII - Instituir comissões e convidar especialistas sempre que se fizerem necessários.

XXXIII -Avaliar e elaborar parecer sobre a prestação de contas dos recursos repassados ao Município.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Figueirópolis d'Oeste-MT, 18 de março de 2025.

Ademir Felicio Garcia

Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2025

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE - MT**

Contratado: GUILHERME SILVA JUSTINO ALVES ME

CNPJ: Nº 49.354.721/0001-99

Objeto: **Registro de preços para Futura e Eventual aquisição de peças e prestação de serviços para instalação, manutenção preventiva de aparelhos de ar condicionados e eletrodomesticos utilizados pela administração pública municipal em seus órgãos e secretarias.**

Vigência: 11 de março de 2025 a 11 de março de 2026

Valor: R$ 159.800,00 (Cento e cinquenta e nove mil e oitocentos reais)

Figueirópolis D'Oeste – MT, 11 de março de 2025.

Ademir Felicio Garcia

Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 135/2025

Portaria Nº 135/2025 Data: 18 de março de 2025 "Nomeia Fiscal do Contrato e dá Outras Providências".

"NOMEIA FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Ademir Felicio Garcia, Prefeito Municipal de Figueirópolis d'Oeste – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomeia a Sra. Ana Luiza da Rocha Santos, CPF nº [illegible] 221-42, residente e domiciliado neste município de Figueirópolis d'Oeste-MT, para acompanhar e fiscalizar a Ata de Registro de Preços nº 04/2025 - 05/2025 e 06/2025, Firmados entre a Prefeitura Municipal de Figueirópolis d'Oeste e as empresas: CAROLINE DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDACNPJ: 19.496.182/0001-61 - FERNANDO SILVA MATINS EPP CNPJ: 08.509.284/0001-58 e CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA CNPJ: 20.357.366/0001-20

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2025
Pregão Presencial nº 03/2025 – Sistema de Registro de preços
Processo Administrativo nº 07/2025

A Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'oeste – MT, inscrito no CNPF/MF sob o nº 01.367.762/0001-93 com sede na Rua Santa Catarina nº 146, Bairro: Centro na cidade de Figueirópolis D'oeste – MT, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. Ademir Felício Garcia, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 558559 SSP/MT, e inscrito no CPF/MF sob o nº 726.733.626-49, domiciliado e residente neste Município, resolve **REGISTRAR PREÇOS** da empresa vencedora do Pregão Presencial SRP nº 03/2025, mediante as condições a seguir:

01. DO OBJETO:

Registro de Preços visando a Contratação empresas para futura e eventual aquisição de **Materiais de Aviamentos** para manutenção das secretarias do Município de Figueirópolis D'Oeste-MT, conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência Anexo I deste Edital - Pregão Presencial nº 03/2025.

2. DA EMPRESA COM PREÇOS REGISTRADOS, DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITAVO, CONFORME ANEXI I:

CAROLINE DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA, cadastrada no CNPJ/MF sob o nº 19.496.182/0001-61, inscrição Estadual nº 13.526.250-0 com sede na Av. Senador Metello, nº 65 Loja 07 - estacionamento, Bairro: Porto, Telefone: (65) 99662-9672 e-mail: atendimento@carolinedistribuidora.com.br, neste ato representada pelo Senhor José Emílio Calcalcante Dias, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 369.468 SSP/MT e do CPF/MF nº 237.1.64.289-49 domiciliado e residente na cidade de Cuiabá-MT.

02. DO ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

02.01. O órgão gerenciador será a Prefeitura Municipal de Figueiropolis D'oeste – MT..

03. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

03.01. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Públicafederal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

03.01.01. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

03.01.02. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

03.01.03. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

03.02. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

03.02.01. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidadede gerenciamento.

03.03. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidadenão participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

03.04. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado

ADEMIR FELICIO GARCIA:38 586797120

excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde querespeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

03.05. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

03.06. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

03.07. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

04. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

04.01. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

04.01.01. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários,bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

04.01.02. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

04.02. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissãode nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

04.02.01. O instrumento contratual de que trata o item 05.02. deverá ser assinado noprazo de validade da ata de registro de preços.

04.03. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

04.04. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão serobservadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

04.04.01. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital ou no aviso de contratação direta* e se obrigar nos limites dela;

04.04.02. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

04.04.02.01. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aosdo adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

04.04.02.02. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

04.05. O registro a que se refere o item **05.04.02** tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário daata.

04.06. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aquelesque mantiverem sua proposta original.

04.07. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refereo item **05.04.02.02** somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

04.07.01. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições

ADEMIR FELICIO GARCIA:38586797120 Assinado de forma digital por ADEMIR FELICIO GARCIA:38586797120 Dados: 2025.03.18 16:35:49 -04'00'

estabelecidos *no edital ou no aviso de contratação direta;* e

04.07.02. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item **08**.

04.08. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgadono PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

04.09. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bemclassificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no editalde licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

04.09.01. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceitapela Administração.

05.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sítio da Prefeitura Municipal de Figueiropolis D'oeste - MT.

05.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, observando o item

05.07 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentesdo cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nascondições propostas pelo primeiro classificado.

05.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item **05.04.02.01**, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital ou do aviso de contrataçãodireta*, poderá:

05.12.01. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço doadjudicatário; ou

05.12.02. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

05.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamentejustificada.

05. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

05.01. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência deeventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dosbens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

05.01.01. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da Ata tal como pactuada, nos termos da aliena "d" Inciso II do Caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

05.01.02. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

05.01.03. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

05.01.03.01. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

05.01.03.02. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conformecritérios definidos para a contratação.

ADEMIR FELICIO GARCIA:38586797120 Assinado de forma digital por ADEMIR FELICIO GARCIA:38586797120 Dados: 2025.03.18 18:36:01 -04'00'

07.01. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

07.01. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

07.01.01. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

07.01.02. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes oufornecedores que tiveram seu registro cancelado.

07.01.03. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

07.02. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e ofornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

07.02.01. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

07.02.02. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente queinviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sobpena de cancelamento do seu registro, nos termos do item **08.01**, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

07.02.03. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observadoo disposto no item **05.07**.

07.02.04. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 09.04, eadotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

07.02.05. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item **07.02** e no item **07.02.01**, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

08. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

08.01. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando ofornecedor:

08.01.01. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivojustificado;

08.01.02. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazoestabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

08.01.03. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

08.01.04. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº14.133, de 2021.

08.01.04.01. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedornão ultrapasse o prazo de vigência da ata de

ADEMIR FELICIO GARCIA:38586797120 Assinado de forma digital por ADEMIR FELICIO GARCIA:38586797120 Dados: 2023.03.10 14:36:13 -04'00'

registro de preços, poderá o órgão ou aentidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção doregistro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

08.02. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item **08.01** será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

08.03. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidadegerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

08.04. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador,em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

08.04.01. Por razão de interesse público;

08.04.02. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior, ou;

08.04.03. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26,
§ 3° e 27, § 4°, ambos do Decreto n° 11.462, de 2023.

09. DAS PENALIDADES

09.01. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital ou no aviso de contratação direta.*

09.01.01. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva noregistro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

09.02. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes dodescumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7°, inc. XIV, do Decreto n° 11.462, de 2023).

10. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO A SER FORMALIZADO DECORRENTE DA ATADE REGISTRO DE PREÇOS

10.01. O prazo de vigência do contrato a ser formalizado decorrente da Ata de Registro de Preços será adstrito à vigência do respectivo crédito orçamentário, nos termos do artigo 105, caput, da Lei n° 14.133/2021

11. DOS ITENS E ESPECIFICAÇÕES DOS OBJETOS

ITEM	*DESCRIÇÃO DO MATERIAL*	*QUANT*	*UND*	*MARCA*	*VL UNIT*	*VL TOTAL*
3	*AGULHA – EM AÇO INOX DE PONTO RUSSO N° 10*	*60*	*UN*		R$ 8,99	R$ 539,40
7	*AGULHA – EM ALUMINIO, TAMANHOS VARIADOS PARA CROCHE*	*120*	*UN*		R$ 3,49	R$ 418,80
9	*ARGOLA EM ACRILICO, EM FORMATO REDONDO 120MM, COR TRANSPARENTE, UNIDADE*	*200*	*UN*		R$ 1,56	R$ 312,00
11	*BASTIDOR – EM MADEIRA, PARA COSTURA SIMPLES, DIMENSÃO N° 16, FORMATO REDONDO, CONSISTENTES DE 02 AROS ENCAIXADOS UM NO INTERIOR*	*50*	*UN*		R$ 20,99	R$ 1.049,50

ADEMIR FELICIO GARCIA:38586797120
Assinado de forma digital por ADEMIR FELICIO GARCIA:38586797120 Dados: 2025.03.18 16:36:26 -04'00'

	DO OUTRO PARA FIXAÇÃO DO TECIDO					
13	*BOBINA DE PAPEL PARA PRESENTE, 40 CM DE LARGURA E COM 100 M DE COMPRIMENTO, UNIDADE*	*50*	*RL*		R$ 113,49	R$ 5.674,50
14	*BONECAS EM PARTES – PLASTICO, CABEÇA DE BONECA, ROSTO PARA PINTURA, MÉDIA, UNIDADE*	*150*	*UN*		R$ 8,60	R$ 1.290,00
15	*CAIXA DE MADEIRA – EM MDF MEDINDO 20 X 20 X 07 CM CAIXA COM TAMPA*	*300*	*UN*		R$ 32,55	R$ 9.765,00
16	*CANUTILHOS – CONFECCIONADA EM VIDRO OU PVC, NO FORMATO EM TUBOS, NO TAMANHO VARIADOS E NAS CORES VARIADAS, COM ACABAMENTOS FOSCO, ACONDICIONADO EM ACONDICIONAMENTO EM SACOS. EMBALAGEM COM 30G*	*100*	*UN*		R$ 4,45	R$ 445,000
17	*CORDÃO –BARBANTE, ALGODÃO, NA COR CRU, N ° 4/8. COM NO MÍNIMO 457 M*	*500*	*UN*		R$ 15,49	R$ 7.745,00
19	*CORTINA – EM TECIDO TREVIRA 100% POLIESTER, ANTI CHAMA, ANTI MOFO, LAVAVEL, C / TELA SUPERIOR DE NYLON ANTI-CHAMA, MEDINDO (2,28 X 5,75) M – (C X L), NA COR MESCLA EM ROSA, SALMON, TIPO TRILHO SIMPLES EM ALUMINIO ANODIZADO, PERFIL EM U*	*100*	*UN*		R$ 625,55	R$ 62.555,00
21	*ENTRETELA – 100% POLIESTER, TERMOCOLANTE LARGURA 0,90M, PARA EM PACTWORKE, PEQUENAS AREAS EM TECIDO LEVES E MEDIOS, 42 GM² TTP: 10-12, 150° IB, NA COR BRANCA, ACONDICIONADA DE FORMA ADEQUADA.*	*100*	*UN*		R$ 14,55	R$ 1.455,00
23	*FITA DECORATIVA – DE CETIM COMUM, N° 1, COM 10 M*	*100*	*UN*		R$ 2,99	R$ 299,00
24	*FITA PARA PRESENTE – DO TIPO LAÇO GRAVATA, MEDINDO 32 MM X 510 MM*	*600*	*UN*		R$ 1,49	R$ 894,00
25	*FLANELA – 100% ALGODÃO, MEDINDO 1,00X0,70 M, NA COR DIVERSAS*	*100*	*UN*		R$ 17,99	R$ 1.799,00
27	*FORMA- DE SILICONE / ACETATO, PARA PREPARO DE OVOS DE PASCOA, 500 GR COM 1 CAVIDADE – 1 CONJ*	*100*	*UN*		R$ 17,45	R$ 1.745,00

ADEMIR FELICIO GARCIA:38586797120 Assinado de forma digital por ADEMIR FELICIO GARCIA:38586797120 Dados: 2025.03.18 16:36:40 -04'00'

29	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL – TAMANHO PEQUENO, MEDIO E GRANDE, SEM PERFUME, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM PACOTE COM 28 UNIDADES , EMBALAGEM CONTENDO PROCEDENCIA,LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	100	PCT		R$ 42,15	R$ 4.215,00
31	LANTEJOULAS – COMPOSTA DE PARTICULAS DE PVC METALIZADO, NO FORMATO SEXTAVADO, NO TAMANHO 8 MM, ACONDICIONADO DE FORMA ADEQUADA EM CORES VARIADAS . EMBALAGEM COM 1000 UNIDADES	100	UN		R$ 4,40	R$ 440,00
33	LINHA – FIO EM 100% POLIESTER, COM ESPESSURA DE PARA OVERLOCK, NA COR BRANCA , PARA COSTURA , CONE COM 100G	60	UN		R$ 9,79	R$ 587,40
35	LINHA PARA BORDAR – 100 POR CENTO ALGODÃO, TIPO MEADAS COM 6 FIOS SEPARAVEIS COM UMA LEVE TORÇÃO, PARA QUE POSSAM SER USADOS DE 1 A 6 FIO DEPENDENDO DA TECNICA DE BORDAR, UTILIZADO PARA BORDAR, MEDINDO (LZAZP) 30X4X18 CM. MEADA COM 8 METROS	50	UN		R$ 4,89	R$ 244,50
37	LINHA PARA CROCHE, 100% ALGODÃO, NOVELO COM 500MTS, CORES VARIADAS- UNIDADES	100	UN		R$ 14,99	R$ 1.499,00
39	MEDALHA- MEDALHA EM METAL, COR OURO, REDONDA MEDINDO 7,0CM	50	UN		R$ 9,80	R$ 490,00
40	MEIA PARA BEBE	100	PAR		R$ 4,999	R$ 499,00
41	OLEO LUBRIFICANTE – LUBRIFICANTE MINERAL PARA MAQUINA DE COSTURA,BAIXA VISCOSIDADE (100 MILIMITRO) PARA LUBRIFICAR FECHAMENTO DA PORTA AUTOCLAVE	50	UN		R$ 8,99	R$ 449,50
43	PANO DE COPA E COZINHA – EM TECIDO 100% ALGODÃO, MEDINDO 30X45 CM, PARA BANDEJA	100	UN		R$ 7,05	R$ 705,00
45	PINCEL FILBERT DE PELO SINTETICO CHATO N° 10 REF. 432, DE MADEIRA N°10	100	UN		R$ 29,65	R$ 2.965,00

ADEMIR FELICIO GARCIA:38679712 0 Assinado de forma digital por ADEMIR FELICIO GARCIA:38679712 0 Dados: 2025.03.18 16:36:55 -04'00'

46	PINCEL – DE PELOS NATURAIS , DE MADEIRA, LONGO, TAMANHO ½ REDONDO	30	UN		R$ 9,95	R$ 298,50
47	PINCEL – DE SINTETICO, DE MADEIRA , 4"	100	UN		R$ 4,70	R$ 470,00
48	PINCEL ATOMICO – NA COR PRETA, COM PONTA DE FELTRO , DO TIPO DESCARTAVEL REF.1100	5	UN		R$ 10,05	R$ 50,25
49	POTE – DE VIDRO HERMETICO REDONDO COM TAMPA DE ROSCA, CAPACIDADE PARA 1 LITRO, MEDINDO 18 X 10 CM (ALT X DIAM) , COR TRANSPARENTE	100	UN		R$ 31,20	R$ 3.120,00
51	TECIDO – CHITÃO ESTAMPADO, TEXTURA ENCORPADA E BOA APARENCIA, TELA 2X1, 100% ALGODÃO, PESANDO 230 A 240 G/M2, PARA CONFECÇÃO DE ROUPAS, LARGURA 1,40 M, ESTAMPADA.	150	MT		R$ 17,59	R$ 2.638,50
53	TECIDO – DO TIPO BORDADO INGLES,COM 5 CM DE LARGURA E 13,70M DE COMPRIMENTOS COMPOSIÇÃO : 80% POLIESTER, 20% ALGODÃO CORES DIVERSAS	150	MT		R$ 44,79	R$ 6.718,50
55	TECIDO- JUTA P9, ENGOMADO, 100% JUTA FIBRA NATURAL, LONGA, RESISTENTE E 100% BIODEGRADAVEL, 50G, 0,50X1,00,, COLORIDO. COM 1,00 M DE LARGURA	150	MT		R$ 32,32	R$ 4.848,00
57	TECIDO- TIPO ALGODÃO XADREZ RETO PARA BORDAR, ARMAÇÃO TELA, 100% ALGODÃO E PESANDO 450 /M², LARGURA DE 1,40M NA COR LARANJA(IGUAL OU SUPERIOR A MARCA DOHLER OU KARSTEN	150	MT		R$ 50,99	R$ 7.648,50
59	TECIDO – TIPO ATOALHADO, ARMAÇÃO TEXTIL, 100% ALGODÃO, PESANDO 100 G/M2, LARGURA DE 1,40 M , NA COR BRANCA	200	MT		R$ 49,15	R$ 9.830,00
60	TECIDO URD RESVESTIDO GALAXY LISO LARG.1,40M	150	MT		R$ 48,75	R$ 7.312,50

ADEMIR FELICIO GARCIA:38586797120 Assinado de forma digital por ADEMIR FELICIO GARCIA:38586797120 Dados: 2025.03.18 16:37:09 -04'00'

61	*TECIDO – TIPO ETAMINE, REVESTIDO COM TECIDO DE PRIMEIRA QUALIDADE, EM ETAMINE IMPERMEAVEL, GRAMATURA PADRÃO, LARGURA 1,40M, CORES VARIADAS*	*150*	*MT*		R$ 40,70	R$ 6.105,00
63	*TECIDO- TIPO FLANELA FUSTÃO, ARMAÇÃO TEXTIL, COMPOSTO DE 100% ALGODÃO , PESANDO 100 G/M²,COM MOTIVOS INFANTIS*	*150*	*MT*		R$ 55,10	R$ 8.265,00
65	*TECIDO - TIPO TRICOLINE, ARMAÇÃO TELA 2 X2 , COMPOSTO DE 100% ALGODÃO, PESANDO 120 G/M2, COM LARGURA DE 1,40M, NA COR BRANCA*	*300*	*MT*		R$ 25,55	R$ 7.665,00
67	*TECIDO – TNT, TECIDO NÃO TECIDO, 100% POLIPROPILENO , 45G/M2, MEDINDO 1,40X1,40M, ROLO COM 50 M*	*150*	*RL*		R$ 84,99	R$ 12.748,50
69	*TELA DE PINTURA – DE ALGODÃO, FIXADA EM CHASSI DE MADEIRA, MEDINDO 24X33CM*	*100*	*UN*		R$ 16,25	R$ 1.625,00
71	*TINTA FOSCA PARA PINTURA DE TECIDO – COMPOSTA DE RESINA A BASE DE RESINA ACRILICA NÃO ATOXICO, PRONTA OARA USO RESISTENTE A LAVAGEM, FIXAÇÃO A FRIO, UTILIZADA SOMENTE EM TECIDO DE FIBRAS NATURAIS DE ALGODÃO APLICADA COM PINCEL OU ESPONJA, NÃO INDICADO PARA TECIDOS SINTETICOS OU ENGOMADOS, ACONDICIONADO EM POTES CONTENDO 37ML, NA COR SORTIDA, CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES*	*200*	*UM*		R$ 54,88	R$ 10.976,00
73	*TINTA GUACHE- COMPOSTA DE RESINA, AGUA , PIGMENTO, CARGA, CONSERVANTE TIPO BENZOTIAZOL, CORES DIVERSAS, CONTENDO 15ML CAIXA COM 12 UNIDADE*	*200*	*UN*		R$ 14,85	R$ 2.970,00
75	*TOALHA DE MÃO – TOALHA DE LAVABO 45X30 CM PARA BORDAR*	*300*	*UN*		R$ 4,99	R$ 1.497,000
77	*TOALHA DE ROSTO – TOALHA DE ROSTO – MEDINDO (50X80) CM, NAS CORES VARIADAS, COMPOSTO POR NO MINIMO 90% DE ALGODÃO*	*300*	*UN*		R$ 16,49	R$ 4.947,00
79	BOLA – DE BORRACHA , PESANDO 180 A 200 G, DE RECREAÇÃO, DE TAMANHO (CIRCUNFERENCIA) N- 10, ACABAMENTO	*500*	*UN*		R$ 19,60	R$ 9.800,00

ADEMIR FELICIO GARCIA:38586797120 Assinado de forma digital por ADEMIR FELICIO GARCIA:38586797120 Dados: 2023.03.16 16:37:21 -04'00'

	VULCANIZADO					
83	*VARETA - DE MADEIR 1.800,00A MEDINDO 51 CM, COM 2 MM 354,00DE DIAMETRO, PARA CONFECÇÃO DE PIPAS*	*100*	*UN*		R$ 0,63	R$ 63,00
85	*FOLHA EM EVA – CORES DIVERSAS DO TIPO ATOALHADO , TEXTURA EMBORRACHADO EM E.V.A CORES VARIADAS MEDINDO (40X48 CM), PACOTE COM 5 UNIDADES*	*200*	*UN*		R$ 9,00	R$ 1.800,00
86	*CARTOLINA – 240 G/M2, MEDINDO 55,00X73 NA COR BRANCA*	*200*	*UN*		R$ 1,77	R$ 354,00
87	*ELASTICO DE POLIESTER , Nº 12, ROLO COM 10 M*	*200*	*UN*		R$ 9,49	R$ 1.898,000
89	JOGO DE QUEBRA CABEÇA – CONFECCIONADO EM PAPEL CARTÃO, COM TEMAS VARIADOS, COM 25 PEÇAS ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO	*10*	*UN*		R$ 50,50	R$ 505,00
90	*JOGO DIDATICO – JOGOS DE PALAVRAS CRUZADAS, COM 120 PEÇAS DE MADEIRA, 4 SUPORTES, 1 TABULEIRO*	*10*	*UN*		R$ 53,45	R$ 534,50
91	*JOGO DE DAMA – DAMA/TRILHA, TABULEIRO EM MADEIRA, MEDINDO 40,00X40,00 CM , COM 24 PEÇAS, EM MADEIRA*	*10*	*UN*		R$ 33,33	R$ 333,30
92	*JOGO DE LUDO- TABULEIRO DE MADEIRA , DIMENSÕES 31 X 31 X 4 CM , PEDRAS EM PLASTICOS E DADO, ESTOJO DE MADEIRA , COM CERTIFICADO INMETRO (MATERIAIS ATOXICOS)*	*10*	*UN*		R$ 33,33	R$ 333,30
93	*JOGO DE TRILHA – COM TABULEIRO EM MADEIRA, DIMENSÕES 31 X 31 X4CM, COM PEÇAS EM PLÁSTICO, ESTOJO DE MADEIRA, COM CERTIFICADO DO INMETRO (MATERIAIS ATÓXICOS*	*10*	*UN*		R$ 31,97	R$ 319,70
94	*CHAPÉU COWBOY*	*100*	*UN*		R$ 78,22	R$ 7.822,00
95	*ELASTICO DE POLIESTER Nº 10, ROLO COM 10 M*	*200*	*UN*		R$ 10,49	R$ 2.098,00
96	*PAPEL ADESIVO – COM 90 GR/M- COM 66 X 96CM FOSCOS DIVERSAS*	*200*	*UN*		R$ 2,49	R$ 498,00
97	*PAPEL CAMURÇA – MEDINDO 40 X 60, NA COR VARIADAS*	*200*	*UN*		R$ 1,75	R$ 350,00

ADEMIR FELICIO GARCIA:38597120 Assinado de forma digital por ADEMIR FELICIO GARCIA:38597120 Dados: 2025.03.18 16:27:33 -04'00'

99	PAPEL CELOFONE – EM CELULOSE, NA GRAMATURA 75G/M2, PESANDO 20 MICRAS, MEDINDO 90 CM X 1 M, NA COR VERMELHA	100	UN		R$ 2,85	R$ 285,00
101	PAPEL PARA REVELAÇÃO – PAPEL FOTOGRAFICO AVANÇADO GRAMATURA 165 G IMPRESSÃO COLOR PACOTE COM 100 FOLHAS	120	UN		R$ 42,95	R$ 5.154,00
102	PAPEL TERMOCOLANTE DUPLA FACE, LARGURA DE 45 CM, UNIDADE	200	UN		R$ 10,77	R$ 2.154,000
103	PISTOLA DE COLA DE SILICONE – DE PLASTICO MEDINDO 15CM, PARA UMA TENSÃO DE 220V, PARA UMA POTENCIA ELETRICA DE 60WATS	100	UN		R$ 62,85	R$ 6.285,00
105	TESOURA MULTIUSO – AÇO INOXIDAVEL, MEDINDO 21 CM, CABO DE PLASTICO, NA COR AZUL, PARA DESTRO, 3 DEDOS , COM PARAFUSO DE REGULAGEM, LAMINA EM AÇO INOX, PONTA ARREDONDADA, GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO	130	UN		R$ 35,10	R$ 4.563,00
106	TESOURA – USO PROFISSIONAL, EM AÇO INOXIDAVEL, COM 13,00CM, CABO PLASTICO, NA COR PRETA, PONTA AFIADA, PARA PICOTAR	6	UN		R$ 75,55	R$ 453,30
107	COLA QUENTE PARA PISTOLA ,NA COR TRANSPARENTE, SECAGEM RAPIDA, FINA , UNIDADE BASTAO DE 11MMX 30CM.	300	UN		R$ 1,24	R$ 372,000
109	CANETA MARCA TECIDO – PLASTICO RIGIDO OPACO, MEDINDO 3 MM A 5MM NA COR VERMELHA	100	UN		R$ 9,05	R$ 905,00
111	BALOES PARA DECORAÇÃO REDONDO PACOTE COM 50 UNIDADE , CORES VARIADAS	300	UN		R$ 14,59	R$ 4.377,00
113	LINHA DE PIPA RAIA 10, ROLO COM 100 JARDAS	200	RL		R$ 3,89	R$ 778,00
115	TECIDO DE GUARDANAPOS ESTILOTEX, LARGURA 0,70M, ROLO COM 50 M	10	RL		R$ 749,90	R$ 7.499,00
117	BOLA DE ISOPOR ABERTA, DIÂMETRO DE 250MM	50	UN		R$ 22,86	R$ 1.143,00

ADEMIR FELICIO GARCIA:36586797120 Assinado de forma digital por ADEMIR FELICIO GARCIA:36586797120 Dados: 2025.03.18 16:37:46 -04'00'

118	VARETA PARA PIPA MEDINDO 45CM DE COMPRIMENTO, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	50	PCT		R$ 31,65	R$ 1.582,50
119	BORDADO INGLÊS COM 7CM DE LARGURA E 13,70 M DE COMPRIMENTO	30	UN		R$ 49,95	R$ 1.498,50
121	FITA DE CETIM 7MM POR 100M CORES VARIADAS	30	RL		R$ 19,99	R$ 599,70
123	TECIDO DE FRALDA TOALHA , COM 0,70 M DE LARGURA,PARA BEBE COM ESPAÇO PARA PINTURA.ROLO COM 50 M	10	RL		R$ 2.191,00	R$ 21.910,00
125	VASO PARA FLOR QUADRADO Nº 35	15	UN		R$ 45,55	R$ 683,25
127	ESPUMA FLORAL	100	UN		R$ 11,60	R$ 1.160,00
128	PAPEL DE PAREDE VINILÍCO , MEDINDO 53CM DE LARGURA E 10 M DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM ROLO	15	RL		R$ 239,99	R$ 3.599,85
129	POTE DE VIDRO 200 ML, COM TAMPA DE ROLHA.	100	UN		R$ 14,30	R$ 1.430,00
131	SACOLA TRANSPARENTE PARA PRESENTE, MEDINDO 60CMX90CM, PACOTE COM 25 UNIDADES	100	PCT		R$ 160,95	R$ 16.095,00
133	PAGÃOZINHO DE BEBÊ COM 4 PEÇAS	50	UN		R$ 37,90	R$ 1.895,00
135	CESTA DE VIME PEQUENA, COM MEDIDA MINIMA DE 25 CM DE DIÂMETRO	50	UN		R$ 48,85	R$ 2.442,50
137	CESTA DE VIME GRANDE, COM MEDIDA MINIMA DE 35 CM DE DIÂMETRO	50	UN		R$ 55,35	R$ 2.767,50
139	BARBANTE BARROCO Nº 06,,ROLO COM 400 M (IGUAL OU SUPERIOR A MARCA CÍRCULO) CORES VARIADAS	50	UN		R$ 34,999	R$ 1.749,50
141	BARBANTE CRU Nº 04, COM NO MÍNIMO DE 915 M.	50	UN		R$ 15,99	R$ 799,50
143	BARBANTE CRU Nº 08 , COM NO MÍNIMO DE 457 M,	50	UN		R$ 17,99	R$ 899,50
145	BARBANTE COLORIDO Nº 06, COM NO MÍNIMO DE 610 M, CORES VARIADAS	50	UN		R$ 19,99	R$ 999,50
147	ENCHIMENTO DE FIBRA ACRILICO 1 KG	50	KG		R$ 49,10	R$ 2.455,00
151	TOALHA ROSTO P/ BORDAR 50X80CM. (IGUAL OU SUPERIOR A MARCA DOHLER)	100	UN		R$ 27,45	R$ 2.745,00

ADEMIR FELICIO GARCIA:38586797120 Assinado de forma digital por ADEMIR FELICIO GARCIA:38586797120 Dados: 2025.03.18 16:37:59 -04'00'

153	ESMALTE CORES VARIADAS, VIDRO COM 7,5 ML	100	UN		R$ 8,50	R$ 850,00
154	ALICATE DE CUTICULA REF.522-C	100	UN		R$ 47,99	R$ 4.799,00
155	ACETONA, 100 ML	100	UN		R$ 11,20	R$ 1.120,00
156	LIXA DE UNHA, PACOTE C/ 100 UNID	2	PCT		R$ 24,38	R$ 48,76
157	PALITO DE UNHA PACOTE C/ 100 UNID	2	PCT		R$ 12,00	R$ 24,00
158	MAQUIAGEM COMPLETA	100	UN		R$ 114,80	R$ 11.480,000
159	PALHA DE MADEIRA 50G	50	UN		R$ 7,25	R$ 362,50
160	PEDRA COLORIDA ORNAMENTAL 350G 1X1 REF.2780	40	UN		R$ 13,25	R$ 530,00
161	CORDA DE SISAL TORCIDA 10 METROS N 08	40	UN		R$ 12,43	R$ 497,20
162	SERRAGEM 20X30 CORES DIVERSAS	40	UN		R$ 5,91	R$ 236,40
163	FIO DE SISAL 78M REF.300/1	40	RL		R$ 23,95	R$ 958,00
165	PALHA RAFIA CAPIM NATURAL REF 03	50	UN		R$ 8,41	R$ 420,50
167	TAPETE DE GRAMA PLACA PLT 40X60CM	50	UN		R$ 89,00	R$ 4,450,00
169	GIRASSOL 5X1	80	UN		R$ 62,80	R$ 5.024,00
171	BUQUE LAVANDA 10X1	50	UN		R$ 57,17	R$ 2.858,50
173	FOLHAGEM 1X1 REF 13086	100	UN		R$ 5,01	R$ 501,00
175	FLOR ARTIFICIAL 144X1	100	UN		R$ 32,69	R$ 3.269,00
177	CAIXA TERMICA 50 L	10	UN		R$ 455,00	R$ 4.550,00
179	TIGELA PLÁSTICA , CAPACIDADE 3 L	50	UN		R$ 31,95	R$ 1.597,50
181	PANELA HOME C/ CABO Nº 14 (PEQUENA)	10	UN		R$ 44,45	R$ 444,50
183	BRINQUEDOS BONECAS , COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 25,00X40,00X15,00CM. (IGUAL OU SUPERIOR A BONECA BEBE SUPER SOFT)	200	UN		R$ 41,01	R$ 8.202,00
185	KIT DE MAMADEIRA PRIMEROS PASSOS 50/150/240 ML	35	UN		R$ 46,89	R$ 1.641,15
186	CARRINHO DE BEBÊ	35	UN		R$ 495,55	R$ 17.344,25

ADEMIR FELICIO GARCIA:38586797120 Assinado de forma digital por ADEMIR FELICIO GARCIA:38586797120 Dados: 2025.03.18 16:36:11 -04'00'

187	COBERTOR INFANTIL BEBÊ 1,10M/90CM	50	UN		R$ 55,35	R$ 2.767,50
					Total	**R$ 407.778,51**

12. DAS CONDIÇÕES GERAIS

12.01. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, econtra-se definidos no termo de Referência, Anexo I do Edital de Licitação.

12.02. Fica estabelecido o Foro da Comarca de Jauru – MT, para dirimir eventuais pendencias sobre esta Ata de Registro de preços, com expressa renuncia a qualquer outro.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata de Registro de Preços depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Figueirópolis D'oeste – MT, 18 de março 2025.

ADEMIR FELICIO GARCIA:38586797120

Assinado de forma digital por ADEMIR FELICIO GARCIA:38586797120
Dados: 2025.03.18 16:38:23 -04'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS D'OESTE – MT
CNPJ: 01.367.762/0001-93
Prefeito Municipal
Ademir Felício Garcia

CAROLINE DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E ARTIGOS DE DEC:19496182000161

Assinado de forma digital por CAROLINE DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E ARTIGOS DE DEC:19496182000161
Dados: 2025.03.18 15:20:44 -04'00'

CAROLINE DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA
CNPJ: 19.496.182/0001-61
Representante: José Emílio Cavalcante Dias
CPF: 237.164.289-49

MAPA DE PREÇOS

MODALIDADE: ADESÃO A ATA

OBJETO: ADESÃO A ATA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE AVIAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Em conformidade com as diretrizes estabelecidas no Art. 4º do Decreto nº 20/2025 de 26/03/2025, a formação do Mapa de Valores fundamentou-se em ao menos duas fontes de pesquisas.

1) **Foi realizando uma pesquisa direta com 3 fornecedores:**

oram realizadas consultas junto a três fornecedores. Esta abordagem possibilitou a obtenção de propostas personalizadas e ajustadas às especificações do projeto, assegurando informações precisas e pertinentes para a tomada de decisão.

2) **Radar do TCE/MT:** Foi efetuada uma consulta no Radar do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (TCE/MT), utilizando os códigos do Catálogo de Materiais e Serviços, conforme demonstrado nos anexos.

3) **JUSTIFICATIVA PARA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 04/2025**

A adesão à Ata de Registro de Preços é fundamentada pela Lei Federal nº 14.133/2021, que permite a participação de órgãos ou entidades que não tenham participado do procedimento licitatório icial, desde que obtenham anuência do órgão gerenciador e demonstrem vantajosidade econômica e operacional.

Portanto, a adesão do Município de Porto Esperidião à Ata de Registro de Preços nº 04/2025, proveniente do Pregão Presencial nº 03/2025, encontra-se amparada legalmente, atendendo aos requisitos de vantajosidade e eficiência preconizados pela norma.

O objeto da presente justificativa da Ata de Registro de Preços, que corresponde a FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE AVIAMENTOS .

Essa especificação atende às necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Porto Esperidião - MT, visando atender as demandas na gestão, serviços e programas sócio assistenciais.

Para comprovar a vantajosidade da adesão à Ata, foram solicitados orçamentos a alguns fornecedores com a quantia de 50% da ata que estamos aderindo, cujos valores foram os seguintes:

- POESY AVIAMENTOS E PAPEPARIA EIRELI EPP, CNPJ: 26.557.314/0001-/83, totalizando R$ 216.132,86;
- FATIMA AVIAMENTOS LTDA, CNPJ: 07.362.482/0001-79, totalizando R$ R$ 227.421,34;
- DISMAT DISTRIBUIDORA MATO GROSSO DE PAPELARIA EIRELLI EPP, CNPJ: 05.033.043/0001-97, totalizando R$ 238.109,45.

Comparando-se os valores cotados com o valor unitário da Ata de Registro de Preços n.º 04/2025, CAROLINE DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E ARTIGO DE DECORAÇÃO LTDA – CNPJ: 19.496.182/0001-61 totalizando R$ 203.502,70 apresenta-se como o mais vantajoso. Desta forma, a adesão permite ao município economia, comparado ao orçamento mais baixo, demonstrando, portanto, a vantagem econômica e a adequação técnica do objeto ao que se pretende adquirir.

A adesão à Ata de Registro de Preços nº 04/2025, conduzida pela empresa CAROLINE DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E ARTIGO DE DECORAÇÃO LTDA – CNPJ: 19.496.182/0001-61 de Cuiabá - MT, é uma escolha vantajosa para o Município de Porto Esperidião – MT, pois permite a aquisição de produtos adequados às necessidades locais, garantindo a eficiência do processo com base na padronização e na rapidez da aquisição.

Porto Esperidião/MT, 08 de agosto de 2025.

Giuliana Menkes Negro
Coord. de Compras e Almoxarifado
Portaria 089/2025

CAROLINE DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA.

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO- MT

Adesão da Ata de Registro de Preços nº 04/2025 – Pregão Presencial nº 03/2025

PROPOSTA ATUALIZADA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
3	AGULHA – EM AÇO INOX DE PONTO RUSSO N° 10	30	UN	R$ 8,99	R$ 269,70
7	AGULHA – EM ALUMÍNIO, TAMANHOS VARIADOS PARA CROCHÊ	60	UN	R$ 3,49	R$ 209,40
9	ARGOLA EM ACRÍLICO, EM FORMATO REDONDO 120MM, COR TRANSPARENTE	100	UN	R$ 1,56	R$ 156,00
11	BASTIDOR – EM MADEIRA, PARA COSTURA SIMPLES, DIMENSÃO Nº 16	25	UN	R$ 20,99	R$ 524,75
13	BOBINA DE PAPEL PARA PRESENTE, 40CM LARGURA, 100M COMPRIMENTO	25	RL	R$ 113,49	R$ 2.837,25
14	BONECAS EM PARTES – PLÁSTICO, CABEÇA DE BONECA, ROSTO PARA PINTURA	75	UN	R$ 8,60	R$ 645,00
15	CAIXA DE MADEIRA – MDF, 20X20X07CM, COM TAMPA	150	UN	R$ 32,55	R$ 4.882,50
16	CANUTILHOS – VIDRO OU PVC, FORMATO EM TUBOS, EMB. COM 30G	50	UN	R$ 4,45	R$ 222,50
17	CORDÃO – BARBANTE ALGODÃO, COR CRU, Nº 4/8, COM 457M	250	UN	R$ 15,49	R$ 3.872,50
19	CORTINA – TECIDO TREVIRA 100% POLIÉSTER, 2,28X5,75M, ANTI CHAMA	50	UN	R$ 625,55	R$ 31.277,50
21	ENTRETELA – POLIÉSTER, TERMOCOLANTE 0,90M LARGURA COR BRANCA	50	UN	R$ 14,55	R$ 727,50
23	FITA DECORATIVA – DE CETIM, Nº1, 10M	50	UN	R$ 2,99	R$ 149,50
24	FITA PARA PRESENTE – LAÇO GRAVATA, 32MM X 510MM	300	UN	R$ 1,49	R$ 447,00
25	FLANELA – ALGODÃO, 1,00X0,70M, CORES DIVERSAS	50	UN	R$ 17,99	R$ 899,50
27	FORMA – SILICONE/ACETATO,OVO DE PASCOA 500G 1 CAVIDADE	50	UN	R$ 17,45	R$ 872,50
29	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL – P/M/G, PACOTE C/28 UNIDADES	50	PCT	R$ 42,15	R$ 2.107,50
31	LANTEJOULAS – PVC METALIZADO, FORMATO SEXTAVADO 8MM, EMB. 1000	50	UN	R$ 4,40	R$ 220,00
33	LINHA – 100% POLIÉSTER, PARA ORVELOCK BRANCA CONE V/100G	30	UN	R$ 9,79	R$ 293,70
35	LINHA P/ BORDAR – ALGODÃO, MEADA C/8M, 6 FIOS SEPARÁVEIS	25	UN	R$ 4,89	R$ 122,25
37	LINHA P/ CROCHÊ – ALGODÃO, NOVELO C/500M, CORES VARIADAS	50	UN	R$ 14,99	R$ 749,50

39	MEDALHA – METAL, COR OURO, REDONDA, 7CM	25	UN	R$	9,80	R$	245,00
40	MEIA PARA BEBÊ	50	PAR	R$	4,99	R$	249,50
41	ÓLEO LUBRIFICANTE – P/ MÁQUINA DE COSTURA, 100ML	25	UN	R$	8,99	R$	224,75
43	PANO DE COPA E COZINHA – ALGODÃO, 30X45CM	50	UN	R$	7,05	R$	352,50
45	PINCEL FILBERT – SINTÉTICO, MADEIRA, N°10, REF.432	50	UN	R$	29,65	R$	1.482,50
46	PINCEL – PELOS NATURAIS, MADEIRA, LONGO, ½ REDONDO	15	UN	R$	9,95	R$	149,25
47	PINCEL – SINTÉTICO, MADEIRA, 4"	50	UN	R$	4,70	R$	235,00
48	PINCEL ATÔMICO – PRETO, PONTA FELTRO, DESCARTÁVEL REF 1100	5	UN	R$	10,05	R$	50,25
49	POTE – VIDRO HERMÉTICO, REDONDO, TAMPA ROSCA, 1L, 18X10CM	50	UN	R$	31,20	R$	1.560,00
51	TECIDO – CHITÃO ESTAMPADO, ALGODÃO, LARGURA 1,40M	75	MT	R$	17,59	R$	1.319,25
53	TECIDO – BORDADO INGLÊS, 5CM LARGURA, 13,7M COMPRIMENTO	75	MT	R$	44,79	R$	3.359,25
55	TECIDO – JUTA P9, ENGOMADO, COLORIDO, 0,50X1,00M	75	MT	R$	32,32	R$	2.424,00
57	TECIDO – ALGODÃO XADREZ RETO, 1,40M LARGURA	75	MT	R$	50,99	R$	3.824,25
59	TECIDO – ATOALHADO, ALGODÃO, BRANCO, 1,40M LARGURA	100	MT	R$	49,15	R$	4.915,00
60	TECIDO – URD GALAXY LISO, 1,40M LARGURA	75	MT	R$	48,75	R$	3.656,25
61	TECIDO – ETAMINE, IMPERMEÁVEL, 1,40M LARGURA	75	MT	R$	40,70	R$	3.052,50
63	TECIDO – FLANELA FUSTÃO, INFANTIL	75	MT	R$	55,10	R$	4.132,50
65	TECIDO – TRICOLINE BRANCO, 1,40M LARGURA	150	MT	R$	25,55	R$	3.832,50
67	TECIDO – TNT, 45G/M², 1,40X1,40M, ROLO COM 50M	75	RL	R$	84,99	R$	6.374,25
69	TELA DE PINTURA – ALGODÃO, CHASSI MADEIRA, 24X33CM	50	UN	R$	16,25	R$	812,50
71	TINTA FOSCA P/ TECIDO – POTE 37ML, CX C/12, CORES SORTIDAS	100	UM	R$	54,88	R$	5.488,00
73	TINTA GUACHE – 15ML, CX C/12, CORES DIVERSAS	100	UN	R$	14,85	R$	1.485,00
75	TOALHA DE MÃO – 45X30CM, PARA BORDAR	150	UN	R$	4,99	R$	748,50
77	TOALHA DE ROSTO – 50X80CM, ALGODÃO, CORES VARIADAS	150	UN	R$	16,49	R$	2.473,50
79	BOLA – BORRACHA, 180-200G, TAMANHO 10	250	UN	R$	19,60	R$	4.900,00
83	VARETA DE MADEIRA – 51CM, 2MM DIÂMETRO, P/ PIPAS	50	UN	R$	0,63	R$	31,50
85	FOLHA EVA – ATOALHADO, 40X48CM, PACOTE COM 5	100	UN	R$	9,00	R$	900,00
86	CARTOLINA – 240G/M², 55X73CM, BRANCA	100	UN	R$	1,77	R$	177,00

87	ELÁSTICO POLIÉSTER Nº12 – ROLO COM 10M	100	UN	R$	9,49	R$	949,00
89	JOGO QUEBRA-CABEÇA – 25 PEÇAS, PAPEL CARTÃO	5	UN	R$	50,50	R$	252,50
90	JOGO DIDÁTICO – PALAVRAS CRUZADAS, MADEIRA	5	UN	R$	53,45	R$	267,25
91	JOGO DAMA – MADEIRA, 40X40CM, 24 PEÇAS	5	UN	R$	33,33	R$	166,65
92	JOGO LUDO – MADEIRA, 31X31X4CM, COM PEÇAS	5	UN	R$	33,33	R$	166,65
93	JOGO TRILHA – MADEIRA, 31X31X4CM, COM PEÇAS	5	UN	R$	31,97	R$	159,85
94	CHAPÉU COWBOY	50	UN	R$	78,22	R$	3.911,00
95	ELÁSTICO DE POLIÉSTER Nº10 – ROLO COM 10M	100	UN	R$	10,49	R$	1.049,00
96	PAPEL ADESIVO – 90G/M²,66X96CM FOSCO CORES DIVERSAS	100	UN	R$	2,49	R$	249,00
97	PAPEL CAMURÇA – 40X60CM, CORES VARIADAS	100	UN	R$	1,75	R$	175,00
99	PAPEL CELOFANE – 75G/M², 90X100CM, VERMELHO	50	UN	R$	2,85	R$	142,50
101	PAPEL PARA REVELAÇÃO – FOTOGRÁFICO, 165G, PACOTE COM 100 FOLHAS	60	UN	R$	42,95	R$	2.577,00
102	PAPEL TERMOCOLANTE DUPLA FACE – LARGURA 45CM	100	UN	R$	10,77	R$	1.077,00
103	PISTOLA DE COLA DE SILICONE – 220V, 60W, 15CM	50	UN	R$	62,85	R$	3.142,50
105	TESOURA MULTIUSO – AÇO INOX 21CM CABO AZUL DESTRO	65	UN	R$	35,10	R$	2.281,50
106	TESOURA PROFISSIONAL – AÇO INOX, 13CM, PONTA AFIADA, PICOTAR	3	UN	R$	75,55	R$	226,65
107	COLA QUENTE – BASTÃO TRANSPARENTE, 11MM X 30CM	150	UN	R$	1,24	R$	186,00
109	CANETA MARCA TECIDO – VERMELHA, PONTA 3-5MM	50	UN	R$	9,05	R$	452,50
111	BALOES PARA DECORAÇÃO REDONDO PACOTE COM 50 UNIDADES CORES VARIADAS	150	UN	R$	14,59	R$	2.188,50
113	LINHA DE PIPA RAIA 10 – ROLO COM 100 JARDAS	100	RL	R$	3,89	R$	389,00
115	TECIDO DE GUARDANAPO – ESTILOTEX 0,70M LARGURA, ROLO COM 50M	5	RL	R$	749,90	R$	3.749,50
117	BOLA DE ISOPOR ABERTA, DIÂMETRO DE 250MM	25	UN	R$	22,86	R$	571,50
118	VARETA PARA PIPA – 45CM, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	25	PCT	R$	31,65	R$	791,25
119	BORDADO INGLÊS – 7CM LARGURA, 13,70M COMPRIMENTO	15	UN	R$	49,95	R$	749,31
121	FITA DE CETIM – 7MM, 100M, CORES VARIADAS	15	RL	R$	19,99	R$	299,85

123	TECIDO DE FRALDA TOALHA, COM 0,70 M DE LARGURA, PARA BEBE COM ESPAÇO PARA PINTURA. ROLO COM 50 M	5	RL	R$	2.191,00	R$	10.955,00
125	VASO PARA FLOR QUADRADO Nº35	7	UN	R$	45,55	R$	318,85
127	ESPUMA FLORAL	50	UN	R$	11,60	R$	580,00
128	PAPEL DE PAREDE VINÍLICO – 53CM LARGURA X 10M	7	RL	R$	239,99	R$	1.679,93
129	POTE DE VIDRO – 200ML, COM TAMPA DE ROLHA	50	UN	R$	14,30	R$	715,00
131	SACOLA TRANSPARENTE P/ PRESENTE – 60X90CM, PACOTE C/25	50	PCT	R$	160,95	R$	8.047,50
133	PAGÃOZINHO DE BEBÊ – COM 4 PEÇAS	25	UN	R$	37,90	R$	947,50
135	CESTA DE VIME – PEQUENA, 25CM DIÂMETRO	25	UN	R$	48,85	R$	1.221,25
137	CESTA DE VIME – GRANDE, 35CM DIÂMETRO	25	UN	R$	55,35	R$	1.383,75
139	BARBANTE BARROCO Nº06 – ROLO COM 400M, CORES VARIADAS	25	UN	R$	34,99	R$	874,75
141	BARBANTE CRU Nº04 – ROLO COM MÍNIMO 915M	25	UN	R$	15,99	R$	399,75
143	BARBANTE CRU Nº08 – ROLO COM MÍNIMO 457M	25	UN	R$	17,99	R$	449,75
145	BARBANTE COLORIDO Nº06 – ROLO COM MÍNIMO 610M CORES VARIADAS	25	UN	R$	19,99	R$	499,75
147	ENCHIMENTO DE FIBRA ACRÍLICA – PACOTE COM 1KG	25	KG	R$	49,10	R$	1.227,50
151	TOALHA ROSTO P/ BORDAR 50X80CM.(IGAUL OU SUPERIOR A MARCA DOHLER	50	UN	R$	27,45	R$	1.372,50
153	ESMALTE – CORES VARIADAS, VIDRO COM 7,5ML	50	UN	R$	8,50	R$	425,00
154	ALICATE DE CUTÍCULA – REF.522-C	50	UN	R$	47,99	R$	2.399,50
155	ACETONA – 100ML	50	UN	R$	11,20	R$	560,00
156	LIXA DE UNHA – PACOTE COM 100 UNIDADES	1	PCT	R$	24,38	R$	24,38
157	PALITO DE UNHA – PACOTE COM 100 UNIDADES	1	PCT	R$	12,00	R$	12,00
158	MAQUIAGEM COMPLETA	50	UN	R$	114,80	R$	5.740,00
159	PALHA DE MADEIRA – PACOTE COM 50G	25	UN	R$	7,25	R$	181,25
160	PEDRA COLORIDA ORNAMENTAL – 350G	20	UN	R$	13,25	R$	265,00
161	CORDA DE SISAL TORCIDA – 10M, Nº08	20	UN	R$	12,43	R$	248,60
162	SERRAGEM – 20X30CM, CORES DIVERSAS	20	UN	R$	5,91	R$	118,20
163	FIO DE SISAL – 78M	20	RL	R$	23,95	R$	479,00
165	PALHA RAFIA – CAPIM NATURAL	25	UN	R$	8,41	R$	210,25
167	TAPETE DE GRAMA – PLACA 40X60CM	25	UN	R$	89,00	R$	2.225,00
169	GIRASSOL – 5X1	40	UN	R$	62,80	R$	2.512,00
171	BUQUÊ DE LAVANDA – 10X1	25	UN	R$	57,17	R$	1.429,25
173	FOLHAGEM – REF.13086	50	UN	R$	5,01	R$	250,50
175	FLOR ARTIFICIAL – 144X1	50	UN	R$	32,69	R$	1.634,50

177	CAIXA TERMICA 50L	5	UN	R$	455,00	R$	2.275,00
179	TIGELA PLÁSTICA – CAPACIDADE 3L	25	UN	R$	31,95	R$	798,75
181	PANELA HOME – Nº14, PEQUENA, COM CABO	5	UN	R$	44,45	R$	222,25
183	BRINQUEDOS – BONECAS, 25X40X15CM	100	UN	R$	41,01	R$	4.101,00
185	KIT MAMADEIRA PRIMEIROS PASSOS – 50/150/240ML	17	UN	R$	46,89	R$	797,13
186	CARRINHO DE BEBÊ	17	UN	R$	495,55	R$	8.424,35
187	COBERTOR INFANTIL – BEBÊ, 1,10X0,90M	25	UN	R$	55,35	R$	1.383,75
						R$	203.500,39

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA ATUALIZADA: R$ 203.500,39 (Duzentos e tres mil, quinhentos reais, trinta e nove centavos)

Cuiabá/MT, 25 de julho de 2025

CNPJ: 19.496.182/0001-61
CAROLINE DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA
Av. Senador Metello, 65 - Loja 07
Estacionamento – Bairro: Porto
CEP 78.025-115
CUIABÁ – MT

José Emílio Cavalcante Dias
Procurador
RG nº 369.468 SSP/MT
CPF nº 237.164.289-49

POESY AVIAMENTOS E PAPELARIA EIRELI EPP

Fone: (065) 3614-8614/Fax: (065) 3614-8622
Email: poesyaviamentos@hotmail.com
Site: www.atacadopoesy.com.br

À
Prefeitura Municipal de Porto Esperidião/MT
Orç 207/2025

Item	Descrição	Quant.	Und.	Vl unit	Vl total
1	Agulha - em aço inox de ponto russo nº 10	30	Un	R$ 9,55	R$ 286,50
2	Agulha - em alumínio, tamanhos variados para crochê	60	Un	R$ 3,70	R$ 222,00
3	Argola em acrílico, em formato redondo 120mm, cor transparente	100	Un	R$ 1,66	R$ 166,00
4	Bastidor - em madeira, para costura simples, dimensão nº 16	25	Un	R$ 22,29	R$ 557,25
5	Bobina de papel para presente, 40cm largura, 100m comprimento	25	Rl	R$ 120,53	R$ 3.013,25
6	Bonecas em partes - plástico, cabeça de boneca, rosto para pintura	75	Un	R$ 9,13	R$ 684,75
7	Caixa de madeira - mdf, 20x20x07cm, com tampa	150	Un	R$ 34,57	R$ 5.185,50
8	Canutilhos - vidro ou pvc, formato em tubos, emb. Com 30g	50	Un	R$ 4,72	R$ 236,00
9	Cordão - barbante algodão, cor cru, nº 4/8, com 457m	250	Un	R$ 16,45	R$ 4.112,50
10	Cortina - tecido trevira 100% poliéster, 2,28x5,75m, anti chama	50	Un	R$ 664,38	R$ 33.219,00
11	Entretela - poliéster, termocolante, 0,90m largura, cor branca	50	Un	R$ 15,46	R$ 773,00
12	Fita decorativa - de cetim, nº1, 10m	50	Un	R$ 3,18	R$ 159,00
13	Fita para presente - laço gravata, 32mm x 510mm	300	Un	R$ 1,58	R$ 474,00
14	Flanela - algodão, 1,00x0,70m, cores diversas	50	Un	R$ 19,11	R$ 955,50
15	Forma - silicone/acetato, ovo de páscoa 500g, 1 cavidade	50	Un	R$ 18,53	R$ 926,50
16	Fralda descartável infantil - p/m/g, pacote c/28 unidades	50	Pct	R$ 44,77	R$ 2.238,50
17	Lantejoulas - pvc metalizado, formato sextavado 8mm, emb. 1000	50	Un	R$ 4,67	R$ 233,50
18	Linha - 100% poliéster, para overlock, branca, cone c/100g	30	Un	R$ 10,40	R$ 312,00
19	Linha p/ bordar - algodão, meada c/8m, 6 fios separáveis	25	Un	R$ 5,19	R$ 129,75
20	Linha p/ crochê - algodão, novelo c/500m, cores variadas	50	Un	R$ 15,92	R$ 796,00
21	Medalha - metal, cor ouro, redonda, 7cm	25	Un	R$ 10,41	R$ 260,25
22	Meia para bebê	50	Par	R$ 5,30	R$ 265,00

POESY AVIAMENTOS E PAPELARIA EIRELI EPP

Fone: (065) 3614-8614/Fax: (065) 3614-8622

Email: poesyaviamentos@hotmail.com

Site: www.atacadopoesy.com.br

23	Óleo lubrificante - p/ máquina de costura, 100ml	25	Un	R$ 9,55	R$ 238,75
24	Pano de copa e cozinha - algodão, 30x45cm	50	Un	R$ 7,49	R$ 374,50
25	Pincel filbert - sintético, madeira, nº10, ref.432	50	Un	R$ 31,49	R$ 1.574,50
26	Pincel - pelos naturais, madeira, longo, ½ redondo	15	Un	R$ 10,57	R$ 158,55
27	Pincel - sintético, madeira, 4"	50	Un	R$ 5,00	R$ 250,00
28	Pincel atômico - preto, ponta feltro, descartável ref.1100	5	Un	R$ 10,67	R$ 53,35
29	Pote - vidro hermético, redondo, tampa rosca, 1l, 18x10cm	50	Un	R$ 33,14	R$ 1.657,00
30	Tecido - chitão estampado, algodão, largura 1,40m	75	Mt	R$ 18,68	R$ 1.401,00
31	Tecido - bordado inglês, 5cm largura, 13,7m comprimento	75	Mt	R$ 47,57	R$ 3.567,75
32	Tecido - juta p9, engomado, colorido, 0,50x1,00m	75	Mt	R$ 34,33	R$ 2.574,75
33	Tecido - algodão xadrez reto, 1,40m largura	75	Mt	R$ 54,16	R$ 4.062,00
34	Tecido - atoalhado, algodão, branco, 1,40m largura	100	Mt	R$ 52,20	R$ 5.220,00
35	Tecido - urd galaxy liso, 1,40m largura	75	Mt	R$ 51,78	R$ 3.883,50
36	Tecido - etamine, impermeável, 1,40m largura	75	Mt	R$ 43,23	R$ 3.242,25
37	Tecido - flanela fustão, infantil	75	Mt	R$ 58,53	R$ 4.389,75
38	Tecido - tricoline branco, 1,40m largura	150	Mt	R$ 27,14	R$ 4.071,00
39	Tecido - tnt, 45g/m², 1,40x1,40m, rolo com 50m	75	Rl	R$ 90,27	R$ 6.770,25
40	Tela de pintura - algodão, chassi madeira, 24x33cm	50	Un	R$ 17,26	R$ 863,00
41	Tinta fosca p/ tecido - pote 37ml, cx c/12, cores sortidas	100	Um	R$ 58,28	R$ 5.828,00
42	Tinta guache - 15ml, cx c/12, cores diversas	100	Un	R$ 15,77	R$ 1.577,00
43	Toalha de mão - 45x30cm, para bordar	150	Un	R$ 5,30	R$ 795,00
44	Toalha de rosto - 50x80cm, algodão, cores variadas	150	Un	R$ 17,51	R$ 2.626,50
45	Bola - borracha, 180-200g, tamanho 10	250	Un	R$ 20,82	R$ 5.205,00
46	Vareta de madeira - 51cm, 2mm diâmetro, p/ pipas	50	Un	R$ 0,67	R$ 33,50
47	Folha eva - atoalhado, 40x48cm, pacote com 5	100	Un	R$ 9,56	R$ 956,00
48	Cartolina - 240g/m², 55x73cm, branca	100	Un	R$ 1,88	R$ 188,00
49	Elástico poliéster nº12 - rolo com 10m	100	Un	R$ 10,07	R$ 1.007,00
50	Jogo quebra-cabeça - 25 peças, papel cartão	5	Un	R$ 53,64	R$ 268,20
51	Jogo didático - palavras cruzadas, madeira	5	Un	R$ 56,77	R$ 283,85
52	Jogo dama - madeira, 40x40cm, 24 peças	5	Un	R$ 35,40	R$ 177,00
53	Jogo ludo - madeira, 31x31x4cm, com peças	5	Un	R$ 35,40	R$ 177,00

POESY AVIAMENTOS E PAPELARIA EIRELI EPP

Fone: (065) 3614-8614/Fax: (065) 3614-8622

Email: poesyaviamentos@hotmail.com

Site: www.atacadopoesy.com.br

54	Jogo trilha - madeira, 31x31x4cm, com peças	5	Un	R$ 33,96	R$ 169,80
55	Chapéu cowboy	50	Un	R$ 83,07	R$ 4.153,50
56	Elástico de poliéster nº10 - rolo com 10m	100	Un	R$ 11,14	R$ 1.114,00
57	Papel adesivo - 90g/m², 66x96cm, fosco, cores diversas	100	Un	R$ 2,64	R$ 264,00
58	Papel camurça - 40x60cm, cores variadas	100	Un	R$ 1,86	R$ 186,00
59	Papel celofane - 75g/m², 90x100cm, vermelho	50	Un	R$ 3,02	R$ 151,00
60	Papel para revelação - fotográfico, 165g, pacote com 100 folhas	60	Un	R$ 45,62	R$ 2.737,20
61	Papel termocolante dupla face - largura 45cm	100	Un	R$ 11,44	R$ 1.144,00
62	Pistola de cola de silicone - 220v, 60w, 15cm	50	Un	R$ 66,75	R$ 3.337,50
63	Tesoura multiuso - aço inox, 21cm, cabo azul, destro	65	Un	R$ 37,28	R$ 2.423,20
64	Tesoura profissional - aço inox, 13cm, ponta afiada, picotar	3	Un	R$ 80,24	R$ 240,72
65	Cola quente - bastão transparente, 11mm x 30cm	150	Un	R$ 1,31	R$ 196,50
66	Caneta marca tecido - vermelha, ponta 3-5mm	50	Un	R$ 9,61	R$ 480,50
67	Baloes para decoração redondo pacote com 50 unidades cores variadas	150	Un	R$ 15,50	R$ 2.325,00
68	Linha de pipa raia 10 - rolo com 100 jardas	100	Rl	R$ 4,13	R$ 413,00
69	Tecido de guardanapo - estilotex, 0,70m largura, rolo com 50m	5	Rl	R$ 796,46	R$ 3.982,30
70	Bola de isopor aberta, diâmetro de 250mm	25	Un	R$ 24,28	R$ 607,00
71	Vareta para pipa - 45cm, embalagem com 100 unidades	25	Pct	R$ 33,61	R$ 840,25
72	Bordado inglês - 7cm largura, 13,70m comprimento	15	Un	R$ 53,05	R$ 795,75
73	Fita de cetim - 7mm, 100m, cores variadas	15	Rl	R$ 21,23	R$ 318,45
74	Tecido de fralda toalha, com 0,70 m de largura, para bebe com espaço para pintura. Rolo com 50 m	5	Rl	R$ 2.327,01	R$ 11.635,05
75	Vaso para flor quadrado nº35	7	Un	R$ 48,38	R$ 338,66
76	Espuma floral	50	Un	R$ 12,32	R$ 616,00
77	Papel de parede vinílico - 53cm largura x 10m	7	Rl	R$ 254,89	R$ 1.784,23
78	Pote de vidro - 200ml, com tampa de rolha	50	Un	R$ 15,19	R$ 759,50
79	Sacola transparente p/ presente - 60x90cm, pacote c/25	50	Pct	R$ 170,94	R$ 8.547,00
80	Pagãozinho de bebê - com 4 peças	25	Un	R$ 40,26	R$ 1.006,50
81	Cesta de vime - pequena, 25cm diâmetro	25	Un	R$ 51,88	R$ 1.297,00
82	Cesta de vime - grande, 35cm diâmetro	25	Un	R$ 58,79	R$ 1.469,75
83	Barbante barroco nº06 - rolo com 400m, cores variadas	25	Un	R$ 37,16	R$ 929,00

POESY AVIAMENTOS E PAPELARIA EIRELI EPP

Fone: (065) 3614-8614/Fax: (065) 3614-8622

Email: poesyaviamentos@hotmail.com

Site: www.atacadopoesy.com.br

84	Barbante cru nº04 - rolo com mínimo 915m	25	Un	R$ 16,98	R$ 424,50
85	Barbante cru nº08 - rolo com mínimo 457m	25	Un	R$ 19,11	R$ 477,75
86	Barbante colorido nº06 - rolo com mínimo 610m, cores variadas	25	Un	R$ 21,23	R$ 530,75
87	Enchimento de fibra acrílica - pacote com 1kg	25	Kg	R$ 52,15	R$ 1.303,75
88	Toalha rosto p/ bordar 50x80cm. (igual ou superior a marca dohler)	50	Un	R$ 29,15	R$ 1.457,50
89	Esmalte - cores variadas, vidro com 7,5ml	50	Un	R$ 9,03	R$ 451,50
90	Alicate de cutícula - ref.522-c	50	Un	R$ 50,97	R$ 2.548,50
91	Acetona - 100ml	50	Un	R$ 11,90	R$ 595,00
92	Lixa de unha - pacote com 100 unidades	1	Pct	R$ 25,89	R$ 25,89
93	Palito de unha - pacote com 100 unidades	1	Pct	R$ 12,74	R$ 12,74
94	Maquiagem completa	50	Un	R$ 121,93	R$ 6.096,50
95	Palha de madeira - pacote com 50g	25	Un	R$ 7,70	R$ 192,50
96	Pedra colorida ornamental - 350g	20	Un	R$ 14,07	R$ 281,40
97	Corda de sisal torcida - 10m, nº08	20	Un	R$ 13,20	R$ 264,00
98	Serragem - 20x30cm, cores diversas	20	Un	R$ 6,28	R$ 125,60
99	Fio de sisal - 78m	20	Rl	R$ 25,44	R$ 508,80
100	Palha rafia - capim natural	25	Un	R$ 8,93	R$ 223,25
101	Tapete de grama - placa 40x60cm	25	Un	R$ 94,52	R$ 2.363,00
102	Girassol - 5x1	40	Un	R$ 66,70	R$ 2.668,00
103	Buquê de lavanda - 10x1	25	Un	R$ 60,72	R$ 1.518,00
104	Folhagem - ref.13086	50	Un	R$ 5,32	R$ 266,00
105	Flor artificial - 144x1	50	Un	R$ 34,71	R$ 1.735,50
106	Caixa termica 50l	5	Un	R$ 483,24	R$ 2.416,20
107	Tigela plástica - capacidade 3l	25	Un	R$ 33,94	R$ 848,50
108	Panela home - nº14, pequena, com cabo	5	Un	R$ 47,21	R$ 236,05
109	Brinquedos - bonecas, 25x40x15cm	100	Un	R$ 43,56	R$ 4.356,00
110	Kit mamadeira primeiros passos - 50/150/240ml	17	Un	R$ 49,80	R$ 846,60
111	Carrinho de bebê	17	Un	R$ 526,31	R$ 8.947,27
112	Cobertor infantil - bebê, 1,10x0,90m	25	Un	R$ 58,79	R$ 1.469,75

VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO: R$ 216.132,86 (Duzentos e dezesseis mil, cento e trinta e dois reais, oitenta e seis centavos)

Orçamento válido por 60 dias

POESY AVIAMENTOS E PAPELARIA EIRELI EPP

Fone: (065) 3614-8614/Fax: (065) 3614-8622
Email: poesyaviamentos@hotmail.com
Site: www.atacadopoesy.com.br

Cuiabá/MT 24 de julho de 2025

CNPJ: 26.557.314/0001-83
POESY AVIAMENTOS E PAPELARIA EIRELI-EPP
Av. Senador Metelo, nº 65 - Porto
CEP 78.020-600
CUIABÁ — MT

Orçamento de preços para Adesão

De poesy aviamentos <poesyaviamentos@hotmail.com>
Para compras@portoesperidiao.mt.gov.br <compras@portoesperidiao.mt.gov.br>
Data 2025-07-28 15:58

ORÇ POESY PORTO ESPERIDIÃO.pdf (~689 KB)

DISMAT

DISMAT DISTRIBUIDORA MATO GROSSO DE PAPELARIA EIRELI EPP

C.N.P.J.: 05.033.043/0001-97 INSC. ESTADUAL: 13.208.427-9

AV. XV DE NOVEMBRO, Nº 749 CUIABA – MT FONE: (65) 3622-1002

Ao

Município de Porto Esperidião – MT

Orçamento nº 257/25

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND.	VL UNITARIO	VL TOTAL
1	AGULHA – EM AÇO INOX DE PONTO RUSSO N° 10	30	UN	R$ 10,52	R$ 315,60
2	AGULHA – EM ALUMÍNIO, TAMANHOS VARIADOS PARA CROCHÊ	60	UN	R$ 4,08	R$ 244,80
3	ARGOLA EM ACRÍLICO, EM FORMATO REDONDO 120MM, COR TRANSPARENTE	100	UN	R$ 1,83	R$ 183,00
4	BASTIDOR – EM MADEIRA, PARA COSTURA SIMPLES, DIMENSÃO N° 16	25	UN	R$ 24,57	R$ 614,25
5	BOBINA DE PAPEL PARA PRESENTE, 40CM LARGURA, 100M COMPRIMENTO	25	RL	R$ 132,80	R$ 3.320,00
6	BONECAS EM PARTES – PLÁSTICO, CABEÇA DE BONECA, ROSTO PARA PINTURA	75	UN	R$ 10,06	R$ 754,50
7	CAIXA DE MADEIRA – MDF, 20X20X07CM, COM TAMPA	150	UN	R$ 38,09	R$ 5.713,50
8	CANUTILHOS – VIDRO OU PVC, FORMATO EM TUBOS, EMB. COM 30G	50	UN	R$ 5,21	R$ 260,50
9	CORDÃO – BARBANTE ALGODÃO, COR CRU, Nº 4/8, COM 457M	250	UN	R$ 18,13	R$ 4.532,50
10	CORTINA – TECIDO TREVIRA 100% POLIÉSTER, 2,28X5,75M, ANTI CHAMA	50	UN	R$ 732,03	R$ 36.601,50
11	ENTRETELA – POLIÉSTER, TERMOCOLANTE, 0,90M LARGURA, COR BRANCA	50	UN	R$ 17,03	R$ 851,50
12	FITA DECORATIVA – DE CETIM, Nº1, 10M	50	UN	R$ 3,50	R$ 175,00
13	FITA PARA PRESENTE – LAÇO GRAVATA, 32MM X 510MM	300	UN	R$ 1,74	R$ 522,00
14	FLANELA – ALGODÃO, 1,00X0,70M, CORES DIVERSAS	50	UN	R$ 21,05	R$ 1.052,50
15	FORMA – SILICONE/ACETATO, OVO DE PÁSCOA 500G, 1 CAVIDADE	50	UN	R$ 20,42	R$ 1.021,00
16	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL – P/M/G, PACOTE C/28 UNIDADES	50	PCT	R$ 49,33	R$ 2.466,50
17	LANTEJOULAS – PVC METALIZADO, FORMATO SEXTAVADO 8MM, EMB. 1000	50	UN	R$ 5,15	R$ 257,50
18	LINHA – 100% POLIÉSTER, PARA OVERLOCK, BRANCA, CONE C/100G	30	UN	R$ 11,45	R$ 343,50

DISMAT

DISMAT DISTRIBUIDORA MATO GROSSO DE PAPELARIA EIRELI EPP

C.N.P.J.: 05.033.043/0001-97 INSC. ESTADUAL: 13.208.427-9

AV. XV DE NOVEMBRO, Nº 749 CUIABA – MT FONE: (65) 3622-1002

19	LINHA P/ BORDAR – ALGODÃO, MEADA C/8M, 6 FIOS SEPARÁVEIS	25	UN	R$ 5,72	R$ 143,00
20	LINHA P/ CROCHÊ – ALGODÃO, NOVELO C/500M, CORES VARIADAS	50	UN	R$ 17,54	R$ 877,00
21	MEDALHA – METAL, COR OURO, REDONDA, 7CM	25	UN	R$ 11,46	R$ 286,50
22	MEIA PARA BEBÊ	50	PAR	R$ 5,84	R$ 292,00
23	ÓLEO LUBRIFICANTE – P/ MÁQUINA DE COSTURA, 100ML	25	UN	R$ 10,52	R$ 263,00
24	PANO DE COPA E COZINHA – ALGODÃO, 30X45CM	50	UN	R$ 8,25	R$ 412,50
25	PINCEL FILBERT – SINTÉTICO, MADEIRA, Nº10, REF.432	50	UN	R$ 34,70	R$ 1.735,00
26	PINCEL – PELOS NATURAIS, MADEIRA, LONGO, ½ REDONDO	15	UN	R$ 11,65	R$ 174,75
27	PINCEL – SINTÉTICO, MADEIRA, 4"	50	UN	R$ 5,50	R$ 275,00
28	PINCEL ATÔMICO – PRETO, PONTA FELTRO, DESCARTÁVEL REF.1100	2	UN	R$ 11,76	R$ 23,52
29	POTE – VIDRO HERMÉTICO, REDONDO, TAMPA ROSCA, 1L, 18X10CM	50	UN	R$ 36,51	R$ 1.825,50
30	TECIDO – CHITÃO ESTAMPADO, ALGODÃO, LARGURA 1,40M	75	MT	R$ 20,58	R$ 1.543,50
31	TECIDO – BORDADO INGLÊS, 5CM LARGURA, 13,7M COMPRIMENTO	75	MT	R$ 52,41	R$ 3.930,75
32	TECIDO – JUTA P9, ENGOMADO, COLORIDO, 0,50X1,00M	75	MT	R$ 37,82	R$ 2.836,50
33	TECIDO – ALGODÃO XADREZ RETO, 1,40M LARGURA	75	MT	R$ 59,67	R$ 4.475,25
34	TECIDO – ATOALHADO, ALGODÃO, BRANCO, 1,40M LARGURA	100	MT	R$ 57,52	R$ 5.752,00
35	TECIDO – URD GALAXY LISO, 1,40M LARGURA	75	MT	R$ 57,05	R$ 4.278,75
36	TECIDO – ETAMINE, IMPERMEÁVEL, 1,40M LARGURA	75	MT	R$ 47,63	R$ 3.572,25
37	TECIDO – FLANELA FUSTÃO, INFANTIL	75	MT	R$ 64,48	R$ 4.836,00
38	TECIDO – TRICOLINE BRANCO, 1,40M LARGURA	150	MT	R$ 29,90	R$ 4.485,00
39	TECIDO – TNT, 45G/M², 1,40X1,40M, ROLO COM 50M	75	RL	R$ 99,46	R$ 7.459,50
40	TELA DE PINTURA – ALGODÃO, CHASSI MADEIRA, 24X33CM	50	UN	R$ 19,02	R$ 951,00
41	TINTA FOSCA P/ TECIDO – POTE 37ML, CX C/12, CORES SORTIDAS	100	UM	R$ 64,22	R$ 6.422,00
42	TINTA GUACHE – 15ML, CX C/12, CORES DIVERSAS	100	UN	R$ 17,38	R$ 1.738,00

DISMAT

DISMAT DISTRIBUIDORA MATO GROSSO DE PAPELARIA EIRELI EPP

C.N.P.J.: 05.033.043/0001-97 INSC. ESTADUAL: 13.208.427-9

AV. XV DE NOVEMBRO, Nº 749 CUIABA – MT FONE: (65) 3622-1002

43	TOALHA DE MÃO – 45X30CM, PARA BORDAR	150	UN	R$ 5,84	R$ 876,00
44	TOALHA DE ROSTO – 50X80CM, ALGODÃO, CORES VARIADAS	150	UN	R$ 19,30	R$ 2.895,00
45	BOLA – BORRACHA, 180-200G, TAMANHO 10	250	UN	R$ 22,94	R$ 5.735,00
46	VARETA DE MADEIRA – 51CM, 2MM DIÂMETRO, P/ PIPAS	50	UN	R$ 0,74	R$ 37,00
47	FOLHA EVA – ATOALHADO, 40X48CM, PACOTE COM 5	100	UN	R$ 10,53	R$ 1.053,00
48	CARTOLINA – 240G/M², 55X73CM, BRANCA	100	UN	R$ 2,07	R$ 207,00
49	ELÁSTICO POLIÉSTER Nº12 – ROLO COM 10M	100	UN	R$ 11,10	R$ 1.110,00
50	JOGO QUEBRA-CABEÇA – 25 PEÇAS, PAPEL CARTÃO	5	UN	R$ 59,09	R$ 295,45
51	JOGO DIDÁTICO – PALAVRAS CRUZADAS, MADEIRA	5	UN	R$ 62,55	R$ 312,75
52	JOGO DAMA – MADEIRA, 40X40CM, 24 PEÇAS	5	UN	R$ 39,00	R$ 195,00
53	JOGO LUDO – MADEIRA, 31X31X4CM, COM PEÇAS	5	UN	R$ 39,00	R$ 195,00
54	JOGO TRILHA – MADEIRA, 31X31X4CM, COM PEÇAS	5	UN	R$ 37,42	R$ 187,10
55	CHAPÉU COWBOY	50	UN	R$ 91,54	R$ 4.577,00
56	ELÁSTICO DE POLIÉSTER Nº10 – ROLO COM 10M	100	UN	R$ 12,27	R$ 1.227,00
57	PAPEL ADESIVO – 90G/M², 66X96CM, FOSCO, CORES DIVERSAS	100	UN	R$ 2,91	R$ 291,00
58	PAPEL CAMURÇA – 40X60CM, CORES VARIADAS	100	UN	R$ 2,05	R$ 205,00
59	PAPEL CELOFANE – 75G/M², 90X100CM, VERMELHO	50	UN	R$ 3,34	R$ 167,00
60	PAPEL PARA REVELAÇÃO – FOTOGRÁFICO, 165G, PACOTE COM 100 FOLHAS	60	UN	R$ 50,26	R$ 3.015,60
61	PAPEL TERMOCOLANTE DUPLA FACE – LARGURA 45CM	100	UN	R$ 12,61	R$ 1.261,00
62	PISTOLA DE COLA DE SILICONE – 220V, 60W, 15CM	50	UN	R$ 73,55	R$ 3.677,50
63	TESOURA MULTIUSO – AÇO INOX, 21CM, CABO AZUL, DESTRO	65	UN	R$ 41,08	R$ 2.670,20
64	TESOURA PROFISSIONAL – AÇO INOX, 13CM, PONTA AFIADA, PICOTAR	3	UN	R$ 88,41	R$ 265,23
65	COLA QUENTE – BASTÃO TRANSPARENTE, 11MM X 30CM	150	UN	R$ 1,46	R$ 219,00

66	CANETA MARCA TECIDO – VERMELHA, PONTA 3-5MM	50	UN	R$ 10,60	R$ 530,00
67	BALOES PARA DECORAÇÃO REDONDO PACOTE COM 50 UNIDADES CORES VARIADAS	150	UN	R$ 17,08	R$ 2.562,00
68	LINHA DE PIPA RAIA 10 - ROLO COM 100 JARDAS	100	RL	R$ 4,55	R$ 455,00
69	TECIDO DE GUARDANAPO – ESTILOTEX, 0,70M LARGURA, ROLO COM 50M	5	RL	R$ 877,56	R$ 4.387,80
70	BOLA DE ISOPOR ABERTA, DIÂMETRO DE 250MM	25	UN	R$ 26,75	R$ 668,75
71	VARETA PARA PIPA – 45CM, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	25	PCT	R$ 37,03	R$ 925,75
72	BORDADO INGLÊS – 7CM LARGURA, 13,70M COMPRIMENTO	15	UN	R$ 58,46	R$ 876,90
73	FITA DE CETIM – 7MM, 100M, CORES VARIADAS	15	RL	R$ 23,39	R$ 350,85
74	TECIDO DE FRALDA TOALHA, COM 0,70 M DE LARGURA, PARA BEBE COM ESPAÇO PARA PINTURA. ROLO COM 50 M	5	RL	R$ 2.563,98	R$ 12.819,90
75	VASO PARA FLOR QUADRADO Nº35	7	UN	R$ 53,30	R$ 373,10
76	ESPUMA FLORAL	50	UN	R$ 13,58	R$ 679,00
77	PAPEL DE PAREDE VINÍLICO – 53CM LARGURA X 10M	7	RL	R$ 280,85	R$ 1.965,95
78	POTE DE VIDRO – 200ML, COM TAMPA DE ROLHA	50	UN	R$ 16,73	R$ 836,50
79	SACOLA TRANSPARENTE P/ PRESENTE – 60X90CM, PACOTE C/25	50	PCT	R$ 188,35	R$ 9.417,50
80	PAGÃOZINHO DE BEBÊ – COM 4 PEÇAS	25	UN	R$ 44,35	R$ 1.108,75
81	CESTA DE VIME – PEQUENA, 25CM DIÂMETRO	25	UN	R$ 57,16	R$ 1.429,00
82	CESTA DE VIME – GRANDE, 35CM DIÂMETRO	25	UN	R$ 64,77	R$ 1.619,25
83	BARBANTE BARROCO Nº06 – ROLO COM 400M, CORES VARIADAS	25	UN	R$ 40,95	R$ 1.023,75
84	BARBANTE CRU Nº04 - ROLO COM MÍNIMO 915M	25	UN	R$ 18,71	R$ 467,75
85	BARBANTE CRU Nº08 – ROLO COM MÍNIMO 457M	25	UN	R$ 21,05	R$ 526,25
86	BARBANTE COLORIDO Nº06 – ROLO COM MÍNIMO 610M, CORES VARIADAS	25	UN	R$ 23,39	R$ 584,75
87	ENCHIMENTO DE FIBRA ACRÍLICA - PACOTE COM 1KG	25	KG	R$ 57,46	R$ 1.436,50
88	TOALHA ROSTO P/ BORDAR 50X80CM. (IGUAL OU SUPERIOR A MARCA DOHLER)	50	UN	R$ 32,12	R$ 1.606,00

DISMAT

DISMAT DISTRIBUIDORA MATO GROSSO DE PAPELARIA EIRELI EPP

C.N.P.J.: 05.033.043/0001-97 INSC. ESTADUAL: 13.208.427-9

AV. XV DE NOVEMBRO, Nº 749 CUIABA – MT FONE: (65) 3622-1002

89	ESMALTE – CORES VARIADAS, VIDRO COM 7,5ML	50	UN	R$ 9,95	R$ 497,50
90	ALICATE DE CUTÍCULA – REF.522-C	50	UN	R$ 56,16	R$ 2.808,00
91	ACETONA – 100ML	50	UN	R$ 13,10	R$ 655,00
92	LIXA DE UNHA – PACOTE COM 100 UNIDADES	1	PCT	R$ 28,53	R$ 28,53
93	PALITO DE UNHA – PACOTE COM 100 UNIDADES	1	PCT	R$ 14,04	R$ 14,04
94	MAQUIAGEM COMPLETA	50	UN	R$ 134,34	R$ 6.717,00
95	PALHA DE MADEIRA – PACOTE COM 50G	25	UN	R$ 8,48	R$ 212,00
96	PEDRA COLORIDA ORNAMENTAL – 350G	20	UN	R$ 15,51	R$ 310,20
97	CORDA DE SISAL TORCIDA – 10M, Nº08	20	UN	R$ 14,55	R$ 291,00
98	SERRAGEM – 20X30CM, CORES DIVERSAS	20	UN	R$ 6,92	R$ 138,40
99	FIO DE SISAL – 78M	20	RL	R$ 28,02	R$ 560,40
100	PALHA RAFIA – CAPIM NATURAL	25	UN	R$ 9,84	R$ 246,00
101	TAPETE DE GRAMA – PLACA 40X60CM	25	UN	R$ 104,15	R$ 2.603,75
102	GIRASSOL – 5X1	40	UN	R$ 73,49	R$ 2.939,60
103	BUQUÊ DE LAVANDA – 10X1	25	UN	R$ 66,90	R$ 1.672,50
104	FOLHAGEM – REF.13086	50	UN	R$ 5,86	R$ 293,00
105	FLOR ARTIFICIAL – 144X1	50	UN	R$ 38,26	R$ 1.913,00
106	CAIXA TERMICA 50L	5	UN	R$ 532,45	R$ 2.662,25
107	TIGELA PLÁSTICA – CAPACIDADE 3L	25	UN	R$ 37,39	R$ 934,75
108	PANELA HOME – Nº14, PEQUENA, COM CABO	5	UN	R$ 52,02	R$ 260,10
109	BRINQUEDOS – BONECAS, 25X40X15CM	100	UN	R$ 47,99	R$ 4.799,00
110	KIT MAMADEIRA PRIMEIROS PASSOS – 50/150/240ML	17	UN	R$ 54,88	R$ 932,96
111	CARRINHO DE BEBÊ	17	UN	R$ 579,91	R$ 9.858,47
112	COBERTOR INFANTIL – BEBÊ, 1,10X0,90M	25	UN	R$ 64,77	R$ 1.619,25

R$ 238.109,45

TOTAL R$ 238.109,45 (DUZENTOS E TRINTA E OITO MIL, CENTO E NOVE REAIS, QUARENTA E CINCO CENTAVOS)

centavos)

Validade do Orçamento: 60 dias

DISMAT

DISMAT DISTRIBUIDORA MATO GROSSO DE PAPELARIA EIRELI EPP

C.N.P.J.: 05.033.043/0001-97 INSC. ESTADUAL: 13.208.427-9

AV. XV DE NOVEMBRO, Nº 749 CUIABA – MT FONE: (65) 3622-1002

Cuiabá/MT, 25 de julho 2025

CNPJ: 05 033 043/0001-97
INSC. EST.: 13. 208. 427 - 9
DISMAT DISTRIBUIDORA MATO GROSSO
DE PAPELARIA EIRELI - EPP
AV. XV DE NOVEMBRO, Nº. 749
BAIRRO: PORTO
CEP. 78.005-000
CUIABÁ - MT

Fátima Aviamentos
3623-3764 ATACADO

À

Prefeitura de Porto Esperidião MT

Orçamento nº 195/25

Item	Descrição	Quant.	Und.	VL UNIT	TOTAL
1	Agulha – em aço inox de ponto russo n° 10	30	Un	R$ 10,04	R$ 301,20
2	Agulha – em alumínio, tamanhos variados para crochê	60	Un	R$ 3,90	R$ 234,00
3	Argola em acrílico, em formato redondo 120mm, cor transparente	100	Un	R$ 1,74	R$ 174,00
4	Bastidor – em madeira, para costura simples, dimensão n° 16	25	Un	R$ 23,46	R$ 586,50
5	Bobina de papel para presente, 40cm largura, 100m comprimento	25	Rl	R$ 126,85	R$ 3.171,25
6	Bonecas em partes – plástico, cabeça de boneca, rosto para pintura	75	Un	R$ 9,61	R$ 720,75
7	Caixa de madeira – mdf, 20x20x07cm, com tampa	150	Un	R$ 36,38	R$ 5.457,00
8	Canutilhos – vidro ou pvc, formato em tubos, emb. Com 30g	50	Un	R$ 4,98	R$ 249,00
9	Cordão – barbante algodão, cor cru, nº 4/8, com 457m	250	Un	R$ 17,32	R$ 4.330,00
10	Cortina – tecido trevira 100% poliéster, 2,28x5,75m, anti chama	50	Un	R$ 699,18	R$ 34.959,00
11	Entretela – poliéster, termocolante, 0,90m largura, cor branca	50	Un	R$ 16,26	R$ 813,00
12	Fita decorativa – de cetim, nº1, 10m	50	Un	R$ 3,34	R$ 167,00
13	Fita para presente – laço gravata, 32mm x 510mm	300	Un	R$ 1,67	R$ 501,00
14	Flanela – algodão, 1,00x0,70m, cores diversas	50	Un	R$ 20,11	R$ 1.005,50
15	Forma – silicone/acetato, ovo de páscoa 500g, 1 cavidade	50	Un	R$ 19,50	R$ 975,00
16	Fralda descartável infantil – p/m/g, pacote c/28 unidades	50	Pct	R$ 47,12	R$ 2.356,00
17	Lantejoulas – pvc metalizado, formato sextavado 8mm, emb. 1000	50	Un	R$ 4,92	R$ 246,00
18	Linha – 100% poliéster, para overlock, branca, cone c/100g	30	Un	R$ 10,94	R$ 328,20
19	Linha p/ bordar – algodão, meada c/8m, 6 fios separáveis	25	Un	R$ 5,46	R$ 136,50
20	Linha p/ crochê – algodão, novelo c/500m, cores variadas	50	Un	R$ 16,75	R$ 837,50
21	Medalha – metal, cor ouro, redonda, 7cm	25	Un	R$ 10,95	R$ 273,75
22	Meia para bebê	50	Par	R$ 5,57	R$ 278,50

Avenida 15 de novembro, nº 490 – Bairro: Centro Sul – CEP: 78020-300 – CUIABÁ-MT
CNPJ 07.362.482/0001-79 **INSC. EST. 13302.210-2**

Fátima Aviamentos
3623-3786
ATACADO

23	Óleo lu[illegible]	[illegible]	[illegible]	10,04	R$ 251,00
24	Pano de copa e cozinha – algodão, 30x[illegible]	50	Un	R$ 7,88	R$ 394,00
25	Pincel filbert – sintético, madeira, nº10, ref.432	50	Un	R$ 33,14	R$ 1.657,00
26	Pincel – pelos naturais, madeira, longo, ½ redondo	15	Un	R$ 11,12	R$ 166,80
27	Pincel – sintético, madeira, 4"	50	Un	R$ 5,25	R$ 262,50
28	Pincel atômico – preto, ponta feltro, descartável ref.1100	2	Un	R$ 11,24	R$ 22,48
29	Pote – vidro hermético, redondo, tampa rosca, 1l, 18x10cm	50	Un	R$ 34,88	R$ 1.744,00
30	Tecido – chitão estampado, algodão, largura 1,40m	75	Mt	R$ 19,66	R$ 1.474,50
31	Tecido – bordado inglês, 5cm largura, 13,7m comprimento	75	Mt	R$ 50,06	R$ 3.754,50
32	Tecido – juta p9, engomado, colorido, 0,50x1,00m	75	Mt	R$ 36,12	R$ 2.709,00
33	Tecido – algodão xadrez reto, 1,40m largura	75	Mt	R$ 56,99	R$ 4.274,25
34	Tecido – atoalhado, algodão, branco, 1,40m largura	100	Mt	R$ 54,93	R$ 5.493,00
35	Tecido – urd galaxy liso, 1,40m largura	75	Mt	R$ 54,49	R$ 4.086,75
36	Tecido – etamine, impermeável, 1,40m largura	75	Mt	R$ 45,49	R$ 3.411,75
37	Tecido – flanela fustão, infantil	75	Mt	R$ 61,59	R$ 4.619,25
38	Tecido – tricoline branco, 1,40m largura	150	Mt	R$ 28,55	R$ 4.282,50
39	Tecido – tnt, 45g/m², 1,40x1,40m, rolo com 50m	75	Rl	R$ 94,99	R$ 7.124,25
40	Tela de pintura – algodão, chassi madeira, 24x33cm	50	Un	R$ 18,17	R$ 908,50
41	Tinta fosca p/ tecido – pote 37ml, cx c/12, cores sortidas	100	Um	R$ 61,34	R$ 6.134,00
42	Tinta guache – 15ml, cx c/12, cores diversas	100	Un	R$ 16,60	R$ 1.660,00
43	Toalha de mão – 45x30cm, para bordar	150	Un	R$ 5,57	R$ 835,50
44	Toalha de rosto – 50x80cm, algodão, cores variadas	150	Un	R$ 18,43	R$ 2.764,50
45	Bola – borracha, 180-200g, tamanho 10	250	Un	R$ 21,91	R$ 5.477,50
46	Vareta de madeira – 51cm, 2mm diâmetro, p/ pipas	50	Un	R$ 0,71	R$ 35,50
47	Folha eva – atoalhado, 40x48cm, pacote com 5	100	Un	R$ 10,06	R$ 1.006,00
48	Cartolina – 240g/m², 55x73cm, branca	100	Un	R$ 1,98	R$ 198,00
49	Elástico poliéster nº12 – rolo com 10m	100	Un	R$ 10,61	R$ 1.061,00
50	Jogo quebra-cabeça – 25 peças, papel cartão	5	Un	R$ 56,44	R$ 282,20
51	Jogo didático – palavras cruzadas, madeira	5	Un	R$ 59,74	R$ 298,70
52	Jogo dama – madeira, 40x40cm, 24 peças	5	Un	R$ 37,25	R$ 186,25
53	Jogo ludo – madeira, 31x31x4cm, com peças	5	Un	R$ 37,25	R$ 186,25
54	Jogo trilha – madeira, 31x31x4cm, com peças	5	Un	R$ 35,74	R$ 178,70
55	Chapéu cowboy	50	Un	R$ 87,42	R$ 4.371,00
56	Elástico de poliéster nº10 – rolo com 10m	100	Un	R$ 11,72	R$ 1.172,00

Fátima Aviamentos
3623-3764
ATACADO

57	Papel d[illegible]	[illegible]	[illegible]	2,78	R$ 278,00
58	Papel camurça – 40x60cm, cores variadas	100	Un	R$ 1,95	R$ 195,00
59	Papel celofane – 75g/m², 90x100cm, vermelho	50	Un	R$ 3,19	R$ 159,50
60	Papel para revelação – fotográfico, 165g, pacote com 100 folhas	60	Un	R$ 48,01	R$ 2.880,60
61	Papel termocolante dupla face – largura 45cm	100	Un	R$ 12,04	R$ 1.204,00
62	Pistola de cola de silicone – 220v, 60w, 15cm	50	Un	R$ 70,25	R$ 3.512,50
63	Tesoura multiuso – aço inox, 21cm, cabo azul, destro	65	Un	R$ 39,24	R$ 2.550,60
64	Tesoura profissional – aço inox, 13cm, ponta afiada, picotar	3	Un	R$ 84,44	R$ 253,32
65	Cola quente – bastão transparente, 11mm x 30cm	150	Un	R$ 1,39	R$ 208,50
66	Caneta marca tecido – vermelha, ponta 3-5mm	50	Un	R$ 10,12	R$ 506,00
67	Baloes para decoração redondo pacote com 50 unidades cores variadas	150	Un	R$ 16,31	R$ 2.446,50
68	Linha de pipa raia 10 – rolo com 100 jardas	100	Rl	R$ 4,35	R$ 435,00
69	Tecido de guardanapo – estilotex, 0,70m largura, rolo com 50m	5	Rl	R$ 838,17	R$ 4.190,85
70	Bola de isopor aberta, diâmetro de 250mm	25	Un	R$ 25,55	R$ 638,75
71	Vareta para pipa – 45cm, embalagem com 100 unidades	25	Pct	R$ 35,37	R$ 884,25
72	Bordado inglês – 7cm largura, 13,70m comprimento	15	Un	R$ 55,82	R$ 837,30
73	Fita de cetim – 7mm, 100m, cores variadas	15	Rl	R$ 22,34	R$ 335,10
74	Tecido de fralda toalha, com 0,70 m de largura, para bebe com espaço para pintura. Rolo com 50 m	5	Rl	R$ 2.448,90	R$ 12.244,50
75	Vaso para flor quadrado nº35	7	Un	R$ 50,91	R$ 356,37
76	Espuma floral	50	Un	R$ 12,97	R$ 648,50
77	Papel de parede vinílico – 53cm largura x 10m	7	Rl	R$ 268,24	R$ 1.877,68
78	Pote de vidro – 200ml, com tampa de rolha	50	Un	R$ 15,98	R$ 799,00
79	Sacola transparente p/ presente – 60x90cm, pacote c/25	50	Pct	R$ 179,90	R$ 8.995,00
80	Pagãozinho de bebê – com 4 peças	25	Un	R$ 42,36	R$ 1.059,00
81	Cesta de vime – pequena, 25cm diâmetro	25	Un	R$ 54,60	R$ 1.365,00
82	Cesta de vime – grande, 35cm diâmetro	25	Un	R$ 61,86	R$ 1.546,50
83	Barbante barroco nº06 – rolo com 400m, cores variadas	25	Un	R$ 39,10	R$ 977,50
84	Barbante cru nº04 – rolo com mínimo 915m	25	Un	R$ 17,87	R$ 446,75
85	Barbante cru nº08 – rolo com mínimo 457m	25	Un	R$ 20,11	R$ 502,75
86	Barbante colorido nº06 – rolo com mínimo 610m, cores variadas	25	Un	R$ 22,34	R$ 558,50
87	Enchimento de fibra acrílica – pacote com 1kg	25	Kg	R$ 54,88	R$ 1.372,00
88	Toalha rosto p/ bordar 50x80cm. (igual ou superior a marca dohler)	50	Un	R$ 30,68	R$ 1.534,00
89	Esmalte – cores variadas, vidro com 7,5ml	50	Un	R$ 9,50	R$ 475,00
90	Alicate de cutícula – ref.522-c	50	Un	R$ 53,64	R$ 2.682,00

91	Aceton[illegible]			12,52	R$ 626,00
92	Lixa d[illegible]			27,25	R$ 27,25
93	Palito de unha – pacote com 100 unidades	1	Pct	R$ 13,41	R$ 13,41
94	Maquiagem completa	50	Un	R$ 128,31	R$ 6.415,50
95	Palha de madeira – pacote com 50g	25	Un	R$ 8,10	R$ 202,50
96	Pedra colorida ornamental – 350g	20	Un	R$ 14,81	R$ 296,20
97	Corda de sisal torcida – 10m, nº08	20	Un	R$ 13,90	R$ 278,00
98	Serragem – 20x30cm, cores diversas	20	Un	R$ 6,61	R$ 132,20
99	Fio de sisal – 78m	20	Rl	R$ 26,76	R$ 535,20
100	Palha rafia – capim natural	25	Un	R$ 9,40	R$ 235,00
101	Tapete de grama – placa 40x60cm	25	Un	R$ 99,48	R$ 2.487,00
102	Girassol – 5x1	40	Un	R$ 70,19	R$ 2.807,60
103	Buquê de lavanda – 10x1	25	Un	R$ 63,90	R$ 1.597,50
104	Folhagem – ref.13086	50	Un	R$ 5,60	R$ 280,00
105	Flor artificial – 144x1	50	Un	R$ 36,54	R$ 1.827,00
106	Caixa termica 50l	5	Un	R$ 508,56	R$ 2.542,80
107	Tigela plástica – capacidade 3l	25	Un	R$ 35,71	R$ 892,75
108	Panela home – nº14, pequena, com cabo	5	Un	R$ 49,68	R$ 248,40
109	Brinquedos – bonecas, 25x40x15cm	100	Un	R$ 45,84	R$ 4.584,00
110	Kit mamadeira primeiros passos – 50/150/240ml	17	Un	R$ 52,41	R$ 890,97
111	Carrinho de bebê	17	Un	R$ 553,88	R$ 9.415,96
112	Cobertor infantil – bebê, 1,10x0,90m	25	Un	R$ 61,86	R$ 1.546,50

Valor Total: R$ 227.421,34 (Duzentos e vinte e sete mil e quatrocentos e vinte e um reais e trinta e quatro centavos)

Orçamento Válido por 60 (sessenta) dias

Cuiabá-MT, 25/07/2025

CNPJ: 07.362.482/0001-79
INSC. EST. 13.302.210-2
FÁTIMA AVIAMENTOS LTDA.
Av. Quinze de Novembro, Nº 484
Bairro: Centro Sul
CEP 78020-300
CUIABÁ — MT

Relatório Resumido

Relatório gerado em: 04/08/2025 16:26:20
Quantidade total de registros: 1

Filtros aplicados

Produto Pesquisado: Material
idFato: NOT 2853358342, 2853317589, 2853365626
Exercício (Ano da Compra): 2025
Descrição/Código do Material: (242489-4) AGULHA - EM ACO INOX\, DE PONTO RUSSO Nº 10

Valor Máximo Unit do M...	Média Saneada Global	Mediana Valor Unit do ...
R$15,93	R$17,93	R$15,93

Fiscalizado	Modalidade	Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Quantidade	Uni. Fornecimento	Valor Unit	CNPJ/CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Data Homologação
PM DE PLANALTO DA SERRA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000014/2025	242489-4	AGULHA	(242489-4) AGULHA - EM ACO INOX, DE PONTO RUSSO Nº_	30	UNIDADE	R$ 15,93	19.496.182/0001-61	ALTO GIRO ATACADO E DISTRIBUIDORA DE AVIAMENTOS - EIRELI	26/06/2025

Relatório Resumido

Relatório gerado em: 05/08/2025 09:19:50
Quantidade total de registros: 1

Filtros aplicados

Produto Pesquisado: Material
IdFato: NOT 2855638763
Exercício (Ano da Compra): 2025
Descrição/Código do Material: (252160-1) AGULHA - EM ALUMINIO\, Nº 12 PARA CROCHE

Valor Máximo Unit do M...	Média Saneada Global	Mediana Valor Unit do ...
R$4,00	R$3,77	R$4,00

Fiscalizado	Modalidade	Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Quantidade	Unl. Fornecimento	Valor Unit	CNPJ/CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Data Homologação
PM DE SALTO DO CEU	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000002/2025	252160-1	AGULHA	(252160-1) AGULHA - EM ALUMINIO, Nº 12 PARA CROCHE..	100	UNIDADE	R$ 4,00	22.069.481/0001-24	TAISA LOPES DOS SANTOS EIRELI	19/03/2025

Relatório Resumido

Relatório gerado em: 05/08/2025 14:48:29
Quantidade total de registros: 1

Filtros aplicados

Produto Pesquisado: Material
IdFato: NOT 2855636705, 2855709517
Exercício (Ano da Compra): 2025
Descrição/Código do Material: (00023679) BARBANTE - DE ALGODAO CRU\, COM 8 FIOS ROLO 400GR APROXIMADAMENTE 450 M

Valor Máximo Unit do M...	Média Saneada Global	Mediana Valor Unit do ...
R$22,00	R$21,31	R$22,00

Fiscalizado	Modalidade	Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Quantidade	Unl. Fornecimento	Valor Unit	CNPJ/CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Data Homologaç
PM DE NOVA LACERDA	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000006/2025	00023679	BARBANTE	(00023679) BARBANTE - DE ALGODAO CRU, COM 8 FIOS R..	100	UNIDADE	R$ 22,00	21.058.817/0001-38	CUIABA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	31/03/2025

Relatório Resumido

Relatório gerado em: 08/08/2025 10:15:08
Quantidade total de registros: 6

Filtros aplicados

Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Exercício (Ano da Compra): 2025
Descrição/Código do Material: (0008393) BARBANTE - COLORIDO\, COMPOSICAO 100% ALGODAO

Valor Máximo Unit do M...	Média Saneada Global	Mediana Valor Unit do ...
R$28,00	R$20,91	R$20,58

Fiscalizado	Modalidade	Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Quantidade	Unl. Fornecimento	Valor Unit	CNPJ/CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Hor
PM DE NOBRES	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000029/2025	0008393	BARBANTE	(0008393) BARBANTE - COLORIDO, COMPOSICAO 100% ALG..	176	UNIDADE	R$ 15,49	19.496.182/0001-61	ALTO GIRO ATACADO E DISTRIBUIDORA DE AVIAMENTOS - EIRELI	18/0
PM DE FIGUEIROPOLIS DOESTE	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000003/2025	0008393	BARBANTE	(0008393) BARBANTE - COLORIDO, COMPOSICAO 100% ALG..	100	UNIDADE	R$ 19,93	20.357.366/0001-20	CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI	18/0
PM DE FIGUEIROPOLIS DOESTE	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000003/2025	0008393	BARBANTE	(0008393) BARBANTE - COLORIDO, COMPOSICAO 100% ALG..	50	UNIDADE	R$ 19,99	19.496.182/0001-61	ALTO GIRO ATACADO E DISTRIBUIDORA DE AVIAMENTOS - EIRELI	18/0
PM DE CAMPO VERDE	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000020/2025	0008393	BARBANTE	(0008393) BARBANTE - COLORIDO, COMPOSICAO 100% ALG..	66	UNIDADE	R$ 21,16	19.496.182/0001-61	ALTO GIRO ATACADO E DISTRIBUIDORA DE AVIAMENTOS - EIRELI	04/
PM DE CONFRESA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000005/2025	0008393	BARBANTE	(0008393) BARBANTE - COLORIDO, COMPOSICAO 100% ALG..	100	UNIDADE	R$ 21,90	20.357.366/0001-20	CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI	06/
PM DE SANTA CARMEM	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000016/2025	0008393	BARBANTE	(0008393) BARBANTE - COLORIDO, COMPOSICAO 100% ALG..	52	UNIDADE	R$ 28,00	13.498.158/0001-85	JV SERVICO E COMERCIO PAPELARIA LTDA	20/

Relatório Resumido

Relatório gerado em: 05/08/2025 11:4:19
Quantidade total de registros: 1

Filtros aplicados

Produto Pesquisado: Material
IdFato: NOT 2855637727
Exercício (Ano da Compra): 2025
Descrição/Código do Material: (110586-8) BOLA - DE BORRACHA\, PESANDO 180 A 200G\, DE RECREACAO\, DE TAMANHO_(CIRCUNFERENCIA) N- 10\, ACABAMENTO VULCANIZADO

Valor Máximo Unit do M...	Média Saneada Global	Mediana Valor Unit do ...
R$20,09	R$18,60	R$20,09

Fiscalizado	Modalidade	Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Quantidade	Uni. Fornecimento	Valor Unit	CNPJ/CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Data Homologaçã
PM DE JAURU	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000020/2025	110586-8	BOLA	(110586-8) BOLA - DE BORRACHA, PESANDO 180 A 200G,..	500	UNIDADE	R$ 20,09	19.496.182/0001-61	ALTO GIRO ATACADO E DISTRIBUIDORA DE AVIAMENTOS - EIRELI	04/07/2025

Relatório Resumido

Relatório gerado em: 05/08/2025 11:43:16
Quantidade total de registros: 1

Filtros aplicados

Produto Pesquisado: Material
IdFato: NOT 2855636723, 2855731221
Exercício (Ano da Compra): 2025
Descrição/Código do Material: (0005183) TECIDO - DO TIPO BORDADO INGLES\, 7 CENTIMETROS ALGODAO BRANCO COM PASSA FITA BORDADO INGLÊS COM PASSA FITA REF. TL864315 (1) BRANCO ALT. 6\,7 CENTIMETROS\, PC.13\,7 METROS\, COMPOSICAO DA BASE 65% POLIESTER E 35% ALGODAO. COMPOSICAO DO BORDADO: 100% POLIESTER.

Valor Máximo Unit do M...	Média Saneada Global	Mediana Valor Unit do ...
R$56,49	R$54,90	R$56,49

Fiscalizado	Modalidade	Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Quantidade	Uni. Fornecimento	Valor Unit	CNPJ/CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Data Homologação
PM DE SINOP	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000027/2025	0005183	TECIDO	(0005183) TECIDO - DO TIPO BORDADO INGLES, 7 CENTI..	120	UNIDADE	R$ 56,49	11.234.029/0001-54	SIMONE KACIANO DE ARAUJO	01/07/2025

Relatório Resumido

Relatório gerado em: 06/08/2025 09:47:41
Quantidade total de registros: 1

Filtros aplicados

Produto Pesquisado: Material
IdFato: NOT 2855836737
Exercício (Ano da Compra): 2025
Descrição/Código do Material: (00067032) OBJETO DE DECORACAO - DO TIPO BUQUE FOLHA SAMAMBAIA COR: VERDE\, COMPOSICAO: SEDA\, ARAME\, PLASTICO. 40CM DE COMPRIMENTO COM 10 GALHOS\, APRX. 100 FOLHAS E DOIS MIOLOS

Valor Máximo Unit do M...	Média Saneada Global	Mediana Valor Unit do ...
R$43,07	R$33,24	R$43,07

Fiscalizado	Modalidade	Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Quantidade	Uni. Fornecimento	Valor Unit	CNPJ/CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Hor
PM DE AGUA BOA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000015/2025	00067032	OBJETOS DE DECORACAO	(00067032) OBJETO DE DECORACAO - DO TIPO BUQUE FOL	40	UNIDADE	R$ 43,07	49.366.231/0001-02	49366231000102	28/

Relatório Resumido

Relatório gerado em: 05/08/2025 09:25:50
Quantidade total de registros: 1

Filtros aplicados

Produto Pesquisado: Material
IdFato: NOT 2855638766, 2855732246
Exercício (Ano da Compra): 2025
Descrição/Código do Material: (253586-6) CANUTILHOS - CONFECCIONADA EM VIDRO OU PVC\, NO FORMATO FORMATO EM TUBOS\, NO TAMANHO EM TAMANHOS VARIADOS\, NAS CORES ..\, COM ACABAMENTO ACABAMENTO FOSCO\, ACONDICIONADO EM ACONDICIONAMENTO EM SACOS

Valor Máximo Unit do M...	Média Saneada Global	Mediana Valor Unit do ...
R$24,40	R$22,40	R$24,40

Fiscalizado	Modalidade	Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Quantidade	Uni. Fornecimento	Valor Unit	CNPJ/CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Ho
PM DE NOBRES	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000029/2025	253586-6	CANUTILHOS	(253586-6) CANUTILHOS - CONFECCIONADA EM VIDRO OU ..	52	UNIDADE	R$ 24,40	19.496.182/0001-61	ALTO GIRO ATACADO E DISTRIBUIDORA DE AVIAMENTOS - EIRELI	18

Relatório Resumido

Relatório gerado em: 05/08/2025 14:48:06
Quantidade total de registros: 1

Filtros aplicados

Produto Pesquisado: Material
IdFato: NOT 2855636740, 2855678380, 2855747129, 2855731228
Exercício (Ano da Compra): 2025
Descrição/Código do Material: (00068802) CESTA - REDONDO VIME SINTETICO 25 X 7 CM

Valor Máximo Unit do M...	Média Saneada Global	Mediana Valor Unit do ...
R$52,10	R$37,19	R$52,10

Fiscalizado	Modalidade	Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Quantidade	Uni. Fornecimento	Valor Unit	CNPJ/CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Da Homolo
PM DE FIGUEIROPOLIS DOESTE	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000003/2025	00068802	CESTA	(00068802) CESTA - REDONDO VIME SINTETICO 25 X 7 C..	100	UNIDADE	R$ 52,10	19.496.182/0001-61	ALTO GIRO ATACADO E DISTRIBUIDORA DE AVIAMENTOS - EIRELI	18/03/2

Relatório Resumido

Relatório gerado em: 05/08/2025 11:31:51
Quantidade total de registros: 1

Filtros aplicados

Produto Pesquisado: Material
IdFato: 2342336 of 2342345
Exercício (Ano da Compra): 2025
Descrição/Código do Material: (157866-9) COLA - QUENTE PARA PISTOLA\, NA COR TRANSPARENTE\, SECAGEM RAPIDA

Valor Máximo Unit do M...	Média Saneada Global	Mediana Valor Unit do ...
R$69,55	R$12,07	R$69,55

Fiscalizado	Modalidade	Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Quantidade	Uni. Fornecimento	Valor Unit	CNPJ/CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Data Homologação
PM DE NOVA GUARITA	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000011/2025	157866-9	COLA	(157866-9) COLA - QUENTE PARA PISTOLA, NA COR TRAN..	11	UNIDADE	R$ 69,55	11.310.956/0001-08	S. A. F. VIAIS	16/07/2025

Relatório Resumido

Relatório gerado em: 06/08/2025 09:38:38
Quantidade total de registros: 1

Filtros aplicados

Produto Pesquisado: Material
IdFato: NOT 2855638801, 2855713646, 2855708397, 2855734852
Exercício (Ano da Compra): 2025
Descrição/Código do Material: (406186-1) CORDA - DE SISAL\,COM 10MM DE DIAMETRO

Valor Máximo Unit do M...	Média Saneada Global	Mediana Valor Unit do ...
R$69,90	R$31,67	R$69,90

Fiscalizado	Modalidade	Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Quantidade	Uni. Fornecimento	Valor Unit	CNPJ/CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Data Homologa
PM DE NOBRES	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000029/2025	406186-1	CORDA	(406186-1) CORDA - DE SISAL,COM 10MM DE DIAMETRO..	30	ROLO 50 METRO	R$ 69,90	35.148.848/0001-47	35148848000147	18/07/2025

Relatório Resumido

Relatório gerado em: 05/08/2025 09:26:49
Quantidade total de registros: 1

Filtros aplicados

Produto Pesquisado: Material
IdFato: NOT 2855594747, 2855651541, 2855638804, 2855599013, 2855698101, 2855708482
Exercício (Ano da Compra): 2025
Descrição/Código do Material: (442249-0) CORDAO - BARBANTE\,ALGODAO\,NA COR CRU\,N.4/8

Valor Máximo Unit do M...	Média Saneada Global	Mediana Valor Unit do ...
R$15,50	R$10,89	R$15,50

Fiscalizado	Modalidade	Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Quantidade	Uni. Fornecimento	Valor Unit	CNPJ/CPF Fornecedor	Nome Fornecedor
PM DE JAURU	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000020/2025	442249-0	CORDAO	(442249-0) CORDAO - BARBANTE,ALGODAO,NA COR CRU,N...	100	ROLO 100 METRO	R$ 15,50	20.357.366/0001-20	CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI

Relatório Resumido

Relatório gerado em: 05/08/2025 11:12:56
Quantidade total de registros: 1

Filtros aplicados

Produto Pesquisado: Material
IdFato: NOT 2855636701
Exercício (Ano da Compra): 2025
Descrição/Código do Material: (00015694) ELASTICO - ELASTICO BRANCO\, ACHATADO\, COM 60 MM DE LARGURA\, COMPOSICAO 75% POLIESTER E 25% ELASTIODENO

Valor Máximo Unit do M...	Média Saneada Global	Mediana Valor Unit do ...
R$28,64	R$43,18	R$28,64

Fiscalizado	Modalidade	Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Quantidade	Unl. Fornecimento	Valor Unit	CNPJ/CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Data Homologa
PM DE CAMPO VERDE	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000020/2025	00015694	ELASTICO	(00015694) ELASTICO - ELASTICO BRANCO, ACHATADO, C..	20	UNIDADE	R$ 28,64	20.357.366/0001-20	CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI	04/04/202

Relatório Resumido

Relatório gerado em: 05/08/2025 14:50:30
Quantidade total de registros: 1

Filtros aplicados

Produto Pesquisado: Material
IdFato: NOT 2855636698, 2855645250, 2855671175, 2855728238
Exercício (Ano da Compra): 2025
Descrição/Código do Material: (00014702) MATERIAL PARA ENCHIMENTO - FIBRA VIRGEM SILICONADA TELANIPO PACOTE COM 01 KG 100% FIBRA VIRGEM PARA ENCHIMENTO DE BRINQUEDOS\, SACHES\, ALMOFADAS\, TRAVESSEIROS\, ESTOFADOS E BICHOS DE PELUCIA.

Valor Máximo Unit do M...	Média Saneada Global	Mediana Valor Unit do ...
R$49,29	R$35,81	R$49,29

Fiscalizado	Modalidade	Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Quantidade	Uni. Fornecimento	Valor Unit	CNPJ/CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	D Homo
PM DE JAURU	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000020/2025	00014702	MATERIAL PARA ENCHIMENTO	(00014702) MATERIAL PARA ENCHIMENTO - FIBRA VIRGEM..	50	QUILOGRAMA	R$ 49,29	19.496.182/0001-61	ALTO GIRO ATACADO E DISTRIBUIDORA DE AVIAMENTOS - EIRELI	04/07

Relatório Resumido

Relatório gerado em: 05/08/2025 09:28:42
Quantidade total de registros: 1

Filtros aplicados

Produto Pesquisado: Material
IdFato: NOT 2855637786, 2855662980, 2855732242
Exercício (Ano da Compra): 2025
Descrição/Código do Material: (261289-5) ENTRETELA - 100% POLIESTER\,TERMOCOLANTE PARA PEQUENAS AREAS EM TECIDO LEVES E MEDIOS\,42 GM² TTP:10-12¯\, 150 °\, IB\,NA COR BRANCA\,ACONDICIONADA DE FORMA ADEQUADA.

Valor Máximo Unit do M...	Média Saneada Global	Mediana Valor Unit do ...
R$14,88	R$13,20	R$14,88

Fiscalizado	Modalidade	Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Quantidade	Uni. Fornecimento	Valor Unit	CNPJ/CPF Fornecedor	Nome Fornecedor
PM DE TERRA NOVA DO NORTE	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000025/2025	261289-5	ENTRETELA	(261289-5) ENTRETELA - 100% POLIESTER,TERMOCOLANTE..	70	METRO	R$ 14,88	19.496.182/0001-61	ALTO GIRO ATACADO E DISTRIBUIDORA DE AVIAMENTOS EIRELI

Relatório Resumido

Relatório gerado em: 06/08/2025 09:39:45
Quantidade total de registros: 1

Filtros aplicados

Produto Pesquisado: Material
Exercício (Ano da Compra): 2025
Descrição/Código do Material: (421937-6) LINHA - FIO DE SISAL\,COM ESPESSURA DE 500/2\,PARA

Valor Máximo Unit do M...	Média Saneada Global	Mediana Valor Unit do ...
R$23,95	R$22,75	R$23,95

Fiscalizado	Modalidade	Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Quantidade	Uni. Fornecimento	Valor Unit	CNPJ/CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Data Homologa
PM DE FIGUEIROPOLIS DOESTE	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000003/2025	421937-6	LINHA	(421937-6) LINHA - FIO DE SISAL,COM ESPESSURA DE 5..	40	UNIDADE	R$ 23,95	19.496.182/0001-61	ALTO GIRO ATACADO E DISTRIBUIDORA DE AVIAMENTOS - EIRELI	18/03/202

Relatório Resumido

Relatório gerado em: 05/08/2025 09:30:23
Quantidade total de registros: 1

Filtros aplicados

Produto Pesquisado: Material
IdFato: 2342335 of 2342345
Exercício (Ano da Compra): 2025
Descrição/Código do Material: (259469-2) FITA DECORATIVA - DE CETIM COMUM\,Nº 1\, COM 10M.

Valor Máximo Unit do M...	Média Saneada Global	Mediana Valor Unit do ...
R$17,97	R$5,21	R$17,97

Fiscalizado	Modalidade	Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Quantidade	Uni. Fornecimento	Valor Unit	CNPJ/CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Da Homolo
PM DE ITAUBA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000012/2025	259469-2	FITA DECORATIVA	(259469-2) FITA DECORATIVA - DE CETIM COMUM,Nº 1, ..	20	UNIDADE	R$ 17,97	20.357.366/0001-20	CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI	22/05/2

Relatório Resumido

Relatório gerado em: 05/08/2025 09:31:35
Quantidade total de registros: 1

Filtros aplicados

Produto Pesquisado: Material
IdFato: NOT 2855636734, 2855747121
Exercício (Ano da Compra): 2025
Descrição/Código do Material: (0006091) FITA PARA PRESENTE - DO TIPO LACO GRAVATA\, MEDINDO 32MM X 510MM

Valor Máximo Unit do M...	Média Saneada Global	Mediana Valor Unit do ...
R$6,68	R$3,69	R$6,68

Fiscalizado	Modalidade	Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Quantidade	Unl. Fornecimento	Valor Unit	CNPJ/CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Data Homologação
PM DE SANTA CARMEM	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000016/2025	0006091	FITA PARA PRESENTE	(0006091) FITA PARA PRESENTE - DO TIPO LACO GRAVAT..	950	UNIDADE	R$ 6,68	13.498.158/0001-85	JV SERVICO E COMERCIO PAPELARIA LTDA	20/05/2025

Relatório Resumido

Relatório gerado em: 05/08/2025 09:33:14
Quantidade total de registros: 1

Filtros aplicados

Produto Pesquisado: Material
IdFato: NOT 2855652891
Exercício (Ano da Compra): 2025
Descrição/Código do Material: (192097-9) FLANELA - 100% ALGODAO\, MEDINDO 1\,00X0\,70M\, NA COR DIVERSAS

Valor Máximo Unit do M...	Média Saneada Global	Mediana Valor Unit do ...
R$17,99	R$12,10	R$17,99

Fiscalizado	Modalidade	Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Quantidade	Uni. Fornecimento	Valor Unit	CNPJ/CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Data Homologa
PM DE FIGUEIROPOLIS DOESTE	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000003/2025	192097-9	FLANELA	(192097-9) FLANELA - 100% ALGODAO, MEDINDO 1,00X0,..	100	UNIDADE	R$ 17,99	19.496.182/0001-61	ALTO GIRO ATACADO E DISTRIBUIDORA DE AVIAMENTOS - EIRELI	18/03/2025

Relatório Resumido

Relatório gerado em: 06/08/2025 09:49:35
Quantidade total de registros: 1

Filtros aplicados

Produto Pesquisado: Material
IdFato: NOT 2855638778, 2855730202, 2855733208
Exercício (Ano da Compra): 2025
Descrição/Código do Material: (314003-2) FLORES - FLOR ARTIFICIAL DE GOMA\,FORMA PEQUENA \, PARA DECORACAO

Valor Máximo Unit do M...	Média Saneada Global	Mediana Valor Unit do ...
R$38,00	R$26,28	R$38,00

Fiscalizado	Modalidade	Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Quantidade	Uni. Fornecimento	Valor Unit	CNPJ/CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Data Homologação
PM DE NOVA GUARITA	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000011/2025	314003-2	FLORES	(314003-2) FLORES - FLOR ARTIFICIAL DE GOMA,FORMA -	150	UNIDADE	R$ 38,00	11.310.956/0001-06	S. A. F. VIAIS	16/07/2025

Relatório Resumido

Relatório gerado em: 05/08/2025 11:6:35
Quantidade total de registros: 1

Filtros aplicados

Produto Pesquisado: Material
IdFato: 2342337 at 2342345
Exercício (Ano da Compra): 2025
Descrição/Código do Material: (0008411) FOLHA EM EVA - DO TIPO ATOALHADO\, TEXTURA EMBORRACADO EM E.V.A CORES VARIADAS MEDINDO (600 X 400 X 2)MM

Valor Máximo Unit do M...	Média Saneada Global	Mediana Valor Unit do ...
R$31,44	R$5,50	R$31,44

Fiscalizado	Modalidade	Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Quantidade	Uni. Fornecimento	Valor Unit	CNPJ/CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Data Homologação
PM DE SINOP	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000027/2025	0008411	FOLHA EM EVA	(0008411) FOLHA EM EVA - DO TIPO ATOALHADO, TEXTUR..	250	UNIDADE	R$ 31,44	07.245.458/0001-50	DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	01/07/2025

Relatório Resumido

Relatório gerado em: 06/08/2025 09:48:37
Quantidade total de registros: 1

Filtros aplicados

Produto Pesquisado: Material
IdFato: NOT 2855636737
Exercício (Ano da Compra): 2025
Descrição/Código do Material: (00067032) OBJETO DE DECORACAO - DO TIPO BUQUE FOLHA SAMAMBAIA COR: VERDE\, COMPOSICAO: SEDA\, ARAME\, PLASTICO. 40CM DE COMPRIMENTO COM 10 GALHOS\, APRX. 100 FOLHAS E DOIS MIOLOS

Valor Máximo Unit do M...	Média Saneada Global	Mediana Valor Unit do ...
R$43,07	R$33,24	R$43,07

Fiscalizado	Modalidade	Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Quantidade	Uni. Fornecimento	Valor Unit	CNPJ/CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Hor
PM DE AGUA BOA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000015/2025	00067032	OBJETOS DE DECORACAO	(00067032) OBJETO DE DECORACAO - DO TIPO BUQUE FOL.	40	UNIDADE	R$ 43,07	49.366.231/0001-02	49366231000102	26/

Relatório Resumido

Relatório gerado em: 05/08/2025 09:49:11
Quantidade total de registros: 1

Filtros aplicados

Produto Pesquisado: Material
IdFato: NOT 2855638772, 2855695235
Exercício (Ano da Compra): 2025
Descrição/Código do Material: (280819-6) FORMA - DE SILICONECO /ACETATO\,PARA PREPARO DE OVOS DE PASCOA\,500G COM 1 CAVIDADE - 1 CONJ

Valor Máximo Unit do M...	Média Saneada Global	Mediana Valor Unit do ...
R$17,71	R$11,83	R$17,71

Fiscalizado	Modalidade	Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Quantidade	Uni. Fornecimento	Valor Unit	CNPJ/C Fornece
PM DE JAURU	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000020/2025	280819-6	FORMA	(280819-6) FORMA - DE SILICONECO /ACETAT...	100	UNIDADE	R$ 17,71	19.496.182/ 61

Relatório Resumido

Relatório gerado em: 05/08/2025 09:51:46
Quantidade total de registros: 1

Filtros aplicados

Produto Pesquisado: Material
IdFato: 2342338 of 2342345
Exercício (Ano da Compra): 2025
Descrição/Código do Material: (193034-6) FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL - TAMANHO MEDIO \,SEM PERFUME\,FORMA DE APRESENTACAO EM PACOTE.\, EMBALAGEM CONTENDO PROCEDENCIA \,LOTE\,\, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.

Valor Máximo Unit do M...	Média Saneada Global	Mediana Valor Unit do ...
R$48,20	R$15,18	R$48,20

Fiscalizado	Modalidade	Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Quantidade	Uni. Fornecimento	Valor Unit	CNPJ/CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	D Homo
PM DE JAURU	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000020/2025	193034-6	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL	(193034-6) FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL - TAMANHO M..	100	UNIDADE	R$ 48,20	20.357.366/0001-20	CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI	04/07

Relatório Resumido

Relatório gerado em: 06/08/2025 09:46:56
Quantidade total de registros: 1

Filtros aplicados

Produto Pesquisado: Material
Exercício (Ano da Compra): 2025
Descrição/Código do Material: (294889-3) FLORES - TIPO GIRASOL 1\,10M\,ARTIFICIAL \, PARA DECORACAO

Valor Máximo Unit do M...	Média Saneada Global	Mediana Valor Unit do ...
R$80,00	R$60,50	R$80,00

Fiscalizado	Modalidade	Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Quantidade	Uni. Fornecimento	Valor Unit	CNPJ/CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Data Homolog
PM DE PLANALTO DA SERRA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000014/2025	294889-3	FLORES	(294889-3) FLORES - TIPO GIRASOL 1,10M,ARTIFICIAL ..	50	PACOTE 10 UNIDADE	R$ 80,00	19.496.182/0001-61	ALTO GIRO ATACADO E DISTRIBUIDORA DE AVIAMENTOS - EIRELI	26/06/20

Relatório Resumido

Relatório gerado em: 05/08/2025 09:52:58
Quantidade total de registros: 1

Filtros aplicados

Produto Pesquisado: Material
IdFato: NOT 2855637780, 2855749223
Exercício (Ano da Compra): 2025
Descrição/Código do Material: (254360-5) LANTEJOULAS - COMPOSTA DE PARTICULAS DE PVC METALIZADO\, NO FORMATO SEXTAVADO\, NO TAMANHO 8MM\, ACONDICIONADO EM ACONDICIONADO DE FORMA ADEQUADA\, NA COR EM CORES VARIADAS

Valor Máximo Unit do M...	Média Saneada Global	Mediana Valor Unit do ...
R$4,67	R$4,42	R$4,67

Fiscalizado	Modalidade	Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Quantidade	Uni. Fornecimento	Valor Unit	CNPJ/CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	D Homo
PM DE JAURU	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000020/2025	254360-5	LANTEJOULAS	(254360-5) LANTEJOULAS - COMPOSTA DE PARTICULAS DE..	100	PACOTE 500 GRAMA	R$ 4,67	20.357.366/0001-20	CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI	04/07

Relatório Resumido

Relatório gerado em: 05/08/2025 09:53:39
Quantidade total de registros: 1

Filtros aplicados

Produto Pesquisado: Material
idFato: NOT 2855637750
Exercício (Ano da Compra): 2025
Descrição/Código do Material: (171651-4) FIO - DE 100% POLIESTER\, 100GRS.CORES VARIADAS\, PARA OVERLOCK

Valor Máximo Unit do M...	Média Saneada Global	Mediana Valor Unit do ...
R$9,97	R$6,48	R$9,97

Fiscalizado	Modalidade	Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Quantidade	Uni. Fornecimento	Valor Unit	CNPJ/CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Data Homologa
PM DE PLANALTO DA SERRA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000014/2025	171651-4	FIO	(171651-4) FIO - DE 100% POLIESTER, 100GRS.CORES V..	100	UNIDADE	R$ 9,97	19.496.182/0001-61	ALTO GIRO ATACADO E DISTRIBUIDORA DE AVIAMENTOS - EIRELI	26/06/202

Relatório Resumido

Relatório gerado em: 05/08/2025 09:55:45
Quantidade total de registros: 1

Filtros aplicados

Produto Pesquisado: Material
IdFato: NOT 2855647307, 2855712612, 2855673242
Exercício (Ano da Compra): 2025
Descrição/Código do Material: (279312-1) LINHA P/ BORDAR - 100 POR CENTO ALGODAO\,TIPO MEADAS COM 6 FIOS SEPARAVEIS COM UMA LEVE TORCAO\, PARA QUE POSSAM SER USADOS DE 1 A 6 FIOS DEPENDENDO DA TECNICA DE BORDAR\,UTILIZADO PARA BORDAR\,MEDINDO (LXAXP) 30X4X18CM

Valor Máximo Unit do M...	Média Saneada Global	Mediana Valor Unit do ...
R$5,83	R$7,76	R$5,83

Fiscalizado	Modalidade	Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Quantidade	Uni. Fornecimento	Valor Unit	CNPJ/CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Data Homologação
PM DE NOBRES	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000029/2025	279312-1	LINHA P/ BORDAR	(279312-1) LINHA P/ BORDAR - 100 POR CENTO ALGODAO..	60	UNIDADE	R$ 5,83	20.357.366/0001-20	CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI	18/07/2025

Relatório Resumido

Relatório gerado em: 05/08/2025 09:56:49
Quantidade total de registros: 1

Filtros aplicados

Produto Pesquisado: Material
IdFato: NOT 2855652123, 2855707359, 2855727249, 2855731194
Exercício (Ano da Compra): 2025
Descrição/Código do Material: (0001290) LINHA PARA CROCHE\,100% ALGODAO\, NOVELO COM 500 MTS\, CORES VARIADAS - UNIDADE

Valor Máximo Unit do M...	Média Saneada Global	Mediana Valor Unit do ...
R$20,90	R$14,29	R$20,90

Fiscalizado	Modalidade	Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Quantidade	Uni. Fornecimento	Valor Unit	CNPJ/CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Hom
PM DE RONDOLANDIA	Dispensa de licitação	00000000038/2025	0001290	LINHA	(0001290) LINHA PARA CROCHE,100% ALGODAO, NOVELO C..	112	UNIDADE	R$ 20,90	39.858.743/0001-01	39858743000101	03/0

Relatório Resumido

Relatório gerado em: 06/08/2025 09:34:01
Quantidade total de registros: 1

Filtros aplicados

Produto Pesquisado: Material
IdFato: NOT 2855638805, 2855696866, 2855735418, 2855733222
Exercício (Ano da Compra): 2025
Descrição/Código do Material: (43047-1) LIXA - PARA UNHA

Valor Máximo Unit do M...	Média Saneada Global	Mediana Valor Unit do ...
R$33,49	R$9,15	R$33,49

Fiscalizado	Modalidade	Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Quantidade	Unl. Fornecimento	Valor Unit	CNPJ/CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Data Homologação
PM DE NOBRES	Dispensa de licitação	00000000010/2025	43047-1	LIXA	(43047-1) LIXA - PARA UNHA..	3	UNIDADE	R$ 33,49	20.847.096/0001-35	MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	18/07/2025

Relatório Resumido

Relatório gerado em: 05/08/2025 09:57:45
Quantidade total de registros: 1

Filtros aplicados

Produto Pesquisado: Material
IdFato: NOT 2855838800, 2855694052, 2855663653, 2855733215
Exercício (Ano da Compra): 2025
Descrição/Código do Material: (419931-6) MEDALHA - MEDALHA EM METAL\,COR OURO\,REDONDA\,MEDINDO 7\,0CM

Valor Máximo Unit do M...	Média Saneada Global	Mediana Valor Unit do ...
R$10,84	R$8,97	R$10,84

Fiscalizado	Modalidade	Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Quantidade	Unl. Fornecimento	Valor Unit	CNPJ/CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Dat Homolo
PM DE SINOP	Adesão a registro de preços (não participante) ou participação em registro e preços de outros órgãos	00000000003/2025	419931-6	MEDALHA	(419931-6) MEDALHA - MEDALHA EM METAL,COR OURO,RED..	3945	UNIDADE	R$ 10,84	49.400.675/0001-17	49400675000117	17/04/20

Relatório Resumido

Relatório gerado em: 05/08/2025 10:2:08
Quantidade total de registros: 1

Filtros aplicados

Produto Pesquisado: Material
IdFato: NOT 2855638808, 2855720406, 2855720407, 2855720408, 2855752291, 2855733226
Exercício (Ano da Compra): 2025
Descrição/Código do Material: (87199-0) OLEO LUBRIFICANTE - LUBRIFICANTE MINERAL\, PARA MAQUINA DE COSTURA\, BAIXA VISCOSIDADE

Valor Máximo Unit do M...	Média Saneada Global	Mediana Valor Unit do ...
R$12,67	R$8,56	R$12,67

Fiscalizado	Modalidade	Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Quantidade	Uni. Fornecimento	Valor Unit	CNPJ/CPF Fornecedor	Nome Fornecedor
PM DE JURUENA	Credenciamento	00000000024/2025	87199-0	OLEO LUBRIFICANTE	(87199-0) OLEO LUBRIFICANTE - LUBRIFICANTE MINERAL.	4	FRASCO 100 MILILITRO	R$ 12,67	33.083.525/0001-97	3308352500019

Relatório Resumido

Relatório gerado em: 06/08/2025 09:36:33
Quantidade total de registros: 1

Filtros aplicados

Produto Pesquisado: Material
IdFato: NOT 2855836704, 2855731209
Exercício (Ano da Compra): 2025
Descrição/Código do Material: (00019345) PALHA NATURAL - DO TIPO PALHA GRANDE DE MADEIRA\, NA COR NATURAL\, PARA SER USADA EM TRABALHOS ARTESANAIS EM GERAL

Valor Máximo Unit do M...	Média Saneada Global	Mediana Valor Unit do ...
R$8,15	R$7,30	R$8,15

Fiscalizado	Modalidade	Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Quantidade	Uni. Fornecimento	Valor Unit	CNPJ/CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Data Homologa
PM DE TERRA NOVA DO NORTE	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000025/2025	00019345	PALHA NATURAL	(00019345) PALHA NATURAL - DO TIPO PALHA GRANDE DE..	20	UNIDADE	R$ 8,15	19.496.182/0001-61	ALTO GIRO ATACADO E DISTRIBUIDORA DE AVIAMENTOS - EIRELI	30/06/2025

Relatório Resumido

Relatório gerado em: 06/08/2025 09:40:33
Quantidade total de registros: 1

Filtros aplicados

Produto Pesquisado: Material
IdFato: NOT 2855636746, 2855662339
Exercício (Ano da Compra): 2025
Descrição/Código do Material: (00079198) PECA ARTESANAL – RAFIA TIPO PALHA DA COSTA DESIDRATADA COM ASPECTO NATURAL UTILIZADA PARA DECORACAO DE ARRANJOS. PACOTE COM 200G.

Valor Máximo Unit do M...	Média Saneada Global	Mediana Valor Unit do ...
R$11,74	R$17,52	R$11,74

Fiscalizado	Modalidade	Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Quantidade	Uni. Fornecimento	Valor Unit	CNPJ/CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Data Homolog
PM DE JAURU	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000020/2025	00079198	PECA ARTESANAL	(00079198) PECA ARTESANAL - RAFIA TIPO PALHA DA CO..	50	UNIDADE	R$ 11,74	19.496.182/0001-61	ALTO GIRO ATACADO E DISTRIBUIDORA DE AVIAMENTOS - EIRELI	04/07/20

Descrição/Código do Material (1/180108)

(239419-7) TIGELA PLASTICA - DE TIGELA PLASTICA, EM POLIPROPILENO, COM DIAMETRO DE DIAMETRO DE 13CM, ALTURA DE 10MM, CAPACIDADE PARA 250ML, COM ESPESSURA DE 2MM, NA COR CORES VARIADAS

Relatório gerado em: 06/08/2025 09:53:02
Quantidade total de registros: 1

Filtros aplicados

Produto Pesquisado: Material
IdFato: NOT 2855836741
Exercício (Ano da Compra): 2025
Descrição/Código do Material: (0007003) PANELAS - PANELA DE ALUMNIO BATIDO - 15 LITROS

Valor Máximo Unit do M...	Média Saneada Global	Mediana Valor Unit do ...
R$154,99	R$141,91	R$154,99

Fiscalizado	Modalidade	Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Quantidade	Uni. Fornecimento	Valor Unit	CNPJ/CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Data Homologação
PM DE PONTAL DO ARAGUAIA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000009/2025	0007003	PANELAS	(0007003) PANELAS - PANELA DE ALUMNIO BATIDO - 15 ..	77	UNIDADE	R$ 154,99	15.337.028/0001-96	MICHELINE SILVA SIA	01/07/2025

Relatório Resumido

Relatório gerado em: 05/08/2025 11:16:36
Quantidade total de registros: 1

Filtros aplicados

Produto Pesquisado: Material
IdFato: 2342326 of 2342345
Exercício (Ano da Compra): 2025
Descrição/Código do Material: (169034-5) PAPEL CAMURCA - MEDINDO 40 X 60\, NA COR CORES DIVERSAS

Valor Máximo Unit do M...	Média Saneada Global	Mediana Valor Unit do ...
R$53,71	R$19,57	R$53,71

Fiscalizado	Modalidade	Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Quantidade	Uni. Fornecimento	Valor Unit	CNPJ/CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Data Homologação
PM DE PARANAITA	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000040/2025	169034-5	PAPEL CAMURCA	(169034-5) PAPEL CAMURCA - MEDINDO 40 X 60, NA COR..	70	PACOTE 25 UNIDADE	R$ 53,71	19.777.513/0001-31	FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS DIAS	09/06/2025

Relatório Resumido

Relatório gerado em: 05/08/2025 11:22:43
Quantidade total de registros: 1

Filtros aplicados

Produto Pesquisado: Material
IdFato: NOT 2855648778, 2855646961, 2855637766, 2855667945, 2855745411, 2855732229
Exercício (Ano da Compra): 2025
Descrição/Código do Material: (234942-6) PAPEL PARA REVELACAO - PAPEL FOTOGRAFICO AVANCADO\, GRAMATURA 165G\, IMPRESSAO COLOR\, PACOTE COM 100 FOLHAS

Valor Máximo Unit do M...	Média Saneada Global	Mediana Valor Unit do ...
R$46,80	R$36,92	R$46,80

Fiscalizado	Modalidade	Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Quantidade	Uni. Fornecimento	Valor Unit	CNPJ/CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Data Homologaç
PM DE NOVO SAO JOAQUIM	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000010/2025	234942-6	PAPEL PARA REVELACAO	(234942-6) PAPEL PARA REVELACAO - PAPEL FOTOGRAFIC..	20	PACOTE 50 UNIDADE	R$ 46,80	03.110.691/0001-74	H ANDRADE JUNIO LTDA	16/06/2025

Relatório Resumido

Relatório gerado em: 05/08/2025 10:7:32
Quantidade total de registros: 1

Filtros aplicados

Produto Pesquisado: Material
IdFato: NOT 2855650480, 2855637763, 2855702284
Exercício (Ano da Compra): 2025
Descrição/Código do Material: (176455-1) PINCEL ATOMICO - NA COR PRETA\, COM PONTA DE FELTRO\, DO TIPO DESCARTAVEL REF.1100

Valor Máximo Unit do M...	Média Saneada Global	Mediana Valor Unit do ...
R$75,00	R$22,75	R$75,00

Fiscalizado	Modalidade	Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Quantidade	Uni. Fornecimento	Valor Unit	CNPJ/CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Data Homologaçã
PM DE NOVA LACERDA	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000006/2025	176455-1	PINCEL ATOMICO	(176455-1) PINCEL ATOMICO - NA COR PRETA, COM PONT..	5	CAIXA 12 UNIDADE	R$ 75,00	20.357.368/0001-20	CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI	31/03/2025

Relatório Resumido

Relatório gerado em: 05/08/2025 11:27:09
Quantidade total de registros: 1

Filtros aplicados

Produto Pesquisado: Material
IdFato: NOT 2855660631, 2855837753
Exercício (Ano da Compra): 2025
Descrição/Código do Material: (167544-3) PISTOLA DE COLA DE SILICONE - DE PLASTICO\, MEDINDO 15CM\, PARA UMA TENSAO DE 220V\, PARA UMA POTENCIA ELETRICA DE 60WATS

Valor Máximo Unit do M...	Média Saneada Global	Mediana Valor Unit do ...
R$41,75	R$36,43	R$41,75

Fiscalizado	Modalidade	Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Quantidade	Uni. Fornecimento	Valor Unit	CNPJ/CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Data Homologação
PM DE NOVO SAO JOAQUIM	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000010/2025	167544-3	PISTOLA DE COLA DE SILICONE	(167544-3) PISTOLA DE COLA DE SILICONE - DE PLASTI..	25	UNIDADE	R$ 41,75	03.110.691/0001-74	H ANDRADE JUNIO LTDA	18/06/2025

Relatório Resumido

Relatório gerado em: 05/08/2025 10:9:35
Quantidade total de registros: 1

Filtros aplicados

Produto Pesquisado: Material
IdFato: 2342338 of 2342345
Exercício (Ano da Compra): 2025
Descrição/Código do Material: (162125-4) TECIDO - CHITAO ESTAMPADO\,TEXTURA ENCORPADA E BOA APARENCIA\, TELA_2X1\, 100% ALGODAO\, PESANDO 230 A 240G/M2\, PARA CONFECCAO DE ROUPAS\, LARGURA 1\,60 M\, ESTAMPADA

Valor Máximo Unit do M...	Média Saneada Global	Mediana Valor Unit do ...
R$23,20	R$11,86	R$23,20

Fiscalizado	Modalidade	Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Quantidade	Uni. Fornecimento	Valor Unit	CNPJ/CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Dat Homolo
PM DE NOVA GUARITA	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000011/2025	162125-4	TECIDO	(162125-4) TECIDO - CHITAO ESTAMPADO,TEXTURA ENCOR..	150	METRO	R$ 23,20	11.310.956/0001-08	S. A. F. VIAIS	18/07/20

Relatório Resumido

Relatório gerado em: 05/08/2025 10:15:33
Quantidade total de registros: 1

Filtros aplicados

Produto Pesquisado: Material
IdFato: 2342338 of 2342345
Exercício (Ano da Compra): 2025
Descrição/Código do Material: (227833-2) TECIDO - TIPO ETAMINE\, REVEST'DO COM TECIDO DE PRIMEIRA QUALIDADE\, EM ETAMINE IMPERMEAVEL\, GRAMATURA PADRAO\, LARGURA 1\,40M\, CORES VARIADAS

Valor Máximo Unit do M...	Média Saneada Global	Mediana Valor Unit do ...
R$87,00	R$26,46	R$87,00

Fiscalizado	Modalidade	Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Quantidade	Uni. Fornecimento	Valor Unit	CNPJ/CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Data Homologa
PM DE JURUENA	Dispensa de licitação	00000000018/2025	227833-2	TECIDO	(227833-2) TECIDO - TIPO ETAMINE, REVESTIDO COM TE..	15	METRO	R$ 87,00	34.339.045/0001-07	CECI JOTAS COMERCIO E REPRESENTACOES COMERCIAIS EIRELI	21/05/2025

Relatório Resumido

Relatório gerado em: 05/08/2025 10:19:36
Quantidade total de registros: 1

Filtros aplicados

Produto Pesquisado: Material
IdFato: 2342332 of 2342345
Exercício (Ano da Compra): 2025
Descrição/Código do Material: (00015864) TECIDO - TNT\,TECIDO NAO TECIDO\, 100% POLIPROPILENO\,GRAMATURA 1\,40 X 1\,40M\, CORES DIVERSAS\, EM ROLO

Valor Máximo Unit do M...	Média Saneada Global	Mediana Valor Unit do ...
R$122,90	R$95,10	R$122,90

Fiscalizado	Modalidade	Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Quantidade	Uni. Fornecimento	Valor Unit	CNPJ/CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Data Homologa
PM DE NOVA LACERDA	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000006/2025	00015864	TECIDO	(00015864) TECIDO - TNT,TECIDO NAO TECIDO, 100% PO..	500	ROLO 50 METRO	R$ 122,90	20.357.366/0001-20	CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI	31/03/2025

Relatório Resumido

Relatório gerado em: 05/08/2025 11:1:29
Quantidade total de registros: 1

Filtros aplicados

Produto Pesquisado: Material
idFato: 2342336 of 2342345
Exercício (Ano da Compra): 2025
Descrição/Código do Material: (0006921) TOALHA DE MAO - TOALHA DE LAVABO\, COMPOSICAO: 99% ALGODAO 1% VISCOSE\, MEDINDO APROXIMADAMENTE 45X30CM\, COM FAIXA DESTINADA A PINTURA/BORDADO

Valor Máximo Unit do M...	Média Saneada Global	Mediana Valor Unit do ...
R$26,16	R$6,92	R$26,16

Fiscalizado	Modalidade	Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Quantidade	Uni. Fornecimento	Valor Unit	CNPJ/CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	D Homo
PM DE JURUENA	Credenciamento	00000000024/2025	0006921	TOALHA DE MAO	(0006921) TOALHA DE MAO - TOALHA DE LAVABO, COMPOS..	37	UNIDADE	R$ 26,16	33.083.525/0001-97	33083525000197	26/07

Relatório Resumido

Relatório gerado em: 05/08/2025 11:42:03
Quantidade total de registros: 1

Filtros aplicados

Produto Pesquisado: Material
Exercício (Ano da Compra): 2025
Descrição/Código do Material: (88318-2) VARETA – DE MADEIRA\, MEDINDO 51 CM\, COM 2 MM DE DIAMETRO\, PARA CONFECCAO DE PIPAS

Valor Máximo Unit do M...	Média Saneada Global	Mediana Valor Unit do ...
R$10,75	R$15,83	R$10,75

Fiscalizado	Modalidade	Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Quantidade	Uni. Fornecimento	Valor Unit	CNPJ/CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Data Homologação
PM DE JAURU	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000020/2025	88318-2	VARETA	(88318-2) VARETA – DE MADEIRA, MEDINDO 51 CM, COM ..	150	PACOTE 500 UNIDADE	R$ 10,75	19.496.182/0001-61	ALTO GIRO ATACADO E DISTRIBUIDORA DE AVIAMENTOS - EIRELI	04/07/2025

Relatório Resumido

Relatório gerado em: 05/08/2025 11:46:43
Quantidade total de registros: 1

Filtros aplicados

Produto Pesquisado: Material
IdFato: NOT 2855637782
Exercício (Ano da Compra): 2025
Descrição/Código do Material: (25448-7) VASO - CONFECCIONADO EM PLASTICO\, PARA FLORES E FOLHAGENS\, EM CORES VARIADAS

Valor Máximo Unit do M...	Média Saneada Global	Mediana Valor Unit do ...
R$41,77	R$33,67	R$41,77

Fiscalizado	Modalidade	Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Quantidade	Uni. Fornecimento	Valor Unit	CNPJ/CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	D Homol
PM DE JAURU	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000020/2025	25448-7	VASO	(25448-7) VASO - CONFECCIONADO EM PLASTICO, PARA F..	25	UNIDADE	R$ 41,77	19.496.182/0001-61	ALTO GIRO ATACADO E DISTRIBUIDORA DE AVIAMENTOS - EIRELI	04/07/

Auditoria Pública Informatizada de Contas

Autorização para adesão à Ata de Registro de Preços - APLIC

Informa-se que foi registrada a autorização via Portal da Unidade Gestora (PUG) do Tribunal de Contas de Mato Grosso, pelo usuário PAULO SERGIO GONSALVES, em 29/07/2025 às 09:31:10, pertencente a PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS DOESTE a adesão a seguinte Ata de Registro de Preços:

Ata Número: **00000000003/2025**

Processo Licitatório: **00000000003/2025**

Modalidade: **Pregão presencial (Bens e serviços comuns)**

CNPJ: **03.238.904/0001-48**

Código do Grupo: 22053

A Adesão foi registrada para os seguintes itens:

Item	Item	Cód. Catálogo	Cód. Unid.	Referência	Data Adesão	Quantidade
3	AGULHA - EM ACO INOX, DE PONTO RUSSO N° 10	242489-4	1	Março	29/07/2025	30
7	AGULHA - EM ALUMINIO, N° 12 PARA CROCHE	252160-1	1	Março	29/07/2025	60
9	ARGOLA EM ACRILICO, EM FORMATO REDONDO, COR TRANSPARENTE, TAMANHO P, UNIDADE	0001305	1	Março	29/07/2025	100
11	BASTIDOR - EM MADEIRA, PARA COSTURA SIMPLES,DIMENSAO N° 16,FORMATO REDONDO, CONSISTENTES DE 02 AROS ENCAIXADOS UM NO INTERIOR DO OUTRO PARA FIXACAO DO TECIDO.	277097-0	1	Março	29/07/2025	25
13	BOBINA - BOBINA DE PAPEL FANTASIA ESTAMPAS DIVERSAS, MATERIAL CELULOSE VEGETAL BOBINA DE 40CM COM APROXIMADAMENTE 100 METROS. COM CERTIFICADO DE SEGURANÇA DO INMETRO. MARCA BRASILEIRA	00011357	1375	Março	29/07/2025	25
14	BONECAS EM PARTES - PLASTICO, CABECA DE BONECA, ROSTO PARA PINTURA, MEDIA	228416-2	1	Março	29/07/2025	75
15	CAIXA DE MADEIRA - CONFECCIONADA EM MDF, MEDINDO 30CM DE ALTURA X 30 CM, DE LARGURA X 30 CM DE COMPRIMENTO, PARA SUGESTOES, ACABAMENTO NA COR BRANCA	00016015	1	Março	29/07/2025	150
16	CANUTILHOS - CONFECCIONADA EM VIDRO OU PVC, NO FORMATO FORMATO EM TUBOS, NO TAMANHO EM TAMANHOS VARIADOS, NAS CORES ... COM ACABAMENTO ACABAMENTO FOSCO, ACONDICIONADO EM ACONDICIONAMENTO EM SACOS	253586-6	1	Março	29/07/2025	50
17	CORDAO - BARBANTE,ALGODAO,NA COR CRU,N.4/8	442249-0	1	Março	29/07/2025	250
19	CORTINA - EM TECIDO TREVIRA 100% POLIESTER, ANTI CHAMA, ANTI MOFO, LAVAVEL, C/ TELA SUPERIOR DE NYLON ANTI-CHAMA, MEDINDO (2,28 X 5,75) M - (C X L), NA COR MESCLA EM ROSA/SALMON, TIPO TRILHO SIMPLES EM ALUMINIO ANODIZADO, PERFIL EM U	109257-0	1	Março	29/07/2025	50
21	ENTRETELA - 100% POLIESTER,TERMOCOLANTE PARA PEQUENAS AREAS EM TECIDO LEVES E MEDIOS,42 GM² TTP:10-12", 150 °, IB,NA COR BRANCA,ACONDICIONADA DE FORMA ADEQUADA.	261289-5	2	Março	29/07/2025	50
23	FITA DECORATIVA - DE CETIM COMUM,N° 1, COM 10M.	259469-2	1	Março	29/07/2025	50

Item	Item	Cód. Catálogo	Cód. Unid.	Referência	Data Adesão	Quantidade
24	FITA PARA PRESENTE - DO TIPO LACO GRAVATA, MEDINDO 32MMX 510MM	0006091	1	Março	29/07/2025	300
25	FLANELA - 100% ALGODAO, MEDINDO 1,00X0,70M, NA COR DIVERSAS	192097-9	1	Março	29/07/2025	50
27	FORMA - DE SILICONECO /ACETATO,PARA PREPARO DE OVOS DE PASCOA,500G COM 1 CAVIDADE - 1 CONJ	280819-6	1	Março	29/07/2025	50
29	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL - TAMANHO MEDIO ,SEM PERFUME,FORMA DE APRESENTACAO EM PACOTE., EMBALAGEM CONTENDO PROCEDENCIA ,LOTE,, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	193034-6	2127	Março	29/07/2025	50
31	LANTEJOULAS - COMPOSTA DE PARTICULAS DE PVC METALIZADO, NO FORMATO SEXTAVADO, NO TAMANHO 8MM, ACONDICIONADO EM ACONDICIONADO DE FORMA ADEQUADA, NA COR EM CORES VARIADAS	254360-5	2533	Março	29/07/2025	50
33	FIO - DE 100% POLIESTER, 100GRS.CORES VARIADAS, PARA OVERLOCK	171651-4	1	Março	29/07/2025	30
35	LINHA P/ BORDAR - 100 POR CENTO ALGODAO,TIPO MEADAS COM 6 FIOS SEPARAVEIS COM UMA LEVE TORCAO. PARA QUE POSSAM SER USADOS DE 1 A 6 FIOS DEPENDENDO DA TECNICA DE BORDAR,UTILIZADO PARA BORDAR## NA COR VERDE,MEDINDO (LXAXP) 30X4X18CM	279949-9	1	Março	29/07/2025	25
37	LINHA PARA CROCHE,100% ALGODAO, NOVELO COM 500 MTS, CORES VARIADAS - UNIDADE	0001290	1	Março	29/07/2025	50
39	MEDALHA - MEDALHA EM METAL,COR OURO,REDONDA,MEDINDO 7,0CM	419931-6	1	Março	29/07/2025	25
40	MEIA - ALGODAO 100%, P,M,G,GG. CORES VARIADAS.	152783-5	1111	Março	29/07/2025	50
41	OLEO LUBRIFICANTE - LUBRIFICANTE MINERAL, PARA MAQUINA DE COSTURA, BAIXA VISCOSIDADE	87199-0	1	Março	29/07/2025	25
43	PANO DE COPA E COZINHA - EM TECIDO 100% ALGODAO,MEDINDO 30X45CM,PARA BANDEJA	349114-5	1	Março	29/07/2025	50
45	PINCEL - DE PELO SINTETICO CHATO N 10 REF. 412, DE MADEIRA,, N-10	106261-1	1	Março	29/07/2025	50
46	PINCEL - DE PELOS NATURAIS,, DE MADEIRA,LONGO, TAMANHO 1/2 - REDONDO	107356-7	1	Março	29/07/2025	15
47	PINCEL - DE PELO SINTETICO,, DE MADEIRA,, 4 (FORMATO REDONDO)	107538-1	1	Março	29/07/2025	50
48	PINCEL ATOMICO - NA COR PRETA, COM PONTA DE FELTRO, DO TIPO DESCARTAVEL REF.1100	176455-1	188	Março	29/07/2025	5
49	POTE - DE VIDRO HERMETICO REDONDO COM TAMPA DE ROSCA, CAPACIDADE PARA 1 LITRO, MEDINDO 18 X 10 CM (ALT. X DIAM.),COR TRANSPARENTE	375702-1	1	Março	29/07/2025	50
51	TECIDO - CHITAO ESTAMPADO,TEXTURA ENCORPADA E BOA APARENCIA, TELA_2X1, 100% ALGODAO, PESANDO 230 A 240G/M2, PARA CONFECCAO DE ROUPAS, LARGURA 1,60 M, ESTAMPADA	162125-4	2	Março	29/07/2025	75
53	TECIDO - DO TIPO BORDADO INGLÊS COM 2,5 CM DE LARGURA, 100% ALGODAO (CORES A ESCOLHA DO CONTRATANTE) PECA C/ 13,70 MT	0007766	2	Março	29/07/2025	75
55	TECIDO - JUTA P9 ENGOMADO,100% JUTA,FIBRA NATURAL, LONGA, RESISTENTE E 100% BIODEGRADAVEL,50 G,(0,50X1,00)	406201-9	1	Março	29/07/2025	75
57	TECIDO - TIPO ALGODAO XADREZ RETO, ARMACAO TELA, 100% ALGODAO, PESANDO 450 G/M2, LARGURA DE 1,40M, NA COR LARANJA	139711-7	2	Março	29/07/2025	75
59	TECIDO - TIPO ATOALHADO, ARMACAO TEXTIL, COMPOSTO DE 100% ALGODAO, PESANDO 100G/M2, COM LARGURA DE 1,40M, NA COR BRANCA - PERSONALIZADO	37170-0	1	Março	29/07/2025	100
60	TECIDO - ALGODAO CRU, ARMACAO 2X1, URDUME 40 FIOS/POLEGADA, TRAMA 17 FIOS/POLEGADA, 100% ALGODAO, GRAMATURA APROXIMADAMENTE 247G/M2, RESISTENTE AO HIPOCLORITO E A MULTIPLAS LAVAGENS, LARGURA 2,50M	238903-7	1	Março	29/07/2025	75
61	TECIDO - TIPO ETAMINE, REVESTIDO COM TECIDO DE PRIMEIRA QUALIDADE, EM ETAMINE IMPERMEAVEL, GRAMATURA PADRAO, LARGURA 1,40M, CORES VARIADAS	227833-2	2	Março	29/07/2025	75
63	TECIDO - TIPO FLANELA FUSTAO, ARMACAO TEXTIL, COMPOSTO DE 100% ALGODAO, PESANDO 100G/M2, COM LARGURA DE 0,8M, COM MOTIVOS INFANTIS	94125-5	2	Março	29/07/2025	75
65	TECIDO - TIPO TRICOLINE, ARMACAO TELA 2X2, 100% ALGODAO, PESANDO 120 G/M2, MEDINDO 1,40 M DE LARGURA, NA COR BRANCA	120340-1	1	Março	29/07/2025	150
67	TECIDO - TNT,TECIDO NAO TECIDO, 100% POLIPROPILENO,GRAMATURA 1,40 X 1,40M, CORES DIVERSAS, EM ROLO	00015864	1	Março	29/07/2025	75
69	TELA DE PINTURA - DE ALGODAO, FIXADA EM CHASSI DE MADEIRA, MEDINDO 24X33 CM	50442-4	1	Março	29/07/2025	50

Item	Item	Cód. Catálogo	Cód. Unid.	Referência	Data Adesão	Quantidade
71	TINTA FOSCA PARA PINTURA DE TECIDO - COMPOSTA DE RESINA A BASE DE RESINA ACRILICA NAO ATOXICO, PRONTA PARA USO RESISTENTE A LAVAGEM,FIXACAO A FRIO, UTILIZADA SOMENTE EM TECIDO DE FIBRAS NATURAIS DE ALGODAO. APLICADA COM PINCEL OU ESPONJA, NAO INDICADO PARA TECIDOS SINTETICOS OU ENGOMADOS, ACONDICIONADO EM POTES CONTENDO 37 ML, NA COR SORTIDA,CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES	146538-4	1	Março	29/07/2025	100
73	TINTA GUACHE - COMPOSTA DE RESINA,AGUA,PIGMENTO,CARGA, CONSERVANTE TIPO BENZOTIAZOL, NA COR COM 6 CORES SORTIDAS,CONTENDO 15 ML, ACONDICIONADO EM CAIXA	129398-2	1	Março	29/07/2025	100
75	TOALHA DE MAO - TOALHA DE LAVABO, COMPOSICAO: 99% ALGODAO 1% VISCOSE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 45X30CM, COM FAIXA DESTINADA A PINTURA/BORDADO	0006921	1	Março	29/07/2025	150
77	TOALHA DE ROSTO - MEDINDO (049X090)CM, NA COR AZUL, 100%ALGODAO	129210-2	1	Março	29/07/2025	150
79	BOLA - DE BORRACHA, PESANDO 180 A 200G, DE RECREACAO, DE TAMANHO_(CIRCUNFERENCIA) N- 10, ACABAMENTO VULCANIZADO	110586-8	1	Março	29/07/2025	250
83	VARETA - DE MADEIRA, MEDINDO 51 CM, COM 2 MM DE DIAMETRO, PARA CONFECCAO DE PIPAS	88318-2	33	Março	29/07/2025	50
85	FOLHA EM EVA - DO TIPO ATOALHADO, TEXTURA EMBORRACADO EM E.V.A CORES VARIADAS MEDINDO (600 X 400 X 2)MM	0008411	1	Março	29/07/2025	100
86	CARTOLINA - 245 G/M2,MEDINDO 55,00X73,00CM,NA COR BRANCA	340199-5	1	Março	29/07/2025	100
87	ELASTICO DE POLIESTER - EM POLIESTER, NA MEDIDA DE 120MM DE LARGURA 1} CLASSIFICACAO, NA COR DIVERSAS, EM ROLO C/10M	101573-7	1	Março	29/07/2025	100
89	JOGO DE QUEBRA CABECA - CONFECCIONADO EM PAPEL CARTAO, COM TEMAS VARIADOS, COM 25 PECAS, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELAO	177084-5	1	Março	29/07/2025	5
90	JOGO DIDATICO - JOGOS DE PALAVRAS CRUZADAS, COM 120 PEÇAS DE MADEIRA, 4 SUPORTES, 1 TABULEIRO	226799-3	1	Março	29/07/2025	5
91	JOGO DE DAMA - DAMA/TRILHA, TABULEIRO EM MADEIRA,MEDINDO 40,00X40,00CM,COM 24 PECAS.EM MADEIRA	336025-3	1	Março	29/07/2025	5
92	JOGO DE LUDO - TABULEIRO DE MADEIRA, DIMENSOES 31 X 31 X 4 CM, PEDRAS EM PLASTICO E DADO, ESTOJO DE MADEIRA, COMCERTIFICADO INMETRO (MATERIAIS ATOXICOS)	131236-7	1	Março	29/07/2025	5
93	JOGO DE TRILHA - COM TABULEIRO EM MADEIRA, DIMENSOES 31 X 31 X 4 CM, COM PECAS EM PLASTICO, ESTOJO DE MADEIRA COM CERTIFICADO INMETRO (MATERIAIS ATOXICOS)	131235-9	1	Março	29/07/2025	5
94	CHAPEU - COURO CRU, P,M.G	157516-3	1	Março	29/07/2025	50
95	ELASTICO - ELASTICO BRANCO, ACHATADO, COM 60 MM DE LARGURA, COMPOSICAO 75% POLIESTER E 25% ELASTIODENO	00015694	136	Março	29/07/2025	100
96	PAPEL ADESIVO - COM 90GR/M-, COM (66 X 96)CM, FOSCO, DIVERSAS	162466-0	1	Março	29/07/2025	100
97	PAPEL CAMURCA - MEDINDO 40 X 60, NA COR CORES DIVERSAS	169034-5	1	Março	29/07/2025	100
99	PAPEL CELOFANE - EM CELULOSE, NA GRAMATURA 75G/M2, PESANDO 20 MICRAS, MEDINDO 90CM X 1M, NA COR VERMELHA	151223-4	1	Março	29/07/2025	50
101	PAPEL PARA REVELACAO - PAPEL FOTOGRAFICO AVANCADO, GRAMATURA 165G, IMPRESSAO COLOR, PACOTE COM 100 FOLHAS	234942-6	210	Março	29/07/2025	60
102	PAPEL TERMOCOLANTE DUPLA FACE,LARGURA DE 45CM, UNIDADE	0001312	2	Março	29/07/2025	100
103	PISTOLA DE COLA DE SILICONE - DE PLASTICO, MEDINDO 15CM, PARA UMA TENSAO DE 220V, PARA UMA POTENCIA ELETRICA DE 60WATS	167544-3	1	Março	29/07/2025	50
105	TESOURA MULTIUSO - ACO INOXIDAVEL, MEDINDO 21CM, CABO DE PLASTICO, NA COR AZUL, PARA DESTRO,3 DEDOS, COM PARAFUSO DE REGULAGEM, LAMINA EM ACO INOX, PONTA ARRENDONDADA, GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICACAO POR TEMPO INDETERMINADO	133131-0	1	Março	29/07/2025	65
106	TESOURA - USO PROFISSIONAL,EM ACO INOXIDAVEL,COM 13,00CM,CABO PLASTICO,NA COR PRETA,PONTA AFIADA,PARA PICOTAR	322252-7	1	Março	29/07/2025	3
107	COLA - COLA QUENTE EM BASTAO, SILICONE , TRANSPARENTE, REFIL FINO	00037563	1	Março	29/07/2025	150
109	CANETA MARCA TEXTO - PLASTICO RIGIDO OPACO, 3 A 5MM, NA COR VERMELHA	176732-1	1	Março	29/07/2025	50
111	BALAO PLASTICO - BALAO PERSONALIZADO ZE GOTINHA - BALAO/BEXIGA, INFLAVEL PODENDO SER INFLADO POR GAS HELIO OU DE AR COMUM, COM VARETAS PEGA BALAO Nº 9	00081549	210	Março	29/07/2025	150
113	LINHA - 100% ALGODAO, TUBO GRANDE,COM NO MINIMO 200 JARDAS,NA COR BRANCA.	0004780	1375	Março	29/07/2025	100
115	TECIDO - TIPO ESTILOTEX PANO LISO, COMPOSICAO: 100% ALGODAO, PESANDO DE 211 G/M2 - 148 G/M LINEAR, COM LARGURA DE 0,70 CM - NAS CORES VARIADAS.	00030752	43	Março	29/07/2025	5
117	ISOPOR - BOLA DE ISOPOR -EPS- REDONDA,GRANDE, 250MM NA COR BRANCA	00057344	1	Março	29/07/2025	25
118	VARETA - DE MADEIRA, MEDINDO 51 CM, COM 2 MM DE DIAMETRO, PARA CONFECCAO DE PIPAS	88318-2	33	Março	29/07/2025	25

Item	Item	Cód. Catálogo	Cód. Unid.	Referência	Data Adesão	Quantidade
119	TECIDO - DO TIPO BORDADO INGLES, 7 CENTIMETROS ALGODAO BRANCO COM PASSA FITA BORDADO INGLÊS COM PASSA FITAREF. TL864315 (1) BRANCO ALT. 6,7 CENTIMETROS, PC.13,7 METROS, COMPOSICAO DA BASE 65% POLIESTER E 35% ALGODAO. COMPOSICAO DO BORDADO: 100% POLIESTER.	0005183	1	Março	29/07/2025	15
121	FITA DECORATIVA - DE CETIM CASTOR COM 50M DE COMPRIMENTO E 7MM DE LARGURA	00069776	1	Março	29/07/2025	15
123	TECIDO - FRALDA DUPLO BRANCO, MACIO, CONFORTAVEL E ABSORVENTES. LARGURA DUPLA 80CM METROS COMPOSICAO: 100% ALGODAO FABRICANTE: PAPI	00014713	43	Março	29/07/2025	5
125	VASO - CONFECCIONADO EM PLASTICO, PARA FLORES E FOLHAGENS, EM CORES VARIADAS	25448-7	1	Março	29/07/2025	7
127	OBJETOS DE DECORACAO – DO TIPO ESPUMA FLORAL PARA ARRANJOS, EM FORMA DE TIJOLOS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 22 X 9 X 6,8 CM	00070725	1	Março	29/07/2025	50
128	PAPEL DECORATIVO PARA PAREDE - REVESTIVO EM VINILICO SEMIFLEXIVEL,MEDINDO 300,00MM X 300,00MM,EMBALADO EM ROLOS,COM 2,00MM DE ESPESSURA,COMPOSTO POR RESINAS DE PVC, PLASTIFICANTES, CARGAS MINERAIS E PIGMENTOS, ISENTO DE AMIANTO.	333620-4	1	Março	29/07/2025	7
129	POTE - DE VIDRO LISO COM TAMPA DE PLÁSTICO NA COR BRANCO,TRANSPARENTE, TAMANHO MEDIO.	256255-3	1	Março	29/07/2025	50
131	SACOLA - EM PAPEL DE PRESENTE,DIVERSAS CORES,COM CAPACIDADE PARA 2,0 KG,MEDINDO 22,00 X 22,00 X 10,00MM (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE),COLADA, CORTE E VINCO	390729-5	1	Março	29/07/2025	50
133	ROUPA - DO TIPO CONJUNTO DE BEBE, COMPOSTO POR 01 CAMISETA MANGA LONGA E 01 CALCA COMPRIDA, COM ELASTICO NA CINTURA E COM PUNHO NA BARRA. MATERIAL: 100% ALGODAO TAMANHO P (MIJAOZINHO E PAGAOZINHO), CORES: ROSA, AZUL, VERDE AGUA E AMARELO CLARO.	00052273	1138	Março	29/07/2025	25
135	CESTA - REDONDO VIME SINTETICO 25 X 7 CM	00068802	1	Março	29/07/2025	25
137	CESTA - REDONDO VIME SINTETICO 25 X 7 CM	00068802	1	Março	29/07/2025	25
139	BARBANTE - BARROCO DECORE,COMPOSICAO 65% ALGODAO, 35% POLIESTER,COM180 MTS, FIO DE BARBANTE COM PELOS, MESCLADO , UNIDADE	0001300	1	Março	29/07/2025	25
141	BARBANTE - CRU Nº4. COMPOSICAO: 100% ALGODAO.	00032985	1	Março	29/07/2025	25
143	BARBANTE - DE ALGODAO CRU, COM 8 FIOS ROLO 400GR APROXIMADAMENTE 450 M	00023679	1	Março	29/07/2025	25
145	BARBANTE - COLORIDO, COMPOSICAO 100% ALGODAO	0008393	1	Março	29/07/2025	25
147	MATERIAL PARA ENCHIMENTO - FIBRA VIRGEM SILICONADA TELANIPO PACOTE COM 01 KG 100% FIBRA VIRGEM PARA ENCHIMENTO DE BRINQUEDOS, SACHES, ALMOFADAS, TRAVESSEIROS, ESTOFADOS E BICHOS DE PELUCIA.	00014702	3	Março	29/07/2025	25
151	TOALHA DE ROSTO - TOALHA DE ROSTO - MEDINDO (50X80) CM, NAS CORES VARIADAS, COMPOSTO POR NO MINIMO 90% DE ALGODAO	0008833	1	Março	29/07/2025	50
153	ESMALTE - PARA PINTAR UNHAS, CORES DIVERSAS.	00015321	1	Março	29/07/2025	50
154	ALICATE - PARA CUTICULA, MEDINDO 10 CM, EM ACO INOX, COM MANDIBULA ACIONADA POR REGULAGEM	229164-9	1	Março	29/07/2025	50
155	REMOVEDOR DE ESMALTE - ACETONA, ACETATO DE AMILA E EMOLIENTE,REMOCAO DE ESMALTE,LIQUIDO,APROPRIADA	322312-4	1	Março	29/07/2025	50
156	LIXA - PARA UNHA	43047-1	201	Março	29/07/2025	1
157	PALITO - DE MADEIRA TIPO LARANJEIRA, PARA UNHA, FORMATO ROLICO COM 15CM	191796-0	201	Março	29/07/2025	1
158	ESTOJO PARA MAQUIAGEM - PALETA DE CONTORNO - MAQUIAGEM - COM NO MINIMO 9 CORES DIFERENTES.	00033008	1	Março	29/07/2025	50
159	PALHA NATURAL - DO TIPO PALHA GRANDE DE MADEIRA, NA COR NATURAL, PARA SER USADA EM TRABALHOS ARTESANAIS EM GERAL	00019345	1	Março	29/07/2025	25
160	MANTA DE STRASS - PEDRAS BOREAL BASE DOURADA	0001321	1	Março	29/07/2025	20
161	CORDA - DE SISAL,COM 10MM DE DIAMETRO	406186-1	1	Março	29/07/2025	20
162	ELEMENTO DECORATIVO PARA FESTA JUNINA - TIPO PO DE SERRA,DE MADEIRA TRITURADA,PACOTE COM 300GR	350042-0	1	Março	29/07/2025	20
163	LINHA - FIO DE SISAL,COM ESPESSURA DE 500/2,PARA	421937-6	1	Março	29/07/2025	20
165	PECA ARTESANAL - RAFIA TIPO PALHA DA COSTA DESIDRATADA COM ASPECTO NATURAL UTILIZADA PARA DECORACAO DE ARRANJOS. PACOTE COM 200G.	00079198	1	Março	29/07/2025	25
167	GRAMA - GRAMA SINTETICA ARTIFICIAL PARA ORNAMENTOS. EM BLOCOS, (26X26)CM, NA COR VERDE	181632-2	1	Março	29/07/2025	25
169	OBJETO DE DECORACAO - DO TIPO HASTE GIRASSOL UNITARIA, COR: AMARELO. COMP: SEDA, AMARELO, PLASTICO. 90CM DE COMPRIMENTO COM UMA FLOR DE GIRASSOL E 02 FOLHAS	00067037	1	Março	29/07/2025	40
171	FLORES - BUQUE COM 06 ROSAS (AMARELA, BRANCA, ROSA, SALMAO E VERMELHA) E FOLHAGENS DIVERSAS.	00029847	1	Março	29/07/2025	25

Item	Item	Cód. Catálogo	Cód. Unid.	Referência	Data Adesão	Quantidade
173	OBJETO DE DECORACAO - DO TIPO BUQUE FOLHA SAMAMBAIA COR: VERDE, COMPOSICAO: SEDA, ARAME, PLASTICO. 40CM DE COMPRIMENTO COM 10 GALHOS, APRX. 100 FOLHAS E DOIS MIOLOS	00067032	1	Março	29/07/2025	50
175	FLORES - FLOR ARTIFICIAL DE GOMA,FORMA PEQUENA , PARA DECORACAO	314003-2	1	Março	29/07/2025	50
177	CAIXA TERMICA - DE POLIESTIRENO, COM CAPACIDADE PARA DE ' 40 LITROS, MEDIDA INTERNA DE 600 X 400 X 230 MM, NA COR BRANCA LEITOSA, UTILIZADO PARA TRANSPORTE DE ALIMENTOS	36879-2	1	Março	29/07/2025	5
179	TIGELA PLASTICA - DE TIGELA PLASTICA, EM POLIPROPILENO, COM DIAMETRO DE DIAMETRO DE 13CM, ALTURA DE 10MM, CAPACIDADE PARA 250ML, COM ESPESSURA DE 2MM, NA COR CORES VARIADAS	239419-7	1	Março	29/07/2025	25
181	PANELAS - PANELA DE ALUMNIO BATIDO - 15 LITROS	0007003	1	Março	29/07/2025	5
183	BONECA - DE PLASTICO, PEQUENA, NATURAL	157610-0	1	Março	29/07/2025	100
185	MAMADEIRA – KIT MAMADEIRA (80ML, 150ML, 240ML), KIT COM 03 UNIDADES, BICO DE SILICONE REDONDO. FRASCO - FABRICADO EM POLIPROPILENO, COM CANTOS ARREDONDADOS PARA TOTAL HIGIENE E LIMPEZA, COM GRADUAÇÃO EXTERNA, TOTALMENTE CRISTAL, INQUEBRÁVEL, ATÓXICO E INDEFORMÁVEL, RESISTENTE AO CALOR DE ATÉ 120° C. TAMPA COM DISCO VEDADOR - AMBOS EM POLIPROPILENO, BICO - FABRICADO EM SILICONE, SUPER MACIO. PRODUTO LIVRE DE BISFENOL-A. MAMADEIRA COM DISCO ANTI-VAZAMENTO.	00085867	1	Março	29/07/2025	17
186	CARRINHO INFANTIL - NO TAMANHO DIMENSOES APROX. ABERTO: 110X53X77CM (AXLXP) DIMENSOES APROX. FECHADO: 92X53X34CM (AXLXP), EM ENCOSTO ACOLCHOADO, RECLINÁVEL EM 3 POSIÇOES., COM PROTETOR PROTETOR FRONTAL : SEGURANÇA E APOIO AO BEBE., COM CINTO DE SEGURANCA DE -CINTO DE SEGURANÇA COM 5 PONTOS DE FIXACAO., COM RODAS -JOGO DE 8 RODAS, 4 GIRATORIAS COM TRAVAS E FREIOS., COM CESTO PORTA OBJETOS, COM ENCOSTO, COM APOIO PARA OS PES REGULAVEL. DO TIPO DOBRAVEL	00037899	1	Março	29/07/2025	17
187	COBERTOR - COMPOSTO DE ANTIALERGICO, COMPOSTO DE: 85% ALGODAO E 15% POLIESTER, MEDINDO TAMANHO INFANTIL (0,90 X 1,10)M, TIPO LUXO, ACABAMENTO E COSTURA EM DESBLUN DE NYLON, ESTAMPA VARIADA	253541-6	1	Março	29/07/2025	25

Ofício nº 195/2025/GPPE

Porto Esperidião/MT, 24 de julho de2025

Ao Exmo. Sr.
ADEMIR FELICIO GARGIA
Prefeito Municipal
FIGUEIROPOLIS D´OESTE -MT.

Assunto: **Solicitação de aceite para Adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. º 04/2025.**

Prezado Senhor,

Venho por meio deste solicitar a autorização de Adesão no "SISTEMA CARONA" referente a Ata de Registro de Preço n° 04/2025, **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 03/2025 DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE AVIAMENTOS para atender a demanda da Secretaria municipal de Assistência Social, conforme especificações e condições constantes nesta Ata de Registro de Preço. Todos os itens.**

Com fulcro nos artigos do Decreto Federal nº 14.133/2021, que teve como detentora da Ata de Registro de Preços a empresa: CAROLINE DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA – CNPJ: 19.496.182/0001-61.

Em conformidade com a Ata De Registro De Preços do pregão supramencionados deste item conforme segue descrição abaixo:

DOS ITENS E ESPECIFICAÇÕES DOS OBJETOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANT	UND	MARCA	VL UNIT
3	AGULHA – EM AÇO INOX DE PONTO RUSSO N° 10	30	UN		R$ 8,99
7	AGULHA – EM ALUMINIO, TAMANHOS VARIADOS PARA CROCHE	60	UN		R$ 3,49
9	ARGOLA EM ACRILICO, EM FORMATO REDONDO 120MM, COR TRANSPARENTE, UNIDADE	100	UN		R$ 1,56
11	BASTIDOR– EM MADEIRA, PARA COSTURA SIMPLES, DIMENSÃO N° 16, FORMATO REDONDO, CONSISTENTES DE 02 AROS ENCAIXADOS UM NO INTERIOR	25	UN		R$ 20,99

	DO OUTRO PARA FIXAÇÃO DO TECIDO				
13	BOBINA DE PAPEL PARA PRESENTE, 40 CM DE LARGURA E COM 100 M DE COMPRIMENTO, UNIDADE	25	RL		R$ 113,49
14	BONECAS EM PARTES –PLASTICO, CABEÇA DE BONECA, ROSTO PARA PINTURA, MÉDIA, UNIDADE	75	UN		R$ 8,60
15	CAIXA DE MADEIRA – EM MDF MEDINDO 20 X 20 X 07 CM CAIXA COM TAMPA	150	UN		R$ 32,55
16	CANUTILHOS – CONFECCIONADA EM VIDRO OU PVC, NO FORMATO EM TUBOS, NO TAMANHO VARIADOS E NAS CORES VARIADAS, COM ACABAMENTOS FOSCO, ACONDICIONADO E M ACONDICIONAMENTO EM SACOS. EMBALAGEM COM 30G	50	UN		R$ 4,45
17	CORDÃO –BARBANTE, ALGODÃO, NA COR CRU, N ° 4/8. COM NO MÍNIMO 457 M	250	UN		R$ 15,49
19	CORTINA – EM TECIDO TREVIRA 100% POLIESTER, ANTI CHAMA, ANTI MOFO, LAVAVEL, C / TELA SUPERIOR DE NYLON ANTI-CHAMA, MEDINDO (2,28 X 5,75) M – (C X L), NA COR MESCLA EM ROSA, SALMON, TIPO TRILHO SIMPLES EM ALUMINIO ANODIZADO, PERFIL EM U	50	UN		R$ 625,55
21	ENTRETELA – 100% POLIESTER, TERMOCOLANTE LARGURA 0,90M, PARA EM PACTWORKE, PEQUENAS AREAS EM TECIDO LEVES E MEDIOS, 42 GM² TTP: 10-12, 150° IB, NA COR BRANCA, ACONDICIONADA DE FORMA ADEQUADA.	50	UN		R$ 14,55
23	FITA DECORATIVA – DE CETIM COMUM, N° 1, COM 10 M	50	UN		R$ 2,99
24	FITA PARA PRESENTE – DO TIPO LAÇO GRAVATA, MEDINDO 32 MM X 510 MM	300	UN		R$ 1,49
25	FLANELA – 100% ALGODÃO, MEDINDO 1,00X0,70 M, NA COR DIVERSAS	50	UN		R$ 17,99

27	FORMA- DE SILICONE / ACETATO, PARA PREPARO DE OVOS DE PASCOA 500 GR COM 1 CAVIDADE – 1 CONJ	50	UN		R$ 17,45
29	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL – TAMANHO PEQUENO, MEDIO E GRANDE, SEM PERFUME, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM PACOTE COM 28 UNIDADES , EMBALAGEM CONTENDO PROCEDENCIA,LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	50	PCT		R$ 42,15
31	LANTEJOULAS – COMPOSTA DE PARTICULAS DE PVC METALIZADO, NO FORMATO SEXTAVADO, NO TAMANHO 8 MM, ACONDICIONADO DE FORMA ADEQUADA EM CORES VARIADAS . EMBALAGEM COM 1000 UNIDADES	50	UN		R$ 4,40
33	LINHA – FIO EM 100% POLIESTER, COM ESPESSURA DE PARA OVERLOCK, NA COR BRANCA , PARA COSTURA , CONE COM 100G	30	UN		R$ 9,79
35	LINHA PARA BORDAR – 100 POR CENTO ALGODÃO, TIPO MEADAS COM 6 FIOS SEPARAVEIS COM UMA LEVE TORÇÃO, PARA QUE POSSAM SER USADOS DE 1 A 6 FIO DEPENDENDO DA TECNICA DE BORDAR, UTILIZADO PARA BORDAR, MEDINDO (LZAZP) 30X4X18 CM. MEADA COM 8 METROS	25	UN		R$ 4,89
37	LINHA PARA CROCHE, 100% ALGODÃO, NOVELO COM 500MTS, CORES VARIADAS- UNIDADES	50	UN		R$ 14,99
39	MEDALHA- MEDALHA EM METAL, COR OURO, REDONDA MEDINDO 7,0CM	25	UN		R$ 9,80
40	MEIA PARA BEBE	50	PAR		R$ 4,999
41	OLEO LUBRIFICANTE – LUBRIFICANTE MINERAL PARA MAQUINA DE COSTURA,BAIXA VISCOSIDADE (100 MILIMITRO) PARA LUBRIFICAR FECHAMENTO DA PORTA AUTOCLAVE	25	UN		R$ 8,99
43	PANO DE COPA E COZINHA – EM TECIDO 100% ALGODÃO, MEDINDO 30X45	50	UN		R$ 7,05

	CM, PARA BANDEJA				
45	PINCEL FILBERT DE PELO SINTETICO CHATO N° 10 REF. 432, DE MADEIRA N°10	50	UN		R$ 29,65
46	PINCEL – DE PELOS NATURAIS , DE MADEIRA, LONGO, TAMANHO ½ REDONDO	15	UN		R$ 9,95
47	PINCEL – DE SINTETICO, DE MADEIRA , 4"	50	UN		R$ 4,70
48	PINCEL ATOMICO – NA COR PRETA, COM PONTA DE FELTRO , DO TIPO DESCARTAVEL REF.1100	5	UN		R$ 10,05
49	POTE – DE VIDRO HERMETICO REDONDO COM TAMPA DE ROSCA, CAPACIDADE PARA 1 LITRO, MEDINDO 18 X 10 CM (ALT X DIAM) , COR TRANSPARENTE	50	UN		R$ 31,20
51	TECIDO – CHITÃO ESTAMPADO, TEXTURA ENCORPADA E BOA APARENCIA, TELA 2X1, 100% ALGODÃO, PESANDO 230 A 240 G/M2, PARA CONFECÇÃO DE ROUPAS, LARGURA 1,40 M, ESTAMPADA.	75	MT		R$ 17,59
53	TECIDO – DO TIPO BORDADO INGLES,COM 5 CM DE LARGURA E 13,70M DE COMPRIMENTOS COMPOSIÇÃO : 80% POLIESTER, 20% ALGODÃO CORES DIVERSAS	75	MT		R$ 44,79
55	TECIDO- JUTA P9, ENGOMADO, 100% JUTA FIBRA NATURAL, LONGA, RESISTENTE E 100% BIODEGRADAVEL, 50G, 0,50X1,00,, COLORIDO. COM 1,00 M DE LARGURA	75	MT		R$ 32,32
57	TECIDO- TIPO ALGODÃO XADREZ RETO PARA BORDAR, ARMAÇÃO TELA, 100% ALGODÃO E PESANDO 450 /M², LARGURA DE 1,40M NA COR LARANJA(IGUAL OU SUPERIOR A MARCA DOHLER OU KARSTEN	75	MT		R$ 50,99
59	TECIDO – TIPO ATOALHADO, ARMAÇÃO TEXTIL, 100% ALGODÃO, PESANDO 100 G/M2, LARGURA DE 1,40 M , NA COR BRANCA	100	MT		R$ 49,15

60	TECIDO URD.RESVESTIDO GALAXY LISO LARG.1,40M	75	MT		R$ 48,75
61	TECIDO - TIPO ETAMINE, REVESTIDO COM TECIDO DE PRIMEIRA QUALIDADE, EM ETAMINE IMPERMEAVEL, GRAMATURA PADRÃO, LARGURA 1,40M, CORES VARIADAS	75	MT		R$ 40,75
63	TECIDO- TIPO FLANELA FUSTÃO, ARMAÇÃO TEXTIL, COMPOSTO DE 100% ALGODÃO , PESANDO 100 G/M², COM MOTIVOS INFANTIS	75	MT		R$ 55,10
65	TECIDO - TIPO TRICOLINE, ARMAÇÃO TELA 2 X2 , COMPOSTO DE 100% ALGODÃO, PESANDO 120 G/M2, COM LARGURA DE 1,40M, NA COR BRANCA	150	MT		R$ 25,55
67	TECIDO – TNT, TECIDO NÃO TECIDO, 100% POLIPROPILENO , 45G/M2, MEDINDO 1,40X1,40M, ROLO COM 50 M	75	RL		R$ 84,99
69	TELA DE PINTURA – DE ALGODÃO, FIXADA EM CHASSI DE MADEIRA, MEDINDO 24X33CM	50	UN		R$ 16,25
71	TINTA FOSCA PARA PINTURA DE TECIDO – COMPOSTA DE RESINA A BASE DE RESINA ACRILICA NÃO ATOXICO, PRONTA OARA USO RESISTENTE A LAVAGEM, FIXAÇÃO A FRIO, UTILIZADA SOMENTE EM TECIDO DE FIBRAS NATURAIS DE ALGODÃO APLICADA COM PINCEL OU ESPONJA, NÃO INDICADO PARA TECIDOS SINTETICOS OU ENGOMADOS, ACONDICIONADO EM POTES CONTENDO 37ML, NA COR SORTIDA, CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES	100	UM		R$ 54,88
73	TINTA GUACHE- COMPOSTA DE RESINA, AGUA , PIGMENTO, CARGA, CONSERVANTE TIPO BENZOTIAZOL, CORES DIVERSAS, CONTENDO 15ML CAIXA COM 12 UNIDADE	100	UN		R$ 14,85
75	TOALHA DE MÃO – TOALHA DE LAVABO 45X30 CM PARA BORDAR	150	UN		R$ 4,99

77	TOALHA DE ROSTO – TOALHA DE ROSTO – MEDINDO (50X80) CM , NAS CORES VARIADAS, COMPOSTO POR NO MINIMO 90% DE ALGODÃO	150	UN		R$ 16,49
79	BOLA – DE BORRACHA , PESANDO 180 A 200 G, DE RECREAÇÃO, DE TAMANHO (CIRCUNFERENCIA) N- 10, ACABAMENTO	250	UN		R$ 19,60
	VULCANIZADO				
83	VARETA - DE MADEIR 1.800,00A MEDINDO 51 CM, COM 2 MM 354,00DE DIAMETRO, PARA CONFECÇÃO DE PIPAS	50	UN		R$ 0,63
85	FOLHA EM EVA – CORES DIVERSAS DO TIPO ATOALHADO , TEXTURA EMBORRACHADO EM E.V.A CORES VARIADAS MEDINDO (40X48 CM), PACOTE COM 5 UNIDADES	100	UN		R$ 9,00
86	CARTOLINA – 240 G/M2, MEDINDO 55,00X73 NA COR BRANCA	100	UN		R$ 1,77
87	ELASTICO DE POLIESTER , Nº 12, ROLO COM 10 M	100	UN		R$ 9,49
89	JOGO DE QUEBRA CABEÇA – CONFECCIONADO EM PAPEL CARTÃO, COM TEMAS VARIADOS, COM 25 PEÇAS ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO	5	UN		R$ 50,50
90	JOGO DIDATICO – JOGOS DE PALAVRAS CRUZADAS, COM 120 PEÇAS DE MADEIRA, 4 SUPORTES, 1 TABULEIRO	5	UN		R$ 53,45
91	JOGO DE DAMA – DAMA/TRILHA, TABULEIRO EM MADEIRA, MEDINDO 40,00X40,00 CM , COM 24 PEÇAS, EM MADEIRA	5	UN		R$ 33,33
92	JOGO DE LUDO- TABULEIRO DE MADEIRA , DIMENSÕES 31 X 31 X 4 CM , PEDRAS EM PLASTICOS E DADO, ESTOJO DE MADEIRA , COM CERTIFICADO INMETRO (MATERIAIS ATOXICOS)	5	UN		R$ 33,33
93	JOGO DE TRILHA – COM TABULEIRO EM MADEIRA, DIMENSÕES 31 X 31 X4CM, COM PEÇAS EM PLÁSTICO, ESTOJO DE MADEIRA, COM CERTIFICADO DO INMETRO (MATERIAIS ATÓXICOS	5	UN		R$ 31,97

94	CHAPÉU COWBOY	50	UN		R$ 78,22
95	ELASTICO DE POLIESTER Nº 10, ROLO COM 10M	100	UN		R$ 10,49
96	PAPEL ADESIVO – COM 90 GR/M- COM 66 X 96CM FOSCOS DIVERSAS	100	UN		R$ 2,49
97	PAPEL CAMURÇA – MEDINDO 40 X 60, NA COR VARIADAS	100	UN		R$ 1,75
99	PAPEL CELOFONE – EM CELULOSE, NA GRAMATURA 75G/M2, PESANDO 20 MICRAS, MEDINDO 90 CM X 1 M, NA COR VERMELHA	50	UN		R$ 2,85
101	PAPEL PARA REVELAÇÃO – PAPEL FOTOGRAFICO AVANÇADO GRAMATURA 165 G IMPRESSÃO COLOR PACOTE COM 100 FOLHAS	60	UN		R$ 42,95
102	PAPEL TERMOCOLANTE DUPLA FACE, LARGURA DE 45 CM, UNIDADE	100	UN		R$ 10,77
103	PISTOLA DE COLA DE SILICONE – DE PLASTICO MEDINDO 15CM, PARA UMA TENSÃO DE 220V, PARA UMA POTENCIA ELETRICA DE 60WATS	50	UN		R$ 62,85
105	TESOURA MULTIUSO – AÇO INOXIDAVEL, MEDINDO 21 CM, CABO DE PLASTICO, NA COR AZUL, PARA DESTRO, 3 DEDOS , COM PARAFUSO DE REGULAGEM, LAMINA EM AÇO INOX, PONTA ARREDONDADA, GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO	65	UN		R$ 35,10
106	TESOURA – USO PROFISSIONAL, EM AÇO INOXIDAVEL, COM 13,00CM, CABO PLASTICO, NA COR PRETA, PONTA AFIADA, PARA PICOTAR	3	UN		R$ 75,55
107	COLA QUENTE PARA PISTOLA ,NA COR TRANSPARENTE, SECAGEM RAPIDA, FINA , UNIDADE BASTAO DE 11MMX 30CM.	150	UN		R$ 1,24
109	CANETA MARCA TECIDO – PLASTICO RIGIDO OPACO, MEDINDO 3 MM A 5MM NA COR VERMELHA	50	UN		R$ 9,05

111	BALOES PARA DECORAÇÃO REDONDO PACOTE COM 50 UNIDADE CORES VARIADAS	150	UN		R$ 14,59
113	LINHA DE PIPA RAIA 10, ROLO COM 100 JARDAS	100	RL		R$ 3,89
115	TECIDO DE GUARDANAPOS ESTILOTEX, LARGURA 0,70M, ROLO COM 50 M	5	RL		R$ 749,90
117	BOLA DE ISOPOR ABERTA, DIÂMETRO DE 250MM	25	UN		R$ 22,86
118	VARETA PARA PIPA MEDINDO 45CM DE COMPRIMENTO, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	25	PCT		R$ 31,65
119	BORDADO INGLÊS COM 7CM DE LARGURA E 13,70 M DE COMPRIMENTO	15	UN		R$ 49,95
121	FITA DE CETIM 7MM POR 100M CORES VARIADAS	15	RL		R$ 19,99
123	TECIDO DE FRALDA TOALHA , COM 0,70 M DE LARGURA,PARA BEBE COM ESPAÇO PARA PINTURA.ROLO COM 50 M	5	RL		R$ 2.191,00
125	VASO PARA FLOR QUADRADO Nº 35	7	UN		R$ 45,55
127	ESPUMA FLORAL	50	UN		R$ 11,60
128	PAPEL DE PAREDE VINILÍCO , MEDINDO 53CM DE LARGURA E 10 M DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM ROLO	7	RL		R$ 239,99
129	POTE DE VIDRO 200 ML, COM TAMPA DE ROLHA.	50	UN		R$ 14,30
131	SACOLA TRANSPARENTE PARA PRESENTE, MEDINDO 60CMX90CM, PACOTE COM 25 UNIDADES	50	PCT		R$ 160,95
133	PAGÃOZINHO DE BEBÊ COM 4 PEÇAS	25	UN		R$ 37,90
135	CESTA DE VIME PEQUENA, COM MEDIDA MINIMA DE 25 CM DE DIÂMETRO	25	UN		R$ 48,85
137	CESTA DE VIME GRANDE, COM MEDIDA MINIMA DE 35 CM DE DIÂMETRO	25	UN		R$ 55,35
139	BARBANTE BARROCO Nº 06,,ROLO COM 400 M (IGUAL OU SUPERIOR A MARCA CÍRCULO) CORES VARIADAS	25	UN		R$ 34,999
141	BARBANTE CRU Nº 04, COM NO MÍNIMO DE 915 M.	25	UN		R$ 15,99

143	BARBANTE CRU Nº 08, COM NO MÍNIMO DE 457 M,	25	UN		R$ 17,99
145	BARBANTE COLORIDO Nº 06, COM NO MÍNIMO DE 610 M, CORES VARIADAS	25	UN		R$ 19,99
147	ENCHIMENTO DE FIBRA ACRILICO 1 KG	25	KG		R$ 49,10
151	TOALHA ROSTO P/ BORDAR 50X80CM. (IGUAL OU SUPERIOR A MARCA DOHLER)	50	UN		R$ 27,45
153	ESMALTE CORES VARIADAS, VIDRO COM 7,5 ML	50	UN		R$ 8,50
154	ALICATE DE CUTICULA REF.522-C	50	UN		R$ 47,99
155	ACETONA, 100 ML	50	UN		R$ 11,20
156	LIXA DE UNHA, PACOTE C/ 100 UNID	1	PCT		R$ 24,38
157	PALITO DE UNHA PACOTE C/ 100 UNID	1	PCT		R$ 12,00
158	MAQUIAGEM COMPLETA	50	UN		R$ 114,80
159	PALHA DE MADEIRA 50G	25	UN		R$ 7,25
160	PEDRA COLORIDA ORNAMENTAL 350G 1X1 REF.2780	20	UN		R$ 13,25
161	CORDA DE SISAL TORCIDA 10 METROS N 08	20	UN		R$ 12,43
162	SERRAGEM 20X30 CORES DIVERSAS	20	UN		R$ 5,91
163	FIO DE SISAL 78M REF.300/1	20	RL		R$ 23,95
165	PALHA RAFIA CAPIM NATURAL REF 03	25	UN		R$ 8,41
167	TAPETE DE GRAMA PLACA PLT 40X60CM	25	UN		R$ 89,00
169	GIRASSOL 5X1	40	UN		R$ 62,80
171	BUQUE LAVANDA 10X1	25	UN		R$ 57,17
173	FOLHAGEM 1X1 REF 13086	50	UN		R$ 5,01
175	FLOR ARTIFICIAL 144X1	50	UN		R$ 32,69
177	CAIXA TERMICA 50 L	5	UN		R$ 455,00
179	TIGELA PLÁSTICA , CAPACIDADE 3 L	25	UN		R$ 31,95
181	PANELA HOME C/ CABO Nº 14 (PEQUENA)	5	UN		R$ 44,45
183	BRINQUEDOS BONECAS , COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 25,00X40,00X15,00CM. (IGUAL OU SUPERIOR A BONECA BEBE SUPER SOFT)	100	UN		R$ 41,01

185	KIT DE MAMADEIRA PRIMEROS PASSOS 50/150/240 ML	17	UN		R$ 46,89
186	CARRINHO DE BEBÊ	17	UN		R$ 495,55
187	COBERTOR INFANTIL BEBÊ 1,10M/90CM	25	UN		R$ 55,35

Solicitamos ainda, uma vez atendido esta solicitação, que nos encaminhe os seguintes documentos conforme segue:

- Ofício de aceite desta prefeitura;
- Cópia da Ata de Registro de Preços com o valor da Proposta de Preço vencedora (pdf).
- Edital em (pdf)
- Parecer Jurídico
- Todas PUBLICAÇÕES (abertura e Homologação) (cópia).
- Termo de Adjudicação (cópia)
- Termo de Homologação (cópia)
- LIBERAÇÃO DO APLIC.

ODIRLEI QUEIROZ FARIA

PREFEITO MUNICIPAL

Ofício nº 196/2025/GPPE

Porto Esperidião/MT, 24 de julho de 2025.

À EMPRESA
CAROLINE DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA – CNPJ: 19.496.182/0001-61.

Assunto: Solicitação de aceite para Adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 04/2025.

Prezado Senhor,
Venho por meio deste solicitar a autorização de Adesão no "SISTEMA CARONA" referente a Ata de Registro de Preço n° 04/2025, PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 03/2025 DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE AVIAMENTOS para atender a demanda da Secretaria municipal de Assistencia Social, conforme especificações e condições constantes nesta Ata de Registro de Preço. Todos os itens.
Com fulcro nos artigos do Decreto Federal nº 14.133/2021, que teve como detentora da Ata de Registro de Preços a empresa: **CAROLINE DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA – CNPJ: 19.496.182/0001-61.**

Em conformidade com a Ata De Registro De Preços do pregão supramencionados deste item conforme segue descrição abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANT	UND	MARCA	VL UNIT
3	AGULHA – EM AÇO INOX DE PONTO RUSSO N° 10	30	UN		R$ 8,99
7	AGULHA – EM ALUMINIO, TAMANHOS VARIADOS PARA CROCHE	60	UN		R$ 3,49
9	ARGOLA EM ACRILICO, EM FORMATO REDONDO 120MM, COR TRANSPARENTE, UNIDADE	100	UN		R$ 1,56
11	BASTIDOR– EM MADEIRA, PARA COSTURA SIMPLES, DIMENSÃO N° 16, FORMATO REDONDO, CONSISTENTES DE 02 AROS ENCAIXADOS UM NO INTERIOR	25	UN		R$ 20,99

	DO OUTRO PARA FIXAÇÃO DO TECIDO				
13	BOBINA DE PAPEL PARA PRESENTE, 40 CM DE LARGURA E COM 100 M DE COMPRIMENTO, UNIDADE	25	RL		R$ 113,49
14	BONECAS EM PARTES –PLASTICO, CABEÇA DE BONECA, ROSTO PARA PINTURA, MÉDIA, UNIDADE	75	UN		R$ 8,60
15	CAIXA DE MADEIRA – EM MDF MEDINDO 20 X 20 X 07 CM CAIXA COM TAMPA	150	UN		R$ 32,55
16	CANUTILHOS – CONFECCIONADA EM VIDRO OU PVC, NO FORMATO EM TUBOS, NO TAMANHO VARIADOS E NAS CORES VARIADAS, COM ACABAMENTOS FOSCO, ACONDICIONADO E M ACONDICIONAMENTO EM SACOS. EMBALAGEM COM 30G	50	UN		R$ 4,45
17	CORDÃO –BARBANTE, ALGODÃO, NA COR CRU, N ° 4/8. COM NO MÍNIMO 457 M	250	UN		R$ 15,49
19	CORTINA – EM TECIDO TREVIRA 100% POLIESTER, ANTI CHAMA, ANTI MOFO, LAVAVEL, C / TELA SUPERIOR DE NYLON ANTI-CHAMA, MEDINDO (2,28 X 5,75) M – (C X L), NA COR MESCLA EM ROSA, SALMON, TIPO TRILHO SIMPLES EM ALUMINIO ANODIZADO, PERFIL EM U	50	UN		R$ 625,55
21	ENTRETELA – 100% POLIESTER, TERMOCOLANTE LARGURA 0,90M, PARA EM PACTWORKE, PEQUENAS AREAS EM TECIDO LEVES E MEDIOS, 42 GM² TTP: 10-12, 150° IB, NA COR BRANCA, ACONDICIONADA DE FORMA ADEQUADA.	50	UN		R$ 14,55
23	FITA DECORATIVA – DE CETIM COMUM, N° 1, COM 10 M	50	UN		R$ 2,99
24	FITA PARA PRESENTE – DO TIPO LAÇO GRAVATA, MEDINDO 32 MM X 510 MM	300	UN		R$ 1,49
25	FLANELA – 100% ALGODÃO, MEDINDO 1,00X0,70 M, NA COR DIVERSAS	50	UN		R$ 17,99

27	FORMA- DE SILICONE / ACETATO, PARA PREPARO DE OVOS DE PASCOA 500 GR COM 1 CAVIDADE – 1 CONJ	50	UN		R$ 17,45
29	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL – TAMANHO PEQUENO, MEDIO E GRANDE, SEM PERFUME, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM PACOTE COM 28 UNIDADES , EMBALAGEM CONTENDO PROCEDENCIA,LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	50	PCT		R$ 42,15
31	LANTEJOULAS – COMPOSTA DE PARTICULAS DE PVC METALIZADO, NO FORMATO SEXTAVADO, NO TAMANHO 8 MM, ACONDICIONADO DE FORMA ADEQUADA EM CORES VARIADAS . EMBALAGEM COM 1000 UNIDADES	50	UN		R$ 4,40
33	LINHA – FIO EM 100% POLIESTER, COM ESPESSURA DE PARA OVERLOCK, NA COR BRANCA , PARA COSTURA , CONE COM 100G	30	UN		R$ 9,79
35	LINHA PARA BORDAR – 100 POR CENTO ALGODÃO, TIPO MEADAS COM 6 FIOS SEPARAVEIS COM UMA LEVE TORÇÃO, PARA QUE POSSAM SER USADOS DE 1 A 6 FIO DEPENDENDO DA TECNICA DE BORDAR, UTILIZADO PARA BORDAR, MEDINDO (LZAZP) 30X4X18 CM. MEADA COM 8 METROS	25	UN		R$ 4,89
37	LINHA PARA CROCHE, 100% ALGODÃO, NOVELO COM 500MTS, CORES VARIADAS- UNIDADES	50	UN		R$ 14,99
39	MEDALHA- MEDALHA EM METAL, COR OURO, REDONDA MEDINDO 7,0CM	25	UN		R$ 9,80
40	MEIA PARA BEBE	50	PAR		R$ 4,999
41	OLEO LUBRIFICANTE – LUBRIFICANTE MINERAL PARA MAQUINA DE COSTURA,BAIXA VISCOSIDADE (100 MILIMITRO) PARA LUBRIFICAR FECHAMENTO DA PORTA AUTOCLAVE	25	UN		R$ 8,99
43	PANO DE COPA E COZINHA – EM TECIDO 100% ALGODÃO, MEDINDO 30X45	50	UN		R$ 7,05

	CM PARA BANDEJA				
45	PINCEL FILBERT DE PELO SINTETICO CHATO N° 10 REF. 432, DE MADEIRA N°10	50	UN		R$ 29,65
46	PINCEL – DE PELOS NATURAIS , DE MADEIRA, LONGO, TAMANHO ½ REDONDO	15	UN		R$ 9,95
47	PINCEL – DE SINTETICO, DE MADEIRA , 4"	50	UN		R$ 4,70
48	PINCEL ATOMICO – NA COR PRETA, COM PONTA DE FELTRO , DO TIPO DESCARTAVEL REF.1100	5	UN		R$ 10,05
49	POTE – DE VIDRO HERMETICO REDONDO COM TAMPA DE ROSCA, CAPACIDADE PARA 1 LITRO, MEDINDO 18 X 10 CM (ALT X DIAM) , COR TRANSPARENTE	50	UN		R$ 31,20
51	TECIDO – CHITÃO ESTAMPADO, TEXTURA ENCORPADA E BOA APARENCIA, TELA 2X1, 100% ALGODÃO, PESANDO 230 A 240 G/M2, PARA CONFECÇÃO DE ROUPAS, LARGURA 1,40 M, ESTAMPADA.	75	MT		R$ 17,59
53	TECIDO – DO TIPO BORDADO INGLES,COM 5 CM DE LARGURA E 13,70M DE COMPRIMENTOS COMPOSIÇÃO : 80% POLIESTER, 20% ALGODÃO CORES DIVERSAS	75	MT		R$ 44,79
55	TECIDO- JUTA P9, ENGOMADO, 100% JUTA FIBRA NATURAL, LONGA, RESISTENTE E 100% BIODEGRADAVEL, 50G, 0,50X1,00,, COLORIDO. COM 1,00 M DE LARGURA	75	MT		R$ 32,32
57	TECIDO- TIPO ALGODÃO XADREZ RETO PARA BORDAR, ARMAÇÃO TELA, 100% ALGODÃO E PESANDO 450 /M², LARGURA DE 1,40M NA COR LARANJA(IGUAL OU SUPERIOR A MARCA DOHLER OU KARSTEN	75	MT		R$ 50,99
59	TECIDO – TIPO ATOALHADO, ARMAÇÃO TEXTIL, 100% ALGODÃO, PESANDO 100 G/M2, LARGURA DE 1,40 M , NA COR BRANCA	100	MT		R$ 49,15

60	TECIDO URD RESVESTIDO GALAXY LISO LARG.1,40M	75	MT		R$ 48,75
61	TECIDO - TIPO ETAMINE, REVESTIDO COM TECIDO DE PRIMEIRA QUALIDADE, EM ETAMINE IMPERMEAVEL, GRAMATURA PADRÃO, LARGURA 1,40M, CORES VARIADAS	75	MT		R$ 40,70
63	TECIDO- TIPO FLANELA FUSTÃO, ARMAÇÃO TEXTIL, COMPOSTO DE 100% ALGODÃO , PESANDO 100 G/M², COM MOTIVOS INFANTIS	75	MT		R$ 55,10
65	TECIDO - TIPO TRICOLINE, ARMAÇÃO TELA 2 X2 , COMPOSTO DE 100% ALGODÃO, PESANDO 120 G/M2, COM LARGURA DE 1,40M, NA COR BRANCA	150	MT		R$ 25,55
67	TECIDO – TNT, TECIDO NÃO TECIDO, 100% POLIPROPILENO , 45G/M2, MEDINDO 1,40X1,40M, ROLO COM 50 M	75	RL		R$ 84,99
69	TELA DE PINTURA – DE ALGODÃO, FIXADA EM CHASSI DE MADEIRA, MEDINDO 24X33CM	50	UN		R$ 16,25
71	TINTA FOSCA PARA PINTURA DE TECIDO – COMPOSTA DE RESINA A BASE DE RESINA ACRILICA NÃO ATOXICO, PRONTA OARA USO RESISTENTE A LAVAGEM, FIXAÇÃO A FRIO, UTILIZADA SOMENTE EM TECIDO DE FIBRAS NATURAIS DE ALGODÃO APLICADA COM PINCEL OU ESPONJA, NÃO INDICADO PARA TECIDOS SINTETICOS OU ENGOMADOS, ACONDICIONADO EM POTES CONTENDO 37ML, NA COR SORTIDA, CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES	100	UM		R$ 54,88
73	TINTA GUACHE- COMPOSTA DE RESINA, AGUA , PIGMENTO, CARGA, CONSERVANTE TIPO BENZOTIAZOL, CORES DIVERSAS, CONTENDO 15ML CAIXA COM 12 UNIDADE	100	UN		R$ 14,85
75	TOALHA DE MÃO – TOALHA DE LAVABO 45X30 CM PARA BORDAR	150	UN		R$ 4,99

77	TOALHA DE ROSTO – TOALHA DE ROSTO – MEDINDO 30X80 CM, 11A5 CORES VARIADAS, COMPOSTO POR NO MINIMO 90% DE ALGODÃO	150	UN		R$ 16,49
79	BOLA – DE BORRACHA , PESANDO 180 A 200 G, DE RECREAÇÃO, DE TAMANHO (CIRCUNFERENCIA) N- 10, ACABAMENTO	250	UN		R$ 19,60
	VULCANIZADO				
83	VARETA - DE MADEIR 1.800,00A MEDINDO 51 CM, COM 2 MM 354,00DE DIAMETRO, PARA CONFECÇÃO DE PIPAS	50	UN		R$ 0,63
85	FOLHA EM EVA – CORES DIVERSAS DO TIPO ATOALHADO , TEXTURA EMBORRACHADO EM E.V.A CORES VARIADAS MEDINDO (40X48 CM), PACOTE COM 5 UNIDADES	100	UN		R$ 9,00
86	CARTOLINA – 240 G/M2, MEDINDO 55,00X73 NA COR BRANCA	100	UN		R$ 1,77
87	ELASTICO DE POLIESTER , Nº 12, ROLO COM 10 M	100	UN		R$ 9,49
89	JOGO DE QUEBRA CABEÇA – CONFECCIONADO EM PAPEL CARTÃO, COM TEMAS VARIADOS, COM 25 PEÇAS ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO	5	UN		R$ 50,50
90	JOGO DIDATICO – JOGOS DE PALAVRAS CRUZADAS, COM 120 PEÇAS DE MADEIRA, 4 SUPORTES, 1 TABULEIRO	5	UN		R$ 53,45
91	JOGO DE DAMA – DAMA/TRILHA, TABULEIRO EM MADEIRA, MEDINDO 40,00X40,00 CM , COM 24 PEÇAS, EM MADEIRA	5	UN		R$ 33,33
92	JOGO DE LUDO- TABULEIRO DE MADEIRA , DIMENSÕES 31 X 31 X 4 CM , PEDRAS EM PLASTICOS E DADO, ESTOJO DE MADEIRA , COM CERTIFICADO INMETRO (MATERIAIS ATOXICOS)	5	UN		R$ 33,33
93	JOGO DE TRILHA – COM TABULEIRO EM MADEIRA, DIMENSÕES 31 X 31 X4CM, COM PEÇAS EM PLÁSTICO, ESTOJO DE MADEIRA, COM CERTIFICADO DO INMETRO (MATERIAIS ATÓXICOS	5	UN		R$ 31,97

94	CHAPÉU COWBOY	50	UN		R$ 78,22
95	ELASTICO DE POLIESTER Nº 10, ROLO COM 10 M	100	UN		R$ 10,49
96	PAPEL ADESIVO – COM 90 GR/M- COM 66 X 96CM FOSCOS DIVERSAS	100	UN		R$ 2,49
97	PAPEL CAMURÇA – MEDINDO 40 X 60, NA COR VARIADAS	100	UN		R$ 1,75
99	PAPEL CELOFONE – EM CELULOSE, NA GRAMATURA 75G/M2, PESANDO 20 MICRAS, MEDINDO 90 CM X 1 M, NA COR VERMELHA	50	UN		R$ 2,85
101	PAPEL PARA REVELAÇÃO – PAPEL FOTOGRAFICO AVANÇADO GRAMATURA 165 G IMPRESSÃO COLOR PACOTE COM 100 FOLHAS	60	UN		R$ 42,95
102	PAPEL TERMOCOLANTE DUPLA FACE, LARGURA DE 45 CM, UNIDADE	100	UN		R$ 10,77
103	PISTOLA DE COLA DE SILICONE – DE PLASTICO MEDINDO 15CM, PARA UMA TENSÃO DE 220V, PARA UMA POTENCIA ELETRICA DE 60WATS	50	UN		R$ 62,85
105	TESOURA MULTIUSO – AÇO INOXIDAVEL, MEDINDO 21 CM, CABO DE PLASTICO, NA COR AZUL, PARA DESTRO, 3 DEDOS , COM PARAFUSO DE REGULAGEM, LAMINA EM AÇO INOX, PONTA ARREDONDADA, GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO	65	UN		R$ 35,10
106	TESOURA – USO PROFISSIONAL, EM AÇO INOXIDAVEL, COM 13,00CM, CABO PLASTICO, NA COR PRETA, PONTA AFIADA, PARA PICOTAR	3	UN		R$ 75,55
107	COLA QUENTE PARA PISTOLA ,NA COR TRANSPARENTE, SECAGEM RAPIDA, FINA , UNIDADE BASTAO DE 11MMX 30CM.	150	UN		R$ 1,24
109	CANETA MARCA TECIDO – PLASTICO RIGIDO OPACO, MEDINDO 3 MM A 5MM NA COR VERMELHA	50	UN		R$ 9,05

111	BALOES PARA DECORAÇÃO REDONDO, PACOTE COM 50 UNIDADE, CORES VARIADAS.	150	UN		R$ 14,59
113	LINHA DE PIPA RAIA 10, ROLO COM 100 JARDAS	100	RL		R$ 3,89
115	TECIDO DE GUARDANAPOS ESTILOTEX, LARGURA 0,70M, ROLO COM 50 M	5	RL		R$ 749,90
117	BOLA DE ISOPOR ABERTA, DIÂMETRO DE 250MM	25	UN		R$ 22,86
118	VARETA PARA PIPA MEDINDO 45CM DE COMPRIMENTO, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	25	PCT		R$ 31,65
119	BORDADO INGLÊS COM 7CM DE LARGURA E 13,70 M DE COMPRIMENTO	15	UN		R$ 49,95
121	FITA DE CETIM 7MM POR 100M CORES VARIADAS	15	RL		R$ 19,99
123	TECIDO DE FRALDA TOALHA , COM 0,70 M DE LARGURA,PARA BEBE COM ESPAÇO PARA PINTURA.ROLO COM 50 M	5	RL		R$ 2.191,00
125	VASO PARA FLOR QUADRADO Nº 35	7	UN		R$ 45,55
127	ESPUMA FLORAL	50	UN		R$ 11,60
128	PAPEL DE PAREDE VINILÍCO , MEDINDO 53CM DE LARGURA E 10 M DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM ROLO	7	RL		R$ 239,99
129	POTE DE VIDRO 200 ML, COM TAMPA DE ROLHA.	50	UN		R$ 14,30
131	SACOLA TRANSPARENTE PARA PRESENTE, MEDINDO 60CMX90CM, PACOTE COM 25 UNIDADES	50	PCT		R$ 160,95
133	PAGÃOZINHO DE BEBÊ COM 4 PEÇAS	25	UN		R$ 37,90
135	CESTA DE VIME PEQUENA, COM MEDIDA MINIMA DE 25 CM DE DIÂMETRO	25	UN		R$ 48,85
137	CESTA DE VIME GRANDE, COM MEDIDA MINIMA DE 35 CM DE DIÂMETRO	25	UN		R$ 55,35
139	BARBANTE BARROCO Nº 06,,ROLO COM 400 M (IGUAL OU SUPERIOR A MARCA CÍRCULO) CORES VARIADAS	25	UN		R$ 34,999
141	BARBANTE CRU Nº 04, COM NO MÍNIMO DE 915 M.	25	UN		R$ 15,99

143	BARBANTE CRU Nº 08 , COM NO MÍNIMO DE 457 M,	25	UN		R$ 17,99
145	BARBANTE COLORIDO Nº 06, COM NO MÍNIMO DE 610 M, CORES VARIADAS	25	UN		R$ 19,99
147	ENCHIMENTO DE FIBRA ACRILICO 1 KG	25	KG		R$ 49,10
151	TOALHA ROSTO P/ BORDAR 50X80CM. (IGUAL OU SUPERIOR A MARCA DOHLER)	50	UN		R$ 27,45
153	ESMALTE CORES VARIADAS, VIDRO COM 7,5 ML	50	UN		R$ 8,50
154	ALICATE DE CUTICULA REF.522-C	50	UN		R$ 47,99
155	ACETONA, 100 ML	50	UN		R$ 11,20
156	LIXA DE UNHA, PACOTE C/ 100 UNID	1	PCT		R$ 24,38
157	PALITO DE UNHA PACOTE C/ 100 UNID	1	PCT		R$ 12,00
158	MAQUIAGEM COMPLETA	50	UN		R$ 114,80
159	PALHA DE MADEIRA 50G	25	UN		R$ 7,25
160	PEDRA COLORIDA ORNAMENTAL 350G 1X1 REF.2780	20	UN		R$ 13,25
161	CORDA DE SISAL TORCIDA 10 METROS N 08	20	UN		R$ 12,43
162	SERRAGEM 20X30 CORES DIVERSAS	20	UN		R$ 5,91
163	FIO DE SISAL 78M REF.300/1	20	RL		R$ 23,95
165	PALHA RAFIA CAPIM NATURAL REF 03	25	UN		R$ 8,41
167	TAPETE DE GRAMA PLACA PLT 40X60CM	25	UN		R$ 89,00
169	GIRASSOL 5X1	40	UN		R$ 62,80
171	BUQUE LAVANDA 10X1	25	UN		R$ 57,17
173	FOLHAGEM 1X1 REF 13086	50	UN		R$ 5,01
175	FLOR ARTIFICIAL 144X1	50	UN		R$ 32,69
177	CAIXA TERMICA 50 L	5	UN		R$ 455,00
179	TIGELA PLÁSTICA , CAPACIDADE 3 L	25	UN		R$ 31,95
181	PANELA HOME C/ CABO Nº 14 (PEQUENA)	5	UN		R$ 44,45
183	BRINQUEDOS BONECAS , COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 25,00X40,00X15,00CM. (IGUAL OU SUPERIOR A BONECA BEBE SUPER SOFT)	100	UN		R$ 41,01

185	KIT DE MAMADEIRA PRIMEROS PASSOS 50/150/240 ML	17	UN		R$ 46,89
186	CARRINHO DE BEBÊ	17	UN		R$ 495,55
187	COBERTOR INFANTIL BEBÊ 1,10M/90CM	25	UN		R$ 55,35

Solicitamos ainda, uma vez atendido esta solicitação, que nos encaminhe os seguintes documentos conforme segue:

Em caso de aceite for positivo favor encaminhar a seguinte documentação:

- Oficio de anuência desta conceituada empresa vencedora dos referidos itens do processo licitatório;
- **PROPOSTA** com o valor conforme Preço registrado na ATA DE Registro de Preço devidamente assinado.
- CÓPIA DA ATA DE REG. PREÇO ASSINADA.
- Cópia dos Documentos RG CPF: do proprietário dos sócios da empresa (autenticada) (se haver sócios)
- Cópia do contrato social (autenticada) ou certificado de cadastro Empresa Individual se for o caso,

Todas as certidões (CND CNPJ RECEITA FEDERAL) - (CND SEFAZ ESTADUAL) - (CND TRABALHISTA) – (CND FGTS CAIXA ECONOMICA) – (CND DIVIDA ATIVA DA UNIÃO) – (ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO EXPEDIDA PELO MUNICIPIO DE ORIGEM).

ODIRLEI QUEIROZ FARIA
PREFEITO MUNICIPAL

PMFO
Fls_____
VISTO

369
9

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2025
Processo Administrativo 07/2025
(SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)

OBJETO: Formação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de **Materiais de Aviamentos** para as diversas secretarias do Município de Figueirópolis D'Oeste-MT, conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência Anexo I deste Edital.

ABERTURA: 13 de março de 2025

HORÁRIO: 08:00 horas

LOCAL: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Figueiropolis D'oeste – MT – Rua ~~Santa Ca~~tarina , nº 14~~6,~~ Centro, Paço Municipal.

O edital completo e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no *site da licitação desta Prefeitura*: http://prefeiturafigueiropolisdoeste.mt.gov.br, ou em seu Departamento de Licitações, a partir do dia 28 de fevereiro de 2025, de 07:00 às 11:00horas e 13:00 às 17:00horas.

Figueiropolis D~~'~~oeste - MT, 20 de fevereiro de 2025.

Lear Teixeira
Agente de Contratação/Pregoeiro

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 03/2025
Processo Administrativo - 07/2025
(SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)

01. PREÂMBULO

01.01. A PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS D'OESTE - MT, por meio de seu Pregoeiro/Agente de Contratação, designado pela Portaria nº 13/2025 de 13 de janeiro de 2025, publicadano Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estade de Mato Grosso nº 4.654 de 15 de janeiro de 2025, torna público que realizará às 08:00 horas do dia 13/03/2025, em seu Departamento de Licitações, situado à Rua Santa Catarina, nº 146, nesta cidade de Figueiropolis D'oeste - MT, a sessão pública da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SRP**, do tipo menor preço do item,para contratar o objeto descrito abaixo, podendo o presente edital ser obtido no *site* desta prefeitura: http://prefeiturafigueiropolisdoeste.mt.gov.br ou em seu Departamento de Licitações, a partir do dia 28 de fevereiro de 2025, de 07:00 às 11:00 horas e de 13:00 às 17:00 horas A licitação será regida em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 001/2024 e suas alterações na forma, e demais normativas conforme Termo de Referência Anexo I deste Edital e nas condições e especificações a seguir estabelecidas:

02. DO OBJETO

02.01. Será objeto da presente licitação a formação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de **Materiais de Aviamentos** para as diversas secretarias do Município de Figueirópolis D'Oeste-MT, conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência Anexo I deste Edital.

03. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

03.01. Poderá participar deste PREGÃO PRESENCIAL SRP qualquer Pessoa Jurídica regularmente habilitada, que explorem ramo de atividade compatível com o objeto licitado, e que atendam às condições exigidas neste edital e seus anexos.

03.02. Não poderão participar desta licitação os interessados:

a) proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente.

b) que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s).

c) que estejam elencados no art. 14 da Lei nº 14.133/2021.
d) estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressospara receber citação e responder administrativa ou judicialmente.
e) que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 48, § único da Lei nº14.133/2021.
f) que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo dedissolução ou liquidação.

04. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

04.01. No prazo de até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública da licitação, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar este edital, cuja petição deverá ser dirigida ao(a) Pregoeiro(a), exclusivamente através do e-mail licitacao@figueiropolisdoeste.mt.gov.br ou por petição dirigida ou protocolada no seguinte endereço: A Prefeitura Municipal de Figueiropolis D'oeste - MT, Departamento de Licitações, Rua Santa Catarina, nº 146, CEP 78.290-000 Figueiropolis D'oeste - MT.
04.02. Caberá ao Pregoeiro/agente de Contratação decidir sobre a petição no prazo de 3 (três) dias úteiscontados da data de recebimento da impugnação.
04.03. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital o licitante que não ofizer no prazo estabelecido no item 04.01 hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso consoante dispõe o art. 164 da Lei nº 14.133/2021.
04.04. Acolhida a petição contra o ato convocatório será designada nova data para a realização do certame, exceto quando as alterações, inquestionavelmente, não afetarem a formulação das propostas.

05. DO CREDENCIAMENTO

05.01. O representante legal da empresa interessada em participar da presentelicitação, deverá no dia, horário e local indicados no preâmbulo, apresentar-se ao Pregoeiro/Agente de Contratação para efetuar seu credenciamento como participante desta licitação, munido dos documentos credenciais e de sua carteira de identidade, ou de outra equivalente.
05.02. Consideram-se como documentos credenciais, no caso de sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, o estatuto ou contrato social, original ou cópia autenticada, desde que lhe conceda poderes para exercer direitos e assumir obrigações em nomeda empresa. Em todas as outras situações, será necessária a apresentação de procuração particular ou pública que explicitamente conceda ao representante plenospoderes para **formular ofertas e lances verbais, negociar preços, declarar a intenção ou a renuncia de interpor recurso**. No caso de procuração particular ou equivalente, deverá ser apresentado o estatuto ou contrato social original ou cópia autenticada. A procuração particular deve necessariamente ter firma

PMFO
Fls_____
VISTO

372

reconhecida.

05.03. O representante legal da empresa que estiver credenciado poderá, a qualquertempo, ser substituído, desde que este realize o devido credenciamento.

05.04. Cada credenciado poderá representar apenas uma empresa.

05.05. O representante legal da empresa que não se credenciar perante o Pregoeiro/Agente de Contratação ficará impedido de participar da fase de lances verbais, da negociação de preços, de declarar a intenção de interpor recurso e de renunciar ao direito deinterposição de recursos.

05.06. Os documentos que credenciam o representante deverão ser entregues separadamente de qualquer envelope.

06. DA DECLARACÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITACÃO

06.01. O representante legal da empresa deverá apresentar na abertura dasessão pública da licitação, declaração que indique que atende plenamente os requisitos de habilitação, excetuada a existência de ressalvas quanto à regularidadefiscal para microempresas ou empresas de pequeno porte.

06.02. O representante legal da empresa poderá, até o momento do recebimento dosenvelopes, elaborar a Declaração de Habilitação, podendo inclusive utilizar-se de modelo concedido pelo Pregoeiro/Agente de Contratação e sua equipe de apoio.

06.03. A ausência da Declaração de Habilitação impossibilitará à empresa de prosseguir na licitação.

07. DA IDENTIFICACÃO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

07.01. Visando usufruir dos benefícios advindos da Lei Complementar nº 123/06, as Microempresas e as Empresas de Pequeno Porte deverão até o momento do recebimento dos envelopes identificar sua condição através de documento próprio, podendo inclusive utilizar-se de modelo concedido pelo Pregoeiro/Agente de Contratação e sua equipede apoio.

08. DA APRESENTACÃO DOS ENVELOPES

08.01. A empresa deverá apresentar 02 (dois) envelopes opacos e separados, o primeiro com o subtítulo Proposta de Preços, e o segundo com o subtítulo Habilitação,devidamente lacrados, rubricados no fecho, devendo conter na sua parte externa de forma legível a denominação ou razão social, o CNPJ e o endereço da proponente, como também os dizeres:

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

OESTE
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 03/2025
Data e hora da abertura: 13/03/2025 08h00min
Razão Social: .....
Endereço completo da licitante
..... CNPJ.....
INSC. EST..... ENVELOPE Nº 01 –
PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'
OESTE
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 03/2025
Data e hora da abertura: 13/03/2025 08h00min
RazãoSocial.....
Endereço completo da licitante .....
CNPJ..... INSC. EST.....
ENVELOPE Nº 02 - DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

08.02. Objetivando a segurança e integridade dos documentos apresentados, recomenda-se que sejam numerados e rubricados em todas as folhas.

08.03. A proposta de preços será apresentada digitada, em linguagem clara, sem emendas, rasuras e entrelinhas.

08.04. Os documentos de habilitação deverão ser apresentados em original, ou por publicação em órgão de imprensa oficial, ou ainda por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou pelo Pregoeiro/Agente de Contratação desta Prefeitura Municipal e sua equipe de apoio.

08.05. Toda e qualquer documentação poderá ser autenticada pelo Pregoeiro/Agente de Contratação esua equipe de apoio até o último dia útil que anteceder à data da sessão pública da respectiva licitação.

08.06. Não serão aceitos documentos apresentados em papel térmico para fac-símile(fax).

08.07. Será permitida a participação de empresas nesta licitação através de remessapostal, observada a tempestividade do recebimento dos envelopes, bem como o cumprimento, em envelope próprio e separado, do item 06. deste edital para que possam prosseguir na licitação e, caso se aplique, do item 07., para que possam usufruir dos benefícios.

09. DO ENVELOPE: PROPOSTA DE PREÇOS

09.01. O envelope deverá conter:

a) A descrição detalhada dos serviços.

b) O preço unitário e total dos serviços, obrigatoriamente expressos em moeda corrente do

país com no máximo duas casas decimais. Havendo divergência entre o valor unitário e o valor total ou se a divergência for entre o valor por extenso e o expresso por algarismos, prevalecerá o que for mais vantajoso para a AdministraçãoPública. Nos preços deverão estar incluídos todos os impostos, taxas e despesas, taiscomo frete, embalagens, seguro e quaisquer outras que sejam pertinentes;

c) O prazo para entrega dos serviços, conforme estipulado no Termo de Referência Anexo I deste Edital;

d) O prazo da garantia dos serviços, conforme estipulado no Termo de ReferênciaAnexo I deste Edital;

e) O prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua apresentação;

f) A qualificação dos representantes legais que irão assinar documentos em nome da empresa, constando nome, estado civil, número da cédula de identidade e do CPF,endereço residencial completo e telefone de contato;

09.2. Na ausencia das informações descritas nas alineas "c", "d" e "e" do item anterior, serão considerados os prazos minimos permitidos, e no caso da ausência da informação da alinea "f", a mesma poderá ser suprida posteriormente a critério do Pregoeiro/Agente de Contratação.

10. DO ENVELOPE: HABILITACÃO

10.01. O envelope deverá conter:

10.02. Habilitação Jurídica:

a) Cédula de Identidade e Registro Comercial, no caso de empresa individual;

b) Ato constitutivo e sua inscrição, no caso de sociedades civis, acompanhada deprova da diretoria em exercício, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, os documentos de eleição de seus administradores. Será admitida a substituição dos documentos exigidos pela certidão simplificada da Junta Comercial, desde que constem os nomes dos representantes e o ramo de atividade da empresa,com data de expedição não superior a 06 (seis) meses;

c) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

10.03. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

b) Prova de regularidade perante a Fazenda Federal, que engloba a Certidão de Quitação de Tributos Federais e a Certidão Quanto a Dívida Ativa da União e Prova de regularidade relativa ao Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS);

c) Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual (ICMS) domicilida da empresa;
d) Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal (ISS) do domicílio ou sede da empresa, ou outra equivalente, na forma da lei;
e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

10.04. Qualificação Econômica Financeira:

a) Certidão Negativa de Falência, expedida pelos distribuidores da sede da empresa, com prazo não superior a 60 (sessenta) dias anteriores à data da realizaçãoda licitação.

10.05. Qualificação Técnica:

a) Atestado(s) de capacidade técnica expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em conformidade com o item 17 do Termo de Referência Anexo I deste Edital;

10.06. Cumprimento do Artigo 7°, inciso XXXIII, da Constituição Federal:

a) Declaração da empresa de que não possui em seu quadro de pessoal empregado com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz.

11. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

11.01. No dia, horário e local indicados no preâmbulo do edital, o Pregoeiro/Agente de Contratação iniciará os trabalhos e passará ao credenciamento dos representantes legais das empresas.
11.02. Em seguida, o Pregoeiro/Agente de Contratação declarará a sessão aberta e verificará a Declaração de Habilitação das empresas, sendo que a ausência da referida Declaração implicará na não continuidade na licitação.
11.03. Encerrada a conferência da Declaração de Habilitação dos licitantes, o Pregoeiro/Agente de Contratação identificará as Microempresas e as Empresas de Pequeno Porte e procederá ao recebimento dos envelopes.
11.04. Após o recebimento dos envelopes, não serão admitidos pedidos de desistência, retificação de preços ou de quaisquer outras condições oferecidas, ressalvadas apenas aquelas destinadas a sanar evidente erro material.
11.05. O Pregoeiro/Agente de Contratação abrirá os envelopes das propostas de preços, rubricando todas as folhas e encaminhando à equipe de apoio e aos licitantes credenciados para

que façam o mesmo, podendo suspender a sessão para verificar as especificações do objeto, em seguida, classificará o autor da oferta de menor preço, bem como aqueles concorrentes cujo valor proposto não supere em mais de 10% (dez por cento)a menor oferta.

11.06. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas no item 11.05., poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de três, oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

11.07. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os critérios de desempate previstos no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021. 8.11.1. Será asseguradocomo critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparados conforme item 7 deste edital.

11.08. A oferta dos lances deverá ser efetuada por **menor valor por item**, nomomento em que for conferida a palavra ao licitante detentor do maior preço, e as demais, na ordem decrescente dos preços ofertados.

11.09. É vedada a oferta de lance com vista ao empate.

11.10. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último lance por ele apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

11.11. O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, indagados pelo Pregoeiro/Agente de Contratação, os licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

11.12. Dos lances ofertados não cabe retratação.

11.13. Caso não se realizem lances verbais e ocorra empate entre duas ou mais propostas, a classificação se dará obrigatoriamente através de sorteio em ato público.

11.14. Encerrada a etapa competitiva de lances e ordenadas às ofertas de acordo como menor preço apresentado no valor unitário do item, o Pregoeiro/Agente de Contratação verificará se a melhor oferta foi realizada por Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, caso o seja, será verificada a aceitabilidade do preço apresentado.

11.15. Caso não seja, será verificado se dentro do limite de 5% (cinco por cento) da melhor oferta apresentada existem preços ofertados por Microempresas ou Empresasde Pequeno Porte, em havendo, será concedido o prazo de 05 (cinco) minutos para aque a mais bem classificada possa apresentar nova proposta de preços em valor inferior a melhor proposta já apresentada.

11.16. Não ofertando nova proposta de preços a melhor classificada, será concedidoo mesmo tempo para as demais Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte na ordem de sua classificação.

11.17. Havendo nova proposta de preços apresentada por Microempresa ou Empresade Pequeno Porte, o valor ofertado será verificado quanto a sua aceitabilidade, em não havendo nova proposta, será considerado como melhor oferta o valor apresentado originariamente, sendo verificado a sua aceitabilidade.

PMFO
Fls_____
VISTO

377
a

11.18. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado, na sequência da classificação do certame.

11.19. Não será considerado aceito o preço excessivo em relação aos orçamentos obtidos por esta Instituição e os manifestadamente inexequíveis, assim consideradosaqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade.

11.20. Sendo aceitável, o Pregoeiro/Agente de Contratação procederá à abertura do envelope contendoos documentos de habilitação do licitante, rubricando todas as folhas e encaminhandoà equipe de apoio e aos licitantes credenciados para que façam o mesmo.

11.21. Havendo restrições quanto a habilitação, e se estas puderem ser sanadas pelaconsulta a *sites* oficiais, o Pregoeiro/Agente de Contratação poderá fazê-lo durante a sessão, sendo talfato registrado em ata.

11.22. Serão corrigidos automaticamente pelo Pregoeiro/Agente de Contratação quaisquer erros de soma ou multiplicação e correção de números dos itens. A falta de data ou rubrica da proposta poderá ser suprida pelo representante legal da empresa presente.

11.23. Frustrada a habilitação, o Pregoeiro/Agente de Contratação desclassificará a proposta e examinará as ofertas subsequentes e a habilitação dos licitantes, na ordem de classificação e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor. Caso a restrição seja na comprovação da regularidade fiscal das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual períodoa critério da Administração, a contar do momento em que a mesma for declarada vencedora, para que seja regularizada a restrição.

11.24. Nas situações previstas nos itens 11.14. e 11.17. o Pregoeiro/Agente de Contratação poderánegociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

11.25. A licitante vencedora fica obrigada a apresentar no prazo de 01 (um) dia útiluma nova proposta com o valor do último lance ofertado.

11.26. Será lavrada ata circunstanciada, devendo ser assinada pelo Pregoeiro/Agente de Contratação,pela sua equipe de apoio e por todos os licitantes presentes.

12. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

12.01. Caberá recurso em face do julgamento das propostas, ato de habilitação ou inabilitação de licitante.

12.01.01. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena depreclusão, e o prazo para apresentação das razões será de até 3 (três) dias úteis, sendo iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação ou, na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei n. 14.133/2021, da ata de julgamento.

12.02. A apreciação dar-se-á em fase única.

12.03. Interposto, o recurso será divulgado, para apresentação de contrarrazões dos que

desejarem no prazo de até 3 (três) dias úteis a partir da data de intimação pessoalou de divulgação da interposição do recurso.

12.04. Para efeitos de contagem do início dos prazos para apresentação de recursos e contrarrazões, as atas das seções realizadas e os recursos quando recebidos são sempre divulgados no mesmo dia no site https://figueiroplisdoeste.mt.gov.br desta forma, poderá não haver intimação pessoal para apresentação do recurso ou das contrarrazões, cabendo ao licitante averiguar no site a ata ou o recurso interposto e proceder com seu direito de petição, sobretudo quando seu representante se ausentou da sessão antes do término.

12.05. A falta de manifestação no prazo estabelecido autoriza a Administração a adjudicar o objeto ao licitante vencedor.

12.06. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão, encaminhará o recursocom a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.07. É vedada a utilização de recurso ou de impugnações como expedienteprotelatório ou que vise a tumultuar o procedimento deste edital. Identificado tal comportamento, poderá ser arquivado sumariamente os expedientes e, se for o caso,propor a aplicação ao autor às sanções cabíveis.

12.07. Também caberá recurso em face da anulação ou revogação da licitação, no prazo de até 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou publicação do ato.

12.08. As razões dos recursos e as contrarrazões deverão ser protocoladas no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Figueiropolis D'oeste - MT, localizado na Rua Santa Catarina, nº 146 Centro, CEP: 78.290-000, Figueiropolis D'oeste - MT, ou pelo e-mail: licitacoes@figueiropolisdoeste.mt.gov.br;

12.09. Quando os assuntos tanto dos esclarecimentos/impugnações quanto dos recursos forem de natureza técnica ou exigências constantes no termo de referência,como descrições de itens por exemplo, o assunto será direcionado a área requisitanteda licitação, responsável pela formulação do termo.

12.10. O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.

12.11. Será assegurado ao licitante vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13. DA ADJUDICAÇÃO, DA HOMOLOGAÇÃO E DO ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO

13.01. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

a) determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;

b) revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;

c) proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;

d) - adjudicar o objeto e homologar a licitação.

13.02. Ao pronunciar a nulidade, a autoridade indicará expressamente os atos com vícios insanáveis, tornando sem efeito todos os subsequentes que deles dependam, e dará ensejo à apuração de responsabilidade de quem lhes tenha dado causa.

13.03. O motivo determinante para a revogação do processo licitatório deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado.

13.04. Nos casos de anulação e revogação, deverá ser assegurada a prévia manifestação dos interessados.

14. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.01. Após a homologação, a empresa vencedora da presente licitação será regularmente convocada, dentro do prazo de validade de sua proposta, para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

14.02. A Ata de Registro de Preço deverá ser assinada no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data de convocação para sua assinatura podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

14.3. Quando a empresa vencedora não assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações legais a ela impostas neste Edital, é facultada a esta Instituição registrar os preços das demais licitantes, na ordem de sua classificação, mantido o preço da classificada em primeiro lugar.

14.04. A **Vigência da Ata** de registro de preços será de 1 (um) ano, com início a partirde sua assinatura e poderá ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme disposto no Art. 84, da Lei 14.133/2021.

14.05. A Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação será divulgada no portal desta Instituição no endereço eletrônico: http://figueiropolisdoeste.mt.gov.br.

14.06. Esta Administração não se obriga a adquirir os itens constantes na Ata de Registro de Preços, nem as quantidades registradas.

14.07. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer integrante da Administração Pública que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta a esta Administração, cabendo à empresa detentora do preço registrado a aceitação ou não do fornecimento, desde que este não prejudique as obrigações assumidas anteriormente.

a) O órgão não participante, após a autorização, deverá efetivar a aquisição ou

contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata;

b) A contratação por órgãos não participantes não poderá exceder a 50 %(cinquenta por cento) do quantitativo para cada órgão;

c) O quantitativo decorrente das adesões não excederá, na totalidade, ao dobrodo quantitativo de cada item registrado, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

14.08. Durante a **vigência da Ata**, os preços registrados poderão ser reajustáveis, nas hipóteses, devidamente comprovadas na ocorrência de situação previstas em seu Art. 124, Inciso II, Alinea "d" da Lei nº 14.133/2021, ou de redução dos preços praticados no mercado.

14.09. A empresa vencedora terá o registro de seu preço cancelado da Ata, quando:

a) Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

b) Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

c) Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

d) Não cumprimento das obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

e) Não assinar, no prazo estipulado, os contratos oriundos da Ata de Registro de Preços;

f) Ficar caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial dascondições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos contratos dela decorrentes;

g) Quando a licitante comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências daAta de Registro de Preços, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior.

15. DA ASSINATURA E DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

15.01. A empresa vencedora que tiver seu preço registrado em ata, de acordo com as necessidades desta Instituição, será regularmente convocada para assinatura do contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

15.02. O prazo para assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma única vez, desde que solicitado por escrito pela empresa vencedora antes do encerramento do prazo inicial, mediante justificativa aceita por esta Instituição.

15.03. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Contrato ou aceitar o instrumento equivalente,conforme o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.04. O presente contrato terá sua vigência será de 12 (doze) meses, conforme disposto no art. 106, da Lei nº 14.133/2021.

15.3. O contrato poderá ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com ocontratado ou a extinção

contratual sem ônus para qualquer das partes, conforme o Art. 107, da Lei nº 14.133/2021.

15.4. A contratante poderá extinguir o contrato, sem ônus, quando não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato nãomais lhe oferece vantagem, observando-se os §§ 1º e 2º do art. 106, da Lei 14.133/2021.

16. DO PRAZO E DO LOCAL DE ENTREGA DOS SERVIÇOS

16.01. Em conformidade com o Termo de Referência Anexo I deste Edital.

17. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

17.01. Em conformidade com o o Termo de Referência Anexo I deste Edital.

18. DO PAGAMENTO

18.01. Em conformidade com o Termo de Referência Anexo I deste Edital.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

19.01. Em conformidade com o Termo de Referência Anexo I deste Edital.

20. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

20.01. Em conformidade com o Termo de Referência Anexo I deste Edital.

21. DAS SUBCONTRATAÇÃO

21.01. Em conformidade com o Termo de Referência Anexo I deste Edital.

22. DA GARANTIA

22.01. Em conformidade com o Termo de Referência Anexo I deste Edital.

23. DO REAJUSTE DE PREÇO

23.01. Em conformidade com o Termo de Referência Anexo I deste Edital.

24. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos orçamentários previstos e destinados à cobertura das despesas deste objeto

Ficha (410)
Órgão: 08 Secretaria Municipal de Assistencia Social
Unidade: 02 Fundo Municipal de Assistencia Social
Dotação: 08.122.0028.2018.0000 Manutenação e Encargos com a Secretaria de Assistencia Social
Detalhamento: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 1 Recursos Livres Não Vinculados

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

25. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

25.01. Em conformidade com o Termo de Referência Anexo I deste Edital.

26. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

26.01. É facultada ao Pregoeiro/Agente de Contratação ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

26.02. Decairá do direito de impugnar perante esta Instituição os termos do presente edital de licitação, aquele que tendo aceito sem objeção, venha apontar depois do prazo legal, falhas ou irregularidades que viciariam o ato convocatório, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de impugnação.

26.03. A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamentecomprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

26.04. Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do adjudicatário de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento da obrigação.

26.05. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferidapara o primeiro dia útil subsequente, no horário e local aqui estabelecidos, desde quenão haja comunicação do Pregoeiro/Agente de Contratação em contrário.

26.06. As normas que disciplinam esta licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados.

26.07. Não serão considerados motivos para desclassificação, simples omissões ou erros materiais na proposta de preços ou na habilitação, desde que sejam irrelevantese não prejudiquem o processamento da licitação e o entendimento da proposta, e quenão firam os direitos dos demais licitantes.

26.08. A critério do Pregoeiro/Agente de Contratação, poderá ser prorrogado o prazo designado para o início dos trabalhos, por um período de no máximo 10 (dez) minutos, independente deconsulta a todos os licitantes presentes.

26.09. As seções serão gravadas em áudio e vídeo, segundo exigência do § 2º do art. 17 da Lei 14.133/2021.

26.10. Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação e não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Jaurú, Estado de Mato Grosso, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021, Decreto Municipal nº 01/2024 e suas alterações.

26.11. Todos os horários constantes deste Edital têm como referência horário da Capital de Mato Grosso.

PMFO
Fls_____
VISTO

383

26.10. Fazem parte integrante deste edital os seguintes anexos:

Anexo I - Termo de Referência
Anexo II - Modelo de Declaração de Habilitação
Anexo III - Modelo de Identificação de Micro e Pequena EmpresaAnexo IV - Minuta da Ata de Registro de Preços
Anexo V - Minuta do Contrato
Anexo VI - Declaração de Grau de Parentesco e Inexistência de Vínculo
Anexo VII -Termo de Responsabilidade e Confidencialidade

Figueiropolis D'oeste - MT, 20 de fevereiro de 2025.

ADEMIR FELICIO GARCIA
Prefeito Municipal

PMFO
Fls 331
VISTO

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

ANEXO II

Pregão Presencial n.º 03/2025
Sistema de Registro de Preços
Processo Administrativo n.º 07/2025.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

(papel com logomarca ou identificação da empresa)

A Prefeitura Municipal de Figueiropolis D'oeste - MT
Departamento de Licitações

___(nome da empresa)___, inscrita no CNPJ/MF sob o nº_e InscriçãoEstadual n.º__, com sede na_(endereço completo)_, neste ato representada por__, portador da cédula de identidade RG nº _____ SSP/__e do CPF/MF nº_____, declara que atende plenamente os requisitos de habilitação.

Figueiropolis D'oeste MT,_____de_____de 2025.

. (assinatura e identificação do representante legal da empresa) .

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

ANEXO III

Pregão Presencial n.º 03/2025 - Sistema de Registro de PreçosProcesso Administrativo n.º 07/2025

MODELO DE IDENTIFICAÇÃO DE MICRO E PEQUENA EMPRESA

(papel com logomarca ou identificação da empresa)

A Prefeitura Municipal de Figueiropolis D'oeste - MT
Departamento de Licitações

(nome da empresa), inscrita no CNPJ/MF sob o nº_____e Inscrição Estadual nº _____, com sede na (endereço completo), neste ato representada por _____, portador da cédula de identidade RG nº _____ SSP/___e do CPF/MF nº_____, declara que de acordo com a Lei Complementar nº 123/06, está enquadrada como Microempresa / Empresa de Pequeno Porte.

Figueiropolis D'oeste - MT, ___ de _____ 2025

(assinatura e identificação do representante legal da empresa)

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

ANEXO IV

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ___/2025
Pregão Presencial nº 03/2025 – Sistema de Registro de preços
Processo Administrativo nº __/2025

A Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'oeste – MT, inscrito no CNPF/MF sob o nº 01.367.762/0001-93 com sede na Rua Santa Catarina nº 146, Bairro: Centro na cidade de Figueirópolis D'oeste – MT, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. Ademir Felicio Garcia, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº _____ SSP/MT, e inscrito no CPF/MF sob o nº _____, domiciliado e residente neste Município, resolve **REGISTRAR PREÇOS** da (s) empresa (a) vencedora (a) do Pregão Presencial SRP nº 03/2025, mediante as condições a seguir:

01. DO OBJETO:

Registro de Preços visando a Contratação empresas para futura e eventual aquisição de **Materiais de Aviamentos** para manutenção das secretarias do Município de Figueirópolis D'Oeste-MT, conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência Anexo I deste Edital - Pregão Presencial nº 03/2025.

02. DA EMPRESA COM PREÇOS REGISTRADOS, DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS, CONFORME ANEXO I: _ **_____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº_____e InscriçãoEstadual nº___ _____, com sede na Rua_, nº ___** _____ – _____, telefone:_____, neste ato representada por_____,brasileiro,__, portador da cédula de identidade RG nº_____SSP/AC e do CPF/MF nº_____, domiciliado e residente na Rua_____, nº _____, telefone: _____.

03. DO ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

03.01. O órgão gerenciador será a Prefeitura Municipal de Figueiropolis D'oeste – MT..

04. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

04.01. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Públicafederal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

04.01.01. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

04.01.02. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

04.01.03. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

04.02. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada apósa aceitação da adesão pelo fornecedor.

04.02.01. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidadede gerenciamento.

04.03. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidadenão participante deverá

efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

04.04. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde querespeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

04.05. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

04.06. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

04.07. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

05. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

05.01. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

05.01.01. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários,bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

05.01.02. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

05.02. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissãode nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

05.02.01. O instrumento contratual de que trata o item 05.02. deverá ser assinado noprazo de validade da ata de registro de preços.

05.03. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

05.04. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão serobservadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

05.04.01. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital ou no aviso de contratação direta* e se obrigar nos limites dela;

05.04.02. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

05.04.02.01. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aosdo adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

05.04.02.02. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

05.05. O registro a que se refere o item **05.04.02** tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário daata.

05.06. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aquelesque mantiverem sua proposta original.

05.07. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refereo item **05.04.02.02**

somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

05.07.01. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital ou no aviso de contratação direta;* e

05.07.02. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item **08**.

05.08. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgadono PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

05.09. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bemclassificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no editalde licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

05.09.01. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceitapela Administração.

05.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sítio da Prefeitura Municipal de Figueiropolis D'oeste - MT.

05.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, observando o item

05.07 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentesdo cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nascondições propostas pelo primeiro classificado.

05.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item **05.04.02.01**, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital ou do aviso de contrataçãodireta*, poderá:

05.12.01. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço doadjudicatário; ou

05.12.02. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

05.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamentejustificada.

06. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

06.01. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência deeventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dosbens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

06.01.01. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrênciade fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da Ata tal como pactuada, nos termos da aliena "d" Inciso II do Caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

06.01.02. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

06.01.03. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

06.01.03.01. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

06.01.03.02. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conformecritérios definidos para a contratação.

07.01. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

07.01. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

07.01.01. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

07.01.02. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes oufornecedores que tiveram seu registro cancelado.

07.01.03. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

07.02. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e ofornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

07.02.01. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido dealteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

07.02.02. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sobpena de cancelamento do seu registro, nos termos do item **08.01**, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

07.02.03. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do itemanterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem
de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observadoo disposto no item **05.07**.

07.02.04. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 09.04, eadotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

07.02.05. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item **07.02** e no item **07.02.01**, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

08. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

08.01. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando ofornecedor:

08.01.01. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivojustificado;

08.01.02. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazoestabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

08.01.03. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

08.01.04. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº14.133, de 2021.

08.01.04.01. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedornão ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou aentidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção doregistro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

08.02. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item **08.01** será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

08.03. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidadegerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

08.04. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador,em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

08.04.01. Por razão de interesse público;

08.04.02. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior, ou;

08.04.03. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

09. DAS PENALIDADES

09.01. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital ou no aviso de contratação direta.*

09.01.01. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva noregistro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

09.02. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes dodescumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023).

0. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO A SER FORMALIZADO DECORRENTE DA ATADE REGISTRO DE PREÇOS

10.01. O prazo de vigência do contrato a ser formalizado decorrente da Ata de Registro de Preços será adstrito à vigência do respectivo crédito orçamentário, nos termos do artigo 105, caput, da Lei nº 14.133/2021

11. DOS ITENS E ESPECIFICAÇÕES DOS OBJETOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANT	UND	MARCA	VL UNIT	VL TOTAL
1	AGULHA – DE AÇO, DV Nº 14 PARA MAQUINA DE COSTURA GALONEIRA, ENVELOPE COM 10 UNIDADES	10	ENV			

2	AGULHA – DE AÇO, PARA TAPECARIA, UTILIZADA PARA BORDADOS E ACABAMENTO DE PEÇAS EM CROCHE E TRICO COM PONTA ARREDONDADA E AÇO INOXIDAVEL, NUMERAÇÕES DIVERSAS, ENVELOPES COM 10 UNIDADES.	50	ENV			
3	AGULHA – EM AÇO INOX DE PONTO RUSSO N° 10	60	UN			
4	AGULHA – EM AÇO INOX, N° 09, PARA COSTURA DE MÃO. ENVELOPE COM 20 UNIDADES	5	UN			
5	AGULHA – EM AÇO N° 22, SEM PONTA PARA COSER A MÃO. ENVELOPE COM 10 UNIDADES	5	UN			
6	AGULHA – EM ALUMINIO N° 3 PARA CROCHE	100	UN			
7	AGULHA – EM ALUMINIO, TAMANHOS VARIADOS PARA CROCHE	120	UN			
8	ALFINETE – EM AÇO, TIPO ALFINETE CORRENTE N° 29, EMBALAGEM COM 50G	100	UN			
9	ARGOLA EM ACRILICO, EM FORMATO REDONDO 120MM, COR TRANSPARENTE, UNIDADE	200	UN			
10	BANHEIRA PARA RECEM NASCIDO – EM POLIPROPILENO, ATOXICO, CAPACIDADE PARA 18 LITROS, MEDINDO (735X415X230) MM, CORES DIVERSAS	300	UN			
11	BASTIDOR – EM MADEIRA, PARA COSTURA SIMPLES, DIMENSÃO N° 16, FORMATO REDONDO, CONSISTENTES DE 02 AROS ENCAIXADOS UM NO INTERIOR DO OUTRO PARA FIXAÇÃO DO TECIDO	50	UN			
12	BASTIDOR- EM MADEIRA, PARA COSTURA SIMPLES, DIMENSÃO N° 22 FORMATO REDONDO, CONSISTENTES EM 02 AROS ENCAIXADOS UM NO INTERIOR DO OUTRO PARA FIXAÇÃO DO TECIDO	20	UN			
13	BOBINA DE PAPEL PARA PRESENTE, 40 CM DE LARGURA E COM 100 M DE COMPRIMENTO, UNIDADE	50	RL			
14	BONECAS EM PARTES – PLASTICO, CABEÇA DE BONECA, ROSTO PARA PINTURA,	150	UN			

	MÉDIA, UNIDADE					
15	CAIXA DE MADEIRA – EM MDF MEDINDO 20 X 20 X 07 CM CAIXA COM TAMPA	300	UN			
16	CANUTILHOS – CONFECCIONADA EM VIDRO OU PVC, NO FORMATO EM TUBOS, NO TAMANHO VARIADOS E NAS CORES VARIADAS, COM ACABAMENTOS FOSCO, ACONDICIONADO EM ACONDICIONAMENTO EM SACOS. EMBALAGEM COM 30G	100	UN			
17	CORDÃO –BARBANTE, ALGODÃO, NA COR CRU, N ° 4/8. COM NO MÍNIMO 457 M	500	UN			
18	CORDÃO – BARBANTE, EM ALGODÃO, COM NO MÍNIMO 180,00M TIPO ESCOLAR	100	UN			
19	CORTINA – EM TECIDO TREVIRA 100% POLIESTER, ANTI CHAMA, ANTI MOFO, LAVAVEL, C / TELA SUPERIOR DE NYLON ANTI-CHAMA, MEDINDO (2,28 X 5,75) M – (C X L), NA COR MESCLA EM ROSA, SALMON, TIPO TRILHO SIMPLES EM ALUMINIO ANODIZADO, PERFIL EM U	100	UN			
20	EMBALAGEM DESCARTAVEL – EM PLASTICO TRANSPARENTE DO TIPO SUPORTE PARA OVO DE PASCOA COM 7,00 CM DE DIAMETRO X 4 00 CM DE ALTURA CAPACIDADE DE 500 GR	500	UN			
21	ENTRETELA – 100% POLIESTER, TERMOCOLANTE LARGURA 0,90M, PARA EM PACTWORKE, PEQUENAS AREAS EM TECIDO LEVES E MEDIOS, 42 GM² TTP: 10-12, 150° IB, NA COR BRANCA, ACONDICIONADA DE FORMA ADEQUADA.	100	UN			
22	FIO DE LÃ – 100% CORES DIVERSAS, COM ESPESSURA DE 3MM, PESANDO 100 GR	200	UN			
23	FITA DECORATIVA – DE CETIM COMUM, N° 1, COM 10 M	100	UN			
24	FITA PARA PRESENTE – DO TIPO LAÇO GRAVATA, MEDINDO 32 MM X 510 MM	600	UN			R
25	FLANELA – 100% ALGODÃO, MEDINDO 1,00X0,70 M, NA COR DIVERSAS	100	UN			

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

26	FOLHA EM EVA – NA COR DIVERSAS, CONFECCIONADA EM E.V.A (ESPUMA VINILICA ACETINADA) COM GLITTER, MEDINDO (60 X 40) CM, COM 0,2 MM DE ESPESSURA, UNIDADE	600	UN			
27	FORMA- DE SILICONE / ACETATO, PARA PREPARO DE OVOS DE PASCOA, 500 GR COM 1 CAVIDADE – 1 CONJ	100	UN			
28	FRALDA DE TECIDO – FRALDA INFANTIL PARA BEBE RECEM- NASCIDO, TIPO FRALDA DE BOCA, TAMANHO 36X32 CM NA COR BRANCO E AMARELO, UNISSEX 100% ALGODÃO	100	UN			
29	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL – TAMANHO PEQUENO, MEDIO E GRANDE, SEM PERFUME, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM PACOTE COM 28 UNIDADES , EMBALAGEM CONTENDO PROCEDENCIA,LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	100	PCT			
30	FRALDA DESCARTAVEL XXG UM PACOTE COM 20 FRALDAS	80	PCT			
31	LANTEJOULAS – COMPOSTA DE PARTICULAS DE PVC METALIZADO, NO FORMATO SEXTAVADO, NO TAMANHO 8 MM, ACONDICIONADO DE FORMA ADEQUADA EM CORES VARIADAS . EMBALAGEM COM 1000 UNIDADES	100	UN			
32	LINHA – FIO DE NYLON TRANSPARENTE(TIPO LINHA) , COM ESPESSURA DE 0.35 MM, COM 100 M	50	UN			
33	LINHA – FIO EM 100% POLIESTER, COM ESPESSURA DE PARA OVERLOCK, NA COR BRANCA , PARA COSTURA , CONE COM 100G	60	UN			
34	LINHA – LÃ DE ALGODÃO, COM 100G, ESPESSURA DE 1 CM, DIVERSAS CORES	80	UN			

35	LINHA PARA BORDAR – 100 POR CENTO ALGODÃO, TIPO MEADAS COM 6 FIOS SEPARAVEIS COM UMA LEVE TORÇÃO, PARA QUE POSSAM SER USADOS DE 1 A 6 FIO DEPENDENDO DA TECNICA DE BORDAR, UTILIZADO PARA BORDAR, MEDINDO (LZAZP) 30X4X18 CM. MEADA COM 8 METROS	50	UN			
36	LINHA PARA COSTURA 100% ALGODÃO POLIESTER, RETA 1371 MTS, CORES VARIADAS, UNIDADES	50	RL			
37	LINHA PARA CROCHE, 100% ALGODÃO, NOVELO COM 500MTS, CORES VARIADAS-UNIDADES	100	UN			
38	MAMADEIRA – FABRICADA EM PLASTICO ATOXICO, TRANSPARENTE, RESISTENTE A TEMPERATURA DE AUTOCLAVAÇÃO, COM BICO DE SILICONE ATOXICO , COM FURO E ANEL ROSQUEAVEL- SEM CAPUZ, COM CAPACIDADE PARA 80 ML – MINI- COM ESCALA DE 5 EM5 ML A PARTIR DE 10 ML COM IMPRESSÃO, SEM DECORAÇÃO ROTULAGEM COM IDENTIFICAÇÃO , N° LOTE PROCEDENCIA E VALIDADE	80	UN			
39	MEDALHA- MEDALHA EM METAL, COR OURO, REDONDA MEDINDO 7,0CM	50	UN			
40	MEIA PARA BEBE	100	PAR			
41	OLEO LUBRIFICANTE – LUBRIFICANTE MINERAL PARA MAQUINA DE COSTURA,BAIXA VISCOSIDADE (100 MILIMITRO) PARA LUBRIFICAR FECHAMENTO DA PORTA AUTOCLAVE	50	UN			
42	ORGANIZADOR COM TAMPA CAPACIDADE PARA 45 LITROS	10	UN			
43	PANO DE COPA E COZINHA – EM TECIDO 100% ALGODÃO, MEDINDO 30X45 CM, PARA BANDEJA	100	UN			
44	PINCEL- DE PELO DE MARTA, DE MADEIRA , REDONDO N°10	100	UN			
45	PINCEL FILBERT DE PELO SINTETICO CHATO N° 10 REF. 432, DE MADEIRA N°10	100	UN			

46	PINCEL – DE PELOS NATURAIS , DE MADEIRA, LONGO, TAMANHO ½ REDONDO	30	UN			
47	PINCEL – DE SINTETICO, DE MADEIRA , 4"	100	UN			
48	PINCEL ATOMICO – NA COR PRETA, COM PONTA DE FELTRO , DO TIPO DESCARTAVEL REF.1100	5	UN			
49	POTE – DE VIDRO HERMETICO REDONDO COM TAMPA DE ROSCA, CAPACIDADE PARA 1 LITRO, MEDINDO 18 X 10 CM (ALT X DIAM) , COR TRANSPARENTE	100	UN			
50	SACOLA – EM PAPEL DE PRESENTE DIVERSAS CORES COM CAPACIDADE PARA 2,0 KG MEDINDO 22 00 X 22 00 X 10 00MM LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE COLADA CORTE E VINCO	500	UN			
51	TECIDO – CHITÃO ESTAMPADO, TEXTURA ENCORPADA E BOA APARENCIA, TELA 2X1, 100% ALGODÃO, PESANDO 230 A 240 G/M2, PARA CONFECÇÃO DE ROUPAS, LARGURA 1,40 M, ESTAMPADA.	150	MT			
52	TECIDO – DE MALHA TIPO HELANCA, fio 30, PENTEADA, COMPOSTO DE 100% POLIESTER, COR BRANCA	150	MT			
53	TECIDO – DO TIPO BORDADO INGLES,COM 5 CM DE LARGURA E 13,70M DE COMPRIMENTOS COMPOSIÇÃO : 80% POLIESTER, 20% ALGODÃO CORES DIVERSAS	150	MT			
54	TECIDO- POPELINE, COM 2 LARGURAS, 1,60M DELARGURA , CORES VARIADAS	300	MT			
55	TECIDO- JUTA P9, ENGOMADO, 100% JUTA FIBRA NATURAL, LONGA, RESISTENTE E 100% BIODEGRADAVEL, 50G, 0,50X1,00,, COLORIDO. COM 1,00 M DE LARGURA	150	MT			
56	TECIDO- TIPO ALGODÃO CRU SARJADO, ARMAÇÃO 3X1, COMPOSTO DE 100% ALGODÃO , PENSANDO 284 G/M2, COM LARGURA DE 0,90 M, NA COR CRU	150	MT			

57	TECIDO- TIPO ALGODÃO XADREZ RETO PARA BORDAR, ARMAÇÃO TELA, 100% ALGODÃO E PESANDO 450 /M², LARGURA DE 1,40M NA COR LARANJA(IGUAL OU SUPERIOR A MARCA DOHLER OU KARSTEN	150	MT			
58	TECIDO – TIPO ATOALHADO, ARMAÇÃO TELA, COMPOSTO EM 52% ALGODÃO E 48% DE VISCOSE, PESANDO 450 G/M2, NA LARGURA DE 1,40M, NA COR BRANCA QUADRICULADO	150	MT			
59	TECIDO – TIPO ATOALHADO, ARMAÇÃO TEXTIL, 100% ALGODÃO, PESANDO 100 G/M2, LARGURA DE 1,40 M , NA COR BRANCA	200	MT			
60	TECIDO URD RESVESTIDO GALAXY LISO LARG.1,40M	150	MT			
61	TECIDO – TIPO ETAMINE, REVESTIDO COM TECIDO DE PRIMEIRA QUALIDADE, EM ETAMINE IMPERMEAVEL, GRAMATURA PADRÃO, LARGURA 1,40M, CORES VARIADAS	150	MT			
62	TECIDO – TIPO FELTRO, ARMAÇÃO TELA, COMPOSTO DE 50% ALGODÃO 50% LÃ, PESANDO 160G/M2, COM LARGURA DE 1,40M, NA COR MARROM ESCURO	150	MT			
63	TECIDO- TIPO FLANELA FUSTÃO, ARMAÇÃO TEXTIL, COMPOSTO DE 100% ALGODÃO , PESANDO 100 G/M²,COM MOTIVOS INFANTIS	150	MT			
64	TECIDO – TIPO RENDA DE GUIPIR, BORDADA, COMPOSTO DE 100% ALGODÃO, LARGURA DE 1,30M	150	MT			
65	TECIDO - TIPO TRICOLINE, ARMAÇÃO TELA 2 X2 , COMPOSTO DE 100% ALGODÃO, PESANDO 120 G/M2, COM LARGURA DE 1,40M, NA COR BRANCA	300	MT			
66	TECIDO – TIPO ESTAMPADO, COMPOSTO DE 100% ALGODÃO, PARA TOALHAS DE MESA, LARGURA: 1,50M, COM ESTAMPAS	150	MT			

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

67	TECIDO – TNT, TECIDO NÃO TECIDO, 100% POLIPROPILENO , 45G/M2, MEDINDO 1,40X1,40M, ROLO COM 50 M	150	RL			
68	TECIDO PARA BORDAR VAGONITE LARG 1,40 M	200	MT			
69	TELA DE PINTURA – DE ALGODÃO, FIXADA EM CHASSI DE MADEIRA, MEDINDO 24X33CM	100	UN			
70	TINTA – TIPO ACRILEX , CORES VARIADAS PARA UTILIZAÇÃO EM TECIDO, ACONDICIONADA EM POTE DE 250 GR	150	UN			
71	TINTA FOSCA PARA PINTURA DE TECIDO – COMPOSTA DE RESINA A BASE DE RESINA ACRILICA NÃO ATOXICO, PRONTA OARA USO RESISTENTE A LAVAGEM, FIXAÇÃO A FRIO, UTILIZADA SOMENTE EM TECIDO DE FIBRAS NATURAIS DE ALGODÃO APLICADA COM PINCEL OU ESPONJA, NÃO INDICADO PARA TECIDOS SINTETICOS OU ENGOMADOS, ACONDICIONADO EM POTES CONTENDO 37ML, NA COR SORTIDA, CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES	200	UM			
72	TINTA FOSCA PARA PINTURA DE TECIDO – COMPOSTA DE RESINA ACRILICA, PRONTA PARA USO, UTILIZADA SOMENTE EM TECIDO EM FIBRAS DE ALGODÃO APLICADA COM PINCEL OU ESPONJA, APLICAÇÃO COM PINCEL, ACONDICIONADO EM POTES CONTENDO TUBO COM 37 ML , COR VARIADAS	100	UN			
73	TINTA GUACHE- COMPOSTA DE RESINA, AGUA , PIGMENTO, CARGA, CONSERVANTE TIPO BENZOTIAZOL, CORES DIVERSAS, CONTENDO 15ML CAIXA COM 12 UNIDADE	200	UN			
74	TOALHA DE BANHO – MEDINDO (70X140) CM, 100%ALGODÃO COM FAIXA DE ETAMINE PARA BORDAR	300	UN			
75	TOALHA DE MÃO – TOALHA DE LAVABO 45X30 CM PARA BORDAR	300	UN			

76	TOALHA DE MESA – COMPOSTO DE EM TECIDO, MEDINDO (2,10 X 1,40)M NO FORMATO RETANGULAR , CORES VARIADAS	50	UN			
77	*TOALHA DE ROSTO – TOALHA DE ROSTO – MEDINDO (50X80) CM, NAS CORES VARIADAS, COMPOSTO POR NO MINIMO 90% DE ALGODÃO*	300	UN			
78	*VIES – 100% ALGODÃO, 20 MM PARA COSTURA, TIPO ESTAMPADO, NAS CORES VARIADAS, ROLO COM 20 M*	100	RL			
79	BOLA – DE BORRACHA , PESANDO 180 A 200 G, DE RECREAÇÃO, DE TAMANHO (CIRCUNFERENCIA) N- 10, ACABAMENTO VULCANIZADO	500	UN			
80	*ALFINETE - EM AÇO DO TIPO COMUM, COM CABEÇA Nº 29,COM 50G*	30	UN			
81	*ALFINETE – EM AÇO , DO TIPO COMUM – N-29 , COM 50 G*	30	UN			
82	*PAPEL- SEDA, MEDINDO 480,00X600,00 MM , 20 G/M2 NA COR SALMÃO*	50	UN			
83	*VARETA - DE MADEIRA MEDINDO 51 CM, COM 2 MM DE DIAMETRO, PARA CONFECÇÃO DE PIPAS*	100	UN			
84	*FANTOCHE FAMILIA DE MÃO – CONFECCIONADO EM ESPUMA REVESTIDA COM TECIDO RESISTENTE, MEDINDO 25 CM X 12 CM APROXIMADAMENTE, CORES DIVERSAS , COMPONDO FAMILIA BRANCA , NEGRA , ANIMAIS E OUTROS PERSONAGENS*	60	UN			
85	*FOLHA EM EVA – CORES DIVERSAS DO TIPO ATOALHADO , TEXTURA EMBORRACHADO EM E.V.A CORES VARIADAS MEDINDO (40X48 CM), PACOTE COM 5 UNIDADES*	200	UN			
86	*CARTOLINA – 240 G/M2, MEDINDO 55,00X73 NA COR BRANCA*	200	UN			
87	*ELASTICO DE POLIESTER , Nº 12, ROLO COM 10 M*	200	UN			

88	ALMOFADA COM ZIPER 45X45CM	100	UN			
89	JOGO DE QUEBRA CABEÇA – CONFECCIONADO EM PAPEL CARTÃO, COM TEMAS VARIADOS, COM 25 PEÇAS ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO	10	UN			
90	JOGO DIDATICO – JOGOS DE PALAVRAS CRUZADAS, COM 120 PEÇAS DE MADEIRA, 4 SUPORTES, 1 TABULEIRO	10	UN			
91	JOGO DE DAMA – DAMA/TRILHA, TABULEIRO EM MADEIRA, MEDINDO 40,00X40,00 CM , COM 24 PEÇAS, EM MADEIRA	10	UN			
92	JOGO DE LUDO- TABULEIRO DE MADEIRA , DIMENSÕES 31 X 31 X 4 CM , PEDRAS EM PLASTICOS E DADO, ESTOJO DE MADEIRA , COM CERTIFICADO INMETRO (MATERIAIS ATOXICOS)	10	UN			
93	JOGO DE TRILHA – COM TABULEIRO EM MADEIRA, DIMENSÕES 31 X 31 X4CM, COM PEÇAS EM PLÁSTICO, ESTOJO DE MADEIRA, COM CERTIFICADO DO INMETRO (MATERIAIS ATÓXICOS	10	UN			
94	CHAPÉU COWBOY	100	UN			
95	ELASTICO DE POLIESTER Nº 10, ROLO COM 10 M	200	UN			
96	PAPEL ADESIVO – COM 90 GR/M- COM 66 X 96CM FOSCOS DIVERSAS	200	UN			
97	PAPEL CAMURÇA – MEDINDO 40 X 60, NA COR VARIADAS	200	UN			
98	PAPEL CARTÃO SIMPLES FOSCO – PESANDO 240 G/M2 , NO FORMATO A4, UMIDADE ENTRE UMIDADE DE (7% A 11%) , NA COR DIVERSAS CORES , EMBALADO EM DE FORMA ADEQUADA	100	UN			
99	PAPEL CELOFONE – EM CELULOSE, NA GRAMATURA 75G/M2, PESANDO 20 MICRAS, MEDINDO 90 CM X 1 M, NA COR VERMELHA	100	UN			

100	PAPEL PARA PRESENTE – EM PAPEL PRATA, MEDINDO 43,5 X 59CM, CHUMBO	1000	UN			
101	PAPEL PARA REVELAÇÃO – PAPEL FOTOGRAFICO AVANÇADO GRAMATURA 165 G IMPRESSÃO COLOR PACOTE COM 100 FOLHAS	120	UN			
102	PAPEL TERMOCOLANTE DUPLA FACE, LARGURA DE 45 CM, UNIDADE	200	UN			
103	PISTOLA DE COLA DE SILICONE – DE PLASTICO MEDINDO 15CM, PARA UMA TENSÃO DE 220V, PARA UMA POTENCIA ELETRICA DE 60WATS	100	UN			
104	TESOURA – PARA CORTE TECIDO COM CABO EM AÇO FORJADO PINTADO ANATOMICO CURVO MEDINDO 10 POLEGADAS	100	UN			
105	TESOURA MULTIUSO – AÇO INOXIDAVEL, MEDINDO 21 CM, CABO DE PLASTICO, NA COR AZUL, PARA DESTRO, 3 DEDOS , COM PARAFUSO DE REGULAGEM, LAMINA EM AÇO INOX, PONTA ARREDONDADA, GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO	130	UN			
106	TESOURA – USO PROFISSIONAL, EM AÇO INOXIDAVEL, COM 13,00CM, CABO PLASTICO, NA COR PRETA, PONTA AFIADA, PARA PICOTAR	6	UN			
107	COLA QUENTE PARA PISTOLA ,NA COR TRANSPARENTE, SECAGEM RAPIDA, FINA , UNIDADE BASTAO DE 11MMX 30CM.	300	UN			
108	COLA QUENTE PARA PISTOLA ,NA COR TRANSPARENTE, SECAGEM RAPIDA, GROSSA, UNIDADE BASTAO DE 21MMX 30CM.	300	UN			
109	CANETA MARCA TECIDO – PLASTICO RIGIDO OPACO, MEDINDO 3 MM A 5MM NA COR VERMELHA	100	UN			
110	COLA LIQUIDA , ATOXICA, NA COR TRANSPARENTE, PARA TECIDO, LAVAVEL, BICO APLICADOR, PARA SECAGEM	100	UN			

	NORMAL .EMBALAGEM 100G					
111	BALOES PARA DECORAÇÃO REDONDO PACOTE COM 50 UNIDADE , CORES VARIADAS	300	UN			
112	PEDRARIAS PARA DECORAÇÃO EM CAIXINHA DE MDF, PEROLAS , MEIA PEROLAS EM CORES VARIADAS. EMBALAGEM COM 250GR	100	PCT			
113	LINHA DE PIPA RAIA 10, ROLO COM 100 JARDAS	200	RL			
114	TINTAS PVA CORES VARIADAS, POTE COM 100 ML	200	UN			
115	TECIDO DE GUARDANAPOS ESTILOTEX, LARGURA 0,70M, ROLO COM 50 M	10	RL			
116	TECIDO DE GUARDANAPOS SANTA MARGARIDA, LARGURA 0,70M , ROLO COM 50 M	10	RL			
117	BOLA DE ISOPOR ABERTA, DIÂMETRO DE 250MM	50	UN			
118	VARETA PARA PIPA MEDINDO 45CM DE COMPRIMENTO, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	50	PCT			
119	BORDADO INGLÊS COM 7CM DE LARGURA E 13,70 M DE COMPRIMENTO	30	UN			
120	BORDADO INGLES COM 5CM DE LARGURA E 13,70 M DE COMPRIMENTO	80	UN			
121	FITA DE CETIM 7MM POR 100M CORES VARIADAS	30	RL			
122	TECIDO DE FRALDA DE BEBE COM ESPAÇO PARA PINTURA , ROLO COM 50 M	10	RL			
123	TECIDO DE FRALDA TOALHA , COM 0,70 M DE LARGURA,PARA BEBE COM ESPAÇO PARA PINTURA.ROLO COM 50 M	10	RL			

124	ENTRETELA PARA BORDAR A MAQUINA RASGANE(RASGA FÁCIL) COM 0,90 M DE LARGURA, ROLO COM 50 M	10	RL			
125	VASO PARA FLOR QUADRADO Nº 35	15	UN			
126	FLORES ARTIFICIAIS REF 1243	100	UN			
127	ESPUMA FLORAL	100	UN			
128	PAPEL DE PAREDE VINILÍCO , MEDINDO 53CM DE LARGURA E 10 M DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM ROLO	15	RL			
129	POTE DE VIDRO 200 ML, COM TAMPA DE ROLHA.	100	UN			
130	POTE DE PLASTICO 200 ML, COM TAMPA	100	UN			
131	SACOLA TRANSPARENTE PARA PRESENTE, MEDINDO 60CMX90CM, PACOTE COM 25 UNIDADES	100	PCT			
132	TRAVESSEIRO DE BEBÊ MEDINDO 29X19 CM	50	UN			
133	PAGÃOZINHO DE BEBÊ COM 4 PEÇAS	50	UN			
134	BORES DE BEBÊ MANGA CURTA	50	UN			
135	CESTA DE VIME PEQUENA, COM MEDIDA MINIMA DE 25 CM DE DIÂMETRO	50	UN			
136	CESTA DE VIME MÉDIA, COM MEDIDA MINIMA DE 30 CM DE DIÂMETRO	50	UN			
137	CESTA DE VIME GRANDE, COM MEDIDA MINIMA DE 35 CM DE DIÂMETRO	50	UN			
138	BARBANTE BARROCO Nº 04, ROLO COM 200 G (IGUAL OU SUPERIOR A MARCA CÍRCULO),CORES VARIADAS	50	UN			
139	BARBANTE BARROCO Nº 06,,ROLO COM 400 M (IGUAL OU SUPERIOR A MARCA CÍRCULO) CORES VARIADAS	50	UN			
140	BARBANTE BARROCO Nº 08 , ROLO COM 400M (IGUAL OU SUPERIOR A MARCA CÍRCULO) CORES VARIADAS	50	UN			
141	BARBANTE CRU Nº 04, COM NO MÍNIMO DE 915 M.	50	UN			

142	BARBANTE CRU Nº 06, COM NO MÍNIMO DE 610 M.	50	UN			
143	BARBANTE CRU Nº 08 , COM NO MÍNIMO DE 457 M,	50	UN			
144	BARBANTE COLORIDO Nº 04, COM NO MÍNIMO DE 915 M.CORES VARIADAS	50	UN			
145	BARBANTE COLORIDO Nº 06, COM NO MÍNIMO DE 610 M, CORES VARIADAS	50	UN			
146	BARBANTE COLORIDO Nº 08 , COM NO MÍNIMO DE 457 M, CORES VARIADAS	50	UN			
147	ENCHIMENTO DE FIBRA ACRILICO 1 KG	50	KG			
148	JOGO DE LENCOL SOLTEIRO 03 PECAS 100% POL.	50	UN			
149	TOALHA DE MESA 140X140CM , CORES VARIADAS	50	UN			
150	TOALHA BANHO P/BORDAR 70CMX140CM (IGUAL OU SUPERIOR A MARCA DOHLER)	100	UN			
151	TOALHA ROSTO P/ BORDAR 50X80CM. (IGUAL OU SUPERIOR A MARCA DOHLER)	100	UN			
152	TECIDO DE CETIM SEM ELASTANO, LARG 1,40M, CORES VARIADAS	200	MT			
153	ESMALTE CORES VARIADAS, VIDRO COM 7,5 ML	100	UN			
154	ALICATE DE CUTICULA REF.522-C	100	UN			
155	ACETONA, 100 ML	100	UN			
156	LIXA DE UNHA, PACOTE C/ 100 UNID	2	PCT			
157	PALITO DE UNHA PACOTE C/ 100 UNID	2	PCT			
158	MAQUIAGEM COMPLETA	100	UN			
159	PALHA DE MADEIRA 50G	50	UN			

160	PEDRA COLORIDA ORNAMENTAL 350G 1X1 REF.2780	40	UN			
161	CORDA DE SISAL TORCIDA 10 METROS N 08	40	UN			
162	SERRAGEM 20X30 CORES DIVERSAS	40	UN			
163	FIO DE SISAL 78M REF.300/1	40	RL			
164	FIO CORDAO RAMI N08 470G	50	RL			
165	PALHA RAFIA CAPIM NATURAL REF 03	50	UN			
166	ESPONJA FLORAL TIJOLO 23X7X10CM	50	UN			
167	TAPETE DE GRAMA PLACA PLT 40X60CM	50	UN			
168	BUQUE DE ROSAS 7X1	80	UN			
169	GIRASSOL 5X1	80	UN			
170	BUQUE JASMIM 5X	50	UN			
171	BUQUE LAVANDA 10X1	50	UN			
172	BUQUE DE ROSAS VERMELHAS 12X1	200	UN			
173	FOLHAGEM 1X1 REF 13086	100	UN			
174	BOTÃO DE ROSA 1X1	400	UN			
175	FLOR ARTIFICIAL 144X1	100	UN			
176	MUSGO PCT COM 50 GR	100	UN			
177	CAIXA TERMICA 50 L	10	UN			
178	GARRAFA DE CAFÉ CAPACIDADE DE 1,9 L	5	UN			
179	TIGELA PLÁSTICA , CAPACIDADE 3 L	50	UN			
180	VASILHAS PLASTICAS REDONDAS, DIÂMETRO: 30CM	50	UN			
181	PANELA HOME C/ CABO Nº 14 (PEQUENA)	10	UN			
182	BOLSA MATERNIDADE COM MEDIDA MÍNIMA DE 37X27CM	100	UN			

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

183	*BRINQUEDOS BONECAS , COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 25,00X40,00X15,00CM. (IGUAL OU SUPERIOR A BONECA BEBE SUPER SOFT)*	*200*	*UN*			
184	*BRINQUEDOS CARRINHOS DE PLÁSTICOS RÍGIDOS, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 27,00X20,4X 8,5CM*	*200*	*UN*			
185	*KIT DE MAMADEIRA PRIMEROS PASSOS 50/150/240 ML*	*35*	*UN*			
186	*CARRINHO DE BEBÊ*	35	UN			
187	COBERTOR INFANTIL BEBÊ 1,10M/90CM	50	UN			
188	SAPATINHO BEBÊ	50	UN			

12. DAS CONDIÇÕES GERAIS

12.01. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, econtra-se definidos no termo de Referência, Anexo I do Edital de Licitação.

12.02. Fica estabelecido o Foro da Comarca de Jauru – MT, para dirimir eventuais pendencias sobre esta Ata de Registro de preços, com expressa renuncia a qualquer outro.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata de Registro de Preços depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Figueirópolis D'oeste – MT, ____ de _____ 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS D'OESTE – MT
CNPJ: 01.367.762/0001-93
Prefeito Municipal
Ademir Felício Garcia

Nome da empresa vencedora
CNPJ:
Nome do Representante
CPF:

ANEXO V

MINUTA DO CONTRATO Nº_____/ 2025
Pregão Presencial nº 03/2025 – Sistema de Registro de Preços
Processo Administrativo nº 07/2025.

CONTRATO DE MATERIAL DE USO DIÁRIO (EXPEDIENTE) EM GERAL QUE ENTRE SI CELEBRAM PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS D'OESTE - MT E A EMPRESA _____

A Prefeitura Municipal de Figueiropolis D'oeste - MT, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.367.762/0001-93, com sede na Rua Santa Catarina , nº 146 Bairro: Centro, na cidade de Figueiropolis D'oeste - MT, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr_____, brasileiro, empresário ____, portador da Carteira de Identidade nº__SSP/__ e inscrito noCPF/MF nº_____, domiciliado e residente neste Município, doravantedenominado CONTRATANTE, e do outro lado a empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o número 00.000.000/0000-00 e Inscrição Estadual nº 00.000.000/000-00, com sede na _____, nº _____ Bairro: _____, CEP: 00.000-000 _____ / ___, telefone: (00) 0000-0000; e-mail: @00000.com, neste ato representada por XXXXXXXXXXXXXXXXX, brasileiro, portador da cédula de identidade RG: 000.*** XXX/XX e do CPF: 000.***.***-00, residente e domiciliado em_____

, doravante denominada CONTRATADA, pactuam o presente contrato em conformidade com o que dispõe a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, mediante ascláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA– DO OBJETO

I - Contratação empresas para futura e eventual aquisição de **Materiais de Aviamentos** para as diversas secretarias do Município de Figueirópolis D'Oeste-MT, conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência Anexo I deste Edital e em conformidade com a proposta apresentada e com o edital de licitação que, com seus anexos, integram este termo, independentemente de transcrição paratodos os fins e efeitos legais.

CLÁUSULA SEGUNDA –DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E ENTREGA DOS SERVIÇOS

I - Os materiais deverão ser novos e entregues em suas embalagens originais lacradas, se for o caso, de forma a permitir completa segurança quanto a sua originalidade e integridade, devendo ainda estar acondicionados e embalados conforme praxe do fabricante, protegendo o produto durante o transporte e armazenamento, com indicação do material contido, volume, data de fabricação, fabricante, procedência, bem como demais informações exigidas na legislação em

vigor.

II - Os prazos máximos para apresentação das provas e entregas dos serviços, deverão seguir as determinações a seguir:

III- Malharia: até 07 (sete) dias úteis para impressão e acabamento após o aceitedas provas;

IV- Os trabalhos de impressão e acabamento somente deverão ser executados, apósa aprovação das provas apresentadas pelo responsável das demandas.

III - Os materiais deverão ser entregues em cada Secretaria solicitante mediante ateste do fiscal de designado pela Administração.

IV - Não serão recebidos os materiais com especificações em desacordos com as constantes no Termo de Referência Anexo I do Edital ~~de~~ Licitação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

I - Conforme disposto no artigo 140, I da Lei nº 14.133/2021, os materiais (objetos) deste Contrato serão recebidos:

a) **Provisoriamente,** pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização,mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis;

b) **Definitivamente**, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais, em até 07 (sete) dias úteis, contados do recebimento provisório.

II - Na hipótese de a verificação a que se refere a alínea "b" não ser procedida dentrodo prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivono dia do esgotamento do prazo, sem prejuízo das medidas disciplinares cabíveis aoservidor omisso.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

I - O valor do presente contrato será de R$_____(valor por extenso), conforme Nota de Empenho nº._____/_____, já incluídos todos os impostos, taxas e demais despesas, tais como frete, embalagens, seguro, garantia e quaisquer outras que sejam pertinentes, com valores unitários e totais conforme tabela anexa este contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

I - O pagamento do valor constante na nota fiscal eletrônica/fatura deverá ser pago noprazo máximo de 30 (trinta) dias consecutivos, contados do recebimento da nota fiscal eletrônica devidamente atestada.

II - A CONTRATADA deverá encaminhar, juntamente com a Nota Fiscal/fatura, a comprovação de regularidade perante: a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, ao Fundo de Garantia por tempo de serviço, Justiça do Trabalho e PGE Certidão Negativa quanto a Dívida Ativa.

III - Os documentos acima descritos poderão ser solicitados pelo CONTRATANTE, aqualquer momento, caso entenda necessário;

IV - A Nota fiscal/fatura deverá conter a descrição do objeto detalhado nos termos daproposta homologada.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

I - Os recursos orçamentários previstos e destinados à cobertura das despesas objeto deste Contrato sairão por conta do Programa de Trabalho:
Ficha (410)
Órgão: 08 Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade: 02 Fundo Municipal de Assistência Social
Dotação: 08.122.0028.2018.0000 Manutenação e Encargos com a Secretaria de Assistência Social
Detalhamento: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 1 Recursos Livres Não Vinculados

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

I - A qualidade dos produtos deverá ser rigorosamente àquele descrito no Termo de Referência, não sendo aceito em nenhuma hipótese, outro diverso daquele;
II - A CONTRATADA deverá proceder à confecção dos serviços/fornecimento de materiais conforme demanda, mediante empenho ou ordem de fornecimento;
III - Responder por todos os ônus referentes ao fornecimento ora contratado, tais como fretes, impostos, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes do objeto e apresentar os respectivos comprovantes quando solicitados pela Administração Municipal;
IV - Entregar o material durante o expediente, previamente acordados com os fiscais; V - Reparar ou indenizar, dentro do prazo estipulado pela autoridade competente, todas e quaisquer avarias ou danos causados aos materiais do contratante, ou de terceiros, decorrentes de ação ou omissão de seus empregados e fornecedores;
VI - Substituir, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias corridos, a contar da data da notificação, os produtos entregues, caso se apresentem impróprios para consumo; VII - Providenciar para que seus empregados cumpram as normas internas relativasà segurança do contratante;
VIII - Manter durante todo o período de vigência do contrato, todas as condições queensejaram a sua habilitação na licitação e contratação;
IX - Não subcontratar ou transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação definida no Termo de Referência, sem prévia anuência do CONTRATANTE. Caso ocorra a subcontratação, mesmo que autorizada pelo CONTRATANTE, este não se responsabilizará por qualquer obrigação ou encargo dosubcontratado.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

I - Permitir acesso dos empregados da CONTRATADA ao local de fornecimento domaterial;
II - Impedir que terceiros estranhos ao contrato forneçam o objeto licitado;
III - Comunicar a CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com aaquisição dos materiais;
IV - Receber e conferir os materiais com base nas especificações contidas no editalde licitação e seus anexos;

PMFO
Fls_____
VISTO

409

V - Fiscalizar a execução do objeto contratual através de designação de fiscal;VI - Atestar os materiais recebidos, mediante relatório circunstanciado;
VII - Notificar a CONTRATADA sobre eventuais atrasos na entrega dos materiais e/ou descumprimento de cláusulas previstas no edital de licitação e seus anexos e neste Contrato;
VIII - Rejeitar, no todo ou em parte, o(s) item(ns) que a CONTRATADA entregar fora das especificações do edital e seus anexos e neste Contrato;
IX - Devolver os materiais que, recebidos provisoriamente, apresentarem discrepânciaem relação às especificações contidas no edital e seus anexos e neste Contrato;
X - Solicitar reparação/substituição dos materiais do contrato que apresente vícioaparente ou oculto e defeito de fábrica;
XI - Fornecer as artes gráficas para impressão ao contratado por e-mail; ou comuso de serviços de armazenamento em nuvem;
XII - Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares econtratuais cabíveis, em caso de descumprimento contratual;
XIII - Efetuar o pagamento dos materiais nas condições e prazos estabelecidos noedital e seus anexos e neste Contrato.

CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

I - O presente contrato terá a vigência de 12 (mses) anos, conforme disposto no art. 106, da Lei nº 14.133/2021.
II - O presente contrato poderá ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigênciamáxima decenal, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com a CONTRATADA ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes, conformeo Art. 107, da Lei nº 14.133/2021.

19.4. O CONTRATANTE poderá extinguir o contrato, sem ônus, quando não dispuserde créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem, observando-se os §§ 1º e 2º do art. 106, da Lei 14.133/2021.

PARÁGRAFO PRIMEIRO –A CONTRATADA deverá responder pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou aos seus bens, ou ainda a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a vigência deste Contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO É vedada a veiculação de publicidade acerca deste Contrato por parte da CONTRATADA, salvo se houver prévia autorização do CONTRATANTE.
PARÁGRAFO TERCEIRO – O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte.

CLÁUSULA DÉCIMA –DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL (DOS ACRÉSCIMOS E DAS SUPRESSÕES)

I Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do *caput* do art. 124 da Lei nº 14.133/2021, a CONTRATADA será obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se

PMFO
Fls_____
VISTO

fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras.II Deverão, ainda, ser observadas as disposições contidas nos artigos subsequentes(126 a 136), da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA– DA SUBCONTRATAÇÃO

I - Não será admitida a subcontratação do objeto da licitação. Porém, caso possua a anuência do CONTRATANTE, este não se responsabilizará por qualquer obrigação ou encargo do subcontratado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CONTROLE DE EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO

I - A execução deste Contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designadosconforme requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei nº 14.133/2021, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição;

II - O fiscal deste Contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução deste instrumento, determinando o que for necessário paraa regularização das falhas ou dos defeitos observados;

III - O fiscal deste Contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoçãodas medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

IV - O fiscal deste Contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico ede controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRADAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

I - As sanções previstas nos artigos 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021 e respectivos critérios sobre conduta e dosimetria, poderão ser aplicadas à Contratada, conforme detalhado nos próximos itens.

II - A licitante ou CONTRATADA será responsabilizada administrativamente pelas seguintes infrações:

II.1 - dar causa à inexecução parcial do contratado;

II.2 - dar causa à inexecução parcial do contratado que cause grave dano àAdministração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

II.3 - dar causa à inexecução total do contratado;

II.4 - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

II.5 - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamentejustificado;

II.6 - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para acontratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

II.7 - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação semmotivo justificado;

II.8 - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestardeclaração falsa durante a licitação ou execução do contratado;

II.9- fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

II.10- comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
II.11- praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
II.12- praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.III - Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas na Lei nº 14.133/2021 as seguintes sanções:

a) **Advertência,** nas hipóteses do inciso I do item 23.2 que não acarretem prejuízos ao Contratante ou quando ocorrer execução insatisfatória, ou, ainda, na ocorrência de pequenos transtornos ao desenvolvimento da prestação dos serviços, desde que sua gravidade não recomende a aplicação de uma das sanções previstas nas alíneas "d", "e" e "f" (Inciso I do Art. 156 da Lei nº 14.133/2021);

b) **Multa moratória** por dia de atraso injustificado no cumprimento da obrigação contratual, proporcional ao item em atraso e nas seguintes condições (art. 162 da Lei nº 14.133/2021);

b.1. Atraso em até 10 dias, multa moratória de 3%.

b.2. Atraso entre 11 e 20 dias, multa moratória de 5%.

b.3. Após decorrido o prazo de 20 dias, o fiscal do contrato deverá aplicar uma das sanções previstas nas alíneas "d", "e" ou "f".

b.4. Os prazos previstos nas alíneas b.1, b.2 e b.3, poderão ser suspensos, caso a Contratada, tempestivamente, justifique de forma plausível o atraso, e o fiscal do contrato, em não havendo prejuízos ao Contratante, aceite prorrogar o prazo de entrega, não podendo ser superior a metade do que foi inicialmente contratado. Apósdecorrido esse prazo, se iniciará automaticamente a contagem da multa moratória.

III.1 - A aplicação de multa demora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumuladade outras sanções previstas nesta Lei.

c) **Multa compensatória** de até 10% do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no item 23.2 neste instrumento (inciso II e §3º do art. 156 daLei nº 14.133/2021).

d) **Suspensão temporária** do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o Contratante na hipótese do inciso II do item 23.2, por prazo não superior a 2 (dois) anos.

e) **Impedimento** de licitar e contratar com órgãos da esfera estadual, nas hipóteses dos incisos II, III, IV, V, IV e VII do item 23.2, quando não se justificar a imposição depenalidade mais grave, por prazo não superior a 3 (três) anos (§4º do art. 156 da Lei nº 14.133/2021).

f) **Declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com todos os órgãos e entidades da Administração Pública direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nas hipóteses dos incisos II, III, IV, V, VI e VII do item 23.2,quando se justificar a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no item "e", bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do item 23.2, pelo prazo de 3 (três) até 5 (cinco) anos (§5º do art. 156 da Lei nº14.133/2021).

IV - A aplicação das sanções previ stas nas alíneas "d", "e" e "f" não acarretará automaticamente a rescisão dos contratos já firmados com o Contratante ou em cursode execução.

V - Antes da aplicação de qualquer sanções será garantido ao licitante o contraditórioe a ampla defesa em processo administrativo.

VI - Os valores de multa deverão ser recolhidos na Diretoria de Finanças do Contratante no prazo estabelecido no DAM, sendo cobrada judicialmente caso ocorrasua inadimplência.

VII - As penalidades aqui previstas não serão aplicadas quando o descumprimento do estipulado no contrato ou no edital decorrer de justa causa ou impedimento, devidamente comprovado e aceito pelo contratante.

VIII - Situações agravantes:

VIII- As sanções indicadas poderão ser majoradas em 50% para cada agravante atéo limite de 60 meses, se ocorrer uma das situações a seguir:

a) Reincidência: Quando o licitante já possuir registro de penalidade aplicada no âmbito da esfera estadual pela prática de qualquer das condutas tipificadas nos itens "d", "e" e "f", nos 12 meses anteriores ao fato que decorrerá a aplicação de nova penalidade.

b) Notória impossibilidade de atendimento ao edital: Quando comprovadamenteo licitante desclassificado ou inabilitado não detinha condições de atender ao exigidoem edital.

c) Deliberado não atendimento de diligências: Quando de forma deliberada (intencional) o licitante não atender ou responder solicitações relacionadas a diligências destinadas ao esclarecimento ou complementação da instrução do processo licitatório.

d) Declaração falsa de tratamento diferenciado: Quando comprovadamente o licitante apresentar declaração falsa de que possui direito à tratamento diferenciado previsto em legislação específica

IX- Situações atenuantes:

IX.1 - A pena prevista no inciso III, subitem III.1, alínea "f', quando decorrente das infrações IV, V, VI, VII do item II, poderá ser reduzida em 50% (uma única vez), quandonão houver nenhum dano à Administração, em decorrência dos seguintes atenuantes:

a) **Falha perdoável:** Quando a conduta praticada pelo licitante ou contratado for comprovadamente decorrente de falha escusável.

b) **Vícios alheios à conduta do particular:** Quando a conduta praticada for decorrente da apresentação de documentação que contenha vícios ou omissões para os quais não tenha contribuído o licitante/contratado; ou que não sejam de fácil identificação, devidamente comprovado.

c) Documentação equivocada que não atende ao edital, com ausência de dolo:

c.1) Quando a conduta praticada pelo licitante decorrer da apresentação de documentação que não atende às exigências do edital, desde que evidenciado equívoco no seu encaminhamento e não existir dolo na referida conduta.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTADOS IMPEDIMENTOS

I - É vedada a contratação de empresa cujo sócio, proprietário ou acionista seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive,

de Membros e Servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento do CONTRATANTE, bem como a prestação de serviço porempregado de licitante fornecedora de mão-de-obra que se enquadre na situação citada acima.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- DA RESCISÃO

I - A inexecução total ou parcial deste Contrato por parte da CONTRATADA assegurará ao CONTRATANTE o direito de rescisão nos termos do art. 137 da Lei 14.133/2021 e suas alterações, bem como nos casos citados nos artigos 138 e 139 do mesmo diploma legal, sempre mediante notificação, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

II - O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos,conforme o caso:

a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
c) Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA GARANTIA

I - O prazo de garantia dos produtos não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias para bensnão duráveis e 90 (noventa) dias para bens duráveis, a contar do recebimento definitivo.

I.1. Deverá ser considerado, todavia, o prazo de validade mínimo ou a garantia indicada pelo fabricante na descrição dos itens, conforme Tabela constante do Item 7do presente instrumento, contado a partir do recebimento definitivo.

II - Caso haja indicação de prazo de validade mínimo, não serão aceitos materiais que não cumpram esse parâmetro ou com data de fabricação defasada, que comprometaa sua plena utilização.

III - A(s) empresa(s) fornecedora(s) dos produtos será(ão) responsável(is) pelasubstituição, troca ou reposição dos produtos porventura entregues com defeito, danificados, ressecados, ou não compatíveis com o tempo de vida útil.

IV - Durante o prazo de garantia dos produtos o fornecedor fica obrigado a substituir o material com vício no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, após notificação, podendo ser prorrogado por igual período, devendo o fornecedor apresentar justificativa plausível e por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– DO REAJUSTE DE PREÇOS

I - Durante a vigência do Contrato, o preço inicialmente contratado poderá ser reajustado, devendo-se observar a periodicidade mínima de 12 (doze) meses, com data-base vinculada à data do orçamento estimado, tendo como limite máximo a variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo IPCA.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

I - O CONTRATANTE providenciará a publicação deste Contrato no Diário Oficial dos Municipios e no portal https://www.gov.br/compras/pt-br, nos termos do art. 174 da Lei n. 14.133/2021, considerando a implantação do Portal Nacional de ContrataçõesPúblicas (PNCP), para fins de garantir a ampla publicidade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DOS CASOS OMISSOS

I - Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposiçõescontidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078,de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA– DO FORO

I - O foro do presente contrato será o da Comarca de Jauru - MT, para dirimir e resolver qualquer questão oriunda do presente instrumento. Para firmeza e validadedo pactuado, o presente Termo de Contrato depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Figueiropolis D'oeste - MT,___de _____2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS D'OESTE – MT
CNPJ: 01.367.762/0001-93
CONTRATANTE

Xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
CNPJ
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

1._____

2. _____

II - cabe ao Responsável Técnico com supervisão do Secretário Municipal de Saúde, a elaboração das escalas de plantão de suas respectivas unidades, bem como, o acompanhamento do cumprimento das escalas pelos servidores em conformidade com o *caput* deste artigo.

§ 7º O cumprimento da Jornada de Trabalho em Regime de Plantão que trata o § 6º, deverá observar as quantidades especificadas abaixo:

I - carga horária de 20h semanais: até 07 (sete) plantões de 12h;

II - carga horária de 30h semanais: até 10 (dez) plantões de 12h;

III - carga horária de 40h semanais: até 14 (catorze) plantões de 12h.

Art. 2º - O parágrafo único do art. 122 passa a vigorar com a seguinte redação:

Parágrafo único: A licença será por prazo indeterminado e sem remuneração.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Figueirópolis d'Oeste-MT, 18 de março de 2025.

Ademir Felicio Garcia

Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE - MT

Contratado: CAROLINE DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA

CNPJ: Nº 15.498.182/0001-61

Objeto: Registro de Preços visando a Contratação empresas para futura e eventual aquisição de Materiais de Aviamentos para manutenção das secretarias do Município de Figueirópolis D'Oeste-MT

Vigência: 18 de março de 2025 a 18 de março de 2026

Valor: R$ 407.778,61 (Quatrocentos e sete mil setecentos e setenta e oito reais e cinquenta e um centavos).

Figueirópolis D'Oeste – MT, 18 de março de 2025.

Ademir Felicio Garcia

Prefeito Municipal.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE - MT

Contratado: GUARANI CLIMATIZAÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: Nº 26.191.699/0001-13

Objeto: Registro de preços para Futura e Eventual aquisição de peças e prestação de serviços para instalação, manutenção preventiva de aparelhos de ar condicionados e eletrodomésticos utilizados pela administração pública municipal em seus órgãos e secretarias.

Vigência: 11 de março de 2025 a 11 de março de 2026

Valor: R$ 84.120,00 (Oitenta e quatro mil cento e vinte reais.

Figueirópolis D'Oeste – MT, 11 de março de 2025.

Ademir Felicio Garcia

Prefeito Municipal.

LEI MUNICIPAL N. 1.044 DE 18 DE MARÇO DE 2025.

LEI MUNICIPAL N. 1.044 DE 18 DE MARÇO DE 2025.

Altera a Lei 1.041/2025 e da outras providências.

O Excelentíssimo Senhor, Ademir Felicio Garcia, Prefeito Municipal de Figueirópolis d'Oeste-MT, no uso de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal de Figueirópolis d'Oeste-MT aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - o Art. 12 da Lei 1.041/2025 passa a ter a seguinte redação:

Art. 12º. As unidades públicas estatais instituídas no âmbito do SUAS integram a estrutura administrativa do Município de Figueirópolis D'Oeste-MT, quais sejam:

I. CRAS

Art. 2º - Art. 20 da Lei 1.041/2025 passa a ter a seguinte redação:

Art. 20. O Conselho Municipal de Assistência Social será composto por representantes do Poder Público Municipal, Titulares e respectivos suplentes, e por representantes da sociedade civil vinculados à Assistência Social, sendo:

I – Governamental:

a) 01 (um) Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho;

b) 01 (um) Representante da Secretaria Municipal de Saúde;

c) 01 (um) Representante da Secretaria Municipal de Educação;

II – Não Governamental:

a) 01 (um) Representante de usuários ou de organização de usuários da Assistência Social;

b) 01 (um) Representante de entidades e organizações de Assistência Social;

c) 01 (um) Representante dos trabalhadores da Assistência Social.

§ 1º Os representantes do Poder Público Municipal serão indicados e nomeados pelo Chefe do Poder Executivo, dentre os quais detenham o devido poder de representação e decisão no âmbito da Administração Pública.

§ 2º Os Conselheiros representantes da sociedade civil e entidades não governamentais assim como de representação do Poder Público serão nomeados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal e empossados pelo Titular da Pasta da Política de Assistência Social em prazo adequado e suficiente para não existir descontinuidade em sua representação.

§3º Fica impedido de representar o segmento dos trabalhadores na composição dos conselhos e no processo de conferências o profissional que estiver no exercício em cargo de designação, função de confiança, cargo em comissão ou de direção na gestão da Rede Socioassistencial Pública ou de Organizações da Sociedade Civil.

§4º O CMAS é presidido por um de seus integrantes, eleito dentre seus membros, para mandato de 1 (um) ano, permitida única recondução por igual período.

§5º Deve-se observar, ao término de cada mandato de 2 (dois) anos do Conselho, a alternância entre a representação do governo e da sociedade civil, no exercício da função de presidente e vice-presidente.

§5º O CMAS contará com uma Secretaria Executiva, a qual terá sua estrutura disciplinada em ato do Poder Executivo.

§ 7º - O CMAS terá no FMAS uma rubrica orçamentária própria para custeio de sua manutenção e funcionamento permanente, inclusive para pagamento de despesas referentes à passagens e diárias de conselheiros representantes do governo ou da sociedade civil, quando estiverem no exercício de suas atribuições.

Art. 3º - Art. 24 da Lei 1.041/2025 passa a ter a seguinte redação:

Art. 24º. Compete ao Conselho Municipal de Assistência Social, além das quelas previstas na Lei Orgânica da Assistência Social, Norma Operativa

CAROLINE DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA.

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO- MT

Adesão da Ata de Registro de Preços nº 04/2025 – Pregão Presencial nº 03/2025

PROPOSTA ATUALIZADA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
3	AGULHA – EM AÇO INOX DE PONTO RUSSO N° 10	30	UN	R$ 8,99	R$ 269,70
7	AGULHA – EM ALUMÍNIO, TAMANHOS VARIADOS PARA CROCHÊ	60	UN	R$ 3,49	R$ 209,40
9	ARGOLA EM ACRÍLICO, EM FORMATO REDONDO 120MM, COR TRANSPARENTE	100	UN	R$ 1,56	R$ 156,00
11	BASTIDOR – EM MADEIRA, PARA COSTURA SIMPLES, DIMENSÃO Nº 16	25	UN	R$ 20,99	R$ 524,75
13	BOBINA DE PAPEL PARA PRESENTE, 40CM LARGURA, 100M COMPRIMENTO	25	RL	R$ 113,49	R$ 2.837,25
14	BONECAS EM PARTES – PLÁSTICO, CABEÇA DE BONECA, ROSTO PARA PINTURA	75	UN	R$ 8,60	R$ 645,00
15	CAIXA DE MADEIRA – MDF, 20X20X07CM, COM TAMPA	150	UN	R$ 32,55	R$ 4.882,50
16	CANUTILHOS – VIDRO OU PVC, FORMATO EM TUBOS, EMB. COM 30G	50	UN	R$ 4,45	R$ 222,50
17	CORDÃO – BARBANTE ALGODÃO, COR CRU, Nº 4/8, COM 457M	250	UN	R$ 15,49	R$ 3.872,50
19	CORTINA – TECIDO TREVIRA 100% POLIÉSTER, 2,28X5,75M, ANTI CHAMA	50	UN	R$ 625,55	R$ 31.277,50
21	ENTRETELA – POLIÉSTER, TERMOCOLANTE 0,90M LARGURA COR BRANCA	50	UN	R$ 14,55	R$ 727,50
23	FITA DECORATIVA – DE CETIM, Nº1, 10M	50	UN	R$ 2,99	R$ 149,50
24	FITA PARA PRESENTE – LAÇO GRAVATA, 32MM X 510MM	300	UN	R$ 1,49	R$ 447,00
25	FLANELA – ALGODÃO, 1,00X0,70M, CORES DIVERSAS	50	UN	R$ 17,99	R$ 899,50
27	FORMA – SILICONE/ACETATO,OVO DE PASCOA 500G 1 CAVIDADE	50	UN	R$ 17,45	R$ 872,50
29	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL – P/M/G, PACOTE C/28 UNIDADES	50	PCT	R$ 42,15	R$ 2.107,50
31	LANTEJOULAS – PVC METALIZADO, FORMATO SEXTAVADO 8MM, EMB. 1000	50	UN	R$ 4,40	R$ 220,00
33	LINHA – 100% POLIÉSTER, PARA ORVELOCK BRANCA CONE V/100G	30	UN	R$ 9,79	R$ 293,70
35	LINHA P/ BORDAR – ALGODÃO, MEADA C/8M, 6 FIOS SEPARÁVEIS	25	UN	R$ 4,89	R$ 122,25
37	LINHA P/ CROCHÊ – ALGODÃO, NOVELO C/500M, CORES VARIADAS	50	UN	R$ 14,99	R$ 749,50

39	MEDALHA – METAL, COR OURO, REDONDA, 7CM	25	UN	R$	9,80	R$	245,00
40	MEIA PARA BEBÊ	50	PAR	R$	4,99	R$	249,50
41	ÓLEO LUBRIFICANTE – P/ MÁQUINA DE COSTURA, 100ML	25	UN	R$	8,99	R$	224,75
43	PANO DE COPA E COZINHA – ALGODÃO, 30X45CM	50	UN	R$	7,05	R$	352,50
45	PINCEL FILBERT – SINTÉTICO, MADEIRA, N°10, REF.432	50	UN	R$	29,65	R$	1.482,50
46	PINCEL – PELOS NATURAIS, MADEIRA, LONGO, ½ REDONDO	15	UN	R$	9,95	R$	149,25
47	PINCEL – SINTÉTICO, MADEIRA, 4"	50	UN	R$	4,70	R$	235,00
48	PINCEL ATÔMICO – PRETO, PONTA FELTRO, DESCARTÁVEL REF 1100	5	UN	R$	10,05	R$	52,50
49	POTE – VIDRO HERMÉTICO, REDONDO, TAMPA ROSCA, 1L, 18X10CM	50	UN	R$	31,20	R$	1.560,00
51	TECIDO – CHITÃO ESTAMPADO, ALGODÃO, LARGURA 1,40M	75	MT	R$	17,59	R$	1.319,25
53	TECIDO – BORDADO INGLÊS, 5CM LARGURA, 13,7M COMPRIMENTO	75	MT	R$	44,79	R$	3.359,25
55	TECIDO – JUTA P9, ENGOMADO, COLORIDO, 0,50X1,00M	75	MT	R$	32,32	R$	2.424,00
57	TECIDO – ALGODÃO XADREZ RETO, 1,40M LARGURA	75	MT	R$	50,99	R$	3.824,25
59	TECIDO – ATOALHADO, ALGODÃO, BRANCO, 1,40M LARGURA	100	MT	R$	49,15	R$	4.915,00
60	TECIDO – URD GALAXY LISO, 1,40M LARGURA	75	MT	R$	48,75	R$	3.656,25
61	TECIDO – ETAMINE, IMPERMEÁVEL, 1,40M LARGURA	75	MT	R$	40,70	R$	3.052,50
63	TECIDO – FLANELA FUSTÃO, INFANTIL	75	MT	R$	55,10	R$	4.132,50
65	TECIDO – TRICOLINE BRANCO, 1,40M LARGURA	150	MT	R$	25,55	R$	3.832,50
67	TECIDO – TNT, 45G/M², 1,40X1,40M, ROLO COM 50M	75	RL	R$	84,99	R$	6.374,25
69	TELA DE PINTURA – ALGODÃO, CHASSI MADEIRA, 24X33CM	50	UN	R$	16,25	R$	812,50
71	TINTA FOSCA P/ TECIDO – POTE 37ML, CX C/12, CORES SORTIDAS	100	UM	R$	54,88	R$	5.488,00
73	TINTA GUACHE – 15ML, CX C/12, CORES DIVERSAS	100	UN	R$	14,85	R$	1.485,00
75	TOALHA DE MÃO – 45X30CM, PARA BORDAR	150	UN	R$	4,99	R$	748,50
77	TOALHA DE ROSTO – 50X80CM, ALGODÃO, CORES VARIADAS	150	UN	R$	16,49	R$	2.473,50
79	BOLA – BORRACHA, 180-200G, TAMANHO 10	250	UN	R$	19,60	R$	4.900,00
83	VARETA DE MADEIRA – 51CM, 2MM DIÂMETRO, P/ PIPAS	50	UN	R$	0,63	R$	31,50
85	FOLHA EVA – ATOALHADO, 40X48CM, PACOTE COM 5	100	UN	R$	9,00	R$	900,00
86	CARTOLINA – 240G/M², 55X73CM, BRANCA	100	UN	R$	1,77	R$	177,00

87	ELÁSTICO POLIÉSTER Nº12 – ROLO COM 10M	100	UN	R$	9,49	R$	949,00
89	JOGO QUEBRA-CABEÇA – 25 PEÇAS, PAPEL CARTÃO	5	UN	R$	50,50	R$	252,50
90	JOGO DIDÁTICO – PALAVRAS CRUZADAS, MADEIRA	5	UN	R$	53,45	R$	267,25
91	JOGO DAMA – MADEIRA, 40X40CM, 24 PEÇAS	5	UN	R$	33,33	R$	166,65
92	JOGO LUDO – MADEIRA, 31X31X4CM, COM PEÇAS	5	UN	R$	33,33	R$	166,65
93	JOGO TRILHA – MADEIRA, 31X31X4CM, COM PEÇAS	5	UN	R$	31,97	R$	159,85
94	CHAPÉU COWBOY	50	UN	R$	78,22	R$	3.911,00
95	ELÁSTICO DE POLIÉSTER Nº10 – ROLO COM 10M	100	UN	R$	10,49	R$	1.049,00
96	PAPEL ADESIVO – 90G/M²,66X96CM FOSCO CORES DIVERSAS	100	UN	R$	2,49	R$	249,00
97	PAPEL CAMURÇA – 40X60CM, CORES VARIADAS	100	UN	R$	1,75	R$	175,00
99	PAPEL CELOFANE – 75G/M², 90X100CM, VERMELHO	50	UN	R$	2,85	R$	142,50
101	PAPEL PARA REVELAÇÃO – FOTOGRÁFICO, 165G, PACOTE COM 100 FOLHAS	60	UN	R$	42,95	R$	2.577,00
102	PAPEL TERMOCOLANTE DUPLA FACE – LARGURA 45CM	100	UN	R$	10,77	R$	1.077,00
103	PISTOLA DE COLA DE SILICONE – 220V, 60W, 15CM	50	UN	R$	62,85	R$	3.142,50
105	TESOURA MULTIUSO – AÇO INOX 21CM CABO AZUL DESTRO	65	UN	R$	35,10	R$	2.281,50
106	TESOURA PROFISSIONAL – AÇO INOX, 13CM, PONTA AFIADA, PICOTAR	3	UN	R$	75,55	R$	226,65
107	COLA QUENTE – BASTÃO TRANSPARENTE, 11MM X 30CM	150	UN	R$	1,24	R$	186,00
109	CANETA MARCA TECIDO – VERMELHA, PONTA 3-5MM	50	UN	R$	9,05	R$	452,50
111	BALOES PARA DECORAÇÃO REDONDO PACOTE COM 50 UNIDADES CORES VARIADAS	150	UN	R$	14,59	R$	2.188,50
113	LINHA DE PIPA RAIA 10 – ROLO COM 100 JARDAS	100	RL	R$	3,89	R$	389,00
115	TECIDO DE GUARDANAPO – ESTILOTEX 0,70M LARGURA, ROLO COM 50M	5	RL	R$	749,90	R$	3.749,50
117	BOLA DE ISOPOR ABERTA, DIÂMETRO DE 250MM	25	UN	R$	22,86	R$	571,50
118	VARETA PARA PIPA – 45CM, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	25	PCT	R$	31,65	R$	791,25
119	BORDADO INGLÊS – 7CM LARGURA, 13,70M COMPRIMENTO	15	UN	R$	49,95	R$	749,31
121	FITA DE CETIM – 7MM, 100M, CORES VARIADAS	15	RL	R$	19,99	R$	299,85

123	TECIDO DE FRALDA TOALHA, COM 0,70 M DE LARGURA, PARA BEBE COM ESPAÇO PARA PINTURA. ROLO COM 50 M	5	RL	R$ 2.191,00	R$ 10.955,00
125	VASO PARA FLOR QUADRADO Nº35	7	UN	R$ 45,55	R$ 318,85
127	ESPUMA FLORAL	50	UN	R$ 11,60	R$ 580,00
128	PAPEL DE PAREDE VINÍLICO – 53CM LARGURA X 10M	7	RL	R$ 239,99	R$ 1.679,93
129	POTE DE VIDRO – 200ML, COM TAMPA DE ROLHA	50	UN	R$ 14,30	R$ 715,00
131	SACOLA TRANSPARENTE P/ PRESENTE – 60X90CM, PACOTE C/25	50	PCT	R$ 160,95	R$ 8.047,50
133	PAGÃOZINHO DE BEBÊ – COM 4 PEÇAS	25	UN	R$ 37,90	R$ 947,50
135	CESTA DE VIME – PEQUENA, 25CM DIÂMETRO	25	UN	R$ 48,85	R$ 1.221,25
137	CESTA DE VIME – GRANDE, 35CM DIÂMETRO	25	UN	R$ 55,35	R$ 1.383,75
139	BARBANTE BARROCO Nº06 – ROLO COM 400M, CORES VARIADAS	25	UN	R$ 34,99	R$ 874,75
141	BARBANTE CRU Nº04 – ROLO COM MÍNIMO 915M	25	UN	R$ 15,99	R$ 399,75
143	BARBANTE CRU Nº08 – ROLO COM MÍNIMO 457M	25	UN	R$ 17,99	R$ 449,75
145	BARBANTE COLORIDO Nº06 – ROLO COM MÍNIMO 610M CORES VARIADAS	25	UN	R$ 19,99	R$ 499,75
147	ENCHIMENTO DE FIBRA ACRÍLICA – PACOTE COM 1KG	25	KG	R$ 49,10	R$ 1.227,50
151	TOALHA ROSTO P/ BORDAR 50X80CM.(IGAUL OU SUPERIOR A MARCA DOHLER	50	UN	R$ 27,45	R$ 1.372,50
153	ESMALTE – CORES VARIADAS, VIDRO COM 7,5ML	50	UN	R$ 8,50	R$ 425,00
154	ALICATE DE CUTÍCULA – REF.522-C	50	UN	R$ 47,99	R$ 2.399,50
155	ACETONA – 100ML	50	UN	R$ 11,20	R$ 560,00
156	LIXA DE UNHA – PACOTE COM 100 UNIDADES	1	PCT	R$ 24,38	R$ 24,38
157	PALITO DE UNHA – PACOTE COM 100 UNIDADES	1	PCT	R$ 12,00	R$ 12,00
158	MAQUIAGEM COMPLETA	50	UN	R$ 114,80	R$ 5.740,00
159	PALHA DE MADEIRA – PACOTE COM 50G	25	UN	R$ 7,25	R$ 181,25
160	PEDRA COLORIDA ORNAMENTAL – 350G	20	UN	R$ 13,25	R$ 265,00
161	CORDA DE SISAL TORCIDA – 10M, Nº08	20	UN	R$ 12,43	R$ 248,60
162	SERRAGEM – 20X30CM, CORES DIVERSAS	20	UN	R$ 5,91	R$ 118,20
163	FIO DE SISAL – 78M	20	RL	R$ 23,95	R$ 479,00
165	PALHA RAFIA – CAPIM NATURAL	25	UN	R$ 8,41	R$ 210,25
167	TAPETE DE GRAMA – PLACA 40X60CM	25	UN	R$ 89,00	R$ 2.225,00
169	GIRASSOL – 5X1	40	UN	R$ 62,80	R$ 2.512,00
171	BUQUÊ DE LAVANDA – 10X1	25	UN	R$ 57,17	R$ 1.429,25
173	FOLHAGEM – REF.13086	50	UN	R$ 5,01	R$ 250,50
175	FLOR ARTIFICIAL – 144X1	50	UN	R$ 32,69	R$ 1.634,50

177	CAIXA TERMICA 50L	5	UN	R$	455,00	R$	2.275,00
179	TIGELA PLÁSTICA – CAPACIDADE 3L	25	UN	R$	31,95	R$	798,75
181	PANELA HOME – Nº14, PEQUENA, COM CABO	5	UN	R$	44,45	R$	222,25
183	BRINQUEDOS – BONECAS, 25X40X15CM	100	UN	R$	41,01	R$	4.101,00
185	KIT MAMADEIRA PRIMEIROS PASSOS – 50/150/240ML	17	UN	R$	46,89	R$	797,13
186	CARRINHO DE BEBÊ	17	UN	R$	495,55	R$	8.424,35
187	COBERTOR INFANTIL – BEBÊ, 1,10X0,90M	25	UN	R$	55,35	R$	1.383,75
						R$	203.502,70

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA ATUALIZADA: R$ 203.502,70 (Duzentos e tres mil, quinhentos e dois reais, setenta centavos)

Cuiabá/MT, 25 de julho de 2025

CNPJ: 19.496.182/0001-61
CAROLINE DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA
Av. Senador Metello, 65 - Loja 07
Estacionamento – Bairro: Porto
CEP 78.025-115
CUIABÁ – MT

José Emílio Cavalcante Dias
Procurador
RG nº 369.468 SSP/MT
CPF nº 237.164.289-49

CAROLINE DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA.

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO- MT

Adesão da Ata de Registro de Preços nº 04/2025 – Pregão Presencial nº 03/2025

PROPOSTA ATUALIZADA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
3	AGULHA – EM AÇO INOX DE PONTO RUSSO N° 10	30	UN	R$ 8,99	R$ 269,70
7	AGULHA – EM ALUMÍNIO, TAMANHOS VARIADOS PARA CROCHÊ	60	UN	R$ 3,49	R$ 209,40
9	ARGOLA EM ACRÍLICO, EM FORMATO REDONDO 120MM, COR TRANSPARENTE	100	UN	R$ 1,56	R$ 156,00
11	BASTIDOR – EM MADEIRA, PARA COSTURA SIMPLES, DIMENSÃO Nº 16	25	UN	R$ 20,99	R$ 524,75
13	BOBINA DE PAPEL PARA PRESENTE, 40CM LARGURA, 100M COMPRIMENTO	25	RL	R$ 113,49	R$ 2.837,25
14	BONECAS EM PARTES – PLÁSTICO, CABEÇA DE BONECA, ROSTO PARA PINTURA	75	UN	R$ 8,60	R$ 645,00
15	CAIXA DE MADEIRA – MDF, 20X20X07CM, COM TAMPA	150	UN	R$ 32,55	R$ 4.882,50
16	CANUTILHOS – VIDRO OU PVC, FORMATO EM TUBOS, EMB. COM 30G	50	UN	R$ 4,45	R$ 222,50
17	CORDÃO – BARBANTE ALGODÃO, COR CRU, Nº 4/8, COM 457M	250	UN	R$ 15,49	R$ 3.872,50
19	CORTINA – TECIDO TREVIRA 100% POLIÉSTER, 2,28X5,75M, ANTI CHAMA	50	UN	R$ 625,55	R$ 31.277,50
21	ENTRETELA – POLIÉSTER, TERMOCOLANTE 0,90M LARGURA COR BRANCA	50	UN	R$ 14,55	R$ 727,50
23	FITA DECORATIVA – DE CETIM, Nº1, 10M	50	UN	R$ 2,99	R$ 149,50
24	FITA PARA PRESENTE – LAÇO GRAVATA, 32MM X 510MM	300	UN	R$ 1,49	R$ 447,00
25	FLANELA – ALGODÃO, 1,00X0,70M, CORES DIVERSAS	50	UN	R$ 17,99	R$ 899,50
27	FORMA – SILICONE/ACETATO,OVO DE PASCOA 500G 1 CAVIDADE	50	UN	R$ 17,45	R$ 872,50
29	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL – P/M/G, PACOTE C/28 UNIDADES	50	PCT	R$ 42,15	R$ 2.107,50
31	LANTEJOULAS – PVC METALIZADO, FORMATO SEXTAVADO 8MM, EMB. 1000	50	UN	R$ 4,40	R$ 220,00
33	LINHA – 100% POLIÉSTER, PARA ORVELOCK BRANCA CONE V/100G	30	UN	R$ 9,79	R$ 293,70
35	LINHA P/ BORDAR – ALGODÃO, MEADA C/8M, 6 FIOS SEPARÁVEIS	25	UN	R$ 4,89	R$ 122,25
37	LINHA P/ CROCHÊ – ALGODÃO, NOVELO C/500M, CORES VARIADAS	50	UN	R$ 14,99	R$ 749,50

39	MEDALHA – METAL, COR OURO, REDONDA, 7CM	25	UN	R$ 9,80	R$ 245,00
40	MEIA PARA BEBÊ	50	PAR	R$ 4,99	R$ 249,50
41	ÓLEO LUBRIFICANTE – P/ MÁQUINA DE COSTURA, 100ML	25	UN	R$ 8,99	R$ 224,75
43	PANO DE COPA E COZINHA – ALGODÃO, 30X45CM	50	UN	R$ 7,05	R$ 352,50
45	PINCEL FILBERT – SINTÉTICO, MADEIRA, N°10, REF.432	50	UN	R$ 29,65	R$ 1.482,50
46	PINCEL – PELOS NATURAIS, MADEIRA, LONGO, ½ REDONDO	15	UN	R$ 9,95	R$ 149,25
47	PINCEL – SINTÉTICO, MADEIRA, 4"	50	UN	R$ 4,70	R$ 235,00
48	PINCEL ATÔMICO – PRETO, PONTA FELTRO, DESCARTÁVEL REF 1100	5	UN	R$ 10,05	R$ 50,25
49	POTE – VIDRO HERMÉTICO, REDONDO, TAMPA ROSCA, 1L, 18X10CM	50	UN	R$ 31,20	R$ 1.560,00
51	TECIDO – CHITÃO ESTAMPADO, ALGODÃO, LARGURA 1,40M	75	MT	R$ 17,59	R$ 1.319,25
53	TECIDO – BORDADO INGLÊS, 5CM LARGURA, 13,7M COMPRIMENTO	75	MT	R$ 44,79	R$ 3.359,25
55	TECIDO – JUTA P9, ENGOMADO, COLORIDO, 0,50X1,00M	75	MT	R$ 32,32	R$ 2.424,00
57	TECIDO – ALGODÃO XADREZ RETO, 1,40M LARGURA	75	MT	R$ 50,99	R$ 3.824,25
59	TECIDO – ATOALHADO, ALGODÃO, BRANCO, 1,40M LARGURA	100	MT	R$ 49,15	R$ 4.915,00
60	TECIDO – URD GALAXY LISO, 1,40M LARGURA	75	MT	R$ 48,75	R$ 3.656,25
61	TECIDO – ETAMINE, IMPERMEÁVEL, 1,40M LARGURA	75	MT	R$ 40,70	R$ 3.052,50
63	TECIDO – FLANELA FUSTÃO, INFANTIL	75	MT	R$ 55,10	R$ 4.132,50
65	TECIDO – TRICOLINE BRANCO, 1,40M LARGURA	150	MT	R$ 25,55	R$ 3.832,50
67	TECIDO – TNT, 45G/M², 1,40X1,40M, ROLO COM 50M	75	RL	R$ 84,99	R$ 6.374,25
69	TELA DE PINTURA – ALGODÃO, CHASSI MADEIRA, 24X33CM	50	UN	R$ 16,25	R$ 812,50
71	TINTA FOSCA P/ TECIDO – POTE 37ML, CX C/12, CORES SORTIDAS	100	UM	R$ 54,88	R$ 5.488,00
73	TINTA GUACHE – 15ML, CX C/12, CORES DIVERSAS	100	UN	R$ 14,85	R$ 1.485,00
75	TOALHA DE MÃO – 45X30CM, PARA BORDAR	150	UN	R$ 4,99	R$ 748,50
77	TOALHA DE ROSTO – 50X80CM, ALGODÃO, CORES VARIADAS	150	UN	R$ 16,49	R$ 2.473,50
79	BOLA – BORRACHA, 180-200G, TAMANHO 10	250	UN	R$ 19,60	R$ 4.900,00
83	VARETA DE MADEIRA – 51CM, 2MM DIÂMETRO, P/ PIPAS	50	UN	R$ 0,63	R$ 31,50
85	FOLHA EVA – ATOALHADO, 40X48CM, PACOTE COM 5	100	UN	R$ 9,00	R$ 900,00
86	CARTOLINA – 240G/M², 55X73CM, BRANCA	100	UN	R$ 1,77	R$ 177,00

87	ELÁSTICO POLIÉSTER Nº12 – ROLO COM 10M	100	UN	R$	9,49	R$	949,00
89	JOGO QUEBRA-CABEÇA – 25 PEÇAS, PAPEL CARTÃO	5	UN	R$	50,50	R$	252,50
90	JOGO DIDÁTICO – PALAVRAS CRUZADAS, MADEIRA	5	UN	R$	53,45	R$	267,25
91	JOGO DAMA – MADEIRA, 40X40CM, 24 PEÇAS	5	UN	R$	33,33	R$	166,65
92	JOGO LUDO – MADEIRA, 31X31X4CM, COM PEÇAS	5	UN	R$	33,33	R$	166,65
93	JOGO TRILHA – MADEIRA, 31X31X4CM, COM PEÇAS	5	UN	R$	31,97	R$	159,85
94	CHAPÉU COWBOY	50	UN	R$	78,22	R$	3.911,00
95	ELÁSTICO DE POLIÉSTER Nº10 – ROLO COM 10M	100	UN	R$	10,49	R$	1.049,00
96	PAPEL ADESIVO – 90G/M²,66X96CM FOSCO CORES DIVERSAS	100	UN	R$	2,49	R$	249,00
97	PAPEL CAMURÇA – 40X60CM, CORES VARIADAS	100	UN	R$	1,75	R$	175,00
99	PAPEL CELOFANE – 75G/M², 90X100CM, VERMELHO	50	UN	R$	2,85	R$	142,50
101	PAPEL PARA REVELAÇÃO – FOTOGRÁFICO, 165G, PACOTE COM 100 FOLHAS	60	UN	R$	42,95	R$	2.577,00
102	PAPEL TERMOCOLANTE DUPLA FACE – LARGURA 45CM	100	UN	R$	10,77	R$	1.077,00
103	PISTOLA DE COLA DE SILICONE – 220V, 60W, 15CM	50	UN	R$	62,85	R$	3.142,50
105	TESOURA MULTIUSO – AÇO INOX 21CM CABO AZUL DESTRO	65	UN	R$	35,10	R$	2.281,50
106	TESOURA PROFISSIONAL – AÇO INOX, 13CM, PONTA AFIADA, PICOTAR	3	UN	R$	75,55	R$	226,65
107	COLA QUENTE – BASTÃO TRANSPARENTE, 11MM X 30CM	150	UN	R$	1,24	R$	186,00
109	CANETA MARCA TECIDO – VERMELHA, PONTA 3-5MM	50	UN	R$	9,05	R$	452,50
111	BALOES PARA DECORAÇÃO REDONDO PACOTE COM 50 UNIDADES CORES VARIADAS	150	UN	R$	14,59	R$	2.188,50
113	LINHA DE PIPA RAIA 10 – ROLO COM 100 JARDAS	100	RL	R$	3,89	R$	389,00
115	TECIDO DE GUARDANAPO – ESTILOTEX 0,70M LARGURA, ROLO COM 50M	5	RL	R$	749,90	R$	3.749,50
117	BOLA DE ISOPOR ABERTA, DIÂMETRO DE 250MM	25	UN	R$	22,86	R$	571,50
118	VARETA PARA PIPA – 45CM, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	25	PCT	R$	31,65	R$	791,25
119	BORDADO INGLÊS – 7CM LARGURA, 13,70M COMPRIMENTO	15	UN	R$	49,95	R$	749,31
121	FITA DE CETIM – 7MM, 100M, CORES VARIADAS	15	RL	R$	19,99	R$	299,85

123	TECIDO DE FRALDA TOALHA, COM 0,70 M DE LARGURA, PARA BEBE COM ESPAÇO PARA PINTURA. ROLO COM 50 M	5	RL	R$	2.191,00	R$	10.955,00
125	VASO PARA FLOR QUADRADO Nº35	7	UN	R$	45,55	R$	318,85
127	ESPUMA FLORAL	50	UN	R$	11,60	R$	580,00
128	PAPEL DE PAREDE VINÍLICO – 53CM LARGURA X 10M	7	RL	R$	239,99	R$	1.679,93
129	POTE DE VIDRO – 200ML, COM TAMPA DE ROLHA	50	UN	R$	14,30	R$	715,00
131	SACOLA TRANSPARENTE P/ PRESENTE – 60X90CM, PACOTE C/25	50	PCT	R$	160,95	R$	8.047,50
133	PAGÃOZINHO DE BEBÊ – COM 4 PEÇAS	25	UN	R$	37,90	R$	947,50
135	CESTA DE VIME – PEQUENA, 25CM DIÂMETRO	25	UN	R$	48,85	R$	1.221,25
137	CESTA DE VIME – GRANDE, 35CM DIÂMETRO	25	UN	R$	55,35	R$	1.383,75
139	BARBANTE BARROCO Nº06 – ROLO COM 400M, CORES VARIADAS	25	UN	R$	34,99	R$	874,75
141	BARBANTE CRU Nº04 – ROLO COM MÍNIMO 915M	25	UN	R$	15,99	R$	399,75
143	BARBANTE CRU Nº08 – ROLO COM MÍNIMO 457M	25	UN	R$	17,99	R$	449,75
145	BARBANTE COLORIDO Nº06 – ROLO COM MÍNIMO 610M CORES VARIADAS	25	UN	R$	19,99	R$	499,75
147	ENCHIMENTO DE FIBRA ACRÍLICA – PACOTE COM 1KG	25	KG	R$	49,10	R$	1.227,50
151	TOALHA ROSTO P/ BORDAR 50X80CM.(IGAUL OU SUPERIOR A MARCA DOHLER	50	UN	R$	27,45	R$	1.372,50
153	ESMALTE – CORES VARIADAS, VIDRO COM 7,5ML	50	UN	R$	8,50	R$	425,00
154	ALICATE DE CUTÍCULA – REF.522-C	50	UN	R$	47,99	R$	2.399,50
155	ACETONA – 100ML	50	UN	R$	11,20	R$	560,00
156	LIXA DE UNHA – PACOTE COM 100 UNIDADES	1	PCT	R$	24,38	R$	24,38
157	PALITO DE UNHA – PACOTE COM 100 UNIDADES	1	PCT	R$	12,00	R$	12,00
158	MAQUIAGEM COMPLETA	50	UN	R$	114,80	R$	5.740,00
159	PALHA DE MADEIRA – PACOTE COM 50G	25	UN	R$	7,25	R$	181,25
160	PEDRA COLORIDA ORNAMENTAL – 350G	20	UN	R$	13,25	R$	265,00
161	CORDA DE SISAL TORCIDA – 10M, Nº08	20	UN	R$	12,43	R$	248,60
162	SERRAGEM – 20X30CM, CORES DIVERSAS	20	UN	R$	5,91	R$	118,20
163	FIO DE SISAL – 78M	20	RL	R$	23,95	R$	479,00
165	PALHA RAFIA – CAPIM NATURAL	25	UN	R$	8,41	R$	210,25
167	TAPETE DE GRAMA – PLACA 40X60CM	25	UN	R$	89,00	R$	2.225,00
169	GIRASSOL – 5X1	40	UN	R$	62,80	R$	2.512,00
171	BUQUÊ DE LAVANDA – 10X1	25	UN	R$	57,17	R$	1.429,25
173	FOLHAGEM – REF.13086	50	UN	R$	5,01	R$	250,50
175	FLOR ARTIFICIAL – 144X1	50	UN	R$	32,69	R$	1.634,50

177	CAIXA TERMICA 50L	5	UN	R$	455,00	R$	2.275,00
179	TIGELA PLÁSTICA – CAPACIDADE 3L	25	UN	R$	31,95	R$	798,75
181	PANELA HOME – Nº14, PEQUENA, COM CABO	5	UN	R$	44,45	R$	222,25
183	BRINQUEDOS – BONECAS, 25X40X15CM	100	UN	R$	41,01	R$	4.101,00
185	KIT MAMADEIRA PRIMEIROS PASSOS – 50/150/240ML	17	UN	R$	46,89	R$	797,13
186	CARRINHO DE BEBÊ	17	UN	R$	495,55	R$	8.424,35
187	COBERTOR INFANTIL – BEBÊ, 1,10X0,90M	25	UN	R$	55,35	R$	1.383,75
						R$	203.500,39

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA ATUALIZADA: R$ 203.500,39 (Duzentos e tres mil, quinhentos reais, trinta e nove centavos)

Cuiabá/MT, 25 de julho de 2025

CNPJ: 19.496.182/0001-61
CAROLINE DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA
Av. Senador Metello, 65 - Loja 07
Estacionamento – Bairro: Porto
CEP 78.025-115
CUIABÁ – MT

José Emílio Cavalcante Dias
Procurador
RG nº 369.468 SSP/MT
CPF nº 237.164.289-49

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
19.466.182/0001-61 MATRIZ		03/01/2014

NOME EMPRESARIAL
CAROLINE DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E ARTIGOS DE DECORACAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
POESY DECOR	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
13.51-1-00 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico
14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.86-8-02 - Comércio atacadista de embalagens
47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV SENADOR METELLO	65	LOJA 07 ESTACIONAMENTO

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.025-115	PORTO	CUIABA	MT

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ATENDIMENTO@CAROLINEDISTRIBUIDORA.COM.BR	(65) 9937-1163

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/01/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 12/03/2025 às 12:41:00 (data e hora de Brasília).

69
2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
19.496.182/0001-61 MATRIZ		03/01/2014

NOME EMPRESARIAL
CAROLINE DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E ARTIGOS DE DECORACAO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV SENADOR METELLO	65	LOJA 07 ESTACIONAMENTO

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.025-115	PORTO	CUIABA	MT

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ATENDIMENTO@CAROLINEDISTRIBUIDORA.COM.BR	(65) 9637-1163

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/01/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
**********	**********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/03/2025 às 12:41:00** (data e hora de Brasília). **Página: 2/2**

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E SITUAÇÃO CADASTRAL

69

Número de Inscrição Estadual	CNPJ	Data Início Atividade - SEFAZ
13.526.250-0	19.496.182/0001-61	13/01/2014

NOME EMPRESARIAL
CAROLINE DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E ARTIGOS DE DECORACAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO(NOME FANTASIA)
POESY DECOR

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
1351-1/00 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico
1412-6/01 - Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
1813-0/99 - Impressão de material para outros usos
4641-9/01 - Comércio atacadista de tecidos
4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
4649-4/05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria persianas e cortinas
4649-4/06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures
4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens
4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4782-2/01 - Comércio varejista de calçados
4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem
4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA
2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV SENADOR METELLO	65	LOJA 07 ESTACIONAMENTO

CEP	BAIRRO	MUNICÍPIO	UF
78025-115	PORTO	CUIABÁ	MT

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
atendimento@carolinedistribuidora.com.br	(65) 9937-1163

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVO	14/01/2023

MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL

SIMPLES NACIONAL	MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL
SIM	NÃO
ULTRAPASSOU SUBLIMITE ESTADUAL	MEI CAMINHONEIRO
NÃO	NÃO

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E SITUAÇÃO CADASTRAL

Emitido no dia 29/07/2024 às 17:12:08 (data e hora de Cuiabá)

PREFEITURA DE
Cuiabá

ALVARÁ/2025

DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Código de Certificação

25094600601585202512613409S

CM
132176

CNPJ/CPF
19.496.182/0001-81

Identificador
624616

Razão Social
CAROLINE DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E ARTIGOS DE DECORACAO LTDA

Nome Fantasia
POESY DECOR

Atividade Principal
4649-4/99 - Comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

Atividade Secundária
4689302 - Comercio atacadista de embalagens
4763900 - Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudeo e video
4754702 - Comercio varejista de artigos de colchoaria

Localização
Av. METELLO,SEN, 65 - LOJA 07 ESTACIONAMENTO - Bairro: PORTO - CEP: 78025115 - CUIABA - MT

Data Abertura Empresa	Area Utilizada*	Potencialidade	Hor. Especial
18/12/2013	819,05	SIM	NAO

Data de inscrição CM	Uso Solo
22/01/2014	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Data Expedição	Inscr. Cad Imobiliário	Inscr. Estadual	Registro Junta Comercial/SIT
09/01/2025	01.5.11.004.0716.001	135282500	51201984661

Ressalva

José Afonso Bulhões Portocarrero
SECRETÁRIO DE MEIO AMB. E DESENV. URBANO

MANOEL ROMANO DE CAMPOS FILHOS
GESTOR ADMINISTRADOR E FINANCEIRO

DIOCLECIO DA COSTA MACEDO NETO
RESPONSÁVEL TÉCNICO DE LOCALIZAÇÃO E ATIVIDADE

09 de Janeiro de 2025.

MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL

A Autenticidade do Alvará deverá ser confirmada em: www.cuiaba.mt.gov.br/sasa

Portal de Certificados - [illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

PROCURADORIA GERAL
PROCURADORIA FISCAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO		PROCESSO	EXERCÍCIO
862369/2025	**1946224**		**GERAL**

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
734933872	**LANCAMENTOS DIVERSOS - 217855**

24062025194961820001610010056586236927618862519462 24

NOME
CAROLINE DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E ARTIGOS DE DECORACAO LTDA

CPF/CNPJ	RG/INSCR. ESTADUAL
19.496.182/0001-61	**135262500**

ENDEREÇO
Av. METELLO,SEN, 65 - LOJA 07 ESTACIONAMENTO - PORTO - CUIABA/MT

BAIRRO	FINALIDADE
PORTO	

Certificamos que até a presente data não encontramos em nome do requerente, débitos de qualquer natureza, inclusive inscritos em divida ativa da prefeitura municipal de Cuiaba. Fica ressalvado o direito de cobrança pela fazenda Municipal, a qualquer titulo, de dividas que venham a ser apuradas de responsabilidade do contribuinte acima qualificado.

Cuiabá/MT, terça-feira, 24 de junho de 2025

RICARDO ALVES DOS SANTOS JUNIOR
Procurador do Município de Cuiabá
Mat. 4859840
OAB/MT 19.464B

Certidão valida até 22 de Setembro de 2025.

A Autenticidade da Certidão poderá ser confirmada em: http://emissao.cuiaba.mt.gov.br/portal/

PREFEITURA DE
Cuiabá

PROTOCOLO DE VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Tipo	Ano	Nº Certidão
NEGATIVA	2025	862369

CNPJ/CPF
19496182000161

Inscrição
217855

Status Inscrição
ATIVO

Razão Social
CAROLINE DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E ARTIGOS DE DECORACAO LTDA

Data de Emissão	Status da Certidão	Validação	Protocolo Nº
24/06/2025	VALIDA ATÉ 22/09/2025	08/07/2025	176394

240620251949618200016100100565862369276188625194622 4

ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CPEND Nº 0058322610

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**
Data da emissão: **12/08/2025** Hora da emissão: **08:43:34**

Nome/denominação do sujeito passivo: **CAROLINE DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E ARTIGOS DE DECORACAO LTDA**
CNPJ: **19.496.182/0001-61**

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta n° 008/2018-PGE/SEFAZ, relativamente ao sujeito passivo acima indicado, bem como da sua matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrência(s) adiante descrita(s).
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.
OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e da Dívida Ativa do Estado.

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

QUANTO AO SUJEITO PASSIVO, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS, COM PAGAMENTO EM DIA E A DÉBITOS SUSPENSOS:
13.526.250-0 - CAROLINE DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E ARTIGOS DE DECORACAO LTDA

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Não constatada ressalva.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br

Certidao válida até: **10/10/2025.**
Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado
Número de Autenticação: **2AKBTUB22K9LA29A**

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS DE 1º GRAU

Nº: 21903486

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso CERTIFICA que, a requerimento da parte interessada e após consulta aos registros nos sistemas de tramitação processual de 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, há **2 ANOS**, **NADA CONSTA** nos registros de **PROCESSOS DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EM ANDAMENTO E ARQUIVADOS**, como **AUTOR E RÉU**, até a data de 12/08/2025, MOVIDAS POR ou em DESFAVOR de:

CAROLINE DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E ARTIGOS DE DECORACAO LTDA
CNPJ 19.496.182/0001-61

Observações:

a. As informações referentes ao **NOME e CNPJ** mencionados acima são de responsabilidade do solicitante. Cabe ao interessado e ao destinatário conferir a titularidade e verificar a autenticidade dos dados.

b. A autenticidade desta certidão pode ser verificada no site **sec.tjmt.jus.br**, acessando o campo "**Verificar autenticidade de 1º grau**". Para a consulta, é necessário informar o número da certidão e o CPF. A verificação pode ser realizada em até **3(três) meses** após a data de expedição.

c. A consulta é realizada na base de dados de processos distribuídos na Primeira Instância, abrangendo tanto a Justiça Comum quanto os Juizados. Estão incluídas **Inclui todas as ações relacionadas à recuperação judicial e falência**.

d. A presente certidão foi expedida com base nos critérios de busca selecionados pela parte requerente no sistema. Portanto, não exclui a possibilidade de existência de processo(s) que não se enquadrem nos parâmetros especificados no cabeçalho deste documento.

e. Esta certidão terá validade de até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da sua emissão.

Certidão nº 21903486.
A autencidade desta certidão pode ser consultada em:
http://sec.tjmt.jus.br/verificar-autenticidade-de-certidoes
Certidão emitida por BENEDITA ELIETE DE CLIVEIRA ARRUDA.
Lotado na Central de Distribuição - Comarca da Capital - SDCR , dia 12/08/2025, às 18h:50

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.496.182/0001-61

Razão Social: CAROLINE DISTRIB ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA

Endereço: AV SENADOR METELLO 65 LOJA 07 ESTACIONAME / PORTO / CUIABA / MT / 78025-115

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:07/08/2025 a 05/09/2025

Certificação Número: 2025080722032175363508

Informação obtida em 12/08/2025 09:50:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CAROLINE DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E ARTIGOS DE DECORACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 19.496.182/0001-61
Certidão nº: 42838968/2025
Expedição: 25/07/2025, às 22:34:22
Validade: 21/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CAROLINE DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E ARTIGOS DE DECORACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.496.182/0001-61**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CAROLINE DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E ARTIGOS DE DECORACAO LTDA
CNPJ: 19.496.182/0001-61

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:42:40 do dia 18/03/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/09/2025.
Código de controle da certidão: **F6B1.AF6F.72B1.ACEB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: CAROLINE DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E ARTIGOS DE DECORACAO LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5120196466-1	19.496.182/0001-61	03/01/2014	18/12/2013

Endereço Completo:

AVENIDA SENADOR METELLO 65 LOJA 07 ESTACIONAMENTO - BAIRRO PORTO CEP 78025-115 - CUIABA/MT

Objeto Social:

COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA, LUSTRES, LUNINARIAS, ABAJURES, ARTIGO DE COLCHOARIA, ELETRODOMESTICOS, EMBALAGENS, BALAS, DOCES E BOMBONS, CACA, PESCA E CAMPING, EQUIPAMENTOS ELETRONICOS, DE TELEFONIAS E COMUNICACAO, ARTIGO DE PAPELARIA E ESCRITORIO, ARMARINHOS, TECIDOS, BRINQUEDOS, ARTIGOS DE VIAGEM, RECREATIVOS, ESPORTIVO, CALCADOS, VESTUARIO E SEUS ACESSORIOS, CAMA, MESA E BANHO, PERSIANAS E CORTINAS, PRODUTOS ALIMENTICIOS, MOVEIS, BIJUTERIAS, SUVENIRES E ARTESANATOS, COSMETICOS, FERRAGENS E FERRAMENTAS, CONFECCAO DE PECAS DE VESTUARIOS, FABRICACAO DE ARTEFATOS TEXTIL, IMPRESSOES DE MATERIAIS.

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R$ 95.400,00 NOVENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS Capital Integralizado: R$ 95.400,00 NOVENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS	EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Participação	Função
008.253.201-00	BARBARA CAROLINE MACIEL PROVENZANO	xxxxxxx	R$ 95.400,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: TRANSFORMADA — Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 29/07/2024 — Número: 3310814

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
020 - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
2221 - ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
048 - RE-RATIFICACAO

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
CAROLINE DISTRIB DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA	xxxxxxx	3310814	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
ALTO GIRO ATACADO E DISTRIBUIDORA DE AVIAMENTOS EIRELI - EPP	5160014908-2	51201964661	xx	TRANSFORMACAO
ALTO GIRO ATACADO E DISTRIBUIDORA DE AVIAMENTOS LTDA - EPP	5120140392-9	51600149082	xx	TRANSFORMACAO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (http://www.jucemat.mt.gov.br/) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C250002837741 e visualize a certidão)

25/102.913-1

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	CAROLINE DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E ARTIGOS DE DECORACAO LTDA
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço
NADA MAIS#		

Cuiabá, 10 de Junho de 2025 09:59

KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (http://www.jucemat.mt.gov.br/) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C250002837741 e visualize a certidão)

25/102.913-1

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Data da consulta: 28/02/2025 08:45:31

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **19.496.182/0001-61**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **CAROLINE DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E ARTIGOS DE DECORACAO LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2019**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
51101556456	2135	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: FERNANDO SILVA MARTINS

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP
MTP2300137817

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		307	1	REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

CACERES
Local

17 Agosto 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ NÃO __/__/____ _____
Data Responsável

☐ SIM _____ ☐ NÃO __/__/____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

__/__/____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

__/__/____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

__/__/____
Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2836767 em 18/08/2023 da Empresa FERNANDO SILVA MARTINS, CNPJ 05506284000188 e protocolo 231351048 - 18/08/2023. Autenticação: BE18C182F822ADC7B6618EC5F39F52A77CE1F1F. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 23/135.104-6 e o código de segurança NZWC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/08/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/135.104-6	MTP2300137817	16/08/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
030.634.581-12	FERNANDO SILVA MARTINS	17/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2836767 em 18/08/2023 da Empresa FERNANDO SILVA MARTINS, CNPJ 05509284000158 e protocolo 231351046 - 16/08/2023. Autenticação: BE16C182F822ADC7B6618EC6F39F52A77CE1F1F. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 23/135.104-6 e o código de segurança NZWC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/08/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

ALTERAÇÃO DE INSTRUMENTO DE INSCRICAO
FERNANDO SILVA MARTINS
CNPJ: 08.509.284/0001-58

FERNANDO SILVA MARTINS, nacionalidade brasileira, casado em comunhão universal de bens, comerciante, CPF/MF nº 030.634.581-12, carteira de identidade nº 20669224, órgão expedidor SSP/MT, residente e domiciliado na Avenida Talhamares, nº 980, Maracanazinho, Cáceres/MT, CEP: 78.200-000, Brasil.

Titular da empresa de nome empresarial **FERNANDO SILVA MARTINS ME**, com sede na Rua Frei Ambrósio, nº 26, Centro, Cáceres/MT, CEP 78.200-000, com registro nesta Junta Comercial, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 08.509.284/0001-58, delibera e ajusta a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. Alterar o nome empresarial, que passa a **FERNANDO SILVA MARTINS.**

ALTERAÇÃO DA SEDE

CLÁUSULA SEGUNDA. Alterar o endereço da sede, que passa a localizar-se na Avenida São João, nº 26, Centro, CEP: 78210-110, Cáceres/MT.

ALTERAÇÃO DOS DADOS DO EMPRESÁRIO

CLÁUSULA TERCEIRA. O empresário informado no preâmbulo altera o estado civil para DIVORCIADO e endereço para Avenida Talhamares, nº 729, fundos, Maracanazinho, CEP: 78205-680, Cáceres/MT.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2836767 em 18/08/2023 da Empresa FERNANDO SILVA MARTINS. CNPJ 08509284000158 e protocolo 231361048 - 18/08/2023. Autenticação: BE16C182F822ADC7B661BEC5F39F52A77CE1F1F. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 23/136.104-6 e o código de segurança NZWC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/08/2023 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

ALTERAÇÃO DE INSTRUMENTO DE INSCRICAO
FERNANDO SILVA MARTINS
CNPJ: 08.509.284/0001-58
DO REENQUADRAMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O empresário declara que a atividade se enquadra em Empresa de Pequeno Porte – EPP, nos termos da lei complementar nº 123, 14 de dezembro de 2006 e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei (art. 3º I, da Lei Complementar nº 123, de 2006).

CLÁUSULA QUINTA: O empresário declara sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no art. 299 do Código Penal, não estar impedida de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresária Individual no País.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEXTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em Cáceres/MT.

CLÁUSULA SÉTIMA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

CONSOLIDACAO DO REQUERIMENTO
DO EMPRESARIO INDIVIDUAL
FERNANDO SILVA MARTINS
CNPJ: 08.509.284/0001-58

FERNANDO SILVA MARTINS, nacionalidade brasileira, divorciado, comerciante, CPF/MF nº 030.634.581-12, carteira de identidade nº 20669224, órgão expedidor SSP/MT, residente e domiciliado na Avenida Talhamares, nº 729, fundos,

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2836767 em 18/08/2023 da Empresa FERNANDO SILVA MARTINS. CNPJ 08509284000158 e protocolo 231351048 - 18/08/2023. Autenticação: BE16C182F822ADC7B661BEC5F39F52A77CE1F1F. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 23/135.104-6 e o código de segurança NZWC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/08/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

ALTERAÇÃO DE INSTRUMENTO DE INSCRICAO
FERNANDO SILVA MARTINS
CNPJ: 08.509.284/0001-58
Maracanazinho, Cáceres/MT, CEP: 78205-680, Brasil.

Resolve constituir-se como Empresário Individual, mediante as seguintes cláusulas: (art. 968, I, do CC).

DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II do CC)

CLÁUSULA PRIMEIRA. O empresário individual adotará com nome empresarial a seguinte firma: **FERNANDO SILVA MARTINS.**

DO CAPITAL (art. 968, III do CC)

CLÁUSULA SEGUNDA. O capital destacado em moeda corrente é de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA. O empresário individual terá sua sede no seguinte endereço: Avenida São João, nº 26, Bairro Centro, Cáceres/MT, CEP: 78.210-110.

DO OBJETO (art. 968, IV do CC)

CLÁUSULA QUARTA. O empresário individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS.

Codificação das atividades econômicas:

4755-5/02 - comercio varejista de artigos de armarinho

4759-8/99 - comercio varejista de outros artigos de uso doméstico nao especificados anteriormente

4781-4/00 - comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2636767 em 18/08/2023 da Empresa FERNANDO SILVA MARTINS, CNPJ 08509284000158 e protocolo 231351648 - 18/08/2023. Autenticação: 5E16C182F822ADC7B681BEC6F38F52A77CE1F1F. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 23/135.104-6 e o código de segurança NZWO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/08/2023 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

ALTERAÇÃO DE INSTRUMENTO DE INSCRICAO
FERNANDO SILVA MARTINS
CNPJ: 08.509.284/0001-58

DA DECLARACAO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, da Lei nº 8.93, de 1994)

CLÁUSULA QUINTA. O empresário declara sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no art. 299 do Código Penal, não estar impedida de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresária Individual no País.

DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)

CLÁUSULA SEXTA. O empresário declara que a atividade se enquadra em Empresa de Pequeno Porte – EPP, nos termos da lei complementar nº 123, 14 de dezembro de 2006 e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no §4º do art. 3º da mencionada lei (art. 3º, I, da Lei Complementar nº 123, de 2006).

CLÁUSULA SETIMA. O empresário individual usará o nome fantasia **CASA DOS AVIAMENTOS.**

Cáceres/MT, 31 de julho de 2023.

FERNANDO SILVA MARTINS
Empresário

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2836767 em 18/08/2023 da Empresa FERNANDO SILVA MARTINS, CNPJ 08509284000158 e protocolo 231351048 - 18/08/2023. Autenticação: BE16C182F822ADC7B661BEC5F38F52A77CE1F1FF. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 23/135.104-6 e o código de segurança NZWC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/08/2023 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/135.104-6	MTP2300137817	16/08/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
030.634.581-12	FERNANDO SILVA MARTINS	17/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2856767 em 18/08/2023 da Empresa FERNANDO SILVA MARTINS, CNPJ 36509284000158 e protocolo 2813651048 - 16/08/2023. Autenticação: BE16C152F622ADC7B661BEC5F35F52A77CE1F1F. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 23/135.104-6 e o código de segurança N2WC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/08/2023 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa FERNANDO SILVA MARTINS, de CNPJ 08.509.284/0001-58 e protocolado sob o número 23/135.104-6 em 16/08/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2836767, em 18/08/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Priscilla Peraro.

Certifica o registro, o Secretário Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Caso de Processo

CPF	Nome	Data Assinatura
030.634.581-12	FERNANDO SILVA MARTINS	17/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gerador: e-JUC		

Documento Principal

CPF	Nome	Data Assinatura
030.634.581-12	FERNANDO SILVA MARTINS	[illegible]/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gerador: e-JUC		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 17/08/2023

Documento assinado eletronicamente por Priscilla Peraro, Servidor(a) Público(a), em [illegible], às 08:45.

A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de servicos da jucemat informando o número do protocolo 23/135.104-6.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2836767 em 18/08/2023 da Empresa FERNANDO SILVA MARTINS, CNPJ 08509284000158 e protocolo 231351046 - 16/08/2023. Autenticação: BE16C182F822ADC7B861BEC6F39F62A77CE1F1F1. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 23/135.104-6 e o código de segurança NZWC Este cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/08/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
965.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Cuiabá, sexta-feira, 18 de agosto de 2023

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2636767 em 18/08/2023 da Empresa FERNANDO SILVA MARTINS, CNPJ 06509284000158 e protocolo 231361648 - 18/08/2023. Autenticação: 5E18C182F822ADC7B661BEC5F36F52A77CE1F1F. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 23/136.104-6 e o código de segurança NZWC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/08/2023 por Julio Frederico Muller Neto: Secretário-Geral.

Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

689
C

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
51201964661	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: CAROLINE DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E ARTIGOS DE DECORACAO LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP
MTP2400144690

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		048	1	RE-RATIFICACAO
		2221	1	ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

CUIABA
Local

29 Julho 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO __/__/____ _____ Data / Responsável

☐ NÃO __/__/____ _____ Data / Responsável

Processo em Ordem À decisão

__/__/____ Data

_____ Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

__/__/____ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

__/__/____ Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3310614 em 29/07/2024 da Empresa CAROLINE DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E ARTIGOS DE DECORACAO LTDA, CNPJ 19496182000181 e protocolo 241206707 - 24/07/2024. Autenticação: 9C1AC8D69C81C09CD5C26F57F57BD651694E21. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucesmt.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 24/120.670-7 e o código de segurança YSQ0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/07/2024 por Julio Frederico Muller Neto, Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/120.670-7	MTP2400144890	24/07/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
008.253.201-00	BARBARA CAROLINE MACIEL PROVENZANO	29/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3310814 em 29/07/2024 da Empresa CAROLINE DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E ARTIGOS DE DECORACAO LTDA, CNPJ 19496182000161 e protocolo 241206707 - 24/07/2024. Autenticação: BC1AC9D99C81C08CD5C26F57F57BD651994E21. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucamat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 24/120.670-7 e o código de segurança YSQ0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/07/2024 por Julio Frederico Muller Neto, Secretário-Geral.

691

ALTERACAO CONTRATUAL DE Nº 2º DE CAROLINE DISTRIB DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA
CNPJ 19.496.182/0001-61

BARBARA CAROLINE MACIEL PROVENZANO nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 01/03/1986, Divorciada, COMERCIANTE, CPF nº 008.253.201-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 15045811, órgão expedidor SEJSP - MT, residente e domiciliado no(a) TRAVESSA SÃO GONÇALO, 78, CENTRO SUL, CUIABÁ, MT, CEP 78020120, BRASIL, única sócia da Empresa **CAROLINE DISTRIB DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA** , registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51201964661, com sede Av Senador Metello, nº 65 Loja 07 Estacionamento Bairro do Porto Cuiabá, MT, CEP 78025-115, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 19.496.182/0001-61.

CLÁUSULA PRIMEIRA: No ato arquivado em 14/12/2022 sob nº 2642539 retificar sequencia de ordem no numero de alteração:

1. onde se lê: "ALTERAÇAO CONTRATUAL DE Nº 3º DE CAROLINE DISTRIB DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA "

2. leia-se: "ALTERAÇAO CONTRATUAL DE Nº 1º DE CAROLINE DISTRIB DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA

CLAUSULA SEGUNDA - Neste ato a sócia **BARBARA CAROLINE MACIEL PROVENZANO**, já qualificado anteriormente, resolve alterar seu endereço residencial para Av. Ipiranga, 1593 - casa 41 - Porto, Cuiabá - MT, 78025-350.

CLAUSULA TERCEIRA- Altera-se a denominação social para **CAROLINE DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA.**

CLAUSULA QUARTA- Altera-se nome de Fantasia passa a ser **POESY DECOR**

CLAUSULA QUINTA- O objeto da empresa passa a ser: COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA, LUSTRES, LUNINARIAS, ABAJURES, ARTIGO DE COLCHOARIA, ELETRODOMESTICOS, EMBALAGENS, BALAS, DOCES E BOMBONS, CAÇA, PESCA E CAMPING, EQUIPAMENTOS ELETRONICOS, DE TELEFONIAS E COMUNICAÇÃO, ARTIGO DE PAPELARIA E ESCRITORIO, ARMARINHOS, TECIDOS, BRINQUEDOS, ARTIGOS DE VIAGEM, RECREATIVOS, ESPORTIVO, CALCADOS, VESTUARIO E SEUS ACESSORIOS, CAMA, MESA E BANHO, PERSIANAS E CORTINAS, PRODUTOS ALIMENTICIOS, MOVEIS, BIJUTERIAS, SUVENIRES E ARTESANATOS, COSMETICOS, FERRAGENS E FERRAMENTAS, CONFECÇÃO DE PEÇAS DE VESTUARIOS, FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS TEXTIL, IMPRESSOES DE MATERIAIS.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3310814 em 29/07/2024 da Empresa CAROLINE DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E ARTIGOS DE DECORACAO LTDA, CNPJ 19496182000161 e protocolo 241206707 - 24/07/2024. Autenticação: BC1AC9D89C81C08CD5C28F57F57BD651964E21. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 24/120.670-7 e o código de segurança YBQ0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/07/2024 por Julio Frederico Muller Neto, Secretário-Geral.

692

CNAE:
Principal:
4649499
Secundaria:
4642701; 4641901; 4641902; 4641903; 4647801; 4649405; 4651601; 4651602; 4729699; 4754701; 4763602; 4763604; 4782201; 4782202; 4789001; 4789099; 4759899; 4721104; 4763601; 4772500; 4744001; 4751201; 4649406; 4754702; 4753900; 4686902; 1351100; 1412601; 1813099; 4652400.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
CAROLINE DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA
CNPJ: 19.496.182/0001-61

BARBARA CAROLINE MACIEL PROVENZANO nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 01/03/1986, DIVORCIADA, COMERCIANTE, CPF nº 008.253.201-00, **CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 15045811, órgão expedidor SEJSP - MT, residente e** domiciliado no(a) Av. Ipiranga, 1593 - casa 41 - Porto, Cuiabá - MT, 78025-350.

CLAUSULA PRIMEIRA- A sociedade gira sob nome empresarial de:**CAROLINE DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA** com sede na AVE: SENADOR METELLO Nº 65, LOJA 07 ESTACIONAMENTO BAIRRO DO **PORTOCUIABA-MTCEP78.025-115**.

CLAUSULA SEGUNDA – O nome de fantasia é. POESY DECOR

CLAUSULA TERCEIRA - O objeto da empresa passa a ser: COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA, LUSTRES, LUNINARIAS, ABAJURES, ARTIGO DE COLCHOARIA, ELETRODOMESTICOS, EMBALAGENS, BALAS, DOCES E BOMBONS, CAÇA, PESCA E CAMPING, EQUIPAMENTOS ELETRONICOS, DE TELEFONIAS E COMUNICAÇÃO, ARTIGO DE PAPELARIA E ESCRITORIO, ARMARINHOS, TECIDOS, BRINQUEDOS, ARTIGOS DE VIAGEM, RECREATIVOS, ESPORTIVO, CALCADOS, VESTUARIO E SEUS ACESSORIOS, CAMA, MESA E BANHO, PERSIANAS E CORTINAS, PRODUTOS ALIMENTICIOS, MOVEIS, BIJUTERIAS, SUVENIRES E ARTESANATOS, COSMETICOS, FERRAGENS E FERRAMENTAS, CONFECÇÃO DE PEÇAS DE VESTUARIOS, FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS TEXTIL, IMPRESSOES DE **MATERIAIS**.

CNAE:

Principal:4649499

Secundaria:4642701; 4641901; 4641902; 4641903; 4647801; 4649405; 4651601; 4651602; 4729699; 4754701; 4763602; 4763604; 4782201; 4782202; 4789001; 4789099; 4759899; 4721104; 4763601; 4772500; 4744001; 4751201; 4649406; 4754702; 4753900; 4686902; 1351100; 1412601; 1813099; 4652400.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3310614 em 29/07/2024 da Empresa CAROLINE DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E ARTIGOS DE DECORACAO LTDA, CNPJ 19496182000161 e protocolo 241206707 - 24/07/2024. Autenticação: BC1AC8D89C81C06CD5C26F67F57BD651994E21. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 24/120.670-7 e o código de segurança YSC0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/07/2024 por Julio Frederico Muller Neto, Secretário-Geral.

CLAUSULA QUARTA- O valor do capital social é R$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais), dividido em 9.540 (nove mil quinhentos e quarenta) quotas, no valor nominal de R$ 10,00 (dez reais) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas neste ato em dinheiro, em moeda corrente nacional, pelo titular **BARBARA CAROLINE MACIEL PROVENZANO.**

CLAUSULA QUINTA- A responsabilidade dos sócios é limitada a importância do Capital Social, nos termos do Artigo 2º da Lei 3.708 de 30 de janeiro de 1919.

CLAUSULA SEXTA- O início das Atividades foi em 18/12/2013

CLAUSULA SETIMA - O prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLAUSULA OITAVA - O exercício social coincidirá com o ano civil.

CLAUSULA NONA – A empresa será administrada pelo sócia, **BARBARA CAROLINE MACIEL PROVENZANO,** a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta Sociedade, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLAUSULA DECIMA- Ao término do cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas (art. 1.065 e 997 VII do C.C.)

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º do CC).

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - Fica eleito o foro da Comarca de Cuiabá-MT para o exercício e o comprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Cuiabá-MT, 22 de Julho de 2024.

BARBARA CAROLINE MACIEL PROVENZANO
Sócia

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3310814 em 29/07/2024 da Empresa CAROLINE DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E ARTIGOS DE DECORACAO LTDA, CNPJ 19489152000161 e protocolo 241206707 - 24/07/2024. Autenticação: BC1AC9D69C81C08CD5C28F57F57BD651904E21. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 24/120.670-7 e o código de segurança YSQ0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/07/2024 por Julio Frederico Muller Neto, Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/120.670-7	MTP2400144890	24/07/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
008.253.201-00	BARBARA CAROLINE MACIEL PROVENZANO	29/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3310614 em 29/07/2024 da Empresa CAROLINE DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E ARTIGOS DE DECORACAO LTDA, CNPJ 18.998.182/0001-81 e protocolo 241206707 - 24/07/2024. Autenticação: BC1AC8D99C81C08CD5C26F57F57BD651894E21. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucamat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 24/120.670-7 e o código de segurança YSQ0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/07/2024 por Julio Frederico Muller Neto, Secretário-Geral.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CAROLINE DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E ARTIGOS DE DECORACAO LTDA, de CNPJ 19.496.182/0001-61 e protocolado sob o número 24/120.670-7 em 24/07/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 3310814, em 29/07/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Armando Xavier De Mattos Junior.

Certifica o registro, o Secretário Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

CPF	Nome	Data Assinatura
008.253.201-00	BARBARA CAROLINE MACIEL PROVENZANO	29/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gerador m...		

Documento Principal

CPF	Nome	Data Assinatura
008.253.201-00	BARBARA CAROLINE MACIEL PROVENZANO	29/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gerador m...		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 24/07/2024

SRM

Documento assinado eletronicamente por Armando Xavier De Mattos Junior, Servidor(a) Público(a), em 29/07/2024, às 16:26.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de servicos da jucemat informando o número do protocolo 24/120.670-7.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Cuiabá, segunda-feira, 29 de julho de 2024

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3310814 em 29/07/2024 da Empresa CAROLINE DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E ARTIGOS DE DECORACAO LTDA, CNPJ 19499182000161 e protocolo 241206707 - 24/07/2024. Autenticação: BC1AC9D99C81C09CD5C26F67F578D661994E21. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 24/120.670-7 e o código de segurança YSC0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/07/2024 por Julio Frederico Muller Neto, Secretário-Geral.

698

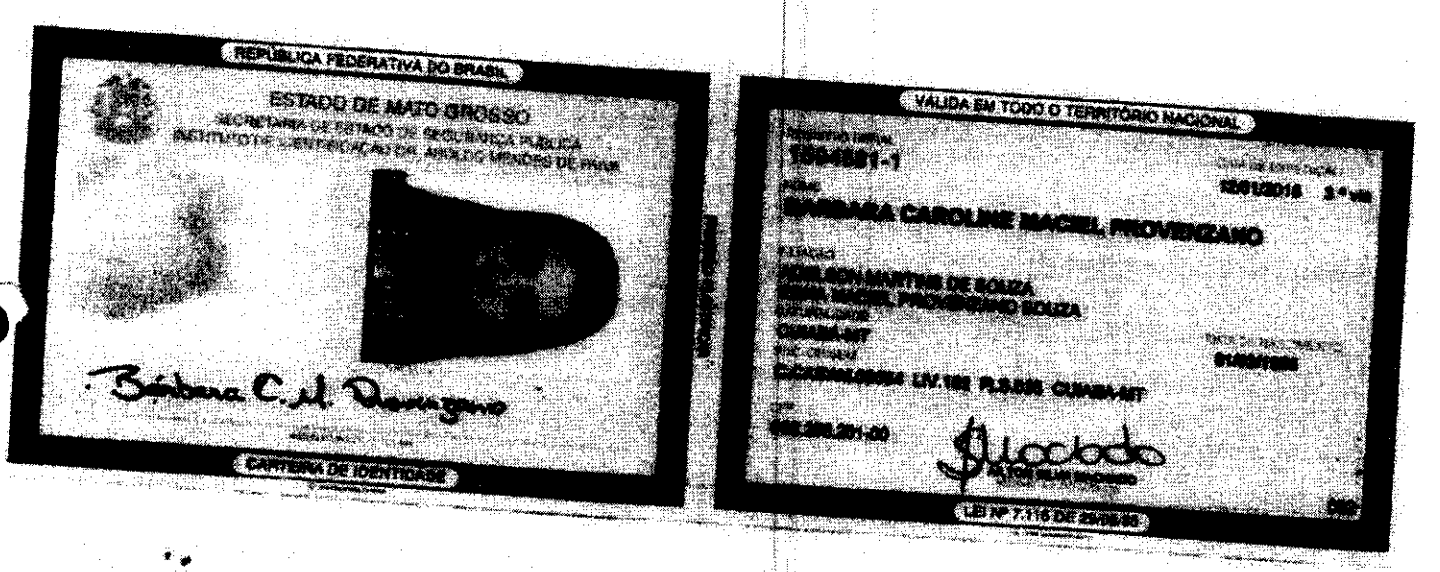

3576343

№ 3553446

Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos que à pedido da interessada que para fins de prova que a empresa CAROLINE DISTRIBUIDORA DE MOVÉIS E ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA, inscrita sob CNPJ 19.496.182/0001-61, situada na Av. Senador Metello, nº 65 – Loja 7 – Estacionamento. bairro do Porto, no município de Cuiabá/MT, que a mesma forneceu produtos satisfatoriamente à Prefeitura Municipal de Nova Maringá-MT, inscrita no CNPJ 37.464.831/0001-24, conforme abaixo especificado em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecido.

- Comércio Varejista Especializado em Equipamentos e Suplementos de Informática;
- Comércio Varejista de Tecidos;
- Comércio Varejista Artigos de Armarinhos;
- Comércio Varejista de Artigos de Aviamentos;
- Comércio Varejista de Artigos de Papelaria;
- Comércio Varejista de Artigos de Brinquedos e Artigos Recreativos;

Atestamos que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta.

Nova Maringá – MT, 31 de Julho de 2024

Nilcéia Morgia Eugênio Ono
Secretária Geral de Governo

ANEXO V

MINUTA DO CONTRATO N°_____/ 2025
Pregão Presencial nº 03/2025
Sistem
a de Registro de PreçosProcesso
Administrativo nº 07/2025.

CONTRATO DE MATERIAL D E USO DIÁRIO (EXPEDIENTE) EM GERAL QUE ENTRE SI CELEBRAM PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS D'OESTE - MT E A EMPRESA _____

A Prefeitura Municipal de Figueiropolis D'oeste - MT, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.367.762/0001-93, com sede na Rua Santa Catarina , nº 146Bairro: Centro, na cidade de Figueiropolis D'oeste - MT, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr_____, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº__SSP/__ e inscrito noCPF/MF nº_____, domiciliado e residente neste Município, doravantedenominado CONTRATANTE, e do outro lado a empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o número 00.000.000/0000-00 e Inscrição Estadual nº 00.000.000/000-00, com sede na _____, nº _____ Bairro: _____, CEP: 00.000-000 _____ / ___, telefone: (00) 0000-0000; e-mail: @00000.com, neste ato representada por XXXXXXXXXXXXXXXX, brasileiro, portador da cédula de identidade RG: 000.*** XXX/XX e do CPF: 000.***.***-00, residente e domiciliado em_____

, doravante denominada CONTRATADA, pactuam o presente contrato em conformidade com o que dispõe a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, mediante ascláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

I - Contratação empresas para futura e eventual aquisição de **Materiais de Aviamentos** para as diversas secretarias do Município de Figueirópolis D'Oeste-MT, conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência Anexo I deste Edital e em conformidade com a proposta apresentada e com o edital de licitação que, com seus anexos, integram este termo, independentemente de transcrição para todos os fins e efeitos legais.

CLÁUSULA SEGUNDA DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E ENTREGA DOS SERVIÇOS

I - Os materiais deverão ser novos e entregues em suas embalagens originais lacradas, se for o caso, de forma a permitir completa segurança quanto a sua originalidade e integridade, devendo ainda estar acondicionados e embalados conforme praxe do fabricante, protegendo o produto durante o transporte e armazenamento, com indicação do material contido, volume, data de fabricação, fabricante, procedência, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor.

II - Os prazos máximos para apresentação das provas e entregas dos serviços, deverão seguir as determinações a seguir:

III- Malharia: até 07 (sete) dias úteis para impressão e acabamento após o aceitedas provas;

IV- Os trabalhos de impressão e acabamento somente deverão ser executados, apósa aprovação das provas apresentadas pelo responsável das demandas.

III - Os materiais deverão ser entregues em cada Secretaria solicitante mediante ateste do fiscal de designado pela Administração.

IV - Não serão recebidos os materiais com especificações em desacordos com as constantes no Termo de Referência Anexo I do Edital de Licitação.

CLÁUSULA TERCEIRA DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

I - Conforme disposto no artigo 140, I da Lei nº 14.133/2021, os materiais (objetos) deste Contrato serão recebidos:

a) **Provisoriamente,** pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis;

b) **Definitivamente**, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais, em até 07 (sete) dias úteis, contados do recebimento provisório.

II - Na hipótese de a verificação a que se refere a alínea "b" não ser procedida dentrodo prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivono dia do esgotamento do prazo, sem prejuízo das medidas disciplinares cabíveis aoservidor omisso.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

I - O valor do presente contrato será de R$ _____(valor por extenso), conformeNota de Empenho nº._____/___, já incluídos todos os impostos, taxas e demaisdespesas, tais como frete, embalagens, seguro, garantia e quaisquer outras que sejam pertinentes, com valores unitários e totais conforme tabela anexa este contrato.

CLÁUSULA QUINTA DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

I - O pagamento do valor constante na nota fiscal eletrônica/fatura deverá ser pago noprazo máximo de 30 (trinta) dias consecutivos,

contados do recebimento da nota fiscal eletrônica devidamente atestada.

II - A CONTRATADA deverá encaminhar, juntamente com a Nota Fiscal/fatura, a comprovação de regularidade perante: a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, ao Fundo de Garantia por tempo de serviço, Justiça do Trabalho e PGE Certidão Negativa quanto a Dívida Ativa.

III - Os documentos acima descritos poderão ser solicitados pelo CONTRATANTE, aqualquer momento, caso entenda necessário;

IV - A Nota fiscal/fatura deverá conter a descrição do objeto detalhado nos termos daproposta homologada.

CLÁUSULA SEXTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

I - Os recursos orçamentários previstos e destinados à cobertura das despesas objetodeste Contrato sairão por conta do Programa de Trabalho:

Ficha (410)

Órgão: 08 Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade: 02 Fundo Municipal de Assistência Social

Dotação: 08.122.0028.2018.0000 Manutenação e Encargos com a Secretaria de Assistência Social

Detalhamento: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 1 Recursos Livres Não Vinculados

CLÁUSULA SÉTIMA DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

I - A qualidade dos produtos deverá ser rigorosamente àquele descrito no Termo de Referência, não sendo aceito em nenhuma hipótese, outro diverso daquele;

II - A CONTRATADA deverá proceder à confecção dos serviços/fornecimento de materiais conforme demanda, mediante empenho ou ordem de fornecimento;

III - Responder por todos os ônus referentes ao fornecimento ora contratado, tais como fretes, impostos, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais,decorrentes do objeto e apresentar os respectivos comprovantes quando solicitados pela Administração Municipal;

IV - Entregar o material durante o expediente, previamente acordados com os fiscais;V - Reparar ou indenizar, dentro do prazo estipulado pela autoridade competente, todas e quaisquer avarias ou danos causados aos materiais do contratante, ou de terceiros, decorrentes de ação ou omissão de seus empregados e fornecedores;

VI - Substituir, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias corridos, a contar da data danotificação, os produtos entregues, caso se apresentem impróprios para consumo; VII - Providenciar para que seus empregados cumpram as normas internas relativasà segurança do contratante;

VIII - Manter durante todo o período de vigência do contrato, todas as condições que ensejaram a sua habilitação na licitação e

contratação;
IX - Não subcontratar ou transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação definida no Termo de Referência, sem prévia anuência do CONTRATANTE. Caso ocorra a subcontratação, mesmo que autorizada pelo CONTRATANTE, este não se responsabilizará por qualquer obrigação ou encargo do subcontratado.

CLÁUSULA OITAVA DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

I - Permitir acesso dos empregados da CONTRATADA ao local de fornecimento domaterial;
II - Impedir que terceiros estranhos ao contrato forneçam o objeto licitado;
III - Comunicar a CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com aaquisição dos materiais;
IV - Receber e conferir os materiais com base nas especificações contidas no editalde licitação e seus anexos;
V - Fiscalizar a execução do objeto contratual através de designação de fiscal;VI - Atestar os materiais recebidos, mediante relatório circunstanciado;
VII - Notificar a CONTRATADA sobre eventuais atrasos na entrega dos materiais e/oudescumprimento de cláusulas previstas no edital de licitação e seus anexos e neste Contrato;
VIII - Rejeitar, no todo ou em parte, o(s) item(ns) que a CONTRATADA entregar fora das especificações do edital e seus anexos e neste Contrato;
IX - Devolver os materiais que, recebidos provisoriamente, apresentarem discrepânciaem relação às especificações contidas no edital e seus anexos e neste Contrato;
X - Solicitar reparação/substituição dos materiais do contrato que apresente vícioaparente ou oculto e defeito de fábrica;
XI - Fornecer as artes gráficas para impressão ao contratado por e-mail; ou comuso de serviços de armazenamento em nuvem;
XII - Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis, em caso de descumprimento contratual;
XIII - Efetuar o pagamento dos materiais nas condições e prazos estabelecidos noedital e seus anexos e neste Contrato.

CLÁUSULA NONA DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

I - O presente contrato terá a vigência de 12 (mses) anos, conforme disposto no art. 106, da Lei nº 14.133/2021.
II - O presente contrato poderá ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com a CONTRATADA ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes, conformeo Art. 107, da Lei nº 14.133/2021.

19.4. O CONTRATANTE poderá extinguir o contrato, sem ônus,

quando não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem, observando-se os §§ 1º e 2º do art. 106, da Lei 14.133/2021.

PARÁGRAFO PRIMEIRO A CONTRATADA deverá responder pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou aos seus bens, ou ainda a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a vigência deste Contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO É vedada a veiculação de publicidade acerca deste Contrato por parte da CONTRATADA, salvo se houver prévia autorização do CONTRATANTE.

PARÁGRAFO TERCEIRO O presente contrato não poderá ser objeto de cessão outransferência, no todo ou em parte.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL (DOS ACRÉSCIMOS E DAS SUPRESSÕES)

I Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do *caput* do art. 124 da Lei nº 14.133/2021, a CONTRATADA será obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras. II Deverão, ainda, ser observadas as disposições contidas nos artigos subsequentes(126 a 136), da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DA SUBCONTRATAÇÃO

I - Não será admitida a subcontratação do objeto da licitação. Porém, caso possua a anuência do CONTRATANTE, este não se responsabilizará por qualquer obrigação ou encargo do subcontratado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CONTROLE DE EXECUÇÃO EFISCALIZAÇÃO

I - A execução deste Contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei nº 14.133/2021, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição;

II - O fiscal deste Contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução deste instrumento, determinando o que for necessário paraa regularização das falhas ou dos defeitos observados;

III - O fiscal deste Contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

IV - O fiscal deste Contrato será auxiliado pelos órgãos de

assessoramento jurídico ede controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRADAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

I - As sanções previstas nos artigos 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021 e respectivos critérios sobre conduta e dosimetria, poderão ser aplicadas à Contratada, conforme detalhado nos próximos itens.

II - A licitante ou CONTRATADA será responsabilizada administrativamente pelas seguintes infrações:

II.1 - dar causa à inexecução parcial do contratado;

II.2 - dar causa à inexecução parcial do contratado que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

II.3 - dar causa à inexecução total do contratado;

II.4 - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

II.5 - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamentejustificado;

II.6 - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para acontratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

II.7 - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação semmotivo justificado;

II.8 - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestardeclaração falsa durante a licitação ou execução do contratado;

II.9- fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

II.10- comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

II.11- praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;

II.12- praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.III - Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas na Lei nº 14.133/2021 as seguintes sanções:

a) **Advertência,** nas hipóteses do inciso I do item 23.2 que não acarretem prejuízos ao Contratante ou quando ocorrer execução insatisfatória, ou, ainda, na ocorrência de pequenos transtornos ao desenvolvimento da prestação dos serviços, desde que sua gravidade não recomende a aplicação de uma das sanções previstas nas alíneas “d”, “e” e “f” (Inciso I do Art. 156 da Lei nº 14.133/2021);

b) **Multa moratória** por dia de atraso injustificado no cumprimento da obrigação contratual, proporcional ao item em atraso e nas seguintes condições (art. 162 da Leinº 14.133/2021);

b.1. Atraso em até 10 dias, multa moratória de 3%.

b.2. Atraso entre 11 e 20 dias, multa moratória de 5%.

b.3. Após decorrido o prazo de 20 dias, o fiscal do contrato deverá aplicar uma das sanções previstas nas alíneas “d”, “e” ou “f”.

b.4. Os prazos previstos nas alíneas b.1, b.2 e b.3, poderão ser suspensos, caso a Contratada, tempestivamente, justifique de forma plausível o atraso, e o fiscal do contrato, em não havendo prejuízos ao Contratante, aceite prorrogar o prazo de entrega, não podendo ser superior a metade do que foi inicialmente contratado. Após decorrido esse prazo, se iniciará automaticamente a contagem da multa moratória.

III.1 - A aplicação de multa demora não impedirá que a Administração a converta emcompensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumuladade outras sanções previstas nesta Lei.

c) **Multa compensatória** de até 10% do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no item 23.2 neste instrumento (inciso II e §3º do art. 156 daLei nº 14.133/2021).

d) **Suspensão temporária** do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o Contratante na hipótese do inciso II do item 23.2, por prazo não superior a 2 (dois) anos.

e) **Impedimento** de licitar e contratar com órgãos da esfera estadual, nas hipóteses dos incisos II, III, IV, V, IV e VII do item 23.2, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, por prazo não superior a 3 (três) anos (§4º do art. 156 da Lei nº 14.133/2021).

f) **Declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com todos os órgãos e entidades da Administração Pública direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nas hipóteses dos incisos II, III, IV, V, VI e VII do item 23.2,quando se justificar a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no item “e”, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do item 23.2, pelo prazo de 3 (três) até 5 (cinco) anos (§5º do art. 156 da Lei nº14.133/2021).

IV - A aplicação das sanções previstas nas alíneas “d”, “e” e “f” não acarretará automaticamente a rescisão dos contratos já firmados com o Contratante ou em cursode execução.

V - Antes da aplicação de qualquer sanções será garantido ao licitante o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo.

VI - Os valores de multa deverão ser recolhidos na Diretoria de Finanças do Contratante no prazo estabelecido no DAM, sendo cobrada judicialmente caso ocorrasua inadimplência.

VII - As penalidades aqui previstas não serão aplicadas quando o

descumprimento do estipulado no contrato ou no edital decorrer de justa causa ou impedimento, devidamente comprovado e aceito pelo contratante.

VIII - Situações agravantes:

VIII- As sanções indicadas poderão ser majoradas em 50% para cada agravante atéo limite de 60 meses, se ocorrer uma das situações a seguir:

a) Reincidência: Quando o licitante já possuir registro de penalidade aplicada no âmbito da esfera estadual pela prática de qualquer das condutas tipificadas nos itens "d", "e" e "f", nos 12 meses anteriores ao fato que decorrerá a aplicação de nova penalidade.

b) Notória impossibilidade de atendimento ao edital: Quando comprovadamente o licitante desclassificado ou inabilitado não detinha condições de atender ao exigidoem edital.

c) Deliberado não atendimento de diligências: Quando de forma deliberada (intencional) o licitante não atender ou responder solicitações relacionadas a diligências destinadas ao esclarecimento ou complementação da instrução do processo licitatório.

d) Declaração falsa de tratamento diferenciado: Quando comprovadamente o licitante apresentar declaração falsa de que possui direito à tratamento diferenciado previsto em legislação específica

IX- Situações atenuantes:

IX.1 - A pena prevista no inciso III, subitem III.1, quando decorrente das infrações IV, V, VI, VII do item II, poderá ser reduzida em 50% (uma única vez), quandonão houver nenhum dano à Administração, em decorrência dos seguintes atenuantes:

a) **Falha perdoável:** Quando a conduta praticada pelo licitante ou contratado for comprovadamente decorrente de falha escusável.

b) **Vícios alheios à conduta do particular:** Quando a conduta praticada for decorrente da apresentação de documentação que contenha vícios ou omissões paraos quais não tenha contribuído o licitante/contratado; ou que não sejam de fácil identificação, devidamente comprovado.

c) Documentação equivocada que não atende ao edital, com ausência de dolo:

c.1) Quando a conduta praticada pelo licitante decorrer da apresentação de documentação que não atende às exigências do edital, desde que evidenciado equívoco no seu encaminhamento e não existir dolo na referida conduta.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DOS IMPEDIMENTOS

I - É vedada a contratação de empresa cujo sócio, proprietário ou acionista seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de Membros e Servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento do CONTRATANTE, bem como a prestação de

serviço porempregado de licitante fornecedora de mão-de-obra que se enquadre na situação citada acima.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DA RESCISÃO

I - A inexecução total ou parcial deste Contrato por parte da CONTRATADA assegurará ao CONTRATANTE o direito de rescisão nos termos do art. 137 da Lei 14.133/2021 e suas alterações, bem como nos casos citados nos artigos 138 e 139 do mesmo diploma legal, sempre mediante notificação, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

II - O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos,conforme o caso:

a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
c) Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA DA GARANTIA

I - O prazo de garantia dos produtos não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias para bensnão duráveis e 90 (noventa) dias para bens duráveis, a contar do recebimento definitivo.

I.1. Deverá ser considerado, todavia, o prazo de validade mínimo ou a garantia indicada pelo fabricante na descrição dos itens, conforme Tabela constante do Item 7 do presente instrumento, contado a partir do recebimento definitivo.

II - Caso haja indicação de prazo de validade mínimo, não serão aceitos materiais quenão cumpram esse parâmetro ou com data de fabricação defasada, que comprometaa sua plena utilização.

III - A(s) empresa(s) fornecedora(s) dos produtos será(ão) responsável(is) pelasubstituição, troca ou reposição dos produtos porventura entregues com defeito, danificados, ressecados, ou não compatíveis com o tempo de vida útil.

IV - Durante o prazo de garantia dos produtos o fornecedor fica obrigado a substituir o material com vício no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, após notificação, podendo ser prorrogado por igual período, devendo o fornecedor apresentar justificativa plausível e por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA DO REAJUSTE DE PREÇOS

I - Durante a vigência do Contrato, o preço inicialmente contratado poderá ser reajustado, devendo-se observar a periodicidade mínima de 12 (doze) meses, com data-base vinculada à data do orçamento estimado, tendo como limite máximo a variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo IPCA.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

I - O CONTRATANTE providenciará a publicação deste Contrato no Diário Oficial dos Municipios e no portal https://www.gov.br/compras/pt-br, nos termos do art. 174 da Lei

n. 14.133/2021, considerando a implantação do Portal Nacional de ContrataçõesPúblicas (PNCP), para fins de garantir a ampla publicidade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA DOS CASOS OMISSOS

I - Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposiçõescontidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA DO FORO

I - O foro do presente contrato será o da Comarca de Jauru - MT, para dirimir e resolver qualquer questão oriunda do presente instrumento. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

– Figueiropolis D'oeste - MT,___de _____2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS D'OESTE – MT
CNPJ: 01.367.762/0001-93
CONTRATANTE

Xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
CNPJ
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

1._____

2. _____